

Plínio Corrêa de Oliveira



*Basilica de São Pedro, Roma.
Pio XII na Sedia Gestatoria,
rodeado da sua Guarda Nobre
e de dignitários eclesíásticos.*

Nobrezza

e

elites tradicionais análogas

nas alocuções de Pio XII ao Patriciado e à Nobrezza romana

editora
Civilização
3



Nobreza e elites tradicionais análogas nas alocações de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana: esta nova obra do ilustre pensador e escritor brasileiro, tradicionalista e católico, Plínio Corrêa de Oliveira, é editada simultaneamente em Portugal, Espanha, França, Itália e Estados Unidos.

Ela atenderá assim um público que abrange, não só as grandes nações latinas da Europa ocidental, como também todo o Continente americano.

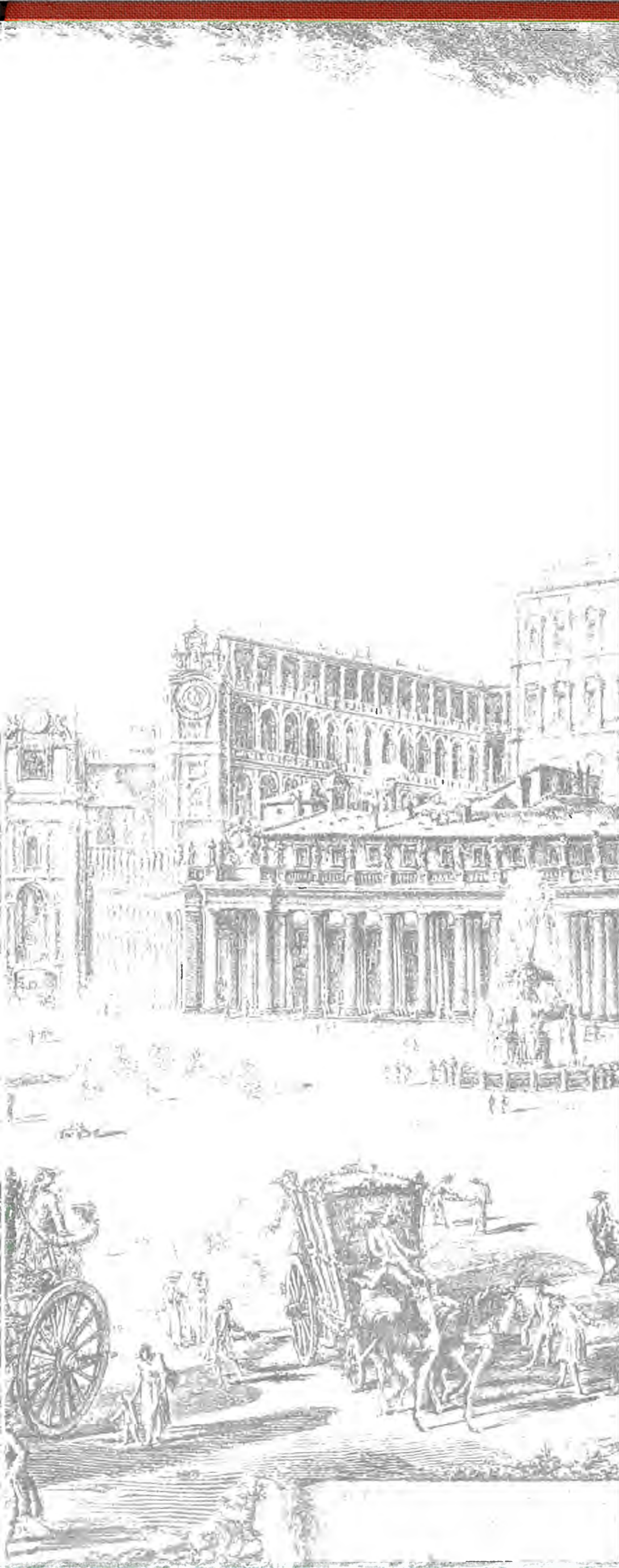
À vista do título do livro, perguntar-se-á o leitor, talvez, que actualidade tem a matéria de que este cuida. Pois, segundo muitos, a nobreza constitui nos nossos dias um mero remanescente, ornamental mas perempto, de épocas passadas. De onde lhe ocorrerá a pergunta: vale a pena escrever sobre tal tema, na nossa época em que pululam os problemas preñhes de riscos e de sobressaltos?

Esta pergunta teria análogo cabimento nos dias em que dele se ocupou o inesquecível Pontífice Pio XII, que consagrou ao tema catorze alocações ricas em ensinamentos e primorosas na forma: as suas célebres alocações ao Patriciado e à Nobreza romana.

Nestas alocações, o Pontífice viu com muito mais profundidade do que o comum daqueles que atiram contra a nobreza as objecções igualitárias desgastadas, cuja expansão, em escala mundial, começou em fins do século XVIII.

Pio XII estabelece com serenidade e luminosa firmeza o principio de que qualquer sociedade deve ser necessariamente encimada por elites as quais, solidamente entrelaçadas e, por sua vez, intimamente concatenadas com





o corpo da Nação, têm uma missão capital na modelagem do espírito, da cultura, e da indole das instituições, das leis e dos costumes.

Sem rejeitar qualquer das três formas de governo — monarquia, aristocracia e democracia — o Pontífice constata com satisfação que *"também nas democracias de recente data, e que não têm atrás de si qualquer vestígio de um passado feudal, foi-se formando, pela própria força das coisas, uma espécie de nova nobreza ou aristocracia"*.

Na Europa, esta missão *rectrix* tem sido exercida primorosamente, ao longo dos séculos, pela nobreza. E o Pontífice insiste com pastoral solicitude em que, ainda mesmo nas vicissitudes contemporâneas, esta classe continua a possuir ponderável parte da sua missão. Ele explica com perspicácia e comprazimento em que consiste hodiernamente tal missão, mesmo quando se trate de famílias privadas pelo infortúnio, da integridade do seu senhorio de outrora.

Mas, ao mesmo tempo, Pio XII faz entender que essa função directiva não constitui um monopólio exclusivo da nobreza. As circunstâncias sociais podem ir trazendo à tona, merecidamente, classes novas participantes na direcção da vida social. Mas, com admirável equilíbrio, Pio XII faz ver que não convém a estas classes deixarem-se arrastar pela vulgaridade de um novo-riquismo pertinazmente crasso e eufórico, de quem vê na sua recente elevação tão só os deleites da vida opulenta. É necessário também, segundo o Pontífice, ter presente os deveres e encargos que qualquer elevação traz consigo, e dos quais a nobreza soe ser portadora, ao mesmo tempo corajosa e ufana.

"Noblesse oblige" diz um conhecido ditado; *"bon sang ne peut mentir"* é a máxima que o Papa Pacelli aponta às novas classes dirigentes, mostrando-lhes que o mundo das elites lhes tem abertas as portas e que encontrarão nos exemplos da nobreza histórica, cavalheiresca e cortesã, uma larga fonte de inspiração para se modelarem a si mesmas consoante as respectivas funções sociais.

Estes e muitos outros princípios do mesmo quilate, Pio XII ensina-os e o Prof. Plínio Corrêa de Oliveira, catedrático de História, desenvolve e ilustra-os servindo-se de uma bem concatenada e abundante argumentação doutrinária e de numerosos exemplos históricos escolhidos com fino discernimento, no livro, arejado e forte, que acaba de lançar.

Plínio Corrêa de Oliveira

Nobreza

e

elites tradicionais análogas





Veduta della gran Piazza e Basilica di S. Pietro situata ove erano anticamente il Circo e gl' Orti di Cayo e Nerone nella Valle Vaticana.

Car. Pignatelli F.

Nobreza
e elites tradicionais
análogas
nas alocuções de Pio XII ao
Patriciado e à Nobreza romana





Plínio Corrêa de Oliveira

Nobreza

e elites tradicionais

análogas

*nas alocuções de Pio XII ao
Patriciado e à Nobreza romana*



Livraria Editora
Civilização

Capa: Basílica de São Pedro, Roma. Pio XII, na Sedia Gestatoria, rodeado da sua Guarda Nobre e de dignitários eclesiásticos.

Pág. 2: Vaticano — Entardece sobre a Basílica de São Pedro. No primeiro plano, o rio Tibre e a ponte de Sant' Angelo.

Pág. 6: Um jovem recruta da Guarda Suíça Pontifícia presta o seu juramento de fidelidade ao Papa, segundo antigo cerimonial, no dia 6 de Maio de 1992, no pátio de São Dâmaso, Vaticano.

O Bom Pastor, que figura nas páginas desdobráveis, é um fresco da escadaria nobre do Paço Episcopal do Porto.

- As traduções dos textos citados neste volume são da responsabilidade do autor.
- São também da responsabilidade do autor os destaques nas transcrições feitas nesta obra.
- Para comodidade do leitor, a referência às alocuções pontifícias é feita de modo simplificado ao longo de todo o trabalho: depois da sigla correspondente (em baixo), segue-se apenas o ano em que foi pronunciada e o número da(s) página(s) em que o respectivo texto se encontra na edição da Tipografia Vaticana.

PNR = Alocução ao Patriciado e à Nobreza romana

GNP = Alocução à Guarda Nobre Pontifícia

Projecto gráfico e arte final:
António Azeredo
Felipe Barandiarán
Nivaldo Bueno

Livraria Civilização-Editora
Rua Alberto Aires de Gouveia, 27
4000 PORTO

Importado e distribuído no Brasil por
Artpress Indústria Gráfica e Editora Ltda.
Rua Javaés 681-699 — Bom Retiro
Tel.: (011) 220 4522 — Fax: 220 5631
CEP: 01130-010 — São Paulo — SP
Brasil

Fotolitos:
Fotograma Gráfica
Coslada — Madrid

Impresso por:
Companhia Editora do Minho, S.A.
Barcelos

ISBN 972-26-1123-2
Depósito legal n.º 63 183/93



*À minha querida e inolvidável mãe, Lucília,
que me ensinou a dizer "Jesus" antes mesmo de
"mamãe", e a colocar a devoção à Fé Católica e à
Santa Igreja acima de todos os bens terrenos, com
uma gratidão transbordante de afetuosas
saudades e, sobretudo, de esperança,*

Plínio



*1978. João Paulo II acaba de ser eleito
para suceder a João Paulo I.
O seu título oficial é de
Bispo de Roma,
Vigário de Jesus Cristo,
Sucessor do Príncipe dos Apóstolos,
Sumo Pontífice da Igreja Universal,
Patriarca do Ocidente, Primaz da Itália,
Arcebispo e Metropolita da Província Romana,
Soberano do Estado da Cidade do Vaticano,
Servo dos Servos de Deus.*

*O novo Papa dá a sua benção "urbi et orbi":
à cidade de Roma e ao mundo.*



Sumário

- 7 **Ao Leitor**
13 **Livro de Plínio Corrêa de Oliveira repercute largamente na Europa e nos Estados Unidos.**

PARTE I

- 25 **Capítulo I**
Desfazendo objecções prévias
39 **Capítulo II**
O alcance universal das alocações ao Patriciado e à Nobreza romana. Situação da nobreza italiana no Pontificado de Pio XII
47 **Capítulo III**
Povo e massa — Liberdade e igualdade: conceitos genuínos e conceitos revolucionários, num regime democrático. O ensinamento de Pio XII
53 **Capítulo IV**
A Nobreza numa sociedade cristã. Perenidade da sua missão e do seu prestígio no mundo contemporâneo. O ensinamento de Pio XII
71 **Capítulo V**
Elites, ordem natural, família e tradição. Instituições aristocráticas nas democracias. O ensinamento de Pio XII
87 **Capítulo VI**
Cooperação relevante da nobreza e das elites tradicionais na solução da crise hodierna. O ensinamento de Pio XII
103 **Capítulo VII**
Génese da nobreza — A sua missão no passado e nos nossos dias — O ponto de insistência máxima de Pio XII
151 **Conclusão**
No clímax da crise religiosa, moral e ideológica do mundo hodierno: um momento propício para a acção da nobreza e das elites tradicionais

PARTE II

- 159 **Apêndice I**
No Brasil Colónia, no Brasil Império e no Brasil República: génese, desenvolvimento e ocaso da “Nobreza da terra”

- 203 **Apêndice II**
A trilogia revolucionária *Liberdade, Igualdade, Fraternidade*: falam diversos Papas
213 **Apêndice III**
As formas de governo à luz da Doutrina Social da Igreja: em tese — *in concreto*
241 **Apêndice IV**
Aristocracia no pensamento de um Cardeal, controvertido mas insuspeito, do século XX

PARTE III

- 255 **Documentos I**
Alocações de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana
281 **Documentos II**
Alocação de Bento XV ao Patriciado e à Nobreza romana de 5 de Janeiro de 1920
285 **Documentos III**
Deveres especiais da sociedade para com a nobreza empobrecida
287 **Documentos IV**
A estirpe nobre é um precioso dom de Deus
293 **Documentos V**
A doutrina da Igreja sobre as desigualdades sociais
303 **Documentos VI**
A harmonia necessária entre a tradição e o progresso autênticos
305 **Documentos VII**
Roma Antiga: um Estado nascido de sociedades patriarcais
311 **Documentos VIII**
O feudalismo, obra da família medieval
313 **Documentos IX**
Carácter familiar do governo feudal
O rei, pai do seu povo
317 **Documentos X**
O carácter paternal da Monarquia tradicional
321 **Documentos XI**
O que pensam Papas, Santos, Doutores e Teólogos sobre a liceidade da guerra
323 **Documentos XII**
Ser nobre e levar vida de nobre é incompatível com a santidade?



Opção preferencial...



Pai dos nobres — Pai dos pobres

Opção preferencial...

O *opção preferencial pelos nobres*: a expressão quiçá possa surpreender à primeira vista aos que se familiarizaram com a fórmula cara a João Paulo II, “*opção preferencial pelos pobres*”. Porém, é exactamente uma *opção preferencial pelos nobres* que anima este livro.

A grande objecção que esta afirmação pode suscitar é que, *ex natura rerum* — pelo menos — um nobre é relacionado, importante e rico. Ele tem, pois, múltiplos meios para sair de uma situação de penúria em que incidentalmente se encontre. A *opção preferencial* já foi exercida a favor dele pela Providência, que lhe deu tudo quanto é necessário para que ele se soerga.

É precisamente o contrário o caso do pobre. Ele não é ilustre, não dispõe de relações úteis, frequentemente faltam-lhe recursos para remediar as suas próprias carências. E, em consequência, uma *opção preferencial* que o ajude a atender às suas necessidades — pelo menos as essenciais — pode ser de estrita justiça.

Assim, uma *opção preferencial pelos nobres* parece quase um sarcasmo atirado contra os pobres.

Na realidade, essa antítese entre nobres e pobres tem cada vez menos razão de ser, se se considera a pobreza que vai atingindo gradativamente um número maior de nobres, conforme é lembrado por Pio XII nas suas alocuções ao Patriciado e à Nobreza romana. E o *nobre pobre* encontra-se em situação mais confrangedora do que o *pobre não nobre*. Pois este último, pela própria limitação das suas condições, pode e deve despertar e pôr em acção o senso de justiça bem como a generosidade do próximo.

... o que é?

Pelo contrário, o nobre, pelo próprio facto de ser nobre, tem razões para deixar de pedir auxílio. E prefere esconder o seu nome e a sua origem, quando não tem remédio senão deixar transparecer a sua pobreza. É o que, em linguagem expressiva, se chamava outrora a “*pobreza envergonhada*”.

O atendimento das necessidades desse género de nobres — como, aliás, também dos empobrecidos decaídos, de qualquer nível da sociedade — era objecto de especiais encómios dos antigos, e a caridade cristã encontrava mil artifícios para aliviar a situação dos pobres envergonhados, a fim de que recebessem a ajuda necessária sem que nada lhes magoasse o senso da dignidade própria.¹

Mas não é só o pobre de recursos materiais que merece *opção preferencial*. Também o são aqueles que, pelas circunstâncias da sua vida, têm deveres particularmente árduos a cumprir, e aos quais incumbe maior responsabilidade no cumprimento desses deveres pela edificação que daí pode resultar para o corpo social, como, em sentido oposto, pelo escândalo que a transgressão de tais deveres pode trazer ao mesmo corpo social.

Nessas condições encontram-se frequentemente membros da nobreza contemporânea, como se mostra na presente obra.²

1) Cfr. Documentos III.

2) Cfr. Capítulo I, 1 e 3; Capítulo II, 1; Capítulo IV, 9 e 10; Capítulo VII, 8.

A opção preferencial pelos nobres e a opção preferencial pelos pobres não se excluem, e menos ainda se combatem, segundo ensina João Paulo II: “*Sim, a Igreja faz sua opção preferencial pelos pobres. Uma opção preferencial, note-se, não, portanto, uma opção exclusiva ou excludente, porque a mensagem da salvação é destinada a todos*”.¹

Essas diversas opções são modos de manifestação do senso da justiça ou da caridade cristã, que só podem irmanar-se no serviço do mesmo Senhor, Jesus Cristo, que foi o modelo dos nobres e modelo dos pobres, segundo nos ensinam com insistência os Romanos Pontífices.²

Sirvam estas palavras de esclarecimento para os que, animados pelo espírito de luta de classes — de momento, num evidente declínio — imaginam existir uma relação inevitavelmente conflituosa entre o nobre e o pobre. Esta intelecção equivocada levou muitos deles a interpretar as palavras *opção preferencial*, usadas por S.S. João Paulo II, como se significassem *preferência exclusiva*. Tal interpretação, apaixonada e facciosa, carece de qualquer objectividade. As preferências de uma pessoa podem incidir simultaneamente, e com graus diversos de intensidade, sobre vários objectos. Pela sua natureza, a preferência por um deles de nenhum modo indica uma forçosa exclusão dos outros.

- 1) “Ad Patres Cardinales et Curieae Pontificalisque Domus Prelatos, imminente Nativitate Domini coram admissos”, 21/12/84, *Acta Apostolicae Sedis*, Typis Polyglottis Vaticanis, 1985, vol. LXXVII, nº 5, p. 511.
- 2) Cfr. Capítulo IV, 8; Capítulo V, 6; Documentos IV.

Ao Leitor

Uma compilação de excertos das importantes alocações do Papa Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana foi publicada em Fevereiro, Março e Abril de 1956 na conceituada revista brasileira de cultura “Catolicismo”. Nela, os ditos textos pontifícios foram comentados pelo principal colaborador do órgão, o Prof. Doutor Plínio Corrêa de Oliveira, cujo nome — internacionalmente conhecido — conquistou a admiração e o afecto de um considerável número de portugueses.

Nesses comentários evidenciam-se a cultura e a privilegiada penetração de espírito do Autor, bem como a sua independência de personalidade. Pois, para permanecer fiel aos textos comentados não vacilou ele em enfrentar preconceitos antinobiliárquicos, largamente difundidos no Ocidente, e cuja contestação era vista — então e ainda hoje — como uma atitude verdadeiramente iconoclasta em relação aos princípios igualitários da Revolução Francesa de 1789, e da revolução comunista de 1917, verdadeiros ídolos de quantos e quantos dos nossos contemporâneos em Portugal, como por esse mundo fora.

O conjunto das alocações ao Patriciado e à Nobreza romana comentadas pelo Prof. Plínio Corrêa de Oliveira em “Catolicismo” abrangia as proferidas por Pio XII até à data da referida publicação. Conforme aspiração do *Centro Cultural Reconquista — TFP Lusa* o mesmo Autor também redigiu, para os efeitos da presente edição, comentários à alocação de 1958, dirigida por Pio XII à mesma categoria de distintos ouvintes.

O Autor não só acedeu de bom grado a esse pedido, como ainda fez as necessárias adaptações dos seus anteriores comentários, ampliando-os e actualizando-os em vista das tão mudadas condições dos dias que correm.

Também por iniciativa do Autor, vão incluídos neste trabalho alguns excertos das alocações de João XXIII e de Paulo VI sobre o mesmo assunto. Nas publicações oficiais do Vaticano não se encontram referências a documentos de João Paulo II sobre o tema.

Entretanto, o evidente interesse da matéria versada nas catorze alocações de Pio XII suscitou o desejo de estudar o mesmo assunto nos ensinamentos não só dos seus sucessores, como também dos seus antecessores.

Impossível era remontar, em tais pesquisas, até ao santo e glorioso pontificado de Pedro. Como é bem de ver, o Autor tinha de traçar-se a si próprio um limite muito definido neste trabalho retrospectivo. Limite este proporcionado às suas disponibilidades de tempo, como também à circunscrita capacidade de absorção de tantos leitores contemporâneos, solicitados em geral pelos mais variados deveres profissionais, domésticos e outros.

Nestas condições, resolveu ele remontar tão-só a Pio IX, cujo pontificado (1846-1878), justamente célebre, inaugura a série dos que se poderiam qualificar como Papas contemporâneos. Ou seja, dos que governaram a Santa Igreja a partir do momento em que cessaram as convulsões decorrentes, de modo mais ou menos imediato, da Revolução Francesa.

Na verdade, a leitura atenta de todos estes documentos dos Pontífices anteriores e posteriores a Pio XII faz ver que só este último tratou metodicamente do tema, com a explanação do que seja a nobreza, do que foi a missão dela no passado, e de qual era tal missão nos dias em que falava. Missão esta que continua fundamentalmente a mesma nos dias de hoje.

Por esta razão pareceu oportuno ao Autor oferecer ao público a transcrição integral das referidas alocações de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana.

O tema aqui tratado também foi objecto de referências nas alocações dirigidas por Pio XII e pelos seus sucessores à Guarda Nobre Pontifícia. Mas como tais alocações apresentam interesse menor para a matéria, não figura neste volume o respectivo texto completo, sendo apenas algumas delas citadas ao longo da explanação.

Análogo procedimento foi observado no tocante aos outros documentos pontifícios que, de passagem, tratam sobre o assunto. Entre estes, abriu-se tão-só uma excepção para a alocação de Bento XV ao Patriciado e à Nobreza romana, de 5 de Janeiro de 1920, cujo texto também publicamos na íntegra.

O Autor explica facilmente a excepção. Bento XV versa aí sobre o tema com uma profundidade e uma amplitude que colocam essa alocação em condições de figurar na insigne colectânea de ensinamentos dedicados *ex professo* à matéria por Pio XII.

Tratando-se de discursos de agradecimento e saudação que o Pontífice renovava por ocasião da apresentação dos votos do Patriciado e da Nobreza romana a cada passagem de ano, era forçosa neles, uma certa repetição temática, cujo inconveniente Pio XII soube evitar, apresentando sempre aspectos novos da matéria e estendendo-a até aos seus contornos mais amplos e às suas mais ricas profundidades. É o que o leitor notará se se der ao trabalho de confrontar os textos cuja temática eventualmente lhe pareça idêntica, à primeira vista.

É de notar ainda que, ao longo do texto, a atenção do leitor será normalmente despertada para uma série de outros temas relacionados com o assunto da presente obra, como por exemplo:

- a formação orgânica das elites tradicionais análogas à nobreza;
- os conceitos revolucionários de *Liberdade, Igualdade e Fraternidade*, disseminados em todo o mundo pela Revolução Francesa, em contraposição aos correlatos conceitos na doutrina católica;
- a doutrina católica sobre as formas de governo: monárquica, aristocrática e democrática;
- a existência da nobreza como indispensável para uma sociedade autenticamente católica.

Estes e outros temas formam como que uma coroa em torno do tema central deste livro, que é a função social de uma nobreza e de elites tradicionais análogas na sociedade

contemporânea. Foram eles também objecto de luminosos ensinamentos pontifícios, e de importantes pronunciamentos de Santos e Doutores das mais variadas épocas. Para satisfazer o natural desejo do leitor de um enriquecimento doutrinário na matéria, o Autor completa o presente volume não só com uma colectânea de documentos muito expressivos sobre tais temas, como também com observações e reflexões novas, que ampliam muito os já tão importantes comentários que publicara em “Catolicismo”, no ano de 1956.

O *Centro Cultural Reconquista* exprimiu ao Prof. Plinio Corrêa de Oliveira o desejo de que a primeira edição da sua obra fosse lançada em Portugal. A este pedido acedeu ele com gosto, tomando em consideração, não só o sangue luso que tão abundantemente lhe corre nas veias, como ainda o facto de que as mais antigas tradições da sua grande e querida Pátria têm raízes em Portugal.

Pois, por cima das querelas, hoje envelhecidas, que marcaram a separação do então Reino Unido de Portugal e do Brasil, mantiveram-se múltiplos vínculos de Fé, de história e de cultura a unir numa família de povos — muito mais motivada pelo afecto do que pelos negócios — Portugal e as nações oriundas da epopeia dos nossos missionários e navegantes dos tempos de outrora.

É na antecipada certeza de corresponder aos anseios de muitos portugueses desejosos de um conhecimento exacto e sereno sobre a nobreza e as elites tradicionais análogas, que o *Centro Cultural Reconquista* entrega ao público o presente trabalho.

Lisboa, 19 de Março de 1993

Festa de S. José,

Príncipe da Casa de David e Operário

Centro Cultural Reconquista—TFP Lusa

Plínio Corrêa de Oliveira

Um homem de Fé, de pensamento — de luta e de acção

Plínio Corrêa de Oliveira nasceu em São Paulo, Brasil, em 1908.

Descende de estirpes tradicionais dos estados de Pernambuco — de onde procedia o seu pai, o advogado João Paulo Corrêa de Oliveira — e de São Paulo, o mais importante estado brasileiro — de onde era a sua mãe Lucília Ribeiro dos Santos Corrêa de Oliveira.

Fez os seus estudos secundários no Colégio São Luiz, dos padres jesuítas, em São Paulo, e diplomou-se em 1930 em ciências jurídicas e sociais na renomada Faculdade de Direito da mesma cidade.

Desde cedo o seu interesse foi despertado pela análise filosófica e religiosa da crise contemporânea.

Em 1928 ingressou no pujante movimento de jovens das Congregações Marianas, de São Paulo. Em breve tornou-se o principal líder desse movimento em todo o Brasil, destacando-se pelos seus dotes de orador, conferencista e homem de acção.

Em 1933 participou activamente na organização da Liga Eleitoral Católica (LEC), pela qual foi eleito para a Assembleia Federal Constituinte, tendo sido o deputado mais jovem e mais votado de todo o país. Actuou naquela Casa Legislativa como um dos

maiores dirigentes do grupo parlamentar católico.

Cessado o seu mandato, dedicou-se ao magistério universitário. Assumiu a cátedra de História da Civilização no Colégio Universitário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e, mais tarde, tornou-se professor catedrático de História Moderna e Contemporânea nas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, São Bento e Sedes Sapientiae da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Foi o primeiro presidente da Junta Arquidiocesana da Acção Católica de São Paulo, bem como

director do semanário católico “Legionário” (1935-1947), o qual ocupou um lugar de destaque ímpar na imprensa católica brasileira.

Em 1951 passou a colaborar na prestigiosa revista de cultura “Catolicismo”. Presentemente o Prof. Doutor Plínio Corrêa de Oliveira é o principal colaborador deste órgão, o qual se tornou um dos pólos de pensamento da imprensa católica no Brasil. Colaborou ainda assiduamente, entre os anos de 1968 e 1990, na “Folha de São Paulo”, o quotidiano de maior circulação no estado do mesmo nome.



Plínio Corrêa de Oliveira é autor, também, de catorze livros.

Dentre eles destacam-se:

Em Defesa da Acção Católica (1943), com prefácio do então Núncio Apostólico no Brasil, Mons. Aloísio Masella, mais tarde elevado a Cardeal Camerlengo da Santa Igreja. A obra é uma aguda análise dos primórdios da infiltração progressista e esquerdista na Acção Católica; e recebeu calorosa carta de louvor, escrita em nome de Pio XII, por Mons. J. B. Montini, então Substituto da Secretaria de Estado da Santa Sé, e mais tarde Papa Paulo VI.

Revolução e Contra-Revolução (1959). É uma exposição de carácter histórico, filosófico e sociológico da crise do Ocidente, desde o Humanismo, a Renascença e o Protestantismo até aos nossos dias. Esta obra estabelece a relação de causa e efeito entre esses mencionados movimentos e a Revolução Francesa de 1789, a Revolução Russa de 1917 e as transformações pelas quais têm passado o mundo soviético e o Ocidente, até aos nossos dias. **Revolução e Contra-Revolução** teve quatro edições em português, sete em espanhol, três em italiano, duas em inglês e duas em francês. É o livro de cabeceira de todos os sócios e cooperadores das TFPs e *Bureaux* -TFP.

Acordo com o regime comunista: para a Igreja, esperança ou autodemolição? (1963). Demonstra a iliceidade da coexistência da Igreja com um governo que, embora reconhecendo a liberdade de culto, lhe proíbe ensinar que não é lícito abolir a propriedade privada. A obra foi objecto de uma carta de louvor da Sagrada Congregação dos Seminários e Universidades, assinada pelo Cardeal Giuseppe Pizzardo, Prefeito desse Dicasterio Romano. Na carta, aquele alto órgão da Santa Sé declara a doutrina exposta pelo autor um “eco fidelíssimo” do ensinamento pontifício. O livro teve trinta e seis edições e está traduzido em alemão, espanhol, francês, húngaro, inglês, italiano e polaco. Foi também transcrito na íntegra em trinta e oito jornais ou revistas de treze países.

Tribalismo indígena, ideal comunomissionário para o Brasil no século XXI (1977). A obra denuncia uma nova investida do progressismo no Brasil: a neomissologia

comuno-estruturalista. E prevê, com 15 anos de antecedência, as principais doutrinas e tendências comuno-ecologistas manifestadas na ECO-92 do Rio.

O socialismo autogestionário em vista do comunismo: barreira ou cabeça de ponte? (1981). Ampla exposição e análise crítica do programa autogestionário de Mitterrand, então recém eleito Presidente da República Francesa. Esse trabalho — endossado e divulgado em nome próprio pelas treze TFPs então existentes — foi estampado na íntegra em 45 diários de maior circulação de 19 países da América, Europa e Oceania. Um substancioso resumo do mesmo foi publicado em 49 países dos cinco continentes, em treze idiomas. Assim, a difusão do documento atingiu uma tiragem total de 33,5 milhões de exemplares.

Entre outras obras de Plínio Corrêa de Oliveira, é indispensável mencionar o conhecido manifesto **Comunismo e anticomunismo na orla da última década deste milénio** (1990), publicado em 58 periódicos de 19 nações. O documento constitui uma impressionante interpelação histórica a quantos contribuíram para criar e sustentar no Oriente e no Ocidente o profundo opróbrio de um grande conjunto de nações, assim como àqueles que pretenderam conduzir empenhadamente as suas respectivas pátrias ao terrível cativeiro implantado na Rússia, China e seus satélites.

Como intelectual, além de mestre da doutrina contra-revolucionária de todas as TFPs e entidades congéneres, ocupa o Prof. Plínio Corrêa de Oliveira um lugar de inegável destaque no panorama internacional como líder e orientador, na nossa época de realizações e de crises, de apreensões e de catástrofes.

No plano da acção a sua grande obra é a fundação — ocorrida em São Paulo em 1960 — e a direcção da **Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP)**. Em 1980 o Conselho Nacional da TFP declarou-o presidente vitalício da mesma.

O seu ensaio **Revolução e Contra-Revolução** inspirou a fundação de TFPs ou *Bureaux*-TFP, em 24 países, nos cinco continentes, entidades congéneres e autónomas da TFP brasileira.

Livro de Plínio Corrêa de Oliveira repercute largamente na Europa e nos Estados Unidos

Desde o jornal comunista até Princesas comentam

Um dos aspectos mais graves da presente crise brasileira tem como causa profunda o processo de depreciação gradual de nossas elites.

Desde fins do século XIX, esse fenômeno se vem produzindo com crescente intensidade, sem que nosso otimismo brasileiro, despreocupado e bonachão, desse ao fato a devida importância. E isto nos conduziu a este terrível fim de século.

A carência de elites e a crise brasileira

Em qualquer campo de atividade onde se queira reintroduzir a honradez, a competência e a ordem, não faltam sugestões inteligentes a pôr em prática. Mas a grande questão que surge desde logo é a da constituição, para cada plano, de uma equipe moral e intelectualmente capaz. E a todo momento nos encontramos diante da embaraçosa constatação: faltam-nos essas equipes.

E por que faltam elas? Porque não temos elites. Onde há elites moral e intelectualmente capazes, os homens idôneos por sua competência e por sua moralidade não faltam. Onde não há elites, os homens de real valor são raros, pouco conhecidos e condenados tantas vezes a vegetar anônimos na multidão dos medíocres ou dos gatunos.

Pio XII procura evitar...

O memorável Pontífice Pio XII (1939-1958) previu provavelmente que, mais cedo ou mais tarde, as condições morais do mundo moderno levariam a essa situação quase todos os países. O que lançaria a humanidade em uma crise onímoda de imprevisíveis consequências. Assim é que ele pronunciou, em seu Pontificado, catorze importantíssimas alocuções, as quais contêm um apelo a que fossem preservadas cuidadosamente, nos países com tradição nobiliárquica, as aristocracias respectivas. E que, ao mesmo tempo, as elites novas, originadas do trabalho exercido na cultura, como na produção,

encontrassem condições propícias para constituírem elites autênticas, congêneres com a nobreza por sua formação moral e cultural, como por sua capacidade de mando. Caber-lhes-ia formar, à maneira da nobreza, verdadeiras elites, capazes de originar homens de escol nos mais variados campos. E com o tempo, umas e outras elites fundir-se-iam espontânea e harmonicamente num só todo.

... em vão, para o Brasil

No Brasil, o apelo de Pio XII quase não teve repercussão. Teve-a escassa em outros países. E, assim, a falta de elites, que para nós é um problema trágico, para outras nações constitui problema sério a que cumpre dar remédio urgente.

“Nobreza e elites tradicionais análogas”

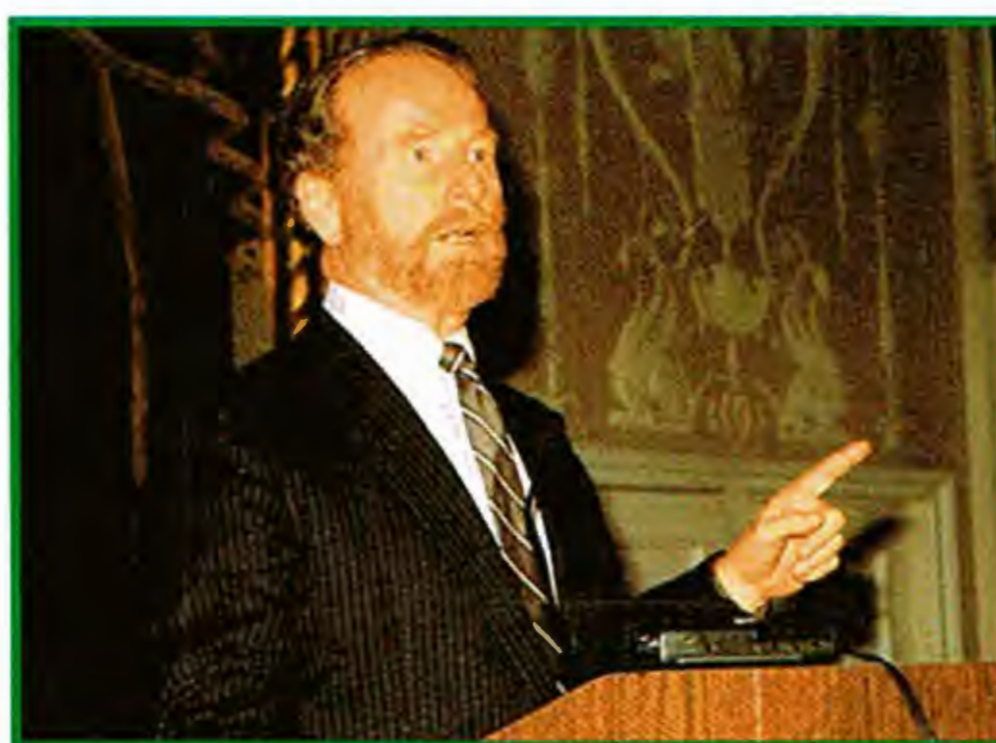
Visando contribuir para a solução desse magno problema, o Prof. Plínio Corrêa de Oliveira, Presidente do Conselho Nacional da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade — TFP, escreveu o livro “Nobreza e elites tradicionais análogas nas alocuções de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana”, que constitui uma análise penetrante das condições das elites no mundo contemporâneo à luz das catorze alocuções de Pio XII. Importa notar que, quanto às elites novas, Pio XII recomenda que saibam entretanto ir dotando cada vez mais as gerações que delas provierem da força de trabalho dos troncos novos, valorizada, por força da sua tradição, por seus dotes hereditários de cultura, de educação e de trato social de bom quilate.

A primeira edição desta obra, em idioma português, foi confiada pelo Prof. Plínio Corrêa de Oliveira à conhecida **Editora Civilização, de Portugal**, e veio a lume em 30 de abril de 1993. Traduzida para o castelhano, a obra do ilustre pensador e escritor brasileiro foi divulgada na **Espanha**, a partir de 21 de julho do mesmo ano, pela **Editora Fernando III El Santo**. Essa edição está cobrindo o amplíssimo mercado das nações de fala espanhola.

Prestigioso lançamento em Washington

Nos **Estados Unidos**, a obra foi publicada pela importante editora **Hamilton Press**, e teve seu lançamento oficial em 28 de setembro de 1993, no prestigioso **Mayflower Hotel** de Washington. Na ocasião, diante de um público de 850 convidados, dentre os quais destacavam-se a Arquiduquesa Mônica da Áustria e seu sogro, o Duque de Maqueda, discursaram personalidades de alto relevo na vida pública daquele país, como o conhecido dirigente conservador Morton C. Blackwell, Presidente do Leadership Institute e prefaciador da edição norte-americana; o deputado pela Califórnia Robert K. Dornan; o Almirante (R) Thomas J. Moorer, ex-Chefe do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas norte-americanas; o General-de-Brigada do Marine Corps (R) William Weise; e o Coronel do Marine Corps (R) John W. Ripley, herói da guerra do Vietnã.

Também já se encontra em circulação a edição em idioma francês, publicada pela **Editora Albatros**.



Diversos aspectos da sessão de lançamento da edição norte-americana do livro *Nobreza e elites tradicionais análogas*, realizada a 28 de setembro de 1993 no prestigioso Hotel Mayflower, de Washington. À esquerda, o Marquês Coda Nunziante e sua filha, o Duque de Maqueda e a Arquiduquesa Mônica da Áustria. Em cima, o deputado Robert K. Dornan faz uso da palavra. Abaixo, o Marquês Coda Nunziante durante sua intervenção.





A dois passos do Quirinal, no Palácio da Princesa Pallavicini (no alto à esquerda), "os mais belos nomes da aristocracia romana" se reuniam, a 30 de outubro de 1993, para a apresentação da edição italiana do livro do Prof. Plínio Corrêa de Oliveira. Abaixo, da esquerda para a direita, D. Urraca de Bourbon Duas Sicílias, o Arquiduque Martim da Áustria, o Cardeal Alfons Stickler, D. Carlos de Bourbon Duas Sicílias, Duque da Calábria, e o Arcebispo português D. Custódio Alvim Pereira. No alto à direita, o Cardeal Stickler durante sua intervenção. Acima, o Príncipe Sforza Ruspoli.



Brilhante lançamento em Roma

Na Itália, a obra, divulgada pela Editora Marzorati, circula desde o final de maio de 1993. Ela foi apresentada no Congresso da Nobreza Européia, realizado em Milão de 14 a 16 de outubro do mesmo ano. Na ocasião, houve uma concorrida sessão para o lançamento oficial da obra no **Circolo della Stampa, Palácio Seberlloni**, daquela cidade.

Alcançou notável relevo o lançamento realizado em Roma no dia 30 de outubro de 1993, no histórico **Palácio da Princesa Elvina Pallavicini**, com a presença do Cardeal Alfons Stickler, de Mons. Custódio Alvim Pereira, Arcebispo emérito de Lourenço Marques, do Arquiduque Martin da Áustria, do Duque da Calábria, D. Carlos de Bourbon Duas Sicílias, da Princesa Dona Urraca de Bourbon Duas Sicílias, do Príncipe Sforza Ruspoli, da Princesa Pallavicini, do Príncipe Massimo, do Príncipe Massimo-Brancaccio, do Príncipe Odescalchi, do Príncipe Carlos Cito Filomarino di Rocca D'Aspro, do Duque Giovan Pietro de Caffarelli, presidente do Corpo da Nobreza Italiana, e de inúmeros membros da mais alta aristocracia do país. Na ocasião, foi lida expressiva carta de congratulações do Cardeal Silvio Oddi, que não pôde estar presente.

Em todos esses atos, a obra do escritor brasileiro foi objeto de acurada análise da parte dos vários conferencistas que se sucederam no decurso das sessões então realizadas. E que ocasionaram entusiástica manifestação de aplauso da seleta assistência.

Vivas repercussões na imprensa romana

Na imprensa romana, a repercussão desse lançamento foi das mais vivas.

Il Tempo do dia 1º de novembro se referiu à jornada de apresentação “da monografia sobre alocuções de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana (Edição Marzorati) traçada por Plínio Corrêa de Oliveira, um dos **maîtres à penser da direita**”.

La Repubblica, um dos maiores quotidianos da Itália, com tiragem de um milhão de exemplares, noticiava, na edição do mesmo dia 1º, o Congresso “patrocinado pelo Centro Romano Lepanto e por um Movimento cujo nome é mais eficaz do que um slogan político: **Tradição, Família e Propriedade**”. O jornal comentava ainda que “a presença do velho cardeal de Cúria Stickler e de uma dezena de sacerdotes, as cartas de adesão de outros Cardeais — como os italianos Oddi e Ciappi, teólogo papal de Paulo VI — ao Livro **Nobreza e elites tradicionais no pensamento de Pio XII** do brasileiro Plínio Corrêa de Oliveira, revelam a atenção que alguns ambientes da Cúria Romana deram ao encontro”.

O jornal *Secolo d'Italia*, por seu turno, na edição do dia 2 de novembro, trazia uma destacada notícia-comentário, na secção “Idéias” (p. 9). Um subtítulo em forma de pergunta e resposta dizia: “No processo de reconstrução moral do País, que papel podem desempenhar as elites tradicionais? — Falou-se disto numa convenção em Roma”. Em seguida, o título em grandes caracteres: “A nobreza que ‘obriga’”. A matéria assinada por Guglielmo Marconi analisava a crise moral e política por que passa

Ilustres titulares da nobreza portuguesa e espanhola assistiram ao lançamento de *Nobreza e elites tradicionais análogas*, realizado no Hotel Palácio do Estoril, em outubro de 1994. Embaixo, vista geral do salão de conferências.



Acima, à esquerda, a mesa de oradores: da esquerda para a direita, o Dr. Nelson Ribeiro Fragelli, representante do Prof. Plínio Corrêa de Oliveira, o Conde de Proença-a-Velha, o Duque de Maqueda, o Conde de Cartaxo, o Dr. Augusto Albuquerque de Athayde e o Dr. António Carlos de Azeredo, na abertura da sessão. Ao lado, o Duque de Maqueda, o Conde de Proença, o Dr. Pedro Paulo Figueiredo e a Condessa de San Isidro.

a Itália e afirma: “*Na busca de algo novo, muitas sugestões podem vir da tradição. De uma Convenção realizada nestes dias em Roma (Palácio Pallavicini), por iniciativa do Centro Cultural Lepanto e da TFP (Tradição, Família e Propriedade), partiu o convite para reconsiderar-se o papel que podem desempenhar a nobreza e as elites tradicionais nesta obra de reconstrução moral e cívica. A ocasião ofereceu-a a publicação, pela editora Marzorati, de um livro de Plínio Corrêa de Oliveira que se intitula precisamente Nobreza e elites tradicionais análogas nos ensinamentos de Pio XII*”.

Por sua parte, a Rádio-Televisão Italiana transmitiu cenas do acontecimento no seu telejornal do domingo, 31 de outubro, e entrevistou a tal respeito o príncipe Sforza Ruspoli — um dos destacados conferencistas que apresentara a obra do professor Plínio Corrêa de Oliveira na referida Convenção —, nas escadarias do Palacio Pallavicini, sob um grande estandarte vermelho com o leão dourado rompante marcado pela cruz e o lema Tradição, Família e Propriedade.

O próprio jornal do ex-partido comunista *L'Unità* trouxe referências ao lançamento da obra em dois artigos de sua edição de 3 de novembro. Um deles, assinado por Enrico Vaime, comentava o evento e a transmissão da televisão italiana, assinalando com irritação que a aristocracia romana reaparece “*com um programa ornado por condessas, sob um estandarte carmesim: Tradição, Família e Propriedade*”. O outro comentário, assinado por Stefano Dimichele, destacava declarações da Princesa Pallavicini, nas quais esta afirmou que, para a sociedade atual, “*a única salvação é o retorno aos valores verdadeiros*”. Ao que o jornalista perguntou: “*E quais seriam estes, Princesa?*”, apresentando em seguida a resposta dada por ela: “*Tradição, Família e Propriedade, naturalmente*”.

Análogas cerimônias de lançamento foram realizadas com vivo êxito em Nápoles, Palermo, Verona e Florença.

Merece também especial menção, o recente lançamento realizado em Lisboa, no famoso Hotel Palácio do Estoril, por iniciativa do Centro Cultural Reconquista — TFP Lusa.

Paulo Corrêa de Brito Filho,
Secretário do Conselho Nacional
da Sociedade Brasileira de Defesa da
Tradição, Família e Propriedade — TFP

Parte I

Solene Missa Pontifical na Basílica de São Pedro.





A Gendarmaria Pontifícia, em uniforme de gala, formada no Pátio de São Dâmaso do Sacro Palácio Apostólico.

Desfazendo objecções prévias

Numa viagem de comboio a ordem normal consiste em que o maquinista e os passageiros ocupem os respectivos lugares, o revisor dê o sinal da partida e o comboio se ponha em movimento.

Assim também, num trabalho intelectual, o início consiste em expor os princípios preliminares, justificá-los criteriologicamente quando necessário, e depois passar para o corpo da doutrina.

Porém, quando a psicologia de muitos leitores parece estar prevenida contra a matéria a ser tratada, ou até com preconceitos muito enraizados a respeito dela, a situação é como a de um maquinista que — tendo já os passageiros ocupado os seus lugares — percebe que os carris estão entulhados de obstáculos.

O esforço da viagem começa, então, não com a partida do comboio, mas com a remoção prévia desses obstáculos. Pois só após este procedimento é que ela pode ter lugar.

Analogamente, na matéria a ser tratada na presente obra, os obstáculos são tantos — ou seja, os preconceitos que lotam a mentalidade de numerosos leitores a respeito da nobreza e das elites tradicionais análogas — que o assunto só pode ser tratado após a remoção dos mesmos.

Fica assim explicado o que poderia haver de estranho ou de pouco usual no título e no conteúdo deste primeiro capítulo.

1. Sem prejuízo de uma justa e ampla acção em prol dos trabalhadores, oportuna actuação a favor das elites

Não é necessário recordar que, hoje em dia, se fala muito de reivindicações sociais a favor dos trabalhadores. A solicitude assim manifestada é, em princípio, altamente louvável e digna de ser apoiada por todos os espíritos rectos.

Entretanto, insistir unilateralmente em prol da classe dos trabalhadores, sem tomar em consideração os problemas e as necessidades de outras classes, por vezes cruelmente

atingidas pela grande crise contemporânea, importa em esquecer que a sociedade se compõe de diferentes classes, com funções, direitos e deveres específicos; e que não consta só de trabalhadores manuais. A formação, no mundo inteiro, de uma só sociedade sem classes é uma utopia que tem sido o tema invariável dos sucessivos movimentos igualitários eclodidos na Europa cristã a partir do século XV. E, nos nossos dias, é ela apregoada principalmente por socialistas, comunistas e anarquistas.¹

As TFPs e *Bureaux*-TFP difundidos pela Europa, pelas três Américas, Oceania, Ásia e África são muito favoráveis a todas as melhorias cabíveis para a classe dos trabalhadores; porém, não podem fazer sua a ideia de que tais melhorias impliquem no desaparecimento das outras classes, ou num mingramento tal do significado delas, dos seus deveres, direitos e funções específicas em favor do bem comum, que equivaleria à sua virtual extinção. Empenhar-se em resolver a questão social, achatando todas as classes em ilusório benefício de uma só, importa em provocar uma autêntica luta de classes, já que suprimi-las todas em benefício exclusivo da ditadura de uma só delas — o proletariado — importa em reduzir as outras classes à alternativa de aceitar a legítima defesa ou a morte.

Não se pode esperar das TFPs que concordem com este processo de achatamento social. Pois, em contraposição aos propugnadores da luta de classes — e colaborando com as múltiplas iniciativas que hoje se desenvolvem em prol da paz social, por meio do justo e necessário favorecimento dos trabalhadores — é mister que todos os nossos contemporâneos bem orientados desenvolvam uma acção em prol da ordem social, ao contrário da acção socialista ou comunista voltada para a tensão e por fim para a deflagração da luta de classes.

A ordem social, para existir, tem como condição que a cada classe seja reconhecido o direito àquilo que lhe cabe para subsistir com dignidade. E que cada uma, respeitada nos seus direitos específicos, se ache habilitada a cumprir os deveres que lhe competem em ordem ao bem comum.

Noutros termos, é indispensável que a acção em benefício dos operários se conjugue com uma simétrica actuação a favor das elites.

Se a Igreja se interessa pela questão social, não é porque ame só o operariado. Ela não é um *Labour Party* fundado para proteger uma só classe. Ela ama, mais do que as diversas classes — considerada cada uma isoladamente e sem nexos com as outras — a justiça e a caridade, que Ela se empenha em fazer reinar entre os homens. E por isto ama todas as classes sociais... inclusive a nobreza, tão combatida pela demagogia igualitária.²

Estas ponderações levam naturalmente ao tema do presente livro.

É facto que, de um lado, Pio XII reconhece à nobreza uma importante e peculiar missão no conjunto da sociedade contemporânea, missão esta que, como adiante se comentará, toca analogamente, em considerável medida, a outras elites sociais.

1) Cfr. PLÍNIO CORRÊA DE OLIVEIRA, *Revolução e Contra-Revolução*, Diário das Leis, São Paulo, 2ª ed., 1982, pp. 18, 30-33.

2) Cfr. Capítulo IV, 8; Capítulo V, 6.

O Soberano Pontífice fá-lo nas catorze alocuções magistrais pronunciadas nas audiências de felicitações pelo Ano Novo, concedidas ao Patriciado e à Nobreza romana, nos anos de 1940 a 1952, e novamente em 1958.¹

Por outro lado, ninguém ignora a ingente e multiforme ofensiva que se move em todo o mundo contemporâneo para o mingramento e a extinção da nobreza como das outras elites. Basta constatar a avassaladora pressão, que por toda a parte se exerce, no sentido de fazer abstracção, contestar ou diminuir de maneira incessante o papel delas.

Nalguma medida, pois, a actuação a favor da nobreza e das elites é hoje mais oportuna do que nunca. Cabe, assim, formular com sereno destemor a seguinte afirmação: na nossa época, na qual tão necessária se tornou a *opção preferencial pelos pobres*, também se faz indispensável uma *opção preferencial pelos nobres*, desde que incluídas nesta expressão também outras elites tradicionais expostas ao risco de desaparecimento e dignas de apoio.

A afirmação poderá parecer absurda, dado que, em tese, a condição operária é mais próxima da pobreza do que a condição nobiliárquica, e que é notória a existência de muitos nobres dotados de grandes fortunas.

De grandes fortunas, por vezes, sim. Mas corroídas em geral por uma perseguição tributária implacável, que nos põe continuamente diante dos olhos o espectáculo consternador de senhores obrigados a transformar uma boa parte dos respectivos solares ou casas senhoriais em hotéis ou residências turísticas, ocupando eles próprios tão-só uma parte da mansão familiar. Ou de solares em que o senhor serve ao mesmo tempo de conservador e de cicerone — quando não de *barman* — enquanto a sua esposa se ocupa afanosamente de trabalhos por vezes não distantes da condição servil, a fim de manter limpa e apresentável a casa dos seus maiores.

Contra tal perseguição — que se reveste, aliás, de outras formas, como aconteceu com a extinção dos morgadios e a partilha compulsória das heranças — não cabe uma *opção preferencial a favor dos nobres*?

Não, se a nobreza for necessariamente tida em conta de uma classe parasitária de dilapidadores dos próprios bens. Mas esta imagem da nobreza, que faz parte da legenda negra da Revolução Francesa e das que se lhe seguiram na Europa e no mundo, Pio XII rejeitou-a. Embora afirme claramente que têm ocorrido nos meios da nobreza abusos e

1) O Patriciado romano subdividia-se em duas categorias:

- a) *Patrícios romanos*, que descendiam daqueles que, na Idade Média, haviam ocupado cargos civis de governo na Cidade Pontifícia;
- b) *Patrícios romanos conscritos*, os quais pertenciam a alguma das 60 famílias que o Soberano Pontífice havia reconhecido como tais numa Bula Pontifícia especial, na qual eram citadas nominalmente. Constituíam o creme do Patriciado romano.

A Nobreza romana também se subdividia em duas categorias:

- a) Os nobres que provinham dos *feudatários*, ou seja, das famílias que tinham recebido um feudo do Soberano Pontífice;
- b) Os *nobres simples*, cuja nobreza provinha da atribuição de um cargo na Corte ou então directamente de uma concessão Pontifícia.

Das alocuções de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana, as de 1952 e 1958 compendiam tudo quanto o Pontífice dissera nas anteriores.

Em 1944 houve uma alocução extra, pronunciada em 11 de Julho, na qual Pio XII agradeceu a famílias da Nobreza de Roma a oferta de uma generosa soma em dinheiro para ajuda aos necessitados.

Entre 1953 e 1957, Pio XII não fez alocuções ao Patriciado e à Nobreza romana. Reatou-as, mais tarde, ao pronunciar uma alocução em Janeiro de 1958. E faleceu no dia 9 de Outubro desse ano.

excessos, dignos de severa censura da parte da História, descreve ele, em termos comovidos, a consonância da missão da nobreza com a ordem natural das coisas, instituída pelo próprio Deus, bem como o carácter elevado e benfazejo dessa missão.¹

2. Nobreza: espécie dentro do género *elites tradicionais*

Aparecerá com frequência, na presente obra, a expressão *elites tradicionais*. Com ela designa-se uma realidade sócio-económica que pode ser descrita como segue.

Segundo os textos pontifícios adiante comentados, sob todos os pontos de vista a nobreza constitui uma elite. A mais alta delas. Mas, por certo, não é ela a única elite. No género *elites*, ela é uma espécie.

Há elites que o são por participarem das funções e dos traços específicos da nobreza; e outras há que desempenham funções diversas no corpo social, mas que não deixam de ter por isso uma dignidade peculiar.

Há, pois, elites que não são nobiliárquicas nem hereditárias *ex natura propria*.

Assim, por exemplo, a condição de professor universitário incorpora os seus titulares, em plena justiça, ao que se pode chamar a elite de uma Nação. O mesmo ocorre com a condição de militar, de diplomata, e outras congéneres.

Esses vários ramos da actividade humana, como já foi dito, não constituem hoje privilégio da nobreza. Porém, não poucos são os nobres que a eles se dedicam. E a ninguém ocorre que, fazendo-o, esses nobres decaem *ipso facto* da sua condição. Pelo contrário, o exercício dessas actividades dá facilmente ocasião a que o nobre marque nelas a sua actuação com a excelência dos predicados específicos da nobreza.²

Nesta enumeração das elites não se devem esquecer aquelas que propulsionam a vida económica de uma Nação, na indústria e no comércio. Estas funções não só são lícitas e dignas, mas também de uma evidente utilidade. Contudo, a meta imediata e específica de tais profissões é o enriquecimento de quem as exerce. Ou seja, é só enriquecendo-se a si mesmos que, *ipso facto* e por uma consequência colateral, enriquecem a Nação. E isto não basta por si só para dotar de algum carácter de nobreza esses profissionais. Com efeito, é indispensável um especial devotamento ao bem comum — e notadamente ao que este tem de mais precioso, que é o cunho cristão da Civilização — para conferir algum luzimento nobiliárquico a uma elite. Porém, quando as circunstâncias proporcionam a industriais ou comerciantes a ocasião de prestar ao bem comum serviços notáveis, com sacrifício relevante de interesses pessoais legítimos — e sempre que tais serviços são prestados efectivamente — esse luzimento também refulge em quantos tenham desenvolvido com a correspondente elevação de espírito a sua actividade comercial ou industrial.

Mais ainda. Se, por feliz conjunção de circunstâncias, numa família não nobre, uma mesma linhagem exerce, ao longo de várias gerações, alguma destas actividades, este próprio *facto* bem pode ser tido como suficiente para elevar tal linhagem à condição de nobre.

Algo disto passou-se com a nobreza veneziana, constituída habitualmente de comerciantes. Como esta classe exerceu o governo da Sereníssima República, e assim teve

1) Cfr. PNR 1943.

2) Cfr. Capítulo IV, 3 e 7; Capítulo VI, 2 b.



Em clima:
a Praça de São
Pedro e a Basílica
do Vaticano no dia
10 de Maio de 1939.
A multidão de mais
de duzentas mil
pessoas aguarda a
benção solene de
Pio XII.



O povo fiel que lota as vastidões da Praça de São Pedro e da Colunata de Bernini aclama com entusiasmo Pio XII.

À direita: a Gendarmaria Pontifícia apresenta armas ao Papa, no momento da benção solene, enquanto os sinos de São Pedro repicam.



em mãos o próprio bem comum daquele Estado e o elevou à condição de potência internacional, não causa surpresa que tais comerciantes tenham acedido à condição de nobres. E isto de maneira tão efectiva e autêntica que assumiram todo o alto *tonus* de cultura e maneiras da melhor nobreza militar e feudal.

Há, por outro lado, elites tradicionais fundadas, já nos seus primórdios, em capacidades e virtudes cuja transmissibilidade através da continuidade genética, ou do ambiente e educação familiares é patente.¹

Quando tal transmissibilidade manifesta os seus efeitos e, em consequência, se constituem famílias — não raramente até, vastos conjuntos de famílias — que de geração em geração se destacam pelos seus assinalados serviços ao bem comum, surge assim uma elite tradicional.

Esta alia assim, à condição de elite, o valioso predicado de ser tradicional. E, muitas vezes, só não se constitui como classe formalmente nobre pelo mero facto de que a legislação, em vários países, influenciada pelas doutrinas da Revolução Francesa, veda ao poder público a outorga de títulos de nobreza. É este o caso, não só de certos países europeus, como o dos países do Continente americano.

Isto não obstante, os ensinamentos pontifícios sobre a nobreza são em larga medida aplicáveis a essas elites tradicionais, por força da analogia das situações. Daí a importância e a actualidade desses ensinamentos pontifícios também para aqueles que, portadores de autênticas e elevadas tradições familiares, não são adornados por um título de nobreza. Mas aos quais incumbe, nos respectivos países, uma nobre missão a favor do bem comum e da Civilização Cristã.

Mutatis mutandis, o mesmo se pode dizer das elites não tradicionais, na medida em que se vão tornando tradicionais.

3. Objecções antinobiliárquicas, impregnadas do espírito igualitário da Revolução Francesa

Nobreza, elites: porque é que, neste livro, só se cuida delas? Tal é a objecção que, sem dúvida, ocorrerá a leitores igualitários, com mentalidade *ipso facto* antinobiliárquica.

A sociedade hodierna está saturada de preconceitos radicalmente igualitários, acolhidos consciente ou subconscientemente, às vezes até por pessoas que participam de sectores de opinião dos quais se poderia esperar uma compacta unanimidade no sentido oposto. Assim é, por exemplo, o caso dos clérigos entusiastas da trilogia revolucionária *Liberdade-Igualdade-Fraternidade*, e por isso mesmo descuidados de que ela era então interpretada num sentido frontalmente oposto à doutrina católica.²

Se tais dissonâncias igualitárias se encontram até em certos meios do clero, não é de surpreender tanto que se manifestem também entre nobres ou membros de outras elites tradicionais. Transcorrido há pouco o segundo centenário da Revolução Francesa, estas reflexões fazem lembrar facilmente o nobre revolucionário por excelência que foi o

1) Cfr. Capítulo V, 2.

2) Cfr. Capítulo III, 3 e 4; e também importantes excertos de Documentos Pontifícios esclarecedores do assunto no Apêndice II.

Duque de Orleães, *Philippe Égalité*. De então para cá, o seu exemplo não tem deixado de frutificar em mais de uma estirpe ilustre.

Quando, em 1891, Leão XIII publicou a célebre Encíclica *Rerum novarum* sobre a condição do mundo operário, não faltou quem objectasse, em certos ambientes capitalistas, que as relações entre capital e trabalho constituem matéria especificamente económica, pelo que nada tinha a ver com ela o Romano Pontífice. A sua Encíclica constituiria, pois, uma incursão indébita em seara alheia...

Não faltarão leitores que, por sua vez, se perguntem o que tem a ver um Papa com a nobreza ou com as elites, tradicionais ou não. A simples subsistência destas, nos nossos tão transformados dias, parecer-lhes-á uma excrescência arcaica e inútil do mundo feudal. Nesta perspectiva, a nobreza e as elites contemporâneas não passariam de um ponto de fixação, e até de irradiação, de maneiras de pensar, de sentir e de agir que o homem de hoje não aprecia, e que já nem sequer entende. Os poucos que ainda lhes dão valor, seriam inspirados por fátuos sentimentos meramente estéticos ou poéticos. E os que ainda se sentem realçados, por delas serem partícipes, seriam vítimas de mero sentimento de orgulho e vaidade. Nada, porém, impedirá — pensarão leitores tais — que o curso implacável da evolução histórica acabe por limpar inteiramente da face da terra essas excrescências obsoletas. E se Pio XII não ajudou o curso da História — assim entendido — cabia-lhe pelo menos não lhe erguer obstáculo.

A que propósito, pois, Pio XII tratou tão amplamente deste assunto num sentido que visivelmente agrada a espíritos contra-revolucionários como o de quem aqui coligiu os seus ensinamentos sobre a matéria, os anotou e agora os oferece à publicidade? Não teria sido melhor que o Pontífice se tivesse calado?

A resposta a estas objecções igualitárias, impregnadas do velho espírito de 1789, é simples. Quem a queira conhecer, nada melhor poderá fazer do que ouvi-la dos próprios lábios autorizados daquele Pontífice. Com poder de síntese notável, indica ele, nas suas alocuções ao Patriciado e à Nobreza romana, como adiante se verá,¹ o profundo sentido moral da sua interferência nesta matéria. Também realça ele o papel legítimo da nobreza, numa doutrina social inspirada no Direito Natural bem como na Revelação. Ao mesmo tempo, mostra todas as riquezas de alma que, no passado cristão, se tornaram características da nobreza, e assevera que esta última continua guardiã de tais riquezas, acrescentando que lhe toca a elevada missão de afirmá-las e de irradiá-las no mundo contemporâneo. Isto, até mesmo quando a acção devastadora das revoluções ideológicas, das guerras mundiais e das crises sócio-económicas hajam reduzido muitos nobres *in concreto* a uma condição modesta. A estes, lembra o Pontífice, em mais de uma passagem e de modo altamente honroso, a analogia da situação deles com a de S. José, Príncipe da Casa de David, entretanto modesto carpinteiro, mas acima de tudo pai legal do Verbo Encarnado e casto esposo da Rainha de todos os Anjos e de todos os Santos.²

4. Os ensinamentos de Pio XII: escudo valioso perante os opositores da nobreza

Não é impossível que alguns leitores pertencentes à nobreza se perguntem que proveito lhes pode trazer a leitura do presente estudo. Com efeito — pensarão — a maior

1) Cfr. Capítulo I, 6.

2) Cfr. Capítulo IV, 8; Capítulo V, 6.

parte desses ensinamentos já não os haviam recebido no ambiente venerável do lar paterno, rico em tradições de alto sentido formativo e moral? Já não os haviam eles praticado ao longo de toda a vida, com os olhos postos no saudoso exemplo dos seus antepassados?

É bem verdade que talvez não lhes estivesse tão clara no espírito a inapreciável raiz religiosa desses deveres, nem a sua fundamentação nos documentos pontifícios. Porém — perguntarão eles ainda — no que lhes traz verdadeiro enriquecimento de alma conhecer tudo isso, se o que guardavam como precioso legado doméstico lhes vem bastando para dar à própria vida uma orientação a um tempo genuinamente aristocrática e genuinamente cristã?

Um aristocrata que, alegando tais motivos, julgasse inútil o estudo dos imperecíveis documentos de Pio XII sobre a Nobreza romana — tão aplicáveis a toda a nobreza europeia — daria mostras de superficialidade, tanto de espírito como de formação religiosa.

A integridade moral do católico, ou se funda no conhecimento lúcido e amoroso dos ensinamentos da Igreja e na enraizada adesão a estes, ou é falha de base séria. Pelo que está exposta a ruir de um momento para outro, máxime nos dias conturbados e saturados de incitamentos ao pecado e à revolução social da actual sociedade pós-cristã.

Contra as seduções e as pressões dessa sociedade, a suave e profunda influência da formação doméstica não basta, a não ser que se esteie nos ensinamentos da Fé e na observância efectiva dos Mandamentos, como na prática assídua dos deveres de piedade e no recurso frequente aos Sacramentos.

Dentro desta perspectiva, é necessariamente de grande alento para o verdadeiro aristocrata católico saber que o seu modo tradicional de pensar, de sentir e de agir, precisamente enquanto aristocrata, encontra base ampla e firme nos ensinamentos do Vigário de Cristo. E isto tanto mais é certo quanto o nobre, nos dias de democratismo neopagão em que vive, fica sujeito a incompreensões, objecções e até sarcasmos, por vezes de tal maneira insistentes que poderá sentir-se exposto à tentação de uma vil vergonha de ser nobre. De onde facilmente lhe nascerá a esperança de se subtrair a essa situação incómoda, mediante o abandono tácito ou expresso da sua condição nobiliárquica.

Os ensinamentos de Pio XII sobre a matéria, aqui publicados e comentados, servir-lhe-ão, em tal emergência, de escudo valiosíssimo perante adversários obstinados da nobreza. Pois estes são obrigados a reconhecer que o nobre assim fiel a si mesmo, à Fé e às suas tradições, não é um extravagante que lucubrou por conta própria as convicções e o estilo de vida que o caracterizam. Tudo isto procede nele de uma fonte imensamente mais alta, de uma inspiração também imensamente mais universal, que é o ensinamento tradicional da Igreja Católica.

Tal ensinamento, é possível que os opositores da nobreza o odeiem. Porém não lhes é possível rebaixá-lo à simples categoria de lucubração individual de um esquisitão, de um paladino quixotesco daquilo que foi e não pode mais ser.

Isto tudo poderá não persuadir o objectante, mas impõe à sua ofensiva um mingua-mento de desenvoltura e força de impacto, dialecticamente muito vantajoso para quem faça a apologia da nobreza e das elites tradicionais.



Os sucessores de Pio XII deixaram-nos também expressivos documentos sobre a importante e indeclinável missão da nobreza nos nossos dias. É digna de nota a alocução de Paulo VI ao Patriciado e à Nobreza de Roma, do dia 14 de Janeiro de 1964 (foto ao lado).

Em baixo: outro aspecto da mesma audiência. Da esquerda para a direita, vêm-se, depois do Papa, na primeira fila, a Família dos Príncipes Colonna, Mons. Filippo Pocci e Mons. Aluffi Pentini.



Paulo VI recebe a Guarda Nobre a 7 de Janeiro de 1964. Da esquerda para a direita, o Príncipe Alessandro Odescalchi, com o estandarte do Corpo, o Marquês Alessandro Cavalletti, o Conde Carlo Nasalli Rocca di Corneliano, Marquês Luigi Serlupi d'Ongran, Príncipe Dom Mario del Drago, Comandante da Guarda Nobre, Mons. Nasalli Rocca di Corneliano, Mestre de Câmara de Sua Santidade.



Sobretudo é isto verdade se o detractor da classe nobre for um católico ou — *pro dolor!* — um sacerdote.

Na crise trágica em que se debate a Igreja¹ — à qual Paulo VI alude empregando a expressão “*autodemolição*” e afirmando ter a sensação de que a “*fumaça de Satanás penetrou no templo de Deus*”² — não é difícil que tal aconteça. E que uma ofensiva contra a nobreza, como contra outras elites tradicionais, e até não tradicionais, pretenda estribar-se em trechos das Sagradas Escrituras. Em tais situações, para o nobre, como para o membro de qualquer dessas outras elites, é de grande alcance apoiar-se no ensinamento de Pio XII como dos seus antecessores e sucessores, colocando o opositor na dura contingência de confessar o seu erro, ou de se afirmar em expressa contradição com os ensinamentos pontifícios alegados nesta obra.

5. Noções intuitivas e implícitas não bastam — riqueza de conceitos com que Pio XII tratou do assunto

Fez-se referência há pouco a objecções das quais é alvo, nos nossos dias, a instituição nobiliárquica, e às respostas que aos nobres cabe ter prontas e afiadas em defesa dela.

Na realidade, aos que discutem a favor e contra a nobreza não falta uma tal ou qual noção intuitiva e difusa do que esta proclama ser, em vista da sua mesma essência, da sua razão constitutiva e da sua fidelidade à Civilização Cristã. Porém, meras noções intuitivas deste género, habitualmente mais implícitas do que explícitas, não bastam como matéria-prima para uma discussão séria e concludente com os opositores. De onde a habitual esterilidade de tantas controvérsias sobre o tema.

Aliás, acrescente-se que a bibliografia contrária à nobreza é muito mais abundante e fácil de encontrar do que a existente a favor dela. Isto explica, pelo menos em parte,

1) A bibliografia sobre este tema é vasta. Veja-se especialmente: VITTORIO MESSORI a colloquio con il cardinale JOSEPH RATZINGER, *Rapporto sulla fede*, Edizioni Paoline, Milano, 1985, 218 pp.; ROMANO AMERIO, *Iota unum — Studio delle variazioni della Chiesa Cattolica nel secolo XX*, Riccardo Ricciardi Editore, Milão-Nápoles, 1985, 656 pp.

A título de exemplo, mencionam-se aqui mais algumas obras referentes a essa crise: DIETRICH VON HILDEBRAND, *Le cheval de Troie dans la cité de Dieu*, Beauchesne, Paris, 1970, 239 pp.; Dr. RUDOLF GRABER, Bispo de Regensburg, *Athanasius und die Kirche unserer Zeit*, Verlag und Druck Joseph Kral, Abensber, 1973, 87 pp.; DIETRICH VON HILDEBRAND, *Der verwüstete Weinberg*, Verlag Joseph Habbel, Regensburg, 1973, 247 pp.; CORNELIO FABRO, *L'avventura della teologia progressista*, Rusconi Editore, Milano, 1974, 322 pp.; CORNELIO FABRO, *La svolta antropologica di Karl Rahner*, Rusconi Editore, Milano, 1974, 250 pp.; ANTON HOLZER, *Vatikanum II — Reformkonzil oder Konstituante einer neuen Kirche*, Saka, Basel, 1977, 352 pp.; WIGAND SIEBEL, *Katholisch oder konziliar — Die Krise der Kirche heute*, Langen Müller, München-Wien, 1978, 469 pp.; Cardinal JOSEPH SIRI, *Gethsemani — Réflexions sur le mouvement théologique contemporain*, Téqui, Paris, 1981, 384 pp.; ENRIQUE RUEDA, *The Homosexual Network*, The Devin Adair Company, Old Greenwich, Connecticut, 1982, 680 pp.; Prof. Dr. GEORG MAY, *Der Glaube in der nachkonziliaren Kirche*, Mediatrix Verlag, Wien, 1983, 271 pp.; RICHARD COWDEN-GUIDO, *John Paul II and the Battle for Vatican II*, Trinity Communications, Manassas, Virginia, 1986, 448 pp.

2) “A Igreja atravessa hoje um momento de inquietude. Alguns se exercitam na autocrítica, dir-se-ia até na autodemolição. É como um revolvimento interior agudo e complexo que ninguém esperaria após o Concílio A Igreja é golpeada também por aqueles que dela fazem parte” (Discurso ao Pontifício Seminário Lombardo, 7/12/68, *Insegnamenti di Paolo VI*, Tipografia Poliglotta Vaticana, 1968, vol. VI, p. 1188).

“Referindo-se à situação da Igreja de hoje o Santo Padre afirma ter a sensação de que ‘por alguma fissura penetrou a fumaça de Satanás no templo de Deus’” (Homilia “Resistite Fortes in Fide”, 29/6/72, *Insegnamenti di Paolo VI*, Tipografia Poliglotta Vaticana, 1972, vol. X, p. 707).

que os propugnadores da nobreza sejam frequentemente menos informados sobre a matéria. E, por isso, mostram-se mais inseguros e tímidos do que os seus contendores.

Os aspectos principais de uma actualizada apologia da nobreza e das elites tradicionais são versados pelo inesquecível Pontífice Pio XII nas suas alocuções ao Patriciado e à Nobreza romana, com a elevação de vistas, a riqueza de conceitos e a concisão de linguagem que o leitor poderá apreciar.

Tal constitui um motivo a mais para tornar útil e oportuno o conhecimento da presente obra.

6. Alocuções de pura cortesia social, vazias de conteúdo, de pensamento e de afecto?

Provavelmente haverá quem, com evidente frivolidade, se afirme dispensado de ler e ponderar as alocuções de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana, alegando serem documentos de exclusiva cortesia social, sem qualquer conteúdo doutrinário ou afectivo.

Muito diverso foi o juízo de Paulo VI a tal respeito: *“Queremos dizer-vos tantas coisas. A vossa presença suscita tantas reflexões. Assim era também para os Nossos venerados Predecessores — para o Papa Pio XII, de feliz memória, especialmente — os quais, em ocasiões como esta, vos dirigiram discursos magistras, que convidavam a vossa meditação a considerar, à luz dos seus admiráveis ensinamentos, seja as condições da vossa situação, seja as do nosso tempo. Queremos crer que o eco daquelas palavras, como o vento que enfuna uma vela, ... vibre ainda nos vossos ânimos para enchê-los daqueles austeros e magnânimos apelos nos quais se alimenta a vocação, apontada à vossa vida pela Providência, e se sustenta a função ainda reclamada pela sociedade contemporânea, no que vos diz respeito”*.¹

Aliás, quanto ao seu conteúdo doutrinário, a mera leitura dos textos dessas alocuções, e dos comentários que as acompanham, far-lhes-á ver toda a oportunidade e as múltiplas riquezas que elas contêm. Ao longo destas páginas saltará aos olhos do leitor que tal oportunidade, longe de esmaecer-se com o tempo, pelo contrário não fez senão acentuar-se.

Resta dizer alguma coisa sobre o conteúdo afectivo das mesmas alocuções. A tal respeito, basta mencionar estas palavras dirigidas por Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana no seu discurso de 1958:

“Vós que, ao início de cada Ano Novo, não deixáveis de visitar-Nos, recordais certamente a fêrvida solicitude com que Nos empenhamos em traçar-vos o caminho do futuro, que se mostrava já então árduo, em razão das profundas convulsões e transformações que ameaçavam o mundo. Estamos certos, portanto, que vós, mesmo quando as vossas frentes estiverem emolduradas de neve e de prata, sereis testemunhas não só da Nossa estima e do Nosso afecto, mas também da verdade, fundamento e oportunidade das Nossas recomendações, como dos frutos que delas queremos esperar para vós mesmos e para a sociedade. Recordareis particularmente aos vossos filhos e netos como o Papa da vossa infância e juventude não se omitiu de indicar-vos os novos encargos impostos à Nobreza pelas novas condições dos tempos”.²

1) PNR 1964, p. 73.

2) PNR 1958, p. 708.

Estas palavras deixam ver, sem qualquer dúvida, que as alocuções de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana obedeciam a altos desígnios, claramente definidos na mente e no coração do Pontífice. Deixam ver também a importância e durabilidade dos frutos que delas esperava. O contrário, pois, do que seriam alocuções de pura cortesia social, vazias de conteúdo, de pensamento e de afecto.

O apreço de Pio XII pela nobreza hereditária ressalta ainda com peculiar brilho nas seguintes palavras dirigidas à Guarda Nobre Pontifícia em 26 de Dezembro de 1942:

“Ninguém poderia mostrar-se enciumado por vos dispensarmos especial afecto. A quem, na verdade, está confiada a guarda imediata da Nossa Pessoa senão a vós? E não formais vós a primeira das Nossas Guardas?”

“Guarda! Altaneira ressonância tem esta palavra: ela desperta um frémito na alma, inflama o pensamento. Neste nome vibram e falam um amor ardente pelo Soberano, um acatamento indefectível à sua pessoa e à sua causa; ele põe em vibração uma generosidade a toda a prova, uma constância e uma coragem invicta nos riscos enfrentados a seu serviço e para a sua defesa; falam as virtudes que, se de um lado plasmam o campeão, de outro lado suscitam, no Soberano, para com a sua Guarda, apreço, afecto e confiança.

“Vós, Guarda da Nossa pessoa, sede a Nossa couraça, refulgente daquela Nobreza que é privilégio de sangue, e que já antes da vossa admissão ao Corpo resplandecia em vós como penhor do vosso devotamento, porque, segundo o antigo provérbio, ‘bom sangue não pode mentir’. Vida é o sangue que se transmite de grau em grau, de geração em geração, nas vossas ilustres linhagens e leva consigo o fogo daquele amor devotado à Igreja e ao Romano Pontífice, que não diminui nem arrefece com o mudar dos acontecimentos, alegres ou tristes. Nas horas mais obscuras da história dos Papas, a fidelidade dos vossos antepassados refulgiu mais esplêndida e patente, mais generosa e cálida do que nas horas luminosas de magnificência e de prosperidade material. Tão selecta tradição de virtudes familiares, assim como no passado se transmitiu de pai a filho, continuará, disto não temos dúvida, a transmitir-se de geração em geração, como um património de grandeza de alma e de nobilíssima ufanía da respectiva estirpe”¹

7. Documentos de valor permanente

Mas — dirá, por fim, alguém — depois de Pio XII inaugurou-se para a Igreja uma outra era, a do Concílio Vaticano II. Todas as alocuções do falecido Pontífice dirigidas ao Patriciado e à Nobreza romana caíram como folhas mortas no chão da Igreja. E os Papas conciliares e pós-conciliares não voltaram a tratar do assunto.

Também isto não é verdade. E, para prová-lo, são mencionados neste trabalho, *argumentandi gratia*, expressivos documentos de sucessores do pranteado Pontífice.²

Resta, pois, passar ao estudo das alocuções de Pio XII, em foco, ressaltando-lhes o magnífico cabedal doutrinário.

1) GNP 1942, pp. 349-350.

2) Cfr. Capítulo I, 6; Capítulo IV, 11.



*“Vós, Guarda da Nossa pessoa,
sêde a nossa couraça, refulgente
daquela Nobreza que é privilégio
de sangue, e que já antes da vossa
admissão ao Corpo resplandecia
em vós como penhor do vosso
devotamento...”*

(Palavras de Pio XII
à sua Guarda Nobre)

Em cima: a Guarda Nobre Pontifícia presta homenagem ao Papa, por ocasião do Natal de 1945. Da esquerda para a direita (a partir do segundo guarda) o Marquês Francesco Theodoli, o Príncipe Dom Giulio Pacelli (sobrinho do Papa), os nobres Agostino Sacconi e Angelo Antonucci Lucidi, o Conde Federico Moroni e o nobre Fabio Petrucci. Atrás do Papa, o Príncipe Dom Francesco Chigi della Rovere, Comandante do Corpo da Guarda Nobre.

À direita: Dom Giulio Patrizi di Ripacandida, Duque de Castelgaragnone, em uniforme de gala da Guarda Nobre.





Os "trombettieri" da Guarda Nobre Pontificia com as famosas trombetas de prata, que anunciavam a chegada do Sumo Pontífice à Basílica de São Pedro.

CAPITULO II

O alcance universal das alocações ao Patriciado e à Nobreza romana

Situação da nobreza italiana no Pontificado de Pio XII

1. Porque tratar especialmente da nobreza italiana?

Em 1947, a Constituição da Itália republicana declarou abolidos os títulos nobiliárquicos.¹ Desferiu-se assim o último golpe na situação jurídica de uma classe milenar, hoje em plena existência como realidade social. E ficou criado um problema complexo em todos os seus aspectos.

Esta complexidade já se fazia notar nos antecedentes da questão. Ao contrário do que ocorre noutros países europeus — França e Portugal, por exemplo — a composição da nobreza italiana é muito acentuadamente heterogénea. Com efeito, antes do movimento de unificação política ocorrido na Península Itálica no século passado, os vários soberanos que exerceram o seu poder sobre alguma parte do território italiano concederam títulos de nobreza: Imperadores do Sacro Império Romano-Alemão, Reis de Espanha, das duas Sicílias, da Sardenha, Grão-Duques da Toscana, Duques de Parma,

1) Este capítulo, referente de modo especial à nobreza italiana, é necessário para a compreensão do conjunto das alocações de Pio XII aqui comentadas. Contudo essas alocações apresentam interesse geral para as aristocracias de todos os países, e também para as elites análogas, como já se ressaltou anteriormente e adiante se voltará a afirmar (cfr. Capítulo I, 2; Capítulo II, 3).

Na presente obra, o autor tem em vista genericamente a nobreza e as elites tradicionais análogas na Europa e na América. E, como é natural, ilustra ou documenta as suas assertivas com diversos exemplos históricos.

Quanto à nobreza europeia, estes são o mais das vezes atinentes às nobrezas de França, Espanha e Portugal, ou então — como é forçoso — à Nobreza romana.

A razão deste facto está em que, a exemplificar com as nobrezas de todos os países europeus, o presente livro ficaria com um volume excessivo. E tal aconteceria até mesmo se o autor se limitasse a acrescentar — dentre as nobrezas menos aproveitadas para a colecta de exemplos — tão-só quatro delas, as quais desenvolveram na História e na cultura do Continente, uma acção de primordial importância: as de Itália, da Áustria, da Alemanha e de Inglaterra.

Na realidade, a admirável pluralidade de aspectos das nobrezas dos países europeus pediria que, colhidos os exemplos ilustrativos da génese, desenvolvimento e decadência das mesmas, se fizesse do presente livro uma edição especial. O que talvez o autor ainda venha a empreender, se para tanto lhe derem a necessária folga as suas funções de Presidente do Conselho Nacional da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade — TFP.

e ainda outros, sem falar nos patriciados de cidades como Florença, Génova e Veneza, e principalmente — é o que mais interessa no presente estudo — os Papas. Estes últimos, soberanos temporais de um Estado relativamente extenso, também concediam títulos nobiliárquicos. E continuaram a concedê-los até depois da extinção *de facto* da sua soberania temporal nos antigos estados Pontifícios.

Quando se consumou, em 1870, a unificação da Itália, com a ocupação de Roma pelas tropas do Piemonte, a Casa de Sabóia tentou amalgamar estas diferentes nobrezas num só todo.

Política e juridicamente o intento fracassou. Muitas famílias nobres mantiveram-se fiéis às dinastias depostas, das quais haviam recebido os seus títulos. E, de modo especial, considerável parte da aristocracia romana continuou a figurar oficialmente, e segundo a tradição, nas solenidades do Vaticano, recusou-se a reconhecer a anexação de Roma à Itália, rejeitou qualquer aproximação com o Quirinal, e cerrou os seus salões em sinal de protesto. A esta nobreza assim enlutada deu-se o nome de *Nobreza Negra*.

Entretanto, socialmente, a amálgama deu-se em escala não pequena, pelos casamentos, pelas relações sociais, etc. De sorte que a aristocracia italiana, nos nossos dias, constitui, pelo menos sob muitos pontos de vista, um só todo.

O Tratado de Latrão de 1929, no seu artº 42, assegurava entretanto à Nobreza romana uma situação especial, pois reconhecia ao Papa o direito de continuar a conferir títulos nobiliárquicos, e aceitava os que anteriormente haviam sido outorgados pela Santa Sé.¹ De tal modo que, legalmente, continuaram a existir lado a lado — e já então em paz — as duas nobrezas, italiana e romana.

A Concordata de 1985, estabelecida entre a Santa Sé e a República italiana, nenhuma menção faz a este assunto.

A situação da nobreza italiana — como aliás a da nobreza europeia em geral — não deixou de apresentar aspectos complexos.

Na Idade Média a nobreza constituía uma classe social com funções específicas dentro do Estado, às quais estavam ligadas determinadas honrarias, bem como encargos correspondentes.

No decurso dos Tempos Modernos esta situação foi perdendo gradualmente a sua consistência, relevo e colorido, de modo que, antes mesmo da Revolução de 1789, a distinção entre nobreza e plebe era consideravelmente menos marcante do que na Idade Média.

Ao longo das revoluções igualitárias do século XIX, sofreu a situação da nobreza sucessivas mutilações. E isto a tal ponto que, na monarquia italiana do fim da II Guerra Mundial, o poder político da nobreza apenas sobrevivia em estado de prestigiosa

1) O Tratado de 11 de Fevereiro de 1929 assim estabelecia:

“Artº 42 - A Itália admitirá o reconhecimento, mediante Decreto Real, dos títulos nobiliárquicos conferidos pelos Sumos Pontífices inclusive após 1870, e daqueles que serão conferidos no futuro.

“Serão definidos os casos nos quais o dito reconhecimento não estará sujeito na Itália ao pagamento de taxa” (*Raccolta di Concordati su Materie Ecclesiastiche tra la Santa Sede e le Autorità Civili*, vol. II, Tipografia Poliglotta Vaticana, 1954, p. 102).

A “taxa” à qual se faz menção neste parágrafo do Tratado é uma quantia simbólica que o Estado italiano exigia dos nobres dos estados pré-unitários para obter o reconhecimento dos seus títulos e da sua filiação à nobreza. A dispensa de tal “taxa”, em certos casos, era o único e pequeníssimo privilégio tributário outorgado pelo Tratado aos nobres pontifícios.

tradição, vista aliás com respeito e afecto pela maioria da sociedade. Contra este resíduo, a Constituição republicana intentou desferir o último golpe.¹

Ora, enquanto se desenvolvia tão acentuadamente, no quadro da História, a curva descendente do poder político da aristocracia, a sua situação social e económica seguia o mesmo rumo, porém mais lentamente. Pelas suas propriedades agrícolas e urbanas, os seus castelos, os seus palácios, os seus tesouros artísticos, pelo realce social dos seus nomes e dos seus títulos, pelo valor moral e cultural exímio do seu ambiente tradicional doméstico, das suas maneiras, do seu estilo de vida, a nobreza ainda se encontrava, em inícios do século, no ápice da organização social.

As crises decorrentes da I Guerra Mundial trouxeram alguma modificação a este quadro, privando parte das famílias nobres dos seus meios de vida e obrigando muitos dos seus membros a assegurar a sua subsistência — honesta e dignamente, embora — por meio do exercício de profissões em desacordo com a psicologia, os hábitos, e o prestígio social da classe.

De outro lado, a sociedade contemporânea, modelada cada vez mais pela finança e pela técnica, criava novas relações e situações, bem como novos centros de influência social, habitualmente alheios aos quadros clássicos da aristocracia. Assim, toda uma nova ordem de coisas nascia ao lado da antiga, que ainda vivia, e ia diminuindo, por sua vez, a importância social da nobreza.

Por fim, a isto tudo somava-se, em detrimento desta última classe, um elemento ideológico de considerável importância. A adoração do progresso técnico² e da igualdade apregoada pela Revolução de 1789 tendia a criar um clima de ódio, de prevenção,

1) Tendo em vista as alocuções pontifícias aqui comentadas, dirigidas ao Patriciado e à Nobreza romana, e de algum modo à globalidade da nobreza italiana, é útil para o estudo dessas alocuções dizer alguma coisa sobre a situação da nobreza nas sucessivas Constituições da Itália unificada. Ou seja, tanto a monárquica quanto a republicana. O Estatuto Albertino, que esteve em vigor até 1947, era o Estatuto Constitucional do reino da Sardenha, promulgado em 4 de Março de 1848 pelo Rei Carlos Alberto; tal Estatuto foi sucessivamente posto em vigor nos estados anexados por aquele reino, sendo adoptado posteriormente como Constituição da Itália unificada. A respeito dos títulos de nobreza estabelecia ele o seguinte:

“Artº 79 — Os títulos de nobreza são mantidos àqueles que a eles têm direito. O rei pode conferir novos títulos.

“Artº 80 — Ninguém poderá receber condecorações, títulos ou pensões de uma potência estrangeira sem autorização do rei”. (*Statuto del Regno*, annotato dall’avvocato Carlo Gallini, Unione Tipografico Editrice, Torino, 1878, p. 102).

A Constituição italiana de 1947, por sua vez, estabelece nas suas Disposições Transitórias e Finais:

“XIV — Os títulos nobiliárquicos não são reconhecidos.

“Os predicati dos existentes antes de 28 de Outubro de 1922 valem como parte do nome.

“A Ordem Mauriciana é conservada como ente hospitalar e funciona nos modos estabelecidos pela lei.

“A lei regula a supressão da Consulta Araldica” (*Costituzione della Repubblica Italiana*, “Gazzetta Ufficiale”, nº 298, 27/12/1947, pp. 45-46).

O “predicato” do título é constituído pelo nome do antigo território acrescentado ao apelido de família (por exemplo, Príncipe Colonna di Paliano). A Constituição de 1947 autoriza que, nos documentos, apareça este apelido composto, desde que seja anterior ao fascismo.

Segundo consta ao autor, a “Consulta Araldica” da época monárquica era o tribunal específico para os casos de títulos em disputa, escudos de armas, etc. Hoje — embora sem valor legal, mas com muita força moral e histórica — teria sido substituída pelo Corpo da Nobreza Italiana, dotado de um tribunal de consulta para admissão de membros e sócios a entidades como a Ordem de Malta, o *Circolo della Caccia* (Círculo da Caça), o *Circolo degli Scacchi* (Círculo de Xadrez), etc.

Não há qualquer espécie de privilégio político ou tributário reconhecido à nobreza, quer na antiga, quer na nova Constituição italiana, mesmo porque no Estatuto Albertino a nobreza é reconhecida como mera reminiscência do passado.

2) A alguns leitores a expressão talvez pareça exagerada. Ser-lhes-á útil conhecer o que a tal respeito observa Pio XII na rádio-mensagem de Natal de 1953 (cfr. Capítulo V, 3 c).



“De 1485 até hoje, a denominação do Corpo que teve a honra de comandar mudou muitas vezes conforme as exigências do momento e os costumes do tempo: Guarda dos Cavaleiros, Cavaleiros da Guarda de Nosso Senhor, Cavaleiros da Fé, ‘Lance Spezzate’, Guarda Nobre do Corpo de Sua Santidade, Guarda de Honra de Sua Santidade. Aquela que nunca mudou foi a ininterrupta tradição de fidelidade ao Papa, que no decurso dos séculos ficou consagrada com o sangue e com a prisão”.

(Palavras pronunciadas pelo Comandante da Guarda Nobre, Príncipe Dom Mario del Drago — fotografia da direita — no acto de entrega do estandarte do Corpo ao Secretário de Estado do Vaticano, a 14 de Novembro de 1970).



A Guarda Nobre Pontifícia constituía um corpo de elite composto exclusivamente de membros do Patriciado e da Nobreza, destinado ao serviço pessoal do Papa e ao decoro do seu Principado temporal. Na fotografia: destacamento da Guarda Nobre.

de difamação e sarcasmo contra a nobreza fundada na tradição, e transmitida do modo que a demagogia igualitária mais odeia, isto é, pelo sangue e pelo berço.

A II Guerra Mundial acarretou novas e mais amplas derrocadas económicas a muitas famílias nobres, acentuando ainda mais a gravidade dos múltiplos problemas com que a aristocracia se defrontava. Estava assim definida, em grau agudo, a crise de uma grande classe social. Foi em presença de tal quadro que Pio XII tratou da situação contemporânea da nobreza italiana, nas suas alocuções ao Patriciado e à Nobreza romana, com evidente aplicabilidade a toda a nobreza europeia.

2. Pio XII e a Nobreza romana

Esta situação, particularmente no que diz respeito à Nobreza romana, Pio XII conheceu-a em todas as suas minúcias.

Com efeito, pertencia ele a uma família nobre, cuja esfera de relações se situava naturalmente na nobreza. Aliás um membro proeminente da sua família foi agraciado, em 1929, com o título de Marquês e os sobrinhos do Papa — Dom Carlo Maria, Dom Marcantonio e Dom Giulio Pacelli — receberam do Rei de Itália, Vittorio Emanuele III, o título hereditário de Príncipes.¹

Naquele Papa havia um imponderável que fazia pensar em nobreza: o seu alto porte esguio, o seu modo de andar, os seus gestos, até as suas mãos. Aquele Pontífice, de espírito tão universal e tão amigo dos pequenos e dos pobres, era ao mesmo tempo muito romano e tinha a atenção, a consideração e o afecto também voltados para a Nobreza romana:

“No Patriciado e na Nobreza romana revemos e amamos uma falange de filhos e filhas, cuja ufania está no vínculo e na fidelidade à Igreja e ao Romano Pontífice, herdados dos antepassados, cujo amor ao Vigário de Cristo brota da profunda raiz da Fé e não diminui com o curso dos anos e das vicissitudes que variam com os tempos e com os homens. No meio de vós, Nós Nos sentimos mais romano pelo costume da vida, pelo ar já respirado, e que ainda respiramos, pelo mesmo céu e pelo mesmo sol, pelas mesmas margens do Tibre, sobre as quais pousou o nosso berço, por aquele solo que é sagrado até mesmo no mais recôndito das suas entranhas, onde Roma haure para os seus filhos os auspícios de uma eternidade que se eleva até ao Céu”.²

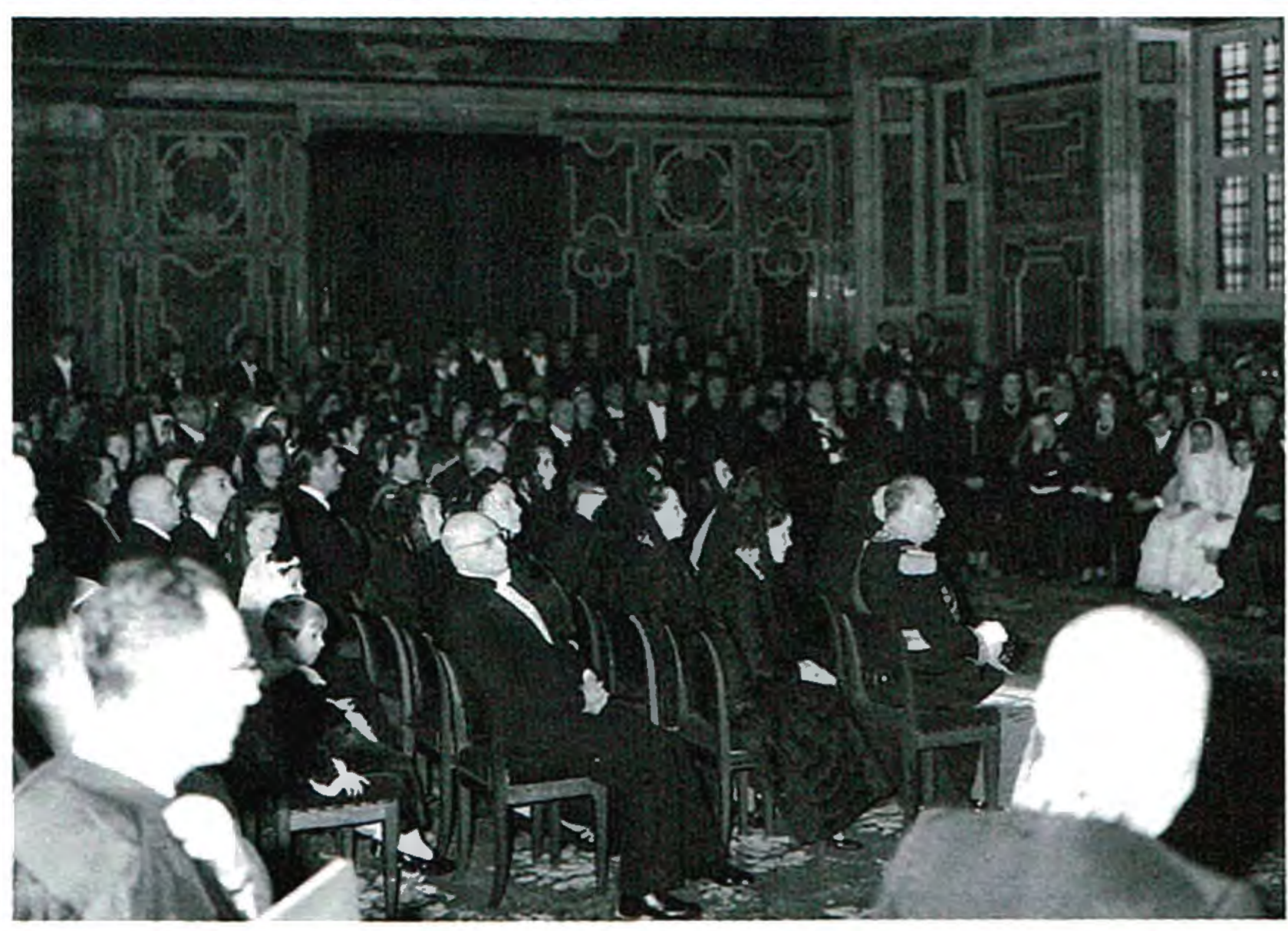
3. Alcance universal das alocuções de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana

Assim enunciado o assunto, talvez pareça, à primeira vista, que as alocuções ao Patriciado e à Nobreza romana interessam apenas à Itália.

Na realidade, porém, a crise que afecta a nobreza italiana dá-se, *mutatis mutandis*, em todos os países que tiveram um passado monárquico e aristocrático, como também naqueles países que vivem presentemente em regime monárquico, com as respectivas nobrezas postas numa situação análoga à que ocupava a de Itália até à queda da dinastia dos Sabóias em 1946.

1) Cfr. *Libro d'Oro della Nobiltà Italiana*, Collegio Araldico, Roma, 19ª ed., 1986-1989, vol. XX.

2) PNR 1941, p. 363.



Ao lado e em baixo:
o Patriciado e a Nobreza de
Roma recebidos em audiência
pelo Sumo Pontífice.
Ao centro: A Guarda Nobre
apresenta os seus votos ao
Papa Pio XII, por ocasião da
passagem de ano. Fala o
Príncipe Chigi della Rovere,
Comandante do Corpo.



Mais ainda. Mesmo nos Estados de passado não monárquico, pela própria ordem natural das coisas constituíram-se aristocracias de facto, se não de direito.¹ Ora, também nesses países, a onda de igualitarismo demagógico, nascido da Revolução de 1789 e levado ao auge pelo comunismo, criou em certos ambientes uma atmosfera de irritação e incompreensão em relação às elites tradicionais.

Essas alocuções do Santo Padre Pio XII têm, pois, um interesse universal.

Esse interesse é acrescido pelo facto de que, ao analisar a situação como ela se apresenta na Itália, o Papa se eleva a altas considerações doutrinárias, e portanto de alcance perene e universal.

Por exemplo, na alocução de 26 de Dezembro de 1941, dirigida à Guarda Nobre Pontifícia, encontra-se o seguinte trecho, em que Pio XII — a partir de considerações sobre a nobreza — sobe às mais altas reflexões filosóficas e religiosas:

“Sim; a Fé torna mais nobres as vossas fileiras, porque toda a nobreza vem de Deus, Ser nobilíssimo e fonte de toda a perfeição. Tudo n’Ele é nobreza do ser. Quando Moisés, enviado para libertar o povo de Israel do jugo do Faraó, perguntou a Deus, sobre o monte Horeb, qual o nome d’Ele para manifestá-lo ao povo, o Senhor disse-lhe: ‘Eu sou o que sou: Ego sum qui sum. Assim dirás aos filhos de Israel: Aquele que é, Qui est, enviou-me a vós’ (Ex. 3, 14). Mas o que é, afinal de contas, a nobreza? ‘A nobreza de qualquer coisa que seja — ensina o angélico Doutor S. Tomás — pertence-lhe segundo o seu ser; com efeito, seria nula a nobreza que advém ao homem pela sua sabedoria, se por ela não fosse de facto sapiente; e o mesmo quanto às outras perfeições. Portanto, o modo da nobreza de uma coisa corresponde ao modo com que possui o ser; já que se diz que uma coisa é mais ou menos nobre, conforme o seu ser se restringe a um grau maior ou menor de nobreza... Ora, Deus, que é o seu próprio ser, tem o ser segundo toda a virtude do mesmo ser; portanto, não Lhe pode faltar nobreza alguma que se encontre em qualquer coisa que seja’ (Contra Gent. 1. I, c. 28).

“Também vós tendes de Deus o ser; foi Ele que vos fez, e não vós a vós mesmos. ‘Ipse fecit nos, et non ipsi nos’ (Sl. 99, 3). Ele vos deu nobreza de sangue, nobreza de valor, nobreza de virtude, nobreza de Fé e de graça cristã. A nobreza de sangue vós a pusestes ao serviço da Igreja e para a guarda do Sucessor de S. Pedro; nobreza de obras esplêndidas dos vossos maiores, que vos nobilita a vós mesmos, se tiverdes o cuidado de, dia a dia, aumentardes em cada um de vós a nobreza da virtude Tanto mais digna de louvor reluz a nobreza conjugada com a virtude, que a luz da virtude frequentemente eclipsa o esplendor da nobreza, e nos fastos e nas desventuras das grandes famílias, resta às vezes única e exclusivamente o nome da virtude, como não duvida afirmar até o pagão Juvenal (Sat. VIII, 19-20):

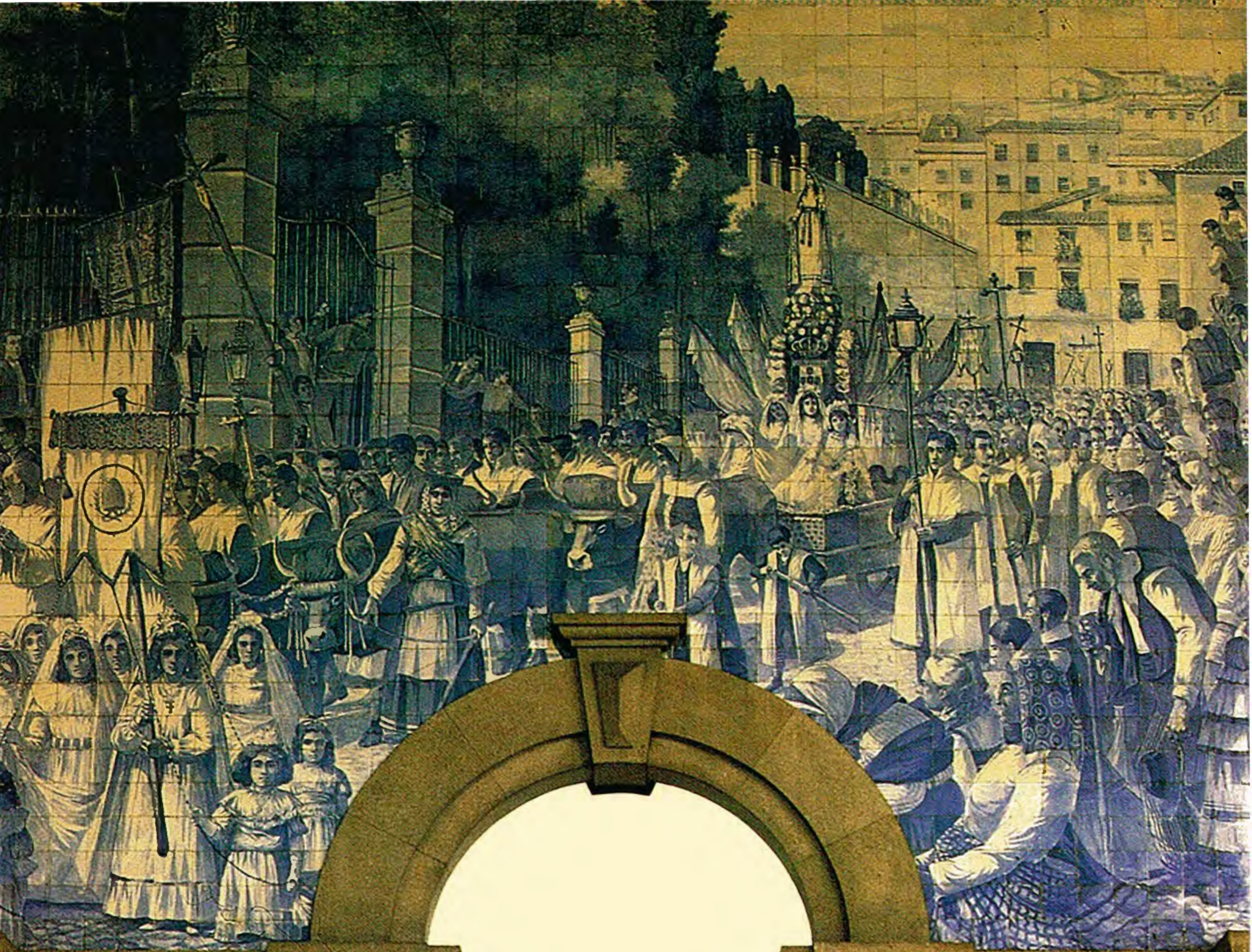
“Tota licet veteres exornent undique cerae

“atria, nobilitas sola est atque unica virtus’

[Se bem que as velhas figuras de cera adornem de todos os lados os palácios das grandes famílias, a única e exclusiva nobreza delas é a virtude].²

1) Cfr. Capítulo V, 1; PNR 1947, pp. 370-371.

2) GNP 1941, pp. 337-338.



“Da exuberância de vida de um verdadeiro povo, a vida difunde-se abundante, rica, no Estado e em todos os seus órgãos, infundindo-lhes, com vigor constantemente renovado, a consciência da sua própria responsabilidade, o verdadeiro sentido do bem comum.”

(Pio XII Radio-mensagem de Natal de 1944)

Azulejos de Jorge Colaço.
Estação de São Bento, Porto.

CAPITULO III

Povo e massa — Liberdade e igualdade: conceitos genuínos e conceitos revolucionários, num regime democrático

O ensinamento de Pio XII

Ainda antes de abordar os textos das alocações de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana, parece conveniente evitar o sobressalto que a leitura dos presentes comentários possa causar a certas pessoas influenciadas pelo populismo radicalmente igualitário dos nossos dias. Ou a outras que — pertencentes quiçá à nobreza ou a elites análogas — tenham receio de enfurecer os corifeus de tal populismo, com a afirmação franca e desinibida de muitas das teses enunciadas no decurso deste trabalho. Para tal, vem a propósito a evocação e a explanação da verdadeira doutrina católica sobre as justas e proporcionadas desigualdades na hierarquia social, como eventualmente também na hierarquia política.

1. Legitimidade e até necessidade de justas e proporcionadas desigualdades entre as classes sociais

A doutrina marxista da luta de classes afirma o carácter injusto e nocivo de todas as desigualdades, e a consequente liceidade de que a classe menos alta se mobilize, em nível universal, para a supressão das classes mais altas: “*Proletários de todos os países, uni-vos!*”, tal foi o conhecido brado com que Marx e Engels concluíram o Manifesto Comunista de 1848.¹

Em sentido contrário, a doutrina católica tradicional afirma a legitimidade e até a necessidade de justas e proporcionadas desigualdades entre os homens.² E, em consequência, condena a luta de classes.

1) KARL MARX e FRIEDRICH ENGELS, *Manifesto do Partido Comunista*, Editorial Vitória Ltda, Rio de Janeiro, 5ª ed., 1963, p. 62.

2) Cfr. Documentos V.



“Da força elementar da massa, habilmente manejada e utilizada, pode também servir-se o Estado; nas mãos ambiciosas de um só, ou de vários, que as tendências egoísticas tenham artificialmente coligado, o próprio Estado pode, com o apoio da massa reduzida a não ser mais do que uma simples máquina, impor o seu arbítrio à parte melhor do verdadeiro povo.... A liberdade, enquanto dever moral da pessoa, transforma-se numa pretensão tirânica de dar livre curso aos impulsos e apetites humanos, com prejuízo do próximo. A igualdade degenera num nivelamento mecânico, numa uniformidade monocromática; o sentimento da verdadeira honra, a actividade pessoal, o respeito à tradição, à dignidade, numa palavra a tudo quanto dá à vida o seu valor, pouco a pouco vai-se soterrando e desaparece.” (Pio XII, rádio-mensagem de Natal de 1944).

Na fotografia: operários soviéticos num comício

Tal condenação obviamente não abrange o empenho e quiçá a luta de uma classe para que lhe seja reconhecida, no corpo social — ou eventualmente no corpo político — a posição a que faz jus. Mas opõe-se a que esta atitude legítima de defesa de uma classe agredida degenera em guerra de extermínio das outras classes, ou na recusa da posição que a estas toca, respectivamente, dentro do conjunto social.

O católico deve desejar a mútua harmonia e a paz entre as classes. E não a luta crónica entre elas, máxime quando esta luta visa o estabelecimento de uma igualdade completa e radical.

Tudo isto compreender-se-ia melhor se tivessem recebido adequada difusão em todo o Ocidente os admiráveis ensinamentos de Pio XII sobre povo e massa.

“Liberdade, quantos crimes se cometem em teu nome” — teria exclamado a famosa revolucionária francesa Madame Roland, pouco antes de ser guilhotinada, por decisão do regime do Terror.¹

Analogamente, poder-se-ia exclamar, em vista da história do nosso conturbado século XX: *“Povo, povo, quantos desatinos, quantas injustiças, quantos crimes são cometidos em teu nome pelos demagogos revolucionários hodiernos”*.

Por certo a Igreja ama o povo e ufana-se de o ter amado de modo especial, desde o primeiro instante em que foi instituída pelo Divino Mestre.

Mas o que é o povo? É algo muito diferente da massa. Sim, da massa agitada como o mar revolto, fácil presa da demagogia revolucionária.

A essas massas, a Igreja, que é mãe, também não recusa o seu amor. Antes, é precisamente movida por tal amor, que ela lhes deseja, como um bem precioso, que sejam ajudadas a passar da condição de massa para a de povo.

Porém, não há nesta afirmação um mero jogo de palavras? O que é a massa? O que é o povo?

2. Povo e multidão amorfa: conceitos distintos

Os admiráveis ensinamentos de Pio XII dizem-no muito bem. E descrevem claramente a natural concórdia que pode e deve existir entre as elites e o povo, ao contrário do que afirmam os profetas da luta de classes.

Diz Pio XII na sua rádio-mensagem de Natal de 1944.²

“Povo e multidão amorfa ou, como se costuma dizer, massa, são dois conceitos diversos.

1. *“O povo vive e move-se por vida própria; a massa é em si mesma inerte e não pode mover-se senão por um elemento extrínseco.*

2. *“O povo vive da plenitude da vida dos homens que o compõem, cada um dos quais — na sua própria posição e do modo que lhe é próprio — é uma pessoa cónscia das suas próprias responsabilidades e das suas próprias convicções. A massa, pelo contrá-*

1) Cfr. J. TULARD, J. F. FAYARD e A. FIERRO, *História da Revolução Francesa*, Edição Livros do Brasil, Lisboa, 1989, vol. II, p. 341.

2) São do autor os números que dividem os vários trechos consagrados a estabelecer a distinção entre massa e povo. Igualmente do autor é a formação de vários parágrafos autónomos, o que se fez para facilitar a análise do leitor.

rio, espera o impulso que lhe vem de fora, fácil joguete nas mãos de quem quer que lhe explore os instintos e as impressões, pronta a seguir, sucessivamente, hoje esta, amanhã aquela bandeira.

3. “Da exuberância de vida de um verdadeiro povo, a vida difunde-se abundante, rica, no Estado e em todos os seus órgãos, infundindo-lhes, com vigor constantemente renovado, a consciência da sua própria responsabilidade, o verdadeiro sentido do bem comum. Da força elementar da massa, habilmente manejada e utilizada, pode também servir-se o Estado; nas mãos ambiciosas de um só, ou de vários, que as tendências egoísticas tenham artificialmente coligado, o próprio Estado pode, com o apoio da massa reduzida a não ser mais do que uma simples máquina, impor o seu arbítrio à parte melhor do verdadeiro povo. O interesse comum recebe daí um golpe grave e durável, e a ferida torna-se rapidamente muito difícil de ser curada”.

3. As desigualdades decorrentes da natureza devem existir também numa democracia verdadeira

O Pontífice, logo a seguir, distingue a verdadeira da falsa democracia: a primeira é corolário da existência de um verdadeiro povo, e a segunda é, por sua vez, a consequência da redução do *povo* à condição de mera *massa* humana.

4. “Daí se infere claramente outra conclusão: a massa — que acabamos de definir — é a inimiga capital da verdadeira democracia e do seu ideal de liberdade e de igualdade.

5. “Num povo digno de tal nome, o cidadão sente em si mesmo a consciência da sua personalidade, dos seus deveres, dos seus direitos, da sua liberdade conjugada com o respeito à liberdade e dignidade do próximo. Num povo digno de tal nome, todas as desigualdades, decorrentes não do arbítrio, mas da própria natureza das coisas, desigualdades de cultura, de haveres, de posição social — sem prejuízo, bem entendido, da justiça e da mútua caridade — não são, de modo algum, um obstáculo à existência e ao predomínio de um autêntico espírito de comunidade e fraternidade. Mais ainda, longe de ferir de qualquer maneira a igualdade civil, elas conferem-lhe o seu legítimo significado; ou seja, que perante o Estado, cada qual tenha o direito de viver honradamente a própria vida pessoal, na posição e nas condições em que os desígnios e disposições da Providência o colocaram”.

Esta definição da genuína e legítima “*igualdade civil*”, bem como dos correlatos conceitos de “*fraternidade*” e “*comunidade*” enunciados no mesmo parágrafo, esclarece, com riqueza de pensamento e propriedade de expressão, o que sejam, por sua vez, segundo a doutrina católica, a verdadeira “*igualdade*”, “*fraternidade*” e “*comunidade*”. “*Igualdade*” e “*fraternidade*” estas, radicalmente opostas àquelas que, no século XVI, as seitas protestantes instauraram, em medida maior ou menor, nas respectivas estruturas eclesiásticas. Como também opostas ao trinómio tristemente célebre que a Revolução Francesa e os adeptos dela no mundo inteiro arvoraram como lema na ordem civil e na ordem social. E que, por fim, a Revolução Russa de 1917 estendeu à ordem sócio-económica.¹

1) Cfr. PLÍNIO CORRÊA DE OLIVEIRA, *Revolução e Contra-Revolução*, Diário das Leis, São Paulo, 2ª ed., 1982, pp. 19 e 20. Ver também o Apêndice II desta obra.

Esta observação é particularmente importante tendo-se em vista que, na linguagem corrente, usada não só nos colóquios particulares como nos *mass-media*, tais palavras são entendidas, o mais das vezes, no sentido erróneo e revolucionário.

4. Numa corruptela da democracia, a liberdade transforma-se em tirania e a igualdade degenera em nivelamento mecânico

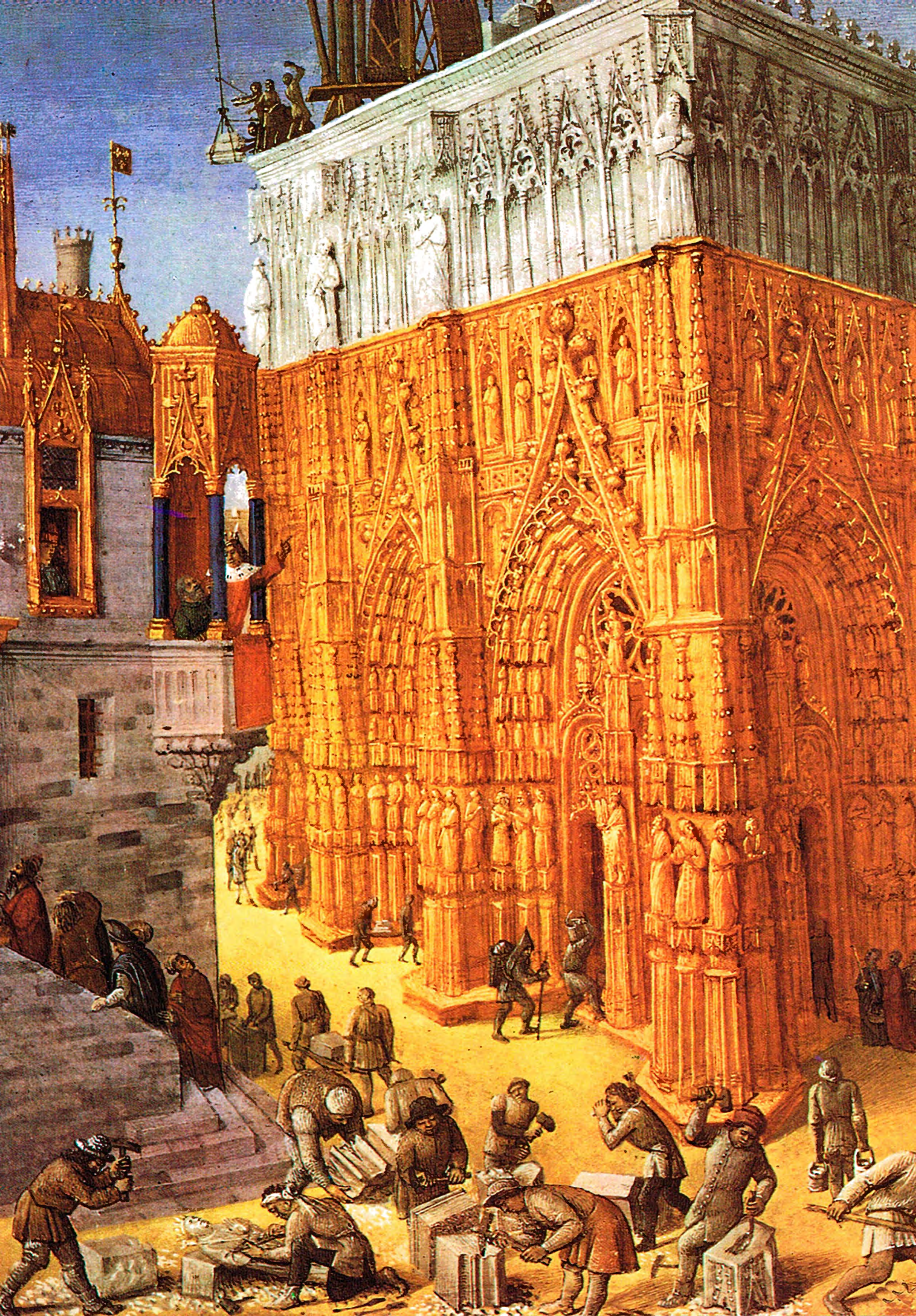
Depois de ter definido o que é a verdadeira democracia, Pio XII descreve a falsa democracia:

6. *“Em contraste com este quadro do ideal democrático de liberdade e igualdade de um povo governado por mãos honestas e previdentes, que espectáculo oferece um Estado democrático entregue ao arbítrio da massa! A liberdade, enquanto dever moral da pessoa, transforma-se numa pretensão tirânica de dar livre curso aos impulsos e apetites humanos, com prejuízo do próximo. A igualdade degenera num nivelamento mecânico, numa uniformidade monocromática; o sentimento da verdadeira honra, a actividade pessoal, o respeito à tradição, à dignidade, numa palavra a tudo quanto dá à vida o seu valor, pouco a pouco vai-se soterrando e desaparece. E sobrevivem apenas, de um lado as vítimas iludidas do fascínio aparente da democracia, ingenuamente confundido com o próprio espírito da democracia, com a liberdade e a igualdade; e de outro lado os aproveitadores mais ou menos numerosos que tenham sabido, por meio da força do dinheiro ou da organização, assegurar em relação aos outros uma condição privilegiada, e o próprio poder”*.¹

Nestes princípios da rádio-mensagem de Natal de 1944 funda-se grande parte dos ensinamentos de Pio XII enunciados nas alocuções ao Patriciado e à Nobreza romana bem como à Guarda Nobre Pontifícia.

A partir desta situação objectivamente descrita pelo Pontífice, é evidente que, mesmo nos dias de hoje, num Estado bem ordenado, seja ele monárquico, aristocrático, ou então democrático, cabe uma alta e indispensável missão à nobreza e às elites tradicionais, como se passará a ver.

1) *Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, vol. VI, pp. 239-240.



CAPITULO IV

A nobreza numa sociedade cristã Perenidade da sua missão e do seu prestígio no mundo contemporâneo

O ensinamento de Pio XII

1. Clero, nobreza e povo

Na Idade Média a sociedade constituía-se destas três classes, cada qual com encargos, privilégios e honras especiais.

Além desta divisão tripartida existia naquela sociedade uma nítida distinção entre governantes e governados, inerente a todo o grupo social, e máxime a um País. Participavam, entretanto, do seu governo não só o rei, mas também o clero, a nobreza e o povo, cada qual ao seu modo e na sua medida.

Como se sabe, a Igreja e o Estado constituem, ambos, sociedades perfeitas, distintas uma da outra e cada qual soberana no respectivo campo. Ou seja, a Igreja no campo espiritual e o Estado no campo temporal.

Tal distinção não obsta, entretanto, a que o clero possa ter no Estado uma participação na função governativa. Para tê-lo claramente em vista, cumpre lembrar em rápidas palavras no que consiste a missão especificamente espiritual e religiosa que primordialmente lhe toca.

Do ponto de vista espiritual, o clero é o conjunto de pessoas às quais incumbe, na Igreja de Deus, ensinar, governar e santificar. Enquanto aos simples fiéis cabe serem ensinados, governados e santificados. Tal é a ordenação hierárquica da Igreja.

Numerosos são os documentos do Magistério eclesiástico que estabelecem esta distinção entre Igreja docente e Igreja discente. Assim, por exemplo, afirma S. Pio X na Encíclica *Vehementer Nos*:

“A Escritura ensina-nos e a Tradição dos Padres no-lo confirma que a Igreja é o Corpo Místico de Cristo, corpo dirigido por Pastores e Doutores — sociedade, portanto, de homens, na qual alguns presidem aos outros com pleno e perfeito poder

de governar, de ensinar e julgar. É, pois, esta sociedade por sua natureza, desigual; isto é, compreende uma dupla ordem de pessoas: os pastores e a grei, ou seja, aqueles que estão colocados nos vários graus da hierarquia e a multidão dos fiéis. E estas duas ordens são de tal maneira distintas que só na hierarquia reside o direito e a autoridade de orientar e dirigir os associados ao fim da sociedade, ao passo que o dever da multidão é deixar-se governar e seguir com obediência a direcção dos que regem”.¹

Esta distinção entre hierarcas e fiéis, governantes e governados, na Santa Igreja, também é afirmada em mais de um documento do Concílio Vaticano II:

“Se, pois, os leigos, por designação divina, têm Jesus Cristo por irmão assim também têm por irmãos aqueles que, constituídos no Sagrado Ministério, ensinando, santificando e governando, com a autoridade de Cristo apascentam a família de Deus” (Lumem Gentium, 32).

“Procurem os leigos, como os demais fiéis aceitar com prontidão e cristã obediência tudo o que os Sagrados Pastores, como representantes de Cristo, estabelecem na Igreja actuando como mestres e governantes” (Lumem Gentium, 37).

“Cada um dos Bispos, aos quais foi confiado o cuidado de cada igreja particular, sob a autoridade do Sumo Pontífice, como os seus pastores próprios, ordinários e imediatos, apascentam as suas ovelhas em nome do Senhor, exercendo nelas o seu ofício de ensinar, de santificar e de reger” (Christus Dominus, 11).²

Pelo exercício do ministério sagrado, cabe ao clero antes de tudo a missão excelsa e especificamente religiosa de prover à salvação e santificação das almas. Tal missão produz na sociedade temporal — como sempre produziu e produzirá, até à consumação dos séculos — um efeito sumamente benéfico. Pois santificar as almas importa em imbuí-las dos princípios da moral cristã, e guiá-las na observância da Lei de Deus. Ora, um povo receptivo a esta influência da Igreja acha-se *ipso facto* disposto de maneira ideal para ordenar as suas actividades temporais, de modo que estas cheguem com segurança a um alto grau de acerto, de eficácia e de florescimento.

É célebre a imagem, traçada por Santo Agostinho, de uma sociedade em que todos os membros fossem bons católicos. Imagine-se — diz ele — *“um exército constituído de soldados como os forma a doutrina de Jesus Cristo, governadores, maridos, cônjuges, pais, filhos, senhores, servos, reis, juízes, contribuintes e cobradores de impostos como os quer a doutrina cristã! E ousem [os pagãos] ainda dizer que essa doutrina é oposta aos interesses do Estado! Pelo contrário, cumpre-lhes reconhecer sem hesitação que ela é uma grande salvaguarda para o Estado, quando fielmente observada”*.³

Nesta perspectiva, cabia ao clero assentar e manter firmes os próprios fundamentos morais da civilização perfeita, que é a cristã. Por natural conexão, o ensino, bem como as obras de assistência e caridade, estavam a cargo da Igreja, que desempenhava assim, sem ónus para os cofres públicos, os serviços habitualmente afectos, nos Estados laicos contemporâneos, aos Ministérios da Educação e Saúde Pública.

1) *Acta Sanctae Sedis*, Romae, 1906, vol. XXXIX, pp. 8-9.

2) *Sacrosanctum Oecumenicum Concilium Vaticanum II, Constitutiones, Decreta, Declarationes*, Typis Polyglottis Vaticanis, 1974, pp. 154, 162, 285.

3) *Epist. 138 ad Marcellinum*, cap. II, nº 15, *Opera omnia*, tomo II, Migne, col. 532.



O Concílio Vaticano II reafirmou a distinção — feita por inúmeros documentos do Magistério eclesiástico — entre Igreja docente e Igreja discente, ressaltando a missão que cabe à Hierarquia Eclesiástica *“de ensinar, de santificar e de reger”* (cfr. *Christus Dominus*, 11).



Painel do Infante, dos "Painéis de S. Vicente de Fora", atribuídos a Nuno Gonçalves, séc. XV. Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa.

Compreende-se que pelo próprio carácter sobrenatural e sagrado da sua missão espiritual, bem como pelo que têm de básico e essencial os efeitos do recto exercício dessa missão sobre a sociedade temporal, o clero tenha sido reconhecido como a primeira classe da sociedade.

Por outro lado, o clero, que no exercício da sua altíssima missão independe de qualquer poder temporal e terreno, é um factor activo na formação do espírito, da mentalidade da Nação. Entre clero e Nação existe normalmente um intercâmbio de compreensão, de confiança e de afecto, que proporciona ao primeiro possibilidades inigualáveis de conhecer e orientar os anseios, as preocupações, os sofrimentos, em suma, os assuntos de alma da população. E não só os assuntos de alma, como também os aspectos da sua vida temporal que são inseparáveis destes últimos. Reconhecer ao clero voz e voto nas grandes e decisivas assembleias nacionais é, pois, para o Estado, um meio precioso de lhe auscultar as pulsações de coração.

Compreende-se assim que, mantendo embora a sua alteridade perante a vida política do País, elementos do clero tenham sido frequentemente, ao longo da História, para o poder público, conselheiros ouvidos e respeitados, partícipes valiosos na elaboração de certas matérias legislativas e na fixação de certos rumos do governo.

Mas o quadro das relações do clero com o poder público não se limita a isto.

O clero não é um conjunto de anjos vivendo no Céu, mas um conjunto de homens que, como ministros de Deus, existem e actuam *in concreto* nesta terra. Isto posto, o clero faz parte da população do País; perante este, os seus membros têm direitos e deveres específicos. A protecção desses direitos, o recto cumprimento desses deveres é da maior importância para ambas as sociedades perfeitas, isto é, para a Igreja e para o Estado. Di-lo com eloquência Leão XIII na Encíclica *Immortale Dei*.¹

Tudo isto faz ver, que o clero se distingue dos restantes membros da Nação como uma classe social perfeitamente definida, a qual é parte viva do conjunto do País e, enquanto tal, tem direito a voz e vez na vida pública deste.²

Ao clero seguia-se como segunda classe, a nobreza. Esta tinha essencialmente um carácter militar e guerreiro. Tocava-lhe a defesa do País contra as agressões externas e também a defesa da ordem política e social. Além disso, nas suas respectivas terras, os senhores feudais exerciam cumulativamente, sem despesas para a Coroa, funções algum

1) "Tempo houve em que a filosofia do Evangelho governava os Estados. Nessa época, a influência da sabedoria cristã e a sua virtude divina penetravam as leis, as instituições, os costumes dos povos, todas as categorias e todas as relações da sociedade civil. Então a Religião instituída por Jesus Cristo, solidamente estabelecida no grau de dignidade que lhe é devido, em toda a parte era florescente, graças ao favor dos príncipes e à protecção legítima dos magistrados. Então o Sacerdócio e o Império estavam ligados entre si por uma feliz concórdia e pela permuta amistosa de bons ofícios. Organizada assim, a sociedade civil deu frutos superiores a qualquer expectativa, cuja memória subsiste e subsistirá, consignada como está em inúmeros documentos que artifício algum dos adversários poderá corromper ou obscurecer" (*Acta Sanctae Sedis*, Typis Polyglottae Officinae, Romae, 1885, vol. XVIII, p. 169).

2) Outro aspecto desta legítima participação do clero na vida pública nacional foi, ao tempo do feudalismo, a existência de dioceses e abadias cujos titulares eram, *ipso facto* e ao mesmo tempo, os titulares das respectivas circunscrições feudais. Assim, por exemplo, os Bispos-Príncipes de Colónia ou de Genebra, pelo próprio facto de serem bispos, independentemente de sua origem nobre ou plebeia, eram *ipso facto*, Príncipes de Colónia ou de Genebra. Um destes últimos foi o dulcíssimo S. Francisco de Sales, insigne Doutor da Igreja. A par de Bispos-Príncipes havia dignitários eclesiásticos de graduação menos eminente na nobreza, como em Portugal os Arcebispos de Braga, que eram ao mesmo tempo Senhores daquela cidade, e os Bispos de Coimbra que, *ipso facto*, eram Condes de Arganil (desde o 36º Bispo de Coimbra, D. João Galvão, agraciado com esse título por D. Afonso V em 1472), de onde usarem correntemente o título de Bispos-Condes de Coimbra.

tanto análogas às dos presidentes das Câmaras, juízes e comissários de polícia hodiernos.

Como se vê, estas duas classes eram basicamente ordenadas para o bem comum e, em compensação dos seus graves e específicos encargos, faziam jus a honras e vantagens correspondentes. Entre estas a isenção de impostos.

Por sua vez, o povo era a classe votada de modo particular ao trabalho produtivo. Eram privilégios seus ter na guerra uma participação muito menor do que a da nobreza, e, quase sempre, a exclusividade no exercício das profissões mais rendosas, como o comércio e a indústria. Os seus membros não tinham normalmente para com o Estado qualquer obrigação especial. Trabalhavam para o bem comum apenas na medida em que cada qual favorecia os seus legítimos interesses pessoais e familiares. De onde ser a classe não favorecida por honrarias especiais, e sobre a qual recaía em consequência o ónus dos impostos.

“Clero, nobreza e povo”. A trilogia lembra naturalmente as assembleias representativas, que caracterizaram o funcionamento de muitas monarquias do período medieval e do Antigo Regime: as Cortes em Portugal e em Espanha, os Estados Gerais em França, o Parlamento na Inglaterra, etc.

Nestas assembleias havia uma representação nacional autêntica que espelhava fielmente a organicidade social.

Na Época das Luzes, outras doutrinas de filosofia política e social começaram a conquistar certos sectores dirigentes dos países europeus. Então, sob o efeito de uma mal compreendida noção de liberdade, o velho Continente começou a caminhar para a destruição dos corpos intermediários, a inteira laicização do Estado e da Nação, e a formação de sociedades anorgânicas, representadas por um critério unicamente quantitativo: o número de votos.

Esta transformação, que se estendeu das últimas décadas do século XVIII até aos nossos dias, facilitou perigosamente o fenómeno de degenerescência povo-massa, tão sabiamente apontado por Pio XII.

2. A deterioração da ordem medieval nos Tempos Modernos

Como foi dito no Capítulo II, esta organização da sociedade, a um tempo política, social e económica, desfez-se ao longo dos Tempos Modernos (séculos XV-XVIII). A partir de então, as sucessivas transformações políticas e sócio-económicas têm tendido a confundir todas as classes, e a negar inteira ou quase inteiramente o reconhecimento de uma situação jurídica especial ao clero e à nobreza. Dura contingência, a que essas classes não devem fechar os olhos com pusilanimidade. Pois isto seria indigno de verdadeiros clérigos, como de verdadeiros nobres.

Pio XII, numa das suas magistrais alocuções ao Patriciado e à Nobreza romana, descreve esse estado de coisas com impressionante precisão:

“Em primeiro lugar, considerai com intrepidez e valor a realidade presente. Parece-Nos supérfluo insistir em pedir a vossa atenção para aquilo que foi objecto das Nossas considerações há cerca de três anos. Parecer-Nos-ia vão e pouco digno de vós dissimulá-las com eufemismos prudentes, especialmente depois das palavras do vosso

eloquente intérprete, que Nos deu tão claro testemunho da vossa adesão à Doutrina Social da Igreja e aos deveres que dela decorrem. A nova Constituição italiana já não vos reconhece como classe social, no Estado e no povo, nenhuma missão particular, nenhum atributo, nenhum privilégio”.¹

Esta situação, observa o Pontífice, é o ponto terminal de toda uma longa concatenação de factos, a qual dá a impressão de um como que “*caminhar fatal*”.²

À vista das “*formas de vida bem diversas*”³ que agora se constituem, os membros da nobreza e das elites tradicionais não devem perder-se em lamentações inúteis, nem ignorar a realidade, mas, pelo contrário, tomar claramente atitude ante esta. É a conduta própria a pessoas de valor: “*Enquanto os medíocres, na adversidade, se limitam a mostrar uma fisionomia contrafeita, os espíritos superiores sabem, segundo a expressão clássica, porém num sentido mais elevado, mostrar-se beaux joueurs*”⁴, *conservando imperturbável o seu porte nobre e sereno*”.⁵

3. A nobreza deve manter-se como classe dirigente no contexto social, profundamente transformado, do mundo actual

Concretamente, no que consiste este reconhecimento objectivo e varonil de condições de vida acerca das quais “*pode-se pensar o que se quiser*”⁶ — e que, pois, de modo nenhum se é obrigado a aplaudir — mas que constituem uma realidade palpável dentro da qual se é obrigado a viver?

Perderam a nobreza e as elites tradicionais a sua razão de existir? Devem romper com as suas tradições, com o seu passado? Numa palavra, devem elas dissolver-se na plebe, confundindo-se com esta, apagando tudo quanto as famílias nobres conservam de altos valores de virtude, de cultura, de estilo e de educação?

Uma leitura apressada da alocução ao Patriciado e à Nobreza romana de 1952 pareceria conduzir a uma resposta afirmativa. Tal resposta — note-se — estaria em patente desacordo com quanto ensinam análogas alocuções pronunciadas em anos anteriores, bem como com trechos de mais de uma alocução de Pontífices posteriores a Pio XII.

Este ilusório desacordo resulta especialmente dos trechos acima citados, bem como de outros que o serão mais à frente.⁷

Tal não é, entretanto, o pensamento do Pontífice, expresso na própria alocução de 1952. Para ele, as elites tradicionais devem continuar a existir e a ter uma alta missão: “*Bem pode ser que um ou outro pormenor da presente ordem de coisas vos desagrade. Contudo, no interesse e pelo amor do bem comum, para a salvação da Civilização Cristã nesta crise que, longe de atenuar-se, parece ir avolumando-se, permaneçei firmes na trincheira, na primeira linha de defesa. As vossas qualidades particulares*

1) PNR 1952, p. 457; cfr. Capítulo II, 1.

2) PNR 1952, p. 457.

3) PNR 1952, p. 457.

4) As palavras estão em francês no texto pontifício.

5) PNR 1952, pp. 457-458.

6) PNR 1952, p. 457.

7) Cfr. Capítulo VI, 3 a.

podem, também hoje, encontrar aí óptima aplicação. Os vossos nomes que, desde um longínquo passado, ressoam altamente nas recordações, na história da Igreja e da sociedade civil, trazem à memória figuras de grandes homens e fazem ecoar nas vossas almas a voz admoestadora que vos lembra o dever de vos mostrardes dignos deles”.¹

Entretanto, isso fica ainda mais claro na alocução ao Patriciado e à Nobreza romana de 1958, em passagem já em parte citada atrás:²

“Vós que, ao início de cada Ano Novo, não deixáveis de visitar-Nos, recordais certamente a férvida solicitude com que Nos empenhámos em traçar-vos o caminho do futuro, que se mostrava já então árduo, em razão das profundas convulsões e transformações que ameaçavam o mundo. Recordareis particularmente aos vossos filhos e netos como o Papa da vossa infância e juventude não se omitiu de indicar-vos os novos encargos impostos à nobreza pelas novas condições dos tempos; que, ao contrário, muitas vezes vos explicou como a operosidade teria sido o título mais sólido e digno para assegurar-vos a permanência entre os dirigentes da sociedade; que as desigualdades sociais, ao mesmo tempo que vos davam realce, prescreviam-vos deveres específicos ao serviço do bem comum; que das classes mais elevadas podiam descer para o povo grandes vantagens ou graves danos; que as transformações nas formas de vida podem, onde quer que seja, harmonizar-se com as tradições, das quais as famílias do Patriciado são depositárias”.³

O Pontífice não deseja, pois, o desaparecimento da nobreza no contexto social profundamente transformado dos nossos dias. Pelo contrário, convida os membros dela a desenvolver os esforços necessários para que se mantenha na posição de classe dirigente, também no amplo quadro das categorias às quais toca orientar o mundo actual. E, neste desejo, ele deixa transparecer um peculiar matiz. É que a permanência da nobreza entre tais categorias tenha um sentido tradicional, isto é, o valor de uma continuidade. O sentido de uma *“permanência”*.

Ou seja, de uma fidelidade a um dos princípios constitutivos da nobreza nos séculos precedentes: a correlação entre *“as desigualdades sociais”* que lhe *“davam realce”*, e os seus *“deveres específicos a serviço do bem comum”*.

Assim, *“as transformações nas formas de vida podem, onde quer que seja, harmonizar-se com as tradições, das quais as famílias do Patriciado são depositárias”*.

Pio XII insiste na permanência da nobreza no mundo pós-guerra, desde que esta se mostre verdadeiramente insigne pelas qualidades morais que a devem caracterizar: *“Muitas vezes, referindo-Nos às contingências do tempo e dos acontecimentos, exortamo-vos a tomar parte activa na cura das chagas produzidas pela guerra, na reconstrução da paz, no renascer da vida nacional, furtando-vos à ‘emigração’ ou à abstenção; porque na nova sociedade restava ainda amplo espaço para vós, se vos mostrásseis verdadeiramente elites e optimates [aristocratas], isto é, insignes pela serenidade de ânimo, presteza na acção, generosa adesão”*.⁴

1) PNR 1952, p. 459.

2) Cfr. Capítulo I, 6.

3) PNR 1958, p. 708.

4) PNR 1958, p. 708.

4. Mediante criteriosa adaptação ao mundo moderno a nobreza não desaparece no nivelamento geral

De acordo com estas observações, uma adequada adaptação ao mundo moderno, tão mais igualitário do que o era a Europa antes da II Guerra Mundial, não significa para a nobreza renunciar-se a si mesma nem às suas tradições e desaparecer no nivelamento geral; mas, pelo contrário, significa manter-se corajosamente como continuadora de um passado inspirado por princípios perenes, entre os quais o Pontífice realça o mais alto, a fidelidade ao *“ideal cristão”*: *“Recordareis outrossim os Nossos incitamentos a banir qualquer abatimento e pusilanimidade perante a evolução dos tempos, e as exortações a adaptar-vos corajosamente às novas circunstâncias, fixando o olhar no ideal cristão, verdadeiro e indelével título de genuína nobreza”*.¹

Tal é a *“adaptação corajosa”* que cabe à nobreza levar a cabo *“face à evolução dos tempos”*.

Em consequência, para a nobreza não se trata de renunciar à glória avoenga que herda, mas de conservá-la para as respectivas estirpes. E, mais ainda, para actuar em benefício do bem comum com o *“valioso contributo”* que ela *“permanece ainda em condições de oferecer”*: *“E porque, dilectos filhos e filhas, vos dissemos e repetimos estes conselhos e recomendações, senão para premunir-vos de amargos desenganos, para conservar às vossas estirpes a herança das glórias dos antepassados, para assegurar à sociedade à qual pertenceis, o valioso contributo que permaneceis ainda em condições de oferecer?”*.²

5. Para corresponder às esperanças que nela são depositadas, a nobreza deve brilhar pelos dons que lhe são específicos

Depois de realçar mais uma vez — e a quão justo título! — a importância da fidelidade da nobreza à moral católica, Pio XII traça um quadro fascinante dos predicados com os quais a nobreza deve contribuir para corresponder às esperanças que nela deposita. Importa especialmente ao presente estudo notar que essas qualidades devem brilhar na nobreza enquanto *“fruto de longas tradições familiares”*, evidentemente hereditárias. E que constituem, com esse matiz, algo de *“próprio”*, de específico da classe nobiliárquica:

“Todavia — perguntar-Nos-eis talvez — o que de concreto deveremos fazer para alcançar um tão alto escopo?”

“Antes de tudo, deveis insistir numa conduta religiosa e moral irrepreensível, especialmente na família, e praticar uma sã austeridade de vida. Fazei com que as outras classes notem o património das virtudes e dos dons que vos são próprios, fruto de longas tradições familiares. Tais são a imperturbável fortaleza de ânimo, a fidelidade e a dedicação às causas mais dignas, a piedade terna e munificente para

1) PNR 1958, p. 708.

2) PNR 1958, pp. 708-709.

com os débeis e os pobres, o trato prudente e delicado nos negócios difíceis e graves, aquele prestígio pessoal, quase hereditário, nas famílias nobres, pelo qual se consegue persuadir sem oprimir, arrastar sem forçar, conquistar sem humilhar o ânimo do outro, mesmo dos adversários e rivais. A utilização destes dons e o exercício das virtudes religiosas e cívicas são a resposta mais convincente aos preconceitos e às desconfianças, pois manifestam a última vitalidade do espírito, na qual tem origem qualquer vigor externo e a fecundidade das obras”.¹

O Pontífice mostra aqui, aos seus ilustres ouvintes, um modo adequado de replicar às invectivas do igualitarismo vulgar dos nossos tempos, contrário à sobrevivência da classe nobiliárquica.

6. Mesmo os que ostentam desprezo pelas antigas formas de vida, não são de todo imunes ao reluzimento nobiliárquico

Pio XII realça o “*vigor e a fecundidade das obras*” como “*características da genuína nobreza*”; e incita esta última a que concorra com tais características para o bem comum:

“Vigor e fecundidade das obras! Eis duas características da genuína nobreza, das quais os sinais heráldicos, impressos no bronze e no mármore, são testemunho perene, porque representam como que a trama visível da história política e cultural de não poucas gloriosas cidades europeias. É verdade que a sociedade moderna não costuma aguardar da vossa classe, com preferência, a nota certa para dar início às obras e enfrentar os acontecimentos; contudo, ela não recusa a cooperação dos altos talentos que há entre vós, pois que uma judiciosa porção dela conserva um justo respeito às tradições e preza o valor do alto decoro, desde que haja nele um sólido fundamento; enquanto a outra parte da sociedade, que ostenta indiferença e talvez desprezo pelas vetustas formas de vida, não é de todo imune à sedução do brilho social; de tal modo isto é verdade que se esforça por criar novas formas de aristocracia, algumas dignas de estima, outras fundadas em vaidades e frivolidades, gratificadas apenas com o apropriar-se dos elementos decadentes das antigas instituições”.²

Neste parágrafo Pio XII parece refutar uma possível objecção formulada por aristocratas desanimados à vista da onda de igualitarismo que já então se estendera pelo mundo moderno. Este mundo, alegariam tais aristocratas, desdenha a nobreza e lhe rejeita a colaboração.

A tal propósito, o Pontífice pondera que na sociedade moderna podem distinguir-se duas tendências face à nobreza: uma “*conserva um justo respeito às tradições e preza o valor do alto decoro, desde que haja nele um sólido fundamento*”, pelo que “*não recusa a cooperação dos altos talentos que há entre vós*”. A outra tendência existente na sociedade, que consiste em ostentar “*indiferença e talvez desprezo pelas vetustas formas de vida, não é de todo imune à sedução do brilho social*”. E Pio XII menciona indícios expressivos dessa disposição de ânimo.

1) PNR 1958, p. 709.

2) PNR 1958, p. 709.

“Antes de tudo, deveis insistir numa conduta religiosa e moral irrepreensível, especialmente na família, e praticar uma sã austeridade de vida. Fazei com que as outras classes notem o património das virtudes e dos dons que vos são próprios, fruto de longas tradições familiares”.



Os altos valores de virtude, de cultura, de estilo e de educação, que sobressaem em tão numerosas estirpes nobres, produziram ao longo dos séculos insignes frutos de heroísmo e santidade. Ainda recentemente, Portugal viu com júbilo ser elevada à glória dos altares a Condessa Maria Droste Zu Vischering, que passou os últimos anos da sua vida como religiosa do Bom Pastor na cidade do Porto, onde veio a falecer no dia 8 de Junho de 1899. Nas fotografias: a família dos Condes Droste zu Vischering (Maria é a segunda da direita para a esquerda) e o Castelo de Darfeld, solar desta ilustre e antiquíssima família católica de Münster, Alemanha, que desde 1271 se distinguiu pelos insignes serviços prestados à Igreja e ao seu país.



7. As virtudes e qualidades específicas dos nobres comunicam-se a qualquer trabalho que exerçam

Prossegue o Pontífice: *“É porém claro que o vigor e a fecundidade das obras não pode hoje manifestar-se sempre com formas já ultrapassadas. Isto não significa que se tenha restringido o campo das vossas actividades; ele foi, pelo contrário, ampliado na totalidade das profissões e dos ofícios. O terreno profissional está totalmente aberto também a vós; em todos os sectores podeis ser úteis e tornar-vos insignes: nos cargos da administração pública e do governo, nas actividades científicas, culturais, artísticas, industriais, comerciais”*.¹

O Sumo Pontífice alude, no presente parágrafo, ao facto de que, no regime político e sócio-económico vigente antes da Revolução Francesa, certas profissões não eram geralmente exercidas pelos nobres, pois eram consideradas inferiores à nobreza. O seu exercício implicava até, por vezes, a perda da condição nobiliárquica. A título de exemplo pode-se mencionar o exercício do comércio, reservado em muitos lugares, na maior parte das vezes, à burguesia e à plebe.

Tais restrições foram caindo no decurso dos séculos XIX e XX, a ponto de terem desaparecido inteiramente nos nossos dias.

Pio XII parece também ter em vista, neste parágrafo, o facto das perturbações decorrentes das duas Guerras Mundiais, que marcaram este século, terem arruinado economicamente um número bastante ponderável de estirpes nobres, cujos membros ficaram reduzidos assim ao exercício de actividades subalternas, impróprias não só da nobreza como também da alta e média burguesia. Pode-se falar até na proletarização de certos nobres.

Perante tão duras realidades, Pio XII estimula essas estirpes a que não se dissolvam na banalidade do anonimato, mas que, pelo contrário, praticando as suas virtudes tradicionais, actuem com *“vigor e fecundidade”*, e comuniquem assim uma nota especificamente nobre a qualquer trabalho que exerçam por escolha própria, ou que sejam obrigadas a aceitar em consequência do duro império das circunstâncias. Assim tornarão a nobreza compreendida e respeitada, mesmo nas situações mais penosas!

8. Um exemplo altíssimo: o casal de estirpe régia em cujo lar nasceu e viveu o Homem-Deus

Este alto ensinamento, que emprega como exemplo as funções da administração pública do governo, como ainda outras exercidas habitualmente pela burguesia, também faz pensar no casal nascido da estirpe régia de David, em cujo lar, ao mesmo tempo principesco e operário, nasceu e viveu durante trinta anos o Homem-Deus!²

Análoga reflexão se encontra na alocução de Pio XII à Guarda Nobre, em 1939: *“Nobres, vós o éreis antes mesmo de servir a Deus e ao seu Vigário sob o estandarte branco e ouro. A Igreja, a cujos olhos a ordem da sociedade humana repousa fundamentalmente na família, por humilde que seja, não subestima o tesouro que é a nobreza hereditária. Pelo contrário, pode dizer-se que o mesmo Jesus Cristo não a*

1) PNR 1958, pp. 709-710. .

2) Cfr. Capítulo V, 6; PNR 1941, p. 363.



*“Uma elite? Vós bem o
podeis ser. Tendes atrás de
vós todo um passado de
tradições seculares, que
representam valores
fundamentais para a sadia
vida de um povo”*

(Pio XII, alocução de 1946).

Em cima: Solar de Mateus, dos
Condes de Vila Real. Ao lado:
Palácio dos Marqueses da
Graciosa, Anadia. Em baixo: Solar
dos Condes de Bertandos,
Ponte de Lima.



menosprezou: o varão ao qual foi confiado o encargo de proteger a sua adorável Humanidade e a sua Mãe Virginal era de estirpe régia: ‘José, da Casa de David’ (Lc. 1, 27). E foi pela mesma razão que o Nosso Antecessor Leão XII, no Breve de reforma do Corpo de 17-2-1824, atestou que a Guarda Nobre é ‘destinada a prestar serviço mais próximo e imediato à Nossa mesma Pessoa e constitui um Corpo, o qual, tanto pelo fim para que foi instituído, quanto pela qualidade dos indivíduos que o compõem, é a primeira e a mais respeitável das armas do Nosso Principado’.¹

9. A mais alta função social da nobreza: conservar, defender e difundir os ensinamentos cristãos contidos nas nobres tradições que a distinguem

Na sua alocução de 1958, o Pontífice refere-se ao dever de resistência moral contra a corrupção moderna como encargo genérico das *“classes elevadas, entre as quais está a vossa”*, isto é, a do Patriciado e Nobreza romana: *“Gostaríamos, por fim, que a vossa influência na sociedade lhe evitasse um grave perigo próprio dos tempos modernos. É notório que a sociedade progride e se eleva quando as virtudes de uma classe se difundem nas outras. Decai, ao contrário, se se transferem de uma para outra os vícios e os abusos. Pela debilidade da natureza humana verifica-se, o mais das vezes, a difusão destes, e hoje com tanto maior celeridade quanto mais fáceis são os meios de comunicação, de informação e de contactos pessoais, não só entre nação e nação, mas entre continentes. Sucede no campo moral o que se verifica no da sanidade física: nem a distância nem as fronteiras impedem jamais que um germe epidémico atinja em breve tempo regiões longínquas. Ora, as classes elevadas, entre as quais está a vossa, em consequência das múltiplas relações e das frequentes permanências em países de estado moral diferente, e talvez também inferior, poderiam tornar-se facilmente veículos de desvios nos costumes”*.²

O Santo Padre define mais especificamente as características desse dever no que toca à nobreza: é um dever de resistência a ser cumprido antes de tudo no campo doutrinário, mas que se estende também ao terreno dos costumes.

“No que vos diz respeito, vigiai e actuai a fim de que as perniciosas teorias e os perversos exemplos jamais contem com a vossa aprovação e simpatia, e menos ainda encontrem em vós veículos favoráveis e focos de infecção”.

Este dever é elemento integrante do *“profundo respeito às tradições, que cultivais, e com o qual tencionais distinguir-vos na sociedade”*. Estas tradições são *“preciosos tesouros”* que importa à nobreza *“conservar em meio ao povo”*.

“Pode ser esta a mais alta função social da nobreza hodierna; é certamente o maior serviço que podeis prestar à Igreja e à Pátria”,³ diz o Sumo Pontífice.

Conservar, defender e difundir os ensinamentos cristãos contidos nas nobres tradições que a distinguem: que mais alto uso pode a nobreza fazer do esplendor dos séculos passados, o qual ainda hoje a ilumina e põe em realce?⁴

1) GNP 1939, p. 450.

2) PNR 1958, p. 710.

3) PNR 1958, p. 710.

4) Sobre a nobreza como factor que predispõe e estimula à prática das virtudes cristãs, ver especialmente a admirável Homilia de S. Carlos Borromeu reproduzida em Documentos IV, 8.

10. Dever da nobreza: não se diluir no anomimato, mas resistir, pelo contrário, ao sopro do igualitarismo moderno

Pio XII insiste paternalmente em que a nobreza não se deixe diluir no anonimato a que querem arrastá-la a indiferença e a hostilidade de muitos, ao sopro do rude igualitarismo moderno. E indica-lhe outra função, também de grande alcance: pela presença actuante das tradições que cultiva e irradia, a nobreza deve concorrer para preservar de um cosmopolitismo descaracterizante os valores típicos dos diferentes povos.

“Exercitar, pois, as virtudes e empregar em proveito comum os dons próprios da vossa classe, sobressair nas profissões e actividades prontamente abraçadas, preservar a Nação das contaminações externas: eis as recomendações que Nos parece dever-vos oferecer neste início do Ano Novo”.¹

Ao encerrar com paternais bênçãos tão expressiva alocução, o Pontífice ainda faz um especial aceno a favor da continuidade da nobreza, lembrando que toca às crianças de estirpe nobre, ali presentes, o grave e honroso dever de serem continuadoras, no futuro, das mais dignas tradições da nobreza: *“Para que o Omnipotente corrobore os vossos propósitos e realize os Nossos votos, ... desça sobre vós todos, sobre as vossas famílias, particularmente sobre as vossas crianças, continuadoras no futuro das vossas mais dignas tradições, a Nossa Bênção Apostólica”*.²

11. Nobreza: categoria particularmente distinta na sociedade humana — ela deverá prestar especiais contas a Deus

Uma aplicação desses ricos e densos ensinamentos à condição contemporânea da nobreza pode ser encontrada na alocução de João XXIII ao Patriciado e à Nobreza romana, de 9 de Janeiro de 1960 (a edição da Poliglotta Vaticana traz apenas um resumo da alocução):

“O Santo Padre se compraz em salientar que os distintos ouvintes [aos quais é dirigida a alocução] evocam aquilo que constitui o consórcio humano na sua integridade: uma múltipla variedade de elementos, cada qual com a sua própria personalidade e actuação, à maneira de flores à luz do sol, e dignos de respeito e honra, qualquer que seja o respectivo vulto e perfeição.

“O facto, pois, de pertencer a uma categoria particularmente distinta da sociedade humana, ao mesmo tempo que requer uma consideração adequada, importa num apelo aos que dessa categoria fazem parte, para que dêem mais, como convém a quem mais recebeu e deverá um dia prestar contas de tudo a Deus.

“Assim agindo, coopera-se com a admirável harmonia do reino do Senhor, na íntima convicção de que, até mesmo o que de mais notável se encontra na história de cada família deve reforçar o compromisso — em específica conformidade com a sua particular condição social — com o sublime conceito de fraternidade cristã e com o

1) PNR 1958, pp. 710-711.

2) PNR 1958, p. 711.



“O facto, pois, de pertencer a uma categoria particularmente distinta da sociedade humana, ao mesmo tempo que requer uma consideração adequada, importa num apelo aos que dessa categoria fazem parte, para que dêem mais, como convém a quem mais recebeu e deverá um dia prestar contas de tudo a Deus”
(João XXIII, alocução de 1960).

Aspectos da audiência concedida por João XXIII ao Patriciado e à Nobreza de Roma, no dia 10 de Janeiro de 1963.



João XXIII entra na Basílica de São Pedro, na *sedes gestatoria*, para as cerimónias do Domingo de Ramos. À esquerda da foto, pode ver-se o Assistente ao Solio Pontifício, Príncipe Dom Aspreno Colonna, seguido pelos Cardeais Alfredo Ottaviani e Francis Spellman. À direita, atrás do guarda suíço com a alabarda, vê-se o Comandante da Guarda Palatina, Conde Francesco Cantuti di Castelvetri e o “*Esente Aiutante Maggiore*” do Corpo da Guarda Nobre, Conde Carlo Nasalli Rocca di Corneliano. À direita do Sumo Pontífice, atrás da alabarda, o Marquês de Castel Romano, Dom Giulio Sacchetti, “*Foriere Maggiore*” de Sua Santidade.



João XXIII com a Guarda Nobre, depois da sua alocução de 7 de Janeiro de 1959.

exercício de especiais virtudes: a paciência doce e suave, a pureza dos costumes, a humildade e sobretudo a caridade. Só desta maneira é possível obter para cada qual [dos componentes dessa categoria] uma grande e inextinguível honra.

“Daí decorre que, amanhã, os jovens rebentos de hoje bendirão os seus pais, e tornarão patente que o pensamento cristão foi [para estes] inspiração ideal, norma de conduta, generosidade e espiritual beleza.

“Estas mesmas disposições também servirão de conforto nos infortúnios que jamais faltam: já que a cruz está presente em cada lar, desde a mais humilde casa de trabalhador rural até ao palácio majestoso. Pois é bem claro e natural que se deva passar por essa escola de dor da qual Nosso Senhor Jesus Cristo é Mestre insuperável.

“A fim de estimular as melhores disposições dos presentes, o Sumo Pontífice dá a sua Bênção a cada qual, como às respectivas famílias, invocando a assistência de Deus para aqueles que sofrem, ou se encontram em estado de necessidade. Acrescenta ele o voto paternal de que não vivam — como costuma dizer-se — alla giornata [sem pensar no futuro], mas de sentir e manifestar na vida de cada dia pensamentos e obras segundo o Evangelho, o qual marcou as vias luminosas da Civilização Cristã. Quem age desta maneira sabe desde já que o seu nome será repetido no futuro com respeito e admiração” .¹

O papel específico da nobreza contemporânea também é lembrado por João XXIII na alocução ao Patriciado e à Nobreza romana de 10 de Janeiro de 1963:

“Este propósito manifestado em nome dos presentes [membros do Patriciado e da Nobreza romana] pelo seu autorizado intérprete é particularmente confortador, e a sua realização trará paz, alegria e bênção.

“Quem mais recebeu, quem mais se salienta, acha-se em melhores condições para dar o bom exemplo; e todos devem dar o seu contributo: os pobres, os humildes, os sofredores, como também os que receberam numerosas graças do Senhor e gozam de uma situação que implica particulares e graves responsabilidades” .²

1) PNR 1960, pp. 565-566.

2) PNR 1963, p. 348.



Elites, ordem natural, família e tradição Instituições aristocráticas nas democracias

O ensinamento de Pio XII

No capítulo anterior considerou-se o ensinamento de Pio XII a respeito da missão da nobreza nos dias actuais. Cabe agora analisar a doutrina do Pontífice sobre o papel que toca às elites tradicionais — e entre elas, principalmente, à nobreza — no sentido de preservar a tradição e, deste modo, ser factor de progresso; e sobre a perenidade dessas mesmas elites, inclusive a sua perfeita compatibilidade com uma democracia verdadeira.

1. Formação de elites até em países sem passado monárquico ou aristocrático

A formação de elites tradicionais, com um *tonus* aristocrático, é facto tão profundamente natural, que se manifesta mesmo em países sem passado monárquico ou aristocrático: *“Também nas democracias de recente data, e que não têm atrás de si qualquer vestígio de um passado feudal, foi-se formando, pela própria força das coisas, uma espécie de nova nobreza ou aristocracia. Tal é a comunidade das famílias que, por tradição, põem todas as suas energias ao serviço do Estado, do seu governo, da administração, e com cuja fidelidade ele pode contar a qualquer momento”*¹. Magnífica definição do que seja a essência da nobreza, que faz lembrar as grandes estirpes de colonizadores, desbravadores e plantadores, que durante séculos fizeram o progresso das Américas, e que, mantendo-se fiéis às suas tradições, constituem preciosa riqueza moral da sociedade em que vivem.

1) PNR 1947, pp. 370-371.

2. A hereditariedade nas elites tradicionais

Há antes de tudo um facto natural, ligado à existência das elites tradicionais, que cumpre lembrar: é a hereditariedade. *“Desta grande e misteriosa coisa que é a hereditariedade — quer dizer, o passar através de uma estirpe, perpetuando-se de geração em geração, um rico acervo de bens materiais e espirituais, a continuidade de um mesmo tipo físico e moral, conservando-se de pai para filho, a tradição que une através dos séculos os membros de uma mesma família — desta hereditariedade, dizemos, pode-se sem dúvida distorcer a verdadeira natureza com teorias materialistas. Mas pode-se também, e deve-se, considerar esta realidade de tão grande importância na plenitude da sua verdade humana e sobrenatural.*

“Por certo, não se negará à transmissão dos caracteres hereditários um substrato material; considerar tal facto surpreendente, seria esquecer a união íntima da nossa alma com o nosso corpo, e em quão larga medida as nossas próprias actividades mais espirituais dependem do nosso temperamento físico. Por isso a moral cristã não deixa de lembrar aos pais as grandes responsabilidades que lhes cabem a esse respeito.

“Porém o que mais vale é a herança espiritual, transmitida não tanto por esses misteriosos liames da geração material, quanto pela acção permanente daquele ambiente privilegiado que constitui a família; com a lenta e profunda formação das almas, na atmosfera de um lar rico de altas tradições intelectuais, morais e sobretudo cristãs; com a mútua influência existente entre os que moram numa mesma casa, influência esta cujos benéficos efeitos se prolongam para muito além dos anos da infância e da juventude, até alcançar o termo de uma longa vida naquelas almas eleitas que sabem fundir em si mesmas os tesouros de uma preciosa hereditariedade com o contributo das suas próprias qualidades e experiências.

“Tal é o património, mais do que todos precioso, que, iluminado por firme Fé, vivificado por forte e fiel prática da vida cristã em todas as suas exigências, elevará, aprimorará, enriquecerá as almas dos vossos filhos” .¹

3. As elites, propulsoras do verdadeiro progresso e guardiãs da tradição

Existe um vínculo entre nobreza e tradição. Aquela é a guardiã natural desta. Ela é, na sociedade civil, a classe incumbida, mais do que qualquer outra, de manter vivo o nexos pelo qual a sabedoria do passado governa o presente, sem contudo imobilizá-lo.

a) Elites: inimigas do progresso?

Os espíritos revolucionários costumam fazer, contra a nobreza e as elites tradicionais, a seguinte objecção: sendo elas tradicionais, estariam voltadas constantemente para o passado, dando as costas ao futuro que é onde se encontra o verdadeiro progresso. Constituiriam portanto um obstáculo para que este fosse alcançado pela sociedade.

1) PNR 1941, p. 364.

Tal é a importância do texto que acaba de ser citado, que mereceria ser salientado do princípio ao fim com o uso de caracteres gráficos especiais. O que só não é feito para não sobrecarregar visualmente o aspecto destas páginas.

Entretanto, ensina-nos Pio XII, que progresso autêntico só o há na linha da tradição, só é real se ele constitui, não necessariamente uma volta ao passado, mas um harmónico desenvolvimento deste¹. Pois, rompida a tradição, a sociedade fica exposta a terríveis riscos:

“As coisas terrenas fluem como um rio no sulco do tempo. O passado cede necessariamente o lugar e o caminho ao porvir, e o presente não é senão um instante fugaz que vincula um ao outro. É um facto, um movimento, uma lei; não é um mal em si. O mal seria se este presente, que deveria ser uma onda tranquila na continuidade da corrente, se tornasse um vagalhão marinho, que convulsionasse todas as coisas como um tufão ou ciclone no seu avançar, cavando com fúria destruidora e voraz um abismo entre aquilo que passou e o que está por vir. Tais saltos desordenados, que a História faz no seu curso, constituem então e determinam o que se chama uma crise, ou seja, uma passagem perigosa que pode conduzir à salvação ou à ruína irreparável, mas cuja solução ainda está envolta em mistério, dentro das nuvens negras das forças em choque”.²

A tradição evita às sociedades a estagnação, como também o caos e a revolta. A tutela da tradição, a que alude Pio XII nesta passagem, é a missão específica da nobreza e das elites análogas.

Rompem com esta missão, não só as elites que se ausentam da vida concreta, mas outras que pecam pelo excesso oposto. Ignorando a sua missão, deixam absorver-se pelo presente, renegando todo o passado.

Pela força da hereditariedade, os nobres prolongam na terra a existência dos grandes homens do passado: *“Recordando os vossos antepassados, vós como que os reviveis. E os vossos antepassados revivem nos vossos nomes e nos títulos que vos deixaram pelos seus méritos e grandezas”*.³

Isto confere à nobreza e às elites tradicionais uma missão moral toda particular, pois são elas que asseguram ao progresso a continuidade com o passado:

“Porventura, não é a sociedade humana, ou pelo menos não deveria ser, semelhante a uma máquina bem ordenada, cujas partes concorrem todas para um funcionamento harmónico conjunto? Cada qual tem a sua função, cada qual deve empenhar-se num maior progresso do organismo social, cujo aperfeiçoamento deve procurar de acordo com as suas próprias forças e virtudes, se tem verdadeiro amor ao próximo e deseja razoavelmente o bem e o proveito de todos.

“Ora, que parte vos foi consignada de maneira especial, queridos filhos e filhas? Que missão vos foi particularmente atribuída? Precisamente a de facilitar este desenvolvimento normal; o serviço que na máquina prestam e executam o regulador, o volante, o reostato, os quais participam da actividade comum e recebem a sua parte

1) Cfr. Documentos VI.

2) PNR 1944, pp. 177-178.

3) PNR 1942, p. 345.

A esse propósito, Rivarol, o brilhante polemista francês oposto à Revolução de 1789, da qual foi contemporâneo, afirmou: *“Os nobres são moedas mais ou menos antigas, que o tempo tornou medalhas”* (apud M. BERVILLE, *Mémoires de Rivarol*, Baudouin Frères, Paris, 1824, p. 212).

da força motriz para assegurar o movimento próprio ao aparelho. Noutros termos, Patriciado e Nobreza, vós representais e continuais a tradição”.¹

b) Sentido e valor da verdadeira tradição

O apreço a uma tradição é virtude raríssima nos nossos dias. De um lado, porque a ânsia de novidades, o desprezo pelo passado, são atitudes de alma que a Revolução² tornou muito frequentes. De outro lado, porque os defensores da tradição a entendem por vezes de modo inteiramente falso. A tradição não é um mero valor histórico, nem um simples tema para variações de um saudosismo romântico. É ela um valor a ser entendido, não de modo exclusivamente arqueológico, mas como factor indispensável para a vida contemporânea.

A palavra tradição, diz o Pontífice, *“soa desagradavelmente a muitos ouvidos. Ela desagrada, com razão, quando pronunciada por certos lábios. Alguns a compreendem mal; outros usam-na como falacioso pretexto para o seu egoísmo inactivo. À vista de um desentendimento e desacordo tão dramáticos, não poucas vozes invejosas, muitas vezes hostis e de má fé, e mais frequentemente ainda ignorantes ou enganadas, questionam-vos e perguntam-vos sem reboços: para que servis? Para responder-lhes, convém antes entender-se o verdadeiro sentido e valor desta tradição, da qual desejais ser antes de tudo os representantes.*

“Muitos espíritos, mesmo sinceros, imaginam e crêem que a tradição não é mais do que a lembrança do pálido vestígio de um passado que já não existe, que não pode voltar, e que quando muito é relegado com veneração, se se quiser com reconhecimento, à conservação de um museu, que poucos admiradores ou amigos visitam. Se nisto consistisse e a isto se reduzisse a tradição, e se esta importasse em recusa ou menosprezo do caminho do porvir, seria razoável negar-lhe respeito e honra, e deveriam ser olhados com compaixão os sonhadores do passado, retardatários frente ao presente e ao futuro, e com maior severidade ainda aqueles que, movidos por intenções menos respeitáveis e puras, não são mais do que desertores dos deveres da hora tão lutuosa que vai decorrendo.

“Mas a tradição é algo muito diverso dum simples apego a um passado já desaparecido; é justamente o contrário duma reacção que desconfia de qualquer progresso sadio. Etimologicamente, o próprio vocábulo é sinónimo de caminho e de marcha para a frente — sinonímia e não identidade. Com efeito, enquanto o progresso indica somente o facto de caminhar para a frente, passo após passo, procurando com o olhar um incerto porvir, a tradição indica também um caminho para a frente, mas um caminho contínuo, que se desenvolve ao mesmo tempo tranquilo e vivaz, de acordo com as leis da vida, escapando à angustiada alternativa si jeunesse savait, si vieillesse pouvait! [se a juventude soubesse, se a velhice pudesse]; semelhante àquele Senhor de Turenne,³ do qual foi dito: ‘Teve na sua mocidade toda a prudência duma idade

1) PNR 1944, p. 178.

2) O termo “Revolução” é usado neste livro no mesmo sentido que lhe é atribuído no ensaio *Revolução e Contra-Revolução*, do mesmo autor.

Designa ele um movimento iniciado no século XV tendente a destruir a Civilização Cristã e implantar um estado de coisas diametralmente oposto. Constituem etapas desse processo a Pseudo-Reforma, a Revolução Francesa, o Comunismo nas suas múltiplas variações e na sua subtil metamorfose dos dias presentes.

3) Refere-se a Henrique de Latour d’Auvergne, Visconde de Turenne, Marechal de França (1611-1675)

avançada, e numa idade avançada todo o vigor da juventude' (Fléchier, Oração fúnebre, 1676).

“Na força da tradição, a juventude, iluminada e guiada pela experiência dos anciãos, avança com passo mais seguro, e a velhice transmite e entrega confiante o arado a mãos mais vigorosas, que continuam o sulco já iniciado. Como indica o seu nome, a tradição é um dom que passa de geração em geração; é a tocha que, a cada revezamento, um corredor põe na mão do outro, e confia-lha sem que a corrida pare ou diminua de velocidade. Tradição e progresso reciprocamente completam-se com tanta harmonia que, assim como a tradição sem o progresso se contradiria a si mesma, assim também o progresso sem a tradição seria um empreendimento temerário, um salto no escuro.

“Não, não se trata de remar contra a corrente, de retroceder para as formas de vida e de acção de idades já passadas, mas sim de, tomando e seguindo o que o passado tem de melhor, caminhar ao encontro do porvir com o vigor imutável da juventude”¹

c) Importância e legitimidade das elites tradicionais

O sopro demagógico de igualitarismo que perpassa todo o mundo contemporâneo cria uma atmosfera de antipatia contra as elites tradicionais. E isto, precisamente, em grande parte pela fidelidade que estas têm à tradição. Há nessa antipatia, pois, uma grave injustiça, desde que tais elites entendam *tradição* rectamente:

“Procedendo desta forma, a vossa vocação resplandece já delineada, grande e laboriosa, pelo que deveria merecer-vos a gratidão de todos, e tornar-vos superiores às acusações que vos fossem feitas de um ou de outro lado.

“Enquanto tendes providamente em vista ajudar o verdadeiro progresso para um mais são e feliz porvir, seria uma injustiça e uma ingratidão recriminar-vos e imputar-vos como uma desonra o culto do passado, o estudo da sua história, o amor aos santos costumes, a fidelidade irremovível aos princípios eternos. Os exemplos gloriosos ou infaustos daqueles que precederam os tempos presentes são uma lição e uma luz diante dos vossos passos. E com razão já foi dito que os ensinamentos da História fazem da Humanidade um homem que caminha sempre e nunca envelhece. Viveis na sociedade moderna, não como emigrados em País estrangeiro, mas como beneméritos e insignes cidadãos, que pretendem e querem trabalhar com os seus contemporâneos, a fim de preparar o saneamento, a restauração e o progresso do mundo”²

1) PNR 1944, pp. 178-180; cfr. Documentos VI.

2) PNR 1944, p. 180.

Não imagine o leitor que, com este sábio conselho, Pio XII omite os graves perigos resultantes da supervalorização da técnica moderna. Com efeito, eis o que, a tal respeito, ele ensina:

“A técnica, levada no nosso século ao apogeu do esplendor e do rendimento, parece inegável que se transforma por circunstâncias de facto em grave perigo espiritual. Diríamos que dá ao homem moderno, inclinado diante do seu altar, um sentido de auto-suficiência, e de satisfação plena das suas aspirações de conhecimento e de poder sem limites. Com o seu múltiplo emprego, a absoluta confiança que suscita, as inexauríveis possibilidades que promete, a técnica moderna desenvolve, em torno do homem contemporâneo, visão tão vasta que leva muitos a confundi-la com o próprio infinito. Atribui-se-lhe, por consequência, uma autonomia impossível, que por sua vez se transforma, no pensar de alguns, em errada concepção da vida e do mundo, que se designa com o nome de ‘espírito técnico’.

”Mas este, em que consiste exactamente? Em considerar como o mais alto valor humano e da vida o tirar o maior proveito das forças e dos elementos da natureza: em colocar como fim, de preferência a todas as outras actividades humanas, os métodos tecnicamente possíveis de produção mecânica, vendo neles a perfeição da

4. A bênção de Deus ilumina, protege e oscula todos os berços, porém não os nivela

Outro factor de hostilidade contra as elites tradicionais está no preconceito revolucionário de que qualquer desigualdade de berço é contrária à justiça. Admite-se habitualmente que um homem possa destacar-se pelo seu mérito pessoal. Não se admite porém que o facto de proceder de uma estirpe ilustre seja para ele um título especial de honra e de influência. A este respeito, o Santo Padre Pio XII dá-nos um precioso ensinamento: *“As desigualdades sociais, inclusive as ligadas ao nascimento, são inevitáveis. A natureza benigna e a bênção de Deus à Humanidade iluminam e protegem os berços, osculam-nos, porém não os nivelam. Olhai para as sociedades mais inexoravelmente niveladas. Nenhum artifício jamais logrou ser tão eficaz a ponto de fazer com que o filho de um grande chefe, de um grande condutor de multidões, permanecesse em tudo no mesmo estado de um obscuro cidadão perdido no povo. Mas se essas inelutáveis desigualdades podem parecer, do ponto de vista pagão, uma inflexível consequência do conflito entre forças sociais e da supremacia adquirida por alguns sobre outros segundo leis cegas que se supõe regerem a actividade humana, de maneira a consumir o triunfo de alguns e o sacrifício de outros; pelo contrário, uma mente instruída e educada de modo cristão não pode considerar tais desigualdades senão como disposição desejada por Deus, pela mesma razão que Ele quis as desigualdades no interior da família, e portanto destinadas a unir mais os homens entre si na viagem da vida presente para a pátria celeste, uns ajudando aos outros do mesmo modo que um pai ajuda a mãe e os filhos”*.¹

5. Concepção paternal da superioridade social

A glória cristã das elites tradicionais, está em servir não só à Igreja mas também ao bem comum. A aristocracia pagã ufanava-se exclusivamente da sua ilustre progénie. E a nobreza cristã soma, a este título, outro ainda mais alto. É o de exercer uma função paternal junto das outras classes: *“A expressão Patriciado Romano suscita no nosso espírito um pensamento e um panorama histórico ainda maiores. Se a palavra patricio, patricius, significava na Roma pagã o facto de ter antepassados, de pertencer a uma classe privilegiada e dominante, e não a uma família comum, à luz do Cristianismo toma ela um aspecto mais luminoso e ressoa mais profundamente, ao associar a ideia de superioridade social à de ilustre progénie. Este é o Patriciado da Roma cristã, que teve os seus mais altos e antigos fulgores já não no sangue, porém na dignidade de protectores de Roma e da Igreja: Patricius romanorum, título que foi usado desde o tempo dos exarcas de Ravena até Carlos Magno e Henrique III. Os Papas tiveram deste modo ao longo dos séculos defensores armados da Igreja, egressos das famílias do Patriciado romano; e Lepanto assinalou e imortalizou um dos seus grandes nomes”*.² nos fastos da História”³

cultura e da felicidade na terra” (Rádio-mensagem de Natal de 1953, *Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, vol. XV, p. 522).

1) PNR 1942, p. 347.

2) Marco António Colonna, o Jovem, Duque de Pagliano (1535-1584). S. Pio V confiou-lhe o comando das doze naus pontificias que participaram da batalha. Bateu-se com tanto heroísmo e destreza que foi recebido triunfalmente em Roma.

3) PNR 1942, pp. 346-347.

Certamente, do conjunto destes conceitos desprende-se uma impressão de paternalidade a impregnar as relações entre as classes mais altas e as mais humildes.

Contra tal impressão, duas objecções facilmente se apresentam ao espírito do homem “moderno”. De um lado, não falta quem afirme que frequentes actos de opressão praticados no passado pela nobreza ou elites congêneres desmentem toda esta doutrina. De outro lado, muitos ponderam que qualquer afirmação de superioridade elimina do trato social a cordura, a suavidade, a amenidade cristã. Pois, argumentam, qualquer superioridade desperta normalmente sentimentos de humilhação, de pesar e de dor naqueles sobre quem ela se exerce. E é contrário à doçura evangélica despertar tais sentimentos no próximo.

Pio XII responde implicitamente a tais objecções, quando afirma: *“Se esta concepção paternal da superioridade social, por vezes, em virtude do ímpeto das paixões humanas, arrastou os ânimos a desvios nas relações de pessoas de categoria mais elevada e as de condição mais humilde, a História da Humanidade decaída¹ não se surpreende com isto. Tais desvios não bastam para diminuir ou ofuscar a verdade fundamental de que, para o cristão, as desigualdades sociais fundem-se numa grande família humana; e que, portanto, as relações entre classes e categorias desiguais devem permanecer governadas por uma justiça honesta e equânime; e, ao mesmo tempo, estar animadas pelo respeito e pela afeição mútua, de modo que, embora sem suprimir as desigualdades, lhes diminuam as distâncias e temperem os contrastes”*.²

Exemplos típicos desta aristocrática bondade de trato encontram-se em muitas famílias nobres que sabem ser eximamente bondosas para com os seus subordinados, sem consentir de modo algum que seja negada ou aviltada a sua natural superioridade: *“Nas famílias verdadeiramente cristãs, não vemos por acaso os maiores dentre os patrícios e as patrícias, atentos e solícitos em conservar para com os seus domésticos, e para com todos os que os circundam, um comportamento sem dúvida consentâneo com a sua categoria, mas destituído de qualquer presunção, predisposto à benevolência e cortesia nas palavras e nas maneiras, que demonstram a nobreza dos seus corações vendo esses homens como irmãos e cristãos, unidos a eles em Cristo pelos vínculos da caridade? Daquela caridade que, também nos palácios ancestrais entre os grandes e os humildes, conforta, sustém, alegre e dulcifica a vida, máxime nas horas de dor e de tristeza, que nunca faltam?”*.³

6. Nosso Senhor Jesus Cristo consagrou a condição de nobre, bem como a de operário

Assim considerada a condição do nobre, ou do membro de uma elite tradicional, compreende-se que Nosso Senhor Jesus Cristo a tenha santificado, conforme já foi lembrado,⁴ encarnando-se numa família principesca:

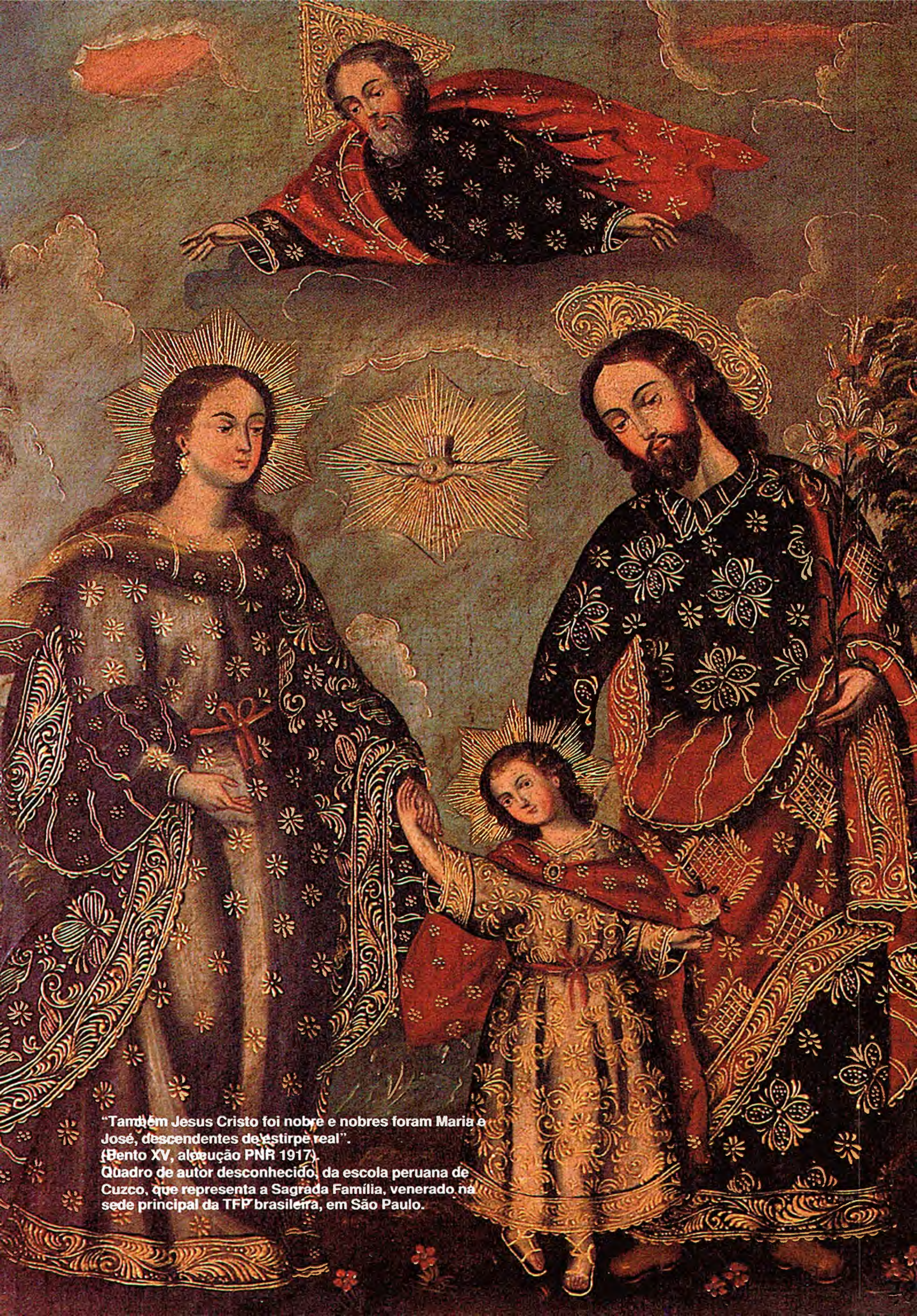
“É facto que Cristo Nosso Senhor preferiu, para conforto dos pobres, vir ao mundo desprovido de tudo, e crescer numa família de simples operários; mas é igualmente

1) O Pontífice alude aqui à decadência do género humano causada pelo pecado original.

2) PNR 1942, pp. 347-348.

3) PNR 1942, p. 348.

4) Cfr. Capítulo IV, 8.



**"Também Jesus Cristo foi nobre e nobres foram Maria e José, descendentes de estirpe real".
(Bento XV, alocução PNR 1917).
Quadro de autor desconhecido, da escola peruana de Cuzco, que representa a Sagrada Família, venerado na sede principal da TFP brasileira, em São Paulo.**

verdadeiro que Ele quis, com o seu nascimento, honrar a mais nobre e ilustre das casas de Israel, a própria estirpe de David.

“Por isso, fiéis ao espírito d’Aquele do qual são Vigários, os Sumos Pontífices sempre quiseram ter em alta consideração o Patriciado e a Nobreza romana, cujos sentimentos de inalterável adesão a esta Sé Apostólica constituem a parte mais preciosa da herança recebida dos seus antepassados, e que eles mesmos transmitirão aos seus filhos”.¹

7. Perenidade da nobreza e das elites tradicionais

Como as folhas mortas caem ao chão, assim acontece, sob o bafejo da Revolução, com os elementos mortos do passado. A nobreza, entretanto — enquanto espécie dentro do género elites —, pode e deve sobreviver porque tem uma razão de ser permanente:

“O sopro impetuoso dos novos tempos arrasta na sua voragem as tradições do passado. Mas com isso vem mostrar mais claramente o que está destinado a cair como folhas mortas, e o que, pelo contrário, pela força da sua vida interna, tende a manter-se e a consolidar-se.

“Uma Nobreza e um Patriciado que, por assim dizer, se anquilosassem na saudade dos tempos idos, voltar-se-iam para um inevitável declínio.

“Hoje, mais do que nunca sois chamados a ser uma elite, não somente de sangue e de estirpe, porém ainda mais de obras e de sacrifícios, de realizações criadoras no serviço de toda a comunidade social.

“A este dever ninguém pode subtrair-se impunemente. Ele não é somente um dever do homem e do cidadão; é também um mandamento sagrado da Fé que herdastes dos vossos pais, e que deveis, como eles, legar íntegra e inalterada aos vossos descendentes.

“Bani, pois, do vosso meio qualquer abatimento e qualquer pusilanimidade: qualquer abatimento perante uma evolução que faz desaparecer consigo muitas coisas que outras épocas edificaram; qualquer pusilanimidade à vista dos graves acontecimentos que acompanham as novidades dos nossos dias.

“Ser romano significa ser forte no agir, mas também no suportar.

“Ser cristão significa ir de encontro aos padecimentos e às provas, aos deveres e às necessidades do tempo, com a coragem, a força e a serenidade de espírito que alcançam, na fonte das esperanças eternas, o antídoto contra qualquer angústia humana.

“Humanamente grande é o altivo dito de Horácio: ‘Si fractus illabatur orbis, impavidum ferient ruinae’ [ainda que o mundo se desfizesse em pedaços, as suas ruínas feririam o varão, sem contudo abalá-lo] (Odes III, 3).

“Porém, quão mais belo, mais confiante e mais arrebatador é o brado de vitória que brota dos lábios cristãos e dos corações transbordantes de Fé: ‘Non confundar in aeternum!’ [não serei confundido eternamente] (Te Deum)”²

1) PNR 1941, pp. 363-364; cfr. Documentos IV.

2) PNR 1951, pp. 423-424.

8. A lei não pode abolir o passado

Assim se entende que, a despeito de proclamada a república em Itália em 1946, o Santo Padre Pio XII tenha mantido o Patriciado e a Nobreza romana como insigne lembrança de um passado do qual o presente deve conservar elementos, para assegurar a continuidade de uma tradição benfazeja e ilustre:

“É bem verdade que, na nova Constituição italiana, ‘os títulos nobiliárquicos não são reconhecidos’, excepção feita, naturalmente, conforme o artº 42 da Concordata, no que diz respeito à Santa Sé, daqueles que foram conferidos ou que serão de futuro conferidos pelos Sumos Pontífices¹; mas a própria Constituição não pôde anular o passado nem a história das vossas famílias”².

Na referência explícita e directa feita por Pio XII à abolição dos títulos nobiliárquicos pela república Italiana, não figura qualquer juízo de valor. O Papa simplesmente constata o facto dessa abolição. Mas, *pari passu*, ele afirma com nobre desenvoltura que a Igreja, ao contrário de seguir o exemplo da Itália republicana, ressalva para si toda a validade dos títulos de nobreza por ela outorgados outrora, ou que viesse a outorgar de futuro. E que esta validade continuava a vigorar, inclusive no território da república de Itália, em virtude do artº 42 do Tratado de Latrão.³ O que é evidente, pois um artigo da Constituição italiana não pode interromper unilateralmente a validade dos títulos de nobreza pontifícios, reconhecidos por um acto bilateral como seja a Concordata de 1929.⁴

Assim continua a existir para o Patriciado e a Nobreza romana um pesado e magnífico dever, resultante do prestígio que amigos e inimigos lhes têm de reconhecer:

“Portanto, também agora o povo — seja ele favorável ou contrário a vós, tenha em relação a vós uma confiança respeitosa ou sentimentos hostis — olha e observa que exemplo dais na vossa vida. Cabe-vos, pois, corresponder a esta expectativa e mostrar de que maneira a vossa conduta e os vossos actos estão de acordo com a verdade e a

1) Cfr. Capítulo II, 1.

2) PNR 1949, p. 346.

3) Cfr. Capítulo II, 1.

4) A propósito da abolição radical e sumária de tão antiga e benemérita instituição, como seja a nobreza, evidentemente sob a força de impacto do igualitarismo radical que soprou em tantos países, no segundo pós-guerra como no primeiro, é preciso lamentar que não tenha sido tomado em qualquer consideração este ensinamento de alta sabedoria de S. Tomás de Aquino, que integra a *Suma Teológica* (I-II, q. 97, a. 2) sob o título “Se a lei humana há-de modificar-se sempre que se apresente um bem melhor”:

“Está estabelecido nas ‘Decretais’ que ‘é um absurdo e uma afronta extremamente abominável sofrer a destruição das tradições que desde a antiguidade recebemos dos nossos antepassados’.

“Como já dissemos, só se modifica rectamente a lei quando mediante esta mudança se contribui para o bem comum. Porém, a simples mudança de uma lei já é, em si mesma, um prejuízo para o bem comum. Porque o costume contribui muito para o cumprimento das leis, a tal ponto que se consideram graves todas as coisas estabelecidas contra os costumes, apesar de em si mesmas serem leves. Por isso, quando se modifica uma lei o seu poder coactivo fica diminuído, na medida em que impeça o costume. Daí que não se deva modificar a lei humana, a não ser que por outro lado haja uma compensação equivalente para o bem comum, correlativa à parte derogada da lei. E isto acontece: ou porque da nova disposição legal se tira um proveito muito grande e notório, ou em caso de extrema necessidade, ou porque a lei vigente continha manifesta iniquidade e o seu cumprimento era sumamente nocivo. Por isso diz o Jurisconsulto que ‘tratando-se de estabelecer novas normas, a sua utilidade deve ser evidente, para que seja justificado o abandono daquilo que durante muito tempo foi considerado como equitativo’”.

virtude, particularmente nos pontos que acima recordamos nas Nossas recomendações".¹

É considerando o que a Nobreza romana foi no passado, e vendo nessa recordação, não algo de morto, mas um "*impulso para o futuro*", que Pio XII, "*movido por razões de honra e de fidelidade*",² manteve nas suas alocuções, um tratamento de especial distinção para com ela, e convidou os contemporâneos a associarem-se a tal atitude:

"Saudamos em vós os descendentes e representantes de famílias que se assinalaram outrora no serviço da Santa Sé e do Vigário de Cristo, e permaneceram fiéis ao Pontificado Romano, mesmo quando este se encontrava exposto a ultrajes e perseguições. Sem dúvida, no decurso do tempo, a ordem social pôde evoluir e o seu centro deslocar-se; as funções públicas, que antes estavam reservadas à vossa classe, podem agora ser conferidas e exercidas sobre uma base de igualdade; todavia, a um tal atestado de reconhecida memória — que deve igualmente servir de impulso para o futuro — também o homem moderno, se quiser ter sentimentos de rectidão e equanimidade, não pode negar compreensão e respeito".³

9. A democracia segundo a doutrina social da Igreja — arqueologismo e falsa restauração: extremos a evitar

Poder-se-ia perguntar se Pio XII, com estes ensinamentos emitidos numa época em que o desejo de igualdade mais desabrido e completo vencia por toda a parte, teria procurado reagir contra essa tendência igualitária, condenando a democracia.

A este respeito cabem algumas ponderações.

A doutrina social da Igreja afirmou sempre a legitimidade das três formas de governo, quer a monárquica, quer a aristocrática, quer a democrática. De outro lado, ela recusou-se sempre a aceitar que a forma de governo democrática fosse a única compatível com a justiça e a caridade.

É bem verdade que S. Tomás de Aquino ensina que, em princípio, a monarquia constitui uma forma de governo superior às outras. Isso não exclui que as circunstâncias concretas possam tornar mais aconselhável a aristocracia ou a democracia neste ou naquele Estado.

E ele vê com particular agrado as formas de governo nas quais se articulam harmonicamente elementos da monarquia, da aristocracia e da democracia.⁴

Leão XIII, por sua vez, ao explicar a doutrina social da Igreja sobre as formas de governo declara:

"Encerrando-se nas abstrações, chegar-se-ia a definir qual é a melhor das suas formas, consideradas em si mesmas".⁵ Porém, o Pontífice não afirma qual seja essa forma.

1) PNR 1949, p. 346.

2) PNR 1950, p. 357.

3) PNR 1950, p. 357.

4) Para a boa compreensão do que aqui se encontra exposto a respeito da doutrina da Igreja e do pensamento de S. Tomás de Aquino sobre as diversas formas de governo, é de capital importância a leitura dos textos pontifícios e dos textos daquele Santo Doutor transcritos no Apêndice III, acompanhados de comentários do autor.

5) *Au milieu des sollicitudes, Acta Sanctae Sedis, Ex Typographia Polyglotta, Romae, 1891-92, vol. XXIV, p. 523.*



"Instituições eminentemente aristocráticas, necessárias também nas democracias..."

Nas fotos: aspectos da Real Maestranza de Caballería, de Sevilha, famosa instituição composta por membros da nobreza espanhola, que noutros tempos ali se preparavam para oficiais de Cavalaria. Essa Real Maestranza distingue-se não só pelas obras de assistência social, como pelo seu alto padrão cultural. Em baixo: os "maestranteros" de Sevilha na Procissão do Corpo de Deus de 1992. As corridas de touros, em que os nobres se exercitavam nas artes equestres, tornaram-se famosas na praça da Maestranza.



Entretanto, é preciso notar o categórico da sua afirmação, embora esta pareça à primeira vista ser condicional: “*chegar-se-ia a definir*”.

De facto, o que o Pontífice afirma é que encontrar qual seja intrinsecamente a melhor forma de governo é **possível** desde que o pensador queira manter-se no mero terreno das abstracções. Com efeito, acrescenta ele: “*Pode-se afirmar igualmente, em toda a verdade, que cada uma delas é boa, desde que saiba rumar directamente a seu fim, ou seja o bem comum, para o qual a autoridade social está constituída; convém acrescentar finalmente, que desde um ponto de vista relativo, tal ou tal outra forma de governo pode ser preferível, como adaptando-se melhor ao carácter e aos costumes de tal ou tal nação*”.¹

Resta indagar qual seria, segundo o pensamento do Pontífice, esta forma de governo, considerada melhor, no campo da mera abstracção.

Para responder a esta pergunta cumpre ter em vista a Encíclica *Aeterni Patris* de 4 de Agosto de 1879 sobre a restauração da Escolástica conforme a doutrina de S. Tomás de Aquino.

Entre muitos outros encómios à obra do grande Doutor da Igreja podem-se mencionar estes:

“*É facto conhecido que quase todos os fundadores e legisladores das ordens religiosas ordenaram aos seus companheiros que estudassem as doutrinas de S. Tomás e a elas aderissem religiosamente, dispondo que a ninguém fosse lícito separar-se impunemente, por pouco que fosse, das pegadas de tão grande Mestre.*

“*Mas, o que é mais, os Romanos Pontífices Nossos predecessores honraram a sabedoria de Tomás de Aquino com singulares elogios e testemunhos amplíssimos.*

“*Acrescente-se o testemunho de Inocêncio VI, como complemento: ‘De tal sorte tem a doutrina deste, em comparação com as demais — exceptuada a canónica — propriedade nas palavras, ordem nas matérias, verdade nas sentenças, que nunca se verá apartarem-se do caminho da verdade aqueles que a seguirem, e sempre será suspeito de erro o que a impugnar’ (Sermão sobre S. Tomás de Aquino).*

“*Mas a maior glória, própria de Tomás, consiste em que os Padres tridentinos, para estabelecer a ordem no mesmo Concílio quiseram que juntamente com os livros da Escritura e os decretos dos Sumos Pontífices se visse sobre o altar a Suma de Tomás de Aquino, à qual se pedissem conselhos, razões e oráculos*”.²

Não é de se supor que, nesta matéria, o pensamento de Leão XIII diferisse do de S. Tomás. A este propósito é digna de especial atenção a seguinte frase do próprio Pontífice:

“*Jamais quisemos acrescentar coisa alguma às apreciações dos grandes doutores sobre o valor das diversas formas de governo, nem à doutrina católica e às tradições desta Sé Apostólica sobre o grau da obediência devida aos poderes constituídos*”.³

1) Ibidem.

2) *Acta Sanctae Sedis*, Ex Typographia Polyglotta, Romae, 1894, vol. XII, pp. 109-110.

3) Carta ao Cardeal Matthieu, de 28 de Março de 1897, in *La paix intérieure des Nations*, Desclée & Cie., 1952, p. 220.

Aliás, sendo a democracia o governo do povo, e sendo o conceito da doutrina social da Igreja sobre *povo* profundamente diverso do conceito neopagão corrente — em que por *povo* se entende tão-só a *massa* — ressalta que o próprio conceito católico de democracia difere profundamente do que em geral se entende por tal.¹

À vista da avalanche igualitária, Pio XII — sem entrar em preferências políticas — procura tomar em linha de conta a tendência democrática como ela existe, e procura guiá-la de sorte a evitar danos para o corpo político-social.

É o que ele faz ver, quando, ao reorganizar-se a Itália do pós-guerra, dá à Nobreza romana o seguinte conselho: *“Admite-se geralmente que esta reorganização não pode ser concebida como um puro e simples retorno ao passado. Um regresso assim não é possível. Embora num movimento frequentemente desordenado, desconexo, sem unidade nem coerência, o mundo continuou a caminhar. A História não pára, não pode parar; ela avança sempre, prosseguindo na sua marcha, ordenada e rectilínea, ou então confusa e sinuosa, rumo ao progresso ou a uma ilusão de progresso”*.²

No reconstruir a sociedade, como no reconstruir um edifício, há dois erros extremos a evitar: um, a reconstrução meramente arqueológica; outro, a construção de um edifício inteiramente diverso, isto é, uma reconstrução que não seria reconstrução. Diz o Pontífice:

“Tal como a reconstrução de um edifício, destinado a servir para usos hodiernos, não poderia ser concebida à maneira de uma reconstrução arqueológica, assim também ela não seria possível segundo esquemas arbitrários, mesmo que fossem teoricamente os melhores e os mais desejáveis. É preciso ter presente a imprescindível realidade, a realidade em toda a sua extensão”.³

10. Instituições altamente aristocráticas, necessárias também nas democracias

Ora, se a Igreja não pretende destruir a democracia, deseja que esta seja bem entendida, e que seja nítida a distinção entre o conceito cristão e o conceito revolucionário de democracia.

Vem a propósito recordar, a este respeito, o que Pio XII ensina sobre o carácter tradicional e o *tonus* aristocrático da democracia verdadeiramente cristã:

“Falámos já, noutra ocasião, das condições necessárias para que um povo se torne maduro para uma sã democracia. Mas quem pode conduzi-lo e elevá-lo a esta maturidade? Sem dúvida, a Igreja poderia a esse respeito tirar muitos ensinamentos dos tesouros da sua experiência e da sua própria acção civilizadora. Mas a vossa presença sugere-Nos uma particular observação. Segundo o testemunho da História, onde reina uma verdadeira democracia a vida do povo está como que impregnada de sãs tradições, que é ilícito destruir. Representantes destas tradições são, antes de tudo, as classes dirigentes, ou seja, os grupos de homens e de mulheres ou as associações que dão, como se costuma dizer, o tom na aldeia e na cidade, na região e no País inteiro.

1) Cfr. Capítulo III.

2) PNR 1945, p. 274.

3) PNR 1945, p. 274.

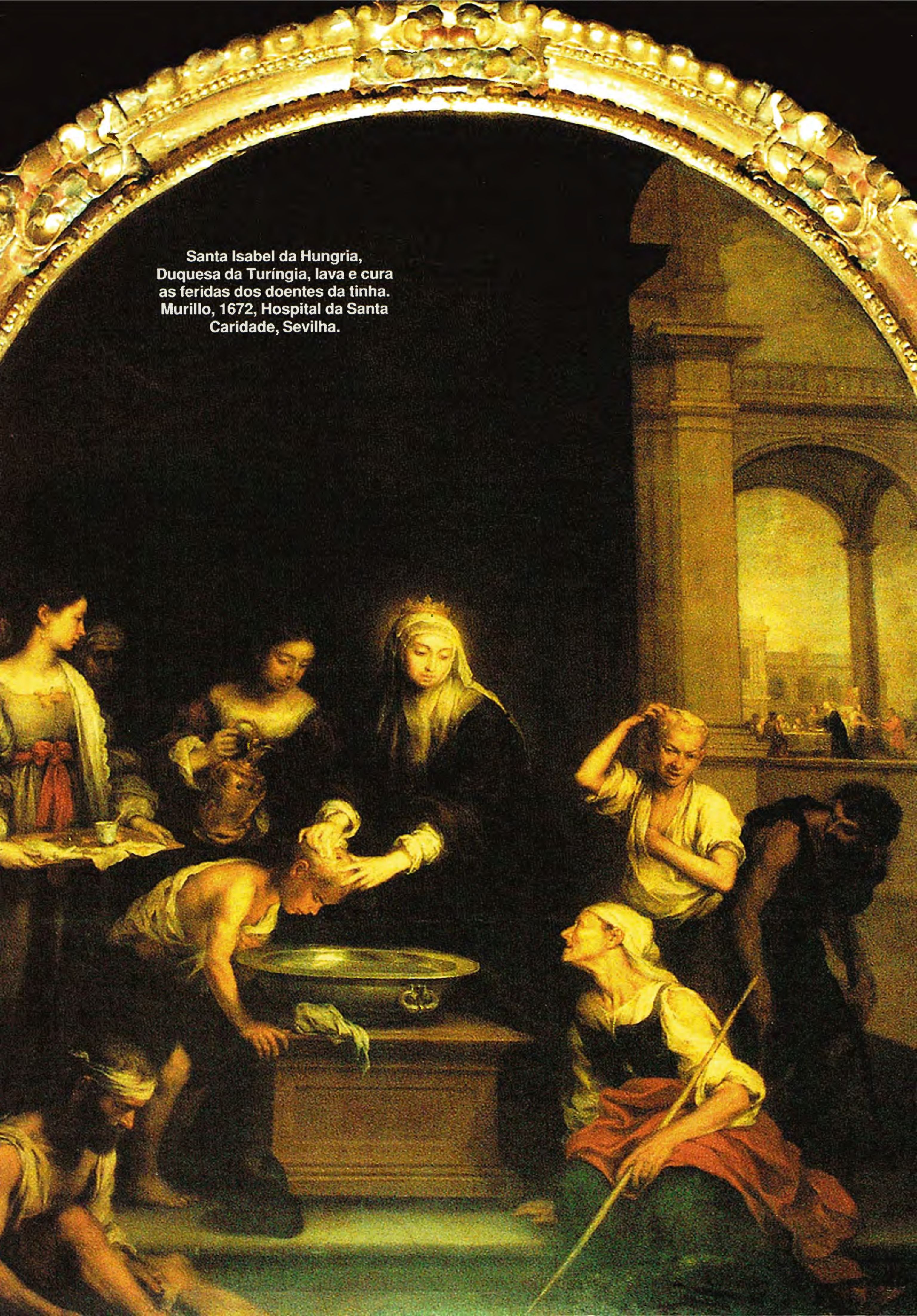
“Daí a existência e o influxo, em todos os povos civilizados, de instituições eminentemente aristocráticas, no sentido mais alto da palavra, como são algumas academias de larga e bem merecida fama. Pertence a este número também a nobreza: sem pretender qualquer privilégio ou monopólio, ela é ou deveria ser uma daquelas instituições; instituição tradicional, fundada na continuidade de uma antiga educação. Certamente, numa sociedade democrática, como quer ser a sociedade moderna, um título de nascimento já não é suficiente para proporcionar autoridade e crédito. Portanto, para conservar dignamente a vossa elevada condição e a vossa categoria social, ou mais, para acrescê-la e elevá-la, deveis ser verdadeiramente uma elite, deveis preencher as condições e satisfazer as exigências indispensáveis na época em que vivemos”.¹

Uma nobreza ou uma elite tradicional — cujo ambiente seja caldo de cultura para a formação de altas qualidades da inteligência, da vontade e da sensibilidade, e que funde o seu prestígio no mérito de cada geração sucessiva — não é pois, para Pio XII, um elemento heterogêneo e contraditório numa democracia verdadeiramente cristã, mas um precioso elemento dela. Vemos, assim, até que ponto a democracia autenticamente cristã difere da democracia igualitária, apregoada pela Revolução, na qual a destruição de todas as elites — e entre estas especialmente a nobreza — é tida como condição essencial de autenticidade democrática.²

1) PNR 1946, pp. 340-341.

2) Sobre a legitimidade e a necessidade da existência de uma nobreza numa sociedade autenticamente católica, ver o substancial esquema que, sob o título de “Aristocracia”, foi publicado em importante obra homilária elaborada sob a direção do Cardeal Angel Herrera Oria, transcrito e comentado no Apêndice IV deste livro.

Santa Isabel da Hungria,
Duquesa da Turingia, lava e cura
as feridas dos doentes da tinha.
Murillo, 1672, Hospital da Santa
Caridade, Sevilha.



Cooperação relevante da nobreza e das elites tradicionais na solução da crise hodierna

O ensinamento de Pio XII

Tendo visto ser legítima e necessária a existência das elites tradicionais, convém apresentar agora os ensinamentos nos quais Pio XII demonstra que tais elites, pelas qualidades e virtudes que lhes são próprias, devem exercer a função de guias da sociedade, da qual não têm o direito de se omitir.

1. A virtude cristã, essência da nobreza

O nobre dos dias que correm deve ser, antes de tudo, um homem no qual reluzem as qualidades de alma. A virtude cristã, o ideal cristão, fazem parte da própria essência da nobreza.

“Elevai o olhar e mantende-o fixo no ideal cristão. Todas essas agitações, evoluções ou revoluções deixam-no intacto, e nada podem contra o que é a própria essência da autêntica nobreza, isto é, a nobreza que aspira à perfeição cristã, como o Redentor a enunciou no Sermão da Montanha. Fidelidade incondicional à doutrina católica, a Cristo e à sua Igreja; capacidade e vontade de ser também modelo e guia para os demais. Dai ao mundo, inclusive ao mundo dos que crêem e dos católicos praticantes, o exemplo duma vida conjugal irrepreensível, a edificação dum lar verdadeiramente exemplar”.¹

E, logo após, Pio XII estimula a nobreza a uma santa intransigência: *“Oponde um dique, nas vossas casas e nos vossos ambientes, a qualquer infiltração dos princípios de perdição, das condescendências e tolerâncias perniciosas, que poderão contaminar ou ofuscar a pureza do matrimônio e da família. Eis certamente um empreendimento insigne e santo, bem capaz de inflamar o zelo da Nobreza romana e cristã dos nossos tempos”*.²

1) PNR 1952, p. 458.

2) PNR 1952, p. 458.

a) Qualidades de alma do nobre hodierno

Para vencer os obstáculos gravíssimos que se opõem ao perfeito cumprimento do seu dever, o membro da nobreza ou das elites tradicionais deve ser um homem de valor. É o que dele espera o Vigário de Jesus Cristo:

“Por isso, o que esperamos de vós é antes de tudo uma fortaleza de alma que as mais duras provas não poderão abater; uma fortaleza de alma que faça de vós não somente perfeitos soldados de Cristo por vós mesmos, mas também, por assim dizer, adestradores e sustentáculos daqueles que forem tentados a duvidar ou a ceder.

“O que esperamos de vós é, em segundo lugar, uma presteza na acção que não se atemoriza nem se deixa desencorajar com a previsão de qualquer sacrifício que o bem comum hoje exija. Uma presteza e um fervor que, tornando-vos animosos no cumprimento de todos os vossos deveres de católicos e de cidadãos, vos preserve de cair num ‘abstencionismo’ apático e inerte, que seria gravemente culposo numa época em que estão em jogo os mais vitais interesses da Religião e da Pátria.

“O que esperamos de vós é, finalmente, uma generosa adesão— não à flor dos lábios e de mera forma, mas dada do fundo do coração e convertida em acto sem reservas— ao preceito fundamental da doutrina e da vida cristã, preceito de fraternidade e de justiça social, cuja observância não poderá deixar de assegurar a vós mesmos verdadeira felicidade espiritual e temporal.

“Possam esta fortaleza de alma, este fervor, este espírito fraterno guiar cada um dos vossos passos, e alentar os vossos caminhos no curso do Ano Novo, que tão incerto se anuncia, e que parece quase conduzir-vos ao longo de um obscuro túnel”¹

E o Pontífice desenvolve, ainda mais, estes conceitos na sua alocução de 1949:

“De fortaleza de ânimo todos têm necessidade, mas especialmente nos nossos dias, para suportar corajosamente os sofrimentos, para superar vitoriosamente as dificuldades da vida, e para cumprir constantemente o próprio dever. Quem não tem que sofrer? Quem não tem que penar? Quem não tem que lutar? Somente aquele que se rende e foge. Porém, mais do que outros, vós não tendes o direito de entregar-vos e de fugir. Hoje os sofrimentos, as dificuldades e as necessidades são, habitualmente, comuns a todas as classes, a todas as condições, a todas as famílias, a todas as pessoas. E se alguns estão isentos de tal, se nadam na abundância e nos prazeres, isso deveria movê-los a tomar sobre si as misérias e as dificuldades alheias. Quem poderia achar contentamento e repouso, quem, pelo contrário, não sentiria mal-estar e rubor por viver no ócio e na frivolidade, no luxo e nos prazeres, em meio a uma quase geral tribulação?

“Presteza de acção: na grande solidariedade pessoal e social, deve cada qual estar pronto a trabalhar, a sacrificar-se e a consagrar-se ao bem de todos. A diferença está, não no facto da obrigação, mas na maneira de a satisfazer. Não é então verdade que os que dispõem de mais tempo e de meios mais abundantes devem ser os mais assíduos e mais solícitos em servir? Quando falamos de meios, não entendemos referir-Nos somente nem principalmente às riquezas, mas a todos os dotes de inteligência, cultura, educação, conhecimento, autoridade, dotes estes que não são concedidos a alguns privilegiados da sorte para a sua exclusiva vantagem, ou para criar uma irremediável

1) PNR 1948, pp. 423-424.

desigualdade entre irmãos, mas para o bem de toda a comunidade social. Em tudo o que for serviço do próximo, da sociedade, da Igreja, de Deus, deveis ser sempre os primeiros. Nisto consiste o vosso verdadeiro ponto de honra, nisto está a vossa mais nobre precedência.

“Generosa adesão aos preceitos da doutrina e da vida cristã. Estes são iguais para todos, pois não há duas verdades nem duas leis: ricos e pobres, grandes e pequenos, elevados e humildes, todos são igualmente obrigados a submeter o seu intelecto, pela Fé, ao mesmo Dogma, e a sua vontade, pela obediência, à mesma Moral. Porém, o justo juízo de Deus será muito mais severo para com aqueles que mais receberam, que estão em melhores condições de conhecer a única doutrina, e de pô-la em prática na vida quotidiana, os que com o seu exemplo e com a sua autoridade podem mais facilmente dirigir os outros no caminho da justiça e da salvação, ou perdê-los nas funestas sendas da incredulidade e do pecado” .¹

Estas últimas palavras mostram que o Pontífice não admite uma nobreza ou uma elite tradicional que não seja efectiva e abnegadamente apostólica. A nobreza que viva para o lucro e não para a Fé, sem ideais, aburguesada (no sentido pejorativo atribuído por vezes a esta palavra) é um cadáver de nobreza.²

b) Cavalheirismo aristocrático, um vínculo de caridade

A posse efectiva e durável destas virtudes e destas qualidades de alma leva naturalmente o nobre a ter maneiras cavalheirescas e superiormente distintas. Poderia o nobre dotado de tais qualidades e de tais maneiras constituir um elemento de divisão entre as classes sociais?

Não. O cavalheirismo aristocrático bem entendido longe de constituir um factor de divisão é, na realidade, elemento de união que penetra de amenidade o convívio entre o nobre e os membros das outras classes sociais com os quais ele tenha trato, em razão da sua profissão ou das suas actividades.

Este cavalheirismo mantém distintas entre si as classes “*sem confusão ou desordem*”,³ ou seja, sem nivelamentos igualitários. Pelo contrário, torna amistosas as relações entre elas.

2. A nobreza e as elites tradicionais enquanto guias da sociedade

As qualidades de alma e o trato cavalheiresco que emanam das virtudes cristãs, habilitam o nobre a exercer a missão de guia da sociedade.

a) Uma forma de apostolado: guiar a sociedade

Com efeito, a multidão precisa hoje em dia de guias idóneos: “*A multidão incontável, anónima, é fácil de ser agitada desordenadamente. Ela abandona-se cegamente,*

1) PNR 1949, pp. 346-347.

2) Ver a este respeito a Homilia de S. Carlos Borromeu em Documentos IV, 8.

3) PNR 1945, p. 277.

passivamente, à torrente que a arrasta, ou ao capricho das correntes que a dividem e a extraviam. Uma vez tornada joguete das paixões ou dos interesses dos seus agitadores, não menos que das suas próprias ilusões, já não sabe firmar pé na rocha, e nela estabelecer-se para constituir um verdadeiro povo, quer dizer, um corpo vivo, com os membros e órgãos diferenciados de acordo com as suas respectivas formas e funções, mas todos concorrendo juntos para a sua actividade autónoma na ordem e na unidade”.¹

Cabe à nobreza e às elites tradicionais desempenhar a função de guia da sociedade, realizando assim um luminoso apostolado: *“Uma elite? Vós bem o podeis ser. Tendes atrás de vós todo um passado de tradições seculares, que representam valores fundamentais para a sadia vida de um povo. Entre essas tradições, das quais a justo título vos ufanais, contaís em primeiro lugar a religiosidade, a Fé católica viva e operante. A História já não provou porventura, e cruelmente, que qualquer sociedade humana sem base religiosa corre fatalmente para a sua dissolução, ou termina no terror? Émulos dos vossos antepassados, deveis, portanto, brilhar diante do povo com a luz da vossa vida espiritual, com o esplendor da vossa fidelidade inconcussa a Cristo e à Igreja.*

“Entre aquelas tradições, contaís também a honra imaculada de uma vida conjugal e familiar profundamente cristã. De todos os países, pelo menos daqueles de civilização ocidental, eleva-se o brado de angústia do matrimónio e da família, tão lancinante que é impossível não ouvi-lo. Nisto também, em toda a vossa conduta, colocai-vos à frente do movimento de reforma e de restauração do lar.

“Entre as mesmas tradições, contaís além disso a de ser para o povo, em todas as funções da vida pública às quais possais ser chamados, exemplos vivos de inflexível observância do dever, homens imparciais e desinteressados que, isentos de qualquer anseio desordenado de ambição ou de lucro, não aceitam um lugar senão para servir a boa causa, homens corajosos, que não se deixam intimidar nem pela perda do favor do alto, nem por ameaças vindas de baixo.

*“Entre as mesmas tradições pondeis enfim a de uma calma e constante fidelidade a tudo quanto a experiência e a História convalidaram e consagraram, a de um espírito inacessível à agitação irrequieta e à ânsia cega de novidades que caracterizam o nosso tempo, mas também largamente aberto a todas as necessidades sociais. Firmemente persuadidos de que somente a doutrina da Igreja pode trazer remédio eficaz para os males presentes, **tomai a peito abrir-lhe o caminho**, sem restrições nem desconfianças egoístas, pela palavra e pela acção, e particularmente constituindo, na administração dos vossos bens, empresas verdadeiramente modelares tanto no seu aspecto económico como no seu aspecto social. **Um verdadeiro gentil-homem jamais presta o seu concurso a empreendimentos que não possam sustentar-se e prosperar senão com o dano do bem comum, com o prejuízo ou com a ruína das pessoas de condição modesta.** Pelo contrário, terá como ponto de honra estar do lado dos pequenos, dos fracos, do povo, daqueles que, exercendo um ofício honesto, ganham o pão com o suor do seu rosto. Desta forma sereis verdadeiramente uma elite; assim cumprireis o vosso dever religioso e cristão; assim servireis nobremente a Deus e ao vosso país.*

1) PNR 1946, p. 340; cfr. Capítulo III.



“Tendes atrás de vós todo um passado de tradições seculares, que representam valores fundamentais para a sadia vida de um povo. Entre essas tradições, das quais a justo título vos ufanaís, contaís em primeiro lugar a religiosidade, a Fé católica viva e operante.

“Entre aquelas tradições, contaís também a honra imaculada de uma vida conjugal e familiar profundamente cristã. De todos os países, pelo menos daqueles de civilização ocidental, eleva-se o brado de angústia do matrimónio e da família, tão lancinante que é impossível não ouvi-lo. Nisto também, em toda a vossa conduta, colocai-vos à frente do movimento de reforma e de restauração do lar”.

(Pio XII, alocução de 1946).

“Possais, queridos filhos e filhas, com as vossas grandes tradições, com o desvelo pelo vosso progresso e pela vossa perfeição pessoal, humana e cristã, com os vossos serviços impregnados de amor, com a caridade e simplicidade das vossas relações com todas as classes sociais, ajudar o povo a firmar-se nesta pedra fundamental, a procurar o reinado de Deus e a sua justiça”.¹

**b) Como deve a nobreza exercer
a sua missão dirigente**

No exercício dessa missão dirigente, a nobreza deverá ter em conta que a pluralidade de funções directivas é naturalmente muito vasta:

“Numa sociedade desenvolvida como a nossa, que deverá ser restaurada, reordenada, após o grande cataclismo, a função de dirigir é assaz variada: dirigente é o homem de Estado, de governo, o homem político; dirigente é o operário, que sem recorrer à violência, às ameaças, à propaganda insidiosa, mas com o seu próprio valor, soube granjear autoridade e crédito em torno de si; dirigentes, cada um no seu campo, são o engenheiro e o jurisconsulto, o diplomata e o economista, sem os quais o mundo material, social, internacional, andaria à deriva; dirigentes são o professor universitário, o orador, o escritor, que têm em mira formar e guiar os espíritos; dirigente é o oficial, que inculca no ânimo dos seus soldados o sentimento do dever, do serviço, do sacrifício; dirigente é o médico no exercício da sua salutar missão; dirigente é o sacerdote, que mostra às almas a trilha da luz e da salvação, prestando-lhes auxílio para nela caminharem e avançarem seguramente”.²

A nobreza e as elites tradicionais têm a função de participar dessa direcção, não num único sector, mas com um espírito tradicional e próprio, e de maneira exímia, em qualquer sector condigno:

“Qual é, nessa multiplicidade de direcções, o vosso lugar, a vossa função, o vosso dever? Ele apresenta-se sob um duplo aspecto: função e dever pessoal de cada um de vós, função e dever da classe a que pertenceis.

“O dever pessoal pede que vós, com a vossa virtude, com a vossa aplicação, vos esforceis por tornar-vos dirigentes na vossa profissão. Bem sabemos que a juventude hodierna da vossa nobre classe, cónscia do obscuro presente e do ainda mais incerto futuro, está plenamente persuadida de que o trabalho é não somente um dever social, mas também uma garantia individual de vida. E entendemos a palavra profissão no seu sentido mais lato e abrangente, como já dissemos no ano passado. Profissões técnicas ou liberais, mas também actividades políticas, sociais, ocupações intelectuais, obras de toda a espécie, administração acurada, vigilante, laboriosa dos vossos patrimónios, das vossas terras, de acordo com os métodos mais modernos e experimentados de cultura, para o bem material, moral, social e espiritual dos colonos ou populações que nelas vivem. Em cada uma dessas condições deveis pôr todo o cuidado para alcançar êxito como dirigentes, seja por causa da confiança que em vós depositam aqueles que permaneceram fiéis às sadias e vivas tradições, seja por causa da

1) PNR 1946, pp. 341-342.

2) PNR 1945, pp. 274-275.

desconfiança de muitos outros, desconfiança que deveis vencer, granjeando a sua amizade e o seu respeito, à força de vos esmerardes em tudo na posição em que vos encontrais, na actividade que exerceis, qualquer que seja a natureza do posto ou a forma de actividade”.¹

Mais precisamente, o nobre deve comunicar a tudo quanto faz as qualidades humanas relevantes que a sua tradição lhe proporciona:

“Em que deve, então, consistir esta vossa excelência de vida e de acção, e quais são as suas principais características?”

“Ela manifesta-se antes de tudo no esmero da vossa obra, seja técnica, científica, artística ou outra semelhante. A obra das vossas mãos e do vosso espírito deve ter aquele cunho de requinte e de perfeição que não se adquire de um dia para o outro, mas que reflecte a finura do pensamento, do sentimento, da alma, da consciência, herdada dos vossos antepassados e incessantemente fomentada pelo ideal cristão.

“Ela mostra-se, além disso, no que pode chamar-se humanismo, quer dizer, a presença, a intervenção do homem completo em todas as manifestações da sua actividade, inclusive da especializada, de tal forma que a especialização da sua competência nunca seja uma hipertrofia, jamais atrofie nem vele a cultura geral, da mesma forma como numa frase musical a dominante não deve quebrar a harmonia nem oprimir a melodia.

“Ela mostra-se, outrossim, na dignidade de todo o porte e de toda a conduta, dignidade, porém, não imperiosa, e que longe de ressaltar as distâncias, só as deixa transparecer, quando necessário, para inspirar aos outros uma mais alta nobreza de alma, de espírito e de coração.

“Ela aparece, por fim, sobretudo no sentido de elevada moralidade, de rectidão, de honestidade, de probidade, que deve modelar cada palavra e cada acto”.²

Mas todo o requinte aristocrático, tão digno de admiração em si mesmo, seria inútil e até nocivo, se não tivesse por base um alto senso moral:

“Uma sociedade imoral ou amoral, que já não sente na consciência e já não demonstra nos actos a distinção entre o bem e o mal, que já não se horroriza com o espectáculo da corrupção, que a desculpa e que a ela se adapta com indiferença, que a acolhe com favor, que a pratica sem perturbação nem remorsos, que a ostenta sem rubor, que nela se degrada, que se ri da virtude, está no caminho da ruína.

“Muito diferente é a verdadeira fidalguia: esta faz resplandecer nas relações sociais uma humildade cheia de grandeza, uma caridade livre de qualquer egoísmo, de qualquer procura do próprio interesse. Não ignoramos com quanta bondade, doçura, dedicação e abnegação, muitos, e especialmente muitas de vós, nestes tempos de infinitas misérias e angústias, se curvaram sobre os infelizes, souberam irradiar em torno de si, em todas as formas mais avançadas e eficazes, a luz do seu caridoso amor. E este é o outro aspecto da vossa missão”.³

1) PNR 1945, pp. 275-276.

2) PNR 1945, p. 276.

3) PNR 1945, pp. 276-277.

“Humildade cheia de grandeza”... admirável expressão, tão oposta ao estilo fútil da *jet set*, quanto à vulgaridade das maneiras, da forma de vida, do modo de ser, ditos “democráticos” e “modernos”, actualmente em uso!

c) As elites de formação tradicional têm uma visão particularmente aguda do presente

Um nobre, dotado de um espírito profundamente tradicional, pode haurir, na experiência do passado que nele vive, os meios para conhecer melhor do que muitos outros os problemas do presente. Longe de ser uma pessoa situada à margem da realidade, é um auscultador subtil e profundo da mesma:

*“Há males da sociedade, como há males dos indivíduos. Foi um grande acontecimento na história da medicina, quando um dia o célebre Laennec, homem de génio e de fé, curvado solícitamente sobre o peito dos doentes, armado do estetoscópio por ele inventado, os auscultava, distinguindo e interpretando os mais leves sopros, os fenómenos acústicos quase imperceptíveis, dos pulmões e do coração. Não é então uma função social de primeira ordem e de alto interesse, a de penetrar no meio do povo, e auscultar as aspirações e o mal-estar dos contemporâneos, ouvir e discernir o pulsar dos seus corações, procurar remédio para os males comuns, tocar delicadamente as suas chagas a fim de curá-las e salvar da infecção, que pode sobrevir por falta de cuidado, evitando irritá-las por um contacto por demais rude?”*¹

*“Compreender, amar na caridade de Cristo o povo do vosso tempo, provar com factos essa compreensão e esse amor, eis a arte de fazer aquele maior bem que vos compete realizar, não só directamente aos que estão ao redor de vós, mas numa esfera quase ilimitada, no momento em que a vossa experiência se torna um benefício para todos. E, nesta matéria, que esplêndidas lições dão tantos espíritos nobres, ardente e entusiasticamente dispostos a difundir e suscitar uma ordem social cristã!”*¹

Como se vê, o aristocrata autêntico e portanto genuinamente tradicional, conservando-se tal, pode e deve, com base na Fé, amar o povo e exercer sobre este uma influência verdadeiramente cristã.

d) O aristocrata autenticamente tradicional, imagem da Providência de Deus

Mas, indagar-se-á, ingressando nos postos de direcção da vida actual, a nobreza não se vulgariza? E o seu amor ao passado não constituiria um obstáculo ao exercício das actividades actuais? A este respeito ensinou Pio XII:

“Não menos ofensivo é para vós, não menos nocivo seria para a sociedade, o infundado e injusto preconceito que não titubeasse em fazer crer e insinuar que o Patriciado e a Nobreza empanariam a sua própria honra e a dignidade da sua classe, ocupando e exercendo funções e cargos que os inserissem na actividade geral. É bem verdade que, noutros tempos, o exercício das profissões não era ordinariamente reputado como digno dos nobres, excepção feita da carreira das armas; mas, mesmo

1) PNR 1944, pp. 180-181.

então, não poucos deles, tão logo a defesa armada os deixava livres, não hesitavam em consagrar-se a actividades intelectuais ou ao trabalho das suas mãos. Assim, actualmente, nas novas condições políticas e sociais, não é raro encontrar nomes de grandes famílias associados a progressos da ciência, da agricultura, da indústria, da administração pública, do governo; observadores tanto mais perspicazes do presente, seguros e ousados pioneiros do porvir, quanto mais se agarram com mão firme ao passado, prontos a tirar proveito da experiência dos seus maiores, atentos a resguardarem-se das ilusões ou dos erros que já foram causa de muitos passos errados e nocivos.

“Guardiães, como quereis ser, da verdadeira tradição que ilustra as vossas famílias, cabe-vos a missão e a glória de contribuir para a salvação da convivência humana, preservando-a tanto da esterilidade a que a condenariam os melancólicos admiradores por demais zelosos do passado, como da catástrofe a que a levariam temerários aventureiros ou profetas alucinados de um falaz e enganoso porvir. Na vossa obra aparecerá por cima de vós e em vós, a imagem da Providência Divina, que com força e doçura dispõe e dirige todas as coisas no sentido do seu aperfeiçoamento (Sab. 8, 1) a não ser que a loucura do orgulho humano venha a pôr-se de través nos seus desígnios, os quais, porém, são sempre superiores ao mal, ao acaso e à fortuna. Com tal acção também sereis preciosos colaboradores da Igreja que, mesmo no meio das agitações e dos conflitos, não cessa de promover o progresso espiritual dos povos, cidade de Deus sobre a terra, que prepara a Cidade Eterna”.¹

e) Missão da aristocracia junto dos pobres

Inclui-se nessa participação directiva da sociedade o duplo carácter educativo e caritativo da acção das elites tradicionais o qual vem admiravelmente descrito nestes dois trechos de Pio XII:

“Mas, como qualquer rico património, também este traz consigo estritos deveres, tanto mais estritos quanto mais é rico tal património. Dois, principalmente:

“1º) o dever de não desperdiçar tais tesouros, de transmiti-los intactos aos que virão depois de vós, e mais, se possível, acrescidos; de resistir portanto à tentação de não ver neles senão um meio de vida mais fácil, mais agradável, mais requintado, mais refinado;

“2º) o dever de não reservar só para vós aqueles bens, mas de fazer aproveitar largamente deles os que foram menos favorecidos pela Providência.

“A nobreza da beneficência e da virtude, queridos filhos e filhas, foi, ela também, conquistada pelos vossos antepassados, e são disso testemunho os monumentos e as casas, os hospícios, os asilos, os hospitais de Roma, onde os seus nomes e a recordação destes falam da sua providencial e vigilante bondade para com os desventurados e os necessitados. Bem sabemos que no Patriciado e na Nobreza romana jamais faltaram, enquanto as faculdades de cada um o permitiram, esta glória e esta emulação para o bem. Mas nesta hora penosa na qual o céu está turvado por noites de vigília e inquietação, o vosso ânimo — enquanto conserva nobremente uma seriedade, ou

1) PNR 1944, pp. 181-182.



Em Portugal, tornou-se famoso o Hospital de Todos os Santos, fundado em Lisboa por D. João II, e as Santas Casas da Misericórdia, iniciativa da Rainha D. Leonor sua esposa. (Em baixo: a capela do Hospital das Caldas da Rainha, fundado por essa Soberana e, à esquerda, a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo). As Santas Casas espalharam-se posteriormente por todo o País e pelos domínios ultramarinos portugueses do Brasil até ao Extremo Oriente. A nobreza distinguiu-se sempre pela sua participação activa nas Irmandades da Misericórdia — em geral 50 dos 100 membros de cada Irmandade eram fidalgos, de acordo com as suas regras.



A “nobreza da beneficência e da virtude”, de que fala Pio XII, pôde ser comprovada ao longo dos séculos.

Os nobres fundaram, e muitas vezes sustentaram à própria custa, inúmeros hospitais, asilos e hospícios “onde os seus nomes e a recordação destes falam da sua providencial e vigilante bondade para com os desventurados e os necessitados”.



melhor, uma austeridade de vida que exclui qualquer leviandade e qualquer frívolo prazer, incompatíveis, para qualquer coração nobre, com o espectáculo de tantos sofrimentos — sente ainda mais vívido o impulso da operosa caridade que vos incita a aumentar e multiplicar os méritos por vós já adquiridos no alívio das misérias e da pobreza humana”.¹

3. Os guias ausentes — o mal da ausência

a) Absentismo e omissão: pecado das elites

Uma propensão, infelizmente não tão rara nos componentes da nobreza e das elites tradicionais nos nossos dias, consiste em se isolarem dos acontecimentos. Imaginando-se protegidos contra as vicissitudes por uma situação patrimonial segura, absortos na rememoração dos dias de outrora, vários dentre eles alheiam-se da vida real, fecham-se em si mesmos, e deixam transcorrer os dias e os anos numa vida despreocupada, apagada, e sem objectivo terreno definido. Procurem-se-lhes os nomes nas lides de apostolado, nas actividades caritativas, na diplomacia, na vida universitária, na política, nas artes, nas armas, na produção económica: será em vão. Salvas as excepções, mais raras ou menos conforme os lugares e os tempos, estarão ausentes. Até na vida social, na qual, entretanto, lhes seria como que natural reluzir, o seu papel por vezes chega a ser nulo. Pode acontecer que, no âmbito de um País, de uma província, de uma cidade, tudo se passe como se eles não existissem.

Porquê este absentismo? Por um conjunto de qualidades e defeitos. Examine-se de perto a vida destas elites: ela é o mais das vezes digna, honesta, até modelar, pois inspira-se em nobres recordações de um passado profundamente cristão. Porém, este passado parece-lhes já não ter significado a não ser para si próprias. Apegam-se, pois, a ele com um afinco minucioso e alheiam-se da vida presente. Não percebem que, no acervo de reminiscências de que vivem, há coisas que já não são aplicáveis aos nossos dias². Entretanto, deste passado promanam valores, inspirações, tendências, directrizes, que poderiam influenciar favoravelmente e a fundo as “*formas de vida bem diversas*” do “*novo capítulo que se abriu*”.³

Este precioso conjunto de valores espirituais, morais, culturais e sociais — de grande importância tanto na esfera pública como na esfera privada — esta vida, que nasce do passado e deve dirigir o futuro, é a tradição. Mantendo a perenidade deste valor inestimável, a nobreza e as elites análogas devem exercer uma acção de presença profunda e co-directiva na sociedade para assegurar o bem comum.

b) Ausência dos guias: uma virtual cumplicidade

Compreende-se assim, ainda melhor, a responsabilidade que há na omissão das elites, perpetuamente ausentes:

“Menos difícil, pelo contrário, é determinar hoje, entre as diversas maneiras que se vos deparam, qual deva ser a vossa conduta.

1) PNR 1941, pp. 364-365.

2) “*Virou-se uma página da História, terminou um capítulo. Pôs-se o ponto final que indica o termo de um passado social e económico*”, advertiu Pio XII (PNR 1952, p. 457).

3) PNR 1952, p. 457.

“A primeira dessas maneiras é inadmissível: é a do desertor, daquele que foi injustamente chamado ‘émigré à l’intérieur’;¹ é a abstenção do homem amuado ou irado que, por despeito ou falta de coragem, não faz uso das suas qualidades e das suas energias, não participa de qualquer das actividades do seu País e do seu tempo, mas retrai-se — como o Pelida Aquiles² na sua tenda, junto dos navios de rápido curso, longe das batalhas — enquanto estão em jogo os destinos da Pátria.

“Ainda menos digna é a abstenção quando por efeito de uma indiferença indolente e passiva. Pior, de facto, do que o mau humor, o despeito e a falta de coragem, seria o descaso perante a ruína em que estivessem prestes a cair os próprios irmãos e o povo. Em vão tentar-se-ia esconder tal indiferença sob a máscara da neutralidade. **Ela absolutamente não é neutra: querendo ou não, é cúmplice.** Cada um dos leves flocos de neve que repousam docemente sobre as encostas da montanha, e a adornam com a sua alvura, contribui, ao deixar-se arrastar passivamente, para fazer da pequena massa de neve que se destaca do cume a avalanche que leva o desastre ao vale, e que arrasa e sepulta as tranquilas moradias. Somente o compacto bloco de neve, que faz um só corpo com a rocha subjacente, opõe à avalanche uma resistência vitoriosa que pode detê-la ou, pelo menos, diminuir a sua marcha devastadora.

“Tal é o homem justo e firme nos seus propósitos de bem, de que fala Horácio em célebre ode (Carm. III, 3), que não se deixa abalar, no seu inquebrantável modo de pensar, nem pelo furor dos cidadãos que dão ordens delituosas, nem pela cólera ameaçadora do tirano, mas que, pelo contrário, permanece impávido ainda que o Universo caia em pedaços sobre ele: ‘Si fractus illabatur orbis, impavidum ferient ruinae’ [ainda que o mundo se desfizesse em pedaços, suas ruínas feririam o varão, sem contudo abalá-lo]. Mas se este **homem justo e forte for um cristão, não se contentará em permanecer hirto e impassível no meio das ruínas: sentir-se-á na obrigação de resistir e de impedir o cataclismo, ou pelo menos de limitar os estragos deste; e mesmo quando não for possível conter a avalanche destruidora, ainda lá estará ele para reconstruir o edifício abatido, para semear o campo devastado. Tal deve ser a conduta que vos convém. Consiste ela, sem que tenhais que renunciar à liberdade das vossas convicções e das vossas opiniões sobre as vicissitudes humanas, em tomar a ordem contingente das coisas como está, e em dirigir os efeitos dela para o bem, não tanto de determinada classe, como para o de toda a comunidade**”.³

Como se vê, o Papa, nestas últimas palavras, insiste no princípio de que a existência de uma elite tradicional corresponde ao interesse de todo o corpo social, desde que ela cumpra o seu dever.

1) “Emigrado para o interior”: o Pontífice usa as próprias palavras francesas “émigré à l’intérieur”. Com elas, o linguajar político dos franceses designava, nos anos 30 do século passado, os nobres residentes até essa época em Paris, mas que, inconformes com a ascensão do até então Duque de Orleães ao trono de “Rei dos franceses” que julgavam revolucionária e usurpatória, deixavam de residir em Paris, a título de protesto, passando a fixar-se nos respectivos castelos, situados no interior do país.

A expressão acentua o contraste entre a atitude desses aristocratas que “emigraram” sem deixar o território nacional, e os seus antecessores, de 1789, que preferiram concentrar-se fora do país, para ali preparar uma investida contra a Revolução Francesa.

2) Segundo a narração de Homero na *Iliada*, Aquiles, o mais célebre dos heróis da Guerra de Tróia, tendo-se encolerizado contra Agamémnon, que chefiava o exército grego, retirou-se para a sua tenda, e com isso quase provocou a perda da guerra.

3) PNR 1947, pp. 368-369.

4. Outra forma de rejeitar a sua missão: deixar-se corromper e deteriorar

Porém, a nobreza e as elites tradicionais também podem pecar contra a sua missão deixando-se deteriorar pela impiedade e pela imoralidade:

“A alta sociedade francesa do século XVIII foi, entre muitos outros, um trágico exemplo disso. Nunca uma sociedade foi mais refinada, mais elegante, mais brilhante, mais fascinante. Os mais variados prazeres do espírito, uma intensa cultura intelectual, uma arte finíssima de agradar, uma requintada delicadeza de maneiras e de linguagem, dominavam aquela sociedade externamente tão cortês e amável, mas na qual tudo — livros, contos, figuras, alfaias, vestidos, penteados — convidava a uma sensualidade que penetrava nas veias e nos corações, e na qual a própria infidelidade conjugal quase já não surpreendia nem escandalizava. Essa sociedade trabalhava assim pela sua própria decadência e corria para o abismo cavado pelas suas próprias mãos”¹

Ao deteriorarem-se desta forma, a nobreza e as elites tradicionais exercem uma acção tragicamente destruidora em relação à sociedade, que deveria ver nelas um exemplo e um incentivo para a prática das virtudes e para o bem. Cabe-lhes, portanto, um dever reparador nesta crise contemporânea, tendo em vista esta acção destruidora exercida no passado e no presente.

A história é feita principalmente pelas elites. Por isso é que, se a acção da nobreza cristã foi altamente benfazeja, a paganização da nobreza foi um dos pontos de partida da catastrófica crise contemporânea:

“Convém todavia recordar que tal caminho para a incredulidade e a irreligião teve o seu ponto de partida, não na base, porém no alto, quer dizer, nas classes dirigentes, nos grupos de elite, na nobreza, nos pensadores e filósofos. Não temos em vista falar aqui — notai-o bem — de toda a nobreza, e muito menos da Nobreza romana, a qual largamente se distinguiu pela sua fidelidade à Igreja e a esta Sé Apostólica mas da nobreza europeia em geral. Não se nota porventura nos últimos séculos, no Ocidente cristão, uma evolução espiritual que, por assim dizer, horizontal e verticalmente, em amplitude e em profundidade, estava demolindo e solapando cada vez mais a Fé, levando à ruína manifestada hoje por multidões de homens sem Religião ou hostis à Religião, ou ao menos animados e transviados por íntimo e equivocado cepticismo em relação ao sobrenatural e ao Cristianismo?

“Na vanguarda desta evolução esteve a assim chamada Reforma Protestante, em cujas convulsões e guerras grande parte da nobreza europeia separou-se da Igreja Católica e espoliou-lhe os bens. Mas a incredulidade propriamente difundiu-se nos tempos que precederam a Revolução Francesa. Os historiadores notam que o ateísmo, mesmo sob o verniz de deísmo, propagara-se então rapidamente na alta sociedade de França e de outros lugares. Acreditar em Deus Criador e Redentor tornara-se, naquele mundo entregue a todos os prazeres sensuais, quase coisa ridícula e não condizente com espíritos cultos e ávidos de novidades e de progresso.

“Na maioria dos salões das maiores e mais requintadas damas — onde se agitavam os mais árduos problemas de Religião, Filosofia e Política — literatos e filósofos, fautores de teorias subversivas, eram considerados como o mais belo e rebuscado

1) PNR 1945, pp. 276-277.

ornamento daqueles encontros mundanos. A impiedade era moda na alta sociedade, e os escritores mais em voga teriam sido menos audaciosos nos seus ataques à Religião se não tivessem tido o apoio e a instigação da sociedade mais elegante. Não que a nobreza e os filósofos se propusessem, todos e directamente, como finalidade, a descristianização das massas. Pelo contrário, a Religião deveria permanecer para o povo simples como um meio de governo em mãos do Estado. Eles porém sentiam-se e achavam-se superiores à Fé e aos seus preceitos morais. Política que logo se mostrou funesta e de vistas curtas, mesmo para quem a considerasse sob o aspecto puramente psicológico.

“Com rigor de lógica, o povo, potente no bem e terrível no mal, sabe tirar as consequências práticas das suas observações e julgamentos, sejam estes certos ou falsos. Considerai a História da Civilização nos últimos dois séculos: ela patenteia-vos e demonstra que danos para a Fé e para os costumes do povo foram produzidos pelo mau exemplo que procede do alto, pela frivolidade religiosa das classes elevadas, e pela aberta luta intelectual contra a verdade revelada”.¹

5. Para o bem comum da sociedade, opção preferencial pelos nobres, no campo do apostolado

Muito se fala hoje do apostolado em benefício das massas e, como justo corolário, de uma acção preferencial em favor das suas necessidades materiais. Mas importa não ser unilateral em tal matéria, e jamais perder de vista a alta importância do apostolado sobre as elites e, através destas, sobre todo o corpo social; bem como, de modo correlato, de uma opção apostólica preferencial pelos nobres. De tal sorte que, com grande vantagem para a concórdia social, *se complementem harmonicamente uma opção preferencial pelos pobres e uma opção preferencial pelos nobres*, como por todas as elites análogas.

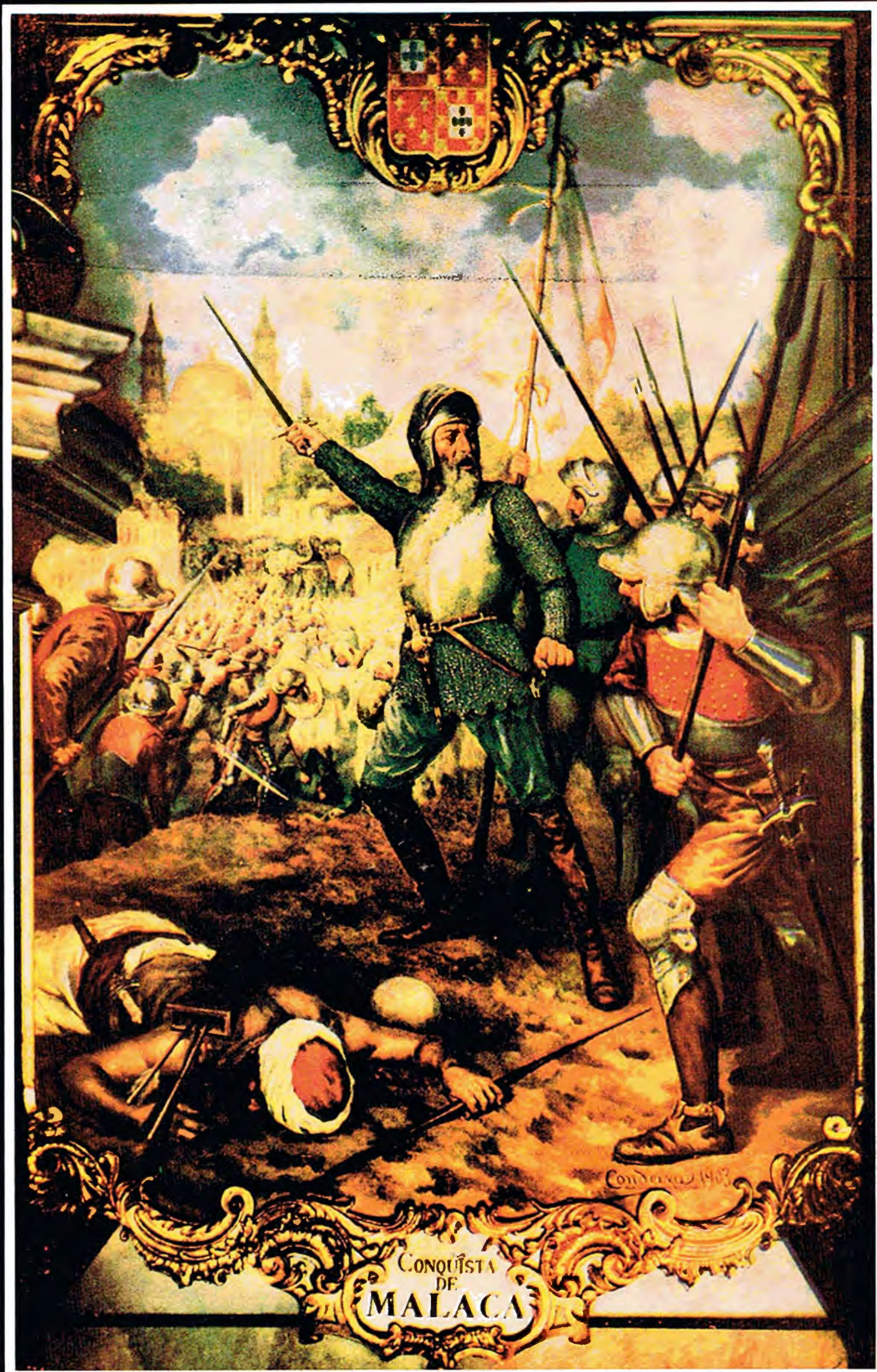
Assim se exprime Pio XII: *“Ora, o que convém deduzir desses ensinamentos da História? Que hoje a salvação deve iniciar-se onde a perversão teve origem. Em si não é difícil manter no povo a Religião e os bons costumes, quando as classes altas o precedem com o seu bom exemplo e criam condições públicas que não tornem desmedidamente pesada a formação da vida cristã, mas a façam imitável e doce. Porventura não é essa a vossa função, dilectos filhos e filhas, que pela nobreza das vossas famílias e pelos cargos que não raras vezes ocupais, pertenceis às classes dirigentes? A grande missão que vos toca, e convosco a não poucos outros — ou seja, de começar pela reforma ou aperfeiçoamento da vida particular, em vós mesmos e na vossa casa, e de vos esforçardes, cada um no seu lugar e do seu lado, por fazer surgir uma ordem cristã na vida pública — não permite dilação ou demora. Missão esta nobilíssima e rica de promessas num momento em que, como reacção contra o materialismo devastador e aviltante, vem-se revelando nas massas uma nova sede de valores espirituais e, contra a incredulidade, uma pronunciadíssima receptividade nas almas para as coisas religiosas. Manifestações que permitem esperar ter sido afinal superado definitivamente o ponto mais profundo da decadência espiritual. Cabe-vos, pois, com a luz e a atracção do bom exemplo, não menos do que com as obras,*

1) PNR 1943, pp. 358-360.

*elevando-vos acima de qualquer mediocridade, a glória de colaborar para que aquelas iniciativas e aspirações de bem religioso e social sejam conduzidas a feliz cumprimento”.*¹

O apostolado específico da nobreza e das elites tradicionais continua, pois, a ser dos mais importantes.

1) PNR 1943, pp. 360-361.



Afonso de Albuquerque na conquista da cidade de Malaca.
Fresco de Condeixa. Museu Militar, Lisboa.

CAPITULO VII

Génese da nobreza A sua missão no passado e nos nossos dias

O ponto de insistência máxima de Pio XII

Para o homem comum dos nossos dias o estudo das alocuções de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana suscita muitas curiosidades, tanto mais quanto o público se mostra hoje, não raras vezes, surpreendentemente desinformado acerca dessa classe social, das suas origens, da sua missão, das várias características que ela foi assumindo ao longo dos séculos, bem como do papel que ela deve representar presentemente e no futuro.

Ora, nas suas alocuções aquele memorável Pontífice não teve por objectivo discorrer sobre a nobreza em todos os seus aspectos, de modo a esgotar o assunto. Aliás, tal não é de estranhar, pois o público a quem ele se dirigia era requintadamente nobre, e naturalmente conhecedor de numerosos dados doutrinários e históricos sobre a instituição nobiliárquica, dados estes ignorados pelo grande público de hoje.

Leitores do presente trabalho serão clérigos ou nobres, como também membros das categorias grande, média ou pequena da classe burguesa.

Assim, ao autor pareceu conveniente apresentar neste capítulo, ao leitor inteligente mas incompletamente informado, uma colectânea de dados sobre a nobreza, que correspondam ao seu interesse, mas que ele teria certa dificuldade em encontrar reunidos na obra de um só escritor que estivesse ao seu fácil alcance. Cabe ainda acrescentar que o presente capítulo contém uma vista de conjunto ou, talvez melhor, um conjunto de vistas panorâmicas de diversos assuntos de especial interesse para o leitor de *Nobreza e elites tradicionais análogas nas alocuções de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana*.

Nestas condições, contém ele múltiplas considerações sobre diversos temas. O que explica o facto de ser o maior capítulo deste livro. Para não alongá-lo ainda mais deliberou o autor não incluir nele senão o mínimo indispensável de citações.

1. A esfera privada e o bem comum

a) Os grupos humanos — chefes

Em qualquer grupo humano existente na esfera privada, o exercício da autoridade confere ao titular um realce, ora maior, ora menor. É o que sucede, por exemplo, com o pai de família — e, em participação com ele, a sua esposa — com o presidente de uma associação, com o professor, com o dirigente de uma equipa desportiva, etc.

● **Requisitos intelectuais do detentor de autoridade**

O exercício de tal autoridade exige essencialmente do seu titular uma clara e firme noção de quais sejam a finalidade e o bem comum do grupo sobre o qual ela se exerce, e o lúcido conhecimento dos meios e técnicas de acção necessários à consecução desse bem.

Ao detentor do poder, na esfera privada, não basta estar dotado desses predicados, que residem todos na inteligência.

Ele precisa saber, é bem certo. Mas cumpre-lhe também comunicar o que sabe e, quanto possível, persuadir das suas próprias convicções os que dele dissentirem. Por mais amplos que sejam os poderes de um tal chefe, por mais drásticas que sejam as penalidades estatuídas pelos princípios normativos do grupo social contra quem lhe desobedeça, por mais honrosas e remuneradoras que sejam as recompensas conferidas a quem lhe obedece, tudo isto não bastará ao chefe para fazer-se obedecer. Torna-se imprescindível existir um consenso profundo e estável, entre ele e os seus subordinados, sobre as metas que ele tem em vista atingir e os métodos que prefere; bem como haver da parte dos subordinados uma séria confiança na sua capacidade de empregar acertadamente esses métodos e de atingir essas metas, tudo com vistas a alcançar o bem comum.

● **Requisitos da vontade e da sensibilidade**

Também não basta ao chefe apenas persuadir mediante argumentação lógica impecável. Outros predicados, ainda, lhe são necessários. Estes situam-se no campo da vontade e da sensibilidade.

Antes de tudo, o chefe, dirigente ou líder — seja qual for o título com que no grupo se o designe — deve ser dotado de um senso psicológico penetrante. Esta qualidade requer o exercício simultâneo da inteligência, da vontade e da sensibilidade. Pois uma pessoa super-inteligente, porém abúlica e subsensível, ordinariamente carece de senso psicológico até para conhecer dados elementares da sua própria mentalidade. E quanto mais as de outrem: cônjuge, filhos, alunos, empregados, etc.

Ora, ao chefe desprovido de senso psicológico é difícil não só persuadir as inteligências como ainda coligar as vontades, para uma acção comum.

Porém, nem este senso psicológico lhe basta. É preciso que o detentor de autoridade, ou simplesmente de liderança, disponha também de uma riqueza de sensibilidade suficiente para emprestar a quanto ele diz o sabor do real, do sincero, do autêntico, do interessante, do atraente, enfim, de tudo quanto leva os que lhe devem obediência a segui-lo com agrado.

Este é, muito sumariamente traçado, o elenco das qualidades sem as quais quem preside a um grupo social privado não tem as condições normais para exercer com êxito a sua missão.

- **O chefe nas circunstâncias excepcionais, quer propícias, quer adversas**

Mas o bom senso faz ver que a boa ordem é por vezes alterada, em qualquer grupo privado, por circunstâncias excepcionais, quer propícias, quer desfavoráveis.

O chefe de valor mediano corre o risco de deixar passar — por incapacidade de se elevar ao nível delas — ocasiões ótimas que ele soube ver de maneira apenas incompleta ou que, até de todo, não soube ver. Por isso, deixa-as escapar inaproveitadas, ou aproveitadas só em parte.

Em contrapartida, ele corre o risco de prejudicar seriamente o grupo a que preside, ou até de lhe causar a ruína, caso não saiba discernir o perigo quando este desponta no horizonte, avaliar-lhe o grau de nocividade e eliminá-lo de vez, tão logo seja possível.

O chefe excelente é aquele que, nas ocasiões excepcionais, favoráveis ou desfavoráveis, e estimulado por elas, cresce em todas as suas aptidões, na medida da grandeza dessa excepcionalidade, e assim se mostra superior às circunstâncias em que se encontra.

- **Utilidade e oportunidade dessa sistematização de noções**

Nada do aqui dito é novo. Mas a sumária sistematização destas noções de mero bom senso anda soterrada em numerosas mentalidades nestes dias de confusão. Assim, era ela necessária, desde logo, para a fácil apreensão do que se seguirá.

b) Prevalência e nobreza do bem comum — como se distingue do bem individual — entidades privadas cujo bem comum tem carácter transcendente, regional ou nacional

Quanto aos grupos de qualquer tipo existentes na esfera privada, o seu bem comum não consiste só no que é bom para este ou aquele indivíduo, mas no que é bom para a generalidade das pessoas que constituem o grupo.

Sem dúvida, este bem, como é de ordem mais elevada que o mero bem de cada indivíduo, é *ipso facto* também mais nobre.

- **Importância das entidades da esfera privada para o bem comum da região, da Nação e do Estado.**

Há casos, entretanto, em que o bem de uma entidade de direito privado, não se restringe apenas ao seu próprio bem: eleva-se ele a um nível mais alto.

Um exemplo pode ilustrar esta verdade.

Numa universidade, que pertença não ao Estado, mas a uma fundação ou associação de existência secular — como tantas as houve e ainda há na Europa e na América —, é frequente que se defina um estilo de investigar, de pensar, de expor e de ensinar, um conjunto de curiosidades intelectuais modeladas especificamente segundo o mesmo estilo, os mesmos impulsos religiosos, patrióticos, artísticos e — no mais amplo sentido do termo — culturais. Em suma, um mesmo e estável acervo de valores que uma geração de mestres e de alunos recebe da anterior, conserva, aprimora e transmite à posterior.

A tradição universitária mantida deste modo constitui preciosíssimo bem de alma para as sucessivas gerações de mestres e de alunos. Ela marca a fundo a vida dos ex-alunos e forma um tipo humano específico, o qual, por sua vez, pode marcar todo o ambiente da cidade que viva da universidade e em torno dela.

É óbvio que uma tal instituição, embora se situe no mero campo privado, constitui um bem comum da região e, conforme o caso, até do País em que existe.

O exemplo de certas instituições privadas, como é o caso de uma universidade, ajuda a formar uma compreensão inteira do que seja o bem comum regional ou nacional. Com efeito, a própria excelência delas, *ipso facto*, as aproxima desse mesmo bem comum, recebendo daí uma tal ou qual nobreza que não se confunde com a mera e aliás indiscutível dignidade das instituições integrantes do sector exclusivamente privado.

● Uma peculiaríssima sociedade na esfera privada: a família

Bem entendido, entre todas essas entidades privadas, nenhuma tem carácter tão básico, nenhuma é, para a Nação e para o Estado, fonte de vida tão autêntica e borbulhante quanto a família. Nada se disse sobre ela até aqui, deixando-o para ulteriores considerações.¹

Vemos assim como a força de impacto e a influência das instituições privadas podem marcar a fundo a vida política da Nação — e até o próprio concerto internacional — impedindo, desta forma, que o País fique entregue a meras equipas de aventureiros. Esta influência e força de impacto resultam, em larga medida, da intensidade, da vitalidade, da coesão e da contínua tendência para a melhoria que as animam.

c) *A Nação e o Estado nascem da esfera privada — a plenitude do bem comum*

● A formação das nações e das regiões

Quando um conjunto de pessoas naturais, de grupos sociais e de pessoas jurídicas voltados para o bem privado — ou cumulativamente para o bem privado e o bem comum — chegam a aglutinar-se num todo nitidamente distinto de quanto está fora dele, e passam a constituir um circuito fechado, de carácter étnico, cultural, social, económico e político; e quando, por sua vez, este todo não se deixa abarcar ou federar por nenhum outro circuito mais amplo, tal todo constitui *ipso facto* uma Nação. E o bem comum desta Nação — a qual, politicamente organizada, é um Estado — *paira*² sobre o bem de cada um dos grupos que a constituem, como por sua vez o bem de cada um destes *paira* sobre o bem de cada indivíduo.

1) Cfr. Capítulo VII, 2.

2) Convém analisar mais detidamente o significado que aqui se atribui à palavra “pairar”. Ela indica uma preeminência, a qual existe em proveito daqueles que constituem as ordens sucessivamente inferiores. O Estado acha-se acima de toda essa estrutura social, ora à maneira do telhado que pesa sobre as paredes, mas ao mesmo tempo as protege contra as intempéries destruidoras, ora como a torre de um santuário que, de algum modo, “paira” sobre o conjunto de edifícios em que se insere, acrescentando-lhe a beleza, servindo de hífen entre o que é terreno e o que é celeste, encantando, entusiasmando e elevando a altas culminâncias o espírito daqueles sobre os quais “paira”.

Como o telhado ou a torre, a estrutura estatal deve ter toda a estabilidade necessária. Porém, tal estabilidade deve conjugar-se com toda a leveza possível: um “quilo” aquém do indispensável pode acarretar-lhe a ruína; um “quilo” além do indispensável pode comunicar a tal estrutura um certo aspecto desgracioso e opressivo.

Análoga afirmação se poderia fazer a respeito da região. Ela é uma realidade territorial e, ao mesmo tempo, um conjunto de elementos constitutivos, semelhantes aos da Nação. Deste ponto de vista, a diferença entre região e Nação está em que a região não abarca a globalidade de elementos constitutivos de uma Nação, mas apenas uma importante parte desses elementos. A diferença entre as várias regiões de uma Nação consiste em que tais elementos constitutivos costumam variar, ora mais, ora menos, de uma região para outra.

Talvez uma comparação possa contribuir para o esclarecimento do assunto. As regiões diferenciam-se entre si e da Nação como os altos-relevos se diferenciam no bloco de pedra em que estão esculpidos. Uma Nação diferencia-se da outra como uma estátua em relação a outra estátua.

Às nações cabe a soberania; às regiões a autonomia. Disto são exemplos os Estados federativos que são soberanos, e se constituem de unidades federadas autónomas.

- **O Estado como sociedade perfeita —
a sua soberania e majestade — a sua nobreza suprema**

O bem comum, assim entendido, abrange — sem os absorver e nem sequer os comprimir — todos os bens subordinados, como já foi dito. O facto de englobá-los traz consigo, para o Estado, uma supremacia de missão, de poder, e portanto de intrínseca dignidade, que a palavra *majestade*¹ adequadamente exprime. O normal de uma Nação é constituir uma sociedade inteira e *perfeita*,² e portanto soberana e majestática, qualquer que seja a sua forma de governo.

Este poder majestático é, por sua vez, *supremamente nobre*. O próprio facto de ser soberano, ou seja, supremo, confere-lhe uma nobreza natural intrínseca, superior à nobreza dos corpos intermediários entre o indivíduo e o Estado.

Tudo quanto foi anteriormente dito o comprova.

2. A família perante o indivíduo, os grupos intermediários e o Estado

A esta altura cabe perguntar qual a relação da família com os vários corpos situados na faixa intermediária entre o indivíduo e o Estado. Mais particularmente, com os corpos atinentes em diferentes medidas ao bem comum. E máxime com o corpo que engloba todos os outros, abrange-os, coliga-os e governa-os como a toda a Nação. Isto é, o Estado, e o seu órgão directivo supremo que é o governo do País.

Já se fez antes uma referência à família, como um desses corpos intermediários. Cumpre acrescentar aqui que a situação dela perante tais órgãos é toda peculiar. Pois enquanto estes últimos tendem a diferenciar-se uns dos outros, pelo contrário, a família tende a penetrar em todos. E nenhum desses órgãos é capacitado a exercer sobre a família

1) *Maiestas* deriva de *maior*, o comparativo de *magnus*, que significa *grande*, no sentido físico e moral, muitas vezes com o sentido acessório de força, de poder, de nobreza, o que faz de *magnus* um epíteto honorífico ou laudatório da linguagem nobre. O mesmo significado estende-se aos derivados e compostos (cfr. A. ERNOUT - A. MEILLET, *Dictionnaire étymologique de la langue latine — Histoire des mots*, Éditions Klincksieck, Paris, 4^a ed., 1979, p. 377).

2) Do latim *perfecta*, que significa *feita até ao fim, acabada, terminada*.

uma influência igual à que, por sua vez, esta pode exercer sobre os referidos órgãos, sejam eles quais forem.

a) Do indivíduo à família, desta à gens e por fim à tribo — a rota para a fundação da civitas — nasce o Estado

Dado ser o estado matrimonial a condição comum do homem, é fazendo parte da respectiva família, enquanto chefe ou membro, que ele se insere no imenso tecido de famílias que integra o corpo social de um País.

A par da família, o corpo social é constituído também por outros grupos intermediários. E a inserção de um indivíduo num desses grupos constitui também um modo de integração dele nesse corpo. Tal é verdadeiro, por exemplo, no que diz respeito à corporação de artífices ou à de mercadores, bem como às universidades, ou ainda aos órgãos directivos que constituem o poder municipal urbano ou rural.

Se se atender à génese do Estado, ver-se-á que, de um modo ou de outro, ele se originou de entidades pré-existentes, cuja “matéria-prima” era a família. Pois esta dera origem a grandes blocos familiares que os gregos designavam como *génos* e os romanos como *gens*. Estes últimos, por sua vez, formaram grandes blocos de *tonus* também ainda familiar, mas cujas correlações genealógicas se perdiam na noite dos tempos, e tendiam a diluir-se na confusão: eram as *fratrias* entre os gregos e as *cúrias* entre os romanos. “A associação — diz Fustel de Coulanges — *continuou naturalmente a crescer, e segundo o mesmo sistema. Muitas cúrias ou fratrias, agruparam-se e formaram uma tribo*”.¹

Por sua vez, a conjunção das tribos formou a cidade, ou melhor, a *civitas*. E com isto o Estado.²

b) No indivíduo e na família, os factores mais essenciais do bem comum dos grupos intermediários, da região e do Estado — a família fecunda, um pequeno mundo

A experiência demonstra que habitualmente a vitalidade e a unidade de uma família estão em relação natural com a sua fecundidade.

Quando a prole é numerosa, ela vê o pai e a mãe como dirigentes de uma colectividade humana ponderável pelo número dos que a compõem como — normalmente — pelos apreciáveis valores religiosos, morais, culturais e materiais inerentes à célula familiar. O que nimba de prestígio a autoridade paterna e materna. E, sendo os pais de algum modo um bem comum de todos os filhos, é normal que nenhum destes pretenda absorver todas as atenções e todo o afecto dos pais, instrumentalizando-os para o seu mero bem individual. O ciúme entre irmãos encontra terreno pouco propício nas famílias numerosas. O que, pelo contrário, facilmente pode surgir nas famílias com poucos filhos.

Também nestas últimas se estabelece não raras vezes uma tensão pais-filhos, em resultado da qual um dos dois lados tende a vencer o outro e a tiranizá-lo.

1) *La Cité Antique*, Librairie Hachette, Paris, Livro III, p. 135.

2) Sobre o tema, ver textos de Fustel de Coulanges, de Frantz Funck-Brentano e de Mons. Henri Delassus respectivamente em Documentos VII, VIII e IX.

Os pais por exemplo podem abusar da autoridade, subtraindo-se ao convívio do lar para utilizar todo o tempo disponível nas distrações da vida mundana, deixando os filhos relegados aos cuidados mercenários de *baby-sitters* ou dispersos no caos de tantos internatos turbulentos e vazios de legítima sensibilidade afectiva.

E podem tiranizá-los também — é impossível não mencionar — por meio das diversas formas de violência familiar, tão cruéis e tão frequentes na nossa sociedade descristianizada.

Na medida em que a família é mais numerosa, vai-se tornando mais difícil o estabelecimento de qualquer dessas tiranias domésticas. Os filhos percebem melhor quanto pesam aos pais, tendem a ser-lhes por isso gratos, e a ajudá-los com reverência — quando chegado o momento — na condução dos assuntos familiares.

Por sua vez, o número considerável de filhos dá ao ambiente doméstico uma animação, uma jovialidade efervescente, uma originalidade incessantemente criativa no tocante aos modos de ser, de agir, de sentir e de analisar a realidade quotidiana de dentro e de fora de casa, que tornam o convívio familiar uma escola de sabedoria e de experiência, toda feita da tradição comunicada solicitamente pelos pais, e da prudente e gradual renovação acrescentada respeitosa e cautamente a esta tradição pelos filhos. A família constitui-se assim num pequeno mundo, ao mesmo tempo aberto e fechado à influência do mundo externo.

A coesão desse pequeno mundo resulta de todos os factores acima mencionados, e esteia-se principalmente na formação religiosa e moral dada pelos pais em consonância com o pároco, como também na convergência harmónica das várias hereditariedades físicas e morais que, através dos pais, tenham concorrido para modelar as personalidades dos filhos.

*c) Famílias, pequenos mundos que convivem entre si
de modo análogo às nações e aos Estados*

Esse *pequeno mundo* diferencia-se de outros *pequenos mundos* congêneres, isto é, das outras famílias, por notas características que lembram em modelo pequeno as diferenciações entre as regiões de um mesmo País, ou os diversos países de uma mesma área de civilização.

A família assim constituída tem habitualmente como que um temperamento comum, apetências, tendências e aversões comuns, modos comuns de conviver, de repousar, de trabalhar, de resolver problemas, de enfrentar adversidades e de tirar proveito de circunstâncias favoráveis. Em todos estes campos, as famílias numerosas possuem máximas de pensamento e de procedimento corroboradas pelo exemplo do que fizeram os seus antepassados, não raras vezes mitificados pelas saudades e pelo recuo do tempo.

*d) A família e o mundo das actividades
profissionais ou públicas — linhagens e profissões*

Ora, sucede que esta grande e incomparável escola de continuidade — incessantemente enriquecida pela elaboração de aspectos novos modelados segundo uma tradição admirada, respeitada e querida por todos os membros da família — influencia muito os indivíduos na escolha das suas actividades profissionais, ou das responsabilidades que queiram exercer em favor do bem comum.

Daí decorre que, com frequência, haja linhagens de profissionais provenientes do mesmo tronco familiar, por onde a influência da família penetra no âmbito profissional.

É verdade que, no consórcio assim formado entre actividade profissional ou pública, de um lado, e família de outro, também estes vários tipos de actividades exercem a sua influência sobre a família. Estabelece-se assim uma simbiose natural e altamente desejável.

Mas importa sobretudo notar que, o mais das vezes, o próprio curso natural das coisas conduz a que a influência da família sobre as actividades extrínsecas a ela seja maior do que a de tais actividades sobre a família.

Noutros termos, quando a família é autenticamente católica, e conta não só com a sua natural e espontânea força de coesão, mas também com a sobrenatural influência da mútua caridade que lhe provém da graça, a organização familiar atinge as condições óptimas para marcar com a sua presença todos ou quase todos os corpos intermediários entre o indivíduo e o Estado, e por fim também o próprio Estado.

*e) As linhagens formam elites até nos grupos
ou nos ambientes profissionais mais plebeus*

A partir destas considerações, é fácil compreender que a influência benfazeja de linhagens cheias de tradição e de força criativa, em todos os graus da hierarquia social, desde os mais modestos aos mais elevados, constitui um precioso e insubstituível factor de ordenação, quer da vida individual, quer do sector social privado, quer da vida pública. E que, pela própria força dos costumes, a direcção efectiva de vários corpos privados acabe por ir ter às mãos de linhagens que se destacam como mais dotadas para conhecer o grupo social, coordená-lo, dar-lhe o lastro de uma robusta tradição e o impulso vigoroso de uma contínua melhoria no modo de ser e de agir.

Nesta perspectiva, é legítimo que, no âmbito de alguns desses grupos, se forme uma elite para-nobiliárquica, uma linhagem preponderante para-dinástica, etc. Facto que contribui também para dar origem, nas sub-regiões e regiões rurais, à formação de “dinastias” locais, de algum modo análogas à família dotada de majestade régia.

*f) Sociedade hierárquica, e enquanto tal participativa —
pais régios e reis paternos*

Todo este quadro faz ver uma Nação como um conjunto de corpos os quais se constituem, por vezes, de corpos menores; e assim, gradualmente, em linha descendente, até chegar ao simples indivíduo.

Seguindo em linha inversa o mesmo percurso, percebe-se claramente o carácter gradativo e, enquanto tal, também hierárquico, dos vários corpos que intermedeiam entre o simples indivíduo e o mais alto governo do Estado.

Tendo em vista ser o tecido social constituído por toda uma abundante contextura de indivíduos, de famílias e de sociedades intermediárias, conclui-se que, sob certo prisma, a mesma sociedade é um conjunto de hierarquias de diversas índoles e naturezas que coexistem, se entreadjudam e se entrelaçam acima das quais paira apenas, na esfera temporal, a majestade da sociedade perfeita, que é a do Estado; e, na esfera espiritual

— a mais elevada — a majestade da outra sociedade perfeita que é a da Santa Igreja de Deus.

Assim vista, tal sociedade de elites é altamente participativa. Ou seja, nela, categoria, influência, prestígio, riqueza e poder são participados de alto a baixo, de maneiras diversas segundo cada degrau, por corpos com peculiaridades próprias. De tal maneira que outrora se pôde dizer que no lar, mesmo o mais modesto, o pai era rei dos filhos; e no ápice, o rei era o pai dos pais.¹

3. Origens históricas da nobreza feudal — gênese do feudalismo

No contexto deste quadro é possível ver melhor o que vem a ser a nobreza, a classe que, ao contrário de algumas outras, não tem apenas traços de nobreza, mas que é plenamente nobre, inteiramente nobre; que é a nobreza por excelência.

Uma palavra sobre as suas origens históricas abrevia esta explicação.

a) A classe dos proprietários constitui-se como nobreza militar e também como autoridade política

Tendo sido o grandioso Império Carolíngio reduzido a escombros, sobre estes lançaram-se em novas e devastadoras incursões os bárbaros, os normandos, os húngaros e os sarracenos. Não podendo as populações, assim acometidas de todos os lados, resistir a tantas calamidades com o mero recurso ao já muito debilitado poder central dos reis, voltaram-se, muito naturalmente, para os respectivos proprietários de terras, em demanda de quem as comandasse e as governasse em tão calamitosa circunstância. Acedendo ao pedido, os proprietários construíram fortificações para si e para os seus.

Com a designação “seus”, o espírito do tempo, profundamente cristão, incluía, paternalmente, não só os familiares, mas a chamada *sociedade heril*, formada pelos empregados domésticos, trabalhadores manuais e respectivas famílias, que habitavam as terras do proprietário. Para todos havia guarida, alimento, assistência religiosa e comando militar nessas fortificações, as quais, com o tempo, se foram transformando nos altaneiros castelos senhoriais, de que restam hoje tantos exemplares. E, no recinto desses castelos, cabiam por vezes até os bens móveis e o gado que cada família de camponeses conseguia subtrair assim à cupidez dos invasores.

1) A este propósito é muito expressiva a observação colhida por Frantz Funck-Brentano (*L' Ancien Régime*, Americ - Edit., Rio de Janeiro, 1936, vol. I, p. 24) nas memórias — de capital interesse — do camponês Retif de la Bretonne: “O Estado é uma grande família, constituída de todas as famílias particulares. E o príncipe [isto é, o monarca] é o pai dos pais”.

Ainda sobre esta vinculação estreita entre a condição de rei e a de pai, declara S. Tomás de Aquino: “*Quem rege uma casa não se chama rei, mas pai de família, se bem que tenha certa semelhança com o rei; daí que se chame às vezes aos reis pais dos povos*” (*El régimen político*, — Introducción, versión y comentarios de Victorino Rodríguez, O.P., Fuerza Nueva Editorial S. A., Madrid, 1978, p. 34).

Sobre o carácter sagrado da autoridade paterna ensinou magnificamente S. Paulo: “*É por esta razão que eu dobro os joelhos diante do Pai de Nosso Senhor Jesus Cristo, do qual toda paternidade, no Céu como na terra, tira o seu nome*” (Ef. 3, 14-15).

Ver também sobre o mesmo tema o texto de autoria de Mons. Henri Delassus em Documentos IX.

Castelo de Saumur,
França. Pormenor de
uma iluminura do livro
*Les Très Riches Heures
du Duc de Bérry.*



Na reacção militar, o proprietário rural e os seus familiares eram os primeiros combatentes. O dever deles era comandar, estar na vanguarda, na perigosa direcção das ofensivas mais arriscadas, das defensivas mais obstinadas.

À condição de proprietário somou-se assim a de chefe militar e de herói.

Muito naturalmente, todas essas circunstâncias revertiam, nos intervalos de paz, em poder político local sobre as terras circundantes, o que fazia do proprietário um senhor, um *Dominus* no sentido pleno da palavra, com funções de legislador e juiz. E, enquanto tal, um traço de união com o rei.

b) A classe nobre: participação subordinada no poder real

Assim, a classe nobre formou-se como uma participação subordinada no poder real.

Resumindo o já anteriormente dito, estava a cargo dela o bem comum de ordem privada, que era a conservação e o incremento da agricultura e da pecuária, das quais viviam tanto nobres quanto plebeus. E também estava a cargo dela o bem comum de ordem pública — decorrente da representação do rei na zona — mais elevado, de natureza mais universal, e por isso intrinsecamente nobre. Por fim, tinha a nobreza alguma participação no exercício do próprio poder central do monarca, pois os nobres de categoria mais elevada eram, em mais de um caso, conselheiros normais dos reis. E nobres eram, na maior parte, os ministros de Estado, os embaixadores e os generais, cargos indispensáveis para o exercício do governo supremo do País. Ou seja, o nexo entre as altas funções públicas e a condição nobiliárquica era tal que, mesmo quando ao bem comum convinha que pessoas da plebe fossem elevadas a essas funções, geralmente acabavam por receber do rei títulos nobiliárquicos que as alçavam, e muitas vezes também aos seus descendentes, à condição de nobres.

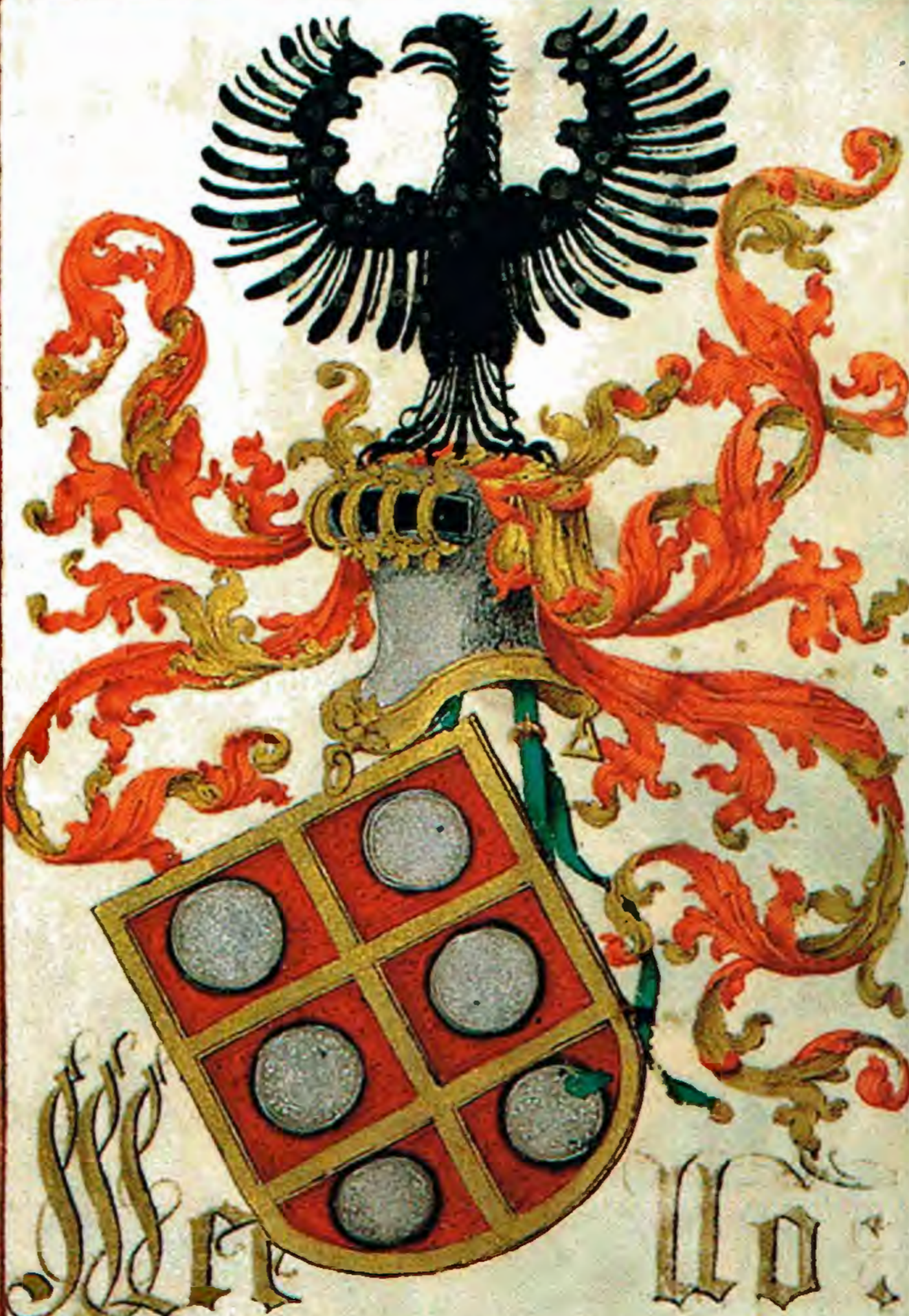
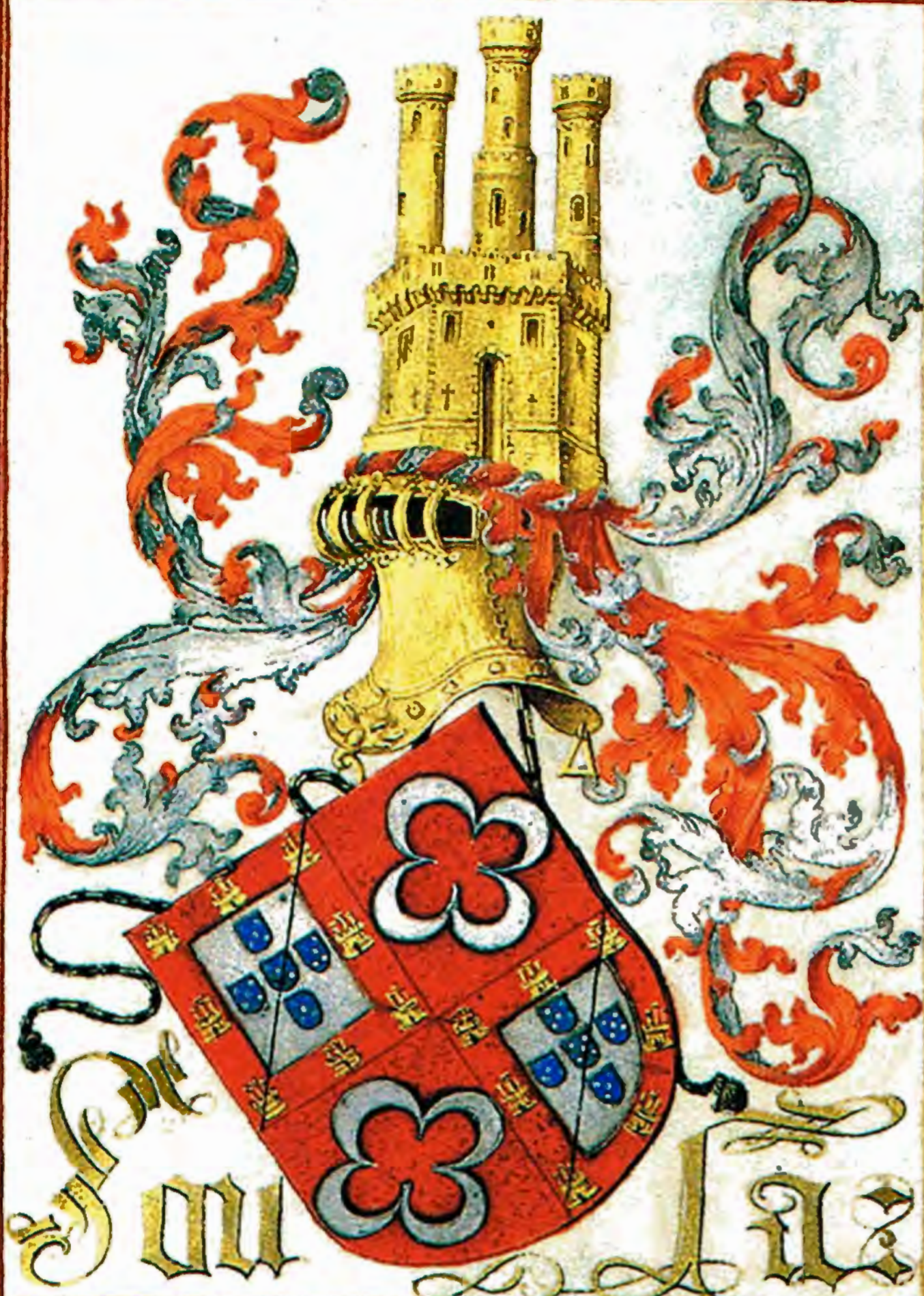
O proprietário, colocado pela força das circunstâncias em missão mais elevada do que a da mera produção fundiária, isto é, a de certa tutela da *salus publica* na guerra como na paz, assim se achava investido de poderes normalmente governamentais, de extensão local. Desse modo, ascendia ele *ipso facto* a uma condição mais alta, na qual lhe cabia ser como que uma miniatura do rei. A sua missão era, pois, intrinsecamente participativa da nobreza da própria missão régia.

A figura do *proprietário-senhor nobre* nascia assim da espontânea realidade dos factos.

Essa missão, a um tempo privada e nobre, comportou uma ampliação paulatina quando as circunstâncias — mais desafogadas de apreensões e perigos externos — iam permitindo à Europa cristã conhecer mais longos períodos de paz. E por muito tempo não cessou de ampliar-se.

*c) Delineiam-se as regiões —
o bem comum regional —
o senhor da região*

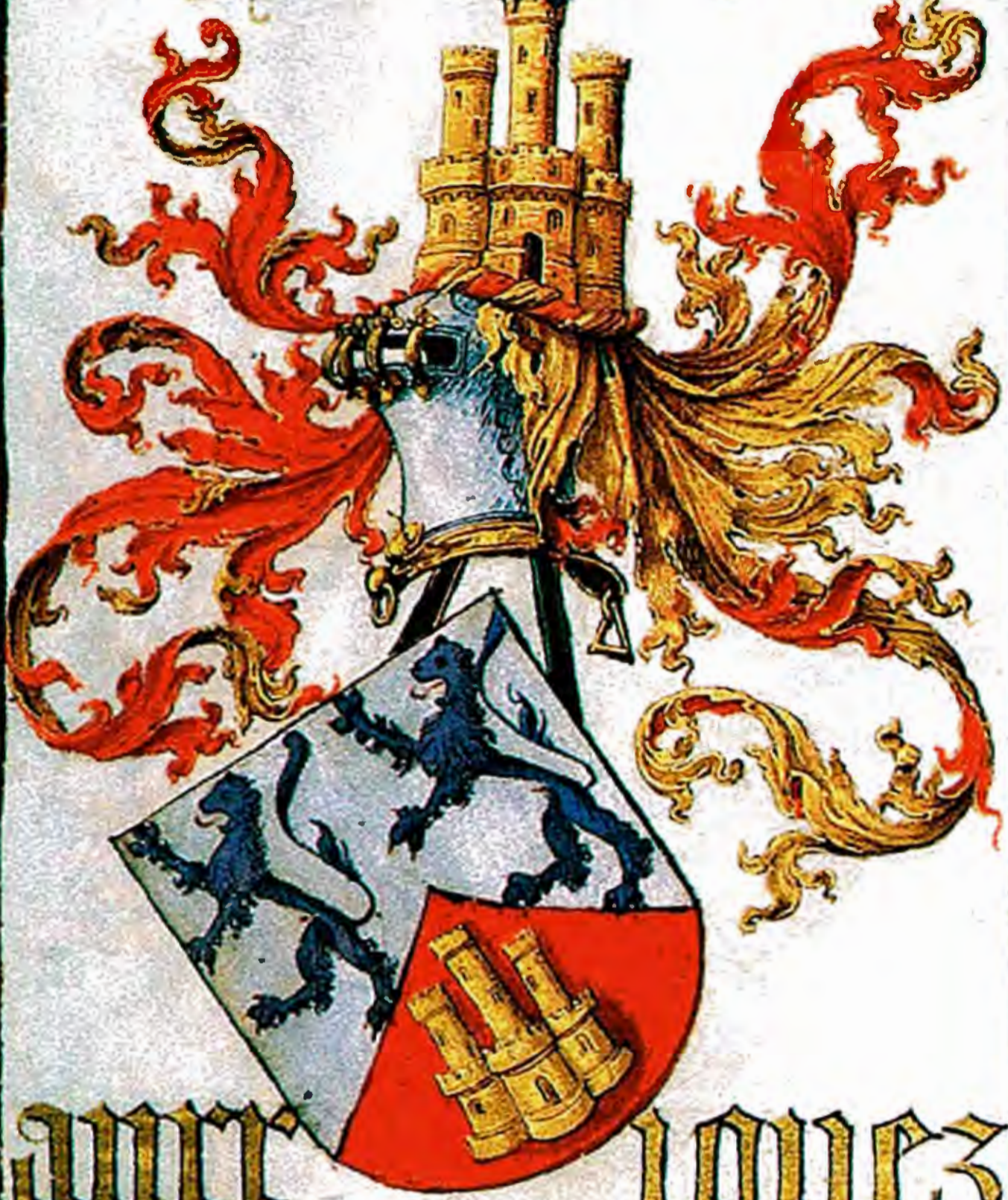
Com efeito, nas novas circunstâncias, os homens puderam ir estendendo as suas vistas, as suas cogitações e as suas actividades a campos gradualmente mais vastos. Constituíram-se então regiões modeladas frequentemente por factores locais diversos,



Iluminuras do Livro da nobreza e perfeçam das armas dos Reis christãos e nobres linhagens dos reinos e senhorios de Portugal.

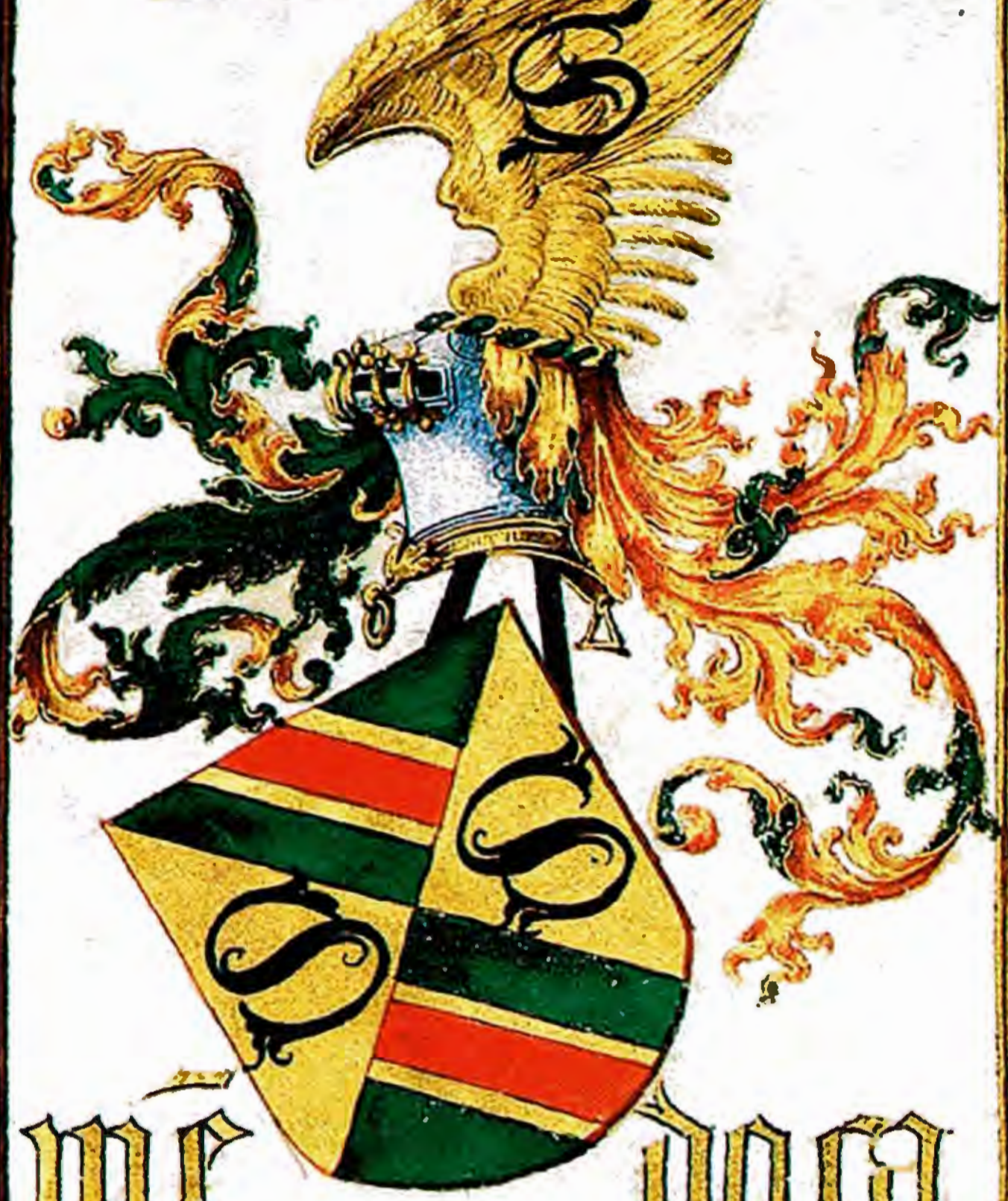


Che fe



amir riques

chete



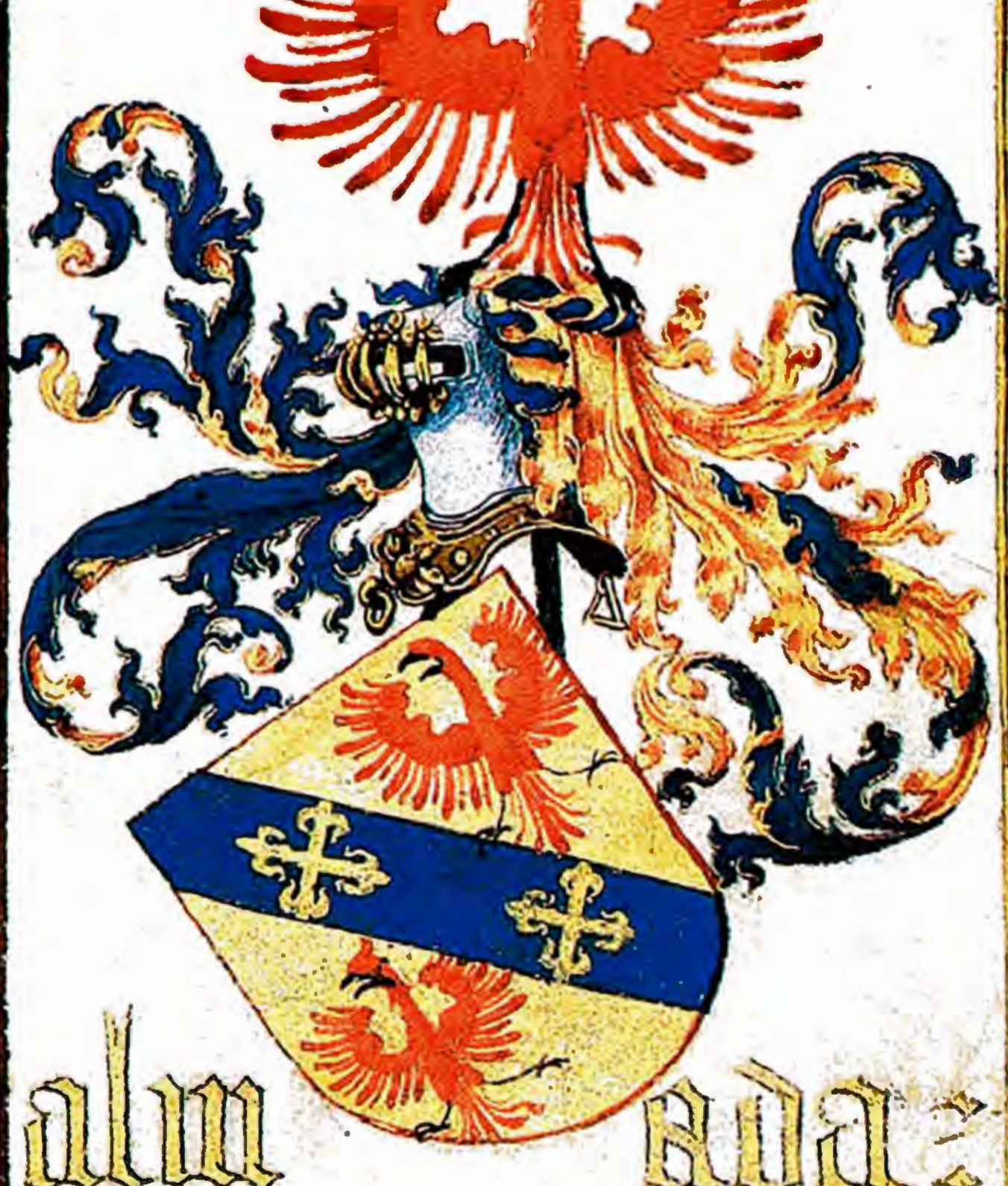
me do ca

che fe



allu garcia

che fe



alva ada

como as características geográficas, as necessidades militares, os intercâmbios de interesse, o afluxo de multidões de peregrinos a santuários com muita atracção, até em zonas distantes; como ainda o afluxo de estudantes a universidades de grande renome e de comerciantes a feiras mais reputadas.

Contribuíram também para caracterizar tais regiões afinidades psicológicas peculiares, decorrentes dos mais variados factores: a tradição de lutas conduzidas em comum, às vezes por muito tempo, contra um adversário externo; as semelhanças de linguagem, de costumes, de expressões artísticas, etc.

O bem comum regional abarcava assim os diversos bens comuns mais estritamente locais. Era, por isso mesmo, mais alto e mais nobre.

As rédeas do mando desse bem comum regional iam ter normalmente às mãos de algum senhor de mais amplos domínios, mais poderoso, mais representativo da região inteira, e assim mais capaz de lhe aglutinar as várias partes, reunindo-as num só todo sem prejuízo das respectivas autonomias: tudo isto para efeitos de guerra como para as actividades inerentes à paz.

A esse senhor regional — ele próprio miniatura do rei na região, como o simples senhor-proprietário o era na localidade mais restrita — tocava assim uma situação, com um conjunto de direitos e deveres intrinsecamente mais nobres.

Assim, o senhor feudal — o proprietário-senhor nobre de cujo direito de propriedade participava um grande número de trabalhadores manuais através de um liame um tanto parecido com as actuais enfiteuses — ficava devendo ao seu respectivo senhor uma *vassalagem* análoga, se bem que não idêntica, à que esse senhor, por sua vez, prestava ao rei.

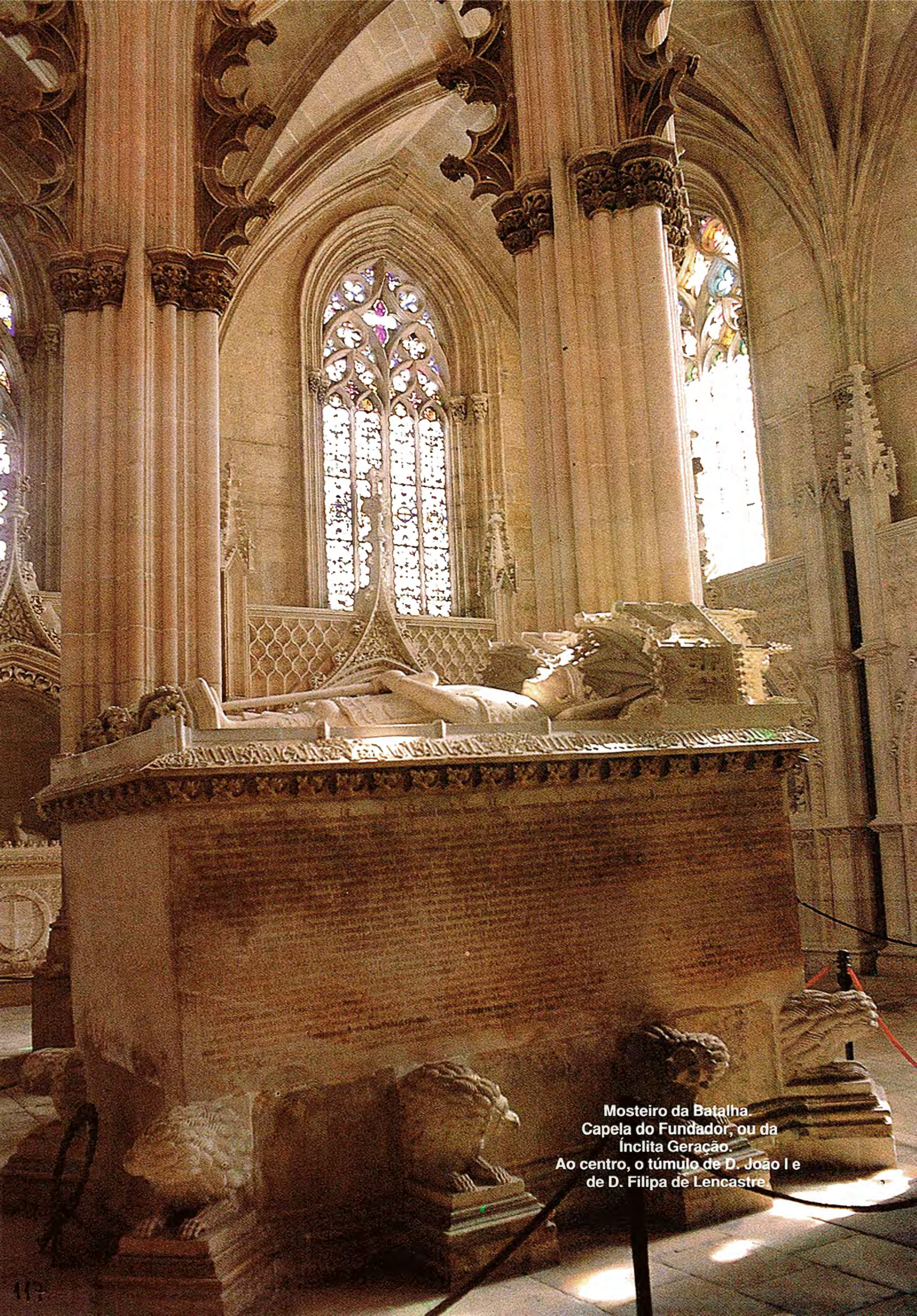
No topo da hierarquia social ia-se formando desse modo uma hierarquia nobiliárquica.

d) O rei medieval

Bem entendido, em princípio nada disso existia à margem ou contra o rei, símbolo supremo do povo e do País. Pelo contrário, existia abaixo do monarca, sob a sua égide tutelar e sob o seu poder supremo, para conservar em seu favor esse grande todo orgânico de regiões e de localidades autónomas, que era então uma Nação.

Mesmo nas épocas em que o esfacelamento *de facto* do poder real fora levado mais longe, jamais se contestou o princípio monárquico unitário. Uma nostalgia da unidade régia — e até, em muitos lugares, da unidade imperial carolíngia, abarcativa de toda a Cristandade — jamais cessou de existir na Idade Média. Assim, à medida que os reis foram recuperando os seus meios de exercer um poder efectivamente abrangente de todo o reino e representativo do bem comum deste, o foram exercendo.

Claro está que esse imenso processo de fixação, de definição e de organização, em nível local e depois regional, seguido de um não menor processo de rearticulação unificadora e centralizadora nacional, não se operou sem que aparecessem aqui ou acolá reivindicações excessivas, unilateral e apaixonadamente formuladas, da parte dos que representavam justas autonomias ou promoviam necessárias rearticulações. E tudo isto conduzia, em geral, a guerras feudais que eram por vezes longas e entrelaçadas com conflitos internacionais.



Mosteiro da Batalha.
Capela do Fundador, ou da
Ínclita Geração.
Ao centro, o túmulo de D. João I e
de D. Filipa de Lencastre.

Tal era o duro tributo assim pago pelos homens em razão do pecado original, dos pecados actuais, da moleza ou da maior complacência com que resistem ao espírito do mal, ou então a este se entregam.

Sem embargo de todos estes obstáculos, o sentido profundo da história do feudalismo e da nobreza não se explica sem tomar em consideração o que ficou dito. E desta forma se modelaram a sociedade e o Estado medievais.

Na realidade, as origens e o desenvolvimento do regime feudal e da hierarquia que o caracterizava deram-se aqui e lá de modos diversos, sob a acção de circunstâncias também diferentes, não se aplicando a todos os Estados europeus, mas a vários deles. A título exemplificativo, entretanto, pode-se descrever como acima o processo constitutivo desse regime.

Muitos traços desse quadro encontram-se na história de mais de um reino que, entretanto, não teve um regime feudal no sentido pleno do termo. Exemplos frisantes de tal, são as duas nações ibéricas, Portugal e Espanha.¹

*e) O regime feudal: factor de união ou de desunião? —
a experiência do federalismo contemporâneo*

Muitos historiadores vêem no feudalismo instituído em certas regiões da Europa, e nas situações fundiárias para-feudais formadas em outras, perigosos factores de desunião.

Entretanto, a experiência tem mostrado que a autonomia, considerada em si mesma, não é necessariamente factor de desunião.

Por exemplo, ninguém vê hoje em dia, na autonomia dos Estados integrantes das repúblicas federativas existentes no Continente americano, factores de desunião; pelo contrário, modos de relacionamento ágeis, plásticos, fecundos, de uma união entendida com inteligência. Porque regionalismo não quer dizer hostilidade entre as partes, ou destas com o todo, mas autonomia harmónica, como também riqueza de bens espirituais e materiais, tanto nos traços comuns a todas as regiões, quanto nas características peculiares a cada uma delas.

4. O nobre e a nobreza: interacção modeladora

a) Génese — um processo consuetudinário

Tendo em vista a nobreza assim descrita, como ela foi nos séculos em que teve plena vigência, nos diversos países da Europa medieval e pós-medieval; e a figura que dela se formam, hoje em dia, os seus participantes ou admiradores — quer na Europa, quer nas nações nascidas dos Descobrimentos, do povoamento, do génio organizador dos povos europeus, bem como do zelo missionário da Igreja — nota-se que a nobreza, outrora como hoje, se radica em certos princípios coerentes uns com os outros. Estes

1) Cfr., p. ex., JOSÉ MATTOSO. *A Nobreza Medieval Portuguesa*. Editorial Estampa, Lisboa, 1981, pp. 27-28; *Enciclopedia Universal Ilustrada*, Espasa-Calpe, t. XXI, pp. 955 e 958, t. XXIII, p. 1139.

compõem assim uma teoria que, nas suas linhas essenciais, se conservou a mesma, *semper et ubique*, embora apresentasse notáveis variantes segundo os tempos e os lugares.

Tal corpo básico de doutrina, vêmo-lo germinar na mentalidade dos povos europeus da alta Idade Média, modelando a instituição nobiliárquica, quase sempre por via consuetudinária; de sorte que, historicamente, esta doutrina chegou à sua mais ampla e lógica aplicação no apogeu da Idade Média. Tal ocorreu *pari passu* com a plena e harmónica expansão do feudalismo e das suas consequências, quer no campo político, quer no social e no económico.

Cumprê pôr em realce que esta elaboração teórico-consuetudinária, com horizontes vastos e lineamentos polimórficos subtis, teve por agentes simultâneos e harmónicos, não só as famílias nobres, como também o restante do corpo social, notadamente o clero, as universidades e outros grupos intermediários. Portanto desde intelectuais, cujo pensamento habitava os mais altos páramos do cogitar humano, até modestos pequenos-burgueses e simples trabalhadores manuais. Processo este tão natural que, em vários campos, continua nalguma medida o mesmo, até no nosso conturbado século.

b) Exemplos em campos diversos

Assim, o exército alemão anterior à I Guerra Mundial foi largamente modelado pela ideia que dele fazia a opinião pública influenciada a fundo pelo militarismo prussiano. E análoga influência chegara a “esculpir” a *Gestalt* do *Kaiser* Guilherme II, símbolo ao mesmo tempo do exército e da nação. Semelhante afirmação se poderia fazer — com nota militar menos acentuada — da ideia que a opinião pública de outros países, na mesma época, fazia dos seus respectivos monarcas e forças armadas, como, por exemplo, Francisco José na Áustria e Eduardo VII na Inglaterra.

Remonta-se a estes exemplos históricos por serem indiscutíveis nesta perspectiva... se algo de indiscutível existe em matéria desta natureza.

Mas, para demonstrar a perenidade do processo aqui aludido, basta mencionar a onda universal de entusiasmo que foi despertada pelo vetusto e rutilante cerimonial do casamento de Charles e Diana, o Príncipe e a Princesa de Gales. Este exemplo serve também para avaliar quanto ganhou em estabilidade, naquele ensejo, o perfil psicológico e moral já clássico, que segundo velhas aspirações da Inglaterra, devem ter o príncipe herdeiro e a sua esposa. Na mesma cerimónia fizeram-se ver também as actualizações acidentais que aquele país quer introduzir nesse perfil, e *ipso facto* na fisionomia geral da nação.

Estes exemplos deixam ver claramente no que consiste a força consuetudinária espontânea, criadora, conservadora ou restauradora, que uma Nação inteira, considerada na sua globalidade e sem entreechoque ponderável de correntes, pode desenvolver na modelagem, em geral lenta, prudente, mas sem embargo renovadora, de instituições como a nobreza.

5. A monarquia absoluta, hipertrofia da realeza rumo ao Estado totalitário populista

O resultado harmónico assim alcançado na sociedade feudal começou a desfazer-se com a disseminação dos princípios dos legistas¹ e ainda em consequência de outros factores. A partir disto, e até à Revolução de 1789, em toda a Europa o poder real foi caminhando no sentido de absorver cada vez mais as antigas autonomias, e de se tornar sempre mais centralizador.

a) A monarquia absoluta absorve os corpos e poderes subordinados

Muito diferente daquele sistema de elites superpostas, nobres ou não, que se podiam encontrar disseminadas nas mais diversas nações, era a índole da realeza absoluta que, em quase todas as monarquias europeias, foi enfeixando nas mãos do rei (o qual, por sua vez, se identificava cada vez mais com o Estado: “*L’État, c’est moi*”, constitui máxima atribuída geralmente a Luís XIV) a plenitude dos poderes, outrora difundidos entre os corpos intermediários, como já se viu.

Ao contrário do monarca feudal, o monarca absoluto dos Tempos Modernos tem em torno de si uma nobreza que o acompanha noite e dia. Ela serve-lhe principalmente de elemento ornamental sem qualquer poder efectivo. Desta forma, o rei absoluto acha-se separado do resto da Nação por um valo profundo, melhor se diria por um abismo. Era tipicamente assim o rei de França nos Tempos Modernos, o qual teve em Luís XIV, o Rei Sol, o seu modelo mais completo.²

Para a realização em si mesmos de tal modelo tendiam, com maior ou menor afã, os diversos monarcas no fim do século XVIII. Esse tipo de monarca causava ao observador um primeiro impacto admirativo pela sua onnipotência, a qual entretanto pairava tão-só na superfície da situação. Pois tal aparência de poder ilimitado não fazia senão velar a impotência profunda em que se colocavam os reis absolutos pelo seu próprio isolamento.

1) *Legistas*: qualificativo dado aos conselheiros dos reis, no fim da Idade Média, que se empenharam em desenvolver o absolutismo real e combater o feudalismo, apoiando-se para isso no antigo Direito Romano.

2) Esta absorção da nobreza pela centralização e fortalecimento do poder régio não afectou igualmente as nobrezas dos diversos países e das diversas regiões de um mesmo país.

Exemplo típico de uma nobreza que resistiu a esta influência demolidora da monarquia absoluta foi a nobreza da Vendéia, na França, região que se tornou depois um dos focos de resistência à Revolução Francesa.

A respeito dessa atitude de resistência da nobreza vendeana ao poder central, relata o insigne historiador Georges Bordonove:

“A nobreza vendeana forma uma casta, não encerrada em recordações, mas animada pelo seu próprio dinamismo. A existência de Versalhes não a debilitou, nem física, nem moralmente. Salvo excepções, a influência das ideias novas, o pensamento dos filósofos e dos discursos dos verbosos expositores de doutrina do Século das Luzes deixam-na indiferente. Pelo contrário, a sua tendência é para a recordação do papel que ela desempenhou em épocas passadas, do seu poder e da sua fartura, da sua antiga grandeza e da preeminência do Poitou. Ela sofre, sem dúvida, com a regressão da nobreza em proveito do poder centralizador do Estado. Ela nunca perdoou inteiramente a Richelieu por ter demolido os seus castelos feudais, nem ao Rei Sol o seu absolutismo altivo” (*La vie quotidienne en Vendée*, Hachette, Paris, 1974, p. 49).

Para se entender bem o espírito dessas reticências da nobreza vendeana ao absolutismo real (contra o qual, por sua vez, os revolucionários de 1789, tão furiosa e prolixamente discorreram) é preciso ter em vista que o Trono não teve mais ardorosos defensores do que ela, nem os revolucionários encontraram mais heróicos e altaneiros opositores.

b) Só lhe resta então apoiar-se em burocracias civis e militares — as pesadas “muletas” da realeza absoluta

Com efeito, desligados cada vez mais de nexos vitais com todos os corpos intermediários que constituíam a Nação, esses monarcas absolutos já não tinham os seus apoios naturais, ou tinham-nos debilitados pelo estado de asfixia crescente em que o seu próprio absolutismo os punha.

Incapaz assim de se manter de pé, de andar e de lutar com o apoio dos seus elementos constitutivos naturais — os grupos intermediários — a monarquia absoluta era obrigada a apoiar-se em redes de burocracias cada vez maiores. Esses organismos burocráticos eram as pesadas muletas, reluzentes mas frágeis, dessa realeza de fins do século XVIII. Com efeito, o funcionalismo, quanto maior, tanto mais é pesado. E quanto mais pesado, tanto mais onera aqueles mesmos que, para estarem de pé e andarem, são obrigados a carregá-lo.

Assim, a realeza absoluta e burocrática foi devorando ao longo dos tempos o Estado paterno, familiar e orgânico.

Mencionaremos em seguida alguns exemplos históricos que ilustram como tal processo ocorreu em certos países da Europa.

c) Centralização do poder em França

Em França os grandes feudos foram sendo reabsorvidos pela Coroa, notadamente como efeito de alianças matrimoniais entre membros da Casa Real e herdeiras de grandes unidades feudais. Ao mesmo tempo, uma como que força centrípeta ia aglutinando em Paris as principais alavancas de mando e de influência do reino. Luís XIV desenvolveu esta política em todas as suas consequências.

A última absorção de um território feudal efectuada pela Coroa francesa, levada a termo por meio de negociações diplomáticas que ainda tiveram aspectos de arranjo de família, teve por objecto o ducado da Lorena. No Tratado de Viena (1738) ficou convencionado entre a França e a Áustria que a Lorena passaria a título vitalício a Stanislas Leszczinski, Rei destronado da Polónia e pai da Rainha Maria Leszczinska, esposa de Luís XV. Quando falecesse o sogro do Rei de França, o ducado da Lorena incorporar-se-ia automaticamente ao reino de França. O que na realidade se efectuou.

● **Debilidade da aparatosa onipotência bonapartista**

O arquétipo aparatoso e terrível da monarquia burocrática, que nada mais tinha de paterno, foi o Estado, todo ele militar, financista e administrativo, de Bonaparte.

Depois de ter vencido os austríacos em Wagram (1809), Napoleão ocupou Viena por alguns meses. Quando, por fim, as tropas francesas se retiraram, o Imperador Francisco I, da Áustria, pôde voltar à sua capital. Nessa ocasião os Vienenses ofereceram-lhe uma recepção festiva a fim de o consolar da pesada derrota e dos infortúnios a que estiveram sujeitos ele e o país.¹ Consta que, ao saber desse facto, o déspota corso não pôde impedir-se de exalar um gemido: “*Que monarquia forte!*”. Assim teria ele qualificado

1) Cfr. Documentos X.

a monarquia dos Habsburgos, quiçá a mais paternal e orgânica da Europa daqueles tempos...

O curso da História mostrou como Bonaparte tinha razão. Ao cabo dos Cem Dias, derrotado definitivamente em Waterloo, ninguém em França pensou em oferecer-lhe uma homenagem festiva em reparação pela imensa tragédia que sobre ele se abatera.

Pelo contrário, quando o Conde de Artois, futuro Carlos X, entrou em Paris oficialmente, pela primeira vez depois da Revolução, como representante do seu irmão Luís XVIII, foi grande a festividade levada a efeito para celebrar a dinastia legítima, a qual voltava do exílio sem os louros de nenhuma vitória militar, mas tão-só com o prestígio de um imenso infortúnio suportado com majestosa dignidade.¹

Depois da sua segunda e definitiva abdicação, isolado no seu fracasso, Napoleão ficou reduzido à impotência, a ponto de ter de pedir refúgio ao Rei de Inglaterra, isto é, ao chefe de um dos Estados que mais inexoravelmente se lhe opusera. E nem sequer a perspectiva próxima da destruição do seu trono suscitou nos seus mais chegados o ânimo para fazer a favor dele alguma guerrilha ou revolução, inspirada no amor filial de súbditos leais para com o seu monarca.

Alguma guerrilha ou revolução, sim, à maneira das que a lealdade monárquica sublevara, na Vendeia e na Península Ibérica, a favor dos seus Príncipes.² Ou ainda das que o lealismo inquebrantável dos bravos camponeses do Tirol, capitaneados por Andreas Hofer, despertara contra Napoleão, a favor da Igreja Católica e da Casa d'Áustria. A estes defensores da Fé — bem como da coroa e da independência portuguesa e espanhola, do trono francês e da monarquia dos Habsburgos — tocara derramar o sangue por dinastias nas quais ainda tinham vigência sensíveis traços da paternalidade de outrora. Nisto, como em muitas outras coisas, eram elas radicalmente diversas do despotismo duro e arrogante de Napoleão, como do despotismo mole e

1) Esta magnífica recepção dos parisienses àquele que seria o seu futuro rei encontra-se descrita com exemplar fidelidade pelo historiador há pouco citado, Georges Bordonove, na sua obra *Les Rois qui ont fait la France — Charles X*. Em Documentos X encontram-se transcritos trechos dessa descrição.

2) Insuspeito de parcialidade a este respeito, o insigne historiador austríaco João Baptista Weiss narra a epopeia da reacção patriótica portuguesa contra as tropas napoleónicas comandadas, sem êxito, sucessivamente por três dos mais insignes generais do Corso, isto é Junot, Soult e Massena. Eis, já nos seus primórdios, os êxitos da reacção nacional contra Junot e as suas tropas:

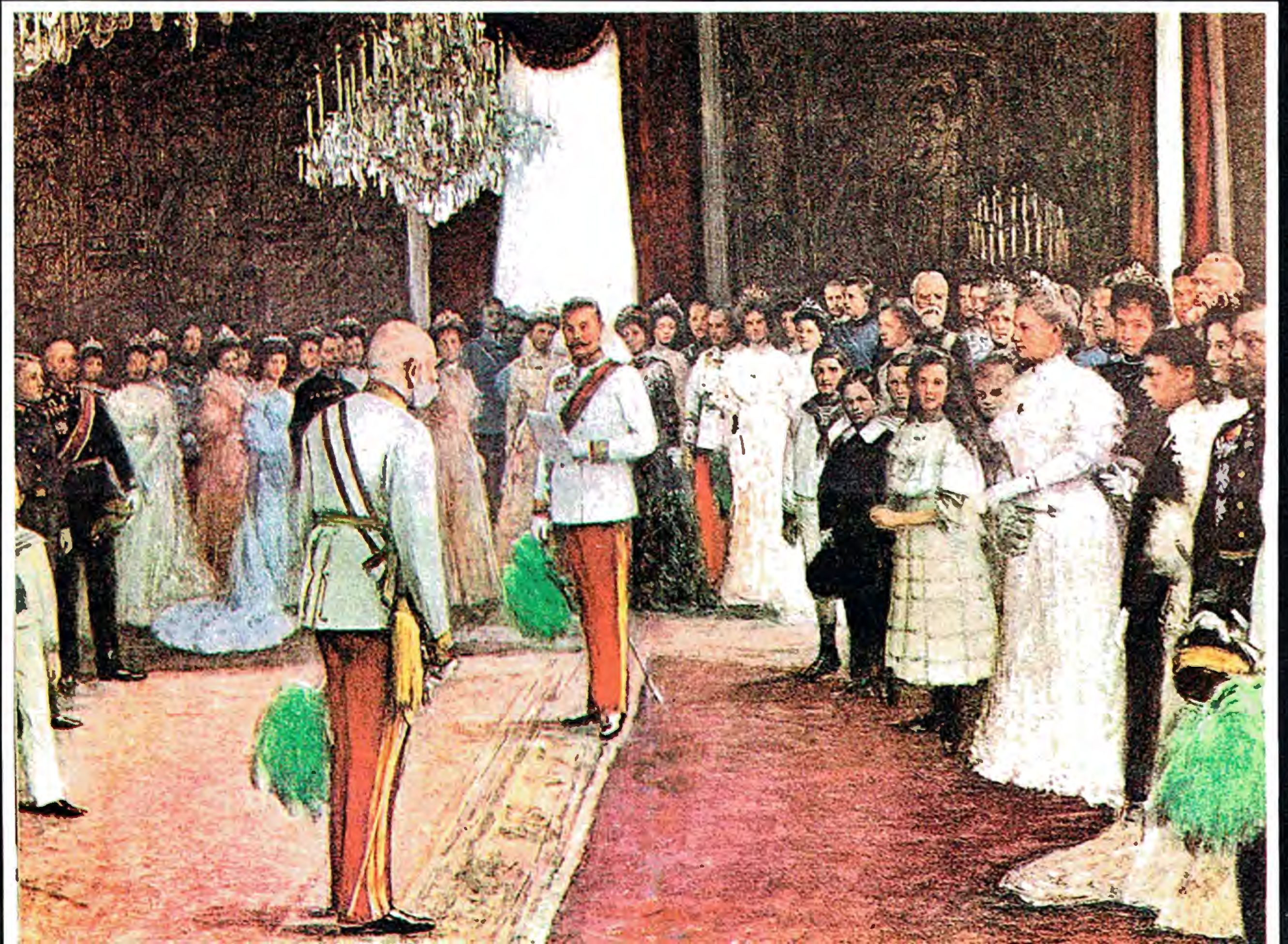
“Os portugueses desfraldaram a sua bandeira nacional, ao repicar dos sinos, com júbilo festivo e fogos de artifício na cidade [do Porto]. Como um fogo em erva seca correu este movimento pelo país; a 11 de Junho de 1808 o antigo Governador de Trás-os-Montes proclamou soberano o Príncipe Regente, e chamou às armas os habitantes. Nas cidades e aldeias respondeu o povo: ‘Viva o Príncipe Regente! Viva Portugal! Morra Napoleão!’.
“A 17 de Junho a mesma aclamação ressoou em Guimarães, a 18 em Viana, a 19 o Arcebispo de Braga fez retomar as prerrogativas pela Casa Real de Bragança, com grande concorrência do povo; osculou a antiga bandeira, e abençoou o povo, que cantou o Te Deum laudamus Elegeu-se a seguir uma Junta, de que foi presidente o Bispo.

“Em Coimbra ardia a juventude estudantil a favor da libertação da pátria, e o templo da ciência converteu-se em arsenal de guerra. No laboratório de química preparava-se pólvora. Os estudantes espalhavam-se pelas aldeias, para incitar os trabalhadores manuais a armar-se; eram recebidos com o repique dos sinos, fogos de artifício e clamores de júbilo. Todos se armavam; os trabalhadores brandiam as suas gadanhas, desenterravam-se canhões que se tinham enterrado na última guerra de Espanha; frades com o crucifixo na mão iam à frente das tropas. O clero era todo fogo e chamava pelo levantamento nacional, mas impedia as crueldades que se tinham cometido na Espanha contra os inimigos.

“A situação dos franceses tornou-se grave. Junot conhecia toda a grandeza do perigo, não podia receber auxílio da França, nem por mar, porque os cruzeiros ingleses o dominavam e vigiavam ao longo de toda a costa, nem por terra pois a Espanha estava toda em armas e todos os correios eram interceptados. Com 24.000 homens não podia dominar a sublevação de todo um povo” (Historia Universal, Tipografía la Educación, Barcelona, 1931, pp. 262-263).



Bandeira de um batalhão da Infantaria Imperial com a águia bicéfala dos Habsburgos e os escudos dos países da monarquia austro-húngara. Em baixo: O Imperador Francisco José, perante a sua Côrte, ouve um discurso do Arquiduque Francisco Fernando, herdeiro do trono.



medroso do seu irmão José, que ele “promovera” autoritariamente de “Rei” de Nápoles a “Rei” de Espanha.

Excepção feita da aventura dos Cem Dias, o exército francês, da sua parte, aceitou disciplinadamente a queda de Napoleão. Com efeito, por muito épicas e brilhantes que fossem as recordações que o uniam ao Corso, não tinham a força de coesão de vínculos familiares. Napoleão não poderia dizer dos seus exércitos o que teria afirmado a Rainha Isabel de Castela, não sem certo ciúme, do leal e aguerrido povo português. O segredo dessa lealdade e dedicação, segundo ela, estava em que os bravos combatentes portugueses “filhos são e não vassalos” do seu rei.¹

d) A dissolução do Sacro Império

O Sacro Império Romano Alemão, electivo desde as suas origens, passou a ser hereditário de facto, em 1438, quando foi eleito Alberto II, *o Ilustre*, da Casa d'Áustria. Daí por diante, o colégio dos Príncipes Eleitores sempre designou para o trono imperial o Chefe desta mesma Casa. Constitui uma excepção, apenas aparente, a eleição de Francisco de Lorena em 1745, pois este, na verdade, desposara a herdeira da Casa d'Áustria, a Arquiduquesa Maria Teresa de Habsburgo. Constituiu-se assim a casa de Habsburgo-Lorena, continuadora legítima da Casa d'Áustria, à frente do Sacro Império.²

Mas o carácter fortemente federativo subsistiu no Sacro Império até à sua dissolução, em 1806, em virtude da renúncia do Imperador Francisco II (Francisco I da Áustria), por pressão de Napoleão. Este reduziu drasticamente o número de unidades soberanas do Império ao impor, no mesmo ano, a Confederação do Reno.

A posterior Confederação Germânica (1815-1866), que tinha o Imperador da Áustria como presidente hereditário, representou nesta caminhada centrípeta um papel de carácter conservador. Foi ela, entretanto, dissolvida em virtude da guerra austro-prussiana e da batalha de Sadowa (1866). Formou-se, então, sob a hegemonia prussiana, a Confederação da Alemanha do Norte, da qual foram excluídos a Áustria e outros estados da Alemanha do Sul.

Após a derrota de Napoleão III em 1870, a dita Confederação converteu-se no *Reich* alemão, muito mais centralizado, o qual só reconheceu como soberanos 25 Estados integrantes.

Aqui não haveria de parar o impulso centrípeta. O *Anschluss* da Áustria e pouco depois a anexação dos Sudetos ao III *Reich* (1938) levaram esse impulso a um extremo, do qual resultou a II Guerra Mundial. A anulação dessas conquistas centrípetas de Adolfo Hitler, como a reincorporação da Alemanha Oriental ao actual Estado alemão, talvez marquem o ponto final dessas sucessivas modificações do mapa germânico.

1) Cfr. ELAINE SANCEAU, *O Reinado do Venturoso*, Livraria Civilização Editora, Porto, 1970, pp. 205-206.

2) Outra excepção, imediatamente anterior, foi a do Eleitor da Baviera, Carlos Alberto, que obteve a coroa imperial após a morte de Carlos VI, pai da Arquiduquesa Maria Teresa. A sua presença no trono imperial, sob o nome de Carlos VII, foi de curta duração (1742-1745), e a sua morte abriu caminho para a eleição de Francisco de Lorena. Na realidade, a ascensão deste à dignidade suprema do Sacro Império já constitui *de per se* uma prova de poder político da Casa d'Áustria. Pois Francisco de Lorena foi eleito Imperador a pedido de Maria Teresa, que assim qualificava o seu esposo com o mais alto título nobiliárquico da Cristandade, tornando proporcionado o casamento da ilustre herdeira dos Habsburgos com quem fora anteriormente apenas Duque da Lorena e Grão-Duque da Toscana.

e) O absolutismo na Península Ibérica

Foi análogo o curso dos factos em Portugal e Espanha, rumo ao absolutismo régio.

Com o declínio da Idade Média, tanto num como noutro reino ibérico, a organização política e sócio-económica tendeu gradualmente para a centralização. Tal tendência foi aproveitada com destreza pelos respectivos monarcas, com o fito de ampliar e consolidar continuamente o poder da Coroa sobre os vários corpos do Estado, e notadamente sobre a grande nobreza. De forma que, quando explodiu no velho Continente a Revolução Francesa, o poder dos reis de Portugal e de Espanha havia chegado ao seu auge histórico.

Tal não se deu, naturalmente, sem múltiplas fricções entre os reis e a nobreza.

Teve essa tensão episódios marcantes e dramáticos em Portugal, tanto no reinado de D. João II — com a aplicação da pena capital ao Duque de Bragança e a outros grandes nobres do reino, bem como a morte do Duque de Viseu, irmão da Rainha, apunhalado na presença do Monarca — como no reinado de D. José I, com a execução pública do Duque de Aveiro e de figuras das mais salientes da aristocracia, sobretudo da ilustre casa dos Távoras.

Em Espanha durante o reinado de Fernando de Aragão e Isabel de Castela — os Reis Católicos — define-se completamente essa tendência centralizadora, a qual já se fizera notar em diversos monarcas da Casa de Trastámara e que foi crescendo ao longo dos reinados subsequentes, atingindo o auge com os Reis da Casa de Bourbon no século XVIII. A proibição de construir novos castelos, a destruição de muitos outros, a limitação dos privilégios nobiliárquicos, bem como a transferência para a Coroa de Castela do senhorio das praças marítimas, foram algumas das medidas iniciais tomadas pelos Reis Católicos que tiveram como efeito diminuir o poder da nobreza. Concomitantemente, os Mestrados das principais Ordens Militares foram incorporados à Coroa.

Ao cabo dessa evolução — ainda antes de 1789 — a chamada nobreza histórica mostrava-se cada vez mais afeita a gravitar em torno do monarca, residindo na capital e não raras vezes hospedada nos próprios paços reais, à semelhança do que ocorria noutros países da Europa, sobretudo em França, por obra do Rei Sol e dos seus sucessores, cercados das inigualáveis magnificências do castelo de Versalhes.

A vida de corte, na qual essa nobreza exercia altas funções, absorvia-lhe boa parte do tempo e exigia-lhe manter um teor de vida faustoso, para o que frequentemente não lhe bastavam os proventos produzidos pelas suas terras patrimoniais. Em consequência os reis remuneravam os cargos áulicos de boa parte dessa nobreza. Mas, ainda assim, não eram raros os casos em que a soma dessa remuneração e dos proventos territoriais não bastava. Daí resultarem em mais de uma corte endividamentos devastadores, rompidos às vezes por meio de *mésalliances* na alta burguesia, ou remediados por meio de subsídios dispensados pelos reis a título de favor.

- **Consequência do absolutismo:
enfraquecimento da nobreza e do próprio poder real**

Depois das malfadadas invasões napoleónicas em Portugal (1807-1810) e em Espanha (1808-1814), os respectivos regimes monárquicos foram-se liberalizando cada vez mais. E, desta forma, as Coroas foram perdendo muito, não só em influência política, mas também sócio-económica. E os títulos de nobreza, que os monarcas portugueses e espanhóis iam distribuindo com crescente largueza, acabaram por incluir na nobreza

numerosas pessoas que nela não haviam nascido, mas que obtinham a sua elevação, ou por mera preferência pessoal do monarca, ou por serviços prestados ao Estado ou à sociedade nos mais variados campos de actividade.¹

Tal ampliação dos quadros da nobreza — descontados os excessos que de quando em vez se verificavam na outorga de títulos — correspondia à necessidade de atender às equilibradas exigências das transformações sócio-económicas, reconhecendo o valor, tantas vezes efectivo, de tais actividades para o bem comum. Porém, várias dessas ampliações careceram de critério e discernimento, desmerecendo assim a consideração de que a nobreza gozava outrora. Tornava-se com isto menos expressivo o prémio que estes ou aqueles autênticos propulsores do bem comum recebiam ao serem introduzidos no corpo social que, como a nobreza, só tem a perder com a falta de uma criteriosa e discreta selecção. Pois nobreza e selecção são conceitos correlatos.

Após a proclamação da república em Portugal, em 1910, foram abolidos os títulos nobiliárquicos, distinções honoríficas e direitos da nobreza.²

Por sua vez, a proclamação da república em Espanha em 1873 e em 1931, com as sucessivas restaurações monárquicas deram ensejo a outras tantas extinções e restaurações dos direitos e privilégios da nobreza. Tudo, com evidentes traumas para o corpo nobiliárquico.

f) O Estado burguês superpotente — o Estado comunista onnipotente

Em síntese, e também a mero título de rápido olhar prospectivo sobre o estado actual desse processo centralizador, cabe dizer que no século XIX já se esboçava o Estado burguês superpotente, em nações, algumas apenas residualmente monárquicas, outras já ovantemente republicanas.

Ao longo da *Belle Époque*, como do período entre as duas guerras, ou no após-guerra de 1945, mais e mais as Coroas foram caindo e o Estado democrático superpotente foi abrindo as vias históricas para o Estado proletário onnipotente.

1) Talvez nenhum monarca tenha levado tão longe a propensão a fazer da nobreza uma classe francamente aberta, como o Rei Carlos III de Espanha (1759-1788) (cfr. Capítulo VII, 9 c).

2) A respeito da situação dos titulares sob o regime republicano afirma o Dr. Rui Dique Travassos Valdez: “O artigo da Constituição de 1911 que aboliu as distinções nobiliárquicas no país foi objecto mais tarde de restrições baseadas na consideração de direitos adquiridos. Assim, os titulares cujo título tivesse sido concedido (ao próprio) na vigência da monarquia e dele tivessem pago os respectivos direitos de mercê, foram legalmente autorizados a usar do seu título, com a condição de o precederem do seu nome civil.

“Durante a vida do Rei D. Manuel II, no exílio, muitos se dirigiram ao soberano, para, como chefe da nobreza (fazendo outro tanto os miguelistas junto do chefe da sua Causa), lhes autorizar o uso do título. Essa autorização era habitualmente deferida e tinha sobretudo o carácter de uma promessa de renovação oficial na hipótese de uma restauração monárquica.

“Morto o Rei e reconhecido D. Duarte Nuno, Duque de Bragança, pela maioria dos monárquicos portugueses, como reunindo em si os direitos dinásticos dos dois ramos da Casa de Bragança, apareceu, primeiro, a Comissão de Verificação e Registo de Mercês, seguida depois pelo Conselho da Nobreza, organismo ao qual aquele Príncipe deu poderes para tratar destes assuntos.

“Nenhum destes organismos produz efeitos civis perante o Estado. No entanto é de notar que vários titulares, cujos títulos só lhes foram reconhecidos em regime republicano, por uma destas vias, têm sido designados pelo seu título (sempre antecedido do nome civil) no ‘Diário do Governo’, como se pratica para com os que tiveram um decreto a seu favor” (Títulos Nobiliárquicos in *Nobreza de Portugal e do Brasil*, Editorial Enciclopédia, Lisboa, 1960, vol. II, pp. 197-198).

A narração da história do absolutismo do Estado proletário — ao mesmo tempo furioso detractor e longínquo continuador do absolutismo monárquico da Era das Luzes — e do surgimento da *perestroika*, da *glasnost* e da autogestão socialista — como reacções por sua vez detractoras e continuadoras do absolutismo proletário — está nitidamente fora da temática do presente trabalho.

6. Génese do Estado contemporâneo

a) O declínio das regiões — a caminhada rumo à hipertrofia do poder real

Como foi dito no item anterior, quando começam os Tempos Modernos o modelo feudal está no início de um acentuado processo de decadência política. Com efeito, o poder real vai-se consolidando e chegará até a hipertrofiar-se nos séculos XVII e XVIII. Começa a nascer assim o Estado contemporâneo, baseado cada vez menos na aristocracia rural, na autonomia e no impulso criador das regiões, e cada vez mais em órgãos burocráticos, através dos quais se vai estendendo a todo o País a acção do Estado.

Paralelamente, as vias de comunicação, gradualmente mais transitáveis e mais protegidas contra o banditismo endémico dos séculos anteriores, favorecem entre as diferentes regiões do País intercâmbios de várias ordens. Por sua vez, a extensão do comércio e o surgimento de indústrias novas vão uniformizando o consumo. Os regionalismos de toda a espécie entram em decadência; e a formação de centros urbanos cada vez maiores vai deslocando o eixo de gravitação das micro-regiões para as macro-regiões; e destas para as metrópoles nacionais.

Mais do que nunca, a capital de cada País vai-se tornando o grande pólo de atracção das energias centrípetas de todo o território, bem como o foco de irradiação do mando emanado da Coroa. *Pari passu*, a corte atrai sempre mais a nobreza, outrora preponderantemente rural. Ela fixa-se em torno do rei, o qual é o ponto de partida da direcção, ou seja, da irradiação de tudo quanto se faz no País.

b) O absolutismo real transforma-se em absolutismo de Estado sob o regime democrático-representativo

Se se põe atenção neste processo centrípeto gradual e implacável, ver-se-á que ele conserva uma linha de continuidade com as formas sucessivas, e cada vez mais absorventes, dos tipos de Estado nascidos por fim nos séculos XIX e XX. Assim, o Estado republicano e burguês do século XIX é, sem embargo dos seus aspectos liberal-democráticos, mais centralizador do que o Estado monárquico da fase anterior. Houve nele um incontestável processo de democratização¹ que abriu todas as portas do poder às classes não nobres, mas foi excluindo gradualmente desse mesmo poder as classes nobres; forma aliás bastante discutível de praticar a igualdade. Quanto à liberdade, tornou-se ela cada vez mais escassa para os cidadãos, sobre o conjunto dos quais foi pesando a mole crescente de legislações em contínua expansão. Isto, do ponto de vista do Estado.

1) A palavra “democratização” é empregada aqui no sentido revolucionário de democracia, o qual, como já foi visto, não é o único que a ela se pode dar.

c) *A piramidalização centrípeta — a super-piramidalização — dois exemplos: banco e mass media*

Para se ter um quadro global do que seja o declínio efectivo das liberdades no século XIX, é preciso dizer que no decurso do mesmo foi-se manifestando, também na esfera da iniciativa privada, uma tendência à piramidalização. Ou seja, o entrelaçamento de empresas ou instituições congêneres para formar blocos cada vez mais amplos, absorvendo qualquer unidade autónoma que se mostrasse renitente em integrar-se na pirâmide que lhe competia. Essas pirâmides, como é óbvio, tinham — ou ainda têm — no seu ápice super-fortunas que controlavam no conjunto piramidal as fortunas gradativamente menores. E assim, os proprietários de pequenas e médias empresas perdiam uma boa parcela da sua liberdade de acção frente à concorrência e às pressões do macro-capitalismo.

Por sua vez, a esse conjunto de pirâmides sobrepunham-se, no topo, pela própria natureza das coisas, algumas instituições ainda mais dotadas de força de liderança. A título de exemplo basta citar o sistema bancário e os *mass media*.

Tal processo, a seu turno, incrementou-se acentuadamente no nosso século graças às novas invenções, ao contínuo progresso das ciências e das técnicas.

Por outro lado, esta concentração do capital particular na mão de poucos proprietários de grandes fortunas, pode levar a uma outra consequência, distinta da diminuição de liberdade dos pequenos proprietários. Trata-se da posição do macro-capitalismo frente ao Estado.

Realmente, no mundo burguês — festivamente liberal-democrático na aparência, porém sempre mais democrático e nivelador sob certo ponto de vista, e menos liberal sob outro — passou a produzir-se, de algum modo, uma estranha inversão de valores. Por exemplo, os bancos e os *mass media* são normalmente propriedades privadas; pertencem, pois, a indivíduos. Entretanto, no mundo de hoje, não raras vezes essas grandes forças, diga-se de passagem, possuem um poder nitidamente maior do que o da nobreza no século XIX, ou até anteriormente à Revolução Francesa. Principalmente importa realçar aqui, que essas forças acabam por ter frequentemente um maior poder sobre o Estado do que tem este sobre elas.

Com efeito, os bancos e os *mass media* têm mais meios para influir a fundo no preenchimento dos cargos electivos da maior parte das democracias modernas, do que tem o Estado na escolha das grandes autoridades dos bancos e dos *mass media* privados.

De tal maneira isto é notório que, por sua vez, em múltiplos casos concretos o Estado sentia-se desaparelhado se não assumisse ele próprio o papel de grande empresa bancária ou jornalística, invadindo desta forma a esfera privada... a qual, por seu turno, invadira a esfera estatal.

Convergência? Não, caminho para o caos, diríamos preferivelmente.

Porém, no que diz respeito à plena liberdade de acção e de desenvolvimento, não traz qualquer vantagem, económica ou política, ao cidadão comum, esta confrontação entre o Estado e o macro-capitalismo.

Basta considerar, por exemplo, o quadro frequente que se nos depara nos dias de eleições. Ante os mesários que em cada sala de secção eleitoral presidem e mantêm a

boa ordem, desfilam as multidões. Entre estas, como um cidadão qualquer, confundido com os outros eleitores, passa o magnata da “nobreza antitética”¹ do século XX, e deposita na urna o seu voto, cômico de que este valerá tanto ou tão pouco quanto o do mais obscuro dos cidadãos.

Dias depois publicam-se os resultados das apurações eleitorais. E o magnata comentá-los-á no seu clube, em tudo e por tudo como o faria um cidadão qualquer, como se, para a produção desse resultado eleitoral, ele tivesse contribuído como um votante comum. Mas aqueles dos seus interlocutores que, ao ouvi-lo, sabem depender dele, por exemplo, uma cadeia de órgãos de publicidade — a qual pode condicionar notavelmente o voto das massas amorfas e desorientadas dos nossos dias — poderão entreter no seu foro íntimo essa ilusão?

d) O capitalismo de Estado: continuação da linha centrípeta e autoritária anterior — jazigo de quanto o antecedeu

Isto posto, o que trouxe de novo o capitalismo de Estado aos países nos quais se implantou? Ele acentuou ao infinito a linha centrípeta precedente. Fez do Estado um “Leviatã” em função de cuja onipotência os poderes de reis e nobres das eras anteriores aparecem agora como pequenos, quando não corpusculares. Na sua força de atracção devoradora, o colectivismo de Estado, ao absorver absolutamente tudo, sepultou *ipso facto* no mesmo abismo, no mesmo nada, como num jazigo, reis e nobres, como também, não muito depois, as “aristocracias antitéticas”,² que haviam chegado ao ápice da sua caminhada histórica.

Tudo enfim, por influência — próxima nalguns casos, remota noutros — da ideologia de 1789.³

e) Um jazigo — duas trilogias

Mas, foram apenas estas as vítimas de tal gangrena colectivista?

Não! Também o foram as camadas sucessivamente inferiores da burguesia. O poder de absorção do “Leviatã” colectivista não poupou um só homem, nem um só direito individual. Até mesmo os direitos mais elementares de qualquer homem — esses direitos que lhe tocam não por força de qualquer lei elaborada pelo Estado, mas pela força da ordem natural das coisas, expressa com sabedoria e simplicidade divinas no Decálogo — também esses direitos o colectivismo os negou invariavelmente a cada povo sobre o qual instalou o seu poder, como a cada infeliz indivíduo constitutivo desse povo. É o que a experiência histórica, agora patenteada pelo sinistro panorama que se desvendou com a derrubada da Cortina de Ferro, tornou evidente a todo o género humano. Até o direito à vida o Estado colectivista o absorveu, negando ao homem o que a moda ecológica contemporânea se esforça por garantir ao mais frágil passarinho, ao menor e mais repugnante verme.

Assim, os operários, os mais insignificantes servos do Estado, foram os mais recentes ocupantes desse jazigo.

1) Cfr. Capítulo VII, 8 f.

2) Cfr. Capítulo VII, 8 f.

3) Cfr. PLÍNIO CORRÊA DE OLIVEIRA, *Revolução e Contra-Revolução*, Diário das Leis, São Paulo, 2ª ed., 1982, pp. 18, 20.

Na lápide mortuária deste último, uma inscrição poderia trazer a designação global destas vítimas de anteontem, de ontem e de hoje. Esta designação poderia resumir-se nos três grandes princípios que o colectivismo negou:

TRADIÇÃO — FAMÍLIA — PROPRIEDADE

e cuja negação suscitou a destemida e polémica contestação do maior conjunto de entidades anticomunistas de inspiração católica do mundo moderno.

E como, segundo certas lendas populares, os jazigos das vítimas de injustiças muito gritantes são sobrevoados por confusos e atormentados turbilhões de espíritos malignos, poder-se-ia imaginar, sobrepassando essa ronda agitada, febricitante e ruidosa, uma outra trilogia:

MASSIFICAÇÃO — SERVIDÃO — FOME

*f) O que resta hoje da nobreza —
a resposta de Pio XII*

Uma vez extintas as autonomias ao peso do totalitarismo revolucionário; e também concomitantemente abolidos, pelo crescente igualitarismo da Idade Contemporânea, os encargos especiais e os correlatos privilégios que faziam da nobreza — na Idade Média como ainda no Antigo Regime — um corpo social e político definido, cabe perguntar o que resta ainda hoje desta classe.

A tal pergunta, Pio XII responde categoricamente: “*Virou-se uma página da história, terminou um capítulo. Pôs-se o ponto final que indica o termo de um passado social e económico*”.¹

Entretanto, desta classe a que nada de palpável resta, o Pontífice espera o exercício de uma alta função para o bem comum. E esta função descreve-a ele com precisão e evidente complacência nas suas várias alocações, inclusive na de 1952, e na alocação subsequente, de 1958, a qual de pouco precedeu a sua morte. E o pensamento do falecido Pontífice sobrevive claramente nas alocações de João XXIII e Paulo VI, quer ao Patriciado e à Nobreza romana, quer à Guarda Nobre Pontifícia.

Para compreender inteiramente esta delicada, subtil e importante matéria, cumpre antes de tudo considerar o retrospecto histórico aqui exposto, analisando o curso dos acontecimentos sob um ângulo peculiar.

7. O perfil moral do nobre medieval

Em todo o corpo social constituído pelos profissionais de um mesmo ramo específico, é fácil notar quanto a actividade profissional influencia o feitio de espírito, o perfil intelectual e moral dos que a exercem e, em consequência, também as relações domésticas ou sociais extrínsecas ao âmbito profissional.

Na Idade Média e no Antigo Regime a condição de nobre não podia ser equiparada estritamente a uma profissão. Ela era, sob certo ponto de vista, um ganha-pão; e, sob outro ponto de vista, muito mais do que isto. Em consequência, ela marcava a fundo o nobre, bem como toda a sua família, por meio da qual a condição nobiliárquica haveria

1) PNR 1952, p. 457.



O Condestável de Portugal, Beato Nun'Álvares Pereira.

de se transmitir, ao longo dos séculos, às gerações vindouras. O título de nobreza incorporava-se ao nome da família e por vezes o absorvia. O brasão de armas era o emblema da família. E a terra sobre a qual o nobre exercia o poder tinha o mais das vezes o seu próprio nome, quando não se dava o contrário e ele incorporava ao seu título o nome da terra.¹

a) Na guerra como na paz, o exemplo da perfeição

Dois princípios essenciais definiam a fisionomia do nobre:

1. Para ser o homem modelar posto no píncaro do feudo como a luz no lampadário, tinha ele de ser, por definição, um herói cristão disposto a todos os holocaustos a favor do bem do seu rei e do seu povo, e o braço temporal armado em defesa da Fé e da Cristandade, na guerra frequente contra pagãos e hereges.

2. Mas, *pari passu*, ele, como toda a sua família, tinha de dar em tudo o mais um bom exemplo — ou melhor, um exemplo óptimo — aos seus subordinados e aos seus pares. Na virtude, como na cultura, no trato social exímio, no fino bom gosto, na decoração do lar, nos festejos, o seu exemplo deveria impulsionar todo o corpo social a fim de que cada qual analogamente melhorasse em tudo.

b) O cavaleiro cristão — a dama cristã

Esses dois princípios tinham um alcance prático admirável, como em seguida se verá. Durante a Idade Média, foram eles aplicados com autenticidade de convicções e sentimentos religiosos. E assim se traçou na cultura europeia — e depois na de todo o Ocidente — a fisionomia de alma do cavaleiro cristão, da dama cristã. *Cavaleiro* ou *cavalheiro* e *dama*, dois conceitos que — ao longo dos séculos e sem embargo das sucessivas diluições de conteúdo infligidas pela progressiva laicização no Antigo Regime — designaram sempre a excelência do padrão humano. E continuam a designá-la, mesmo nos nossos dias, nos quais ambos os qualificativos têm-se tornado lamentavelmente obsoletos.

Tendo a nobreza perdido — não só na Itália, que Pio XII tinha particularmente em vista, mas em tantos outros países — tudo quanto se acabou de ver, restou-lhe principalmente o seu alto padrão humano. Tal padrão, supremo e derradeiro tesouro, não pode ser conhecido a fundo sem que se tenha em vista porquê e como ele foi formado ao longo do processo gerador do feudalismo e da hierarquia feudal.

c) Holocausto, boas maneiras, etiqueta e protocolo — simplificações e mutilações impostas pelo mundo burguês

Holocausto. A palavra merece ser sublinhada, pois o holocausto tinha, na vida do nobre, uma importância central. De algum modo, ele fazia-se sentir até na vida social,

1) Essa simbiose entre homem, função e terra foi expressa de modo tocante por Paul Claudel em *L'Otage*:

"Coufontaine — ... Como a terra nos dá o seu nome, eu dou-lhe a minha humanidade. Nela, não estamos desprovidos de raízes; em mim, pela graça de Deus, ela não é desprovida do seu fruto, o qual sou eu, o seu senhor.

"É por isso que, precedido pelo 'de', sou o homem que, por excelência, usa o seu nome.

"Como uma pequena França, o meu feudo é o meu reino; a terra, em mim e na minha linhagem, torna-se gentil e nobre, como algo que não pode ser comprado" (Gallimard, 1952, pp. 26-27).



Batalha de Rocroy.
O Príncipe de Condé, vitorioso,
mostra-se clemente com o
heróico exército vencido.



**Princesa Da. Joana de
Portugal, Mãe de
D. Sebastião. Quadro de
Cristóbal de Morales,
Museu Real de Belas
Artes. Bruxelas.**

sob a forma de uma ascese que a marcava a fundo. Com efeito, as boas maneiras, a etiqueta e o protocolo modelavam-se segundo padrões que exigiam da parte do nobre uma contínua repressão do que há de vulgar, de desabrido e até de vexatório em tantos impulsos do homem. A vida social era, sob alguns aspectos, um sacrifício contínuo que se ia tornando mais exigente à medida que a civilização progredia e se requintava.

A afirmação pode quiçá despertar o sorriso céptico de não poucos leitores. Para que estes ponderem bem o que nela há de real, bastará que considerem as mitigações, as simplificações e as mutilações que o mundo burguês, nascido da Revolução Francesa, vem impondo gradualmente às etiquetas e cerimoniais sobreviventes nos nossos dias. Invariavelmente todas essas alterações têm sido feitas para proporcionar despreocupação, comodidade, conforto burguês aos magnatas do arrivismo, decididos a conservar, quanto possível, no seio da sua opulência recém-nascida, a vulgaridade das suas anteriores condições de vida. E assim a erosão de todo o bom gosto, de todas as etiquetas e belas maneiras tem-se feito por obediência a um desejo de *laissez-faire*, de “descontracção”; e pelo domínio do capricho inopinado e extravagante do *hippismo*, o qual encontrou o seu apogeu na rebelião descabelada da Sorbonne, em 1968, e nos movimentos jovens tipo *punk*, *dark*, etc. que se lhe têm seguido.

d) Diversidade harmónica na prática das virtudes evangélicas: no aniquilamento de si mesmo no estado religioso — no meio das grandezas e esplendores da sociedade temporal

Cabe mencionar aqui um traço de alma que se distingue acentuadamente em numerosas pessoas da nobreza.

Muitos Santos, nascidos nobres, renunciaram inteiramente à sua condição social para, no aniquilamento terreno do estado religioso, praticarem a perfeição da virtude. E quão esplêndidos foram os exemplos que assim deram à Cristandade e ao mundo!

Mas outros Santos, também nascidos nobres, conservaram-se nas grandezas desta terra, realçando assim, aos olhos das outras categorias sociais, com o prestígio inerente à sua condição sócio-política, tudo quanto há de admirável nas virtudes cristãs; e dando um bom exemplo moral a toda a colectividade à testa da qual se achavam. E isto com grande vantagem, não só para a salvação das almas, como para a própria sociedade temporal. Neste sentido nada é mais eficaz para o Estado e a sociedade do que ter nos seus mais elevados escalões pessoas nimbadas da alta e sublime respeitabilidade que se irradia da personalidade dos Santos da Igreja Católica.

Além disso, tais Santos — tão dignos de reverência e admiração pela sua elevada condição hierárquica — tornavam-se particularmente amáveis aos olhos das multidões devido à prática constante e exemplar da caridade cristã.

Realmente são inúmeros os nobres beatificados ou canonizados que — sem renunciar às honras terrenas a que fazia jus a sua origem nobiliárquica — se destacaram pelo seu particular amor aos desvalidos: ou seja, pela sua marcada *opção preferencial pelos pobres*.

Neste mesmo serviço solícito dos pobres, também refulgiram com frequência as pessoas da nobreza que preferiram os admiráveis despojamentos da vida religiosa para se fazerem pobres com os pobres, de maneira a lhes tornarem menos pesadas as cruzes da vida terrena e lhes prepararem as almas para o Céu.

Alongaria demais este trabalho que fosse aqui feita menção a tão numerosos nobres de um e outro sexo, tanto daqueles que praticaram as virtudes evangélicas no meio das grandezas e esplendores da sociedade temporal, como daqueles que as praticaram na renúncia à vida secular, por amor de Deus e do próximo.¹

e) Como não governar — como governar

Governar não é só, nem é principalmente, fazer leis e ditar penas para os que as transgridam, compelindo a população a obedecer mediante uma burocracia, tanto mais eficaz quanto mais abrangente, e uma força policial, tanto mais coercitiva quanto mais invasora e intimidativa. Assim se pode governar, na melhor das hipóteses, uma prisão. Não um povo.

Como foi observado no início deste capítulo, para governar homens, é preciso antes de tudo obter-lhes a admiração, a confiança e o afecto. A esse resultado não se chega sem uma profunda consonância de princípios, de anelos, de rejeições, sem um corpo de cultura e de tradições comuns a governados e governantes.

Este objectivo, os senhores feudais alcançaram-no em geral nos respectivos feudos, mediante o contínuo estímulo das populações rumo ao excelente em todos os campos.

E até para obter o consenso popular em favor das guerras a que as condições da época levavam, a nobreza usou de meios suasórios.

Entre estes, cabia-lhe dar, com toda a prioridade, inteiro apoio às pregações da hierarquia eclesiástica acerca das circunstâncias morais que poderiam tornar legítima uma guerra travada, quer por motivos religiosos, quer temporais.

*f) O bonum e o pulchrum da guerra justa —
os cavaleiros sentiam-no até ao fundo da alma*

O *bonum* da guerra justa a nobreza o fazia reluzir, juntamente com o *pulchrum*, na força de expressão do cerimonial bélico, no esplendor dos armamentos, no ajazamento dos cavalos, etc.

A guerra era para o nobre um holocausto em prol da glorificação da Igreja, da livre difusão da Fé, do legítimo bem comum temporal. Holocausto em relação ao qual ele estava ordenado de modo análogo ao modo pelo qual os clérigos e religiosos estavam ordenados aos holocaustos morais inerentes ao respectivo estado.

O *bonum* e o *pulchrum* desse holocausto, os cavaleiros — que nem sempre, aliás, eram nobres — sentiam-no até ao fundo da alma. E nesse estado de espírito partiam para a guerra. A beleza de que cercavam as exterioridades da sua actividade militar estava longe de ser, para eles, um simples meio de seduzir e levar livremente consigo para a guerra os homens válidos da plebe. Isto não obstante, produzia concretamente sobre o espírito das populações este efeito. (Diga-se de passagem que para os homens da plebe não se conhecia um recrutamento compulsório, com a amplitude e a duração indefinida das mobilizações gerais dos nossos dias.)

1) Sobre o número de nobres elevados pela Igreja à honra dos altares cfr. Documentos XII.

Bem entendido, muito mais do que essas brilhantes aparências, actuava sobre o público, naqueles séculos de Fé ardorosa, o ensinamento da Igreja. Este não deixava dúvidas sobre o facto de que, mais do que simplesmente lícita, a guerra santa podia constituir um dever para todo o povo cristão, incluídos neste, tanto os nobres como os plebeus.¹

8. A nobreza nos nossos dias — magnitude da sua missão contemporânea

a) Substrato essencial de todas as nobrezas, qualquer que seja a sua nacionalidade

Tudo isto posto, qual é o substrato do tipo humano característico da nobreza? Para responder a esta pergunta, a erudição histórica vem acumulando dados, quer sobre a origem desta classe, quer sobre a função política, social e económica que lhe tem sucessivamente cabido, sob várias formas e em diversas medidas, ao longo dos séculos; quer ainda sobre a específica influência dela na moralidade, usos e costumes da sociedade; quer por fim sobre a sua acção no exercício do mecenato em benefício das artes e da cultura.

O que é um nobre?

É alguém que faz parte da nobreza. Mas essa participação implica em que o nobre corresponda a um determinado tipo psicológico e moral que, por sua vez, modela o homem todo. De sorte que, por consideráveis que tenham sido as transformações sofridas por essa classe ao longo dos séculos, ou as variedades que ela apresenta segundo as nacionalidades em que exista, a nobreza acaba por ser sempre una. Assim, por mais que um magnata húngaro seja diferente de um grande de Espanha, ou um duque e par de França possua características diversas das de um duque do Reino Unido, de Itália, da Alemanha ou de Portugal, aos olhos do público um nobre é sempre um nobre. E, mais especificamente, um conde é sempre um conde, um barão sempre um barão, um fidalgo ou gentil-homem sempre fidalgo ou gentil-homem.

As vicissitudes históricas pelas quais tem passado a nobreza modificaram, de modo por assim dizer incomensurável, a situação dessa classe. De sorte que, nos nossos dias, se não poucos dos seus membros continuam no vértice das riquezas e do prestígio, outros encontram-se no vórtice da pobreza, obrigados a duros e humildes trabalhos para manter a sua existência. E até vistos com sarcasmo e desdém por tantos dos nossos contemporâneos imbuídos do espírito igualitário e burguês difundido pela Revolução Francesa; quando não despojados dos seus bens, calcados aos pés e reduzidos a uma condição proletária pelos regimes comunistas a cuja dominação despótica não lograram subtrair-se a tempo.

1) Em Documentos XI o leitor poderá encontrar os ensinamentos de Papas, Santos, Doutores e teólogos sobre as condições de liceidade da guerra.

*b) Nobreza: padrão de excelência — impulso
para todas as formas de elevação e de perfeição ¹*

Privada de qualquer poder político nas repúblicas contemporâneas, e possuindo nas monarquias apenas resquícios desse poder; tendo no mundo das finanças uma representação escassa, quando a tem; desempenhando na diplomacia, bem como no mundo da cultura e do mecenato, um papel de evidência quase sempre menor do que o da burguesia, a nobreza de hoje, na maior parte dos casos, não é senão um resíduo. Resíduo precioso, que representa a tradição, e que consiste essencialmente num tipo humano.

A este tipo humano, como defini-lo?

O curso dos factos levou a que, durante séculos, e ainda na nossa sociedade intoxicada de igualitarismo, de vulgaridade, de baixa corrupção moral, a nobreza tenha constituído um padrão de excelência para edificação de todos os homens e, em certo sentido, para que recebam um merecido realce todas as coisas exímias, dignas de tal. Pois quanto mais se diz de um objecto que ele é nobre, aristocrático, tanto mais se acentua que ele é excelente no seu género.

Ainda nas primeiras décadas deste século, a tendência dominante da sociedade temporal, pelo menos nas suas linhas gerais, consistia num impulso para melhorar sempre, nos mais variados campos e sob os mais diversos pontos de vista. Afirmção esta que ainda precisaria de ser fortemente matizada, em se tratando da religiosidade e da moralidade, seja pública, seja privada.

Hoje em dia, pelo contrário, é indisfarçável que uma tendência omnímota para a vulgaridade, para a extravagância delirante, e não raras vezes para o brutal e descarado triunfo do hediondo e do obscuro, está ganhando terreno. Neste sentido a Revolução da Sorbonne, em 1968, constituiu uma detonação de alcance universal, que pôs em acentuado movimento os maus germes há tanto tempo incubados no mundo contemporâneo. Pode-se dizer que o conjunto desses fenómenos traz consigo um sinal acentuadíssimo de proletarização, tomado este termo no seu sentido mais pejorativo.

Contudo, nem por isso morreu o velho impulso para todas as formas de elevação e de perfeição, nascido na Idade Média e, sob certos pontos de vista, desenvolvido nos séculos sucessivos. Pelo contrário, esse impulso trava nalguma medida a rapidez da expansão do impulso oposto. Em vários ambientes ele consegue até uma tal ou qual preponderância.

No passado, foi missão da nobreza, enquanto classe social, cultivar, alimentar e difundir esse impulso de todas as classes para as alturas. O nobre era por excelência voltado para essa missão na esfera temporal, como ao clero incumbe sê-lo na ordem espiritual.

Símbolo desse impulso, personificação dele, como que livro vivo no qual toda a sociedade podia “ler” tudo quanto os nossos maiores, sequiosos de elevação em todos os sentidos, anelavam e iam realizando: tal era o nobre.

Tal era ele, sim. E, de tudo quanto foi, esse precioso impulso é quiçá o melhor do que conserva. Homens dos nossos dias em número crescente voltam-se para ele, a indagar

1) A respeito da nobreza como factor social de propulsão da sociedade para todas as formas de elevação e de perfeição, ver também Apêndice IV.

com muda ansiedade se a nobreza saberá conservar esse impulso, e até ampliá-lo corajosamente, para assim ajudar a desviar o mundo do caos e das catástrofes em que vai submergindo.

Se o nobre do século XX se conservar cômico dessa missão e se, animado pela Fé e pelo amor a uma tradição bem entendida, tudo fizer para se desempenhar dela, alcançará uma vitória de grandeza não menor do que a dos seus antepassados quando contiveram os bárbaros, repeliram para além Mediterrâneo o Islão, e sob o mando de Godofredo de Bulhão derrubaram as portas de Jerusalém.

c) O ponto de insistência máxima de Pio XII

Como foi visto, de tudo quanto foi ou teve outrora, ficou à nobreza “apenas” essa excelência polimórfica, com um conjunto residual de condições indispensáveis para que, na maior parte dos casos, não decaia a uma situação especificamente proletária, ou proletarizante.

“Apenas”, foi dito. E, realmente, como isso é pouco em relação ao que eram e ao que tinham os nobres! Mas quanto isso é melhor quando se compara com a vulgaridade desabrida e jactanciosa de tantos outros dos nossos contemporâneos!

De facto, nas vulgares e endinheiradas corrupções não raras na *jet-set*; nas extravagâncias de mais de um dos miliardários que ainda existem; nos egoísmos, nos comodismos desenfreados e nos securitarismos sancho-pancescos de certos burgueses medianos ou até pequenos, quanto há de falho e lacunar se comparado ao que ainda resta de excelência às verdadeiras aristocracias.

Aí se encontra o ponto de insistência máxima das alocações de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana. O Pontífice mostra aos eminentes partícipes dessa categoria, e neles ao mundo inteiro, que esta excelsa característica da nobreza lhe confere um lugar inconfundível entre as classes dirigentes que vão emergindo das novas condições de vida. Lugar de inconfundível alcance religioso, moral e também cultural, que dela faz um precioso anteparo à decadência torrencial do mundo contemporâneo.

d) A nobreza: fermento, e não mera poeira do passado — missão sacerdotal da nobreza para elevação, purificação e pacificação do mundo

Já Bento XV (1914-1922), pouco depois de cessada a I Guerra Mundial, em alocução de 5 de Janeiro de 1920, dirigiu ao Patriciado e à Nobreza romana palavras de ardoroso elogio à conduta dedicada e heróica que mantiveram nos dias dramáticos do conflito, fazendo ver toda a importância da missão que se lhes abria no subsequente período de paz.

Naquela ocasião o Pontífice fez menção a “... um outro sacerdócio semelhante ao sacerdócio da Igreja: o da nobreza”.

Nestas palavras o Pontífice não se refere apenas ao bom exemplo dado em concreto pelo Patriciado e pela Nobreza romana durante a guerra. Ele eleva-se a um plano mais alto do que o de uma narração histórica encomiástica, para afirmar que no que há de intrínseco na missão da nobreza existe algo de *sacerdotal*. Máxime nos lábios de um Papa, este elogio da nobreza enquanto tal, não poderia ser maior.



O Papa Bento XV, ao término da I Guerra Mundial, teceu um ardoroso elogio à conduta dedicada e heróica do Patriciado e da Nobreza romana, nos dias dramáticos do conflito, fazendo menção a *“um outro sacerdócio semelhante ao sacerdócio da Igreja: o da nobreza”*.

É bem verdade que o Pontífice não tem a intenção de equiparar a condição de nobre à de sacerdote. Ele não afirma a **identidade** entre uma missão e outra, mas apenas uma vigorosa **semelhança**. E desenvolve este princípio com citações de S. Paulo, como abaixo se lerá.

Mas, para dar todo o relevo à autenticidade dos deveres do nobre no campo da Fé e da moralidade, o seu ensinamento reveste-se de impressionante força de expressão:

“Ao lado do ‘regale Sacerdotium’ de Cristo, vós também, ó nobres, vos elevastes como ‘genus electum’ da sociedade; e a vossa obra foi aquela que, acima de qualquer outra, se assemelhou e emulou com a obra do Clero. Enquanto o sacerdote assistia, sustentava, confortava com a palavra, com o exemplo, com a coragem, com as promessas de Cristo, a nobreza cumpria também ela o seu dever no teatro de batalha, nas ambulâncias, nas cidades, nos campos; e lutando, assistindo, contribuindo ou morrendo — velhos e jovens, homens e mulheres — tinham fé nas tradições das glórias avoengas e nas obrigações que a sua condição impõe.

*“Se, portanto, a Nós se torna grato o elogio feito aos sacerdotes da nossa Igreja pela obra cumprida no doloroso período da guerra, é coisa justa que por Nós seja dado o devido louvor também ao **sacerdócio da nobreza**. Um e outro sacerdócio **representantes do Papa**, porque numa hora tristíssima interpretaram-Lhe bem os sentimentos”*.

Bento XV passa a falar em seguida sobre os deveres da Nobreza no período de paz que então se abria:

*“E deveremos dizer que o sacerdócio da nobreza, prosseguindo as suas benemerências também no tempo da paz, será por isso encarado por Nós com particular benevolência! Ah! do ardor do zelo dispendido em dias nefastos apraz-Nos deduzir a constância dos propósitos, com a qual os Patrícios e os Nobres de Roma continuarão a cumprir, em horas mais alegres, os santos empreendimentos nos quais se alimenta o **sacerdócio da nobreza!***

“O Apóstolo S. Paulo admoestava os nobres do seu tempo, para que fossem, ou se tornassem tais como a sua condição o requeria. Por conseguinte, não satisfeito de lhes ter dito também que deveriam mostrar-se modelo de bem agir, na doutrina, na pureza dos costumes, na gravidade, ‘in omnibus te ipsum praebe exemplum bonorum operum in doctrina, in integritate, in gravitate’ (Ti. 2, 7), S. Paulo considerava mais directamente os nobres, quando escrevia ao seu discípulo Timóteo para que admoestasse os ricos ‘divitibus huius saeculi praecipe’, que fizessem o bem e se tornassem ricos em boas obras ‘bene agere, divites fieri in bonis operibus’ (I Tim., 6, 17).

“Com razão, pode-se dizer a esse respeito que as admoestações do Apóstolo convêm de modo admirável também aos nobres da nossa época. Também vós, dilectíssimos filhos, tendes a obrigação de andar adiante dos outros com a luz do bom exemplo ‘in omnibus te ipsum praebe exemplum bonorum operum’”.

Mas, dirá algum leitor, esses deveres tocam à nobreza também nos nossos tão mudados dias? Não será mais objectivo dizer que tais deveres, hoje em dia, incumbem aos nobres tanto quanto a quaisquer cidadãos? O ensinamento de Bento XV é precisamente o contrário destas objecções. Com efeito, prossegue ele:

“Em todos os tempos urgiu aos nobres o dever de facilitar o ensinamento da verdade e ‘in doctrina’; mas hoje, quando a confusão das ideias, companheira da revolução dos

povos, fez perderem-se, em tantos lugares e por parte de tantas pessoas, as verdadeiras noções do Direito, da Justiça e da Caridade, da Religião e da Pátria, cresceu ainda mais a obrigação dos nobres de empenhar-se em fazer voltar ao património intelectual dos povos estas santas noções, que nos devem dirigir na actividade quotidiana. Em todos os tempos urgiu aos nobres o dever de nada admitir de indecente nas palavras ou nos actos, a fim de que a sua licenciosidade não fosse um incitamento ao vício para os subalternos, ‘in integritate, in gravitate’; mas também este dever, oh! quanto se tornou mais forte e mais grave por causa dos maus costumes da nossa época! Não somente os cavalheiros, mas também as damas são por isso obrigados a unir-se em santa liga contra os exageros e a falta de compostura da moda, afastando de si, e não tolerando nos outros, aquilo que não é consentido pelas leis da modéstia cristã.

“E para chegar à aplicação daquilo que dissemos ter S. Paulo recomendado, mais directamente, aos nobres do seu tempo, basta-Nos que os Patrícios e Nobres de Roma continuem, em tempo de paz, a conformar-se àquele espírito de caridade de que deram boa prova no tempo de guerra.

“A vossa nobreza, então, não será considerada como sobrevivência inútil de tempos passados, mas como fermento reservado para a ressurreição da corrupta sociedade: será farol de luz, sal de preservação, guia dos que erram; será não só imortal nesta terra, onde tudo, e mesmo a glória das mais ilustres dinastias fenece e entra em ocaso; mas será imortal no Céu, onde tudo vive e se deifica com o Autor de todas as coisas nobres e belas”.

E no final da alocução, ao conceder a Bênção Apostólica o Pontífice manifesta o desejo “*de que cada um coopere, com o sacerdócio próprio da sua classe para a elevação, a purificação, a pacificação do mundo e, fazendo o bem aos outros assegure também para si o acesso ao Reino da Vida Eterna: ‘ut apprehendant veram vitam!’*”.¹

e) Admiradores da nobreza nos dias que correm

De facto, convém repetir, ainda quando desprezado e odiado, o nobre que saiba conservar-se digno dos seus antepassados é sempre um nobre, objecto especial da atenção — e não raras vezes das atenções — de quantos com ele tratam.

Realmente, exemplo dessa atenção que a nobreza desperta, é o facto de que ainda nos dias que correm — e nestes dias mais do que nas décadas que nos antecederam — há, em todas as sociedades, admiradores da nobreza que lhe votam respeito enlevado, interesse emocionado, quase se poderia dizer romântico. Seria interminável a menção de factos sintomáticos da presença gradualmente mais marcante, nos nossos dias, deste compacto filão dos que devotam à nobreza tal admiração.

Dois falam por si. Um deles — já citado — é o entusiasmo jubiloso e admirativo com o qual multidões, que seria impossível calcular com precisão, acompanharam pela televisão no mundo inteiro a cerimónia do casamento do Príncipe de Gales com a Princesa Diana. Outro é o crescimento constante da revista parisiense “Point de Vue — Images du monde”, que dedica especial atenção ao que ocorre nos segmentos aristocráticos da população de todos os países, sejam estes monarquias ou repúblicas. A tiragem de “Point de Vue”, que em 1956 era da ordem de 180 mil exemplares, em 1991 chegou

1) “L’Osservatore Romano”, 5-6 de Janeiro de 1920. Ver a íntegra desta alocução em Documentos II.

a atingir 515 mil. E a revista encontra leitores até mesmo entre habitantes de pequenas cidades do interior de Portugal como em bairros populares de várias megalópoles modernas.¹

f) Nobreza: tese e antítese

A respeito das elites endinheiradas que, em vez de procurarem cultivar qualidades condizentes com a sua elevada condição económica, timbram em permanecer na vulgaridade dos seus hábitos e do seu modo de ser, julgamos conveniente tecer algumas considerações.

É inerente à propriedade individual a tendência a fixar-se nas linhagens dos proprietários. A instituição da família a isto conduz com todas as suas forças.

Assim se têm constituído, de quando em vez, linhagens ou até “dinastias” comerciais, industriais ou publicitárias. E cada um desses agrupamentos familiares pode exercer sobre o curso dos acontecimentos políticos um poder incomparavelmente maior do que o do simples eleitor... embora todos os cidadãos sejam iguais perante a lei.

Constituem tais linhagens uma nova nobreza?

Do ponto de vista meramente funcional, talvez se pudesse dizer que sim. Mas esse ponto de vista não é o único, e nem sequer é ele necessariamente o principal. Essa nova “nobreza”, considerada não em tese mas em concreto, frequentemente não é nem pode ser uma nobreza, antes de tudo porque grande parte dos seus membros não o quer ser. Com efeito, os preconceitos igualitários, que tantas dessas linhagens cultivam e ostentam desde as suas origens, levam-nas sempre mais a diferenciarem-se da antiga nobreza, a tornarem-se insensíveis ao prestígio desta, não raras vezes a quererem subestimá-la aos olhos da multidão. E isto, não pela eliminação compulsória das características que diferenciam a antiga nobreza da massa, mas pela ostentação, por parte desta nova “nobreza”, de uma característica instrumentalizada por ela para cultivar uma popularidade demagógica: a *vulgaridade*.

Enquanto a nobreza histórica era e queria ser um escol, esta antítese hodierna da nobreza timbra precisamente, e com alguma frequência, em não se diferenciar da massa, em camuflar-se com os modos de ser e os hábitos desta para fugir à vingança do espírito igualitário demagógico, em geral entretido até à exacerbação... pelos próprios *mass media*, cujos dirigentes e responsáveis máximos paradoxalmente pertencem, tantas vezes, à mesma “nobreza” antitética.

Noutros termos, pela ordem natural das coisas, é próprio à nobreza formar com o povo um todo orgânico, como cabeça e corpo. E é característico desta nobreza antitética uma tendência a evitar quanto possível esta diferenciação vital, procurando, pelo contrário — ao menos na aparência — integrar-se no grande conjunto amorfo e sem vida que é a *massa*.²

1) A propósito, lê-se no *Dictionnaire Encyclopédique QUID* — secção “Les journaux se racontent” (Robert Laffont, 1991, p. 1218): “A história de ‘Point de Vue’ é a de uma revista que, sem auxílio financeiro e sem qualquer lançamento promocional, conseguiu, ano após ano, alçar-se à primeira linha dos grandes periódicos ilustrados franceses de classe internacional”. Isto ocorre, acrescente-se, sem embargo de ser a revista muito discutida em mais de um ambiente de elite francês.

2) Cfr. Capítulo III.

Haveria exagero em dizer que tais são todos os plutocratas contemporâneos. Mas inegavelmente assim é um grande número deles. Frequentemente, os mais ricos dentre eles, aos quais um observador atento não negará, aliás, que são particularmente notáveis pelo seu dinamismo, pelo seu poder, e pelo arquetípico das suas características.

9. O florescimento de elites análogas — formas contemporâneas de nobreza?

Ao falar da sociedade burguesa, da vida burguesa e das peculiaridades desta, não se tem em vista abranger aquelas famílias da burguesia em cuja atmosfera interior se foi constituindo, no suceder das gerações, uma genuína tradição familiar rica em valores morais, culturais e sociais.

Em tais famílias, ao contrário da nobreza antitética, a fidelidade à tradição do passado e o empenho de um contínuo aprimoramento as tornam verdadeiras elites.

Numa organização social aberta a tudo aquilo que a enriquece de verdadeiros valores, essas famílias, que se convertem paulatinamente numa classe aristocratizada, acabam por fundir-se gradual e suavemente na aristocracia. Ou então constituem — *pari passu* e pela força dos costumes, ao lado da aristocracia propriamente dita e já existente — uma nova aristocracia com peculiaridades específicas. Cumpre a quem está nas culminâncias do poder político e ao mesmo tempo da influência social — como é o caso dos monarcas — presidir de maneira acolhedora, comedida e cheia de tacto, a tais aprimoramentos, altamente respeitáveis, da estrutura político-social; mais auscultando os anseios que animam o rumo das sadias transformações sociais e definem as aspirações da sociedade orgânica, do que traçando caminho geometricamente a golpe de decretos.

Nessa perspectiva a existência das elites aristocráticas, em lugar de excluir ciumentamente, tacanhamente, o florescimento pleno de outras elites, pelo contrário, serve-lhes de padrão para fecundas analogias, e de estímulo para fraternos aprimoramentos.

O sentido pejorativo da palavra burguesia é merecido por sectores dessa categoria social que, descuidados de formar tradições familiares próprias, bem como de as prolongar e aprimorar através das gerações, se empenham tão-só em galopar rumo à mais descabelada modernidade. Pelo que, ainda quando contam no seu passado com algumas gerações vividas na opulência, ou no simples conforto, entretanto constituem uma como que camada de arrivistas... em estado de permanente mutação causada pela determinação autofágica de não requintar hábitos no decurso dos tempos!

a) Matéria de que os Pontífices não chegaram a tratar: haveria formas "contemporaneizadas" de nobreza?

As precedentes considerações conduzem assim a um aspecto da presente problemática que Pio XII, os seus antecessores e sucessores não chegaram a tratar, talvez por razões prudenciais.

Como foi exposto ao longo dos capítulos desta obra, Pio XII atribui à nobreza dos nossos dias um importante papel. Em vista disso, o Pontífice quer conservá-la como uma das classes dirigentes do mundo actual. E, para tanto, abre os olhos dela para o que lhe resta; e para o uso que a ela toca fazer desse residual meio de sobrevivência e de actuação, a fim de que não só defenda com êxito a sua actual posição, como quiçá



Em Portugal a condição de intelectual abria as portas para ascender à nobreza. Era nobre a título pessoal e vitalício, se bem que não hereditário, todo aquele que se formava em Teologia, Filosofia, Direito, Medicina ou Matemáticas na Universidade de Coimbra. Mas se, de pai a filho, três gerações de uma mesma família se diplomavam nestas matérias, passavam a ser nobres por via hereditária todos os seus descendentes, ainda que estes não viessem a cursar, por sua vez, a referida Universidade. (Em cima: a Universidade de Coimbra. Em baixo: a Biblioteca Joanina da mesma Universidade).

recupere para si um mais amplo lugar ao sol nas paragens culminantes do organismo social hodierno.

Mas a função que assim fica reconhecida à nobreza é de uma importância tal, que não lhe basta normalmente dispor do exíguo, e aliás tão contestado resíduo do que ela tivera. Caberia excogitar os meios para lhe ir ampliando gradualmente a base de acção. De que modo seria desejável fazê-lo? Até que ponto esse *desejável* seria *viável* nas condições hodiernas?

Porque não pensar, por exemplo, numa sociedade que proporcionasse largamente à nobreza — embora sob formas eventualmente “contemporaneizadas” e que não consistam apenas na propriedade imobiliária urbana ou sobretudo rural — uma base para a sua existência e para a plenitude da sua acção benfazeja? Por exemplo, por que não reconhecê-la oficialmente, enquanto portadora de um factor tão precioso como é a tradição, como uma das conselheiras particularmente escutadas e respeitadas pelos que têm em mãos as alavancas de direcção do mundo de hoje?

Não é de excluir a hipótese de que nisto tenha pensado maduramente o Papa Pio XII, se bem que, por razões prudenciais, não tenha chegado a externar as conclusões que eventualmente alcançou o seu pensamento.

Tendo analisado com tão solícita atenção os problemas contemporâneos da nobreza, seria normal que Pio XII tivesse ponderado o que segue.

*b) Nobrezas autênticas, ainda que de brilho menor —
exemplos históricos*

Com o tempo, especialmente a partir de fins da Idade Média, ao lado da nobreza por excelência, guerreira, senhorial e rural, foram-se constituindo nobrezas, também autênticas, mas de brilho menor. Exemplos não faltam nos diversos países europeus.

Em Portugal a condição de intelectual abria as portas para a categoria nobre. Era nobre a título pessoal e vitalício, se bem que não hereditário, todo aquele que se formava em Teologia, Filosofia, Direito, Medicina ou Matemáticas na famosa Universidade de Coimbra. Mas se, de pai a filho, três gerações de uma mesma família se diplomavam em Coimbra nestas matérias, passavam a ser nobres por via hereditária todos os seus descendentes, ainda que estes não viessem a cursar, por sua vez, a referida Universidade.¹

Em Espanha a investidura em determinados cargos civis, militares ou de cultura e até simplesmente o exercício de certas formas de comércio e de indústria particularmente úteis à nação, conferia *ipso facto* a nobreza, a título pessoal e vitalício, ou então a título também hereditário.²

1) Cfr. LUIZ DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA, *Privilégios da Nobreza e Fidalguia de Portugal*, Oficina de João Rodrigues Neves, Lisboa, 1806, pp. 67-81.

2) Em razão do cargo desempenhado podiam aceder à nobreza “os altos servidores da Casa Real; as governantas e amas de leite dos Infantes Reais; os Alcaldes de Casa e Corte; Presidentes, Conselheiros e Ouvidores das Chancelarias Reais” (cfr. VICENTA MARÍA MÁRQUEZ DE LA PLATA e LUIS VALERO DE BERNABÉ, *Nobiliaria Española — Origen, Evolución, Instituciones y Probanzas*, Prensa y Ediciones Iberoamericanas, Madrid, 1991, p. 15). Nesta obra, adoptada como manual da *Escuela de Ciencias Nobiliarias, Heráldicas y Genealógicas* de Madrid, o leitor encontrará uma visão abrangente e didáctica do tema aqui tratado.

A respeito da nobreza conferida pela exercício de cargos militares, cabe destacar, a título de ilustração:

“Felipe IV diz, na Real Cédula de 20 de Agosto de 1637, que o Oficial que durante um ano serve na guerra, goze

Em França, além da nobreza togada, *noblesse de robe*, que se recrutava na magistratura, era de se notar a pequena nobreza de campanário, ou mais correctamente *noblesse de cloche*, isto é, de sino. Este nome refere-se ao sino do campanário, sino de convocação utilizado pelo município. Esta *noblesse de cloche* era habitualmente formada de famílias de burgueses que se haviam destacado no serviço do bem comum das colectividades urbanas de porte menor.¹

c) *Novos-ricos, novos-nobres*

Tais enobrecimentos não se davam, aliás, sem suscitar problemas dignos de atenção. Eles deixam-se ver com especial clareza em certas situações.

Por exemplo, o Rei de Espanha Carlos III (1759-1788), tendo em vista o surto industrial que começava a despertar em várias outras nações do Continente Europeu e o nocivo descompasso em que, neste campo, se encontrava a Espanha, decidiu por meio da Real Cédula de 18 de Março de 1783, estimular fortemente o aparecimento de indústrias no seu reino. Para isto, adoptou ele, entre outras medidas, a de elevar como que automaticamente à condição de nobre, aqueles súbditos que, com proveito para o bem comum, investissem com êxito capitais e esforços para fundar indústrias novas ou desenvolver as já existentes.²

A resolução do monarca atraiu para as actividades industriais numerosos candidatos à nobreza. Ora, como se viu, a autenticidade da condição de nobre não consiste apenas

da nobreza de privilégio, e aquele que o faça durante quatro anos transmita a nobreza aos seus herdeiros....

“A nobreza pessoal é reconhecida a todos os Oficiais do Exército pela Real Ordem de 16 de Abril de 1799, e a 18 de Maio de 1864 ordena-se que o tratamento de Dom e Nobre seja dado aos filhos de Capitão e Oficiais de maior graduação, aos netos de Tenente-Coronel e aos fidalgos notórios que sirvam no Exército” (VICENTE DE CADENAS Y VICENT, *Cuadernos de Doctrina Nobiliaria*, Instituto Salazar y Castro, C.S.I.C. — Asociación de Hidalgos a Fuero de España, Ediciones Hidalguía, Madrid, 1969, nº 1, p. 28).

Por sua vez, o *Código das Sete Partidas*, de Afonso X, o Sábio (1252-1284) concedia — entre outros privilégios a pessoas que se dedicavam aos misteres da cultura — o título de Conde aos Mestres de Jurisprudência que exerciam o cargo por mais de 20 anos (cfr. BERNABÉ MORENO DE VARGAS, *Discursos de la Nobleza de España*, Instituto Salazar y Castro, C.S.I.C., Ediciones Hidalguía, Madrid, 1971, pp. 28-29).

Vicente de Cadenas y Vicent resume, na sua importante obra *Apuntes de Nobiliaria y Nociones de Genealogía y Heráldica*, os critérios de enobrecimento dizendo: “O sacerdócio, o desempenho de ofícios honrosos, a carreira das armas, as letras, a concessão de um título, o matrimónio, o nascer em certos casos de mãe fidalga, ou em determinados territórios, o ter prestado grandes serviços à Humanidade, à Pátria ou ao Soberano, o ter sacrificado a sua pessoa ou bens por grandes ideais, etc., sempre foram, e ainda devem continuar a ser, causas justas para adquirir nobreza, já que a tendência universal é a de ampliar a base da classe nobre, a mais culta e sofrida das que compõem a Nação, para aproveitar as suas virtudes em benefício da comunidade” (Instituto Luis de Salazar y Castro, C.S.I.C., Primer Curso de la Escuela de Genealogía, Heráldica y Nobiliaria, Ediciones Hidalguía, Madrid, 2ª ed., 1984, p. 30).

A nobilitação pelo exercício de actividades industriais será mencionada no próximo item (9 c).

- 1) De facto, a aquisição da nobreza podia dar-se pelo exercício de outros cargos e funções, tais como: cargos militares, comensal do soberano (altos cargos da corte, secretários e notários do rei), cargos de finanças, cargos universitários, etc.

É convicção muito difundida em França que resulta muito difícil elaborar uma relação completa de cargos e funções enobrecedoras na época do Antigo Regime. Philippe du Puy de Clinchamps, por exemplo, no livro *La noblesse*, no qual é colhida esta enumeração, chega a afirmar que “não existe, na história da nobreza, capítulo mais enovelado do que o dos enobrecimentos pelo exercício de uma função” (Colecção *Que sais-je?*, Presses Universitaires de France, Paris, 1962, pp. 20, 22).

Não parece haver nesta afirmação uma censura, mas tão-só uma constatação, pois tudo quanto é orgânico e vivo tende ao complexo, e por vezes até ao complicado. O que diverge, e muito, de tantos frios e lapidares quadros de funcionalismo elaborados pelo capitalismo de Estado, como por certos amontoados piramidais do macro-capitalismo privado.

- 2) Cfr. VICENTE DE CADENAS Y VICENT, *Cuadernos de Doctrina Nobiliaria*, nº 1, pp. 35-38.

no uso de um título conferido por decreto real, mas também e notadamente, na posse do que pode chamar-se perfil moral característico da classe aristocrática. Entretanto, é compreensível que certos novos-ricos promovidos pela Real Cédula a novos-nobres, tivessem especial dificuldade em adquirir esse perfil moral. Pois, como é sabido, tal perfil só se adquire por meio de uma longa tradição familiar, que habitualmente falta ao novo-rico como ao novo-nobre, e da qual se podem encontrar contudo importantes traços em elites burguesas tradicionais menos ricas.

A injeção deste sangue novo na nobreza tradicional poderia, em certos casos, proporcionar-lhe um acréscimo de vitalidade e de criatividade. Porém, poderia trazer consigo o risco de adicionar-lhe também traços de vulgaridade e de certo arrivismo desdenhoso de velhas tradições, com evidente prejuízo para a integridade e coerência do perfil do nobre. Era a própria autenticidade da nobreza, pela identidade consigo mesma, que poderia assim ficar prejudicada.

Facto análogo, decorrente de situações também análogas, ocorreu em mais de um país da Europa. Mas em geral ficou ele circunscrito nos seus efeitos por diversos factores.

Antes de tudo, no ambiente geral da sociedade europeia de então, a impregnação aristocrática ainda era profunda. E o novo-nobre—novo-rico sentia-se mal à vontade na condição social em que ingressara, se não se empenhasse em assimilar, pelo menos em boa medida, o perfil e as maneiras desta. As portas de muitos salões dificilmente se lhe abriam de par em par, o que exercia assim sobre ele uma pressão aristocratizante que, por sua vez, a atitude do povo miúdo reforçava. Pois este sentia o risível da situação de um conde ou de um marquês de recente fabrico, e o deixava entender por meio de chacotas incómodas aos ouvidos de quem era delas desditoso alvo. Daí, o recém-nobre, longe de investir contra as peculiaridades do ambiente no qual era heterogéneo, fazer em geral todo o possível para adaptar-se a ele. E sobretudo para proporcionar à sua progénie uma educação genuinamente aristocrática.

Essas circunstâncias facilitaram a absorção destes elementos novos pela nobreza antiga, de sorte que, ao cabo de uma ou mais gerações, desapareceram as diferenças entre os nobres tradicionais e os novos-nobres. É que estes iam deixando de ser “novos”, pelo próprio efeito do paulatino transcorrer do tempo. E o casamento de jovens nobres, portadores de nomes históricos, com filhas ou netas de novos-ricos—novos-nobres servia a muitos deles como meio de evitar a decadência económica e de conferir novo lustre ao respectivo brasão de armas.

Algo de tudo isto ainda se passa nos nossos dias. Porém, devido ao *tonus* fortemente igualitário da sociedade moderna e a outros factores expostos em diversas partes deste livro, um enobrecimento como que automático, à maneira do instituído pelo Rei Carlos III, desvirtuaria muito mais a nobreza do que a serviria, pois os novos-ricos mostram-se cada vez menos ciosos de serem novos-nobres.

*d) No quadro das formas políticas actuais,
haveria meios de constituir
novas modalidades de nobreza?*

A questão entretanto fica de pé: não haveria meios de constituir hoje em dia novas nobrezas, com graus hierárquicos e modalidades diferentes, correspondendo a funções

por sua vez diferentes, desde que todas visassem alcançar algum degrau naquela plenitude de excelências ligadas à continuidade hereditária, que caracterizam a nobreza ainda hoje reconhecida como tal?

E, por outro lado, que meios haveria para, no quadro das formas políticas actuais, e independentemente de sucessão hereditária, abrir acesso a modalidades novas de nobreza, para pessoas com exímios serviços prestados ao bem comum, quer pelo talento rutilante, quer pelo fulgor da personalidade saliente, quer ainda pela abnegação heróica e cavalheiresca coragem, quer enfim pela relevante capacidade de acção?

É certo que, na Idade Média como no Antigo Regime, sempre houve lugar para receber na nobreza pessoas que, embora nascidas na mais humilde plebe, entretanto dessem provas inconcussas de possuir em grau heróico ou excelente, predicados tais. Era o caso de vários combatentes que se destacavam na guerra pela sua coragem ou pela sua competência táctica.

e) Um novo degrau hierárquico na escala social

O horizonte ampliado por estas cogitações torna um pouco mais maleável do que era outrora a distinção entre nobreza e burguesia, dando lugar eventualmente a um *tertium genus* qualificado, também ele, de nobreza. Mas de uma nobreza *diminutae rationis*, como o foram em França a nobreza togada e a nobreza de campanário.

Uma pergunta, entretanto, cabe aqui. Diz ela respeito ao uso da palavra *nobreza*.

Assim como a fecunda vitalidade do corpo social de um País pode dar origem a *nobrezas* novas, pode ela também suscitar em classes sociais inferiores, a formação de camadas novas, não nobres. É o que vai acontecendo, por exemplo, no mundo do trabalho manual, no qual certas técnicas modernas exigem por vezes a utilização de mão-de-obra tão altamente qualificada e tão carregada de responsabilidades, que constitui uma espécie de terceiro género entre o intelectual e o trabalhador manual.

Este quadro coloca o leitor diante de uma floração de situações novas, em vista das quais, só com muito tacto e com as inteligentes lentidões inerentes às sociedades orgânicas, será possível estruturar com firmeza de princípios, justiça e objectividade, novos degraus na hierarquia social.

Tudo isto posto, pergunta-se: em função desse empolgante trabalho hierarquizador, que o curso dos factos está a pedir aos homens idóneos do mundo contemporâneo, qual é a posição exacta da palavra *nobre*? Isto é, para que um novo degrau da escala social mereça ser qualificado de *nobre*, que características deve ter? E quais outras vedam o acesso a esse ilustre qualificativo?

A pergunta abarca tantas situações complexas e em estado de contínua evolução, que não é possível dar-lhe por ora uma resposta peremptória e simples. Tal é particularmente verdadeiro se se tomar em consideração que a solução de problemas dessa natureza muitas vezes é dada com mais acerto pela acção conjugada dos homens de pensamento e da acertada evolução consuetudinária da sociedade, do que tão-só pelas lucubrações de meros teorizadores, tecnocratas, etc.

Não se pretendendo aqui senão tangenciar a interessante questão, cumpre dizer que o qualificativo de *nobre* só pode ser reconhecido a categorias sociais que conservem signifi-

cativas analogias com o padrão originário e arquetípico da nobreza, surgido na Idade Média, pois tal continua a ser igualmente nos nossos dias o padrão da verdadeira nobreza.

Assim, o nexos — peculiarmente vigoroso e próximo — da finalidade de uma classe social com o bem comum regional ou nacional; a disposição distintiva dos membros desta classe a um desprendido holocausto de direitos e de interesses em favor desse bem comum; a verdadeira excelência do que os componentes dessa classe realizam nas suas actividades habituais; a conseqüente e exemplar elevação de padrão humano, moral e social dos seus membros; um correlato teor de vida proporcionado pela especial consideração com que o trato social corrente lhes agradece tal dedicação ao bem comum; e por fim as condições económicas suficientes para conferir realce adequado a todo o conjunto desta situação, tudo isto, enfim, constitui uma série de factores cuja feliz convergência propicia a formação de novas modalidades de nobreza.¹

*f) Esperança de que o caminho traçado
por Pio XII não seja esquecido*

Estas cogitações, suscitadas pelo estudo atento das alocuções de Pio XII sobre a nobreza, exprimem esperanças. Esperanças, sim, de que o caminho traçado por aquele Pontífice não seja esquecido nem subestimado pela nobreza, bem como pelas autênticas elites sociais não especificamente nobres, mas de situação comparável à da nobreza, que existem não só na Europa, como nas três Américas, na Austrália e ainda alhures.

Sejam assim de esperança, e não apenas de explicável nostalgia, as palavras terminais deste capítulo.

1) Como exemplo de formação de elites tradicionais análogas e de novas modalidades de aristocracia, o Apêndice I desta obra narra a gênese e o desenvolvimento das elites aristocráticas no Brasil.



CONCLUSÃO

No clímax da crise religiosa, moral e ideológica do mundo hodierno: um momento propício para a acção da nobreza e das elites tradicionais

A pesar da estupenda vitalidade que os povos europeus demonstraram após terem sido abalados no nosso século por duas guerras mundiais, é forçoso reconhecer que a recuperação dos efeitos produzidos pela última delas demandou pesado esforço e muito tempo.

Ao longo do período em que Pio XII pronunciou as suas quinze alocuções ao Patriciado e à Nobreza de Roma (1940 a 1958), o soerguimento económico da Europa, iniciado com o fim do conflito, foi-se fazendo lentamente. E, de modo muito natural, o desvelo paterno do Pontífice levou-o a fazer múltiplas referências a essa situação crítica naquelas suas memoráveis alocuções.

Na década seguinte, porém, o ritmo ascensional da recuperação europeia acentuou-se sensivelmente, e nela se operaram os famosos “*milagres económicos*”, denominados correntemente de “*milagre alemão*”, “*milagre italiano*”, etc. Essa sucessão de “milagres” haveria de durar, de maneira que, por exemplo, o presente florescimento económico de Espanha e de Portugal — que constituíam até aqui nações pouco favorecidas no Continente Europeu — ainda pode ser incluído, de algum modo, nesta série de “milagres”.

Com este surto de prosperidade — cujo auge Pio XII, falecido em 1958, não chegou a ver, mas ao qual a Constituição conciliar *Gaudium et Spes* entoava, em 1965, o seu hino de saudação e de júbilo — o quadro geral da Europa modificou-se sensivelmente.

A História dirá algum dia, com precisão, qual foi o papel da nobreza e das outras elites tradicionais neste soerguimento. O que, noutros termos, talvez permita avaliar a repercussão das notáveis directrizes de Pio XII na conduta que estas classes tenham tido em favor da restauração económica da Europa.

Sem nos abalancharmos a enunciar aqui a tal respeito um juízo preciso, quer-nos parecer que este papel foi considerável, embora proporcionado, em cada nação, aos meios de acção da aristocracia e das elites respectivas.

O certo é que, quando a Rússia soviética e as outras nações do Leste europeu começaram, em 1989, a tornar patente a trágica extensão do fracasso a que as haviam arrastado a ditadura do proletariado e o capitalismo de Estado, as nações europeias, os Estados Unidos e outros países mobilizaram com surpreendente presteza, para as ajudar, somas enormes... acerca das quais pouco é de esperar que sejam algum dia restituídas, pelo menos em parte considerável. Eram as grandes nações democráticas, na realidade orientadas e enriquecidas pela iniciativa privada, que implicitamente deixavam ver a toda a Humanidade o contraste — triunfal para elas — entre o Oeste e o Leste.

Porém, quanto se enganariam os que imaginassem, à vista desse quadro sumariamente esboçado, que pelo próprio efeito da prosperidade readquirida, as crises herdadas pelas nações do Oeste nas anteriores décadas deste século, e ainda agravadas por novos factores, estavam resolvidas.

As fátuas teses de que a prosperidade é sempre o principal esteio da ordem e do bem-estar dos povos, e a pobreza a principal causa das crises que estes atravessam, desmentem-se facilmente à vista do que sucedeu na Europa do segundo pós-guerra.

Ia adiantado em 1968 o processo de cicatrização e de reflorescimento do Velho Continente, quando estourou a terrível crise da Sorbonne. Revelava esta a presença na juventude da influência torrencial e dissolvente de certas filosofias que, até então, eram tidas, em geral, como manifestações de extravagância de certos “elegantes” dos ambientes da cultura e do alto mundanismo.

A extensão das repercussões do fenómeno “Sorbonne”, na juventude “*p’ra-frente*” da Europa e do mundo, provou quanto era profunda a fissura que assim se mostrava aberta. A deterioração geral dos costumes, já deplorada por Pio XII, encontrou precisamente nessa atmosfera de riqueza e de extravagância um ambiente tão propício, que a crise moral e cultural do Ocidente chegou a criar para o mundo livre uma situação mais grave do que a das crises anteriores, meramente ou preponderantemente económicas. E isto a tal ponto, que a extensão da prosperidade pôde ser apontada, a justo título, por observadores lúcidos e fartamente documentados, como um factor importante do trágico agravamento da crise moral.¹

Por sua vez, esta situação foi ainda acentuada pela crise de um vulto estritamente sem precedentes, pela qual vai passando a Igreja Católica, coluna e fundamento da moralidade e da boa ordenação das sociedades.²

A estas perspectivas somaram-se posteriormente dois importantes acontecimentos: a Guerra do Golfo Pérsico e a vitoriosa oposição dos povos bálticos — marcadamente a gloriosa resistência do heróico povo lituano — a favor da sua independência. Acontecimento este cuja importância haveria grave erro em subestimar, pois ele põe em jogo

1) No livro *España, anestesiada sin percibirlo, amordazada sin quererlo, extraviada sin saberlo — La obra del PSOE* (Editorial Fernando III El Santo, Madrid, 1988, pp. 109-113), o fenómeno é descrito como ocorreu em Espanha. Esta obra foi publicada por *TFP-Covadonga*, e teve resumos editados, em diversos idiomas, pelas várias TFPs — co-irmãs e autónomas — existentes nos cinco continentes.

2) Cfr. Capítulo I, 4.

princípios fundamentais da moral e da ordem internacionais, e causa na consciência dos povos uma justa e enfática comoção, como bem demonstra o empolgante abaixo-assinado promovido pelas TFPs em 26 países, que alcançou o impressionante total de 5.212.580 assinaturas.¹

* * *

No momento em que este trabalho chega a termo, graves incógnitas rodeiam de todos os lados a Humanidade.

A situação mundial descrita por Pio XII alterou-se principalmente pelo facto de que os problemas económicos do Ocidente se atenuaram, em considerável medida por efeito dos referidos “milagres”.

Mas, ao mesmo tempo, de então para cá, duas grandes crises vieram-se acentuando continuamente. Uma é a crise interna no que foi outrora o império de além Cortina de Ferro, e outra a crise — também interna — na Igreja Católica.

Crise dolorosa, esta última, que se relaciona com o que os problemas aqui tratados têm de mais essencial, porém da qual nos abtemos de discorrer, pois a gravidade e amplitude dela exigiriam uma obra à parte. De muitos volumes provavelmente...

Quanto à primeira, os seus grandes traços são bem conhecidos no mundo inteiro. No momento em que escrevemos, estão desagregadas as nações que outrora constituíram a URSS. As fricções entre elas vão-se acentuando, agravadas notavelmente pelo facto de que algumas dessas nações possuem meios de deflagrar uma guerra atómica.

Não é improvável que, uma vez desencadeada uma situação bélica no interior da ex-URSS, ela venha a envolver nações do Ocidente, das mais importantes, o que por sua vez poderia acarretar consequências de porte apocalíptico.

Uma dessas consequências poderia facilmente ser a migração, para a Europa Central e Ocidental, de populações inteiras apossadas pelo medo dos riscos de guerra e pela fome já tão premente na actualidade. Esta migração poderia revestir-se, então, de um carácter crítico imprevisivelmente grave.

Quais seriam os efeitos desse êxodo nas nações até há pouco sob o jugo comunista, como as do Mar Báltico? E sobre outras como a Polónia, a Checoslováquia, a Hungria, a Roménia e a Bulgária, das quais, entretanto, seria pelo menos muito ousado afirmar que já escaparam, de todo, do jugo comunista?

Para completar este quadro, seria preciso ter em conta a possível reacção do Magreb ante uma Europa Ocidental posta em face de problemas de tal magnitude; e tomar também em consideração as circunstâncias específicas da África Setentrional e a profunda influência exercida sobre esta pela imensa onda fundamentalista que percorre os povos do Islão, dos quais o Magreb é parte integrante. Assim, quem pode predizer

1) Uma delegação composta por onze membros de diversas TFPs, presidida pelo Dr. Caio V. Xavier da Silveira, director do *Bureau-TFP* de Paris, esteve em Vilnius, capital da Lituânia, para entregar pessoalmente ao Presidente Vytautas Landsbergis, no dia 4 de Dezembro de 1990, os microfilmes desse monumental abaixo-assinado. Dirigindo-se em seguida a Moscovo, a delegação entregou nos escritórios de Mikhail Gorbachev, no Kremlin, no dia 11 de Dezembro, uma carta em que afirmava: “*Em nome de mais de 5 milhões de subscritores, gostaríamos de lhe pedir formalmente que remova todos os obstáculos que impedem a Lituânia de adquirir a sua total independência: uma acção à qual a opinião pública mundial e a História se mostrarão reconhecidas*”.

com segurança a que extremos todo este conjunto de tramas arrastará o mundo, e notadamente o mundo cristão?

Até ao momento, este último ainda não está envolvido no tríplice drama das invasões do Leste, que se anunciam pacíficas, das invasões provavelmente menos pacíficas de além Mediterrâneo, nem de uma eventual conflagração mundial.

Já se vislumbra, entretanto, o funesto desfecho do longo processo revolucionário cuja linha geral se procurou resumir no último capítulo deste trabalho.

Apesar de incontáveis obstáculos, tal é o carácter inflexível da sua caminhada vitoriosa — a partir da confluência histórica na qual a Idade Média declina e morre; a Renascença surge em seus alegres triunfos iniciais; a revolução religiosa do Protestantismo começa a fomentar e preparar de longe a Revolução Francesa, e de muito longe a Revolução Russa de 1917... — que se diria invencível a força que moveu tal processo, e definitivos os resultados a que ele chegou.

“Definitivos” parecerão ser efectivamente esses resultados, se não se fizer uma análise atenta da índole desse processo. À primeira vista, parece eminentemente construtivo, pois levanta sucessivamente três edifícios: a Pseudo-Reforma protestante, a república liberal-democrática e a república socialista soviética.

Porém, a verdadeira índole do dito processo é essencialmente destrutiva. Ele é a Destruição. Ele atirou por terra a Idade Média cambaleante, o Antigo Regime evanescente, o mundo burguês apoplético, frenético e conturbado; sob a pressão dele está em ruínas a ex-URSS, sinistra, misteriosa, apodrecida como uma fruta que há tempo caiu do ramo.

Hic et nunc, não é bem verdade que os marcos efectivos desse processo são ruínas? E, da mais recente delas, o que está a resultar para o mundo senão a exalação de uma confusão geral que promete a todo o momento catástrofes iminentes, contraditórias entre si, que se desfazem no ar antes de se precipitarem sobre os mortais, e ao fazê-lo geram a perspectiva de novas catástrofes, ainda mais iminentes, ainda mais contraditórias? As quais quiçá se evanesçam, por sua vez, para dar origem a novos monstros, ou quiçá se convertam em realidades atrozes, como a migração de hordas eslavas inteiras do Leste para o Oeste, ou então de hordas maometanas progredindo do Sul para o Norte.

Quem o sabe? Quem sabe se será isso? Se será só (!) isso? Se será ainda mais e pior do que isso?

Tal quadro seria desalentador para todos os homens que não têm Fé. Pelo contrário, para os que têm Fé, do fundo deste horizonte sujamente confuso e torvo, uma voz, capaz de despertar a mais alentadora confiança, faz-se ouvir:

“Por fim, o meu Imaculado Coração triunfará!” .¹

Que confiança depositar nesta voz? A resposta, que ela mesma nos dá, cabe numa só frase:

“Sou do Céu” .²

1) Palavras de Nossa Senhora em Fátima, na aparição de 13 de Julho de 1917 (cfr. *Memórias da Irmã Lúcia*, Postulação, Fátima - Portugal, 3ª ed., 1978, p. 150).

2) Cfr. *idem*, p. 146.

Há, portanto, razões para esperar. Esperar o quê? A ajuda da Providência a qualquer trabalho executado com clarividência, rigor e método, para afastar do mundo as ameaças que, como outras tantas espadas de Dâmocles, estão suspensas sobre os homens.

Importa, pois, orar, confiar na Providência, e agir.

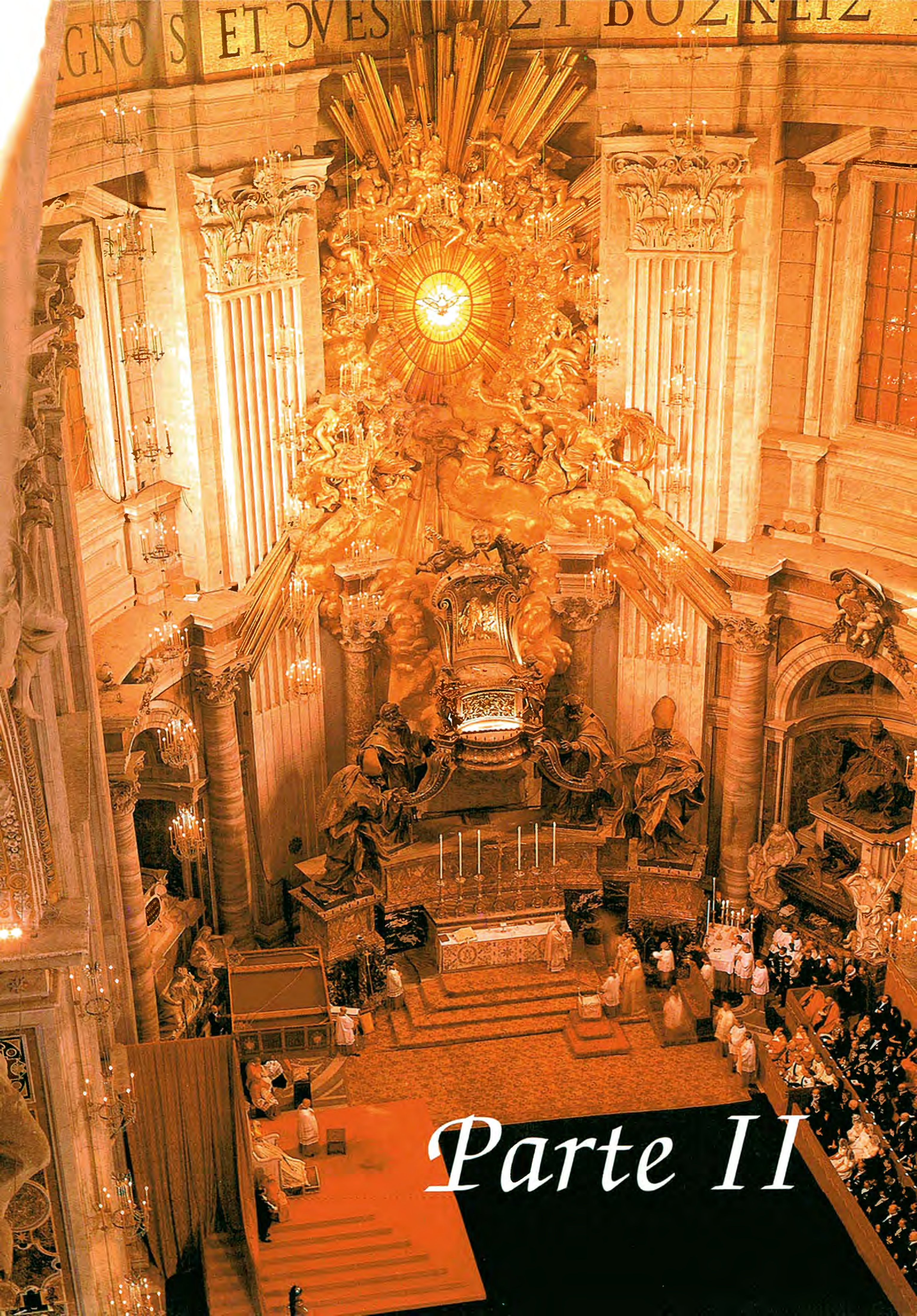
Para desenvolver esta acção, é de toda a conveniência lembrar à nobreza e às elites análogas a missão especial — e primacial — que lhes cabe nas actuais circunstâncias.

Queira Nossa Senhora de Fátima, padroeira singular deste agitado mundo contemporâneo, ajudar a nobreza e as elites congêneres a tomarem na devida conta os sábios ensinamentos que lhes deixou Pio XII. Tais ensinamentos apontam-lhes uma tarefa que o Papa Bento XV qualificara expressivamente de “sacerdócio” da nobreza.¹

E se elas se entregarem por inteiro a essa extraordinária tarefa, por certo os que hoje as compõem, e subsequente os seus descendentes, algum dia ficarão surpreendidos com a amplitude dos resultados que terão obtido para os respectivos países e para todo o género humano. Sobretudo para a Santa Igreja Católica.

1) Cfr. Capítulo VII, 8, d.

O "*Triunfo da Cátedra de São Pedro*" —
monumento onde está guardado o próprio
trono do Príncipe dos Apóstolos — na
ábside da Basílica de S. Pedro. Fotografia
tirada durante uma solene Missa Pontifical.



Parte II

APÊNDICE I



No Brasil Colônia, no Brasil Império e no Brasil República: gênese, desenvolvimento e ocaso da “Nobreza da terra”

O papel da incorporação de elementos análogos à nobreza originária

As “elites análogas” à nobreza constituem tema de interesse, quer para a Europa, quer para o Novo Mundo. Talvez mais ainda para este último, pois a nobreza — apesar de haver tido nalgumas partes do Continente Americano a condição de classe social com contornos e conteúdo jurídico definidos como na Europa — não exerceu, enquanto tal, na caminhada histórica de qualquer nação das três Américas, papel de longe tão preponderante quanto o teve a classe nobre na história do Velho Mundo. Foram as elites aristocráticas, formadas organicamente no próprio solo americano — englobando no seu seio os nobres que vieram ter à Ibero-América como à América do Norte — que desempenharam, durante muito tempo, uma função propulsora na sociedade temporal.

Pelo número dos seus membros, pelo seu papel na vida económica e social como ainda pelo seu relacionamento quase ininterruptamente pacífico com as classes mais modestas, o papel das elites tradicionais foi preponderante.

Para os estudiosos do tema “aristocracia”, a consideração das “elites análogas” serve de ponto de partida para úteis reflexões sobre o que poderiam ser, na sociedade contemporânea, as novas modalidades de nobreza. Estas poderiam surgir caso algum governo monárquico — e nestes dias fala-se tanto da restauração de vários dentre eles — se dedicasse à tarefa de, em torno da nobreza histórica, constituir variantes novas de nobreza as quais, pelo seu cunho tradicional, não estivessem expostas ao risco de ser meros poleiros de arrivistas. Constituir-se-iam assim modalidades originais de nobreza, que vivessem harmonicamente justapostas à nobreza primeira ou que, com o curso do tempo, se fundissem com esta.

Importa, pois, apresentar ao leitor, a título ilustrativo, alguns dados históricos, sumários embora, sobre a formação dessas elites no Brasil.

O leitor tomará conhecimento, assim, da formação natural e orgânica de uma primeira elite em Pernambuco, na Bahia e, em alguma medida, noutras unidades do Nordeste brasileiro, ao longo do ciclo sócio-económico da cana-de-açúcar.

A Coroa portuguesa, movida pelo desejo de estimular o plantio da cana-de-açúcar — e assim consolidar a colonização e o povoamento do território, como também auferir ganhos económicos — concedeu aos plantadores que tivessem nas suas terras os *engenhos* apropriados para a produção do açúcar, algumas das prerrogativas da antiga nobreza. Estes plantadores — “senhores de Engenho” — vieram a constituir uma classe aristocrática, uma nobreza de facto.

A elite rural contava entre os seus membros, também um certo número de famílias oriundas da aristocracia portuguesa, transladadas para a pujante colónia americana. Com a ampliação da área territorial cultivada foram surgindo novos proprietários rurais, não pertencentes à elite inicial.

De modo também orgânico estes diferentes veios constitutivos da classe dos proprietários rurais foram-se fundindo numa só elite, a qual floresceu gradualmente em prosperidade, bem como em alto padrão de vida e finura de maneiras.

Análogo processo foi espontaneamente seguido no desenvolvimento das elites urbanas.

De facto, foi crescendo no território brasileiro o número de povoados, muitos dos quais caminhavam decididamente para a formação de cidades. Nestes centros urbanos constituiu-se uma elite originária, formada sobretudo pelos detentores de elevados cargos públicos, civis ou militares, que então conferiam nobreza. A estes foi-se juntando certo número de nobres ou fidalgos portugueses fixados na Colónia.

Ao mesmo tempo foram aparecendo, pelas próprias necessidades da vida urbana, pessoas que, dedicando-se a actividades diversas, tinham um *status* civil e um padrão económico nitidamente distinto dos trabalhadores manuais (p. ex. médicos, comerciantes, etc.). Formavam a categoria chamada dos “homens novos”. No âmbito pequeno dos povoados ou cidades de então, tais pessoas tinham um trato naturalmente frequente com os elementos da elite.

A justaposição dos “homens novos” com elementos da elite urbana originária tendeu naturalmente a uma gradual fusão que constituiu uma aristocracia urbana. Enfim, a seu modo também uma nobreza.

Estes aristocratas urbanos juntamente com membros da aristocracia rural formaram a classe dirigente da vida municipal, com acesso às principais funções de governança do Município. A este conjunto dava-se, então, a denominação mais corrente de “homens bons”.

Nos posteriores ciclos sócio-económicos do ouro e das pedras preciosas, e por fim do café, processos semelhantes se desenvolveram, não por mero mimetismo, mas por uma compreensível analogia de circunstâncias.

À sociedade e à nação que então iam germinando no Brasil convinham altamente a propulsão de elites dirigentes. E o crescimento numérico e qualitativo destas só tinha a lucrar pela assimilação gradual, ao núcleo de elite originário, de elementos análogos a um ou outro título. De onde a formação desses elementos análogos e a sua assimilação serem de evidente interesse para o bem comum.

Como os estudiosos do assunto poderão constatar, o processo de formação da nobreza e das “elites análogas” na hispano-América foi diverso. Pelo que se poderá contemplar a pluralidade de problemas que a formação e a ampliação das elites levantou em terras ibero-americanas bem como a originalidade das soluções que tais problemas tiveram na América Latina.

* * *

Convém ressaltar que o objectivo dos presentes apontamentos sobre a “Nobreza da terra” no Brasil colonial, como no Brasil Reino Unido e no Brasil Império, consiste em pôr em evidência o carácter profundamente natural e orgânico da formação da classe nobiliária, sobretudo no período inicial da nossa história, bem como em deixar claro de que modo se formavam então as elites paralelas à nobreza, e o natural acesso que, a partir delas, se podia ter à classe nobiliárquica.

Assim, não se pretendeu aqui traçar um quadro completo da nobreza brasileira, ou melhor luso-brasileira, no estágio de desenvolvimento estrutural em que esta se encontrava a 7 de Setembro de 1822, data da Independência. Nem de todas as modificações que a legislação imperial subsequente — fortemente influenciada pelo espírito da Revolução Francesa — haveria de introduzir em tal classe.¹

1) Sobre a nobreza brasileira ver p. ex. ANTÓNIO JOSÉ VICTORIANO BORGES DA FONSECA, *Nobiliarchia Pernambucana*, Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 1935; CARVALHO FRANCO, *Nobiliário Colonial*, São Paulo, 2ª ed.; FERNANDO DE AZEVEDO, *Canaviais e Engenhos na Vida Política do Brasil*, Edições Melhoramentos, 2ª ed.; GILBERTO FREYRE, *Interpretação do Brasil*, José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1947; Ten. Cel. HENRIQUE WIEDERSPAHN, *A Evolução da Nobreza Cavalheiresca e Militar Luso-Brasileira desde o Descobrimento até a República*, in “Boletim do Colégio de Armas e Consulta Heráldica do Brasil”, nº 1, 1955; J. CAPISTRANO DE ABREU, *Capítulos da História Colonial (1500-1800)*, Sociedade Capistrano de Abreu, 4ª ed., 1954; LUÍS PALACIN, *Sociedade Colonial — 1549 a 1599*, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1981; MANOEL RODRIGUES FERREIRA, *As Repúblicas Municipais no Brasil (1532-1820)*, Prefeitura do Município de São Paulo, São Paulo, 1980; NELSON OMEGNA, *A Cidade Colonial*, José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1961; NELSON WERNECK SODRÉ, *Formação da Sociedade Brasileira*, José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1944; NESTOR DUARTE, *A Ordem Privada e a Organização Política Nacional*, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1939; OLIVEIRA VIANNA, *Instituições Políticas Brasileiras*, José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1955; RUI VIEIRA DA CUNHA, *Estudo da Nobreza Brasileira*, Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 1966; RUI VIEIRA DA CUNHA, *Figuras e Fatos da Nobreza Brasileira*, Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 1975.

A - A formação das elites no Brasil Colônia

1. Os primeiros povoadores

a) *As classes modestas*

Na América Lusa o povoamento fez-se notadamente por elementos das classes mais modestas da Metrópole. Como ressalta Oliveira Vianna, “*elementos plebeus, lavradores do Minho, de Trás-os-Montes, das Beiras, da Estremadura — homens sóbrios e honrados, embora de poucas posses, ‘homens de qualidades’, como se lê em algumas cartas de sesmarias*¹ — *que pedem terras; e, obscura e silenciosamente, se vão fixando, com os seus gados grossos e miúdos, nos campos e matas do hinterland*”.²

Entre essas classes mais modestas, não figuravam apenas elementos da plebe rural. Assim afirma Alfredo Ellis Jr.: “*Portugal ao colonizar a terra brasileira, mandou para cá gente da burguesia, de formação urbana, ou semi-urbana comercial e não perfilada no ruralismo*”.³

Havia também entre estes primeiros povoadores alguns degredados, se bem que não constituíssem a maioria deles.

É Oliveira Lima quem assevera: “*A colonização brasileira levada a cabo por degredados é uma lenda já desfeita. Nem ser degredado equivalia então forçosamente a ser criminoso, no sentido das ideias modernas. Punia-se com a deportação delitos não infamantes e até simples ofensas cometidas por gente boa. Os dois maiores poetas portugueses, Camões e Bocage, sofreram a pena de degredo na Índia*”.⁴

Além disso alguns trãsfugas serviam-se da América como valhacouto para acções ilegais cometidas nos seus lugares de origem, pois D. João III determinara “*que não seriam perseguidos por seus crimes, quantos aqui viessem homiziar-se*”.⁵

A esses elementos agregaram-se ao longo dos séculos índios catequizados, os quais entravam no novo contexto social quase sempre como trabalhadores manuais, e contra cuja redução a escravos a Igreja sempre batalhou de modo indómito. Aos índios cumpre acrescentar os negros escravos importados da África, cujo número foi maior no Brasil, mas que existiram também, ainda que em proporções muito variáveis, numa ou noutra colônia ou vice-reinado dependente da Coroa espanhola.

b) *Os aristocratas e os homens de letras*

Sem dúvida, ao longo dos tempos, cá vieram ter também, procedentes da Metrópole, pessoas de nível mais elevado, quer pela sua instrução, quer pela sua nascença. O que as habilitava a exercer cargos públicos, civis ou eclesiásticos, de alguma categoria, difundindo assim no tosco ambiente da Colônia nascente elementos de cultura.

-
- 1) *Sesmaria*: terra inculca ou abandonada, que os reis de Portugal concediam aos cultivadores ou sesmeiros.
 - 2) F. J. OLIVEIRA VIANNA, *Populações Meridionais do Brasil*, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 3ª ed., vol. I, p. 15.
 - 3) *Amador Bueno e seu tempo - Coleção História da Civilização Brasileira (7)*, USP Boletim nº LXXXVI, São Paulo, 1948, p. 61.
 - 4) *O movimento da Independência — 1821-1822*, Companhia Melhoramentos de São Paulo, São Paulo, 1922, pp. 28-29.
 - 5) PEDRO CALMON, *História do Brasil*, Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1959, vol. 1, p. 170.



O Descobrimento do Brasil. Quadro de B. Calixto. Museu Paulista, São Paulo.



Fundação de São Vicente. Quadro de B. Calixto. Museu Paulista, São Paulo.

Entre elas tinham realce os Governadores-gerais, os Governadores de partes do Brasil e os Vice-reis. Sem omitir aqueles dos Donatários das capitanias iniciais — todos nobres — que chegaram a residir durante certo tempo nas respectivas terras, como Duarte Coelho, de Pernambuco, e Martim Afonso de Sousa, de São Vicente.

Carlos Xavier Paes Barreto, referindo-se aos primeiros colonizadores da Capitania de Pernambuco, afirma que “*não foram escolhidos apenas na massa ignorante os povoadores nordestinos. Muitos dos que aportaram na Nova Lusitânia eram descendentes de magistrados e estadistas de valor*”.¹

E o historiador Alfredo Ellis Jr. completa este quadro: “*Seria natural que Portugal tivesse mandado para cá gente de toda extracção social.*”

“*Se é verdade que, no povoamento do Brasil predominara a burguesia, fatalmente teriam vindo para cá, nos primeiros tempos, gente da velha aristocracia, homens blazonados, que encontravam facilmente as suas estirpes representadas na sala de Cintra*”.²

Sobre estes elementos da nobreza lusitana que aqui vieram aportar precisa Oliveira Lima que “*não foram os grandes nobres, os poderosos representantes das casas de alta linhagem, que passaram ao ultramar: foram os representantes da petite noblesse, fidalgos já se sabe ou filhos d’ algo, constituindo a casta guerreira*”.³

E acresce Oliveira Vianna que “*foi justamente esta pequena nobreza que mais elementos nobres forneceu à nobreza brasileira como à hispano-americana. Era gente de pequenos meios e mesmo empobrecida, que para aqui emigrava para ‘tentar a América’, na esperança de remediar-se da situação opressiva, em que vivia na Península*”.⁴

c) A exigência da Fé

Segundo certos comentadores da História do Brasil, a colonização portuguesa era feita com intuitos muito principalmente económicos. Nela, o ideal evangelizador ocupava lugar muito secundário. Ou até, quiçá, lugar de mero aparato em atenção a velhas tradições religiosas que na Metrópole lusa ainda conservavam restos de influência.

Tal não é verdade. O empenho missionário tinha grande importância, na mente dos reis como de todo o povo português.

Dizia o Regimento de 17 de Dezembro de 1548, dado a Tomé de Souza por el-Rei D. João III: “*A principal coisa que me moveu a mandar povoar as ditas terras do Brasil foi para que a gente dela se convertesse à nossa santa Fé católica*”.⁵

Assim é que a todos os primeiros povoadores, fossem eles plebeus, burgueses ou nobres, oriundos de Portugal ou de outras nações, era-lhes exigida a adesão à integridade da Fé católica.

1) *Os Primitivos Colonizadores Nordestinos e seus Descendentes*, Editora Melso, Rio de Janeiro, 1960, p. 20.

2) *op. cit.*, p. 62.

3) *op. cit.*, p. 27.

4) *Instituições Políticas Brasileiras*, José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 2ª ed., 1955, vol. I, p. 174.

5) *Regimento de Tomé de Sousa*, Biblioteca Nacional de Lisboa, Arquivo da Marinha, liv. 1 de officios, de 1597 a 1602.

“O Brasil formou-se, despreocupados os seus colonizadores da unidade ou pureza de raça. Durante quase todo o século XVI a Colônia esteve escancarada a estrangeiros, só importando às autoridades coloniais que fossem de Fé ou Religião católica. Handermann notou que para ser admitido como colono do Brasil no século XVI a principal exigência era professar a religião cristã: ‘somente cristãos’ — e em Portugal isso queria dizer católicos — ‘podiam adquirir sesmarias’.

“Através de certas épocas coloniais observou-se a prática de ir um frade a bordo de todo navio que chegasse a porto brasileiro, a fim de examinar a consciência, a Fé, a religião do adventício. O que barrava então o imigrante era a heterodoxia; a mancha de herege na alma e não a mongólica no corpo. Do que se fazia questão era da saúde religiosa. O frade ia a bordo indagar da ortodoxia do indivíduo como hoje se indaga da sua saúde e da sua raça.

“O português esquece raça e considera ser igual aquele que tem religião igual à que professa’.

“Essa solidariedade manteve-se entre nós esplendidamente através de toda a nossa formação colonial, reunindo-nos contra os calvinistas franceses, contra os reformados holandeses, contra os protestantes ingleses. Daí ser tão difícil, na verdade, separar o brasileiro do católico: o catolicismo foi realmente o cimento da nossa unidade”¹.

2. Gênese e aprimoramento das elites iniciais no território povoado

O conjunto desses factores foi formando lentamente e com orgânica espontaneidade um escol de elementos diversificados entre si, uma elite — ou, se se preferir, os rudimentos de uma elite — ainda tosca e rude na maior parte dos seus membros, como toscas e rudes eram as condições primeiras de existência neste Continente de natureza exuberante e bravia.

Os componentes dessa elite inicial mantinham entre si relações sociais com certa igualdade de trato e de padrão de vida. Outra coisa não se conceberia dado o seu pequeno número, e a pressão psicológica exercida pelas adversas condições de existência impostas pela natureza ainda quase não trabalhada pelo homem.

Com o correr dos tempos e o suceder das gerações, nessa categoria foram-se formando camadas e estabelecendo-se diferenciações.

a) Nobilitação pelos feitos de carácter militar

Faziam parte da camada mais alta os indivíduos que se haviam assinalado pelos feitos de coragem militar, quer nas lutas contra os índios, quer nas guerras de expulsão dos hereges estrangeiros — notadamente holandeses e franceses² — que aqui vieram ter com propósitos simultaneamente mercantis e religiosos.

1) GILBERTO FREYRE, *Casa-Grande & Senzala*, Editora José Olympio, São Paulo, 5ª ed., 1946, vol. I, pp. 121 a 123.

2) Nos séculos XVI e XVII, a influência dos hereges nas terras que hoje constituem a Holanda e parte da Bélgica era muito acentuada. Cumpre notá-lo para a cabal compreensão das invasões holandesas no Brasil, porque o Catolicismo tem feito nas últimas décadas tais progressos na Holanda, que o espírito público já não a tem em conta de grande baluarte internacional do Protestantismo.

Algo de semelhante pode-se dizer da França. Nesta última, o protestantismo não teve uma preponderância definida

De modo geral era esta a característica da nobreza no Velho Continente. Com efeito, a classe militar por excelência era a dos senhores feudais: aqueles que vertiam, mais do que os seus conterrâneos, o sangue em prol do bem comum espiritual e temporal. Este holocausto colocava os nobres em situação análoga à dos mártires. E o heroísmo de que quase sempre davam mostras, era uma prova da integridade de alma com que aceitavam o seu holocausto. Em consequência, faziam jus a excepcionais privilégios e honrarias.

A elevação do combatente plebeu à nobreza ou a promoção do combatente nobre a superior grau de nobreza constituíam, pois, recompensa mais justa e adequada, ao valor militar.

Como é natural, este modo de ver a classe militar reflectiu-se na formação da sociedade colonial brasileira.

Afirma Oliveira Vianna que muitos justificavam o pedido que faziam para si de sesmarias *“exibindo os gilhazes da luta, as mutilações do soldado, o corpo cortado pela espada do Normando, do Bretão ou do Flamengo, ou atravessado pela flecha do bugre. Com isto, eles ingressavam na posse da terra — o que era a principal nobreza Era a bravura militar que dignificava então o indivíduo — e assegurava-lhe títulos à nobreza e à aristocracia”*.¹

b) Nobilitação pelos actos de valentia no desbravamento do território

Além dos que se destacavam pela coragem militar, outros havia que se sobressaíam pela sua bravura em diferentes terrenos, pois *“como na Idade Média, a selecção se faz, na sociedade colonial pela bravura, pelo valor, pela ‘virtude’, no sentido romano da expressão”*.²

Assim, pertenciam também a esta camada mais alta da sociedade aqueles que se assinalavam na árdua tarefa de desbravar a imensidade inculta do nosso território, *“aqueles titãs dos tempos coloniais — raça notável, cujos filhos de catadura fera, vestes de couro e braço forte, empunhando o bacamarte conquistador, devassaram os sertões inóspitos do sul e norte do país e que, na frase de Taunay ‘fizeram recuar os meridianos alexandrino e tordesilhano, até quase o sopé dos Andes, através da selva aspérrima, povoada de perigos e mistérios”*.³

c) Nobilitação pelo senhorio sobre a terra e os homens

À medida que cresciam as populações do Brasil, desenrolavam-se também as actividades de si pacíficas. Ou seja, a agricultura e a pecuária iam ganhando espaço nas imensas terras concedidas, a título de sesmarias, pelos reis de Portugal.

como na Holanda, mas constituiu uma força significativa, que Luís XIV procurou anular mediante a revogação do Édito de Nantes, em 1685, e as famosas *dragonades*. Nem uma nem outra medida logrou aniquilar o protestantismo em França. Mas, obrigando os protestantes inconformes a retirarem-se em massa do território francês, desferiu contra essa religião um golpe profundo do qual ela nunca mais se refez. Naquele país a religião protestante (sobretudo calvinista) passou para um plano inteiramente secundário. Porém assim não era ao tempo do ataque de Villegagnon ao Rio de Janeiro.

A investida francesa para desembarcar no Maranhão teve carácter totalmente diverso. Os invasores franceses eram católicos, e a eles se deve que a capital do Estado tenha o nome de São Luís.

1) *op. cit.*, pp. 177-178.

2) F. J. OLIVEIRA VIANNA, *Populações Meridionais do Brasil*, 3ª ed., vol. I, p. 102.

3) L. AMARAL GURGEL, *Ensaio Quinhentistas*, Editora J. Fagundes, São Paulo, 1936, p. 174.

Mas ainda estas actividades se cercavam de heroísmo: *“Durante o período colonial, a conquista da terra apresenta um carácter essencialmente guerreiro. Cada latifúndio desbravado, cada sesmaria ‘povoada’, cada curral erguido, cada engenho ‘fabricado’, tem como preâmbulo necessário, uma árdua empresa militar. Do norte ao sul, as fundações agrícolas e pastoris se fazem com a espada na mão.*

*“O processo seguido geralmente na conquista é o ‘povoamento’ preliminar, isto é, o desbravamento da terra, a repulsão dos índios, a eliminação das feras, o amanho dos campos, a formação dos rebanhos. Depois, alegando estes serviços, é que requer o ‘povoador’ a concessão da sesmaria”.*¹

Aparecem assim os grandes proprietários, dotados de patrimónios pujantes e rendosos, que montam para si e para os seus, no campo ou nas cidades, residências cujo fausto frequentemente chegou a se tornar impressionante. E que por vezes tomaram um carácter de fortificação análogo ao dos castelos medievais, como adiante veremos.

Eram patriarcas à frente de descendência numerosa, exercendo os direitos de senhores sobre uma impressionante quantidade de subordinados, escravos ou homens livres. Estavam eles investidos não raramente de alguns poderes inerentes ao Estado.

Pondera a este respeito João Alfredo Corrêa de Oliveira² ao traçar o perfil do seu tio e sogro o Barão de Goiana:

*“Ele pertencia às gerações afectuosas que destas memórias faziam um culto, as gerações fortes que amavam a terra, na qual viam reluzir o oiro da sua liberdade e independência, e donde tiravam em colheita germinada riquezas e virtudes. Viver por si do próprio esforço e da graça de Deus; amontoar pela economia que é sábia e pela sobriedade que é salutar; exercer uma profissão que não visa a factura alheia, nem precisa de reclames e falácias; sentir-se firmemente apoiado em uma propriedade indestrutível, que fica em quanto outras se desvalorizam e passam; ter uma fonte inesgotável de subsistência como é o solo bem lavrado; aprender nele energias, perseverança e paciência — parecia-lhes, e é, a posição mais segura e digna. Para essas gerações a terra herdada era um fideicomisso de família e brasão que se prezava mais que a vida, tanto como a honra”.*³

O perfil moral e a situação jurídica do grande senhor de terras assemelhava-se ao do senhor feudal. E assim a organização sócio-económica do Brasil Colónia foi várias vezes comparada pelos historiadores ao feudalismo.

1) F. J. OLIVEIRA VIANNA, *O Povo Brasileiro e a sua Evolução*, Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Directoria Geral de Estatística, Tipografia da Estatística, Rio de Janeiro, 1922, p. 19.

2) O Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, nascido a 12 de Dezembro de 1835, conhecia de perto a situação que nestas palavras descreve. A sua família era das mais notáveis entre as dos senhores de Engenho de Goiana, e estava ligada por parentesco e casamentos a quase todas as outras famílias senhoriais de Pernambuco. Dotado de excepcional inteligência, diplomou-se em Direito no “Curso Jurídico de Olinda” e encetou brilhante carreira política na qual alcançou os mais altos cargos do regime Imperial, isto é de Senador, Conselheiro de Estado e Presidente do Conselho de Ministros. Foi dos mais activos próceres do movimento abolicionista, e como Presidente do Conselho de Ministros assinou, com a Princesa Isabel, então Regente do Império, a chamada Lei Áurea de 13 de Maio de 1888 que aboliu a escravatura no Brasil.

Proclamada a República em 1889, João Alfredo continuou fiel aos ideais monárquicos, tendo sido membro do Directório Monárquico, órgão incumbido pela Princesa Isabel de orientar as acções dos monárquicos no Brasil. Faleceu no Rio de Janeiro a 6 de Março de 1919.

3) *O Barão de Goiana e sua Época Genealógica* in *Minha Meninice & outros ensaios*, Editora Massangana, Recife, 1988, p. 56.

Seria incompreensível que tal categoria não se incorporasse *ipso facto* à elite social dominante, pois como ressalta Oliveira Vianna ao descrever o “*que ocorreu por todo o país nos séculos coloniais*”, citando um escritor nordestino: “*Possuir terras herdadas era sinal de nobreza, devendo o domínio continuar indivisível nas mãos da descendência*”.¹

d) Nobilitação pelo exercício do mando em cargos civis e militares

Com o curso dos tempos, outras categorias de pessoas haveriam de ingressar neste escol por porta diversa.

Exercer o mando foi sempre tido como intrinsecamente honorífico, inclusive na esfera privada, pois têm mais honorabilidade as funções de quem dirige, do que as de quem obedece ou serve.

Quando o mando é exercido na esfera pública, em nome do Estado, por designação de autoridade superior, o seu detentor no exercício da função elevada, encarna, por assim dizer, o poder público. Nestas condições, devem-lhe ser prestadas honrarias proporcionadas. Pois ele é como que uma projecção do detentor do poder supremo. Tal preeminência perdura enquanto o titular estiver investido na sua função.

Uma vez despojado dela, e reduzido à condição de mero particular, fica ele numa situação de *capitis deminutio*. Passa a ser uma pessoa avulsa e incompleta, como algum molusco arrancado à concha pelas vicissitudes da existência no mar. Dir-se-ia que o resto da vida se torna para ele num melancólico esperar da morte.

Porém, na Europa — da qual recebemos com a Fé e com a civilização os modos de sentir e de agir — era freqüente a função pública vitalícia, desde que pela sua natureza exigisse para o seu exercício a absorção inteira das cogitações e das actividades do titular. De tal maneira que ele se identificava com a sua função. Entendia-se que, dedicado assim a ela, estava em condições de consagrar à função o melhor da sua personalidade; e que o exercício dela não se divorciava tanto dos interesses pessoais, como nos sistemas de governo e administração geralmente seguidos hoje. A vitaliciedade no cargo criava condições propícias à probidade e à dedicação do titular.

Aplicadas essas considerações às funções de relevo, gradualmente mais importantes e mais complexas existentes no pequeno aparelhamento estatal em contínuo crescimento no Brasil Colônia, compreende-se que o exercício delas incorporasse naturalmente à elite os respectivos titulares.

Ao relacionar as diversas qualidades e títulos que deviam ter os habitantes das nossas cidades e vilas para gozar o conceito de nobre, Nelson Omega menciona: “*Podiam-se contar nas melhores categorias os funcionários da Coroa e os militares*”.²

Mesmo quando as funções de relevo fossem transitórias, qualquer coisa do destaque inerente a elas ficava aderido ao respectivo titular o qual, perdendo-a, podia entretanto continuar a pertencer à elite social, como a sua esposa e os seus filhos: “*Quem é rei nunca perde a majestade*”.

1) *Instituições Políticas Brasileiras*, 2ª ed., vol. I, pp. 256-257.

2) *A Cidade Colonial*, Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro, p. 124.

Opção preferencial...

O *opção preferencial pelos nobres*: a expressão quiçá possa surpreender à primeira vista aos que se familiarizaram com a fórmula cara a João Paulo II, “*opção preferencial pelos pobres*”. Porém, é exactamente uma *opção preferencial pelos nobres* que anima este livro.

A grande objecção que esta afirmação pode suscitar é que, *ex natura rerum* — pelo menos — um nobre é relacionado, importante e rico. Ele tem, pois, múltiplos meios para sair de uma situação de penúria em que incidentalmente se encontre. A *opção preferencial* já foi exercida a favor dele pela Providência, que lhe deu tudo quanto é necessário para que ele se soerga.

É precisamente o contrário o caso do pobre. Ele não é ilustre, não dispõe de relações úteis, frequentemente faltam-lhe recursos para remediar as suas próprias carências. E, em consequência, uma *opção preferencial* que o ajude a atender às suas necessidades — pelo menos as essenciais — pode ser de estrita justiça.

Assim, uma *opção preferencial pelos nobres* parece quase um sarcasmo atirado contra os pobres.

Na realidade, essa antítese entre nobres e pobres tem cada vez menos razão de ser, se se considera a pobreza que vai atingindo gradativamente um número maior de nobres, conforme é lembrado por Pio XII nas suas alocuções ao Patriciado e à Nobreza romana. E o *nobre pobre* encontra-se em situação mais confrangedora do que o *pobre não nobre*. Pois este último, pela própria limitação das suas condições, pode e deve despertar e pôr em acção o senso de justiça bem como a generosidade do próximo.

*mesma riqueza e governo da terra, despiram a pele velha, como cobra, usando em tudo de honradíssimos termos, com se ajuntar a isto o haverem vindo depois a este Estado muitos homens nobilíssimos e fidalgos, os quais casaram nele, e se aliaram em parentesco com os da terra, em forma que se há feito entre todos uma mistura de sangue assaz nobre”.*¹

São ainda concludentes, sobre a formação dessa elite no Brasil, as palavras de Palacin: “Assim, pela adoção de formas de vida, ideais comuns e pelo exercício dos mesmos privilégios, no fim do século XVI já se havia formado aqui, da fusão de elementos tão díspares, uma autêntica nobreza colonial”.²

Essa nobreza era — segundo o mesmo autor — “integrada pelos altos funcionários e seus familiares, pelos senhores de Engenho e grandes proprietários rurais, pelos comerciantes mais fortes — os ‘comerciantes de sobrado’, como destaca o professor França — pelos primeiros povoadores. Este grupo, ainda suficientemente aberto pelas condições de um assentamento novo, mas que com o tempo tende a fechar-se cada vez mais, constitui os ‘homens bons’, registrados nos livros das câmaras”.³

Este processo orgânico de diferenciação das classes na sociedade colonial foi ressaltado por Fernando de Azevedo ao referir-se à organização social, a qual era “intimamente diferenciada em classes ou, melhor, em ‘estratos’, cuja posição, se nem sempre estava definida pela lei, era regulada pela tradição e pelos costumes. Na camada superior, mantinha-se, com seus privilégios, como a jurisdição privada, e suas imunidades, como, a princípio, a isenção de tributos, a aristocracia rural, flutuando sobre a burguesia (mercadores e artesãos) e sobre lavradores e escravos, dentro desse tipo de organização feudal que não se transplantou da metrópole, mas surgiu na Colônia, como uma instituição espontânea, determinada pelas condições especiais da colonização das terras descobertas”.⁴

b) Características que a distinguem da nobreza europeia

Assim se constituiu a “Nobreza da terra”, a qual foi, no período colonial brasileiro, o ápice da estrutura social.

A nova Colônia estava penetrada da justa convicção — então corrente também na Europa — de que às elites cabe a propulsão e a escolha de rumos do progresso no País.

Urgia, pois, que essas elites aqui se constituíssem de modo autêntico e vigoroso, para que vigorosa fosse a propulsão e sábia a escolha dos rumos.

A própria pressa em formar essa elite levou um grupo inicial de povoadores a assimilar outros, que gozando a títulos diferentes de merecido realce, bem podiam incorporar-se àquele núcleo primeiro sem o desdourar nem rebaixar.

1) *Diálogo das Grandezas do Brasil*, Rio de Janeiro, 1943, p. 155 apud LUÍS PALACIN, *Vieira e a visão trágica do Barroco*, Hucitec/Pró-Memória e Instituto Nacional do Livro, p. 105.

2) LUÍS PALACIN, *Sociedade Colonial — 1549 a 1599*, Editora da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1981, p. 186.

3) *idem*, p. 181.

4) *Canaviais e Engenhos na Vida Política do Brasil — Obras completas*, Edições Melhoramentos, São Paulo, 2ª ed., vol. XI, p. 86.



Martim Afonso de Sousa,
Capitão-Donatário de
S. Vicente. (Museu
Paulista, São Paulo)



Mapa do Brasil, atribuído a Luis Teixeira, 1586, Biblioteca da Ajuda, Lisboa.

Assim, a “Nobreza da terra” em estado germinativo, foi tomando as dimensões necessárias, incorporando a si indivíduos e famílias que, a títulos paralelos, a ela se podiam equiparar.

Essa via organicamente escolhida em função das necessidades do local não era a que fora seguida em vários países da Europa, nos quais as elites paralelas se formaram e continuaram durante longo tempo diferenciadas da Nobreza. Posteriormente várias delas chegaram a constituir nobrezas autênticas, mas paralelas à Nobreza por excelência que continuava a ser a militar.

Na Europa a ascensão das elites não nobres poderia ser vista como formada em três etapas:

1 - Elementos do vulgo, afins entre si por algum realce, constituem-se num grupo que se torna gradualmente uma classe;

2 - Nessa classe vai-se acumulando um depósito de tradições de servir com abnegação e êxito, em certo ramo de acção, o bem comum espiritual ou temporal. Ela cresce indefinidamente em destaque e respeitabilidade;

3 - Já paralela à nobreza ela constitui-se por força do costume ou da lei numa nobreza *diminute rationis*, como foi em França por muito tempo a *noblesse de robe*, nobreza togada.

Relações sociais, estilos de vida, casamentos vão estreitando cada vez mais os liames entre as duas nobrezas.

Sobrevém então a Revolução de 1789. E é difícil saber o que teria dado esta evolução se uma e outra nobreza não houvessem sido destruídas pela hecatombe. O mais provável talvez é que se tivessem fundido.

Todo este itinerário histórico, ditado pelas circunstâncias específicas do desenvolvimento social e político da Europa, divergiu, pois, sensivelmente do rumo tomado pelo processo de desenvolvimento da “Nobreza da terra” no Brasil.

* * *

Em que medida esta “Nobreza da terra” era uma nobreza autêntica, reconhecida como tal pelos poderes públicos cuja mais alta instância, durante todo o período colonial, estava em Lisboa, capital do Reino? E como se reflectiu nesta ordem de coisas a transferência da corte portuguesa para o Brasil em 1808, onde permaneceu até retornar a Portugal em 1821? A Independência e o Império que repercussões tiveram sobre a “Nobreza da terra”? E a República? Estas são outras tantas questões sugeridas por tal visão de conjunto. A seguir trataremos de algumas delas.

B - Os ciclos sócio-económicos do Brasil e a trajectória histórica da “Nobreza da terra”

A história sócio-económica do Brasil divide-se em diversos ciclos. Se bem que não seja unânime, por parte dos autores, o critério desta divisão, alguns consideram-na constituída por quatro grandes ciclos: o do pau-brasil, o da cana-de-açúcar, o do ouro e das pedras preciosas e, por fim, o do café.

Corresponde cada ciclo ao produto que passou, em determinada época, a ser o “eixo” da economia nacional. Isso não implica em dizer que, começado um ciclo, se dava o desaparecimento do produto ou da exploração do produto que caracterizara o anterior, mas apenas que deixava de ser a maior fonte dos lucros do País. Por outro lado essa divisão não exclui a existência de outras riquezas que marcaram a economia do Brasil, como o gado, o cacau, o tabaco, a borracha, etc. Mas estas inserem-se como elemento de importância, e às vezes de capital importância, na história de algum desses grandes ciclos.

Porém, o que mais profundamente os caracteriza não são os sistemas e técnicas de produção e de exploração da terra, nem as condições do meio ambiente onde se desenvolvem, mas sim os seus reflexos sociais.

“São conjuntos bastante vastos — afirma Fernando de Azevedo — para merecerem o nome de ‘civilizações agrárias’, como a do açúcar e a do café, cada uma em relação a um tempo com as condições naturais e a história humana. Cada um desses sistemas ou regimes agrícolas além de penetrarem até ao íntimo as instituições, tendem a forjar um estilo especial de vida e uma mentalidade própria. Não bastará à compreensão, no seu conjunto, da estrutura de um sistema agrário” uma análise que não contenha uma “sondagem, tão profunda quanto possível, dos princípios ou normas pelas quais se rege a comunidade rural, dos tipos de relações sociais e da armadura jurídica que para eles se criou, e em que se consolidaram a tradição, as leis e os costumes”.¹

1. O ciclo do pau-brasil e as capitanias

Três anos após o Descobrimento do Brasil teve início a exploração, por intermédio de feitorias, do pau-brasil, árvore que se encontrava no litoral de nosso território e cuja madeira era particularmente procurada nos mercados europeus pela tinta rubra que dela era possível desprender. As feitorias eram encarregadas de abater as árvores e empilhar os madeiros em locais onde pudessem ser facilmente embarcados.

Tal exploração, feita sobretudo por selvagens que trabalhavam com machado e outras ferramentas fornecidas pelos contratadores não gerou qualquer tipo especial de colonização.

Assim D. João III, preocupado com a defesa do Brasil, decidiu promover a colonização do mesmo, instalando o regime das Capitanias hereditárias, escolhendo “*peessoas decididas a morar no Brasil; e suficientemente ricas para colonizá-lo*”.²

Expediu o Rei a primeira carta de doação a 10 de Março de 1534 a favor de Duarte Coelho. No início foram doze as Capitanias. Concedia-as o Rei de Portugal, procurando para donatários “*a melhor gente. Antigos navegantes, homens de guerra, personagens da corte*”.³

Esse regime era “*uma espécie de feudalismo*”.⁴ Assegura Nestor Duarte: “*As capitanias são, por tendência e desdobramento de seus fins, uma organização feudal.*”

1) *idem*, p. 65.

2) PEDRO CALMON, *op. cit.*, vol. 1, p. 170.

3) *ibidem*.

4) *ibidem*.

Caracteriza-se a instituição feudal em relação ao Poder Real por dois requisitos: a transmissão da propriedade plena e hereditária e a fusão da soberania e da propriedade.

*“Lá estão nas cartas de foral que completam aquelas doações, a verdadeira hierarquia económica, pois que são ‘um contrato enfiteutico perpétuo em virtude do qual se constituem perpétuos tributários da Coroa e dos donatários capitães-mores, os solarengos que recebessem terras de sesmaria’. É a hierarquia feudal, o rei no cimo e nos degraus inferiores os senhores territoriais e abaixo deles o sesmeiro e o colono”.*¹

No regime das Capitánias, segundo Rocha Pombo², o Donatário — que gozava do título de Capitão e Governador — era um lugar-tenente do rei. Na carta de doação concedia-lhe o Monarca uma certa extensão de terra da Capitania como propriedade plena, imediata e pessoal e do restante tinha o Donatário apenas o usufruto. Auferia ele os proveitos do feudo que lhe fora concedido pelo soberano.

Tais proveitos — que consistiam nos títulos e benefícios ligados à posse da Capitania — eram inalienáveis e transmissíveis por herança ao filho varão mais velho e não partilhado com os outros herdeiros. Na ordem de sucessão seguiam, no mesmo grau de parentesco, ainda que de menos idade, os descendentes varões; por sua vez, os filhos legítimos precediam os bastardos.

Dentro das leis do Reino e adstrito ao seu foral exercia o Donatário os direitos de soberania. Competia-lhe toda a jurisdição no cível e no crime, nomeava Ouvidor e todos os funcionários do Foro e presidia por si ou pelo dito Ouvidor à eleição dos Juizes e Oficiais das Câmaras.

Tinha ainda o Capitão o direito de criar vilas onde julgasse conveniente e repartir terras de sesmaria a quaisquer pessoas, de qualquer condição, contanto que fossem cristãs, excepto à sua esposa e ao seu sucessor na Capitania. Tinha a propriedade de todas as marinhas de sal e moinhos de água e quaisquer outros engenhos que se levantassem nas terras da Capitania.

Cabiam-lhe também a vigésima parte dos rendimentos do pau-brasil e do pescado, a redízima de todas as arrecadações do erário, os direitos de portagem nos rios e uma pensão anual de 500 reis devido pelos tabeliães das vilas e povoações da Capitania.

O comércio era livre, tanto com o Reino como com o estrangeiro, sendo este último sujeito à dízima real.

Os colonos tinham declarados nos forais os seus direitos e deveres. A justiça, as condições civis e políticas eram-lhes asseguradas pelas leis e costumes da Metrópole. Era-lhes garantido o direito de pedir e receber sesmarias, isenção de todo e qualquer imposto que não estivesse declarado no foral, inteira liberdade de comércio e privilégio sobre os comerciantes estrangeiros.

Obrigavam-se, com toda a sua gente — filhos, agregados e escravos — a seguir com o Capitão em caso de guerra.

1) *A Ordem Privada e a Organização Política Nacional*, Editora Nacional, Col. Brasiliana [172], São Paulo, 1939, pp. 42 e 44.

2) Cfr. *História do Brasil*, W. M. Jackson Inc. Editores, Rio de Janeiro, 1942, vol. I, pp. 131 a 133.

A Coroa reservava para si o monopólio do pau-brasil, especiarias e drogas, e o quinto de todas as pedras e metais preciosos (deduzido o dízimo para o Donatário) e o dízimo das colheitas e do pescado.

O rei tomava a si as despesas do culto.

Iniciava-se assim de modo sistemático a ocupação e a colonização do solo brasileiro. Como afirma Pedro Calmón do primeiro donatário, Duarte Coelho, este *“veio residir nos seus domínios. Repetiu a acção sábia de Martim Afonso em São Vicente. Fundação do povoado, plantio do canavial, instalação do engenho, entendimento com os índios cordatos, duro castigo aos que o hostilizassem”*.¹

2. O ciclo da cana-de-açúcar

O *“plantio do canavial”* e a *“instalação do engenho”* de que fala o historiador constituíram a agricultura nascente que fixava a gente à terra.

Foi, portanto, no quadro feudal das Capitâneas, que teve início o ciclo da cana-de-açúcar. *“O plantio da cana trazida da Madeira se tornou em São Vicente, no Espírito Santo, na Bahia, em Pernambuco, nos Ilhéus, em Itamaracá, a actividade principal, recomendada e prevista nas cartas de doação das capitâneas do Brasil. Os primeiros senhores foram os próprios donatários”*.²

De início, em via de regra, o plantio da cana foi exercido por pessoas abonadas, pois *“a carestia dos negros importados tornava menos acessível o engenho aos recém-chegados, aos que não tinham aturado longamente o clima: daí o seu escasso número, em mãos de uma nobreza territorial entrelaçada pelos casamentos, formando-se, sem pressa, no meio pobre, onde as actividades deviam resignar-se a um ritmo tranquilo”*.³

a) O aparecimento do senhor de Engenho

Refere-se Pedro Calmón à *“nobreza territorial”*. Com efeito a isenção do imposto de entrada do açúcar no Reino fez progredir o plantio da cana e multiplicarem-se os engenhos, fornecendo aos poucos uma sólida riqueza, consolidando a colonização, e também configurando a organização social do Brasil de então, ao formar uma aristocracia rural. *“O prestígio de sua organização familiar, económica e religiosa — casa-grande, engenho e capela — e o poderio que granjearam nos seus latifúndios, fazem dos grandes proprietários das terras férteis do litoral uma aristocracia agrária: são ou tornam-se senhores de Engenho os ‘bem nascidos’, os fidalgos do seu tempo”*.⁴

Outro autor, apontando a consequência social mais importante do ciclo brasileiro da cana-de-açúcar, diz que esta consequência *“foi, sem dúvida alguma, o aparecimento do ‘senhor de Engenho’ e do clã que em torno dele logo se formou”*

“Partindo da posse da terra, num rápido esquema dessa influência senhorial, chegamos logo à constituição da lavoura dos canaviais, pelo sistema das parcerias ou pelo plantio directamente realizado pelos empreendedores. Temos no caso, primeira-

1) *op. cit.*, vol. 1, p. 172.

2) PEDRO CALMON, *op. cit.*, vol. 2, pp. 355 e 356.

3) *idem*, p. 358.

4) FERNANDO DE AZEVEDO, *op. cit.*, vol. XI, p. 107.

mente, as sesmarias, em seguida a contribuição solidária dos vizinhos pobres, os 'mutirões' e os 'adjutórios' da verdadeira colonização. Uns e outros se baseando, entretanto, na instituição servil. Depois, para a fundação do engenho, complicam-se os factores. É o abastecimento de madeiras para o fogo e para as embalagens. É a navegação para o transporte, no interior das baías, fluvial e marítimo. São as ligações com os traficantes, os intermediários e, não raramente, com financiadores internacionais. Estabelecido o centro de produção e de população, com a chefia natural e o consecutivo agrupamento de elementos humanos, vêm as consequências da mistura racial, da onipotência senhorial, da opulência ou, pelo menos, da abundância, que é uma característica geral do regime.

"Tal é, em suas linhas gerais, o que para a formação brasileira significou o seu ciclo do açúcar, que como primeira actividade agrícola e industrial logo se alçou a dominante nos dois primeiros séculos da vida nacional, caracterizando, sob o Império, toda uma grande região do País".¹

b) Os ambientes e costumes dos senhores de Engenho

Nos primórdios, a existência desta classe nobre era austera e não isenta de riscos que o senhor de Engenho tinha de enfrentar corajosamente. Nisto parecia-se ele com o senhor dos primórdios do feudalismo europeu.

É concludente, neste sentido, a seguinte descrição de sua casa, um misto de residência e fortaleza, como aliás também o fora o castelo feudal: "*A Casa-Grande* — designação corrente da casa do senhor de Engenho — *tinha ainda o feitio de reduto militar*". No inventário de Mem de Sá é ela descrita: "*Casa fortaleza nova de pedra e cal, telhada de novo e meia assoalhada e toda cercada de madeira para se fazer varandas qual está por assoalhar*". *Havia mais*: "um baluarte telhado e cercado de pau-a-pique".²

"*Nas fazendas estava-se como num campo de guerra*", escreve Theodoro Sampaio referindo-se ao primeiro século de colonização. "Os ricos homens usavam proteger as suas vivendas e solares por meio de duplas e poderosas estacas à moda do gentio, guarnecidas pelos fâmulos, os apaniguados e índios escravos, e servindo até para os vizinhos quando de súbito acossados pelos bárbaros".³

O progresso económico da fase posterior proporcionou aos senhores de Engenho residências de melhor aparência e conforto. "*Casas grandes com a capela ao pé, sobranceira ao telheiro e à senzala, que testemunham a solidez das fortunas ali engendradas As gerações sucessivas souberam mantê-las no resguardo da tranquilidade agrícola, à sombra das instituições que garantiam a permanência do engenho e a sua continuidade viva, num isolamento defensivo em que se foi elaborando, discreta e dignamente, o sentimento de classe, nacionalidade e autonomia dos senhores*".⁴

À autoridade patriarcal e aos poderes e bens dos senhores de Engenho correspondiam "*uma grandeza e tamanha ostentação, que não só não passaram despercebidas aos cronistas da época mas causaram funda impressão nos viajantes estrangeiros. Tudo nas suas casas de pedra e cal, ou de adobe e de tijolo, vastas e sólidas, denunciava —*

1) HÉLIO VIANNA, *Formação Brasileira*, Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1935, pp. 36, 38 e 39.

2) PEDRO CALMON, *op. cit.*, vol. 2, p. 360.

3) GILBERTO FREYRE, *op. cit.*, vol. I, p. 24.

4) PEDRO CALMON, *op. cit.*, vol. 3, p. 916.



Engenho Mataripe, no Município de São Francisco, Bahia.



Engenho Subaé, no Município de Santo Amaro, Bahia.

com a riqueza — o recato e a hospitalidade das famílias antigas, de vida patriarcal, cujo espírito religioso se recorda nas cruces ornamentais, nos oratórios e nas capelas".¹

Tal era o esplendor dessas residências senhoriais que, quando Labatut² atravessou os campos do Recôncavo para o assédio da cidade de Salvador, vendo-as ao longe exclamou admirado: "Parecem uns principados".³

A esta opulência correspondia uma condizente hospitalidade e fartura. Impressionado com a mesma o Pe. Fernão Cardim afirma: "*De uma coisa me maravilhei nesta jornada, e foi a grande facilidade que têm em agasalhar os hóspedes, porque a qualquer hora da noite ou dia que chegávamos, em brevíssimo espaço nos davam de comer a cinco da Companhia (afora os moços) De tudo têm a casa tão cheia que na fartura parecem uns condes*".⁴

O aprimoramento das residências andava a par com o trajar das damas e cavalheiros, e com o brilho das suas recreações.

"*Da nobreza de Pernambuco, nos começos do II séc., diz o autor do Valoroso Lucideno,⁵ que por miserável é tido entre ela quem não tem um serviço de prata, e que as damas são tão ricas nas vestes e nos adereços com que se adornam, que parecem 'chovidas em suas cabeças e gargantas as pérolas, rubis, esmeraldas e diamantes'*".⁶

Pouco adiante acrescenta o mesmo historiador: "*Esses aristocratas de Pernambuco guardavam ainda as tradições hípicas do tempo de D. Duarte, o Rei Cavaleiro é de vê-los então no seu amor pelas touradas, pelas corridas, pelas cavalhadas. Cavaleiros exímios, cheios de donaire e arrojo, primam todos na elegância e gentileza da montaria, na riqueza dos jaezes, todos cobertos de prata, na destreza com que toureiam, no garbo com que praticam os jogos da argolinha, das alcancias, das canas*".⁷ Tradições e entretenimentos estes muito do gosto da nobreza de Portugal.

É significativo ainda o depoimento de João Alfredo Corrêa de Oliveira: "*Os senhores de Engenho formavam uma classe grave, unida, benéfica e hospedeira; tinham bom tratamento; montavam cavalos gordos bem ajaezados; acompanhavam-se de pajens com as suas fardas agaloadas; o povo estimava-os e saudava-os reverentemente; na cidade iam de casaca às festas de igreja, às vereações, ao júri e às eleições*".⁸

c) A actuação militar dos senhores de Engenho

A vida dos nobres fidalgos da Idade Média e do *Antigo Regime* estava longe de se cifrar só na fruição do luxo caseiro e no brilho das recreações sociais. A guerra imposta pelas circunstâncias, ocupava nela um lugar de destaque.

1) FERNANDO DE AZEVEDO, *op. cit.*, vol. XI, p. 80.

2) Oficial francês contratado pelo governo do primeiro Império para comandar as forças brasileiras na luta armada pela consolidação da Independência.

3) Cfr. FERNANDO DE AZEVEDO, *op. cit.*, vol. XI, p. 48.

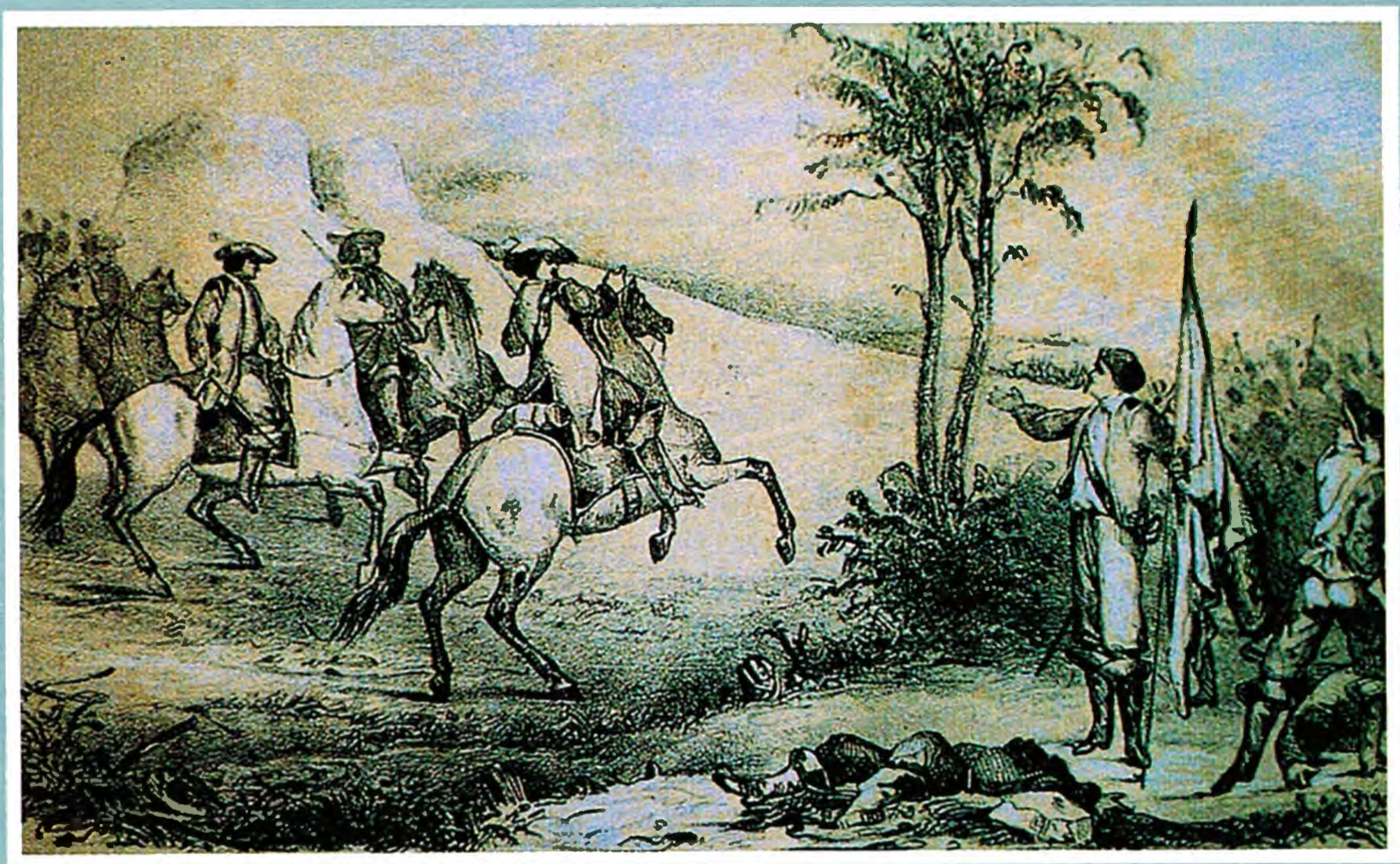
4) *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, Livraria Itatiaia Editora, Belo Horizonte, pp. 157-158.

5) *Valoroso Lucideno*: obra publicada em Lisboa em 1648, contém a narração — escrita em plena luta — da épica insurreição pernambucana contra o herege holandês, de autoria de Frei Manuel Calado, também chamado Frei Manuel do Salvador, um dos heróis da dita insurreição.

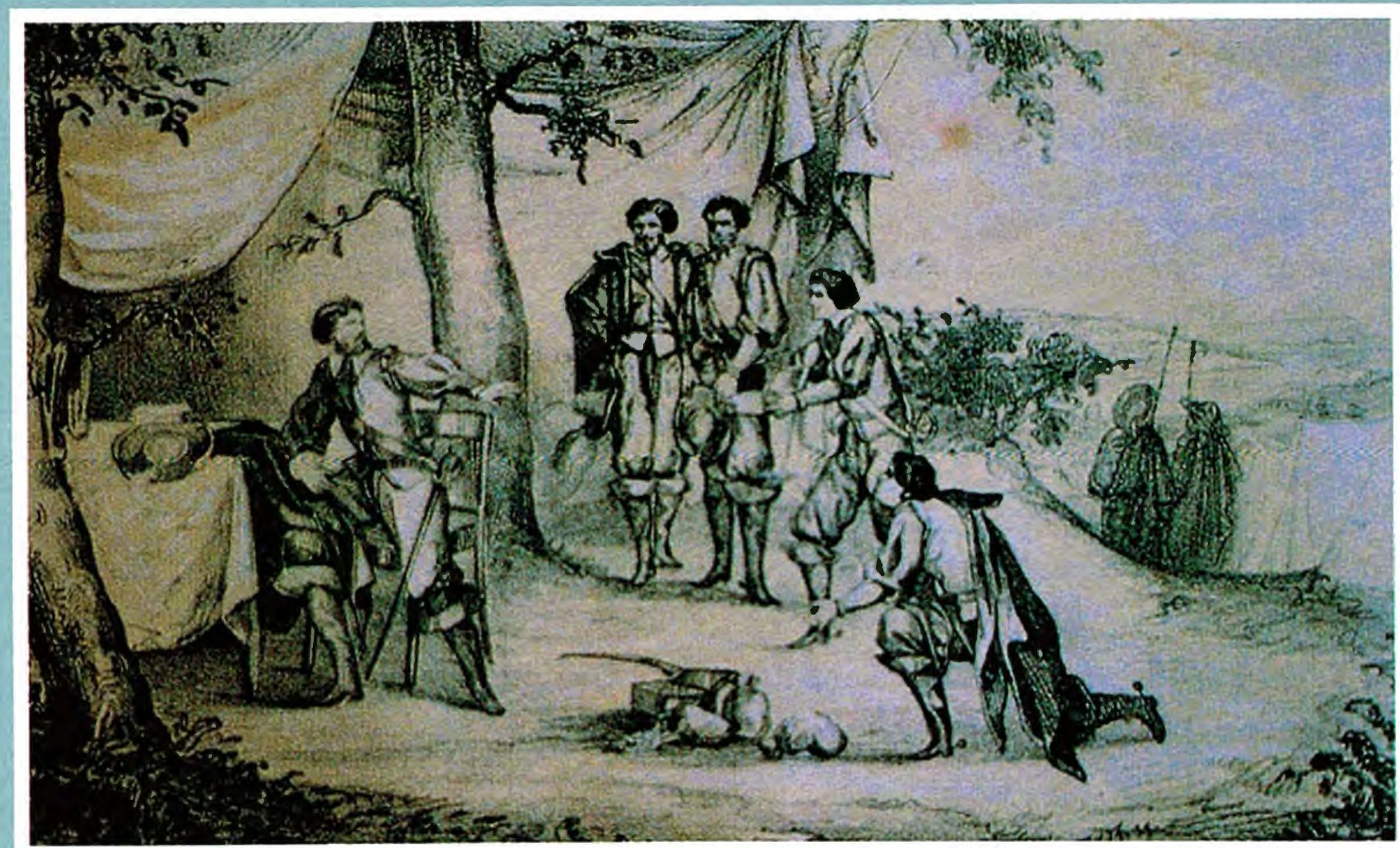
6) F. J. OLIVEIRA VIANNA, *Populações Meridionais do Brasil*, vol. I, p. 7.

7) *idem*, p. 9.

8) *op. cit.*, p. 71.



Batalha dos Guararapes, ganha contra os holandeses por João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias e Filipe Camarão.



João Fernandes Vieira recusa o ouro com o qual os holandeses pretendiam comprar a sua honra.

O mesmo sucedia aos “homens bons” e aos nobres do Brasil de outrora. Assim, constituíram os senhores de Engenho a grande força que se opôs às invasões dos holandeses, franceses e ingleses, inimigos da Fé e de el-Rei, e que, de outro lado, rebateu os ataques dos selvagens avessos à acção evangelizadora dos missionários. Esta aristocracia rural reforçava assim o seu carácter nobre pelo heroísmo militar, aspecto mais essencial da classe nobiliárquica, e ao mesmo tempo arquétipo para as outras variantes da nobreza.

“A organização do engenho, fábrica e fortaleza a um tempo concorreu notavelmente na defesa da terra ao longo do litoral. Fábrica e fortaleza com a sua população numerosa, constituída de escravos e de operários rurais, é a casa-grande dos engenhos que opôs a mais tenaz resistência à invasão batava, intimamente ligada à história do ciclo da lavoura açucareira, com que se assentou o primeiro marco de nossa civilização. As terras do massapé mantinham, nas imediações do litoral, os engenhos em cujas casas-grandes, amuralhadas e construídas à maneira de fortaleza, para resistirem aos embates das tribos indígenas, se forjaram, na organização e na disciplina, as armas para a defesa da Colónia contra as sortidas de navios corsários e as invasões holandesas”.¹

Aliás Gilberto Freyre frisa o carácter fundamentalmente religioso destas acções militares.

“Repetiu-se na América, entre portugueses disseminados por um território vasto, o mesmo processo de unificação que na península: cristãos contra infiéis. Nossas guerras contra os índios nunca foram guerras de brancos contra peles-vermelhas, mas de cristãos contra bugres. Nossa hostilidade aos ingleses, franceses, holandeses teve sempre o mesmo carácter de profilaxia religiosa: católicos contra hereges. É o pecado, a heresia, a infidelidade que não se deixa entrar na Colónia, e não o estrangeiro. É o infiel que se trata como inimigo no indígena, e não o indivíduo de raça diversa ou de cor diferente”.²

3. O ciclo do ouro e das pedras preciosas

Colonizado o litoral começa a conquista do sertão. Tem então início o ciclo do ouro e das pedras preciosas, o qual seria marcado a fundo pela acção dos Bandeirantes. Com estes delineava-se um novo traço da nossa aristocracia rural.

a) “Entradas” e “Bandeiras”

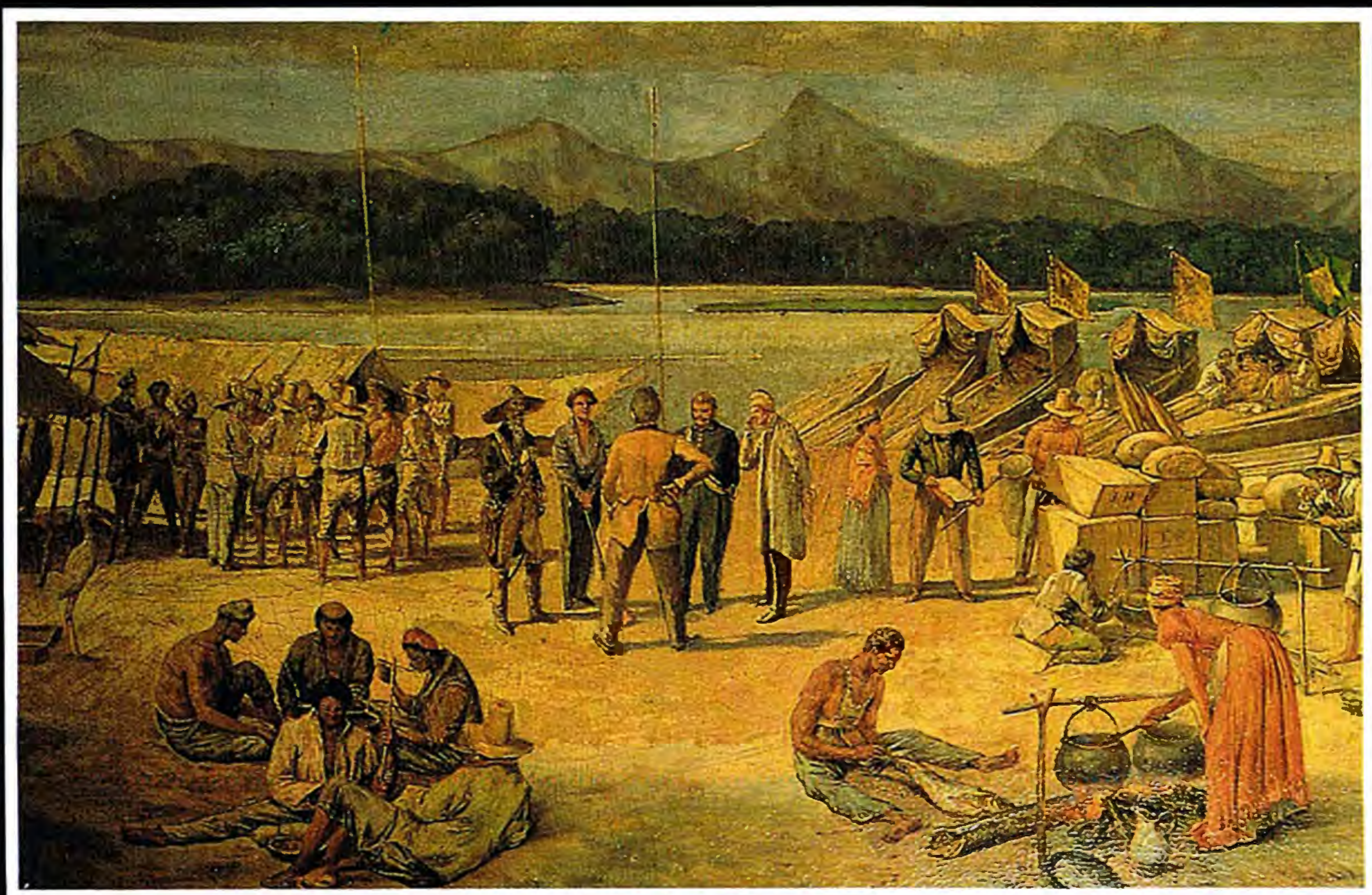
Para compreender a importância e a grande oportunidade das “Bandeiras”, é preciso ter em conta que a colonização portuguesa do nosso território fixou-se inicialmente ao longo da nossa imensa orla marítima. Restava, para ser desbravado, conhecido e aproveitado, o imenso *hinterland* que, para além dessa orla, se estendia.

Para esse fim se mobilizaram, tanto a iniciativa estatal, ou seja a Coroa, quanto a iniciativa privada.

1) FERNANDO DE AZEVEDO, *A Cultura Brasileira — Introdução ao Estudo da Cultura no Brasil*, Editora Melhoramentos, São Paulo, 3ª ed., p. 154.

2) *op. cit.*, vol. I, pp. 350-351.

O bandeirante
Antônio Raposo
Tavares.
Museu Paulista,
São Paulo.



Encontro das Monções. Oscar Pereira. Museu Paulista, São Paulo.

Geralmente as penetrações desbravadoras de iniciativa da Coroa, representada aqui pelas autoridades locais, chamavam-se “Entradas”, e as de iniciativa particular, “Bandeiras”. Como a demonstrar desde esses primórdios a maior eficácia da iniciativa privada, o bandeirismo teve entre nós um raio de acção e riquezas de resultados muito maiores.

As primeiras expedições que tiveram o carácter de “Bandeiras” foram, segundo Rocha Pombo, as *“capitaneadas por Martim de Sá, por Dias Adorno e por Nicolau Barreto”*. Segundo o mesmo historiador *“a função dessas primeiras expedições é abrir para o amplo seio do continente os grandes caminhos que vão ser trilhados, e que têm de ficar para sempre como válvulas, que hão de levar até as profundezas do sertão o renascente vigor dos núcleos da zona marítima”*.¹

E outro autor ressalta o lado de conquista e desbravamento das “Bandeiras”: *“Pelo seu próprio carácter aventureiro, visavam mais expandir do que fixar, conquistar do que estabelecer, explorar do que produzir. Elas foram o braço conquistador que dilatou fronteiras — e não a enxada quotidiana, infatigável, que de sol a sol levantou a nossa estrutura social. Esta viria do norte, com a irradiação dos núcleos culturais da Baía e Pernambuco”*.²

É fora de dúvida que o fito de lucro era um dos elementos propulsores das “Bandeiras”. Porém, enganar-se-ia pesadamente quem supusesse que tal era a única meta delas.

“Quanto à causa do bandeirismo, é essencialmente moral, um pouco presa aos impulsos da ambição individual de tesouros a descobrir, outro pouco presa ao imenso sonho paulista de conquistar para seu rei um imenso império, que tivesse por divisa os mais claros limites naturais — o Atlântico, o Prata, o Paraná, o Paraguay, os Andes e o Amazonas”.³

Nem se pode afirmar que era totalmente alheia aos desejos da maioria dos bandeirantes a expansão da Fé, pois ela foi resultado forçoso do desbravamento, e da fixação de populações baptizadas nos territórios sobre os quais passava a exercer-se efectivamente a autoridade dos monarcas portugueses, os quais sempre fizeram de tal expansão um dos objectivos principais da epopeia das navegações, e com os mesmos olhos consideravam as “Entradas” e as “Bandeiras”.

“A capela rústica, construída de pau e barro e coberta de capim, era o primeiro edifício público a surgir na confusão dos descobertos. Erigia-se em qualquer ponto, às vezes no alto dos outeiros, flanqueada pela cruz de madeira tosca, dominando a paisagem severa, ou então no fundo dos grotões

“Se as esperanças se confirmassem, isto é, se nos arredores daquele curso de água o ouro se mostrasse abundante, então o arraial primitivo aumentava de gente, as choupanas se multiplicavam, surgiam arremedos de ruas e a capelinha era ampliada, consolidada, quando não reconstruída. Muitas destas primeiras ermidas, algumas provavelmente ainda dos últimos anos do século XVII, existem, mais ou menos desfi-

1) *op. cit.*, vol. II, p. 293.

2) ALMIR DE ANDRADE, *Formação da Sociologia Brasileira*, vol. I, *Os primeiros estudos sociais no Brasil*, Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1941, p. 100.

3) F. CONTREIRAS RODRIGUES, *Traços da Economia Social e Política do Brasil Colonial*, Ariel Editora, 1935, p. 181.

guradas, nos arredores de cidades e vilas mineiras de hoje, relembrando com sua presença os ensaios de vida espiritual naquela terra brasileira”.¹

Aliás, para considerar a elevação de espírito inerente aos paulistas do Brasil colonial, basta ponderar “*quantos e quantos habitantes de Piratininga, dos das suas melhores linhagens, abandonaram seus lares e seus haveres para levarem ajuda aos Nordestinos, quer contra os Holandeses, quer contra os Cariris, e os Guerens, quer contra os Negros de Palmares. E a São Paulo devemos esse primeiro alinhavo da nacionalidade, posto que nunca regateou sua protecção a qualquer ponto da Colónia que precisasse dela*”.²

b) O “Bandeirismo” e a “Nobreza da terra”

Cumpramos agora destacar o papel das “Bandeiras” para a formação da nossa nobreza territorial.

Nessa época em que, segundo a expressão de Jaime Cortesão, “*São Paulo teve por arrabaldes o Atlântico e os Andes e, por avenidas, o Prata e o Amazonas*”,³ foram notadamente “homens bons” que se lançaram a essas empresas. E, dos que ainda não eram, muitos passaram a sê-lo em razão do seu destemor pois a “*bravura era o critério do prestígio social daquela época*”.⁴

Por isso afirma ainda Oliveira Vianna “*era então a nobreza paulistana, antes de tudo, uma nobreza guerreira Os títulos da nobilitação estavam nos feitos do sertanista*

“*Cumpramos compreender bem este aspecto do bandeirismo e da sociedade paulista do século I e do século II. O que ocorreu ali é perfeitamente idêntico ao que ocorreu [na] primeira fase do período medieval Na Idade Média, nos seus primeiros séculos, sabemos que o valor social dos homens então era dado pela bravura, isto é, pelo merecimento guerreiro O ingresso na camada da aristocracia provinha daí*”.⁵

4. A “Nobreza da terra” perante o Rei e a nobreza da Metrópole

Um ponto cumpramos apresentar aqui: perante os “homens bons” e a “Nobreza da terra” que se ia constituindo na Colónia, qual foi a atitude dos Reis de Portugal, da Corte e da nobreza lusas? Foi essa atitude de franco acolhimento e tendente a uma inteira assimilação, mesmo quando não se tratasse de distinguir feitos de heroísmo?

a) Senhor de Engenho: condição de conteúdo nobiliárquico

Informa Pedro Calmon citando o autor do *Diálogo das Grandezas do Brasil*: ““Os mais ricos têm engenhos com título de senhores deles, nome que lhes concede sua Majestade em suas cartas e provisões, e os demais têm partidas de canas (...)’ *senhor de Engenho, pois, — prossegue Calmon — equivalia à ‘senhoriagem’ de conteúdo*

1) AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, *A Sociedade Bandeirante das Minas* in AA.VV., *Curso de Bandeirologia*, Departamento Estadual de Informações, 1946, p. 90.

2) F. CONTREIRAS RODRIGUES, *op. cit.*, p. 190.

3) *Raposo Tavares e a Formação Territorial do Brasil*, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1958, p. 135.

4) F. J. OLIVEIRA VIANNA, *Instituições Políticas Brasileiras*, 2ª ed., vol. I, p. 170.

5) *idem*, pp. 170-171.

*nobiliárquico, de teor feudal: importava magnificência. Os fidalgos do Brasil eram aqueles: aliás, Fernão Cardim reconhece, ‘se tratavam como uns condes....’*¹

E Fernando de Azevedo é categórico: “*O senhor de Engenho era um título de nobreza entre fidalgos do Reino*”²

Também diz Luís Palacin: “*O título de senhor de Engenho introduzia por si mesmo nos quadros da nobreza e do poder. Antonil*³ *comparava o engenho com o senhorio europeu: ‘O ser senhor de Engenho é título a que muitos aspiram. bem se pode estimar no Brasil o ser senhor de Engenho, quanto proporcionadamente se estimam os títulos entre os fidalgos do Reino’*”⁴

O Pe. Serafim Leite, o destacado historiógrafo da Companhia de Jesus no Brasil — citando uma carta de 1614 do jesuíta Henrique Gomes, da Bahia — assevera: “*Senhores de Engenho, ‘título que em outras ocasiões alegam para se enobrecer, como em efeito os tais são, pela maior parte, os grandes do Brasil’*. E comenta ainda o Pe. Serafim Leite: “*O facto aristocratizante da cultura do açúcar e do Engenho é assinalado por todos os modernos que se ocupam da vida social do Brasil. A observação do jesuíta de 1614 é bom depoimento, pelos seus termos expressos, e pela época em que se faz*”⁵

É o que leva Carlos Xavier Paes Barreto a afirmar dos senhores de Engenho: “*A fidalguia estava presa ao solo. Se os lavradores não tinham, como em Roma, seus nomes inscritos nas placas marmóreas dos anfiteatros, possuíam todas as prerrogativas da nobreza*”⁶

O afirmado por estes ilustres autores parece pedir uma certa matização. Isto é, o leitor não deve deduzir daí que o senhor de Engenho estava dotado, do ponto de vista nobiliárquico, duma situação tão precisa e inequívoca, nem da atribuição de funções públicas tão definidas, quanto a nobreza, propriamente dita, de Portugal.

b) Os “homens honrados”, os “homens bons”

Ressalta Luís Palacin que nos documentos dos primeiros tempos do Brasil Colónia encontram-se sem dúvida “*as expressões consagradas de nobreza para qualificar personagens: ‘fidalgo’, ‘cavaleiro’, ‘nobre’*. Mas estes são títulos que se encontram raramente; o mais comum é englobar num título mais genérico a todos aqueles a quem a riqueza, o poder e o prestígio social tendiam a igualar numa única classe: ‘os principais da terra’, ‘homem poderoso’, ‘homens muito grossos’ são algumas das expressões usadas. Contudo, a fórmula empregada continuamente, e que marca a intenção nobiliária do poder e de dinheiro na sociedade colonial, é ‘homem honrado’.

“*Não é fácil dar contornos precisos a este ideal de vida honrada. Enraíza, certamente, nas aspirações cavaleirescas da nobreza medieval*”⁷

1) *op. cit.*, vol. 2, p. 358.

2) *Canaviais e Engenhos na Vida Política do Brasil*, p. 88.

3) Pseudónimo do jesuíta João António Andreoni, que em 1711 esteve no Brasil tendo escrito *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas*.

4) *op. cit.*, pp. 181-182.

5) *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Instituto Nacional do Livro, Rio de Janeiro, 1945, t. V, p. 452.

6) *op. cit.*, p. 127.

7) *op. cit.*, p. 184.

Abarcando não só as diversas categorias sociais que constituíam a “Nobreza da terra” como ainda outras de relevância social na vida da Colônia estava ainda a designação de “homens bons”. A esse respeito esclarece Alfredo Ellis Jr.: “*Em cada vila havia o corpo de ‘homens bons’ que eram os principais da terra pelo seu nascimento, pelo montante de seus bens, pelo seu nome granjeado em lutas várias contra o gentio, contra os inimigos externos ou contra as arestosidades do meio físico, etc.*”¹

“*Estes ‘homens bons’ — segundo Oliveira Vianna — tinham os seus nomes inscritos nos Livros de Nobreza, existentes nas Câmaras. O facto de estar incluído nos pelouros — de ter sido inscrito no livro das Câmaras como ‘homem bom’ — era sinal indicativo de nobreza. Constante das ‘cartas de linhagem’, que se costumavam passar a requerimento dos interessados*”²

c) Privilégios da “Nobreza da terra” — o governo dos Municípios

Como se viu, as elites constitutivas da “Nobreza da terra” deram sobejas provas de coragem, ora por ocasião da defesa do Brasil litorâneo contra as expedições de países estrangeiros, como a França e a Holanda, ora por ocasião do desbravamento e das lutas necessárias para que o povoamento começasse a se estender pelo *hinterland*.

Por esses destacados serviços concedeu o Monarca a tais elites assinalados privilégios, prémios e honrarias. Entre tais privilégios destacamos o do governo das Câmaras. Aliás essa atitude benévola da Coroa para com a sociedade e o Estado do Brasil, que se iam gradualmente estruturando, não se manifestou somente a propósito do heroísmo militar.

Rocha Pombo narra que a aristocracia pernambucana, a qual saíra das lutas da insurreição contra os protestantes holandeses cercada de grande fama, reclama para si determinados privilégios e que “*a metrópole é a mais solícita em dar a sua sanção a essa atitude do povo pernambucano, fazendo-lhe todas as concessões, atendendo-lhes todos os reclamos, entregando a administração e o governo da terra aos próprios heróis que a libertaram*”³

E Alfredo Ellis Jr. confirma: “*Os poderes municipais eram exercidos pelos legítimos conquistadores, e defensores da terra, contra os seus inimigos externos e internos*”⁴

De facto, a tendência da metrópole foi sempre a de favorecer as proporcionadas autonomias das populações coloniais. Assim, se vê que a escolha dos membros das câmaras dos nossos municípios se fazia por eleição. Mas tal eleição não se pode confundir com o que hoje se designa pela mesma palavra.

“*O governo das nossas câmaras, no período colonial, não era democrático no sentido moderno da expressão. O povo que elegia e que era eleito, nessa época, o povo que gozava o direito de elegibilidade activa e passiva constituía uma classe seleccionada, uma nobreza — a nobreza dos ‘homens bons’ . Era uma verdadeira aristocracia, onde figuravam exclusivamente os nobres de linhagem aqui chegados ou aqui imigrados e fixados, e os descendentes deles, os ricos senhores de Engenho; a alta burocracia*

1) *Resumo da História de São Paulo*, Tipografia Brasil, São Paulo, 1942, p. 109.

2) *op. cit.*, vol. I, p. 162.

3) *op. cit.*, vol. III, p. 179-180.

4) *Amador Bueno e seu Tempo*, p. 66.



A Rua do Rosário, em São Paulo. José Wash Rodrigues, 1858. Museu Paulista, São Paulo.



Passagem do Imperador pela Rua Direita, no Rio de Janeiro. Gravura de Rugendas.

civil e militar da Colônia, e os seus descendentes. Esta nobreza era acrescida de elementos vindos de uma outra classe — a classe dos ‘homens novos’, burgueses enriquecidos no comércio e que — pela sua conduta, estilo de vida e fortuna e pelos serviços à comunidade local ou à cidade — haviam penetrado os círculos sociais desta nobreza de linhagem ou de cargo”.¹

Alfredo Ellis Jr. também confirma este privilégio de “serem os poderes municipais exercidos pelos ‘homens bons’, isto é, pelos da Nobreza da terra”.²

E o bem insuspeito comunista brasileiro Caio Prado Jr. realça também o privilégio que constituía para a aristocracia rural o governo das Câmaras: “Nas eleições para os cargos da administração municipal votam apenas os ‘homens bons’, a nobreza, como se chamavam os proprietários. Tal privilégio é por eles ciosamente defendido”.³

Afirma por seu turno Manoel Rodrigues Ferreira que os “nomes [dos eleitos] eram levados ao conhecimento do Ouvidor Geral, que os examinaria e expediria um documento chamado ‘carta de confirmação de usanças’, ou simplesmente ‘carta de confirmação’, ratificando a escolha feita, e assim os eleitos podiam tomar posse.

“As ‘cartas de confirmação de usanças’ justificavam-se, pois como já vimos, somente os ‘homens bons’ da vila (ou cidade), que constituíam a sua nobreza local, poderiam ser eleitos”.⁴

5. Um “feudalismo brasileiro”

Até aqui os factos narrados mostram a fundação e expansão dos poderes e das elites locais, nas povoações do Brasil Colônia, nas quais estavam presentes, como já foi dito, tantos traços de feudalidade.

Dado que se encontra geralmente difundida hoje a ideia de que a América é um Continente todo democrático, em cujo solo as monarquias e as aristocracias constituem plantas incapazes de vicejar (esta ideia foi, por exemplo, um dos *leit-motiv* da propaganda republicana que lançou por terra no Brasil o trono dos Braganças) não parece supérfluo que, antes de se narrar aqui o declínio do “feudalismo colonial” brasileiro, se mencionem alguns textos de historiadores, testemunhando o carácter feudal, parecido com o europeu, do que — por analogia é claro — se poderia chamar “feudalismo brasileiro”.

Afirma Gilberto Freyre: “O povo que, segundo Herculano, mal conhecera o feudalismo, retrocedeu no século XVI à era feudal, revivendo-lhe os métodos aristocráticos na colonização da América. Uma como compensação ou rectificação de sua própria história”.⁵

“Chamou Silvio Romero o primeiro século de nossa Colônia — o nosso século feudal, a nossa Idade Média. Rectifica-lhe o conceito, com outro acerto e procedência de crítica, Martins Júnior, afirmando que essa Idade Média, ou vale dizer, esse feudalismo, avança pelo segundo e terceiro séculos”.⁶

1) F. J. OLIVEIRA VIANNA, *op. cit.*, vol. I, p. 162.

2) *Resumo da História de São Paulo*, p. 107.

3) *Evolução Política do Brasil e outros estudos*, Editora Brasiliense, São Paulo, 7ª ed., 1971, p. 29.

4) *As Repúblicas Municipais no Brasil*, Prefeitura do Município de São Paulo, São Paulo, 1980, pp. 45 e 46.

5) *op. cit.*, vol. I, p. 347.

6) NESTOR DUARTE, *op. cit.*, p. 82.

E Charles Morazé¹ acrescenta: “*Estes poderosos proprietários de terras organizaram-se numa autoridade toda feudal. Apoiam-se sobre uma família de tipo patriarcal, cuja tradição ainda está viva no Brasil moderno*”.²

Destacando o papel da família como base da organização feudal, Nestor Duarte diz que “*a organização familiar transplanta-se com a índole própria da organização portuguesa e aqui renasce em circunstâncias altamente propícias ao seu primitivo prestígio e força nas origens das sociedades humanas. Verdadeira revivência dos tempos heróicos ou, se quiserem, dos tempos feudais*”.³

Esses traços de semelhança entre os feudalismos de aquém e além Atlântico devem ser lembrados, porém sem preterição ou esquecimento daquilo que a organização do Brasil Colônia apresentava de original nessa matéria.

Um dos aspectos mais sensíveis dessa originalidade é a grande importância que os municípios, com as suas liberdades específicas, possuíam nessa contextura feudal. Com efeito, como já vimos, a organização deles era eminentemente aristocrática.

Salienta Charles Morazé que “*a autoridade municipal, no período em que, em França, reinava a centralização de Luís XIV, mantinha no conjunto do Brasil um sistema estritamente feudal*”.

E acrescenta que a vida política municipal no Brasil aparece “*com uma originalidade muito forte que a distingue absolutamente da vida política municipal dos países da Europa no mesmo período*”.⁴

Diz ainda Nestor Duarte: “*Nesse município feudalizado, compõem as suas câmaras, ou o senado de suas câmaras, os senhores de Engenho, os nobres da terra que reivindicam verdadeiro privilégio de serem os únicos eleitos*”.⁵

De seu lado, Oliveira Vianna afirma taxativamente: “*No período colonial principalmente, o serviço público da vereança só por nobres ou gente de qualificação podia ser exercido*”. Quanto à importância da “*gente de qualificação*” podia “*ser aferida pela descendência nobre ou de sangue (linhagem) ou de cargo, ou então de fortuna, como era o caso dos comerciantes (com a condição de que vivessem ‘à lei da Nobreza’, como então se dizia, isto é, à moda dos antigos fidalgos peninsulares)*”.⁶

6. A centralização do poder e a redução dos privilégios da “Nobreza da terra”

a) A ofensiva dos lecionistas e a perda de autonomia dos Municípios

Ora, toda essa estrutura, em boa parte formada consuetudinariamente no Brasil, mas com o agrado da Coroa portuguesa, passou a sofrer, por volta do final do século XVII, uma forte ofensiva vinda de fora da Colônia e que a poria em gradual declínio:

1) Ex-professor de Política na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. Professor no Instituto de Estudos Políticos da Universidade de Paris.

2) *Les trois Ages du Brésil — Essai de Politique*, Librairie Armand Colin, Paris, 1954, p. 65.

3) *op. cit.*, p. 126.

4) *op. cit.*, pp. 65, 66.

5) *op. cit.*, p. 143.

6) *op. cit.*, vol. I, p. 165.

“Repete-se na América a evolução administrativa e política da metrópole. À fase marcial dos capitães-generais, dos capitães-mores arbitrários, sucede civil e letrada, a do juiz-de-fora e do corregedor. É o bacharel que vem (ou volta) de Coimbra com a preeminência que tinha no Reino, a jurisdição transpondo os limites do foro para abranger a ordem do governo municipal. Dissolve os privilégios residuais da nobreza (isto é, dos potentados locais), como outrora em Portugal, os corregedores de D. João II tinham dominado as resistências dos grandes titulares: com o exercício inflexível de sua magistratura”.

Esse juiz-de-fora “*é enfim o legista. Não é apenas (note-se bem) um agente daquele Direito dogmático: é principalmente um funcionário da unificação do Estado.*

“A tendência centralizadora e paternalista da monarquia começa pela intervenção nas câmaras”.¹

b) O refluxo da “Nobreza da terra” das cidades para as fazendas

Não é difícil conceber que, ao longo do processo de desenvolvimento dos principais centros urbanos — o qual dava ocasião à construção de igrejas, não raras vezes de requintado valor artístico, de edificações imponentes como Paços Municipais e outros, a serviço do Poder Público ou de moradias de luxo — tais centros se tornassem sempre mais atraentes para as famílias dos “homens bons” e da “Nobreza da terra”. Pois a convergência delas para tais centros, os folguedos familiares e as pompas religiosas, frequentemente revestidas de esplendor, favoreciam as relações sociais entre pessoas da mesma categoria. E tais relações, por sua vez, ensejavam ambientes para noivados e casamentos.

Porém a influência dos legistas havia frequentemente posto à margem da vida política dos municípios a “Nobreza da terra” e os “homens bons” que anteriormente accionavam aqueles governos, dotados de apreciável faixa de autonomia. Eles tenderam então a refluir das cidades para as fazendas, nas quais lhes restava um campo de vastidão ilimitada para intensificarem as actividades do plantio e da criação de gado.

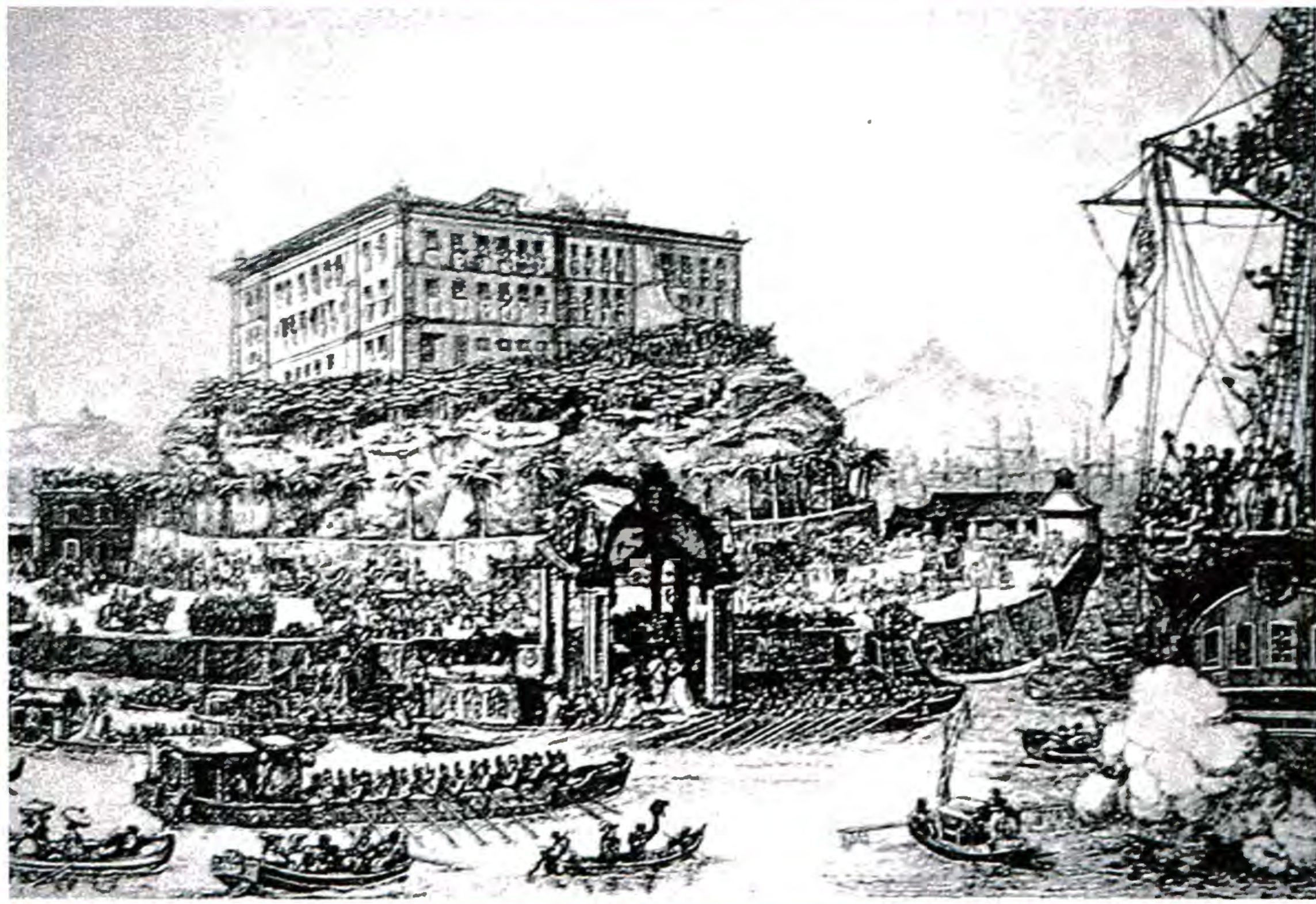
Esta existência tranquila e digna não era desprovida de consideráveis méritos para o bem comum. Explica Oliveira Vianna: “*Afastada dos cargos superiores do governo colonial, rebate-se a nobreza territorial, modestamente, na penumbra rural, e pastoreia o gado, e fabrica o açúcar, e mineira o ouro e vai ampliando, dest’ arte o povoamento e a cultura do interior com a extensão das suas derrubadas e a multiplicação de seus currais*”.²

As elites rurais aumentavam assim os respectivos patrimónios, e ficavam habilitadas a estadear um luxo ainda maior, menos na vida quotidiana isolada e despretensiosa das Casas-grandes do que nas ocasiões em que todos os componentes da classe elevada se encontravam na cidade.

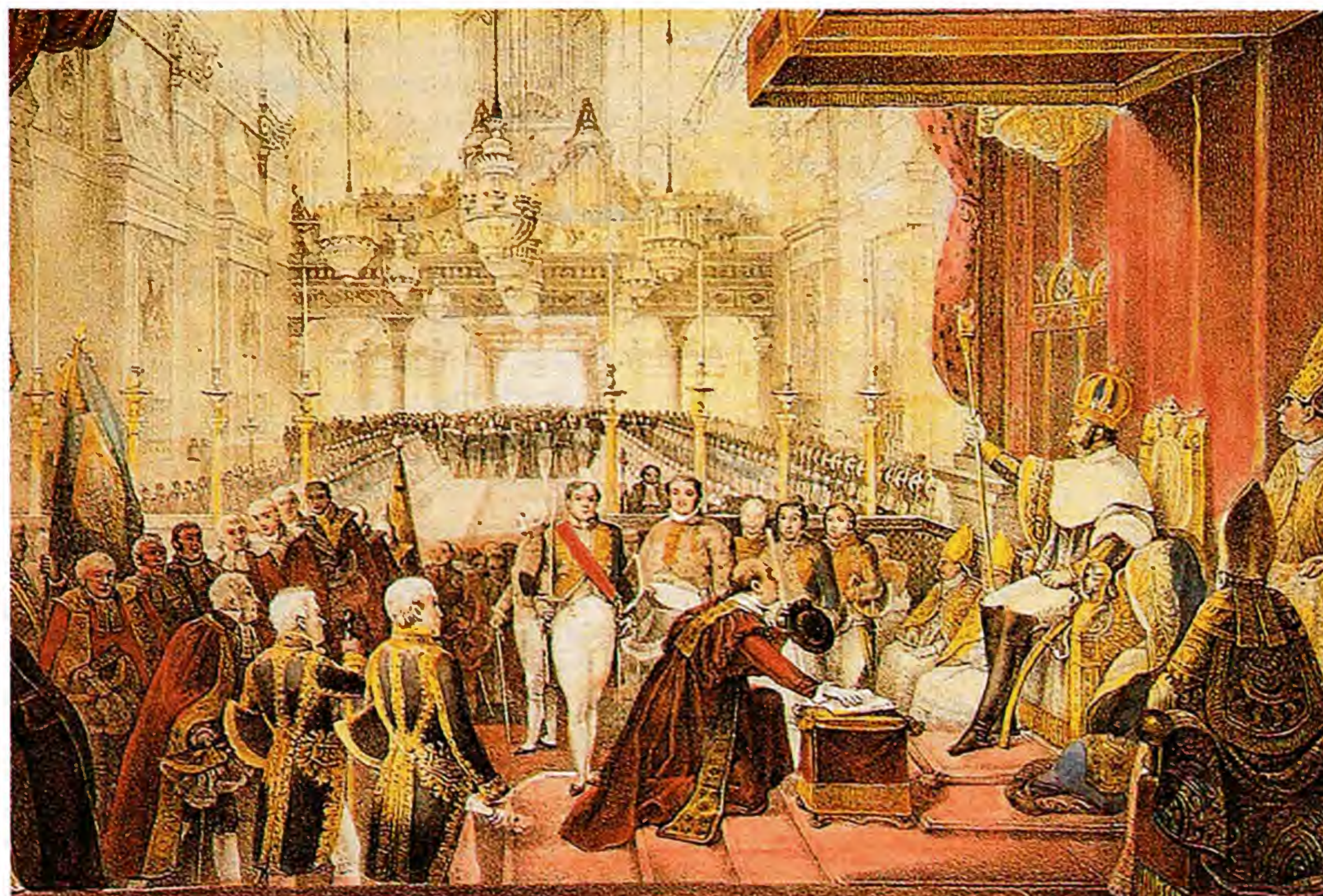
Assim, pelo menos durante um certo tempo, o que a classe aristocrática perdera em poder político, recuperava em prestígio social.

1) PEDRO CALMON, *op. cit.*, vol. 3, pp. 892-893.

2) *Populações Meridionais do Brasil*, vol. I, p. 34.



Solene desembarque da Arquiduquesa Da. Leopoldina de Habsburgo Lorena, no Rio de Janeiro a 6 de Novembro de 1817, esposa do Principe Real D. Pedro, futuro Imperador do Brasil.



Cerimónia da coroação de D. Pedro I como Imperador do Brasil, a 1 de Dezembro de 1822. Gravura de J. B. Debret.-

c) *Decai a influência aristocrática*

Mas a tal respeito é preciso não alimentar ilusões. Longe do litoral — ao qual o comércio trazia as mais recentes mercadorias inspiradas pelas modas que se sucediam na Europa, bem como mobiliário e objectos de uso pessoal mais *aggiornati* — a vida e os modos de ser da “Nobreza da terra” foram-se estagnando. Como era inevitável, nessa estagnação ela tornava-se mais sensível para alguma assimilação de costumes e modos de ser locais. Numa palavra, traços de “caipirismo” misturavam-se à fisionomia aristocrática dessas elites interioranas.

É ainda Oliveira Vianna que aponta o dilema das nossas elites da “Nobreza da terra”: *“Ou optam pelo campo, onde estão os seus interesses principais; ou pela cidade, centro apenas de recreio e dissipação. Com o correr dos tempos, eles acabam optando pelo campo, como é natural; e recolhem-se, aos poucos, à obscuridade e ao silêncio do viver rural.*

“Desse recuo, dessa retirada, dessa sorte de transumância da nobreza colonial para o interior, dá-nos expressivo testemunho o Conde de Cunha, o nosso primeiro Vice-rei. Numa carta, que dirige ao Rei, em 1767, diz ele:

“Estas pessoas, que eram as que tinham com que luzir e figurar na cidade e as que a enobreciam, estão presentemente dispersas pelos distritos mais remotos, e em grandes distâncias umas das outras, sem tratarem com pessoa alguma, e muitas delas casando-se mal, e algumas deixando só filhos naturais e pardos, que são seus herdeiros”.¹

E acrescenta ainda o mesmo autor: *“A nossa nobreza territorial apresenta-se, durante o IV século, perfeitamente rural na sua quase totalidade, pelos hábitos, pelos costumes e, principalmente, pelo espírito e pelo carácter. Das tradições da antiga nobreza peninsular nada lhes resta, senão o culto cavalheiresco da família e da honra”*.²

7. A mudança da Corte portuguesa para o Brasil

Este período de tranquilidade bucólica cessou por um inesperado efeito das grandes guerras e revoluções que sacudiam a Europa havia já 20 anos. Era a chegada à nossa terra de D. João, Príncipe Regente de Portugal, que usava cumulativamente o título de Príncipe do Brasil, pois era herdeiro do Trono luso e exercia todos os poderes de monarca, em vista do estado de demência em que caíra a sua mãe a Rainha D. Maria I.

Oliveira Vianna descreve com vivacidade este acontecimento: *“Esse grande acidente histórico marca com efeito, uma época decisiva de considerável transformação na vida social e política da nossa nobreza territorial.*

“Realmente, de Minas, de São Paulo, dos interiores fluminenses, o nosso luzido patriciado rural inicia, desde essa época, o seu movimento de descida para o centro carioca, onde está a cabeça do novo Império. Os seus melhores elementos, as flores de sua aristocracia, entram a frequentar essa Versalhes tropical que se localiza em São Cristóvão”.³

1) *idem*, p. 18.

2) *idem*, p. 23.

3) *idem*, pp. 34-35.

Encontram eles, no Rio de Janeiro, “*de um lado, uma burguesia recém-nada formada de comerciantes enriquecidos com a intensificação comercial, derivante da lei de abertura dos portos; doutro, uma multidão aristocrática de fidalgos lusitanos, que viera juntamente com o Rei*”.¹

Tal encontro entre elementos heterogêneos não espanta que produzisse fortes atritos. Nesse sentido, depõe ainda Oliveira Vianna: “*Essas três classes se defrontam, inconfundíveis e hostis nas intimidades da Corte, junto do Rei. Os Nobres da Terra, opulentados de Engenhos e Fazendas, com seu histórico desdém pelos peões e mercadores. Os mercadores, conscientes de sua riqueza e de sua força, susceptibilizados por esse desdém ofensivo. Os lusos transmigrados, com a prosápia das suas linhagens fidalgas e o entono impertinente de civilizados passeando em terras de bárbaros*”.²

Encerrando o histórico da “Nobreza da terra” no período colonial, pode-se dizer com Oliveira Vianna: “*Como se vê, na vida pública, na vida privada, na vida administrativa, estas organizações parentais — poderosamente apoiadas sobre a massa de seus clãs feudais — atravessam os três séculos coloniais ostentando prestígio e poderio*”.³

8. Os títulos de nobreza do Império

Que reflexos teve, sobre a “Nobreza da terra”, a criação dos títulos de nobreza do Império? Pequena. Quase se diria nula.

A Constituição Imperial Brasileira de 1824 não reconhecia privilégios de nascimento: “*Ficam abolidos todos os privilégios que não forem julgados essencial e inteiramente ligados aos cargos por utilidade pública*”.⁴

Este dispositivo da nossa primeira Constituição Imperial trazia como consequência o não reconhecimento da hereditariedade dos títulos de nobreza, outorgados pelo Imperador.

Reflectia tal dispositivo a influência do individualismo e do liberalismo, a qual soprou, na Europa como na América, ao longo de todo o século XIX, e que ainda nos nossos dias se mostra presente em muitas instituições, leis e costumes.

A ideia era de que o título de nobreza só seria compatível com os progressos daqueles tempos se premiasse méritos individuais. Os méritos dos antepassados de nenhum modo deveriam beneficiar os descendentes respectivos. De onde a não hereditariedade dos títulos.

Como mero prêmio o título de nobreza não podia conferir jurisdição específica sobre nenhuma parcela do território nacional, especialmente sobre terras das quais o agraciado fosse proprietário. A escrupulosa dissociação entre propriedade privada e poder político era tida como condição essencial para que um regime *aggiornato* com os princípios da Revolução Francesa não se confundisse com o feudalismo, contra o qual as facções liberais ainda moviam activa campanha.

1) *idem*, p. 35.

2) *ibidem*.

3) *Instituições Políticas Brasileiras*, 1ª ed., 1949, vol. I, p. 270.

4) *Constituição Política do Império do Brasil*, artº 179, nº XVI.



O governo das Câmaras
constituía um privilégio
da aristocracia rural.
Câmara Municipal
de Ouro Preto,
Minas Gerais, Brasil.

É concludente a tal respeito o depoimento de Oliveira Lima: “O próprio Império brasileiro foi democrático mais do que no rótulo, tanto que, ao organizar a sua nobreza, não a fez hereditária, condição de perpetuidade. A Constituição monárquica de 1824 não reconhece privilégios de nascimento: a aristocracia que então se formou, era galardoada pelos seus méritos e serviços pessoais e parte dela era também representativa da riqueza, que é um dos esteios do Estado e um campo onde cabem as actividades individuais”.¹

Encontram-se entre os titulares do Império casos em que pai e filho tinham o mesmo título de nobreza. Ou, de quando em vez, o título tinha denominação diferente, embora se repetisse o mesmo topónimo ou o mesmo nome de família. Entretanto, tal não significava hereditariedade do título de nobreza, visto ser este conferido em carácter pessoal, a pai e filho, como recompensa pelos seus méritos individuais.

Assim, por exemplo, foi o caso do Visconde do Rio Branco, Primeiro-Ministro do Império em 1871 e do seu filho, o célebre Barão do Rio Branco, diplomata de consumado valor que se notabilizou especialmente na elaboração dos tratados necessários para a marcação precisa dos limites entre o Brasil e os seus numerosos vizinhos.

O Barão do Rio Branco tornou-se célebre pela sua actuação como Ministro do Exterior no regime republicano, durante a primeira década deste século. Mas, já antes da queda da Monarquia, o Imperador lhe concedera o título de Barão “do Rio Branco”, sem dúvida para fazer prazer ao seu pai.

Por outro lado os descendentes de certo número de titulares do Império, quando o título de Nobreza estava unido a um topónimo (*Visconde de Ouro Preto*, *Marquês de Paranaguá*) sem usarem o título propriamente dito, adoptaram, em lugar do apelido da família, o próprio nome do lugar com que o título era relacionado (p. ex. *N de Ouro Preto* ou *V de Paranaguá*). Este procedimento, talvez não estritamente legal, também não importava na hereditariedade do título de nobreza.

Bem se vê que títulos concedidos apenas aos agraciados, com exclusão da descendência, não poderiam dar origem a uma classe social no sentido estrito da palavra. Pois esta última só tem a normalidade das suas condições de existência, quando constituída de famílias e não de meros indivíduos.

Assim, como ficou dito acima, era quase nula a repercussão destes títulos sobre a “Nobreza da terra”.

Conferido a um “nobre da terra”, o título de nobreza do Império, tão esvaziado do seu conteúdo histórico, não tinha alcance muito maior do que uma mera condecoração. Podia realçar o agraciado dentro da sua classe. Efeito muito menos enérgico do que o da concessão do senhorio da terra pelos Reis de Portugal. E isto tanto mais quanto os Imperadores D. Pedro I e D. Pedro II não se limitaram a conferir títulos de nobreza a senhores da terra, mas a brasileiros de qualquer extracção social, desde que os considerassem merecedores dessa distinção em vista dos serviços prestados ao país.

1) *op. cit.*, pp. 29-30.

9. A Monarquia parlamentar e a “Nobreza da terra”

a) Os clãs eleitorais

A declaração de independência do Brasil, em 1822, trouxe consigo a implantação da monarquia parlamentar e, portanto, do regime eleitoral representativo. Transformava-se profundamente, desta maneira, o quadro político.

Dir-se-ia que, num enquadramento político tão profundamente transformado e não sendo os títulos do Império concedidos senão ocasionalmente e em carácter individual aos membros da “Nobreza da terra”, esta se esvairia como uma reminiscência histórica já sem nexos com o presente.

Isso não aconteceu.

Diante de tais transformações a “Nobreza da terra” não se deixou ficar inerte. Pelo contrário, tratou de perpetuar o seu poder político nas novas condições criadas pela implantação de uma democracia coroada no Brasil.

No sistema democrático, o eleitorado é detentor de toda ou quase toda a soberania. Manda, pois, quem tenha influência sobre o eleitorado. Ora, excepto nalguma medida nos centros urbanos realmente importantes, a influência sobre o eleitorado pertencia aos senhores da terra. Assim, a maioria dos votos dependia da “Nobreza da terra”, que exercia o seu poder através dos partidos políticos, pois o partido vive da sua força eleitoral, a qual estava em mãos dos nobres da terra.

É pitoresca e inesperada a organização em que estes se constituíram para conservar o prestígio de outrora.

Ainda é Oliveira Vianna que nos informa: *“Estes senhores rurais — até então dispersos e autónomos, na sua condição de pequenos autarcas — mostravam-se agora juntos e arregimentados Estão agora solidarizados em dois grupos maciços, cada um deles com um chefe ostensivo, com governo e autoridade em todo o município e a cujo mando todos obedecem. Estão todos eles unidos agora debaixo de uma legenda são Conservadores ou Liberais”*.¹

Não é de surpreender que, sobretudo nas primeiras décadas do regime imperial, tenham ocorrido transformações dignas de nota nos quadros políticos do país. Oliveira Vianna assim as descreve:

“Chamamos a essas novas e pequenas estruturas locais, aqui surgidas no IV século, de clãs eleitorais. Porque são tanto clãs como o são os feudais e os parentais, tendo a mesma estrutura, a mesma composição e a mesma finalidade que estes; apenas com uma base geográfica mais ampla — porque compreendendo todo o município, e não apenas a área restrita de cada feudo (engenho ou fazenda). Por sua vez, esses pequenos agrupamentos locais, depois de 1832,² passaram a filiar-se a associações mais vastas,

1) *op. cit.*, vol. I, p. 279.

2) Esclarece o mesmo autor que estes novos agrupamentos de tipo eleitoral, de base municipal, arregimentados pela aristocracia rural, começaram a constituir-se de modo definido e visível com a lei de 1828, a qual reorganizou os Municípios, mas, principalmente, com a promulgação do Código do Processo de 1832.

“Este código, com a sua democracia municipalista, obrigava, forçava mesmo, estes senhores rurais a entendimentos e combinações entre si para elegerem as autoridades locais — como os juizes-de-paz (que tinham funções policiais); os juizes municipais (que eram juizes do crime e tinham certas funções policiais); os vereadores e os

que são os Partidos Políticos, de base provincial primeiro e, depois, de base nacional — o Partido Conservador e o Partido Liberal, com sede no centro do Império e tendo como chefes provinciais os Presidentes de Província”.¹

b) Guarda Nacional e “Nobreza da terra”

Pela Lei de 18 de Agosto de 1831 foram extintos as antigas instituições militares da Colónia, os Corpos de Milícias, as Guardas Municipais e as Ordenanças, e criada a Guarda Nacional.

Dada a alternância de um dos dois partidos no governo Imperial e a partir do momento em que o poder central chamou a si a nomeação das autoridades locais, até então electivas, foi grande o desejo da classe aristocrática dos chefes de clãs eleitorais de granjearem as simpatias dos Presidentes de Província, “que indicavam ao Centro os nomes dos beneficiários, não só para os postos, então extremamente importantes, da Guarda Nacional, como para os da nobiliarquia do Império”.²

Importa, pois, conhecer as relações da Guarda Nacional com a “Nobreza da terra”: “No tocante à constituição dos clãs eleitorais não será nunca demais destacar o papel exercido pela instituição da Guarda Nacional. O quadro da oficialidade desta guarda constituía o lugar de concentração de toda a Nobreza rural.

“No Império, os postos de oficiais da Guarda Nacional eram dignidades locais tão altas como o eram na Colónia, a de ‘Juiz-de-fora’ ou de ‘Capitão-mor regente’ e constituíam uma nobreza local da mais subida qualificação.

“O título de ‘coronel’ ou ‘tenente-coronel’, que a República desvalorizou, vulgarizando-o, era a mais alta distinção conferida a um fazendeiro do município. O modesto título de ‘alferes’ só era dado a homens de peso e autoridade local.

“Era esta justamente a função política da Guarda Nacional: permitir ao senhor mais rico ou mais poderoso (pela protecção que lhe dispensava o Governador, concedendo-lhe o recrutamento, a polícia civil e militar, a câmara municipal com seus almotacéis) impor-se aos demais clãs feudais e senhoriais”.³

Afirma, por sua vez, Rui Vieira da Cunha: “Atingia-se, com efeito, a Guarda Nacional, de tamanha magnitude para a compreensão da ossatura social do Império. Para ela escorriam poder e influência, o que a aristocratizava, ao reverso da democratização dos títulos nobiliárquicos, mercês honoríficas.

oficiais da Guarda Nacional. Estes cargos ou postos eram electivos naquela época e cabiam-lhes também funções effectivas de policiamento e manutenção da ordem” (F. J. OLIVEIRA VIANNA, *op. cit.*, p. 281).

E Oliveira Vianna descreve ainda o movimento de concentração destes clãs eleitorais: “Este movimento de concentração se processa, primeiramente, em torno da autoridade provincial (com a pequena centralização, saída do Ato Adicional) e opera-se entre 35 e 40 e vai até à Lei de 3 de Dezembro de 1841. Depois desta lei, vem a grande centralização, a centralização do Império, que vai até 1889, com a proclamação da República: e com ela opera-se a concentração nacional destes clãs.

“Desde então, os ‘clãs eleitorais’ dos municípios ficaram como sendo secções apenas de um destes grandes partidos nacionais: o Conservador e o Liberal” (*idem*, pp. 281-282).

1) *idem*, p. 280.

2) F. J. OLIVEIRA VIANNA, *idem*, p. 283.

3) *idem*, pp. 284-285.

“A interpretação sistemática dos arts da Lei, criando as Guardas Nacionais levava à asserção conclusiva: ‘Os oficiais das Guardas Nacionais são iguais em nobreza aos de tropa de linha’”.¹

10. O ciclo do café

Em meados do século XVIII tivera início o ciclo do café, dando ocasião ao aparecimento de um novo aspecto da nossa “Nobreza da terra”. Nascera a chamada “aristocracia do café”, cujo prestígio e influência marcaram sobretudo a vida do Império e, depois da queda deste, algumas décadas da República.

A esse respeito declara Roger Bastide:

“Depois das civilizações do açúcar e do ouro, a terceira grande civilização que se desenvolveu no Brasil foi a do café.

“O café se desloca, desde os faustos do Império até à morte de Getúlio Vargas. O café cria uma aristocracia² e destrói (ou pelo menos transforma) essa sua criação.

“O café confunde-se com a história do século XIX e com o início do século XX”.

Transcrevendo uma opinião de Gilberto Freyre, Bastide prossegue: *“É justamente o café que faz desabrochar na província de São Paulo, quase dois séculos depois da Bahia e de Pernambuco, uma sociedade patriarcal idêntica. Os barões do café, diz ele [Gilberto Freyre], continuariam e reproduziriam a aristocracia do açúcar”*.³

a) A proclamação da República e a aristocracia rural

Proclamada a República em 1889, nem por isso desapareceu a influência política das famílias provenientes da antiga “Nobreza da terra”.

E, paralelamente, o prestígio social destas continuava preponderante. Ao mesmo tempo elas requintavam-se no seu modo de ser e nos seus costumes, assimilando com rapidez e intensidade as maneiras e o esplendor da vida social dos melhores ambientes europeus. A esse respeito é significativo o depoimento de Georges Clemenceau, quando de sua viagem ao Brasil em 1911. Este político francês mundialmente conhecido, e Presidente do Conselho de Ministros da França por ocasião da I Guerra Mundial, escreveu:

“Quanto à ‘elite social’, somos obrigados sempre a voltar a esse ponto de partida de uma oligarquia feudal, centro de toda a cultura e de todo o requinte. É na sua plantação (Fazenda), no centro do seu domínio, que é preciso procurar o plantador (Fazendeiro). Feudal apurado, imbuído do pensamento europeu, aberto a todos os altos sentimentos de generosidade social que caracterizaram em determinado momento a nossa aristocracia do século dezoito, é infinitamente superior à generalidade dos seus similares europeus nascidos da tradição ou surgidos dos acasos da democracia. Em Paris, passareis ao lado desse dominador sem vos dardes conta, de tal maneira

1) *Estudo da Nobreza Brasileira (Cadetes)*, Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 1966, p. 42.

2) Como se vê do contexto este termo é empregado aqui *lato sensu*, não designando uma classe social criada e reconhecida por lei, mas simplesmente nascida dos factos, e com contornos menos definidos.

3) *Brasil Terra de Contrastes*, Difusão Europeia do livro, São Paulo, 4ª ed., 1971, pp. 127-128 e 129-130.



Mesmo depois de proclamada a República em 1889, as famílias provenientes da antiga "Nobreza da terra" continuaram a requintar o seu modo de ser e os seus costumes, assimilando as maneiras e o esplendor da vida social dos melhores ambientes europeus. Georges Clemenceau, na sua viagem ao Brasil em 1911, disse a esse respeito que a cidade de São Paulo, embora sem perder nenhum traço do seu carácter brasileiro, "é tão curiosamente francesa em alguns dos seus aspectos que durante toda uma semana não tive a sensação de me encontrar no estrangeiro". "Dizei-me se houve jamais" — prosseguia o conhecido político — "um frances de maneiras mais corteses, de conversação mais amável e de espírito de leveza mais aristocrática."



ele difere do tipo apresentado pela sátira, pela modéstia da sua palavra e a simplicidade da sua figura.

“A cidade de São Paulo é tão curiosamente francesa em alguns dos seus aspectos que durante toda uma semana não tive a sensação de me encontrar no estrangeiro. A sociedade paulista apresenta o duplo fenómeno de se orientar resolutamente para o espírito francês e de desenvolver paralelamente todos os traços de individualidade brasileira que determinam o seu carácter. Tende por certo que o Paulista é Paulista até ao mais fundo da sua alma, Paulista tanto no Brasil como em França ou em qualquer outro lugar. Isto posto, dissei-me entretanto se houve jamais, sob a figura de um homem de negócios, ao mesmo tempo prudente e audacioso, que soube valorizar o café, um francês de maneiras mais corteses, de conversação mais amável e de espírito de leveza mais aristocrática”.¹

Entretanto as transformações gerais da vida do Ocidente, quer durante o Império, quer durante as primeiras décadas da República, foram influenciando inelutavelmente a sociedade brasileira. E isso em detrimento das velhas elites rurais.

As crescentes facilidades de comunicação com a Europa e os Estados Unidos difundiam aqui o pensamento cada vez mais radicalmente igualitário — e portanto infenso a aristocracias e elites sociais de qualquer sorte — que soprava no Velho Mundo como na jovem e vigorosa federação norte-americana.

Assim, os elementos mais cultos da sociedade brasileira, na sua maioria propensos a seguir os impulsos provenientes dos grandes centros mundiais, iam olhando com crescente antipatia a oposição entre a democracia de ficção, aqui vigente, e a democracia cada vez mais efectiva, em prática nas nações de maior prestígio. O poder político da classe agrícola se lhes afigurava como uma impostura, um falseamento do regime existente.

“As ideias liberais disseminam-se com a instrução. Com o café, [estas] passam a medrar nos corredores da Faculdade de Direito de São Paulo entre os filhos dos fazendeiros, fazendo triunfar sucessivamente o abolicionismo, a república, a revolta contra o monopólio político dos ricos ‘coronéis’”.²

Iam-se criando pelo país afora órgãos de imprensa, na sua maioria propensos à instauração do que chamavam a autenticidade democrática.

Ao par do Partido Republicano, defensor discreto mas poderoso do *status quo*, ia crescendo o Partido Democrático, porta-voz do transformismo político.

b) A crise do café

Em fins dos anos vinte do nosso século, uma formidável crise abalou o cultivo do café existente sobretudo em Minas Gerais, no Estado do Rio de Janeiro e no Estado de São Paulo. Fora ela ocasionada pela política inábil da república, ante uma produção maior do que o consumo no mercado mundial. Esta crise imprevista apanhou grande número de cafeicultores em plena fase de endividamentos, necessários uns para aumen-

1) GEORGES CLEMENCEAU, *Notes de Voyage dans l'Amérique du Sud - XIII*, in “L’Illustration”, 22/4/1911, pp. 310 e 313.

2) ROGER BASTIDE, *op. cit.*, p. 139.

tar as suas produções já excessivas, e outros para a construção ou aprimoramento das moradias da classe dos proprietários rurais nos grandes centros.

Com efeito, graças às redes ferroviária e rodoviária em franca expansão, tendiam cada vez mais os fazendeiros de café a localizar as suas residências urbanas, não nas pequenas cidades próximas às fazendas respectivas, mas nos grandes centros, já agora de fácil acesso para eles, e nos quais podiam levar vida social brilhante, ao mesmo tempo que proporcionar às filhas e filhos requintada educação secundária nos colégios de religiosos de um e outro sexo, procedentes sobretudo da Europa. E, além disso, podiam os pais acompanhar de perto a vida dos filhos entregues a estudos superiores nas diversas faculdades que se iam fundando. Endividada não sem imprudência, empobrecida não sem imprevidência, a classe dos grandes fazendeiros do café sofreu assim um golpe que lhe diminuiu muito consideravelmente o prestígio social, e mais ainda o prestígio político.

Quando estes factos se passavam no Sul do país, de há muito haviam entrado em decadência os senhores de Engenho de Pernambuco e de outros Estados do Nordeste brasileiro *“em virtude do desenvolvimento da indústria — com os engenhos centrais — que eliminou as pequenas fábricas, reuniu à volta das usinas seus dependentes, os lavradores, encerrou o ciclo aristocrático dos engenhos, substituiu o senhor pela companhia (algumas organizadas na Inglaterra, com nomes ingleses) e instalou o monopólio de zona, em lugar da iniciativa resistente dos velhos proprietários”*.¹

O rendimento de muitos engenhos baixou a ponto de só proporcionar a grande número de senhores o necessário para a subsistência.

c) A Revolução de 1930 e o fim das elites rurais tradicionais no Brasil

Mas o curso dos factos preparava para o país novas condições, cujas consequências importaram na virtual extinção da aristocracia rural.

“Esta aristocracia rural liderou a sociedade Brasileira durante séculos e finalmente perdeu o controle da nação em 1930”.²

Na verdade a Revolução de 1930 apeou do poder o Presidente Washington Luiz, pela sua figura um símbolo expressivo da ordem de coisas que se afundava, e colocou Getúlio Vargas na presidência do País.

Essa Revolução deu origem a quinze anos, quase contínuos, de uma ditadura que, de um lado, se proclamava anticomunista, mas de outro apoiava as transformações sociais aqui reclamadas pela esquerda. O “getulismo” inaugurou uma república populista.

Com isto, a classe dos senhores de terras ficou reduzida a restos esparsos *“rari nantes in gurgite vasto”*³ isto é, a raros destroços flutuando num Brasil cada vez mais povoado, cada vez mais urbanizado e industrializado, no qual os filhos de emigrantes das mais diversas procedências iam obtendo situações de destaque, e adquirindo no campo as

1) PEDRO CALMON, *op. cit.*, vol. 7, p. 2300.

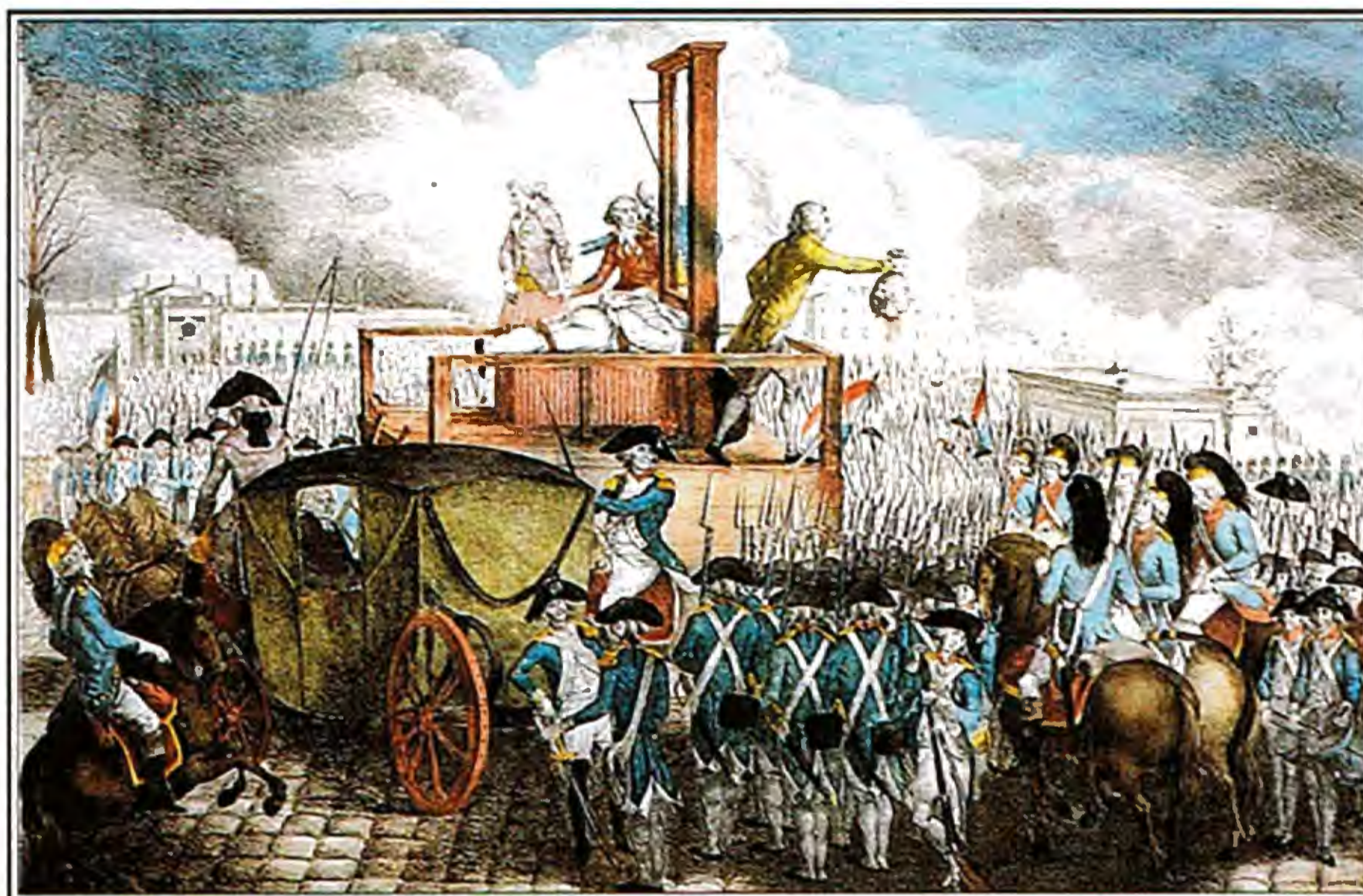
2) ROBERT J. HAVIGHURST e J. ROBERTO MOREIRA, *Society and Education in Brazil*, University of Pittsburgh Press, 1969, p. 42.

3) VIRGÍLIO, *Eneida*, I, 118.

fazendas que as energias exaustas e as finanças esquelidas dos antigos proprietários já não podiam reter.

Estes constituíam cada vez menos uma classe definida e, salvo poucos dos seus membros, perdiam-se num anonimato ou semi-anonimato, dentro do tumulto de um Brasil sempre mais rico, e sempre mais diferente do que fora.

APÊNDICE II



A trilogia revolucionária *Liberdade, Igualdade, Fraternidade:* falam diversos Papas

Coincidiu que este livro começou a ser escrito no ano do bicentenário da Revolução Francesa.

Obstáculos de toda a ordem impuseram ao autor grandes e numerosas interrupções, de sorte que só foi possível concluí-lo três anos depois.

Sem embargo, tal coincidência pode ser qualificada de feliz, pois um bom número de temas nele versados foram elementos preponderantes das cogitações e das metas que os revolucionários de então tinham em vista. Cogitações e metas aliás claramente reflectidas nas violências por estes realizadas, nas injustiças que praticaram, e nas reformas tumultuosas que levaram a cabo.

As comemorações do bicentenário da Revolução Francesa avivaram consideravelmente em todo o mundo contemporâneo a rememoração dessa grande convulsão. E de tal rememoração perduram ecos que ainda hoje comunicam à temática do presente livro uma actualidade maior do que ela tinha anteriormente ao bicentenário.

Assim, não é de admirar que a mencionada Revolução tenha ocorrido, mais de uma vez, ao longo deste livro, à lembrança de leitores afeitos à consideração de temas históricos. E, assim, entre outras coisas, lhes terá acudido ao espírito a famosa trilogia revolucionária *Liberdade, Igualdade, Fraternidade*.

Para satisfazer em tais leitores o eventual desejo de aprofundar o tema, são publicados aqui textos pontifícios concernentes a essa trilogia, além do já citado anteriormente.¹

1. Omnímoda liberdade e igualdade absoluta: conceitos insensatos e até monstruosos

Na Carta Decretal de 10 de Março de 1791 ao Cardeal de la Rochefoucauld e ao Arcebispo de Aix-en-Provence, sobre os princípios da Constituição Civil do clero, Pio VI assim se exprime:

“Decreta-se pois, nessa Assembleia [a Assembleia Nacional francesa], ser um direito estabelecido que o homem constituído em sociedade goze de omnímoda liberdade, de tal sorte que não deve ser naturalmente perturbado no que respeita à Religião, e que está no seu arbítrio opinar, falar, escrever e até publicar o que quiser sobre assunto da própria Religião. Monstruosidades essas que proclamam derivar e emanar da igualdade dos homens entre si e da liberdade da natureza. Mas o que se pode excogitar de mais insensato do que estabelecer tal igualdade e liberdade entre todos, a ponto de para nada se levar em conta a razão, com que a natureza dotou especialmente o género humano, e pela qual ele se distingue dos outros animais? Quando Deus criou o homem e o colocou no Paraíso de delícias, porventura não lhe prenunciou, ao mesmo tempo, a pena de morte, se comesse da árvore da ciência do bem e do mal? Porventura não lhe restringiu desde logo a liberdade, com este primeiro preceito? Porventura, em seguida, quando o homem se tornou réu pela desobediência, não lhe impôs um maior número de preceitos, por meio de Moisés? E se bem que o ‘tivesse deixado em mãos do seu próprio alvedrio’, para que pudesse merecer bem ou mal, contudo acrescentou-lhe ‘mandamentos e preceitos, a fim de que, se os quisesse observar, estes o salvassem’ (Eclo. 15, 15-16).

*“Onde fica, pois, a tal liberdade de pensar e de agir que os decretos da Assembleia atribuem ao homem constituído em sociedade, como um direito imutável da própria natureza? Posto que o homem já desde o começo tem necessidade de sujeitar-se aos seus maiores para ser por eles governado e instruído, e para poder ordenar a sua vida segundo a norma da razão, da humanidade e da Religião, então é certo que desde o nascimento de cada um é nula e vã essa decantada igualdade e liberdade entre os homens. ‘É necessário que lhe sejais sujeitos’ (Rom. 13, 5). Por conseguinte, para que os homens pudessem reunir-se em sociedade civil, foi preciso constituir uma forma de governo, em virtude da qual os direitos da liberdade fossem circunscritos pelas leis e pelo poder supremo dos que governam. De onde se segue o que Santo Agostinho ensina com estas palavras: ‘É pois um pacto geral da sociedade humana obedecer aos seus reis’ (Confissões, livro III, cap. VIII, op. ed. Maurin., vol. I, p. 94). Eis porque a origem deste poder deve ser buscada menos num contrato social, do que no próprio Deus, autor do que é recto e justo”.*²

1) Cfr. Capítulo III, 4.

2) Pii VI Pont. Max. Acta, Typis S. Congreg. de Propaganda Fide, Roma, 1871, vol. I, pp. 70-71.

2. *Liberdade e Igualdade* difundidas pela Revolução Francesa: conceitos falazes disseminados por perfidíssimos filósofos

Pio VI condenou reiteradas vezes a falsa concepção de *Liberdade* e de *Igualdade*. No Consistório Secreto de 17 de Junho de 1793, ao citar as palavras da Encíclica *Inescrutabile Divinae Sapientiae* de 25 de dezembro de 1775, declarou o seguinte:

“Estes perfidíssimos filósofos acometem isto ainda: dissolvem todos aqueles vínculos pelos quais os homens se unem entre si e aos seus superiores e se mantêm no cumprimento do dever. E vão clamando e proclamando até à náusea que o homem nasce livre e não está sujeito ao império de ninguém; e que, por conseguinte, a sociedade não passa de um conjunto de homens estúpidos, cuja imbecilidade se prosterna diante dos sacerdotes, pelos quais são enganados, e diante dos reis, pelos quais são oprimidos; de tal sorte que a concórdia entre o sacerdócio e o império outra coisa não é que uma monstruosa conspiração contra a inata liberdade do homem’. *A esta falsa e mentirosa palavra Liberdade, esses jactanciosos patronos do género humano atrelaram outra palavra igualmente falaz, a Igualdade. Isto é, como se entre os homens que se reuniram em sociedade civil, pelo facto de estarem sujeitos a disposições de ânimo variadas e se moverem de modo diverso e incerto, cada um segundo o impulso do seu desejo, não devesse haver alguém que, pela autoridade e pela força prevaleça, obrigue e governe, bem como chame aos deveres os que se conduzem de modo desregrado, a fim de que a própria sociedade, pelo ímpeto tão temerário e contraditório de incontáveis paixões, não caia na anarquia e se dissolva completamente; à semelhança do que se passa com a harmonia, que se compõe da conformidade de muitos sons, e que se não consiste numa adequada combinação de cordas e vozes, esvai-se em ruídos desordenados e completamente dissonantes*”.¹

3. O abuso da *Liberdade* e da *Igualdade* leva ao socialismo e ao comunismo

Na sua Encíclica *Nostis et Nobiscum* de 8 de Dezembro de 1849, Pio IX denuncia:

“No que se refere a esta depravada doutrina e sistema [a de afastar os povos da Itália da obediência ao Papa e à Santa Sé] é sabido que a sua meta principal está em introduzir no povo, *abusando dos termos Liberdade e Igualdade*, essas perniciosas invenções do comunismo e do socialismo”.²

4. A igualdade cristã “*não suprime toda a distinção entre os homens, mas faz da variedade das condições e dos deveres da vida uma harmonia admirável e uma espécie de concerto*”

Da Encíclica *Humanum genus*, de Leão XIII, contra a Maçonaria, de 20 de Abril de 1884, destacamos o seguinte trecho:

“Propositadamente aproveitamos esta ocasião adequada para renovar a recomendação por Nós já feita, segundo a qual cumpre propagar e firmar a Ordem Terceira de S. Francisco Entre as numerosas vantagens que se podem esperar dela, uma há

1) Pii VI Pont. Max. Acta, Typis S. Congreg. de Propaganda Fide, Romae. 1871. vol. II. pp. 26-27.

2) Pii IX, Pontificis Maximi Acta, Pars Prima, Typographia Bonarum Artium, Roma, 1854-1874, p. 210

que prima sobre todas as outras: essa associação é uma verdadeira escola de Liberdade, de Fraternidade, de Igualdade, não segundo a maneira absurda como os maçons entendem estas coisas, porém tais como com elas Jesus Cristo quis enriquecer o género humano, e como S. Francisco as pôs em prática. Falamos, pois, aqui da **Liberdade** dos filhos de Deus, em nome da qual recusamos obedecer a senhores iníquos que se chamam Satanás e as más paixões. Falamos da **Fraternidade** que Nos vincula a Deus como ao Criador e Pai de todos os homens. Falamos da **Igualdade** que, estabelecida sobre os fundamentos da justiça e da caridade, **não suprime toda a distinção entre os homens, mas faça da variedade das condições e dos deveres da vida uma harmonia admirável e uma espécie de concerto com que naturalmente aproveitam os interesses e a dignidade da vida civil**".¹

5. Uma filosofia da qual a Igreja está longe de ter que se regozijar

Na Carta Apostólica *Notre Charge Apostolique*, de 25 de Agosto de 1910, em que condena o movimento francês de esquerda católica *Le Sillon*, de Marc Sangnier, S. Pio X assim analisa a célebre trilogia:

"O Sillon tem a nobre preocupação da dignidade humana. Mas, esta dignidade é compreendida ao modo de certos filósofos, que a Igreja está longe de aprovar. O primeiro elemento desta dignidade é a **Liberdade**, entendida neste sentido que, salvo em matéria de religião, cada homem é autónomo. Deste princípio fundamental, **tira ele as seguintes conclusões**: hoje em dia, o povo está sob tutela, debaixo de uma autoridade que lhe é distinta, e da qual se deve libertar: **emancipação política**. Ele está sob a dependência de patrões que, detendo os seus instrumentos de trabalho, o exploram, o oprimem e o rebaixam; ele deve sacudir o seu jugo: **emancipação económica**. Enfim, ele é dominado por uma casta chamada dirigente, à qual o desenvolvimento intelectual assegura uma preponderância indevida na direcção dos negócios; ele deve subtrair-se à sua dominação: **emancipação intelectual**. O **nivelamento das condições**, deste tríptico ponto de vista, estabelecerá entre os homens a **Igualdade**, e esta igualdade é a **verdadeira justiça humana**. Uma organização política e social fundada sobre esta dupla base, **Liberdade e Igualdade** (às quais logo virá acrescentar-se a **Fraternidade**), eis o que eles chamam Democracia.

"Em primeiro lugar, **em política**, o Sillon não abole a autoridade; pelo contrário, ele a considera necessária; mas ele quer partilhá-la, ou para melhor dizer, ele quer multiplicá-la de tal modo que cada cidadão se tornará uma espécie de rei.

"Guardadas as proporções, acontecerá o mesmo na ordem económica. Subtraído a uma classe particular, o patronato será multiplicado de tal modo, que cada operário se tornará uma espécie de patrão.

"Eis agora o elemento capital, o elemento moral. Arrancado à estreiteza dos seus interesses privados e elevado até aos interesses da sua profissão, e mais alto, até aos da Nação inteira e, mais alto ainda, até aos da Humanidade (porque o horizonte do Sillon não se detém nas fronteiras da Pátria, mas estende-se a todos os homens até aos confins do mundo), o coração humano, alargado pelo amor do bem comum, abraçaria todos os companheiros da mesma profissão, todos os compatriotas, todos os homens.

1) *Acta Sanctae Sedis*, Ex Typographia Polyglotta S. C. Prop. Fide, Romae, 1906, vol. XVI, pp. 430-431.

*E eis aí a grandeza e a nobreza humana ideal, realizada pela célebre trilogia: **Liberdade, Igualdade, Fraternidade**.*

*“Tal é, em resumo, a teoria, poder-se-ia dizer o sonho, do Sillon”.*¹

S. Pio X insere-se, portanto, na esteira dos seus predecessores, que desde Pio VI condenaram os erros sugeridos pelo lema da Revolução Francesa.

6. Os princípios revolucionários de 1789 continham a suma dos ensinamentos dos falsos profetas

Bento XV ao promulgar o decreto sobre a heroicidade das virtudes do Bem-aventurado Marcelino Champagnat,² em 11 de Julho de 1920, pronunciou a alocução da qual extraímos os seguintes trechos:

*“Basta considerar os princípios do século XIX para reconhecer que muitos falsos profetas apareceram em França, e a partir daí se propunham difundir por toda a parte a maléfica influência das suas perversas doutrinas. **Eram profetas que tomavam ares de vingadores dos direitos do povo, preconizando uma era de Liberdade, de Fraternidade, de Igualdade. Quem não via que estavam disfarçados de ovelhas ‘in vestimentis ovium’?**”*

*“Mas a **Liberdade** preconizada por aqueles profetas não abria as portas para o bem, e sim para o mal; a **Fraternidade** por eles pregada não saudava a Deus como Pai único de todos os irmãos; e a **Igualdade** por eles anunciada não se baseava na identidade de origem, nem na comum Redenção, nem no mesmo destino de todos os homens. **Eram profetas que pregavam uma igualdade destrutiva da diferença de classes querida por Deus na sociedade; eram profetas que chamavam irmãos aos homens para lhes tirar a ideia de sujeição de uns em relação aos outros; eram profetas que proclamavam a liberdade de fazer o mal, de chamar luz às trevas, de confundir o falso com o verdadeiro, de preferir aquele a este, de sacrificar ao erro e ao vício os direitos e as razões da justiça e da verdade.**”*

*“Não é difícil compreender que **esses profetas vestidos com pele de ovelha, intrinsecamente, quer dizer, na realidade, tinham de aparecer como lobos rapaces**: ‘qui veniunt ad vos in vestimentis ovium, intrinsecus autem sunt lupi rapacis’ [aproximam-se de vós com peles de ovelha, mas na realidade são lobos rapaces].”*

*“Não é de se maravilhar que contra tais falsos profetas devesse ressoar uma palavra terrível: **‘guardai-vos deles!’**, ‘attendite a falsis prophetis’.*

“Marcelino Champagnat ouviu essa palavra; entendeu também que não tinha sido dita só para ele, e pensou em tornar-se o eco dela junto aos filhos do povo, que via serem os mais expostos a cair vítimas dos princípios de 1789, devido à própria inexperiência e à ignorância dos seus pais em matéria de religião”

“‘Attendite a falsis prophetis’: eis as palavras que repetia aquele que almejava deter a torrente de erros e vícios que, por obra e graça da Revolução Francesa, ameaçava inundar a Terra. ‘Attendite a falsis prophetis’: eis as palavras que explicam a missão

1) *Acta Apostolicae Sedis* 31/8/1910, Typis Polyglottis Vaticanis, Romae, vol. II, pp. 613-615.

2) O Bem-aventurado Marcelino José Bento Champagnat, fundador da Sociedade dos Irmãos Maristas, nasceu em 20 de Maio de 1789, faleceu em 6 de Junho de 1840, e foi beatificado por Pio XII em 29 de Maio de 1955.

que Marcelino Champagnat abraçou; palavras que não devem ser sepultadas no esquecimento por quem quiser estudar a sua vida.

“Não deixa de ter interesse a comprovação do facto de que Marcelino Champagnat, nascido em 1789, foi destinado a combater, na sua aplicação prática, precisamente os princípios que tomaram o nome do ano do seu nascimento, e depois obtiveram triste e dolorosa celebridade.

“Para justificar a sua obra, ter-lhe-ia bastado continuar a leitura do Evangelho de hoje, porque **um simples olhar sobre as chagas que os princípios de 89 abriram no seio da sociedade civil e religiosa, patenteariam como aqueles princípios continham a suma do ensino dos falsos profetas: ‘a fructibus eorum cognoscetis eos’**

“Ao incremento das casas dos Pequenos Irmãos de Maria [Irmãos Maristas], e à boa orientação dos jovens nelas acolhidos, coadjuvou sem dúvida Nossa Senhora, por meio de uma imagem que apareceu, depois desapareceu, e finalmente foi de novo encontrada. Verdadeiramente maravilhoso foi aquele primeiro incremento, só explicável pelo sucessivo aumento, também tão extraordinário, que antes do décimo lustro da sua fundação, cinco mil religiosos do novo Instituto davam sadia instrução a cem mil meninos espalhados por todas as regiões do orbe.

“Se o Venerável Champagnat tivesse adivinhado, com profética luz, tão admirável efeito, lamentar-se-ia certamente do excessivo número de meninos que ainda permaneciam sumidos nas sombras da morte e nas trevas da ignorância, e teria deplorado, mais ainda, **não ter podido impedir melhor o nefasto desenvolvimento da perniciosa semente espalhada pela Revolução Francesa.** No entanto, um sentimento de profunda gratidão a Deus, pelo bem realizado pela sua Congregação, tê-lo-ia obrigado a dizer que, assim como dos péssimos frutos do ensino de alguns profetas contemporâneos seus, se deduzia a sua falsidade, assim o amadurecimento dos bons frutos da sua obra mostravam a bondade dela: ‘Igitur ex fructibus eorum cognoscetis eos’”.¹

7. Conceitos cristãos que tinham assumido uma bandeira anticristã, laica e irreligiosa

Na sua visita a Frascati, em 1 de Setembro de 1963, referindo-se à actuação que nessa cidade desenvolveu S. Vicente Pallotti, Paulo VI teceu as seguintes considerações sobre a Revolução Francesa e o seu lema *Liberdade, Igualdade, Fraternidade*:

“Estávamos no período posterior à Revolução Francesa, com todos os desastres e as ideias desordenadas e caóticas e ao mesmo tempo apaixonadas e além disso esperanças, que aquela revolução tinha posto nos homens do século precedente. Havia grande necessidade de colocar as coisas em ordem e, digamos assim, de estabilizar esse período histórico, de firmá-lo, como deve ser. Ao mesmo tempo, notava-se o fermento de algo novo; havia ideias vivas, coincidências entre os grandes princípios da Revolução, que não fizera outra coisa senão apropriar-se de alguns conceitos cristãos: **Fraternidade, Liberdade, Igualdade**, progresso, desejo de soerguer as classes humildes. Portanto, tudo isto era cristão, mas tinha assumido então uma bandeira anticristã, laica, irreligiosa; tendente a desnaturar aquele traço do patrimó-

1) “L’Osservatore Romano”, 12-13/7/1920, 2ª ed.

nio evangélico, dirigido a valorizar a vida humana num sentido mais alto e mais nobre".¹

8. No fundo, ideias cristãs; mas os primeiros que as formularam não se referiam à aliança do homem com Deus

Na homilia da Missa no aeroporto *Le Bourget*, em Paris, em 1 de Junho de 1980, João Paulo II afirmou:

*“O que não fizeram os filhos e filhas da vossa nação para o conhecimento do homem, para exprimir o homem pela formulação dos seus direitos inalienáveis! Sabe-se o papel que a ideia de **Liberdade**, de **Igualdade** e de **Fraternidade** tem na vossa cultura, na vossa história. No fundo, estas são ideias cristãs. Digo-o tendo bem consciência que aqueles que foram os primeiros a formular assim este ideal, não se referiam à aliança do homem com a Sabedoria eterna. Mas eles queriam agir para o homem”*.²

9. Movimento histórico que se encontrava arrastado por uma vaga impetuosa de violência e de ódio religioso

Na audiência em que recebeu os peregrinos de Angers, por ocasião da Beatificação de Guilherme Repin e seus companheiros, em 20 de Fevereiro de 1984, afirmou João Paulo II:

“Eu sei que a Revolução Francesa — sobretudo o período do ‘Terror’ — fez na vossa pátria, no Ocidente, muitas outras vítimas, aos milhares, guilhotinados, fuzilados, afogados, mortos nas prisões de Angers. Só Deus conhece os seus méritos, o seu sacrifício, a sua Fé. A diocese e a Santa Sé apenas puderam examinar um número restrito de casos, em que o testemunho do martírio era mais bem conhecido e mais transparente no que diz respeito a motivações religiosas.

“A sua prisão [do Bem-aventurado Repin e de seus 98 companheiros], a sua condenação situam-se certamente num contexto político de contestação de um regime que, nessa época, rejeitava tantos valores religiosos. Mesmo que este movimento histórico tenha sido inspirado por sentimentos generosos — Liberdade, Igualdade, Fraternidade — e por um desejo de reformas necessárias, ele foi arrastado num turbilhão de represálias, de violências, de ódio religioso. Isto é um facto. Não nos cabe julgar aqui esta evolução política. Deixamos aos historiadores a tarefa de qualificar os seus excessos”.³

* * *

O leitor notará talvez, aqui e acolá nestes textos, uma aparente contradição entre os pronunciamentos dos diversos Papas que abordam o tema da trilogia *Liberdade, Igualdade, Fraternidade*.

Esta impressão entra em diluição na medida em que se tenha em vista que, consideradas rectamente em si mesmas — e portanto à luz dos princípios católicos — cada uma

1) *Insegnamenti di Paolo VI*, Tipografia Poliglotta Vaticana, 1963, vol. I, p. 569.

2) *Insegnamenti di Giovanni Paolo II*, Libreria Editrice Vaticana, 1980, vol. III, 1, p. 1589.

3) *Insegnamenti di Giovanni Paolo II*, Libreria Editrice Vaticana, 1984, vol. VII, 1, pp. 447-448.

dessas palavras designa conceitos dignos de aprovação. Foi o que alguns Papas tiveram empenho em realçar.

Porém, na sua generalidade, os pensadores e os escritores que prepararam a Revolução Francesa, como os homens de acção que urdiram a tremenda comoção político-social que abalou a França a partir de 1789, e ainda os panfletários e demagogos que a levaram às ruas para a impelirem à prática de tantas injustiças e de tão terríveis crimes, não entendiam assim essas palavras. Pois se atiraram à uma à demolição da Religião, ao ódio de toda a autoridade legítima e à negação furiosa de todas as desigualdades, mesmo quando justas e necessárias.

Louvar a trilogia *Liberdade, Igualdade, Fraternidade* em si mesma, não importa em aprovar os erros radicais e absurdos que os revolucionários, considerados em bloco, subentendiam nessas palavras. Erros estes que deixaram patentes todos os seus matizes no último e extremo lance da Revolução Francesa, que foi a insurreição comunista de Babeuf.¹ Insurreição esta, a qual deixava ver até que profundidade estava inviscerado na Revolução de 1789 o germe do comunismo — síntese de erros religiosos, filosóficos, políticos, sociais e económicos — ao qual se devem as desgraças morais e materiais sem nome nas quais hoje se debatem os povos do Leste Europeu.

Um dos ardis mais bem sucedidos da Revolução Francesa consistiu precisamente em lançar na confusão muitos espíritos simples e desprevenidos, rotulando com palavras honestas e até louváveis uma congérie monstruosa de erros doutrinários e de acontecimentos criminosos. Assim, muitos desses espíritos eram levados a admitir que as doutrinas da Revolução Francesa eram boas na sua raiz, se bem que, na maior parte, os factos revolucionários hajam sido duramente reprováveis. Outros entendiam que as doutrinas geradoras de tais factos não podiam ser menos reprováveis do que estes, deduzindo daí que a trilogia inculcada como síntese dessas doutrinas perversas era, ela também, digna da mesma repulsa.

Toda esta confusão danosa em que se achavam uns e outros teve — e continua a ter — uma vida longa. Pois ela só se está a desfazer aos poucos. E nos nossos dias ainda subsiste.

Nota-se que alguns Papas, ao se dirigirem a um público no qual largas parcelas continuavam assim desorientadas, empenharam-se em rectificar certos juízos unilaterais e irrestritamente severos sobre a trilogia tão astutamente manejada. E por sua vez outros empenharam-se em impedir que a inocuidade intrínseca dos termos da mesma trilogia

1) Babeuf, François Noël (1760-1797) — Revolucionário francês, chefiou o movimento da “Conjuração dos Iguais” que agiu durante o Inverno de 1795-96, constituindo “a primeira tentativa de fazer entrar o comunismo na realidade”. Publicou o “Manifesto dos Iguais” que pregava a comunidade de bens e de trabalhos e que foi “a primeira forma da ideologia revolucionária da sociedade nova nascida da própria Revolução. Pelo babovismo, o comunismo, até então fantasia utópica, estava erigido em sistema ideológico; pela Conjuração dos Iguais entrava na história política” (ALBERT SOBOUL, *La Revolution Française*, Gallimard, Paris, 1962, vol. II, pp. 216 e 219).

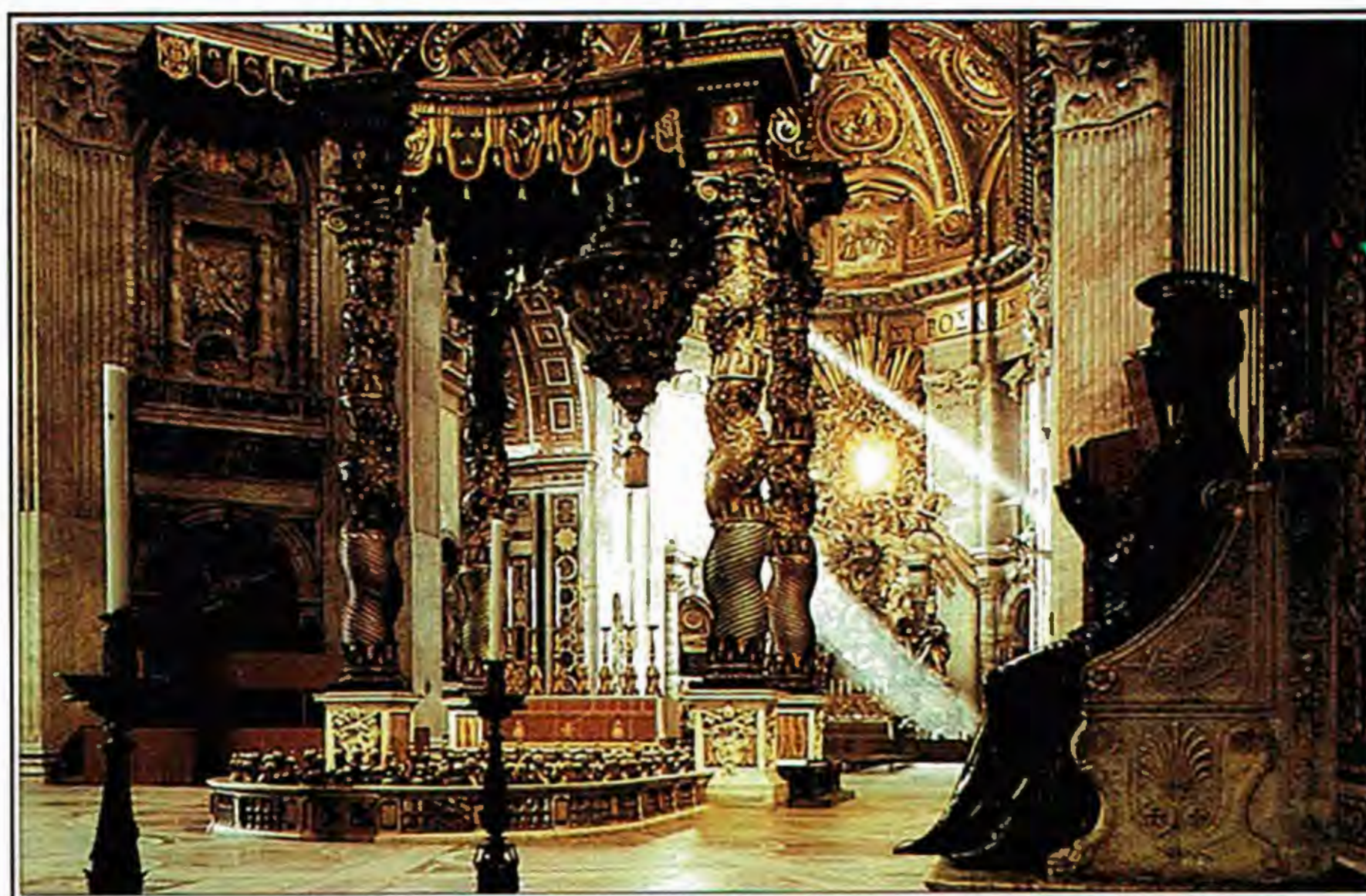
A respeito do papel desempenhado por Babeuf na continuidade do movimento revolucionário afirma Marx na obra que blasfemamente intitulou *A Sagrada Família*:

“O movimento revolucionário que começou em 1789 no círculo social, que teve por representantes principais no decorrer da sua evolução Leclerc e Roux e acabou por sucumbir temporariamente com a conspiração de Babeuf, havia feito eclodir a ideologia comunista que Buonarroti, amigo de Babeuf, reintroduziu em França após a Revolução de 1830. Esta ideologia desenvolvida em todas as suas consequências constitui o princípio do mundo moderno” (apud FRANÇOIS FURET, *Dictionnaire Critique de la Revolution Française*, Flammarion, Paris, 1988, p. 199).

O movimento de Babeuf foi combatido pelo governo do Directório tendo sido ele preso, e executado em 1797.

iludisse o público sobre a perversidade essencial da grande convulsão de fins do século XVIII, a qual transpôs o século XIX e quase todo o século XX, usando os rótulos de socialismo ou de comunismo, e que presentemente, no seu conteúdo mais genuíno, está a morrer no Leste Europeu. Ou, melhor, ali se está a metamorfosear, à procura de novos vocábulos, novas fórmulas, novos ardis, para alcançar as suas finalidades radicalmente ateias, quiçá mais bem panteístas, e, em todo o caso, absoluta e universalmente igualitárias.

APÊNDICE III



As formas de governo à luz da Doutrina Social da Igreja: em tese — *in concreto*

A - Textos pontifícios e outros sobre as formas de governo: monárquica, aristocrática e democrática

1. Regime monárquico: a melhor forma de governo

Da alocução de Pio VI sobre a execução do Rei Luís XVI:

“Após ter abolido a forma de governo monárquica, que é a melhor, ela [a Convenção] transferiu todo o poder público ao povo”.¹

2. A Igreja não se opõe a qualquer forma de governo que seja justa e atenda ao bem comum

Da Encíclica *Diuturnum illud* (29/6/1881) de Leão XIII:

“Nem aqui se põe o problema das formas de governo: não há razão para que a Igreja não aprove o governo de um só ou de muitos, contanto que seja justo e atenda ao bem

1) Alocução ao Consistório Secreto (17/6/1793), *Pii VI Pont. Max. Acta*, Typis S. Congreg. de Propaganda Fide, Romae, 1871, vol. II, p. 17.

comum. Pelo que, salva a justiça, não se proíbe aos povos que adotem o sistema de governo que mais adequadamente convenha ao seu génio próprio ou às instituições e costumes dos seus maiores”.¹

Da Encíclica *Immortale Dei* (1/11/1885) de Leão XIII:

“A soberania, de si, não está ligada a nenhuma forma de governo; ela pode assumir esta ou aquela forma, desde que procure realmente a utilidade e o bem comum.

“Se se quiser julgar rectamente, nenhuma das várias formas de governo é de si repreensível, pois nada têm que repugne à doutrina católica, e podem mesmo, se postas em prática com sabedoria e justiça, conservar o Estado numa ordem perfeita”.²

Nos textos aqui transcritos, Leão XIII supõe o caso de uma Nação que, sem qualquer violação do princípio de autoridade ou de direitos adquiridos, se ache na contingência de escolher para si entre a forma de governo vigente e alguma outra forma.

Os ensinamentos dados por ele em vista de tal contingência também são aplicáveis, *mutatis mutandis*, a uma pessoa que, enquanto mero particular, se ache no caso de tomar atitude ante tal opção. Por exemplo, para depositar o seu voto num plebiscito feito para optar entre a monarquia, uma república aristocrática ou uma república democrática. Ou para a escolha de um partido político a que se filie.

3. Esta ou aquela forma de governo pode ser preferível, por se adaptar melhor ao carácter ou aos costumes do povo a que se destine

Da Encíclica *Au milieu des sollicitudes* (16/2/1892) de Leão XIII:

“Diversos governos políticos se sucederam em França no decurso deste século, e cada um com a sua forma distinta: impérios, monarquias, repúblicas. Encerrando-se nas abstracções, chegar-se-ia a definir qual é a melhor dessas formas, consideradas em si mesmas; pode-se afirmar igualmente, em toda a verdade, que cada uma delas é boa, desde que saiba rumar directamente ao seu fim, ou seja o bem comum, para o qual a autoridade social está constituída; convém acrescentar finalmente que, a partir de um ponto de vista relativo, tal ou tal outra forma de governo pode ser preferível, por se adaptar melhor ao carácter e aos costumes de tal ou tal Nação. Nesta ordem de ideias especulativas, os católicos, como qualquer cidadão, têm plena liberdade de preferir uma forma de governo à outra, precisamente em virtude de que nenhuma destas formas sociais se opõe, em si mesma, aos dados da sã razão, nem às máximas da doutrina cristã”.³

4. Erro do Sillon: só a democracia inaugurará o reino da perfeita justiça

Da Carta Apostólica *Notre charge apostolique* (25/8/1910) de S. Pio X:

“O Sillon semeia portanto entre a vossa juventude católica noções erradas e funestas sobre a autoridade, a liberdade e a obediência. As coisas não se passam diferentemente [com o Sillon] quanto à justiça e à igualdade. Ele trabalha, segundo

1) *Acta Sanctae Sedis*, Typis Polyglottae Officinae, Romae, 1881, vol. XIV, p. 5.

2) *Acta Sanctae Sedis*, Typis Polyglottae Officinae, Romae, 1885, vol. XVIII, pp. 162, 174.

3) *Acta Sanctae Sedis*, Ex Typographia Polyglotta, Romae, 1891-92, vol. XXIV, p. 523.

afirma, para realizar uma era de igualdade que seria, por isso mesmo, uma era de melhor justiça. Assim, para o Sillon, qualquer desigualdade de condição é uma injustiça ou, pelo menos, uma justiça menor! Princípio soberanamente contrário à natureza das coisas, gerador de inveja e de injustiça, subversivo de toda a ordem social. Assim, só a democracia inaugurará o reino da perfeita justiça! Não é isto uma injúria às outras formas de governo que são rebaixadas, por este modo, à categoria de governos impotentes, apenas toleráveis? De resto o Sillon, ainda sobre este ponto, vai de encontro ao ensinamento de Leão XIII. Poderia ter lido na Encíclica já citada sobre o principado político que, 'salvaguardada a justiça, aos povos não é interdito escolher o governo que melhor corresponda ao seu carácter ou às instituições e costumes que receberam dos antepassados', e a Encíclica faz alusão às três formas de governo bem conhecidas. Supõe, portanto, que a justiça é compatível com cada uma delas. E a Encíclica sobre a condição dos operários não afirma claramente a possibilidade de restaurar-se a justiça nas organizações actuais da sociedade, pois que indica os meios para isso? Ora, sem dúvida alguma, Leão XIII queria falar não de uma justiça qualquer, mas da justiça perfeita. Ensinando, pois, que a justiça é compatível com as três formas de governo em questão, ensinava que, sob este aspecto, a democracia não goza de um privilégio especial. Os 'sillonistas', que pretendem o contrário, ou recusam ouvir a Igreja ou têm da justiça e da igualdade um conceito que não é católico".¹

5. A Igreja Católica não encontra dificuldades em compor-se com as diversas formas de governo

Da Encíclica *Dilectissima nobis* (3/6/1933) de Pio XI:

"A Igreja Católica, não estando de modo algum ligada a uma forma de governo mais do que a outra, ressaltados os direitos de Deus e da consciência cristã, não encontra dificuldades em compor-se com as diversas instituições políticas, sejam elas monárquicas ou republicanas, aristocráticas ou democráticas".²

6. A verdadeira democracia não é incompatível com a monarquia

Da rádio-mensagem de Natal de 1944 de Pio XII:

"A democracia, entendida num sentido amplo, admite distintas formas e pode realizar-se tanto nas monarquias como nas repúblicas.

"O Estado democrático, seja monárquico ou republicano, deve, como qualquer forma de governo, estar investido do poder de mandar com uma autoridade verdadeira e efectiva".³

7. A Igreja Católica admite qualquer forma de governo que não se oponha aos direitos divinos e humanos

Da alocução no Consistório Secreto extraordinário (14/2/1949) de Pio XII:

1) *Acta Apostolicae Sedis*, Typis Polyglottis Vaticanis, Romae, 1910, vol. II, pp. 618-619.

2) *Acta Apostolicae Sedis*, vol. XXV, nº 10, 5/6/1933, p. 262.

3) *Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, vol. VI, pp. 238 e 240.

“A Igreja Católica admite qualquer forma de governo desde que esta não esteja em oposição aos direitos divinos e humanos.

“Porém, em caso de oposição, os Bispos e os próprios fieis conscientes do seu dever devem resistir às leis injustas” .¹

8. Para determinar a estrutura política de um País é necessário ter em conta as circunstâncias de cada povo

Da Encíclica *Pacem in Terris* (11/4/1963) de João XXIII:

“Não pode estabelecer-se uma norma universal sobre qual seja a melhor forma de governo, nem sobre os sistemas mais adequados para o exercício das funções públicas, tanto na esfera legislativa como na administrativa e na judicial. Na realidade, para determinar qual há-de ser a estrutura política de um País ou o procedimento apto para o exercício das funções públicas é necessário ter muito em conta a situação actual e as circunstâncias de cada povo; situação e circunstâncias que mudam em função dos lugares e das épocas” .²

9. A Igreja não manifesta preferência por sistemas políticos ou soluções institucionais

Da Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis* (30/12/1987), de João Paulo II:

“A Igreja não propõe sistemas ou programas económicos e políticos, nem manifesta preferências por uns ou por outros, contanto que a dignidade do homem seja devidamente respeitada e promovida e a Ela própria seja deixado o espaço necessário para desempenhar o seu ministério no mundo” .³

Da Encíclica *Centesimus Annus* (1/5/1991), de João Paulo II:

“A Igreja respeita a legítima autonomia da ordem democrática, mas não é sua atribuição manifestar preferência por uma ou outra solução institucional ou constitucional. O contributo por Ela oferecido nesta ordem é precisamente aquela visão da dignidade da pessoa, que se revela em toda a sua plenitude no mistério do Verbo encarnado” .⁴

10. A estrutura fundamental da comunidade política, fruto do génio de cada povo e da marcha da sua história

Da Constituição *Gaudium et Spes* (1965) do Concílio Vaticano II:

“Os homens, as famílias e os diversos grupos que constituem a sociedade civil são conscientes da sua insuficiência para obter uma vida plenamente humana e percebem a necessidade de uma comunidade mais ampla, na qual todos conjuguem quotidianamente as suas forças em ordem a uma melhor procura do bem comum. Por isso, constituem uma sociedade política segundo tipos institucionais diversos. A comunidade

1) *Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, vol. X, p. 381.

2) *Acta Apostolicae Sedis*, vol. V, nº 5, 20/4/63, p. 276.

3) *Acta Apostolicae Sedis*, vol. LXXX, nº 5, 7/5/88, p. 570.

4) *Acta Apostolicae Sedis*, vol. LXXXIII, nº 10, 9/10/91, p. 852.

política nasce, pois, para procurar o bem comum, no qual se encontra a sua justificação plena e o seu sentido, e do qual deriva a sua legitimidade primigénia e própria.

“As modalidades concretas pelas quais a comunidade política se dá a si mesma a estrutura fundamental e a organização dos poderes públicos podem ser diferentes, segundo o génio de cada povo e a marcha da sua história. Mas devem tender sempre a formar um tipo de homem culto, pacífico e benévolo em relação aos demais, para proveito de toda a família humana” .¹

11. A monarquia constitui em si mesma o melhor regime, porque é o que mais facilmente favorece a paz

Além dos textos pontifícios acima citados como testemunho da Doutrina Social da Igreja sobre a matéria, julgamos oportuno acrescentar alguns textos representativos do pensamento de S. Tomás de Aquino sobre o mesmo tema, tendo em vista o lugar de destaque que a doutrina daquele Santo Doutor ocupa no ensino católico tradicional.

Ensina S. Tomás de Aquino no *De Regimine Principum*:

“Estabelecidas estas premissas [a saber, aos homens compete viver em sociedade, e para isto é indispensável que sejam rectamente governados por algum chefe], cumpre indagar o que mais convém à província ou à cidade: se ser governada por muitos ou por um só. Isto, porém, pode-se considerar tendo em vista o próprio fim do governo.

“Com efeito, todos os governantes devem ter como meta procurar o bem-estar daquele que tomou sob o seu governo, assim como compete ao piloto conduzir a nave ilesa ao porto de salvação, elidindo os perigos do mar.

“Porém, sendo o bem e a salvação da sociedade a conservação da sua unidade — que se chama paz — perdida esta desaparece a utilidade da vida social. E isto tanto mais que a sociedade, na qual se introduziu a dissensão, é onerosa a si mesma.

“Portanto, o que mais deve ter em vista o dirigente da sociedade é empenhar-se por obter a unidade da paz.

“Nem cabe ao governante deliberar rectamente se deve ou não promover a paz na sociedade a ele sujeita, como o médico não se pergunta se há de curar ou não o doente a ele confiado. Pois a ninguém cabe deliberar a respeito do fim que lhe compete alcançar, e sim dos meios que conduzem a esse fim. Daí o dizer o Apóstolo, depois de recomendar a unidade do povo fiel: ‘Sede solícitos em conservar a unidade do espírito pelo vínculo da paz’ (Ef. 4, 3).

“Portanto, quanto mais um regime for eficiente para conservar a unidade da paz, tanto mais útil será. Pois dizemos ser mais útil aquilo que melhor conduz ao fim.

“Ora, é manifesto que mais pode produzir a unidade aquilo que de si é uno, do que o que é múltiplo, do mesmo modo que a causa mais eficaz do aquecimento é aquilo que de si é quente.

“Portanto, é mais útil o governo de um que o de muitos.

1) Sacrosanctum Oecumenicum Concilium Vaticanum II, *Constitutiones, Decreta, Declarationes*, Typis Polyglottis Vaticanis, 1974, pp. 801, 802, 803.

“Além disso, é evidente que se muitos dissentirem totalmente entre si, de nenhum modo podem manter a sociedade. Requer-se, pois, em muitos, uma certa união, a fim de poderem, de algum modo, governar: porquanto muitos não podem conduzir uma nave para determinado ponto, a não ser que de algum modo se estabeleça uma conjunção entre eles. Porém, diz-se que muitos estão unidos na medida em que se aproximam da unidade. Portanto, melhor governa um só do que muitos, os quais, por proximidade, se tornam um.

“Ainda mais: as coisas que são de acordo com a natureza funcionam melhor, pois em cada uma opera a natureza, que é o melhor. Ora, todo o governo natural procede de um só. Pois na multidão dos órgãos, um é o que move a todos, isto é, o coração; e nas partes da alma, uma faculdade principal preside às restantes, isto é, a razão. Também as abelhas têm um rei, e em todo o universo, um só Deus é o criador e governador de todas as coisas. E isto é razoável, pois toda a multidão deriva de um. Porque se as coisas que procedem segundo a arte imitam as que procedem segundo a natureza, e a obra de arte é tanto melhor quanto mais se assemelha ao que é natural, é forçoso reconhecer que, na sociedade humana, o melhor é reger-se ela por um só.

“Isto também a experiência o evidencia. Porque as províncias ou cidades que não são governadas por um só sofrem dissensões e flutuam sem paz, de modo que parece cumprir-se o que o Senhor lamenta pela voz do Profeta, dizendo: ‘Numerosos pastores destruíram a minha vinha’ (Jer. 12, 10). Pelo contrário, as províncias e cidades governadas por um rei gozam de paz, florescem na justiça, e se alegram com a abundância dos bens. Daí que o Senhor prometa pelos profetas ao seu povo, como grande mercê, pôr-lhe à frente um só chefe, e que haveria um só príncipe no meio deles”.¹

A esta explanação do Doutor angélico, o eminente tomista Pe. Victorino Rodríguez O.P.² acrescenta a seguinte glosa, que enriquece com outros textos do mesmo S. Tomás:

“Preferência pelo governo monárquico para preservar a paz social. É indubitável que a paz, no seu sentido positivo e dinâmico de ‘tranquila liberdade’ (Cícero, II Philipp., c. 44) ou ‘tranquilidade da ordem’ (Santo Agostinho, De Civitate Dei, XIX, 13,1), é factor primordial do bem comum, para não dizer síntese de todos os seus elementos integrantes, aspiração de qualquer governo honesto. Ora, a paz, no que tem de ordem ou unidade, tem naturalmente uma vinculação mais directa e estreita com uma forma unitária ou monárquica de mando do que com outras formas de governo mais pluralistas ou diversas. É um aspecto da preferência pela forma de Estado monárquico bem sublinhado nestes capítulos: por razões intrínsecas de unidade, por analogias com a ordem natural, pelo que nos ensina a história e pela sua conformidade com o governo teocrático. Veremos adiante em que sentido um governo democrático tem as suas vantagens com vistas à paz social.

1) *De Regimine Principum ad Regem Cypri*, Livro I, cap. II, Marietti, Roma, 1950, pp. 259-260.

2) Fiel discípulo do renomado Pe. Santiago Ramirez, O.P., seu mestre em filosofia escolástica, publicou mais de 250 títulos, entre artigos e livros, sobre temas filosóficos e teológicos. Entre as suas obras destacam-se *Temas-chave de Humanismo Cristão* e *Estudos de Antropologia Teológica*.

O Pe. Victorino Rodríguez, actualmente Prior de Santo Domingo el Real, de Madrid, foi professor na Faculdade de Teologia de Santo Estevão, em Salamanca, e Catedrático na Pontifícia Universidade da mesma cidade. É actualmente professor no Conselho Superior de Investigações Científicas, de Madrid, membro da Real Academia de Doutores da mesma cidade, e da Pontifícia Academia Romana de Teologia.



Apoteose de S. Tomás de Aquino, Francisco de Zurbarán. Museu de Belas Artes, Sevilha.

“A respeito do aspecto aqui sublinhado deixou-nos [S. Tomás] outra página esplêndida na Suma Teológica, I, 103, 3: ‘O melhor governo é o que é feito por um só. A razão disso é que governar não é senão dirigir as coisas governadas para o seu fim, que é algum bem. Ora, a unidade está na essência da bondade, como prova Boécio, no III *De consolatione*, pelo facto de que assim como todas as coisas desejam o bem, do mesmo modo desejam a unidade, sem a qual não podem existir, pois uma coisa só existe enquanto for una; por isso vemos que as coisas resistem à sua divisão quanto podem, e que a sua desintegração provém da deficiência do seu ser. Por conseguinte, a intenção de quem governa uma multidão é a unidade ou a paz. Ora, a causa própria da unidade é aquilo que é uno, pois é claro que muitos não podem unir e conciliar o que é diverso se não estiverem de algum modo unidos. Portanto, o que é essencialmente uno pode ser melhor e mais facilmente causa da unidade do que muitos unidos. Concluindo, a multidão é melhor governada por um do que por muitos’”.¹

12. O melhor modo de moderar e robustecer a monarquia é rodeá-la de aristocracia e democracia

A propósito do pensamento de S. Tomás de Aquino sobre a forma mista de governo, comenta o Pe. Victorino Rodríguez, O.P.:

“O regime misto, forma teoricamente óptima de governo. Nesta obra [*De Regimine Principum*], e concretamente neste capítulo sétimo, após analisar os três tipos de forma de governo (monarquia, aristocracia, democracia), S. Tomás inclina-se pela forma monárquica, se bem que tendo um poder moderado, para evitar um absolutismo tirânico: ‘Simul etiam sic eius temperetur potestas, ut in tyrannidem ne facili declinare non possit’ [deve-se temperar o seu poder, de forma que não possa declinar facilmente para um governo tirânico].

“Esta ideia de moderação do poder do monarca levou-o a plasmar, em obras posteriores, a teoria do regime misto como forma óptima de governo: o melhor modo de moderar e robustecer a monarquia é rodeá-la de aristocracia e de democracia. Limito-me a transcrever os dois textos que me parecem fundamentais e suficientemente claros a esse respeito: ‘Não é compreensível que das duas formas péssimas de governo (tirania e democracia² ou demagogia) possa sair uma forma de governo óptima. Procedem muito melhor os que fazem entrar diversas formas de governo correctas no governo da cidade, pois quanto mais for misto melhor será, tomando parte mais cidadãos no governo da cidade’ (*In II Politicorum, lect. 7, n^o 247*).

“Dizem alguns que o melhor governo da cidade é o constituído por uma espécie de mistura dos regimes já citados (monarquia, aristocracia, democracia). A razão disso é que desse modo um regime se modera com a presença do outro e dá menos lugar à

1) in S. TOMÁS DE AQUINO, *El Régimen Político*, Fuerza Nueva Editorial, Madrid, 1978, pp. 37 e 39.

2) A respeito do termo *democracia* esclarece o Pe. Victorino Rodríguez, O.P.: “Este sentido pejorativo da democracia nesta obra *De Regimine Principum*, é mantido nos comentários aos livros da *Ética e da Política de Aristóteles*, onde ela é chamada também governo ‘plebeu’, governo ‘popular’, governo ‘dos pobres’, no qual a maioria numérica dos cidadãos se impõe sobre a minoria mais qualificada e, conseqüentemente, a oprime injustamente (daí o sentido pejorativo desta democracia). Entretanto, na *Suma Teológica*, quando é feita alusão às formas de governo (v. gr. I-II, 95.4; II-II, 61.2) somente a tirania aparece como forma incorrecta de governo e não a oligarquia nem a democracia, que podem ser mais ou menos correctas” (*op. cit.*, pp. 31 e 33).

sedição, ao participarem todos do governo da cidade, mandando o povo em algumas coisas, noutras coisas a aristocracia e noutras o rei' (*ibídem*, nº 245)".¹

13. Uma Constituição democrática deve assumir e proteger os valores da Fé cristã, sem os quais não poderá subsistir

Tendo em vista as peculiares circunstâncias dos nossos dias é oportuna uma judiciosa ponderação do Cardeal Joseph Ratzinger, Prefeito da Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, em entrevista para o jornal "El Mercurio", de Santiago do Chile (12/6/1988):

"Alexis de Tocqueville já assinalava há cerca de 150 anos que a democracia só pode subsistir se antes for precedida por um determinado ethos. Os mecanismos democráticos só funcionam se este for, por assim dizer, óbvio e indiscutível, e só assim tais mecanismos se convertem em instrumentos de justiça. O princípio da maioria só é tolerável se também a essa maioria não for facultado fazer tudo a seu alvitre, pois tanto maioria como minoria devem unir-se no comum respeito a uma justiça que obriga a ambas. Há, conseqüentemente, elementos fundamentais prévios à existência do Estado, que não estão sujeitos ao jogo de maioria e minoria, e que devem ser invioláveis para todos.

"A questão é: quem define tais 'valores fundamentais'? E quem os protege? Este problema, tal como Tocqueville o assinalara, não se colocou na primeira democracia americana como problema constitucional, porque existia um certo consenso cristão básico — protestante — absolutamente indiscutido e que se considerava óbvio. Este princípio nutria-se da convicção comum dos cidadãos, convicção que estava fora de qualquer polémica. Porém, o que acontece se já não existem tais convicções? Será possível declarar, por decisão da maioria, que algo que até ontem se considerava injusto, agora é de direito e vice-versa? A este respeito, declarou Orígenes no terceiro século: se no país dos Citas a injustiça se converter em lei, então os cristãos que ali vivem devem agir contra a lei. É fácil aplicar isto ao século XX: quando, durante o governo do nacional-socialismo se declarou que a injustiça era lei, enquanto durasse tal estado de coisas um cristão estava obrigado a agir contra a lei. 'Deve-se obedecer a Deus antes que aos homens'. Mas como incorporar este factor ao conceito de democracia?

"Em todo o caso está claro que uma constituição democrática deve defender, na qualidade de fundamento, os valores provenientes da Fé cristã, declarando-os invioláveis, precisamente em nome da liberdade. Uma tal custódia do direito só subsistirá, por certo, se estiver resguardada pela convicção de um grande número de cidadãos. É esta a razão pela qual é de suprema importância para a preparação e conservação da democracia, preservar e aprofundar aquelas convicções morais fundamentais, sem as quais ela não poderá subsistir".

1) *op. cit.*, pp. 61 e 63.

B - Formas de governo: os princípios abstractos e a sua influência na formação de uma mentalidade política

A respeito dos documentos pontifícios e dos ensinamentos de S. Tomás, sobre formas de governo, mencionados no presente livro, e especialmente neste Apêndice, parece conveniente tecer algumas considerações.

1. Utilidade concreta dos princípios abstractos

Antes de tudo uma ponderação. Tais documentos enunciam especialmente princípios abstractos. E não poucas pessoas pensam hoje que as abstracções não têm qualquer utilidade em matéria política, social ou económica. Em virtude disso questionam ou negam, desde logo, o alcance dos referidos documentos. Ora, uma observação ainda que sumária da realidade mostra com clareza que o contrário é verdadeiro.

Por exemplo, na opção por uma das três formas de governo a presença de princípios de natureza abstracta exerce na mentalidade da grande maioria dos nossos contemporâneos uma acção muito acentuada, e não raras vezes até preponderante. Assim vejamos:

* Das três formas de governo — monarquia, aristocracia e democracia — aquela em que maior é a desigualdade entre quem detém o poder e aqueles sobre os quais o poder se exerce é a monarquia pura. Nesta, o monarca tem por encargo mandar, e a todos cabe obedecer-lhe.

* Quando a monarquia coexiste com uma aristocracia que a tempera, pois vários encargos do poder real se encontram em mãos de aristocratas, a desigualdade entre o rei e os súbditos acha-se atenuada, já que a alguns destes — os aristocratas — incumbe não só obedecer, mas também participar de algum modo na régia potestade.

* Nesta perspectiva, a desigualdade é ainda menor quando o poder do rei se exerce cumulativamente com o da aristocracia e do povo. Pois em tal caso a este compete também exercer uma parcela do poder público, o que é consoante à democracia.

* Nesta enumeração há que considerar ainda a hipótese de um Estado em que nenhum poder público toca ao rei ou à aristocracia, ou seja, um Estado cabalmente republicano. *Ipsa facto*, nele a desigualdade política é inexistente, pelo menos teoricamente,¹ e os governantes, eleitos pelo povo, devem exercer integralmente o poder *ad mentem* do eleitorado.

Ora, muitíssimos são hoje os que determinam a sua preferência por uma destas formas de governo, segundo um princípio abstracto (condenado aliás por S. Pio X), ou seja, que a monarquia e, implicitamente, também a aristocracia seriam formas de governo injustas porque admitem uma desigualdade política e social entre membros de um mesmo País. O que constitui, por sua vez, uma decorrência do princípio metafísico de que toda a desigualdade entre os homens é intrinsecamente injusta.

1) Cfr. Capítulo VII, 6 c.

2. A posição dos católicos perante as formas de governo

Confrontando agora ambos estes princípios radicalmente igualitários com os supra citados textos pontifícios e os de S. Tomás, daí decorre serem os referidos princípios igualitários formalmente opostos ao recto modo de pensar que nesta matéria devem ter os católicos.

Com efeito, não só a monarquia (e implicitamente a aristocracia) é uma forma de governo justa e eficaz para promover o bem comum, segundo ensinam os Pontífices, mas é também a melhor delas, segundo a insofismável afirmação de Pio VI e também de acordo com o grande S. Tomás.¹

Disto e de tudo o que anteriormente foi exposto decorre:

* Não pode ser objecto de repreensão o católico que, tendo em vista as condições concretas do seu País, prefere para este a forma de governo republicana e democrática. Pois esta forma não é injusta, nem censurável em si mesma. Antes pelo contrário, é intrinsecamente justa e, conforme as circunstâncias, pode eficazmente produzir o bem comum.

* Mas, segundo a recta ordem das preferências, o católico empenhado em ser exímio na fidelidade à doutrina da Igreja, deve admirar e desejar mais o que é excelente do que o que é simplesmente bom. *E ipso facto* deve sentir-se especialmente grato à Providência quando as condições concretas do seu País comportam ou até clamam pela instauração da melhor forma de governo, que é, segundo S. Tomás, a monarquia.²

E, nos casos em que um sadio discernimento das realidades, lhe mostrar que o bem comum do seu País pode ser favorecido por uma judiciosa alteração das suas condições concretas, ele será digno de louvor se estiver disposto a lançar mão de meios legais e honestos para, dentro do quadro de liberdades do regime democrático no qual viva, persuadir o eleitorado a modificar essas condições concretas e instaurar (ou restaurar, se tal for o caso) o regime monárquico.

* Decorre tudo isto — como foi dito — do princípio moral mais genérico de que todos os homens podem e devem repelir o mal, amar e praticar o bem, e reservar o melhor das suas preferências para o que é excelente. Tal princípio, aplicado à escolha das formas de governo, resultaria na rejeição do desgoverno, da anarquia e do caos; na aceitação de uma legítima república democrática ou aristocrática; e na preferência decidida a favor da melhor forma de governo, que é a monarquia temperada, sempre que esta forma — convém repetir — seja adequada ao bem comum. Pois, no caso da inadequação dela em vista das condições do País, a implantação deste bem mais perfeito

1) Outro Doutor da Igreja, S. Francisco de Sales, afirma o elevado grau de perfeição da monarquia como forma de governo, visto ser mais segundo a ordem da Criação:

“Deus, pois, querendo tornar boas e belas todas as suas coisas, reduziu a multidão e distinção delas a uma perfeita unidade; e, por assim dizer, as dispôs todas na monarquia, fazendo que todas as coisas interdependam umas das outras, e todas d’Ele que é o soberano Monarca. Reduz todos os membros a um corpo, sob uma cabeça; de várias pessoas, forma uma família; de várias famílias, uma cidade; de várias cidades, uma província; de várias províncias, um reino; e submete todo um reino a um só rei” (Traité de l’Amour de Dieu in Oeuvres Complètes de Saint François de Sales, Librairie de Louis Vives éditeur, Paris, 1866, t. I, 3ª ed., p. 321).

2) *“Quase todos os autores escolásticos, tanto antigos quanto modernos, juntamente com grande número de outros autores não escolásticos, afirma que a monarquia temperada é a forma preferível in abstracto”* (Pe. IRINEU GONZÁLEZ MORAL, S.J., *Philosophiae Scholasticae Summa*, BAC, Madrid, 1952, v. III, pp. 836-837).

pode ser um acto de inconformidade com os desígnios da Providência, motivado por uma mera simpatia política.

* De qualquer forma, daí se conclui que o verdadeiro católico deve ter uma mentalidade política monárquica, a qual coexista com robusto e penetrante senso das realidades e das possibilidades.

3. Projecção sócio-cultural da mentalidade política aristocrático-monárquica

Estes princípios políticos têm a sua projecção na configuração da sociedade, da cultura e da economia de um povo. Assim, pela intrínseca e natural coesão entre esses diversos campos e o da política, a pré-excelência de certo espírito aristocrático-monárquico deve estar presente — sempre na medida do cabível — em todos os níveis da sociedade, como em todas as manifestações da actividade de um povo, qualquer que seja a forma de governo que este adopte.

Por exemplo, um respeito particularmente acentuado ao pai na família, ao mestre na escola, ao professor ou ao reitor na universidade, ao proprietário e aos directores nas empresas económicas, etc., deve reflectir esse espírito aristocrático-monárquico em todas as sociedades, mesmo quando o Estado seja democrático.

Conforme esta perspectiva, Pio XII ensinou que até nos próprios Estados republicanos a sociedade deve ter certas instituições genuinamente aristocráticas e enalteceu o papel das famílias salientes que “*dão o tom na aldeia, na cidade, na região e no País inteiro*”.¹ Este ensinamento o pranteado Pontífice o reafirmou ao dirigir-se ao Patriciado e à Nobreza romana, tanto em alocações pronunciadas na vigência da monarquia em Itália (1940 a 1946), quanto na vigência da república (1947 a 1952 e 1958). O que quer dizer que em nada a mudança da forma de governo diminui a missão social da aristocracia.

Sobre a relação da mentalidade aristocrático-monárquica com a cultura de um povo, cumpre ainda lembrar que tal mentalidade bem pode ter por expressão toda uma arte, uma literatura, em suma um estilo de vida caracteristicamente popular no que diz respeito aos sedimentos mais modestos da Nação; ou burguês e aristocrático, no que diz especificamente respeito a cada uma dessas categorias.

Essas variantes, os Estados e as sociedades europeias de antes de 1789 conheceram-nas. Cada uma delas reflectia a seu modo a unidade e a variedade do espírito da Nação. Espírito este que produziu obras magníficas em cada um desses segmentos sociais, ciosamente guardadas nos nossos dias, não só em mãos de coleccionadores particulares, como também em museus e arquivos de primeira qualidade. E isto, quer se trate, por exemplo, de residências e mobiliários de famílias mantidas pelo produto do trabalho das próprias mãos, quer naturalmente, da produção cultural oriunda de estamentos superiores. A arte popular dos períodos históricos anteriores à era igualitária! Quanto haveria que dizer de verdadeiro, de justo e até de emocionante em louvor a tal modalidade de arte...

Uma arte, como aliás também uma cultura autênticas, se bem que tipicamente populares e adequadas à condição popular desagradam o espírito revolucionário do

1) PNR 1946, p. 340; cfr. Capítulo V, 1, 10.

nosso século. Isto de tal modo que, quando circunstâncias imprevistas da economia moderna projectam uma considerável melhoria económica nas condições de vida de uma família ou grupo popular, o igualitarismo não tende a que esta família permaneça na sua condição modesta, requintando-a embora; mas procura pressioná-la invariavelmente a que migre de imediato para uma condição social superior, para a qual esta família ou grupo muitas vezes só estaria preparada mediante longas décadas de aprimoramento pessoal. De onde as desproporções e disparates nada raros na categoria dos assim chamados "*parvenus*".

Estes não são senão exemplos, entre outros incontáveis, da influência dos princípios abstractos sobre a história da imensa área cultural que constitui o Ocidente.

4. Legitimidade dos princípios anti-igualitários

Analizou-se, até aqui, a oposição entre o igualitarismo radical, que influencia muitos dos nossos contemporâneos na escolha das formas de governo, e a doutrina social da Igreja sobre esse tema. Na verdade tal igualitarismo é o princípio que à maneira de um tufão ou de um terramoto, maiores e mais sensíveis transformações tem produzido no Ocidente.

Cabe agora dizer alguma coisa sobre a legitimidade dos princípios anti-igualitários, aplicados às formas de governo. Princípios que são justos quando, inspirados pelos ensinamentos cristãos, não só contrastam com o igualitarismo radical, como também admitem e preferem tanto as formas políticas quanto as sociais baseadas numa harmoniosa e equitativa desigualdade de classes.

Em síntese, tais princípios reconhecem antes de tudo a igualdade entre os homens, no que diz respeito aos direitos que lhes cabem pelo simples facto de serem homens. Mas afirmam também a legitimidade das desigualdades acidentais que entre eles se constituem, decorrentes da diversidade de virtudes, de dotes intelectuais, de dotes físicos, etc. Desigualdades, estas, que não existem apenas de indivíduos a indivíduos, mas de famílias a famílias, em virtude do belo princípio enunciado por Pio XII, e que aqui não se faz senão lembrar: "*As desigualdades sociais, inclusive as ligadas ao nascimento, são inevitáveis; a natureza benigna e a bênção de Deus à Humanidade iluminam e protegem os berços, osculam-nos, porém não os nivelam*".¹

Ainda segundo tais princípios, as desigualdades tendem a perpetuar-se e a requintar-se — sem por isso cair no exagero — ao longo das gerações e dos séculos. Inclusive dando origem a uma legislação severa, consuetudinária ou escrita, que puna pela exclusão da nobreza os que dela se tornam indignos a qualquer título, e que, ao mesmo tempo, abra as portas para a nobreza às elites análogas autenticamente tradicionais.

Assim, sendo legítimas as desigualdades existentes entre as pessoas, as famílias e as classes sociais, torna-se fácil deduzir a legitimidade e a excelência das formas de governo em que tais desigualdades naturais — de modo equilibrado e orgânico — são preservadas e favorecidas. Ou seja, a monarquia e a aristocracia, tanto na sua forma pura, como na sua forma temperada.

1) PNR 1942, p. 347.

5. Reflexos da mentalidade política sobre os grupos sociais intermediários

Considerou-se, até agora, em vários dos seus aspectos mais importantes, o complexo mas belo tema das formas de governo. E, à maneira de complemento, alguns reflexos da mentalidade inerente a essas formas na vida social, cultural e económica das nações.

Teria propósito considerar ainda os reflexos de tal mentalidade sobre os grupos sociais intermediários entre o Estado e o indivíduo, os quais faziam das nações da Europa pré-revolucionária conjuntos pujantes de “sociedades orgânicas”. Mas a própria vastidão e riqueza do tema impede que tal seja feito neste livro.

Tivessem todos os contemporâneos noção exacta do que foram — no contexto da “sociedade orgânica” — uma região, um feudo, um município, uma grande entidade corporativa autónoma, etc., que tanto as premissas de muitos raciocínios sobre formas de governo ganhariam em clareza, como as discussões referentes a tal tema — às vezes apaixonadas, às vezes sonolentas — ganhariam, por sua vez, em firmeza de rumos e utilidade prática.

As “sociedades orgânicas” aliás constituem um tema que, na verdade, está longe de ser carente de oportunidade. Pois, as lucubrações e as tentativas feitas no sentido da realização de uma Europa aglutinada num só todo político-sócio-cultural-militar-económico têm dado lugar à eclosão de regionalismos como de centralismos exacerbados, os quais, nos tumultuados noticiários da imprensa contemporânea, parecem outras tantas naus a vogar num verdadeiro pélagos de indecisões, como se fossem embarcações sem bússola, timão nem lastro. Desta carência fundamental lhes advém uma lamentável fragilidade de travamento nas várias partes, que ameaçam o todo de desconjuntamento e fim.

C - A Revolução Francesa: modelo prototípico de república revolucionária

Tratou-se a respeito da mentalidade monárquica. Em oposição a isto, pode-se conceber uma mentalidade republicana, e mesmo uma mentalidade republicana revolucionária. Ou seja, a mentalidade nascida de um movimento revolucionário a favor da república, como o foi, por exemplo, a Revolução Francesa.

Para compreender bem o que é essa mentalidade republicana revolucionária, é preciso distingui-la do republicano que não a tem; ou seja, daquele que, como vimos, aceita a forma de governo republicana para o seu País por força das circunstâncias, mas que tem uma mentalidade monárquica.

É preciso considerar então o que seja a Revolução¹ e como ela se distingue da república, tomando este termo no seu conceito tomista, fria e especulativamente, como uma certa forma legítima de governo.

Essa distinção era tão clara no tempo da Revolução Francesa, que vários dos que morreram nos degraus do trono — membros da famosa Guarda Suíça — lutando heroicamente pela monarquia francesa, eram cidadãos de repúblicas: as repúblicas

1) Sobre o sentido da palavra *Revolução* cfr. Capítulo V, 3 b (nota).

helvéticas. E não julgavam entrar em contradição com as suas preferências pela forma de governo republicana para o seu pequeno país ao morrer pelo trono francês. Nem o Rei de França julgava comprometer a solidez do seu trono, ao colocar entre os seus guardas mais fieis aqueles que, para o respectivo país, queriam a república.

Em seguida serão feitas considerações sobre a relação existente entre a Revolução e a forma de governo que esta gerou, isto é, a república revolucionária; a qual não deve ser confundida com a república não revolucionária, uma forma de governo legítima, descrita em documentos pontifícios e nos escritos de S. Tomás.

E também será visto como pode a opinião pública ser levada a aceitar essa república revolucionária, através da acção dos pseudo-moderados favoráveis à Revolução. Para ilustrar esta tese foi escolhido um exemplo histórico prototípico: a Revolução Francesa.

1. A Revolução nos seus elementos essenciais

a) *Impulso a serviço de uma ideologia*

Na Revolução cumpre distinguir inicialmente dois elementos:

Ela é uma **ideologia**; esta ideologia tem ao seu serviço um **impulso**. Tanto na sua ideologia, como no seu impulso, a Revolução é **radical e totalitária**.

Como ideologia, este totalitarismo radical consiste em levar às últimas consequências todos os princípios constitutivos da sua doutrina.

Como impulso, ele tende invariavelmente para a transposição dos princípios revolucionários aos factos, costumes, instituições, nos quais os respectivos elementos ideológicos estão por sua vez cabalmente aplicados à realidade concreta.

O termo final do impulso revolucionário pode definir-se nestas palavras: **alcançar tudo, já e para sempre**.

O facto de um dos elementos essenciais da Revolução ser um impulso, não quer dizer que ela deva ser entendida como algo de impulsivo no sentido vulgar do termo. Ou seja, como algo de irreflectido, movido por sofreguidões e intemperanças.

Pelo contrário, o revolucionário modelo conhece bem que ele encontra diante de si frequentes obstáculos, os quais não lhe é possível remover por meras acções de força. Ele sabe que lhe toca muitas vezes temporizar, ser flexível, recuar e até fazer concessões, sob pena de sofrer da parte do adversário derrotas humilhantes e altamente nocivas. Mas isto não impede que todas essas marchas-à-ré, ele só as faça para evitar para si males maiores. Logo que as circunstâncias lho permitam, o revolucionário retomará obstinadamente a sua marcha para a frente com a maior celeridade possível, embora também com toda a lentidão necessária.¹

A totalidade e a radicalidade da Revolução também se fazem ver no facto de que esta tende a aplicar os seus princípios em todos os domínios do ser e do agir dos homens ou

1) Uma descrição sintética e expressiva dessa flexibilidade táctica da Revolução pode encontrar-se nas seguintes palavras de Mao Tsé-Tung: "*Se o inimigo ataca eu recuo. Se o inimigo recua eu persigo-o. Se o inimigo pára eu atormento-o. Se o inimigo se reagrupa eu disperso-me*" (apud PIERRE DARCOURT, *Mao le maquisard*, in "Miroir de l'Histoire", nº 267, Março de 1972, p. 98).

das sociedades. Tal se torna evidente sempre que analisamos as transformações sofridas pelo mundo nos últimos cem anos.

Liberdade, Igualdade, Fraternidade. Esta trilogia, vêmo-la ir transformando gradualmente os indivíduos, as famílias e as nações. Quase não se encontra um campo no qual, duma ou doutra maneira, não se achem aqui ou acolá as marcas dos passos vitoriosos dum ou doutro dos princípios da trilogia famosa. Tomados em consideração os princípios de prudência enunciados acima, de modo geral a caminhada revolucionária tem resultado num avanço, a bem dizer quase invariável.

Assim, considerem-se as transformações da família nos últimos cem anos. A autoridade dos pais sofre um contínuo declínio: Igualdade. O vínculo que une os esposos se vai adelgaçando cada vez mais: Liberdade.

Analise-se o ambiente das salas de aula, do ensino primário, secundário ou universitário. As fórmulas de respeito devidas pelos alunos ao professor são, cada vez mais, reduzidas: Igualdade. Os próprios professores tendem a colocar-se o mais possível no nível dos alunos: Igualdade, Fraternidade.

Análogas observações se poderiam fazer nos mais diversos campos: nas relações entre governantes e governados, entre patrões e operários, ou então entre membros da hierarquia eclesiástica e fieis. E seria um não acabar, se tentássemos apresentar aqui uma enumeração, pelo menos longinquamente completa, de todas as transformações que, por força da trilogia revolucionária, se têm operado no mundo.

b) Mais um elemento da Revolução: o seu carácter multitudinário

É a **multidão**, sim, a multidão incontável dos que — levados ora pela convicção, ora pelo mimetismo, ora enfim pelo temor de sofrer a crítica com que os metralharia com *slogans* implacáveis a zoeira dos revolucionários — promovem, ou simplesmente toleram a ofensiva impune e avassaladora da propaganda revolucionária, oral ou escrita.

Se a Revolução fosse simplesmente uma ideologia tendo a seu serviço o impulso, faltar-lhe-ia importância histórica. É o carácter multitudinário da Revolução o factor mais importante do seu êxito.

2. A opinião dos católicos perante a Revolução Francesa: dissensões

Tudo isto explica que, para a grande maioria das pessoas, a Revolução Francesa tenha aparecido, quase desde os seus primórdios, sobretudo como uma multidão psico-intoxicada pela trilogia revolucionária, e embriagada pelo entusiasmo impulsivo desencadeado por esta trilogia. Uma multidão que, sob o influxo desta ebriedade queria chegar o mais depressa possível às últimas consequências (leia-se as consequências mais violentas, mais despóticas, mais sangrentas) da trilogia, e que por isso queria e executava a derrubada de tudo quanto significasse Fé, autoridade, hierarquia, categoria política, social ou económica.

Assim, a Revolução Francesa, nos últimos esgares da sua fase mais cruenta — depois de ter quebrado as imagens e os altares, fechado as Igrejas, perseguido os ministros de Deus, destronado e executado o Rei e a Rainha, declarado abolida a nobreza, sujeitando

à pena capital incontáveis membros desta, e atingido a sua meta de implantar um mundo novo em “tudo, já e para sempre” — estava a ponto de realizar o que, muito caracteristicamente, escrevera um dos seus mais destacados precursores, Diderot: “*As suas mãos, tecendo as entranhas do padre, fariam delas uma corda para o último dos reis*”.¹

*a) Diversos modos dos católicos
considerarem a Revolução Francesa*

Diante de uma tal pluralidade de aspectos do fenómeno revolucionário — do caos revolucionário — é compreensível que, para muitos, o primeiro aspecto da Revolução Francesa, o seu aspecto global, saltasse mais aos olhos do que a mesma considerada apenas no aspecto como que benigno e equitativo da sua trilogia; ou então somente no aspecto subversivo, sanguinário e fanático que nas ambiguidades dessa trilogia se pode também vislumbrar.

Não espanta, pois, que um grande número de católicos se perguntasse à vista deste quadro, o que pensar da Revolução Francesa, enquanto católicos.

Uns, fazendo a distinção entre a doutrina revolucionária — expressa na trilogia ambígua — e os factos a que ela deu origem, tendiam a aceitar como verdadeira tão-só a interpretação benévola que a esta trilogia se podia dar. E tal atitude fazia-os simpatizantes da Revolução Francesa, se bem que críticos categóricos, mas um tanto indolentes, dos crimes que ela tinha cometido.

Outros, viam nela sobretudo a causadora nefanda das crueldades e das injustiças que acabamos de enumerar, dando à trilogia revolucionária a interpretação altamente desfavorável à qual ela também se presta. E denunciavam nela o fruto criminoso de uma conjuração satânica, urdida e posta em marcha para amoldar os indivíduos, as nações e a própria Civilização Cristã, que até há pouco os regia, segundo o espírito e a máxima do primeiro revolucionário, o qual ousara bradar nas imensidões celestes o seu “*non serviam*”.²

Segundo estes analistas da Revolução Francesa, a única atitude do católico ante tal revolta era proclamar o brado de fidelidade dos Anjos de luz, seguidores de S. Miguel: “*Quis ut Deus?*” E analogamente ao feito por estes no Céu, fazer um “*proelium magnum*” na terra, dissolvendo os antros tenebrosos nos quais a Revolução se urdia, punindo com as mais severas penas os seus responsáveis, destroçando-lhes as falanges de conspiradores, eliminando-lhes as “conquistas” pseudo-beneméritas, reerguendo os altares, reabrindo os templos, recolocando as imagens, restabelecendo o culto, restaurando o Trono, a nobreza e todas as formas de hierarquia e de autoridade. Enfim,

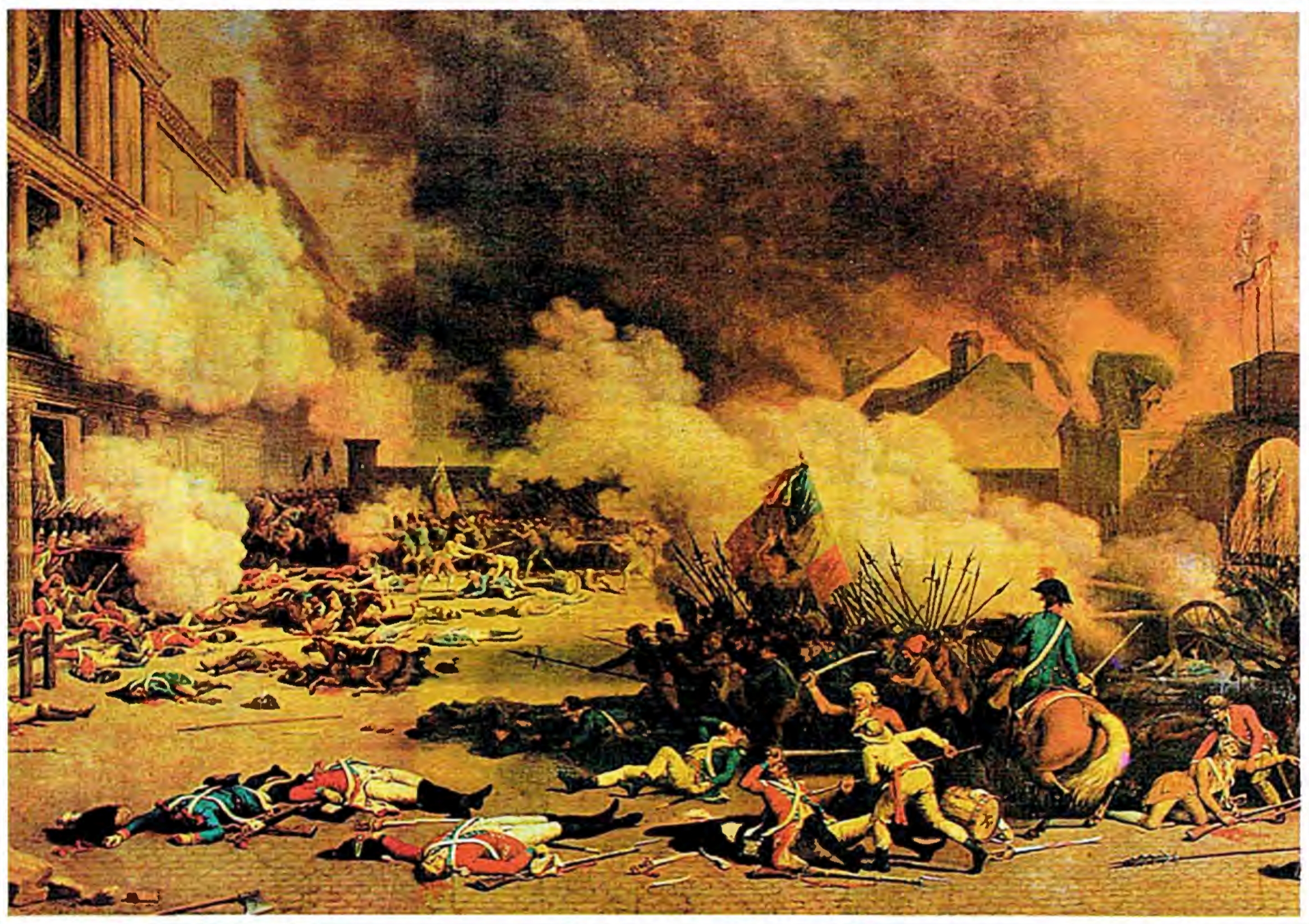
1) DIDEROT, *Les Eleuthéromanes*, apud HIPPOLYTE TAINÉ *Les Origines de la France contemporaine*, Robert Laffont, 1986, p. 165.

2) Sobre o carácter satânico da Revolução Francesa diz o Cardeal Billot:

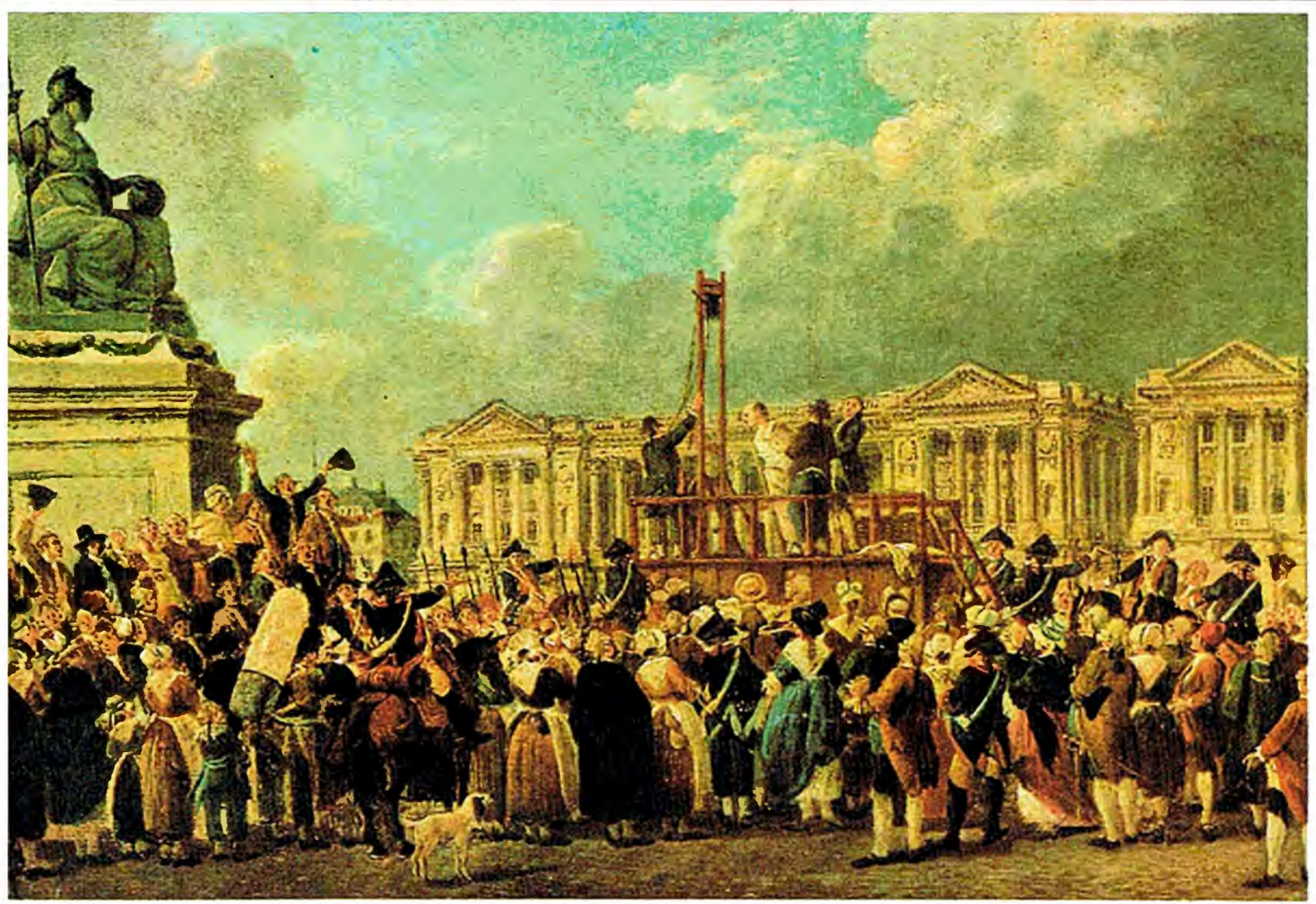
“O carácter essencialmente anti-religioso, a impiedade do princípio do liberalismo ficará patente aos olhos de qualquer um que reflecta no facto de que tal liberalismo foi propriamente o princípio da Grande Revolução, da qual se disse com razão que apresenta tão expressamente, tão visivelmente um carácter satânico que a distingue desde já de tudo aquilo que se viu em tempos passados.

“A Revolução Francesa em nada se assemelha àquilo que se viu nos tempos passados. Ela é satânica na sua essência” (De Maistre, *Du Pape*, Discours préliminaire).

“Há na Revolução Francesa um carácter satânico que a distingue de tudo o que se viu e talvez de tudo o que se verá” (idem, *Considérations sur la France*, c. 5). (Cardeal LOUIS BILLOT, *Les principes de 89 et leurs conséquences*, Téqui, Paris, p. 30).



Assalto ao Palácio das Tulherias, a 10 de Agosto de 1792. Museu de Versailles.



Execução na guilhotina, na praça da Revolução. Museu Carnavalet, Paris.

reatando o fio dos acontecimentos históricos que a ignomínia revolucionária havia interrompido e desviado torpemente do seu curso.

b) A Revolução Francesa vista por Pio VI

Considere-se a análise de uma grandeza sobrenatural e profética, que da Revolução Francesa fez Pio VI na alocução que pronunciou a respeito da decapitação de Luís XVI:

“O Rei Cristianíssimo Luís XVI foi condenado ao último suplício por uma conjuração ímpia, e este julgamento foi executado.

“Nós vos recordaremos em poucas palavras as disposições e os motivos desta sentença. A Convenção Nacional não tinha direito nem autoridade para a pronunciar. Com efeito, após ter abolido a forma de governo monárquica, que é a melhor, ela transferiu todo o poder público ao povo....

“A parte mais feroz deste povo, não satisfeita em já ter degradado a majestade do seu Rei, e determinada a tirar-lhe a vida quis que ele fosse julgado pelos seus próprios acusadores, os quais se haviam declarado, em alto e bom som, os seus mais implacáveis inimigos.

“Celebrando a queda do Altar e do Trono como sendo um triunfo de Voltaire, exalta-se a nomeada e a glória de todos os escritores ímpios que aparecem como os generais de um exército vitorioso. Após haver assim arrastado, por toda a espécie de artifícios, uma muito grande parte do povo para o seu partido, a fim de melhor atraí-lo pelas suas obras e suas promessas, ou ainda para fazer dele o seu juguete em todas as províncias de França, os facciosos serviram-se da palavra especiosa Liberdade; eles arvoraram-na como um troféu e convidaram a multidão a reunir-se sob as suas bandeiras as quais desfraldaram por toda a parte.

“Aí está verdadeiramente essa liberdade filosófica que tende a corromper os espíritos, depravar os costumes, derrubar todas as leis e todas as instituições.

“Após esta sequência ininterrupta de impiedades que tiveram a sua origem em França, que homem duvidaria ainda que se deva imputar ao ódio à Religião as primeiras urdiduras desses complots que perturbam e abalam actualmente a Europa inteira? Ninguém pode negar que a mesma causa não haja provocado a morte funesta de Luís XVI.

“Ah! França! Ah! França! tu que os Nossos predecessores chamavam o espelho da Cristandade e o inabalável sustentáculo da Fé; tu, que, pelo teu zelo para com a Fé cristã e pela tua piedade filial para com esta Sé Apostólica não andas atrás das outras nações, porém as precedes todas, quanto tu Nos és contrária hoje! De que espírito hostil tu pareces animada contra a verdadeira Religião!

“Ah! ainda uma vez, França! Antes tu pedias para ti um rei católico. Tu dizias que as leis fundamentais do reino não permitiam reconhecer um rei que não fosse católico. E agora que tu o tinhas, este rei católico, é precisamente porque ele era católico que tu o acabas de assassinar!”¹

1) Pii VI Pont. Max. Acta, Typis S. Congreg. de Propaganda Fide, Romae, 1871, vol. II, pp. 17, 25-26, 29-30, 33.

O fenómeno revolucionário é visto aí no seu conjunto: a ideologia, o impulso, as multidões inumeráveis que enchiam ruas e praças, os urdidores ímpios e ocultos, as metas radicais e últimas que atraíram os revolucionários desde os primórdios até ao seu fim. E que neste fim terrível deixaram ver, através das fórmulas iniciais, por vezes blandiciosas, as intenções últimas segundo as quais, cada vez menos veladamente, caminhava a Revolução na sua totalidade.

*c) Conivências dos “moderados”
com a radicalidade da Revolução*

Esta maneira de ver a Revolução não nega que caiba no fenómeno revolucionário a distinção entre este ou aquele dos seus matizes.

Assim, não é possível identificar os “*feuillants*”, dos primórdios da Revolução — monárquicos liberais que, em comparação com os entusiastas incondicionais do Antigo Regime faziam de certo modo figura de revolucionários — com os girondinos. Com efeito, estes últimos eram, a maior parte das vezes, propugnadores de uma república infensa ao clero e à nobreza, mas adepta da conservação de um regime sócio-económico liberal, que poupasse do ciclone a livre iniciativa, a propriedade privada, etc. A posição girondina tinha tudo para parecer radicalmente revolucionária não só aos contra-revolucionários definidos (emigrados, *chouans* e outros guerrilheiros da realeza) como aos “*feuillants*”, porém despertava de outro lado a cólera dos ultra-intransigentes da Montanha, os quais pleiteavam, não só a abolição da realeza, a perseguição radical e cruenta ao clero e à nobreza, como viam muitas vezes com olhar ameaçador as fortunas proeminentes da classe burguesa.

Analisada de ponta a ponta essa sucessão de matizes, desde os “*feuillants*” até aos membros do *Comité de Salut Public* e das hordas de admiradores destes, vê-se que cada matiz ou etapa da caminhada revolucionária parece carregadamente esquerdista em relação ao matiz ou etapa precedente; e ultra-conservadora ao matiz ou etapa subsequente. E isto até chegar ao último alento da Revolução, exalado por ela quando já estava moribunda, em 1795. Ou seja, a revolução comunista de Babeuf, a cuja esquerda não se pode conceber senão o caos e o vácuo, e a cuja direita um babovista imaginava ver tudo quanto o tinha precedido.

O modo de considerar a Revolução distinguindo nela diversos matizes pressupõe, implícita ou explicitamente, que esta distinção só seja válida na apreciação do fenómeno revolucionário desde que se tome em conta que na mente até dos mais dulçorosos analistas deste, ao mesmo tempo que havia reais desígnios de moderação, havia contraditoriamente indulgências inexplicáveis e por vezes até nítidas simpatias para com os crimes e os criminosos da Revolução.

Esta presença simultânea de pendores de moderação e de conivências revolucionárias na mentalidade dos “moderados” e ao longo das diversas etapas da Revolução levou um dos mais fogosos apologistas do fenómeno revolucionário — Clemenceau — a esquivar as acusações de contraditória que daí lhe advinham afirmando sumariamente que “*la Révolution est un bloc*”,¹ no qual fissuras e contradições não passam de aparências.

1) apud FRANÇOIS FURET, MONA OZOUF, *Dictionnaire critique de la Révolution Française*. Flammarion, Paris, 1988, p. 980.

Ou seja, a Revolução — fruto de uma miscelânea de propensões, doutrinas e programas — não pode ser louvada nem censurada se for identificada tão-só com um dos seus matizes ou etapas, em vez de considerá-la sob este aspecto de miscelânea que salta aos olhos.

A expressão de Clemenceau pode parecer atraente a muitos espíritos. Mas ela constitui uma descrição ainda insuficiente da realidade histórica.

Com efeito, nesta aparente miscelânea faz-se notar um princípio ordenativo de capital importância: desde os primórdios, quase até Babeuf, cada etapa da Revolução visa destruir alguma coisa e, ao mesmo tempo, conservar alguma coisa do velho edifício sócio-político-económico anterior à reunião dos Estados Gerais. Pode-se e deve-se admiti-lo. Mas com a ressalva de que, em cada etapa, o fermento destruidor actua com mais eficácia, mais segurança de si mesmo, e mais ímpeto de vitória do que a tendência conservadora. Na realidade, esta apresenta-se quase sempre intimidada, insegura, minimalista no que deseja conservar, e concessiva de bom grado no que concorda em imolar.

Noutros termos, de começo ao fim, um mesmo fermento trabalha cada uma dessas etapas — desses matizes — no sentido de fazer dela um marco passageiro para a capitulação global. Em consequência a Revolução já estava inteira no seu nascedouro, como a árvore está inteira na sua semente.

Foi precisamente este fermento que viu com lucidez o inesquecível Pontífice Pio VI, prisioneiro ele próprio e depois mártir, no ano de 1799, da sanha revolucionária.

E, duzentos anos depois da Revolução Francesa, as consultas realizadas pela televisão, para indagar o que pensam os franceses contemporâneos da culpabilidade do Rei e da Rainha,¹ levam a admitir que ainda é como “*un bloc*”, à Clemenceau, que muitos dos nossos coetâneos — inclusive dentre os não franceses — vêem a Revolução.

A execução dos régios esposos (1793), considerada só em si mesma, presumivelmente seria desaprovada por muitos dos que, ainda hodiernamente, lhe manifestam apoio. Entretanto endossam esses regicídios porque pensam ver neles — considerados no conjunto exuberante dos aspectos e contra-aspectos do turbilhão revolucionário — o único meio de salvar a Revolução, as suas “conquistas”, os seus “actos de justiça”, as esperanças alouçadas que ela despertava. Enfim todo esse “bloco” confuso e efervescente, de ideologias, de aspirações, de ressentimentos e de ambições que eram como que a alma da Revolução.

Tais pessoas prolongam, até aos nossos dias, essa espécie de “família de almas” que vê como um acto de justiça a execução do débil e bondoso Rei Luís XVI, e da Rainha Maria Antonieta.

É certo que, entre estes adeptos contemporâneos do regicídio, surpreendentemente numerosos, uma boa parte não se inseriria adequadamente em qualquer dos matizes da

1) No dia 12 de Dezembro de 1988 a televisão francesa apresentou o processo de Luís XVI, dando aos telespectadores ocasião de pronunciarem a sentença. Mais de 100.000 pessoas se manifestaram: 55,5% pela absolvição, 17,5% pelo exílio e 27% pela condenação à morte.

Algum tempo depois, a 3 de Janeiro do ano seguinte, uma outra emissão de televisão abordou o processo de Maria Antonieta, na presença de especialistas e de historiadores dos mais competentes. Desta vez não se pediu mais que os telespectadores se pronunciassem a favor ou contra a condenação à morte, mas simplesmente pela culpabilidade ou não da Rainha. 75% dos espectadores pronunciaram-se pela inocência e 25% pela culpabilidade.

Revolução Francesa, pois representam uma etapa ainda mais avançada do processo revolucionário, diversa mas nem por isso sem nexos com os matizes que se manifestaram há duzentos anos atrás: os ecologistas intransigentes, por exemplo, aos quais parece injusto matar um pássaro ou um peixe, mas a quem não cause indignação — pelo contrário, formal aprovação — que tenham sido condenados à morte Luís XVI e a sua graciosa esposa, Maria Antonieta. Sobre esta última — austríaca de nascimento, mas tão impregnada do espírito francês e da cultura daquele país que, até aos dias de hoje, incontáveis franceses e não franceses têm admirado nela uma personificação das qualidades que, em grau inexcusável, caracterizam a França — escreveu com penetração o bem conhecido historiador inglês Edmund Burke:

“Fazem já dezasseis ou dezassete anos que vi a Rainha de França, em Versalhes, quando era ainda Delfina; sem dúvida nunca tinha descido a este mundo — que ela mal parecia tocar — uma visão mais deleitável. Vi-a precisamente despontar no horizonte, adornando e animando a elevada esfera na qual começava a mover-se, cintilando como a estrela matutina, cheia de vida, esplendor e alegria.

“Oh! que revolução! E que coração precisaria ter eu para contemplar sem emoção tal ascensão e tal queda! Não podia sequer sonhar — quando ela inspirava não só a veneração mas também um amor entusiástico, distante e cheio de respeito — que alguma vez ela se veria obrigada a levar, escondido no seu seio, o pungente antídoto contra o opróbrio. Não podia imaginar que viveria para ver semelhantes desgraças abaterem-se sobre ela numa nação de homens galhardos, numa nação de homens honrados e de cavaleiros. Supus que dez mil espadas teriam saltado para fora das suas bainhas para vingar tão somente um olhar que a ameaçasse de um insulto. Porém a era da Cavalaria passou. Sucedeu-a a dos sofistas, economistas e calculistas; e a glória da Europa está extinta para sempre. Nunca, nunca mais contemplaremos aquela generosa lealdade para com a categoria e o sexo frágil, aquela ufana submissão, aquela obediência dignificada, aquela subordinação do coração, que mantinha vivo, até na própria servidão, o espírito de uma liberdade enaltecida. A inapreciável graça da vida, a pronta defesa das nações, o cultivo de sentimentos varonis e de empreendimentos heróicos, desapareceram. Desapareceu aquela sensibilidade de princípios, aquela castidade da honra, que sentia uma mácula como uma ferida, que inspirava a coragem ao mesmo tempo que mitigava a ferocidade, que nobilitava tudo aquilo que tocava, e sob a qual o próprio vício, perdendo tudo o que tem de grosseiro, perdia a metade da sua maldade”¹.

Apontar e descrever os nexos que vinculam por cima dos séculos certas modalidades de ecologismo, à Gironda, à Montanha ou mesmo ao babovismo constituiria tarefa por demais ampla e subtil para caber na presente obra. Mencionamos, apenas de passagem, que mais de um dos nossos contemporâneos tem apontado nessa posição extremista do ecologismo, como de outras correntes afins, uma metamorfose do comunismo aparentemente “eutansiado” na defunta URSS e países satélites.

1) *Reflections on the Revolution in France*, in *Two Classics of the French Revolution*. Anchor Books — Doubleday, Nova Iorque, 1989, p. 89.

3. Leão XIII intervém

Todas essas considerações, tão familiares para muitos leitores contemporâneos, o são bem menos para outros, em razão do efeito lenitivo do esquecimento que o tempo tem feito baixar sobre as pessoas, as doutrinas, as correntes de pensamento, as disputas e a história destas.

Era necessário lembrar tudo isto para compreender a situação ante a qual se encontrou o Papa Leão XIII, quando encetou a política dita do “*ralliement*”, e tentou unir em torno de si os católicos divididos no seu modo de apreciar o fenómeno revolucionário.

A partir de 1870 a França vivia sob o regime republicano. Naquele ano teve início a sua III República, a qual se consolidou em 1873, com a recusa da Assembleia Nacional de restaurar no trono o pretendente legítimo, o Conde de Chambord, descendente do Rei Carlos X. O regime republicano então instaurado, a partir da demissão do General Mac-Mahon em 1879, mostrou-se cada vez mais claramente inspirado pelos princípios revolucionários e anti-católicos que haviam dado origem à Revolução Francesa.

Seria possível ao Vaticano entrar em harmonia com este regime? Ou isto significaria o mesmo que estabelecer uma concordata com Satanás? Foi a esta pergunta escaldante que tocou a Leão XIII dar uma resposta, quando ascendeu ao Trono Pontifício em 1878.

Havia então, entre os católicos, polémicas sem fim, as quais não se limitavam a um carácter meramente doutrinário ou histórico.

O ponto de divergência estava na apreciação da Revolução Francesa, especialmente na sua política religiosa.

Havia católicos inflexíveis na defesa da integridade dos direitos secularmente reconhecidos à Igreja pela tradição nascida de S. Remígio e de Clóvis.

Além dos católicos imóveis nas suas posições religiosas e contra-revolucionárias, havia os que davam uma adesão temperada à política anti-religiosa da Revolução e consideravam que a sua posição exprimia o verdadeiro pensamento dos revolucionários “*feuillants*”, ou de parte dos girondinos.

Outros encontravam maior afinidade com a política anti-religiosa mais audaciosa das correntes esquerdistas da Gironda. Porém, quase nenhum católico aplaudiu os extremos anti-religiosos da Montanha.

Em muitos casos, a essa disposição de tendências a respeito da política religiosa correspondia uma análoga disposição em matéria estritamente política.

Na extrema-direita encontravam-se os católicos favoráveis à realeza do Antigo Regime e à restauração monárquica na pessoa do pretendente legitimista, o Conde de Chambord. Eram de algum modo os continuadores daqueles de quem Talleyrand dizia, com intuitos manifestamente caricaturais, que, face à Revolução, recusavam tudo porque *nada haviam aprendido, nada haviam esquecido*.¹

Da sua parte, os “moderados” da Revolução em matéria religiosa muito frequentemente também o eram em matéria política. O seu monarquismo era afim com o seu

1) Cfr. JEAN ORIEUX, *Talleyrand ou le Sphinx incompris*, Flammarion, Paris, 1970, p. 638.

catolicismo: aspiravam pela manutenção de uma religião pálida, como de uma realeza desbotada.

Havia também os adeptos de uma forma de governo claramente republicana, consoante com um Estado inteira ou quase inteiramente separado da Igreja. Tratava-se de republicanos que a si próprios se tinham por moderados, os quais nisto mesmo se distinguiam dos republicanos — menos numerosos — filhos espirituais da Montanha.

Estes “montanheses” do século XIX eram em geral de um ateísmo ululante, como de um republicanismo radical. Ainda aqui cabe citar Clemenceau: “*Desde a Revolução nós estamos em revolta contra a autoridade divina e humana, com quem, de um só golpe, ajustamos uma terrível conta em 21 de Janeiro de 1793 [decapitação de Luís XVI]*”.¹

A República Francesa que Leão XIII encontrou diante de si vivia do apoio político destes partidários de um laicismo de Estado radical, e também de católicos timoratos que julgavam ser boa política fazer *bonne mine* à República, e até mesmo a algumas exigências do laicismo de Estado, contanto que este, em troca, não continuasse a sua crescente hostilização à Igreja.

Esquecimento do passado, inclusive da realeza católica como nascera da sagração de Clóvis, indiferença mal humorada ao destino da nobreza, acolhimento resignado e sorridente às conquistas laicas já estabelecidas, este seria o preço a pagar — imaginavam esses católicos ditos centristas — para obter, da parte da República, condições mínimas de existência bem garantidas. E um futuro despreocupado para uma Igreja agilmente flexível na condução da sua política.

Leão XIII, subindo ao Sólido Pontifício, resolveu fazer sua esta política. Para isso, além do pagamento já mencionado, sacrificou ele o apoio que poderia obter da parte dos católicos que, no plano político, se mantinham fieis à monarquia legitimista do Conde de Chambord e, no plano religioso, reclamavam para a Igreja todos ou quase todos os direitos que a Revolução lhe arrancara. Tais católicos nostálgicos da estratégia política de Pio IX eram os mais fervorosos, os mais entusiastas do Papado, os mais intransigentes na defesa dos dogmas.

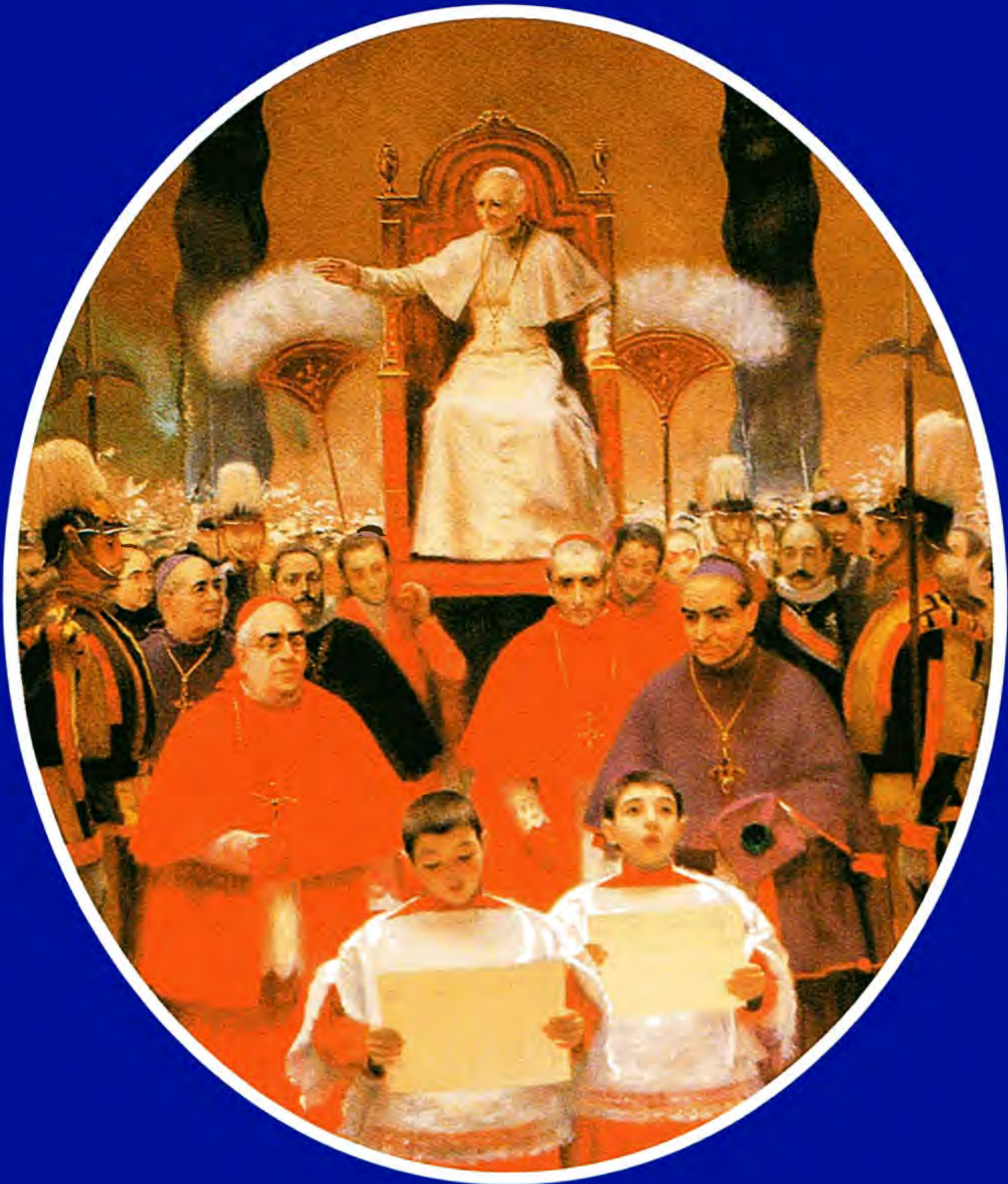
A política específica de Leão XIII importava em desalentar, e portanto em ver decrescer, o apoio dessas falanges de bravos, os quais haviam sofrido, da parte da Revolução, perseguições e prejuízos de toda a ordem, com o coração alegre por se sacrificarem pelo Altar e pelo Trono, por Deus e pelo rei.

Em compensação, Leão XIII ganhava o aplauso não só de muitos católicos desatentos à interacção dos grandes problemas temporais e dos espirituais, como dos católicos acomodaticios.

“O jogo valia a vela?” É o que muitos se perguntavam.

Leão XIII resolveu provar que sim. Com o *toast* de Argel e a Encíclica *Au milieu des sollicitudes* velejou clara e directamente para a acomodação que — ele o sublinhou

1) Apud Cardeal LOUIS BILLOT, *Les principes de 89 et leurs conséquences*, Téqui, Paris, p. 33.



*Uma queixa dolorida,
no ocaso de um Pontificado inesquecível:*

*“Seria para Nós, chegado ao entardecer da vida, uma dor e
uma amargura demasiadamente grandes ver evanescerem-se,
sem darem os seus frutos, todas as Nossas intenções
benevolentes a respeito da nação francesa e do seu governo,
aos quais Nós demos testemunhos reiterados não apenas das
Nossas mais delicadas atenções, como também da Nossa
eficaz e particular afeição.”*

(Carta de Leão XIII ao Presidente Loubet da França, Junho de 1900).

com cuidado — não importava na renúncia a qualquer princípio de Fé ou moral ensinado por ele ou pelos seus antecessores.¹

Como seria de prever, as discussões entre católicos cresceram em frequência e intensidade, precisamente sobre **se era lícito a um católico ser republicano**.

Leão XIII definiu a este respeito a **doutrina** da Igreja. Mas a vozeria das discussões toldou a muitos polemistas a clareza de visão. E daí aparecerem entre os católicos várias posições erradas, algumas das quais o próprio Leão XIII e depois S. Pio X rectificaram.

Ao resolver **em tese** a questão da posição dos católicos perante as formas de governo, Leão XIII não chegou a traçar em toda a medida do possível a distinção entre a república revolucionária, nascida da Revolução Francesa, e a forma de governo republicana, considerada exclusivamente nos seus princípios abstractos e podendo ser legítima de acordo com as circunstâncias inerentes a cada País.

Disso, que talvez tenha correspondido em Leão XIII à preocupação de ser circumspecto, resultou em grande parte a confusão em torno do assunto.²

1) Em Novembro de 1890 a esquadra de guerra francesa do Mediterrâneo ancorou no porto de Argel. O Cardeal Lavignier — Arcebispo daquela cidade e uma das principais figuras com que contava Leão XIII para realizar a sua política do "ralliement" em França — ofereceu aos oficiais um banquete na sua residência.

O Almirante Duperré, Comandante da esquadra, foi recebido ao som dos acordes do hino revolucionário, a *Marselhesa*, tocado pelos alunos dos famosos *Pères Blancs* (religiosos que se dedicavam ao apostolado na Argélia), e ainda não reconhecido pela fina flor do monarquismo francês como Hino Nacional.

À sobremesa, o Cardeal pôs-se de pé, no que foi acompanhado pelos seus convivas. O brinde que fez então consistiu na leitura de um texto anteriormente preparado. Após saudar os convidados, passou ele a fazer uma exortação a favor da aceitação da forma republicana de governo, asseverando que, "quando a vontade de um povo se afirmou claramente, e uma forma de governo nada tem em si de contrário — como o proclamou ultimamente Leão XIII — aos únicos princípios que podem fazer viver as nações cristãs e civilizadas", essa forma de governo deve merecer uma "adesão sem arrière-pensée".

Quando o Cardeal terminou a leitura do brinde, os oficiais seus convidados, na sua grande maioria monárquicos, ficaram estupefactos e em silêncio, sem aplaudir. Todos se sentaram novamente. O Cardeal voltou-se então para o Almirante e perguntou: "Almirante, não respondeis ao Cardeal?". O Almirante Duperré, um velho bonapartista, disse apenas: "Eu bebo à saúde de Sua Eminência o Cardeal e ao clero da Argélia".

Esta atitude do Cardeal Lavignier, embora contasse com a aprovação e o apoio de Leão XIII, repercutiu muito desfavoravelmente nos meios monárquicos e católicos de França e até no próprio Episcopado francês, do qual Mons. Lavignier não recebeu o apoio desejado (cfr. ADRIEN DANSETTE, *Histoire Religieuse de la France contemporaine — sous la troisième République*, Collection L'Histoire, Flammarion, Paris, 1951, pp. 129-131).

2) Nos seus diversos ensinamentos sobre formas de governo, Leão XIII não se absteve de considerar as circunstâncias concretas em que se encontrava a França do seu tempo. Pelo contrário, de um modo mais taxativo ou menos, ele fez ver a sua persuasão de que a república era uma forma apta a promover o bem comum da França de então.

Além disso, deixou o Pontífice em evidência a sua persuasão de que a maior parte dos líderes republicanos hostilizava a Igreja, não propriamente por uma animadversão a esta, mas tão-só por um sentimento de incomformidade com os ataques contra a república, da parte dos numerosos católicos devotados à causa da monarquia. Nesta perspectiva, desde que o Romano Pontífice, seguido por fiéis cada vez mais numerosos, se reconciliasse seriamente com a república, os líderes desta inaugurariam reciprocamente uma política de conciliação com a Igreja.

Os factos não justificaram as esperanças de Leão XIII, como este reconheceu amargamente na carta ao Presidente da França, Emile Loubet, em Junho de 1900:

"Quisemos, Sr. Presidente, abrir-vos a Nossa alma, confiando que — com a nobreza do vosso carácter, a elevação das vossas vistas, e o desejo sincero de pacificação religiosa do qual sabemos que estais animado — tomareis a peito colocar em acção a influência que vos dá a vossa alta posição para afastar qualquer causa de novas perturbações religiosas. Seria para Nós, chegado ao entardecer da vida, uma dor e uma amargura demasiadamente grandes ver evanescerem-se, sem darem os seus frutos, todas as Nossas intenções benevolentes a respeito da nação francesa e do seu governo, aos quais Nós demos testemunhos reiterados não apenas das Nossas mais delicadas atenções, como também da Nossa eficaz e particular afeição" (apud EMMANUEL BARBIER, *Histoire du Catholicisme Liberal et du Catholicisme Social en France*, L'Imprimerie Yves Cadoret, Bordeaux, 1924, t. II, p. 531).

Igualmente na carta escrita ao Cardeal François Richard, Arcebispo de Paris, em 23 de Dezembro do mesmo ano,

Assim passaram a ser menos frequentes do que seria de desejar, no panorama político francês, os católicos que, em consequência da doutrina e do espírito da Igreja, preferiam como ideal a forma de governo monárquica, temperada por certa participação da aristocracia e do povo no poder público, se bem que resolvidos a aceitar sem escrúpulos de consciência a forma de governo republicana desde que esta se demonstrasse necessária ao bem comum.

E, pelo contrário, foram-se tornando mais frequentes os católicos adeptos da forma de governo republicana, movidos muito menos pela convicção da necessidade da república para a França, do que pelo falso princípio de que a suprema regra da justiça nas relações humanas é a igualdade. De onde lhes parecer que só a democracia, e portanto a república integral, efectivava entre os homens a justiça perfeita, no quadro de uma moral perfeita: precisamente o erro condenado por S. Pio X na Carta Apostólica *Notre charge apostolique*.¹

Este desfecho aliás não se deu só em França, mas em todo o Ocidente.

Tais discussões repercutiram no mundo inteiro e, naturalmente, causaram divisões e confusões entre os católicos dos mais variados países. Divisões essas que, em parte, ainda subsistem.

Como subsiste a grande ilusão do radicalismo igualitário, implacavelmente anti-monárquico e anti-aristocrático.

A intenção que animou a elaboração deste apêndice foi a de concorrer para que, à luz dos documentos pontifícios, ganhasse algum terreno a clareza de visão e a união dos ânimos nessa matéria. "*Dilatentur spatia veritatis*" [dilatam-se os espaços da verdade] devem anelar todos os corações sinceramente católicos. E, em consequência, "*dilatentur spatia caritatis*" [dilatam-se os espaços da caridade].

a respeito da perseguição às Congregações religiosas, levada a efeito pelo governo daquele país, o Pontífice manifestou a sua decepção pelo malogro da política do "*ralliement*":

"Desde o começo do Nosso Pontificado, não omitimos esforço algum para realizar em França esta obra de pacificação que lhe teria proporcionado vantagens incalculáveis, não somente no âmbito religioso como também no âmbito civil e político.

"Não recuamos diante das dificuldades, não cessamos de dar à França provas particulares de deferência, de solicitude e de amor, contando sempre que ela a isso responderia como convém a uma nação grande e generosa.

"Sentiríamos uma dor extrema se, chegado ao entardecer da Nossa vida, nos encontrássemos desiludido nessas esperanças, frustrado no preço das nossas solitudes paternais e condenado a ver no país que amamos, as paixões e os partidos lutarem com mais encarniçamento, sem poder medir até onde iriam os seus excessos nem conjurar as desventuras que tudo fizemos para impedir e das quais antecipadamente nos eximimos da responsabilidade" (Actes de Léon XIII, Maison de la Bonne Presse, Paris, t. VI, pp. 190-191).

Assim, numerosos católicos continuaram a ver com apreensão a política seguida pelo famoso Pontífice em relação à França, por julgarem que a maioria dos republicanos estava imbuída dos erros doutrinários que haviam herdado do Iluminismo do século XVIII, isto é, o igualitarismo radical, e a fobia, de raiz deísta ou ateia, contra a Igreja Católica.

Não haveriam de ser as *démarches* de sentido pacificador de Leão XIII rumo à república, que haveriam de desmobilizar, em relação à Igreja, a grande maioria dos republicanos.

E, de facto, a ofensiva republicana contra ela continuou acesa sob o reinado de S. Pio X.

Com a explosão da I Guerra Mundial, os franceses de todas as correntes religiosas e políticas estabeleceram a "*Union Sacrée*" contra o invasor. Decorreu daí uma trégua nos conflitos político-religiosos, a qual se prolongou, de certo modo, depois da vitória das armas aliadas.

Deixa-se de tratar aqui dos factos subsequentes, para não alongar excessivamente a matéria.

1) Cfr. citação neste Apêndice, A 4.

APÊNDICE IV



Aristocracia no pensamento de um Cardeal, controvertido mas insuspeito, do século XX

A extensa e erudita obra homiliária, *Verbum Vitae — La Palabra de Cristo* (10 volumes) elaborada sob a orientação de Mons. Angel Herrera Oria, então Bispo de Málaga,¹ apresenta no seu tomo III (pp. 720-724) um esquema orientador para homilias contendo alguns pontos da doutrina da Igreja sobre a aristocracia.

1) *Verbum Vitae — La Palabra de Cristo — Repertorio orgánico de textos para el estudio de las homilias dominicales y festivas*, elaborado por una comisión de autores bajo la dirección de Mons. Angel Herrera Oria, Obispo de Málaga, 10 vol., B.A.C., Madrid, 1953-59.

Mons. Angel Herrera Oria foi uma das figuras marcantes da Igreja em Espanha no século XX.

Nasceu em Santander em 1886. Em 1909, ainda como leigo, fundou, com o Pe. Angel Ayala S.J., a *Asociación Católica Nacional de Propagandistas*. Em 1911 fundou o quotidiano “El Debate” do qual foi director até 1933, ano em que foi nomeado presidente da *Junta Central de Acción Católica*. Teve actuação marcante em movimentos como *Pax Romana* e *Acción Nacional*. Em 1936 dirigiu-se à Suíça para estudos eclesiásticos, tendo sido ordenado sacerdote em 1940. Voltou a Espanha em 1943. Foi sagrado bispo em 1947 e designado para a diocese de Málaga. Durante a sua actuação como bispo daquela diocese dirigiu a elaboração da importante obra que contém o esquema aqui comentado. Permaneceu na mesma diocese até 1966 quando renunciou por razões de idade. Em 1965 tinha sido feito Cardeal por Paulo VI. O seu falecimento ocorreu em 1968 (cfr. *Diccionario de Historia Eclesiastica de España*, ed. Enrique Florez, C.S.I.C., Madrid, 1972, verbete *Herrera Oria*, Angel).

Como pensador, escritor e homem de acção, a figura de Mons. Angel Herrera Oria foi objecto de ardentes controvérsias. Enquanto os seus admiradores mais entusiastas se situavam normalmente no centro e na esquerda, os que dele discordavam, com não menor calor, faziam parte habitualmente da direita.

Não vem a propósito, aqui, tomar posição a respeito dessas múltiplas controvérsias.

Passaremos a transcrever trechos desse esquema acompanhados de alguns comentários.¹

Inicialmente, a aristocracia é considerada em função da sociedade, e não do Estado:

“A aristocracia constitui elemento necessário numa sociedade bem constituída.”

Em seguida, o esquema acrescenta: *“Recordemos o que ensinam a filosofia, a teologia e o direito público cristãos acerca da aristocracia.”*

1. Sentido filosófico

“Aristocratas são os melhores”, segundo o sentido etimológico da palavra. Esta “leva entranhada em si a ideia de perfeição, a ideia de virtude.”

Com efeito, *“a aristocracia tem hábitos virtuosos”*. Trata-se aqui de hábitos *“do entendimento e da vontade”*, pelos quais *“se sobressai a aristocracia”*.

“O tipo de aristocrata individualmente considerado, engendrado pela filosofia antiga, é o sábio”.

São virtudes fundamentais da aristocracia *“a perfeição moral e o amor ao povo”*.

2. Sentido teológico

“A teologia projecta torrentes de luz sobre este conceito de aristocracia, e proporciona fundamentos sólidos ao direito público cristão.”

“A aristocracia é perfeição. E aspirar à perfeição é um dever do cristão. ‘Sede perfeitos, como também vosso Pai celestial é perfeito’ (Mt. 5, 48). ‘Aquele que é justo, justifique-se mais, e aquele que é santo, santifique-se mais’ (Ap. 22, 11). ‘Caminha na minha presença e sê perfeito’, disse Deus a Moisés.

“No que consiste a perfeição?”

Ensina S. Tomás:

“1) A perfeição da vida cristã consiste principalmente na caridade [ou seja, o amor de Deus].

“2) Com efeito, de qualquer ser se diz que é perfeito na medida em que alcança o seu próprio fim que é a última perfeição da coisa.

Cumpra apenas acentuar que o presente texto sobre aristocracia recebeu uma aprovação irrestrita — quiçá a colaboração — de um alto prelado inteiramente insuspeito de parcialidade a favor do estamento nobiliárquico. A respeito da sua participação na elaboração da referida obra homiliária, Mons. Angel Herrera Oria faz as seguintes advertências no Prólogo da mesma:

“A obra não é minha, ainda que seja minha a ideia, a alta direcção e uma parte do texto. A obra é fruto do trabalho de uma comissão, cujos membros constam no final deste Prólogo”.

E mais adiante volta ao assunto:

“A obra é fruto de um trabalho em equipe. Colaborei com um grupo de pessoas muito competentes nas suas respectivas matérias” (op. cit., Prólogo, tomo I, pp. LXV e LXXI).

- 1) O autor adverte que duas pequenas alterações foram realizadas na enumeração dos diversos itens em relação ao esquema original, para facilidade de exposição. Tal foi feito sem prejudicar em nada o pensamento dos autores do esquema, permitindo que este conserve toda a sua fluência e riqueza de expressão. A primeira delas refere-se à troca entre os itens *“aristocracia na família”* e *“aristocracia política”*. E a segunda, a idêntica troca entre os itens *“missão social moderna da aristocracia”* e *“a nova aristocracia”*.

“3) A caridade é que nos une a Deus, o qual é o último fim da mente humana, porque ‘quem permanece na caridade, permanece em Deus, e Deus nele’ (I Jo. 4, 16) (cfr. II-II q. 184 a.1.2.3 c; *ibid.*, q. 81 a.7 c).

“E, em consequência, é especialmente pela caridade que se alcança a perfeição da vida cristã”.

Daí se deduz que:

“Esta ideia luminosa deve ser tida muito em conta pois ela vivifica toda a sociologia e toda a política, no que diz respeito à aristocracia.

“a) Aristocracia é perfeição.

“b) Perfeição é fundamentalmente caridade cristã”

3. O direito público cristão

“Aristocracia e propriedade. Não se atenta suficientemente para o facto de que um dos fundamentos da propriedade privada está no dever de se aperfeiçoar”

Leão XIII ensina na *Rerum Novarum* que os “bens se possuem como próprios e se administram como se fossem comuns. Ou seja, ‘satisfeito o proprietário no que lhe é necessário, e atendido o decoro e a perfeição’, cumpre dar de esmola o que sobra. Fala-se muitas vezes da necessidade e do decoro, e se esquece que a perfeição é um dever”.

O esquema passa então a considerações que o ambiente igualitário dos nossos dias vai sepultando lamentavelmente num inteiro olvido.

“Aos que vivem no mundo e têm família cumpre o dever de aperfeiçoá-la, e de elevar nos seus filhos o decoro e a consideração social da família, cristãmente entendidos.

“Contanto que se viva sob o influxo da caridade cristã, os pais devem procurar, que, na medida do possível, em ciência, em arte, em técnica, em cultura, em tudo, os seus filhos sejam melhores do que eles. Não para educar vaidosos, mas para oferecer à sociedade, em benefício do povo, gerações [sucessivamente] mais perfeitas.

“Os aristocratas devem, sobretudo, ter muito presente, para assimilá-los e aplicá-los, todos os progressos técnicos, sociais, etc., que possam satisfazer as necessidades das classes mais indigentes”.

Estes ensinamentos tornam patente que o empenho das aristocracias para que, em sucessivas gerações, cresça continuamente o aprimoramento das moradias, do mobiliário, dos trajés, dos veículos, como também do porte pessoal e das maneiras, é um aspecto essencial dessa caminhada para uma perfeição global, quer para a glória de Deus, quer para o bem comum da sociedade temporal.

Tal não dispensa o perfeito aristocrata católico, nesta promoção do bem comum, de toda a solicitude que deve ter, no zeloso atendimento dos direitos das classes necessitadas.

Os aristocratas que assim forem constituem “os melhores”, que pouco acima foram qualificados de “elementos necessários numa sociedade bem constituída”.

4. Aristocracia social

O esquema passa a tratar, então, já não do aristocrata enquanto indivíduo, mas da família aristocrática:

“O aristocrata, ao aperfeiçoar-se e ao aperfeiçoar a sua família cria uma instituição dentro da sociedade, que é a família aristocrática”.

O esquema deixa claro que, para ser fonte e propulsora desse impulso para o alto, a própria contextura familiar da aristocracia lhe é de grande vantagem. Pois é no seio das famílias de todas as classes sociais que se constitui a tradição própria a cada família. É no convívio familiar que os pais e os mais velhos encontram as condições psicológicas e as mil ocasiões propícias para comunicar as suas convicções e o fruto das suas experiências aos mais novos. Assim a acção propulsora rumo à “perfeição” pode ser obtida em condições óptimas. Esta acção visa de um modo muito importante, não apenas o bem individual dos membros da família, e o bem da própria família considerada enquanto um todo, mas o próprio bem comum da sociedade.

Com efeito, a sociedade é um ente colectivo mais durável que as famílias. E estas são mais duráveis que os indivíduos que as compõem nas várias gerações. E o que é mais durável só tem a se beneficiar com a força propulsora da aristocracia, na medida em que esta última tenha uma acção propulsora teoricamente tão durável quanto a própria sociedade.

E é à tradição que compete assegurar a durabilidade, os rumos e as características desta força propulsora.

E o esquema prossegue:

“Dir-se-ia que as próprias virtudes e a própria perfeição tendem a tornar-se hereditárias.

“Esta instituição não pode ser egoísta: deve ser eminentemente social e preocupada com o bem dos outros”.

Destes princípios, enunciados com tanta clareza, deduz-se a justificação de um dos aspectos da aristocracia mais incompreendidos nos nossos dias: a hereditariedade.

Não são poucos os que afirmam parecer justo que mereça um título nobiliárquico a pessoa que tenha praticado acções árduas e reveladoras de qualidades pessoais relevantes, máxime quando tais acções, além de servir de exemplo a muitos, acarretam em si mesmas importantes efeitos para o bem comum.

Mas, acrescentam, a transmissão desses títulos nobiliárquicos à descendência de quem os recebeu, não se justifica. Pois muitas vezes os grandes homens têm filhos medianos, que não fazem jus aos galardões merecidos pelos maiores.

Na realidade, a aplicação de tal raciocínio veda a formação de famílias nobres, e faz tábula rasa da sua missão propulsora para o aperfeiçoamento contínuo de todo o corpo social. Aperfeiçoamento este que é um elemento indispensável para a caminhada contínua e empolgante de uma sociedade, de um País, rumo a todas as formas de perfeição desejadas pelos indivíduos, porque amam a Deus que é a própria Perfeição.

Noutros termos, se é justo tomar em consideração e premiar os grandes homens, não é justo, nem corresponde à realidade dos factos negar a missão dessas grandes estirpes na propulsão dos países em ascensão:

“A chamada aristocracia histórica está baseada na natureza humana e é muito conforme à concepção cristã da vida se se insere nas exigências desta.

“Não há escola comparável ao lar de uma estirpe autêntica e cristãmente aristocrática.

*“Quando sabe cumprir os seus deveres, a sociedade deve reconhecer-lhe os meios dos quais necessita para este **supremo magistério social**”.*

“Palácios, quadros, pergaminhos, objectos de arte, obras primas, viagens, bibliotecas, etc.

“Todos estes são elementos que pertencem directa e imediatamente às grandes famílias.

“Contudo, o uso desses bens deve enquadrar-se na doutrina ascética e social da Igreja.

“Quando são usados para formar cidadãos selectíssimos para o bem da comunidade e neste uso se toma em conta o sentido cristão genuíno da vida, pode-se dizer que constituem uma espécie de forma de propriedade pública e colectiva, pois deles se beneficia toda a sociedade.

*“A aristocracia é tão conforme à sociedade cristã, que **uma sociedade não pode chamar-se perfeita senão quando existe nela a classe aristocrática**. A sã aristocracia é flor e nata da Civilização Cristã”.*

Cada vez mais, conceitos como estes vão rareando na literatura católica sobre a aristocracia. Porém, tais conceitos jamais foram desmentidos pelo magistério da Igreja. E não poderiam faltar numa obra que, como esta, encara a aristocracia especialmente no contexto da Civilização Cristã, modeladora de todas as nações do Ocidente.

5. Aristocracia na família

Ainda sobre as relações entre aristocracia e família o esquema aborda um aspecto delicado e altíssimo da vida de uma classe aristocrática:

“A. Por certa analogia pode-se dizer que o poder aristocrático dentro do lar está reservado à mulher.

“a) A autoridade corresponde ao marido.

“b) Mas a mulher dentro da família é um elemento de moderação e de conselho.

“c) É um elemento de relação entre o pai e os filhos.

“1. Por ela se tornam muitas vezes eficazes, junto aos filhos, as ordens do pai.

“2. Através dela chegam ao pai as necessidades e os desejos dos filhos.

“B. S. Tomás diz que o pai governa os filhos com governo ‘despótico’, no sentido clássico da palavra, e a mulher com o governo ‘político’.

“a) Porque a mulher é conselheira e participa do poder do pai.

“b) A mulher, por outro lado, tem como que a representação da caridade dentro da família. É como que a personificação da misericórdia no lar.

“c) É a que deve estar mais atenta às necessidades dos filhos e criados e mais pronta a mover o pai a remediá-las”.

“C. No Evangelho aparece muito claro o contraste entre a falta de misericórdia, de caridade, de espírito aristocrático dos apóstolos na cena que comentámos ¹ e a inefável missão aristocrática que desempenhou Maria Santíssima nas Bodas de Caná.

“a) Atenta às necessidades dos demais, Maria aproxima-se de quem pode remediá-las para as expor.

“b) E depois se aproxima do povo, representado pelos criados, para mostrar-lhes que devem ser obedientes”.

A comparação da missão da aristocracia no Estado e na Nação, com a da mulher — esposa e mãe — dentro do lar, é um pouco surpreendente para o leitor moderno. Pois as escassas obras de divulgação sobre a aristocracia hoje existentes habituaram, a justo título, o público a ver nela a classe militar por excelência, o que parece muito pouco afim com a missão da esposa e mãe na família.

Entretanto tal comparação nem por isso deixa de ser rica em sabedoria.

Para vê-la na sua justa perspectiva, é preciso ter em conta que a guerra é normalmente uma actividade exercida contra o estrangeiro. E S. Tomás trata aqui da missão da aristocracia, na vida interna e normal do País em tempo de paz, e não enquanto constituindo o gládio deste na defesa contra o inimigo externo.

Era inerente à aristocracia daquelas épocas que cada uma das famílias constitutivas dela reunisse em torno de si um conjunto de outras famílias ou indivíduos dum nível social menos elevado, a ela ligados por relações de trabalho de diversas índoles, de simples vizinhança, etc.

Nas cidades da sociedade medieval, e em parte nas do Antigo Regime, era normal a vizinhança de palácios, mansões, ou simples vivendas confortáveis, com habitações populares representativas de um teor de vida menos elevado. Esta vizinhança de grandes com pequenos repetia ao seu modo a atmosfera do lar aristocrático, constituindo assim um halo discretamente luminoso de afectos e de dedicações em torno de cada família aristocrática.

Por sua parte as relações de trabalho, pelo simples efeito da caridade cristã, tendiam sempre a extravasar do mero âmbito profissional para o âmbito pessoal. Nas longas convivências de trabalho, o nobre inspirava e orientava o que lhe estava abaixo, e a seu modo o mesmo fazia este último em relação ao nobre: informava-o das suas aspirações e diversões, do seu modo de ser na Igreja, na corporação ou no lar, e também das circunstâncias concretas da vida popular e das necessidades dos desvalidos. Tudo isto, enfim, constituía um circuito de inter-relações entre maior e menor, que o Estado pós-1789 procurou substituir quanto possível pela burocracia. Ou seja, pelos *bureaux* de estatísticas e informações, e pelos sempre activos serviços de informação policiais.

1) O presente esquema é um dos vinte que desenvolvem o Evangelho da multiplicação dos pães (Jo. 6, 1-15).

É através dessas burocracias que o Estado anónimo, por meio de servidores também anónimos (para não esquecer as grandes sociedades anónimas macropublicitárias), inspira, propulsiona e manda na Nação.

Reciprocamente esta fala ao Estado através da boca anónima das urnas eleitorais. Anónima, até ao último requinte do anonimato, quando o voto é secreto e o Estado nem pode saber quem votou de um ou de outro modo.

Este conjunto de anonimatos evita o quanto possível a presença do calor humano nas inter-relações do Estado moderno.

Outra era a índole dos países dotados de uma recta aristocracia. Nestes, como se viu pouco acima, as relações eram, quanto possível, pessoais. E a influência do maior sobre o menor como, a seu modo, a do menor sobre o maior, exercia-se em razão de uma relação de afecto cristão estabelecida de parte a parte. Afecto que trazia consigo, como efeito, a dedicação e a confiança mútuas. E que fazia até uma sociedade de facto, dos domésticos com os patrões. Algo como um protoplasma formado em torno do núcleo. Basta ler o que dizem os verdadeiros moralistas católicos sobre a sociedade heril para ter uma noção exacta deste tipo de relação.

Na corporação, a relação mestre-oficial-aprendiz repetia em larga medida a abençoada atmosfera da família. E assim por diante.

Ora, neste contacto vivo, não ficavam abarcadas apenas o que as modernas legislações de trabalho chamam fria, seca e funcionalmente “empregadores e empregados”. Através dos seus servidores domésticos e profissionais, os de categoria mais elevada, fossem eles nobres ou burgueses, acabavam por conhecer as famílias dos seus subordinados, como estes conheciam as famílias daqueles. Em grau maior ou menor, conforme a orgânica espontaneidade da boa movimentação social, essas relações não eram apenas de indivíduo a indivíduo, mas entre família e família: relações de simpatia, benevolência, ajuda que procedia de alto para baixo, e de gratidão, afecto e admiração que se evolavam de baixo para cima.

O bem é difusivo de si. Era através das capilaridades desses sistemas que o grande acabava por conhecer misérias anónimas, porque a miséria torna isolado e desconhecido aquele sobre o qual ela se abate. E ao grande — o mais das vezes — pelas mãos delicadas da sua esposa e das suas filhas era dado remediar tantas dores que de outra maneira teriam ficado sem remédio.

Mas, neste vale de lágrimas, também o grande conhecia as suas horas amargas. Por vezes os seus inimigos cercavam-no, ameaçavam-no, agrediam-no, ora física ora politicamente. E a mais firme muralha desta grandeza que subitamente cambaleava era a das incontáveis dedicações que se erguiam desinteressadamente para protegê-lo, por vezes até com risco de vida.

Isto, que ficou dito especialmente com os olhos postos na vida urbana é supérfluo repeti-lo, a esta altura da exposição, no que concerne à vida rural, tanto era esta última propícia a criar a atmosfera e as relações já aqui descritas.

Tal foi a vida do feudo. Tal também a do campo quando, extinto o feudalismo, as antigas relações entre senhor e vassalo perderam o seu alcance político mas conservaram a sua realidade no mero âmbito do trabalho. E tal continua a ser, por vezes, nesta ou

naquela região, deste ou daquele País, até nesta última década fuliginosa deste fim de século e de milénio.

Na perspectiva de um Estado monárquico, com algo de aristocrático e algo de democrático, visualizado por S. Tomás, a aristocracia é partícipe do poder real como a esposa o é do poder do esposo dentro do lar. A ela cabe, por uma acção moderadora, toda própria ao instinto materno, fazer chegar ao pai — no caso concreto ao rei — o conhecimento emocionante desta ou daquela necessidade dos filhos. Ou seja, dos pobres, dos pequenos, dos desvalidos que se achem no âmbito da influência benfazeja de um solar nobre. E obter o remédio correspondente dado pelo pai com o coração tornado benévolo.

Sempre na mesma perspectiva, é que, assim como à mãe cabe abrir o coração dos filhos a esta ou àquela ordem do pai, à nobreza cabe dispor o ânimo dos estamentos subordinados a um filial acatamento dos decretos do rei.

6. Aristocracia política

Até aqui, tratou-se da aristocracia enquanto classe social, considerada em si mesma. Daqui por diante, o tema passa a ser a missão da classe aristocrática na vida política e social do País.

Aqueles a quem estes ensinamentos pareçam quiçá excessivamente conservadores ou até reaccionários, causarão talvez agradável surpresa as palavras com que é abordado no esquema o tema da aristocracia política:

“A aristocracia social tem uma função a exercer directa e imediatamente junto ao povo.

“Mas, pela lei natural, exercerá sempre uma função política junto ao poder. Participará do poder em benefício do povo”.

E, depois de se referir de passagem ao governo *“chamado misto, no qual têm a sua função a ‘monarquia’, a aristocracia e o povo”*, como sendo *“o melhor governo segundo a filosofia católica”*, o esquema continua:

“A aristocracia, colocada entre a autoridade suprema, ou seja, a monarquia no seu sentido filosófico — mando de um — e o povo, é elemento de moderação, de ponderação, de continuidade e de união”. Nessa perspectiva:

“1) A monarquia sem aristocracia facilmente conduz ao absolutismo.

“2) Povo sem aristocracia não é povo, é massa.

“3) A aristocracia defende a monarquia e a modera.

“4) A aristocracia é a cabeça do povo, a educadora do mesmo, orientadora das suas energias.

“5) A aristocracia sem povo é oligarquia, ou seja, privilégio odioso duma casta na sociedade”.

7. Missão social moderna da aristocracia

O esquema enumera a seguir algumas características que devem ser encontradas na moderna aristocracia:

“Moderadora do poder; conselheira; conhecedora das necessidades do povo; defensora do povo ante a autoridade suprema; educadora do povo; ordenadora e orientadora das actividades do povo; há-de empregar todos os recursos da técnica e do progresso social em benefício, especialmente, das classes mais necessitadas”.

Esta enumeração não é abarcativa. Parece ter sido feita com o empenho de evitar que a aristocracia seja acusada, como tão frequentemente o é, de classe minoritária monopolizadora de vantagens em detrimento do povo.

De facto, o esquema aponta, logo no início, a tendência da aristocracia à perfeição em todas as coisas, por amor à Perfeição absoluta que é Deus. O que a leva a ser uma possante propulsora do próximo para todas as formas de perfeição (antes de tudo as perfeições da virtude, mas também as do talento, do bom gosto, da cultura, da instrução... e até da técnica). Essa propensão dá-se inclusive por meio do *decorum* da vida, pelas artes, mobiliários, habitações, adornos, etc. Tudo deve difundir-se pelo corpo social inteiro, elevando-o à medida que a aristocracia se eleva a si própria, enquanto aristocracia.

Ora, para que esta acção de elevar se realize adequadamente através da aristocracia, é preciso ponderar que, assim descrita esta, os seus membros são os tais “melhores”, cuja presença no poder como dirigentes da Nação constitui a aristocracia enquanto forma de governo.

Estas considerações deixam ver quanto a forma de governo é função das condições, sobretudo religiosas e morais mas também outras, do corpo social.

8. A nova aristocracia

O esquema também trata daquilo que chama de “*nova aristocracia*”. E, se se deseja ter uma ideia exacta sobre a necessária mas prudente renovação das aristocracias, uma metáfora que descreveria o facto com uma precisão quase inteira é a da substituição da água em certas piscinas contemporâneas.

Nestas a água renova-se incessantemente, mas de modo tão gradual que esta renovação passa despercebida — ou quase — a quantos procurem observá-la. É, pois, uma renovação autêntica, em que, entretanto, a massa de água está longe de fluir rapidamente, e menos ainda com precipitação torrencial, impetuosa, dir-se-ia revolucionária.

“Com uma precisão quase inteira”, diz-se pouco acima. E não inteira, porém. É que na piscina, a renovação, por mais lenta que seja, visa o escoamento de toda a massa de água. Quanto à renovação da nobreza, não é precisamente isso que se deve desejar. Pelo contrário, quanto mais lenta for a renovação dela tanto melhor será. Com efeito, a nobreza é pela sua própria natureza tão ligada à tradição, que o ideal seria que o maior número de famílias nobres se conservassem através dos séculos e dos séculos, indefinidamente. Sob a condição, todavia, de que tal conservação não se desse em benefício de elementos esclerosados, mortos, mumificados, e portanto incapazes de uma participação válida no acontecer ininterrupto da História.

Esta metáfora corresponde ao que sobre a matéria ficou dito no presente livro,¹ e entra em inteira sincronia com quanto a tal respeito se encontra na obra citada do Cardeal Angel Herrera Oria.

“Sendo a aristocracia elemento necessário de uma sociedade bem constituída, parece natural, como princípio prático, que se salvem as aristocracias históricas, as quais normalmente conservam grandes virtudes; e que ao mesmo tempo se criem outras aristocracias.

“A aristocracia não pode ser fechada. Uma aristocracia fechada torna-se casta, que é a antítese da aristocracia, porque a casta como tal não conhece o princípio da caridade, que é a alma da aristocracia.

“Infelizmente, não poucas vezes o vírus mundano, ao infiltrar-se nos meios aristocráticos, transforma os mesmos em círculos fechados.

“O grande problema moderno neste campo é precisamente refazer as classes aristocráticas e criar novas formas de aristocracia”.

Parte daí uma questão: se uma aristocracia está decaída, e os seus membros já não são os melhores, mas os piores, o que fazer?

Seria preciso criar novas classes aristocráticas, sem omitir que se faça o possível para reabilitar a aristocracia antiga. Mas fica entendido que se esta não se deixa reerguer, convém não pensar mais nela.

Se a aristocracia degenera, compete ao corpo social engendrar alguma outra solução, o que ele fará procurando — o mais das vezes instintiva e consuetudinariamente — o apoio dos elementos sadios que o compõem.

Falamos em “instintivamente” porque para as situações de emergência como esta, o bom senso e as qualidades do povo habitualmente podem mais do que os planos, se bem que por vezes brilhantes e sedutores, de sonhadores ou burocratas construtores de “paraísos” e “utopias”. Tais planos, em virtude de carecerem de base na realidade, o mais das vezes só engendram fracassos e decepções.

* * *

Mas se na aristocracia não existem “melhores”, e não há na plebe quem queira assumir, em virtude do princípio de subsidiariedade, a missão da propulsão para o alto, e se no próprio clero análoga carência se nota, um problema parece levantar-se: qual a forma de governo que pode, então, evitar a ruína de tal sociedade, de tal Nação?

Para resolver o problema, não falta quem se ponha a excogitar soluções políticas em virtude das quais um governo, supostamente composto de homens bons, consiga resolver a grande questão como que mecanicamente, e de fora para dentro de um corpo social que não está em boas condições.

Ora, quando todo o corpo social não está em boas condições, o problema pura e simplesmente é insolúvel. E a situação configura-se como desesperadora. Quanto mais se procure remediá-la, tanto mais ela se enreda nas próprias complicações, e acelera assim o seu próprio fim.

1) Cfr. Capítulo VII, 9.

As situações desesperadoras só são solúveis quando um punhado de pessoas de Fé, esperando contra toda a esperança — *contra spem in spem credidit* (Rom. 4, 18), elogio que S. Paulo faz da Fé de Abraão — continua a esperar, esperar. Ou seja, quando almas cheias de Fé recorrem humilde e instantemente à Providência para obter desta uma intervenção salvadora. “*Emitte Spiritum tuum et creabuntur, et renovabis faciem terrae*” — Enviai o vosso Espírito, e tudo será criado e renovareis a face da terra (Antífona da festa de Pentecostes).

Sem isto, é vão esperar a salvação de qualquer forma de governo, de sociedade ou de economia. “*Nisi Dominus custodierit civitatem, frustra vigilat qui custodit eam*” [Se o Senhor não guardar a cidade, inutilmente vigia a sentinela] (Sl. 126, 1).

E o substancioso esquema sobre aristocracia que acabamos de comentar, extraído da significativa obra elaborada sob a direcção do Cardeal Herrera Oria, termina com as seguintes considerações:

“Dizer, pois, que fazem falta almas aristocráticas nos nossos dias, é dizer que faz falta uma classe que se eleve sobre as outras pelo seu nascimento, pela sua cultura, pelas suas riquezas, mas antes de mais nada e sobretudo pelas suas virtudes cristãs e pela sua misericórdia sem limites.

“Aristocracia sem reserva abundante de virtudes cristãs perfeitas é rótulo vazio, história sem vida, instituição social decaída.

“O seu amor, o seu espírito e a sua vida não de ser o espírito, a caridade e a vida de Cristo.

“Enfim, sem perfeição cristã, haverá aristocracias de facto e de fachada, mas não aristocracias autênticas, de obras e de direito.”

A tomar no seu sentido próprio e natural estas últimas palavras do esquema, o leitor dá-se conta de que ele contém um juízo sobre a aristocracia do tempo em que a publicou o Cardeal Angel Herrera Oria: “...faz falta uma classe que se eleve sobre as outras pelo seu nascimento...”. Ou seja, *in concreto*, a aristocracia daqueles dias não cumpria essa missão, isto é, a sua missão.

Se o esquema contivesse um elogio sem reservas à aristocracia do seu tempo, não há dúvida de que seria crivado de objecções por unilateral. Pois, dir-se-ia, a aristocracia tem ponderáveis qualidades, mas também graves defeitos.

Ora o presente juízo peca por unilateralidade, se bem que em sentido oposto. E, a bem da verdade histórica, cumpre dizer que, se a aristocracia dos anos 50 apresentava numerosos defeitos, é impossível negar que também apresentava relevantes qualidades.

Parte III



DOCUMENTOS I

Alocações de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana

Alocação de 8 de Janeiro de 1940

Ao se reunirem em torno de Nós no início do Ano Novo, quiseram o Patriciado e a Nobreza romana oferecer-Nos um duplo dom: o gratíssimo dom da sua presença e ao mesmo tempo o dom das filiais felicitações, adornos como que de uma flor, do testemunho da tradicional fidelidade à Santa Sé, da qual, dilectos filhos e filhas, foram uma nova prova as devotas e eloquentes palavras há pouco pronunciadas pelo vosso insigne intérprete, proporcionando-Nos assim uma muito desejada ocasião de confirmar e aumentar, da Nossa parte para com a vossa ilustre classe, a alta estima na qual esta Sé Apostólica sempre a teve, nunca deixando de dar disso aberta demonstração.

Em tal estima vibra a história dos séculos passados. Entre aqueles que neste momento Nos circundam, não poucos são portadores de nomes que há séculos se entrelaçam com a história de Roma e do papado, nos dias luminosos e obscuros, na alegria e na dor, na glória e na humilhação, sustentados por aquele sentimento íntimo que irrompe das profundezas de uma Fé herdada com o sangue dos seus maiores, a qual sobrevive a todas as provas e tempestades, estando pronta também a retomar, nos desvios passageiros, o caminho da casa do Pai. O esplendor e a grandeza da Cidade Eterna reflectem e refractam os seus raios sobre as famílias do Patriciado e da Nobreza romana. Os nomes dos vossos antepassados estão indelevelmente gravados nos anais de uma história cujos factos têm tido a muitos títulos um grande papel nas origens e no desenvolvimento de tantos povos do mundo hodierno. Pois, se sem o nome de Roma e das suas nobres linhagens, não se poderia escrever a história profana de muitas nações, de reinos e coroas impe-

riais, os nomes do Patriciado e da Nobreza romana aparecem ainda mais frequentemente na história da Igreja de Cristo, a qual se eleva a uma mais alta grandeza, superando toda a glória natural e política, na sua Cabeça visível, a qual, por benigna disposição da Providência, tem a sua sede às margens do Tibre.

Nesta selecta assembleia, na presença simultânea de três gerações, Nossos olhos vêem em torno de Nós uma viva imagem da vossa fidelidade ao Pontificado Romano e da continuidade que vos honra como apanágio glorioso das vossas famílias. Naqueles dentre vós que trazem a fronte emoldurada de neve e de prata, saudamos os muitos méritos adquiridos no longo cumprimento do dever, os quais, como troféus de vitória, viestes aqui depor para homenagear o único verdadeiro Senhor e Mestre, invisível e eterno. Porém, aqui estais diante de Nós, na maioria, animados pela flor da juventude ou pelo esplendor da maturidade, com aquele vigor de energias físicas e morais que vos torna prontos e desejosos de dedicar as vossas forças ao incremento e defesa de qualquer boa causa. A Nossa predilecção, porém, inclina-se para a inocência serena e sorridente dos pequeninos, os últimos a vir a este mundo, nos quais o espírito do Evangelho faz-Nos reconhecer aqueles afortunados primeiros no reino de Deus, nos quais apreciamos a ingénua candura, o fulgor vivo e puro dos seus olhares, reflexo angélico da limpidez das suas almas. São inocentes, aparentemente indefesos, mas no encanto da sua ingenuidade, que agrada a Deus não menos que aos homens, escondem uma arma que já sabem manejar, como o jovem Davi, a sua funda: a terna arma da oração. Enquanto também na aljava

da sua vontade, ainda frágil mas já livre, guardam uma flecha maravilhosa, futuro e seguro instrumento de vitória: o sacrifício.

A este viço das várias idades, que Nos alegramos de reconhecer em vós, fiéis guardiães de tradições cavalheirescas, não duvidamos, mas pelo contrário, estamos antecipadamente certos de que corresponderá um Ano Novo bom e cristãmente feliz. Desde que, embora sob o véu opaco no qual o futuro o envolve, vós o recebeis prontamente das mãos da Providência, como um daqueles envelopes selados, contendo uma ordem de virtuosas e santas lutas de vida, que o oficial, que ruma para uma missão de confiança, recebe do seu chefe e não deve abrir senão no curso do seu caminho. A cada dia, Deus, que vos concede começar este Ano Novo ao Seu serviço, descobrir-vos-á o seu segredo; e vós não ignorais que tudo o que vos trará esta sucessão ainda misteriosa de horas, de dias e de meses, não acontecerá a não ser pela vontade ou com a permissão daquele Pai celeste, cuja providência e cujo governo do mundo jamais se engana ou falha nos seus desígnios.

Poderemos porém dissimular-vos que o Ano Novo e os novos tempos que ele abre, trarão também ocasiões de contrastes e de esforços e, espere-mos, ainda de méritos e de vitórias? Não vedes como, uma vez que a lei do amor evangélico foi ignorada, negada e ultrajada, assolam hoje algumas partes do mundo guerras — das quais a misericórdia divina tem até agora preservado a Itália — nas quais se viram cidades inteiras transformadas em montanhas de ruínas fumegantes, e planícies nas quais amadureciam copiosas messes, em necrópoles de cadáveres despedaçados? Erra, solitária, por vias desertas, na sombra de nebulosa esperança, tímida, a paz. E nas suas pegadas e nos seus passos, no mundo antigo e no novo, amigos dela vão-na procurando, preocupados e absortos em reconduzi-la para o meio dos homens por vias justas, sólidas e duradouras e em preparar, num esforço fraterno de compreensão, a árdua tarefa da necessária reconstrução!

Nesta obra de reconstrução, vós, dilectos filhos e filhas, podeis ter uma parte importante. Uma vez que, se é verdade que a sociedade moderna insurgem-se contra a ideia e contra o próprio nome de uma classe privilegiada, não é menos verdadeiro que,

como nas sociedades antigas, também ela não poderá privar-se de uma classe laboriosa e, por isso mesmo, participante dos círculos dirigentes. Corresponde-vos, pois, mostrar francamente que sois e pretendeis ser uma categoria solícita e activa. Vós, de resto, o tendes compreendido bem e os vossos filhos mais claramente o compreenderão e verão: ninguém pode subtrair-se à lei original e universal do trabalho, por variado e múltiplo que seja e se apresente, nas suas formas intelectual e manual. Donde estarmos seguros de que a vossa magnânima generosidade saberá fazer seu este sagrado dever, não menos corajosamente, não menos nobremente que as vossas grandes obrigações de cristãos e de gentis-homens, descendentes como sois de antepassados, cuja operosidade tantos braços de mármore nos palácios da Urbe e das terras da Itália exaltam e transmitem à nossa era.

Existe, de resto, um privilégio que nem o tempo nem os homens poderão tirar-vos, se vós próprios, não consentirdes em perdê-lo, tornando-vos indignos dele: o de serdes os melhores, os "*optimates*", não tanto pela quantidade das riquezas, o luxo das vestes, o fausto dos palácios, quanto pela integridade dos costumes, pela rectidão na vida religiosa e civil; o privilégio de serdes patrícios, *patricii*, pelas excelsas qualidades da mente e do coração; o privilégio, enfim, de serdes nobres, *nobiles*, quer dizer, homens cujo nome é digno de ser conhecido e cujas acções de serem citadas como exemplo e emulação.

Procedendo e prosseguindo dessa maneira, sempre mais resplandecerá e continuará pelo vosso intermédio a nobreza herdada; e das mãos cansadas dos anciãos passará às mãos vigorosas dos jovens a tocha da virtude e da acção, luz silenciosa e calma de ocasos dourados que revive em novas auroras a cada nova geração com os lampejos de uma chama de aspirações generosas e fecundas.

Tais são, dilectos filhos e filhas, os votos que elevamos a Deus por vós, cheios de esperança confiante, enquanto, como penhor das mais escolhidas graças celestes, concedemos a todos e a cada um de vós, a todos os que vos são caros, a todas as pessoas que tendes na mente e no coração, a Nossa paternal Bênção Apostólica (*Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, 8/1/1940, pp. 471-474).

Alocução de 5 de Janeiro de 1941

Fonte de íntima e paternal alegria para o Nosso coração, dilectos filhos e filhas, é a vossa grata coroa em torno de Nós ao abrir-se o Ano Novo, não menos prene de temerosos horizontes do que aquele há pouco terminado, reunidos como estais a apresentar-Nos filiais felicitações pela voz do vosso exímio intérprete, cujas devotas e elevadas expressões dão à vossa presença consonante e consentida uma estima e um affecto a Nós particularmente caros.

No Patriciado e na Nobreza romana revemos e amamos uma falange de filhos e filhas, cuja ufanía está no vínculo e fidelidade à Igreja e ao Romano Pontífice, herdados dos antepassados, cujo amor ao Vigário de Cristo brota da profunda raiz da Fé e não diminui com o curso dos anos e das vicissitudes que variam com os tempos e com os homens. No meio de vós, Nós Nos sentimos mais romano pelo costume da vida, pelo ar já respirado, e que ainda respiramos, pelo mesmo céu e pelo mesmo sol, pelas mesmas margens do Tibre, sobre as quais pousou o Nosso berço, por aquele solo que é sagrado até mesmo no mais recôndito das suas entranhas, onde Roma haure para os seus filhos os auspícios de uma eternidade que se eleva até ao Céu.

É factó que Cristo Nosso Senhor preferiu, para conforto dos pobres, vir ao mundo desprovido de tudo, e crescer numa família de simples operários; mas é igualmente verdadeiro que Ele quis, com o seu nascimento, honrar a mais nobre e ilustre das casas de Israel, a própria estirpe de David.

Por isso, fiéis ao espírito d'Aquele do qual são Vigários, os Sumos Pontífices sempre tiveram em alta consideração o Patriciado e a Nobreza romana, cujos sentimentos de inalterável adesão a esta Sé Apostólica constituem a parte mais preciosa da herança recebida dos seus antepassados, e que eles mesmos transmitirão aos seus filhos.

Desta grande e misteriosa coisa que é a hereditariiedade — quer dizer, o passar através de uma estirpe, perpetuando-se de geração em geração, um rico acervo de bens materiais e espirituais; a continuidade de um mesmo tipo físico e moral, conservando-se de pai para filho; a tradição que une através dos séculos os membros de uma mesma família — desta hereditariiedade, dizemos, pode-se sem dúvida distorcer a verdadeira natureza com teorias materialistas. Mas pode-se também, e deve-se, considerar esta realidade de tão grande importância, na plenitude da sua verdade humana e sobrenatural.

Por certo, não se negará à transmissão dos caracteres hereditários um substrato material; considerar tal factó surpreendente, seria esquecer a união íntima da nossa alma com o nosso corpo, e em quão larga medida as nossas próprias actividades mais espirituais dependem do nosso temperamento físico. Por isso a moral cristã não deixa de lembrar aos pais as grandes responsabilidades que lhes cabem a esse respeito.

Porém o que mais vale é a herança espiritual, transmitida não tanto por esses misteriosos liames da geração material, quanto pela acção permanente daquele ambiente privilegiado que constitui a família; com a lenta e profunda formação das almas, na atmosfera de um lar rico de altas tradições intelectuais, morais e sobretudo cristãs; com a mútua influência existente entre os que moram numa mesma casa, influência esta cujos benéficos efeitos se prolongam para muito além dos anos da infância e da juventude, até alcançar o termo de uma longa vida, naquelas almas eleitas que sabem fundir em si mesmas os tesouros de uma preciosa hereditariiedade com o contributo das suas próprias qualidades e experiências.

Tal é o património, mais do que todos precioso, que, iluminado por firme Fé, vivificado por forte e fiel prática da vida cristã em todas as suas exigências, elevará, aprimorará, enriquecerá as almas dos vossos filhos.

Mas, como qualquer rico património, também este traz consigo estritos deveres, tanto mais estritos quanto mais é rico tal património. Dois, principalmente:

1º) o dever de não desperdiçar tais tesouros, de transmiti-los intactos aos que virão depois de vós, e mais, se possível, acrescidos; de resistir portanto à tentação de não ver neles senão um meio de vida mais fácil, mais agradável, mais requintado, mais refinado;

2º) o dever de não reservar só para vós aqueles bens, mas de fazer aproveitar largamente deles os que foram menos favorecidos pela Providência.

A nobreza da beneficência e da virtude, queridos filhos e filhas, foi, ela também, conquistada pelos vossos antepassados, e são disso testemunho os monumentos e as casas, os hospícios, os asilos, os hospitais de Roma, onde os seus nomes e a recordação destes falam da sua providencial e vigilante bondade para com os desventurados e os necessitados.

Bem sabemos que no Patriciado e na Nobreza

romana jamais faltaram, enquanto as faculdades de cada um o permitiram, esta glória e esta emulação para o bem. Mas nesta hora penosa na qual o céu está turvado por noites de vigília e inquietação, o vosso ânimo — enquanto conserva nobremente uma seriedade, ou melhor, uma austeridade de vida que exclui qualquer leviandade e qualquer frívolo prazer, incompatíveis, para qualquer coração nobre, com o espetáculo de tantos sofrimentos — sente ainda mais vívido o impulso da operosa caridade que vos incita a aumentar e multiplicar os méritos por vós já adquiridos no alívio das misérias e da pobreza humana. Quantas ocasiões vos apresentará o Ano Novo, que inicia novas provas e eventos, de fazer o bem não só dentro das paredes domésticas, mas também fora! Quantos novos campos de socorro e de ajuda! Quantas lágrimas ocultas a enxugar! Quantas dores a consolar! Quantas angústias físicas e morais a aliviar!

Qual deverá ser o curso do ano há pouco iniciado, é segredo e conselho de Deus, sábio e pródigo, que governa e guia o caminho da sua Igreja e do género humano rumo ao termo em que triunfem a sua misericórdia e a sua justiça. Mas, o Nosso anseio, a Nossa prece, o Nosso augúrio é a justa e durável paz e a tranquilidade ordenada do mundo; a paz que rejubile todos os povos e nações; a paz que, trazendo de novo o sorriso a todas as faces, suscite nos corações o hino do mais alto louvor e reconhecimento ao Deus da paz que adoramos no berço de Belém.

Neste Nosso desejo, dilectos filhos e filhas, há também um auspício de um ano não infeliz, mas

afortunado para todos vós, cuja grata presença Nos oferece a imagem de todas as idades humanas, que sob a proteção divina avança pelo caminho da vida e faz das virtudes privadas e públicas o melhor louvor dos seus passos. Aos anciãos, guardiães das nobres tradições familiares e fochos de sábia experiência para os mais novos; aos pais e às mães, mestres e exemplos de virtude para os filhos e filhas; aos jovens que crescem puros, sãos, operosos, no santo temor de Deus, esperanças da família e da pátria querida; aos pequenos que sonham com o futuro dos seus projectos nos impulsos e nos jogos da infância; a vós todos que gozais e participais da concórdia e da alegria familiares, apresentamos paternais e vivas felicitações, que correspondam ao desejo de cada um e cada uma de vós, lembrados de que todos os nossos anseios são sempre avaliados e pesados por Deus na balança do nosso maior bem, na qual em geral tem menor peso aquilo que nós pedimos do que aquilo que Ele nos concede.

Tal é, neste início do Ano Novo, por trás de cujos véus impenetráveis reina, governa e age a alta Providência que impera com amor sobre o Universo e sobre o mundo dos acontecimentos humanos, a oração que por vós elevamos ao Senhor, invocando sobre vós a abundância dos favores celestes, enquanto, confiando na imensa bondade divina, a todos e a cada um de vós, aos que vós são caros e a quantos tendes na mente e no coração, concedemos a Nossa paternal Bênção Apostólica (*Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, 5/1/1941, pp. 363-366).

Alocução de 5 de Janeiro de 1942

Os cumprimentos, dilectos filhos e filhas, que com nobres palavras o vosso ilustre intérprete nos apresentou, querem sobretudo, segundo a vossa intenção, manifestar a filial adesão à Sé Apostólica, que anima a vossa Fé e é a glória mais bela do Patriciado e da Nobreza romana. Nós vos agradecemos muito, e de todo o coração. E o Nosso amor corresponde a isso, derramando merecidamente sobre vós e sobre as vossas famílias os Nossos votos, a fim de mais uma vez dar-vos prova da Nossa grata e particular afeição pelos tão vivos sentimentos da vossa tradicional fidelidade ao Vigário de Cristo.

Este encontro filial e paternal na casa do Pai comum, embora não constitua raridade, não pode ter diminuída a sua doçura e o seu comprazimento

pela força deste costume, do mesmo modo como a repetição das festas natalinas não diminui a alegria religiosa, nem a aurora do Ano Novo ofusca o horizonte das esperanças. O renovar-se da sagrada alegria do espírito não se assemelha, porventura, ao renascimento do dia, do ano, da natureza? Também o espírito tem a sua renovação e o seu renascimento. Renascemos e revivemos comemorando os mistérios da nossa Fé. E na gruta de Belém adoramos outra vez o Menino Jesus, nosso Salvador, luz e novo sol do mundo, assim como sobre os nossos altares se renova o perene Calvário de um Deus crucificado e morto por amor a nós.

Recordando os vossos antepassados, vós como que os reviveis. E vossos antepassados revivem nos vossos nomes e nos títulos que vos deixaram pelos

seus méritos e grandezas. Com efeito, Patriciado e Nobreza desta Roma — cujo nome atravessa os séculos e brilha sobre o mundo qual selo de Fé e de verdade descido do céu para sublimar o homem — não são duas palavras carregadas de glória e ricas de sentido?

Do lado humano, a expressão Patriciado romano traz-Nos novamente à recordação aquelas antigas gentes cujas origens se perdem nas névoas da lenda, mas que à clara luz da História aparecem como as mentes e as vontades fautoras essenciais do poderio e da grandeza romana nos tempos mais gloriosos da República e do Império, época em que os Césares, nas suas ordens, não colocavam o arbítrio no lugar da razão. Homens rudes, os mais antigos, todos compenetrados do sentimento dos destinos da Urbe, identificando os seus próprios interesses com os da coisa pública, perseguindo os seus vastos e ousados projectos com uma constância, uma perseverança, uma sabedoria e uma energia que jamais se desmentiam.

Ainda hoje eles causam admiração a quem evoca a história daqueles séculos longínquos. Eram os *patres* e os seus descendentes, "*patres certe ab honore, patriciique progenies eorum appellati*" [eram chamados de pais certamente pela honra e a sua descendência de patrícios] (Liv. 1. I, c. 8, nº 7) — aqueles que, ao patriciado do sangue, sabiam unir a nobreza da sabedoria, do valor e da virtude civil, por um propósito e um processo de conquista do mundo que Deus, no seu eterno conselho e contra a intenção deles, haveria um dia de transformar num preparado e aberto campo de batalhas e de santas vitórias para os heróis do seu Evangelho, enquanto da Urbe fazia a Roma dos povos que crêem em Cristo, elevando acima das recordações mudas dos pontífices máximos do paganismo o perene Pontificado e Magistério de Pedro.

É por isso que, de um modo cristão, sobrenatural, a expressão Patriciado romano suscita no Nosso espírito um pensamento e um panorama histórico ainda maiores. Se a palavra *patricio*, *patricius*, significava na Roma pagã o facto de ter antepassados, de pertencer a uma classe privilegiada e dominante, e não a uma família comum, à luz do Cristianismo toma ela um aspecto mais luminoso e ressoa mais profundamente, ao associar a ideia de superioridade social à de ilustre progénie. Este é o Patriciado da Roma cristã, que teve os seus mais altos e antigos fulgores já não no sangue, porém na dignidade de protectores de Roma e da Igreja: *Patricius romanorum*, título que foi usado desde o tempo dos exarcas de Ravena até Carlos Magno e

Henrique III. Os Papas tiveram deste modo ao longo dos séculos defensores armados da Igreja, egressos das famílias do Patriciado romano, e Lepanto assinalou e immortalizou um dos seus grandes nomes nos fastos da História. Hoje, dilectos filhos e filhas, o Patriciado e a Nobreza romana estão chamados a defender e a proteger a honra da Igreja com a arma do decoro de uma virtude moral, social e religiosa que brilhe no meio do povo romano e perante o mundo.

As desigualdades sociais, inclusive as ligadas ao nascimento, são inevitáveis. A natureza benigna e a bênção de Deus à Humanidade iluminam e protegem os berços, osculam-nos, porém não os nivelam. Olhai para as sociedades mais inexoravelmente niveladas. Nenhum artifício jamais logrou ser tão eficaz a ponto de fazer com que o filho de um grande chefe, de um grande condutor de multidões, permanesse em tudo no mesmo estado de um obscuro cidadão perdido no povo. Mas se essas inelutáveis desigualdades podem parecer, do ponto de vista pagão, uma inflexível consequência do conflito entre forças sociais e da supremacia adquirida por alguns sobre outros segundo leis cegas que se supõem regerem a actividade humana, de maneira a consumir o triunfo de alguns e o sacrifício de outros; pelo contrário, uma mente instruída e educada de modo cristão não pode considerar tais desigualdades senão como disposição desejada por Deus pela mesma razão pela qual Ele quis as desigualdades no interior da família, e portanto destinadas a unir mais os homens entre si na viagem da vida presente para a Pátria celeste, uns ajudando aos outros do mesmo modo que um pai ajuda a mãe e os filhos.

Se esta concepção paternal da superioridade social por vezes, em virtude do ímpeto das paixões humanas, arrastou os ânimos a desvios nas relações entre pessoas de categoria mais elevada e as de condição mais humilde, a História da humanidade decaída não se surpreende com isto. Tais desvios não bastam para diminuir ou ofuscar a verdade fundamental de que, para o cristão, as desigualdades sociais fundem-se numa grande família humana; e que, portanto, as relações entre classes e categorias desiguais devem permanecer governadas por uma justiça honesta e equânime; e, ao mesmo tempo, estar animadas pelo respeito e pela afeição mútua, de modo que, embora sem suprimir as desigualdades, lhes diminuam as distâncias e temperem os contrastes.

Nas famílias verdadeiramente cristãs, não vemos por acaso os maiores dentre os patrícios e as

patricias, atentos e solícitos em conservar para com os seus domésticos, e para com todos os que os circundam, um comportamento sem dúvida consentâneo com a sua categoria, mas destituído de qualquer presunção, predisposto à benevolência e cortesia nas palavras e nas maneiras, que demonstram a nobreza dos seus corações vendo esses homens como irmãos e cristãos, unidos a eles em Cristo pelos vínculos da caridade? Daquela caridade que, também nos palácios ancestrais entre os grandes e os humildes, conforta, sustém, alegra e dulcifica a vida, máxime nas horas de dor e de tristeza, que nunca faltam?

Vós, dilectos filhos e filhas, como Patriciado e Nobreza romana, vós, nesta Roma, no centro da comunidade cristã, na Igreja Mãe e Cabeça de todas as Igrejas do mundo católico, em torno d'Aquele que Cristo estabeleceu como o seu Vigário, Pai comum de todos os fiéis, vós fostes postos no alto pela Divina Providência para que a vossa dignidade refulja em face do mundo, na devoção à Sé de Pedro, como exemplo de virtude cívica e de grandeza cristã. Se toda a preeminência social traz consigo deveres e trabalhos, aquela que pela mão de Deus vos foi destinada, pede de vós, especialmente na grave e tempestuosa hora que transcorre — hora obscurecida pelas discórdias e pelas ferozes e cruentas contendas humanas, hora que chama à oração e à penitência, para que estas transformem e modifiquem, em todos, os costumes de vida, tornando-os mais conformes à Lei divina, como nos advertem sem dúvida alguma as presentes an-

gústias e a incerteza dos futuros perigos —, pede de vós, dizíamos, uma integridade de vida cristã, uma irrepreensível e austera conduta, uma fidelidade a todos os vossos deveres de família, a todas as vossas obrigações privadas e públicas, de maneira que nunca se desmintam, mas resplandeçam clara e vivamente às vistas de quantos vos olham e observam, aos quais deveis mostrar, nos vossos actos e nos vossos passos, na verdadeira via para avançar no bem, que o melhor ornamento do Patriciado e da Nobreza romana é a excelência da virtude.

Para isso pedimos, ao humilde e pobre Menino Jesus, de progénie real, Rei humanado dos anjos e dos homens, que seja o vosso guia no cumprimento da missão a vós conferida, e vos ilumine e fortifique com a sua graça. E concedemo-vos com o coração transbordante, dilectos filhos e filhas, a Nossa paternal Bênção Apostólica; a qual desejamos que também se estenda e permaneça sobre todos os que vos são caros, especialmente aqueles que estão longe de vós, os quais, para o cumprimento dos seus deveres, se encontram expostos a perigos ao encontro dos quais avançam com valor igual à nobreza do seu sangue; que estão talvez dispersos, feridos, prisioneiros. Que esta bênção desça e seja para vós bálsamo, conforto, protecção, auspício dos mais eleitos e abundantes favores e auxílios celestes; e seja para o mundo inquieto e convulsionado esperança de tranquilidade e de paz! (*Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, 5/1/1942, pp. 345-349).

Alocução de 11 de Janeiro de 1943

Aos calorosos cumprimentos, dilectos filhos e filhas, que a elevada expressão do vosso ilustre intérprete Nos apresentou em vosso nome, como não poderiam corresponder os votos que elevamos a Deus por vós? Nós experimentamos neste momento, não vencidas pela tristeza da hora presente, uma suave consolação, uma alegria profunda, porque nas vossas pessoas vemos representada de algum modo diante de Nós toda a Nossa dilecta Roma. A tão eminente estado vos alçou a disposição da Divina Providência no curso da História. Vós tendes consciência disso e ao mesmo tempo isso leva-vos a ter uma legítima altivez e um sentimento de grave responsabilidade.

Por privilégio de nascimento, a disposição divina colocou-vos como uma cidade sobre o monte. Não podeis, portanto, permanecer escondidos (cfr.

Mt., 5, 14): destinou-vos, pois, a viver em pleno século XX, presentemente em dias de aflicção e angústia. Se estais ainda situados no alto e do alto dominais, não é mais à maneira dos vossos antepassados. Aqueles, habitando nas suas fortalezas e nos seus castelos isolados, de difícil acesso, de defesas formidáveis — torres e casas solarengas esparsas por toda a Itália, inclusive na região romana — encontravam ali um refúgio contra as incursões de rivais ou de malfeitores, ali organizavam a defesa armada, dali desciam para combater na planície. Também vós, seus descendentes, atraís a vós os olhares daqueles que estão embaixo, no vale. Considerai, na História, os grandes nomes, aqueles que portais, tornados famosos pelo valor militar, pelos serviços sociais dignos de todo o louvor e prémio, pelo zelo religioso, pela santidade. Quais

e quantas auréolas de glória os cingem! O povo os tem cantado e exaltado pela voz dos seus escritores e dos seus poetas, pela mão dos seus artistas. Mas também julgou, e tem julgado até agora, com implacável severidade, que chega por vezes até à injustiça, os seus erros e as suas culpas. Se procurais a causa disso, encontrá-la-eis na alta função, no seu posto de responsabilidade ao qual não convêm quedas ou faltas, e nem mesmo uma honestidade comum ou uma simples e ordinária mediania.

A responsabilidade que vós, dilectos filhos e filhas, e em geral a nobreza carrega diante do povo, não é hoje de muito menor ónus do que aquela que pesava já sobre os vossos antepassados, como ensina a História com toda a clareza.

Com efeito, se observamos os povos que outrora professavam unidos e concordes a Fé no seio da Civilização Cristã, vemos no presente vastos campos de ruínas religiosas e morais, pelo que muito raras são as regiões do antigo Ocidente cristão nas quais a avalanche da convulsão espiritual não tenha deixado traços da sua devastação.

Não que tudo e todos tenham sido arrastados e oprimidos; antes, não duvidamos em afirmar que, raramente no curso dos tempos, a vivacidade e a firmeza da Fé, a dedicação a Cristo e a prontidão em defender a sua causa foram no mundo católico tão abertas, manifestas, fortes como são hoje em dia, tanto que sob vários aspectos poder-se-ia quase fazer uma comparação com os primeiros séculos da Igreja. Mas, na própria comparação aparece igualmente o reverso da medalha. A frente cristã choca-se agora contra uma civilização não cristã, ou melhor, no nosso caso, contra uma civilização que se distanciou de Cristo — e isso agrava a situação no confronto com os primeiros séculos do Cristianismo. Essa descristianização é hoje tão poderosa e audaz que torna difícil, com demasiada frequência, à atmosfera espiritual e religiosa, expandir-se e manter-se inteiramente livre e imune do seu hálito venenoso.

Convém todavia recordar que tal caminho para a incredulidade e a irreligião teve o seu ponto de partida, não na base, porém no alto, quer dizer, nas classes dirigentes, nos grupos de elite, na nobreza, nos pensadores e filósofos. Não temos em vista falar aqui — notai-o bem — de toda a nobreza, e muito menos da Nobreza romana, a qual largamente se distinguiu pela sua fidelidade à Igreja e a esta Sé Apostólica — e as eloquentes e filiais expressões que ouvimos há pouco, disto são uma nova e luminosa prova — mas da nobreza europeia em geral. Não se nota porventura nos últimos séculos,

no Ocidente cristão, uma evolução espiritual que, por assim dizer, horizontal e verticalmente, em amplitude e em profundidade, estava demolindo e solapando cada vez mais a Fé, levando à ruína manifestada hoje por multidões de homens sem Religião ou hostis à Religião, ou ao menos animados e transviados por íntimo e equivocado cepticismo em relação ao sobrenatural e ao Cristianismo?

Na vanguarda desta evolução esteve a assim chamada Reforma Protestante, em cujas convulsões e guerras grande parte da Nobreza europeia se separou da Igreja Católica e espoliou-Lhe os bens. Mas a incredulidade propriamente difundiu-se nos tempos que precederam a Revolução Francesa. Os historiadores notam que o ateísmo, mesmo sob o verniz de deísmo, propagara-se então rapidamente na alta sociedade de França e de outros lugares: acreditar em Deus Criador e Redentor tomara-se, naquele mundo entregue a todos os prazeres sensuais, quase coisa ridícula e não condizente com espíritos cultos e ávidos de novidades e de progresso.

Na maioria dos salões, das maiores e mais requintadas damas — onde se agitavam os mais árduos problemas de religião, filosofia e política —, literatos e filósofos, fautores de teorias subversivas, eram considerados como o mais belo e rebuscado ornamento daqueles encontros mundanos. A impiedade era moda na alta sociedade, e os escritores mais em voga teriam sido menos audaciosos nos seus ataques à Religião se não tivessem tido o apoio e a instigação da sociedade mais elegante.

Não que a nobreza e os filósofos se propusessem, todos e directamente, como finalidade, a descristianização das massas. Pelo contrário, a Religião deveria permanecer para o povo simples como um meio de governo em mãos do Estado. Eles porém sentiam-se e achavam-se superiores à Fé e aos seus preceitos morais. Política que logo se mostrou funesta e de vistas curtas, mesmo para quem a considerasse sob o aspecto puramente psicológico.

Com rigor de lógica, o povo, potente no bem e terrível no mal, sabe tirar as consequências práticas das suas observações e julgamentos, sejam estes certos ou falsos. Considerai a História da Civilização nos últimos dois séculos: ela patenteia-vos e demonstra que danos para a Fé e para os costumes do povo foram produzidos pelo mau exemplo que procede do alto, pela frivolidade religiosa das classes elevadas, e pela aberta luta intelectual contra a verdade revelada.

Ora, o que convém deduzir desses ensinamentos

da História? Que hoje a salvação deve iniciar-se por onde a perversão teve origem. Em si não é difícil manter no povo a Religião e os bons costumes, quando as classes altas o precedem com o seu bom exemplo e criam condições públicas que não tornem desmedidamente pesada a formação da vida cristã, mas a façam imitável e doce.

Porventura não é essa a vossa função, dilectos filhos e filhas, que pela nobreza das vossas famílias e pelos cargos que não raras vezes ocupais, pertenceis às classes dirigentes? A grande missão que vos toca, e convosco a não poucos outros — ou seja, de começar pela reforma ou aperfeiçoamento da vida particular, em vós mesmos e na vossa casa, e de vos esforçardes, cada um no seu lugar e do seu lado, por fazer surgir uma ordem cristã na vida pública — não permite dilação ou demora. Missão esta nobilíssima e rica de promessas num momento em que, como reacção contra o materialismo devastador e aviltante, vem-se revelando nas massas uma nova sede de valores espirituais e, contra a incredulidade, uma pronunciadíssima receptividade nas almas para as coisas religiosas. Manifestações que permitem esperar ter sido afinal superado definitivamente o ponto mais profundo da decadência espiritual. Cabe-vos, pois, com a luz e a atracção do bom exemplo, não menos do que com as obras, elevando-vos acima de qualquer mediocridade, a glória de colaborar para que aquelas iniciativas e aspirações de bem religioso e social sejam conduzidas a feliz cumprimento.

O que dizer da eficácia e do poder dos generosos da vossa classe que, penetrados pela grandeza da sua vocação, dedicaram plenamente a sua vida a espargir a luz da verdade e do bem? Daqueles *grands seigneurs de la plume*, como foram chamados, grandes senhores da acção intelectual, moral e religiosa? A Nossa voz não saberia elogiá-los em demasia: merecem o alto louvor de bons e fiéis servidores do Mestre divino, que produzem excelente fruto com os talentos que lhes foram confiados.

Apraz-nos acrescentar que o múnus da nobreza não há-de ficar satisfeito de resplandecer como um farol, que emite luz para os navegantes, mas não se move. A vossa dignidade consiste também em estar

à vista no alto da montanha em que estais colocados, sempre prontos a ver na planície todas as penas, sofrimentos, angústias, para descer solícitos a fim de aliviá-las como consoladores compassivos e como auxiliares. Nestes tempos calamitosos, que campo se oferece à dedicação, ao zelo e à caridade do Patriciado e da Nobreza! Quais e quantos exemplos de virtude de ilustres nomes vêm confortar o Nosso coração! Por certo, se a responsabilidade diante das necessidades é grande, a acção de quem a ela se sujeita é tanto mais gloriosa quanto mais grave: assim também vós estareis cada vez mais à altura da vossa posição, pois o Pai celeste, que de modo particular vos destinou e elevou para ser refúgio, lume, socorro no mundo que sofre, não deixará de dar-vos em abundância e superabundância as graças para corresponder dignamente à vossa vocação.

Sim, verdadeiramente alta é também a vossa vocação, na qual se unem espírito cristão e condição social e vos convidam a fazer refulgir aquela bondade efusiva por si mesma, que conquista e acumula méritos e gratidão para vós junto aos homens, porém méritos ainda maiores e mais nobres junto a Deus, justo remunerador do bem que, feito ao próximo, é por Ele considerado como feito a Si mesmo. Não cesseis, pois, de esforçar-vos para que pela vossa generosa acção não apenas seja honrado o vosso benéfico nome, mas o povo exalte o cristianismo que anima a vossa vida, inspira a vossa actividade e vos eleva a Deus. E de Deus, dilectos filhos e filhas, invocando todo o favor celeste para as vossas famílias, para as vossas crianças de inefável sorriso, para os juvenzinhos de serena adolescência, para os galhardos moços de confiante audácia, para os homens maduros de viril propósito, para os anciãos de sábios conselhos, que alegam e sustentam as vossas insignes linhagens, e especialmente para os caros e valerosos ausentes, objecto dos vossos ansiosos pensamentos e do vosso especial affecto, Nós vos concedemos de toda a alma a Nossa paternal Bênção Apostólica (*Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, 11/1/1943, pp. 357-362).

Alocução de 19 de Janeiro de 1944

Não quisestes, dilectos filhos e filhas, que as presentes provações, as quais interrompem e perturbam o calmo andamento da vida familiar e social, vos impedissem de vir, como noutros anos,

oferecer-Nos com filial devoção a homenagem dos vossos cumprimentos. Este período trágico e doloroso, cheio de angústias e de cuidados, impõe graves deveres, providências e propósitos tendo em

vista a reconstituição da sociedade humana ao tranquilizar-se e cessar num pacífico amanhã, o enorme cataclismo mundial. Nunca as orações foram tão necessárias. Nunca os votos foram mais oportunos. Agradecemos-vos, com todo o afecto da Nossa alma, os que Nos apresentastes pela voz do vosso ilustre intérprete, e mais ainda pelo concurso de propósitos e de acções que estamos sempre certos de encontrar em vós. Quando a casa está em chamas, uma primeira solicitude é pedir socorro para apagar o fogo. Mas depois do desastre convém reparar os danos e reerguer o edifício.

Assistimos hoje a um dos maiores incêndios da História, uma das mais profundas convulsões políticas e sociais assinaladas nos anais do mundo, mas ao qual está por suceder uma nova ordenação, cujo segredo se encontra ainda selado no desígnio e no coração de Deus, providente regedor do curso dos acontecimentos humanos e do seu termo.

As coisas terrenas fluem como um rio no sulco do tempo. O passado cede necessariamente o lugar e o caminho ao porvir, e o presente não é senão um instante fugaz que vincula um ao outro. É um facto, um movimento, uma lei; não é um mal em si. O mal seria se este presente, que deveria ser uma onda tranquila na continuidade da corrente, se tornasse um vagalhão marinho, que convulsionasse todas as coisas como um tufão ou um ciclone no seu avançar, cavando com fúria destruidora e voraz um abismo entre aquilo que passou e o que está por vir. Tais saltos desordenados, que a História faz no seu curso, constituem então e determinam o que se chama uma crise, ou seja, uma passagem perigosa que pode conduzir à salvação ou à ruína irreparável, mas cuja solução ainda está envolta em mistério, dentro das nuvens negras das forças em choque.

Quem considera, estuda e pondera com seriedade o passado mais próximo, não pode negar que teria sido possível evitar o mal feito e esconjurar a crise graças a um procedimento normal, em que cada um tivesse cumprido decorosa e corajosamente a missão que lhe foi conferida pela Providência Divina.

Porventura, não é a sociedade humana, ou pelo menos não deveria ser, semelhante a uma máquina bem ordenada, cujas partes concorrem todas para um funcionamento harmónico conjunto? Cada qual tem a sua função, cada qual deve empenhar-se num maior progresso do organismo social, cujo aperfeiçoamento deve procurar de acordo com as suas próprias forças e virtudes, se tem verdadeiro amor ao próximo e deseja razoavelmente o bem e o proveito de todos.

Ora, que parte vos foi consignada de maneira especial, queridos filhos e filhas? Que missão vos foi particularmente atribuída? Precisamente a de facilitar este desenvolvimento normal; o serviço que na máquina prestam e executam o regulador, o volante, o reostato, os quais participam da actividade comum e recebem a sua parte da força motriz para assegurar o movimento próprio ao aparelho. Noutros termos, Patriciado e Nobreza, vós representais e continuais a tradição.

Esta palavra, bem se sabe, soa desagradavelmente a muitos ouvidos. Ela desagrada, com razão, quando pronunciada por certos lábios. Alguns a compreendem mal; outros usam-na como falacioso pretexto para o seu egoísmo inactivo. À vista de um desentendimento e desacordo tão dramáticos, não poucas vozes invejosas, muitas vezes hostis e de má fé, e mais frequentemente ainda ignorantes ou enganadas, questionam-vos e perguntam-vos sem rebuços: para que servis? Para responder-lhes, convém antes entender-se o verdadeiro sentido e valor desta tradição, da qual desejais ser, antes de tudo, os representantes.

Muitos espíritos, mesmo sinceros, imaginam e crêem que a tradição não é mais do que a lembrança, o pálido vestígio de um passado que já não existe, que não pode voltar, e que quando muito é relegado com veneração, se se quiser com reconhecimento, à conservação de um museu, que poucos admiradores ou amigos visitam. Se nisto consistisse e a isto se reduzisse a tradição, e se esta importasse em recusa ou menosprezo do caminho do porvir, seria razoável negar-lhe respeito e honra, e deveriam ser olhados com compaixão os sonhadores do passado, retardatários frente ao presente e ao futuro, e com maior severidade ainda aqueles que, movidos por intenções menos respeitáveis e puras, não são mais do que desertores dos deveres da hora tão lutuosa que vai decorrendo.

Mas a tradição é coisa muito diversa dum simples apego a um passado já desaparecido; é justamente o contrário duma reacção que desconfia de qualquer progresso sadio. Etimologicamente o próprio vocábulo é sinónimo de caminho e de marcha para a frente — sinonímia e não identidade. Com efeito, enquanto o progresso indica somente o facto de caminhar para a frente, passo após passo, procurando com o olhar um incerto porvir, a tradição indica também um caminho para a frente, mas um caminho contínuo, que se desenvolve ao mesmo tempo tranquilo e vivaz, de acordo com as leis da vida, escapando à angustiada alternativa *si jeunesse savait, si vieillesse pouvait!* [se a juventude

soubesse, se a velhice pudesse]; semelhante àquele Senhor de Turenne, do qual foi dito: *“Il a eu dans sa jeunesse toute la prudence d’un âge avancé, et dans un âge avancé toute la vigueur de la jeunesse”* [Teve na sua mocidade toda a prudência dum idade avançada, e numa idade avançada todo o vigor da juventude] (Fléchier, Oração fúnebre, 1676).

Pela força da tradição, a juventude, iluminada e guiada pela experiência dos anciãos, avança com passo mais seguro, e a velhice transmite e entrega confiante o arado a mãos mais vigorosas, que continuam o sulco já iniciado. Como indica o seu nome, a tradição é um dom que passa de geração em geração; é a tocha que, a cada revezamento, um corredor põe na mão do outro, e confia-lha sem que a corrida pare ou diminua de velocidade. Tradição e progresso reciprocamente se completam com tanta harmonia que, assim como a tradição sem o progresso se contradiria a si mesma, assim também o progresso sem a tradição seria um empreendimento temerário, um salto no escuro.

Não, não se trata de remar contra a corrente, de retroceder para as formas de vida e de acção de idades já passadas, mas sim de, tomando e seguindo o que o passado tem de melhor, caminhar ao encontro do porvir com o vigor imutável da juventude.

Mas, procedendo desta forma, a vossa vocação resplandece já delineada, grande e laboriosa, pelo que deveria merecer-vos a gratidão de todos, e tornar-vos superiores às acusações que vos fossem feitas dum ou doutro lado.

Enquanto tendes providamente em vista ajudar o verdadeiro progresso para um mais são e feliz porvir, seria uma injustiça e uma ingratidão recriminar-vos e imputar-vos como uma desonra o culto do passado, o estudo da sua história, o amor aos santos costumes, a fidelidade irremovível aos princípios eternos. Os exemplos gloriosos ou infaustos daqueles que precederam os tempos presentes são uma lição e uma luz diante dos vossos passos. E com razão já foi dito que os ensinamentos da História fazem da Humanidade um homem que caminha sempre e nunca envelhece. Viveis na sociedade moderna, não como emigrados em País estrangeiro, mas como beneméritos e insignes cidadãos, que pretendem e querem trabalhar com os seus contemporâneos, a fim de preparar o saneamento, a restauração e o progresso do mundo.

Há males da sociedade, como há males dos indivíduos. Foi um grande acontecimento na história da medicina, quando um dia o célebre Laennec, homem de génio e de Fé, curvado solícitamente

sobre o peito dos doentes, armado do estetoscópio por ele inventado, os auscultava, distinguindo e interpretando os mais leves sopros, os fenómenos acústicos quase imperceptíveis, dos pulmões e do coração. Não é então uma função social de primeira ordem e de alto interesse, a de penetrar no meio do povo, e auscultar as aspirações e o mal-estar dos contemporâneos, ouvir e discernir o pulsar dos seus corações, procurar remédio para os males comuns, tocar delicadamente as suas chagas a fim de curá-las e salvar da infecção, que pode sobrevir por falta de cuidado, evitando irritá-las por um contacto por demais rude?

Compreender, amar na caridade de Cristo o povo do vosso tempo, provar com factos essa compreensão e esse amor, eis a arte de fazer aquele maior bem que vos compete realizar, não só directamente aos que estão ao redor de vós, mas numa esfera quase ilimitada, no momento em que a vossa experiência se torna um benefício para todos. E, nesta matéria, que esplêndidas lições dão tantos espíritos nobres, ardente e entusiasticamente dispostos a difundir e a suscitar uma ordem social cristã!

Não menos ofensivo é para vós, não menos nocivo seria para a sociedade, o infundado e injusto preconceito que não titubeasse em fazer crer e insinuar que o Patriciado e a Nobreza empanariam a sua própria honra e a dignidade da sua classe ocupando e exercendo funções e cargos que os inserissem na actividade geral. É bem verdade que, noutros tempos, o exercício das profissões não era ordinariamente reputado como digno dos nobres, excepção feita da carreira das armas; mas, mesmo então, não poucos deles, tão logo a defesa armada os deixava livres, não hesitavam em consagrar-se a actividades intelectuais, ou ao trabalho das suas mãos. Assim, actualmente, nas novas condições políticas e sociais, não é raro encontrar nomes de grandes famílias associados a progressos da ciência, da agricultura, da indústria, da administração pública, do governo; observadores tanto mais perspicazes do presente, seguros e ousados pioneiros do porvir, quanto mais se agarram com mão firme ao passado, prontos a tirar proveito da experiência dos seus maiores, atentos a resguardarem-se das ilusões ou dos erros que já foram causa de muitos passos errados e nocivos.

Guardiães, como quereis ser, da verdadeira tradição que ilustra as vossas famílias, cabe-vos a missão e a glória de contribuir para a salvação da convivência humana, preservando-a tanto da esterilidade a que a condenariam os melancólicos admiradores por demais zelosos do passado, como da

catástrofe a que a levariam temerários aventureiros ou profetas alucinados de um falaz e enganoso porvir. Na vossa obra aparecerá por cima de vós e em vós, a imagem da Providência Divina que, com força e doçura, dispõe e dirige todas as coisas no sentido do seu aperfeiçoamento (Sab. 8, 1); a não ser que a loucura do orgulho humano venha a pôr-se de través nos seus desígnios, os quais, porém, são sempre superiores ao mal, ao acaso e à fortuna. Com tal acção também sereis preciosos colaboradores da Igreja, que, mesmo no meio das agitações e dos conflitos, não cessa de promover o progresso espiritual dos povos, cidade de Deus sobre a terra, que prepara a Cidade Eterna.

Para esta vossa santa e fecunda missão — à qual, estamos certos, continuareis a corresponder com firme propósito, trabalhando com zelo e dedicação, mais do que nunca necessários nestes dias cheios de gravidade — imploramos as mais abundantes graças celestes, enquanto de todo o coração damos, a vós e a vossas queridas famílias, aos próximos e aos distantes, aosãos e aos doentes, aos prisioneiros, aos dispersos, àqueles que se encontram expostos às mais acerbadas dores ou perigos, a Nossa paternal Bênção Apostólica (*Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, 19/1/1944, pp. 177-182).

Alocução de 14 de Janeiro de 1945

Uma vez mais, dilectos filhos e filhas, em meio às perturbações, aos lutos, às inquietações de todo o tipo, que põem à prova a família humana, viestes oferecer-Nos devotas felicitações, que o vosso ilustre porta-voz Nos apresentou com nobreza de sentimentos e delicadeza de expressão. Nós vo-lo agradecemos de coração, bem como pelas orações com as quais, numa época tão agitada, vós Nos assistis no cumprimento dos formidáveis deveres que pesam sobre os Nossos débeis ombros.

Assim como depois de todas as guerras e grandes calamidades há sempre chagas a serem curadas e devastações a reparar, assim também depois das grandes crises nacionais há toda uma adaptação a ser realizada a fim de reconduzir um País conturbado e danificado à ordem geral, e levá-lo a reconquistar o lugar que lhe compete, retomar o caminho rumo ao progresso e ao bem-estar que a sua situação e a sua história, os seus bens materiais e as suas capacidades espirituais lhe determinam.

Desta vez a obra de restauração é incomparavelmente mais vasta, delicada e complexa. Não se trata de reintegrar na normalidade apenas uma Nação. Pode-se dizer que o mundo inteiro precisa ser reedificado e a ordem universal restabelecida. Ordem material, ordem intelectual, ordem moral, ordem social, ordem internacional, tudo está para ser refeito e recolocado em movimento regular e constante. Essa tranquilidade da ordem, que é a paz, a única paz verdadeira, só pode renascer e perdurar sob a condição de fazer repousar a sociedade humana em Cristo, para recolher, recapitular e reunir tudo n'Ele: "*Instaurare omnia in Christo*" (Ef. 1, 10); pela união harmoniosa dos membros entre si e a sua incorporação na única Cabeça que é Cristo (Ef. 4, 15).

Ora, admite-se geralmente que esta reorganização não pode ser concebida como um puro e simples retorno ao passado. Um regresso assim não é possível. Embora num movimento frequentemente desordenado, desconexo, sem unidade nem coerência, o mundo continuou a caminhar. A História não pára, não pode parar; ela avança sempre, prosseguindo na sua marcha, ordenada e rectilínea, ou então confusa e sinuosa, rumo ao progresso ou a uma ilusão de progresso. Todavia ela caminha, ela corre, e querer simplesmente "dar marcha atrás" — não queremos dizer que para reduzir o mundo à imobilidade em posições antigas, mas para reconduzi-lo a um ponto de partida infelizmente abandonado por causa de desvios ou de falsos rumos — seria empresa vã e estéril. Não consiste nisto — como observamos no ano passado, nesta mesma ocasião — a verdadeira tradição. Tal como a reconstrução de um edifício, destinado a servir para usos hodiernos, não poderia ser concebida à maneira de uma reconstrução arqueológica, assim também ela não seria possível segundo esquemas arbitrários, mesmo que fossem teoricamente os melhores e os mais desejáveis. É preciso ter presente a imprescindível realidade, a realidade em toda a sua extensão.

Não queremos dizer com isso que é necessário contentar-se em ver passar a corrente, menos ainda em segui-la, vogar de acordo com o capricho dela, com o risco de deixar o barco bater nos recifes ou precipitar-se no abismo. A energia das torrentes, das cataratas tornou-se não apenas inofensiva, mas útil, fecunda, benéfica, para aqueles que, em vez de reagir contra ela ou de ceder, souberem dirigi-la por meio de eclusas, barragens, canalizações, desvios.

Tal é a tarefa dos dirigentes, os quais, com o olhar fixo nos imutáveis princípios do operar humano, devem saber e querer aplicar estas normas indefectíveis às contingências do momento.

Numa sociedade desenvolvida como a nossa, que deverá ser restaurada, reordenada após o grande cataclismo, a função de dirigir é assaz variada: dirigente é o homem de Estado, de governo, o homem político; dirigente é o operário, que, sem recorrer à violência, às ameaças, à propaganda insidiosa, mas com o seu próprio valor, soube granjear autoridade e crédito em torno de si; dirigentes, cada um no seu campo, são o engenheiro e o jurisconsulto, o diplomata e o economista, sem os quais o mundo material, social, internacional andaria à deriva; dirigentes são o professor universitário, o orador, o escritor, que têm em mira formar e guiar os espíritos; dirigente é o oficial, que inculca no ânimo dos seus soldados o sentimento do dever, do serviço, do sacrifício; dirigente é o médico no exercício da sua salutar missão; dirigente é o sacerdote, que mostra às almas a trilha da luz e da salvação, prestando-lhes auxílio para nela caminharem e avançarem seguramente.

Qual é, nesta multiplicidade de direcções, o vosso lugar, a vossa função, o vosso dever? Ele apresenta-se sob um duplo aspecto: função e dever pessoal de cada um de vós, função e dever da classe a que pertenceis.

O dever pessoal pede que vós, com a vossa virtude, com a vossa aplicação, vos esforceis por tornar-vos dirigentes na vossa profissão. Bem sabemos que a juventude hodierna da vossa nobre classe, cõscia do obscuro presente e do ainda mais incerto futuro, está plenamente persuadida de que o trabalho é não somente um dever social, mas também uma garantia individual de vida. E entendemos a palavra profissão no seu sentido mais lato e abrangente, como já dissemos no ano passado. Profissões técnicas ou liberais, mas também actividades políticas, sociais, ocupações intelectuais, obras de toda a espécie, administração acurada, vigilante, laboriosa dos vossos patrimónios, das vossas terras, de acordo com os métodos mais modernos e experimentados de cultura, para o bem material, moral, social e espiritual dos colonos ou populações que nelas vivem. Em cada uma dessas condições deveis pôr todo o cuidado para alcançar êxito como dirigentes, seja por causa da confiança que em vós depositam aqueles que permaneceram fiéis às sadias e vivas tradições, seja por causa da desconfiança de muitos outros, desconfiança que deveis vencer, granjeando a sua amizade e o seu

respeito, à força de vos esmerardes em tudo na posição em que vos encontrais, na actividade que exerceis, qualquer que seja a natureza do posto ou a forma de actividade.

Em que deve, então, consistir esta vossa excelência de vida e de acção, e quais são as suas principais características?

Ela manifesta-se antes de tudo no esmero da vossa obra, seja técnica, científica, artística ou outra semelhante. A obra das vossas mãos e do vosso espírito deve ter aquele cunho de requinte e de perfeição que não se adquire de um dia para o outro, mas que reflecte a finura do pensamento, do sentimento, da alma, da consciência, herdada dos vossos antepassados e incessantemente fomentada pelo ideal cristão.

Ela mostra-se, além disso, no que pode chamar-se humanismo, quer dizer, a presença, a intervenção do homem completo em todas as manifestações da sua actividade, inclusive da especializada, de tal forma que a especialização da sua competência nunca seja uma hipertrofia e jamais atrofie nem vele a cultura geral, da mesma forma como numa frase musical a dominante não deve quebrar a harmonia nem oprimir a melodia.

Ela mostra-se, outrossim, na dignidade de todo o porte e de toda a conduta, dignidade, porém, não imperiosa, e que longe de ressaltar as distâncias, só as deixa transparecer, quando necessário, para inspirar aos outros uma mais alta nobreza de alma, de espírito e de coração.

Ela aparece, por fim, sobretudo no sentido de elevada moralidade, de rectidão, de honestidade, de probidade, que deve modelar cada palavra e cada acto. Uma sociedade imoral ou amoral, que já não sente na consciência e já não demonstra nos actos a distinção entre o bem e o mal, que já não se horroriza com o espectáculo da corrupção, que a desculpa e que a ela se adapta com indiferença, que a acolhe com favor, que a pratica sem perturbação nem remorsos, que a ostenta sem rubor, que nela se degrada, que se ri da virtude, está no caminho da ruína.

A alta sociedade francesa do século XVIII foi, entre muitos outros, um trágico exemplo disso. Nunca uma sociedade foi mais refinada, mais elegante, mais brilhante, mais fascinante. Os mais variados prazeres do espírito, uma intensa cultura intelectual, uma arte finíssima de agradar, uma requintada delicadeza de maneiras e de linguagem, dominavam aquela sociedade externamente tão cortês e amável, mas na qual tudo — livros, contos, figuras, alfaias, vestidos, penteados — convidava

a uma sensualidade que penetrava nas veias e nos corações, e na qual a própria infidelidade conjugal quase já não surpreendia nem escandalizava. Essa sociedade trabalhava assim pela sua própria decadência e corria para o abismo cavado pelas suas próprias mãos.

Muito diferente é a verdadeira fidalguia: esta faz resplandecer nas relações sociais uma humildade cheia de grandeza, uma caridade livre de qualquer egoísmo, de qualquer procura do próprio interesse. Não ignoramos com quanta bondade, doçura, dedicação e abnegação, muitos, e especialmente muitas de vós, nestes tempos de infinitas misérias e angústias, se curvaram sobre os infelizes, souberam irradiar em torno de si, em todas as formas mais avançadas e eficazes, a luz do seu caridoso amor. E este é outro aspecto da vossa missão.

Pois — não obstante preconceitos cegos e caluniosos — nada é tão contrário ao sentimento cristão e ao verdadeiro sentido e fim da vossa classe, em todos os países, mas particularmente nesta Roma,

mãe de Fé e de civilização, quanto o estreito espírito de casta. A casta divide a sociedade humana em secções ou compartimentos separados por paredes impenetráveis. O cavalheirismo, a cortesia, é de inspiração sobretudo cristã; é o vínculo que une entre si, sem confusão nem desordem, todas as classes. Longe de obrigar-vos a um isolamento soberbo, a vossa origem inclina-vos antes a penetrar em todas as ordens sociais, para comunicar-lhes aquele amor à perfeição, à cultura espiritual, à dignidade, àquele sentimento de compassiva solidariedade, que é a flor da Civilização Cristã.

Na presente hora de divisões e de ódios, que nobre missão vos foi consignada pelos desígnios da Providência Divina! Cumpri-a com toda a vossa Fé e com todo o vosso amor! Com tal augúrio e em atestado dos Nossos paternais votos para o ano já iniciado, concedemos de coração, a vós e a todas as vossas famílias, a Nossa Bênção Apostólica (*Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, 14/1/1945, pp. 273-277).

Alocução de 16 de Janeiro de 1946

Nos anos passados, dilectos filhos e filhas — depois de ter paternalmente acolhido os votos que o vosso ilustre intérprete tem por hábito oferecer — Nos na presente solenidade em vosso nome, com tão profundo sentimento e com tão nobres expressões de Fé e de devoção filial —, costumávamos acompanhar os Nossos agradecimentos com algumas recomendações sugeridas pelas circunstâncias do momento. Nós vos falávamos dos vossos deveres e da vossa função na sociedade moderna, atormentada e vacilante. Mas necessariamente de uma maneira um tanto geral, em vista de um futuro o qual era bem difícil prever exactamente quando ocorreria e que aspecto teria.

Sem dúvida, ele é obscuro ainda hoje. A incerteza permanece e o horizonte continua carregado de nuvens tempestuosas. Apenas cessado o conflito armado, os povos encontram-se frente a uma empresa cheia de responsabilidade pelas consequências que pesarão no curso dos tempos e desenharão os seus contornos. Trata-se, de facto, não só para a Itália, mas para muitas outras nações, de elaborar as suas Constituições políticas e sociais, quer para criar uma totalmente nova, quer para remanejar, retocar mais ou menos profundamente as que estão em vigor. O que torna o problema ainda mais difícil é que todas essas constituições terão existências diferentes e autónomas, como autónomas e diver-

sas são as nações que pretendem a si mesmas outorgá-las livremente. Elas não serão por isso (de facto, senão de direito) menos interdependentes. Trata-se portanto de um acontecimento da mais alta importância, semelhante ao qual raramente se apresentou algum na história do mundo.

Há algo aqui para fazer estremecer as veias e os pulsos dos mais corajosos, por pouco que tenham consciência da sua responsabilidade. Para perturbar os mais clarividentes, precisamente porque vêem melhor e mais longe do que os outros e, convencidos como estão da gravidade do assunto, compreender mais claramente a necessidade de dedicar-se na calma e no recolhimento à madura reflexão exigida por trabalhos de tão grande alcance. E eis que, entretanto, sob o impulso colectivo e recíproco, o acontecimento aparece iminente. Deverá ser enfrentado dentro em breve. Será preciso talvez, em poucos meses, encontrar as soluções e fixar as determinações definitivas que farão sentir os seus efeitos nos destinos, não de um só País, mas do mundo inteiro, e que, uma vez tomadas, estabelecerão talvez por um longo tempo a situação universal dos povos.

Com esse empreendimento, na nossa era de democracia, devem colaborar todos os membros da sociedade humana. De um lado os legisladores, com qualquer nome que sejam designados, aos

quais cabe deliberar e tirar as conclusões. De outro, o povo, ao qual compete fazer valer a sua vontade pela manifestação das suas opiniões ou pelo direito de voto. Tendes, também, portanto — pertencendo ou não à futura Assembleia Constituinte — uma função a cumprir, a qual é exercida ao mesmo tempo sobre os legisladores e sobre o povo. Que função é esta?

É possível que muitas vezes vos tenha acontecido encontrar, na igreja de Santo Inácio, grupos de peregrinos e de turistas. Viste-os deter-se, surpresos, na vasta nave central, com o olhar dirigido para a abóbada em que Andrea Pozzo pintou o seu monumental triunfo do Santo, na missão a ele confiada por Cristo de transmitir a luz divina até aos confins mais recônditos da Terra. Ao verem o apocalíptico desmoronamento de personagens e de figuras arquitetónicas que se chocam sobre as suas cabeças, pensam a princípio no delírio de um louco. Vós, então, os conduzis cortesmente até ao centro. À medida em que se aproximam dele, as pilastras erguem-se verticalmente, sustentando os arcos que ganham o espaço, e cada um dos visitantes, dispondo-se sobre o pequeno disco circular que indica no pavimento o ponto mais apropriado para os olhos, vê a abóbada material escapar ao seu olhar a fim de deixá-lo contemplar com pasmo, naquela admirável perspectiva, toda uma visão de anjos e de santos, de homens e de demónios que vivem e se agitam em torno de Cristo e de Inácio, nos quais se centra a grandiosa cena.

Assim o mundo, para quem só o vê na sua materialidade complexa e confusa, no seu movimento desordenado, oferece frequentemente o aspecto de um caos. Uns depois dos outros, os belos projectos dos mais hábeis construtores desmoronam e fazem crer irreparáveis as ruínas, impossível a constituição de um mundo novo em equilíbrio sobre bases firmes e estáveis. Porquê?

Há neste mundo uma pedra de granito posta por Cristo. Sobre essa pedra é preciso colocar-se e volver os olhos para o alto. Aí tem suas origens a restauração de todas as coisas em Cristo. Ora, Cristo revelou o segredo disso: "*Quaerite primum regnum Dei et iustitiam eius, et haec omnia adicientur vobis*" [Buscai, pois, em primeiro lugar, o reino de Deus e a sua justiça, e todas estas coisas vos serão dadas de acréscimo] (Mt. 6, 33).

Não se pode pois elaborar a Constituição sã e vital de alguma sociedade ou Nação, se os dois grandes poderes, o legislador, nas suas deliberações e resoluções, e o povo, na expressão da sua opinião livre e no exercício das suas atribuições

eleitorais, não se apoiarem firmemente um e outro sobre esta base a fim de olhar para o alto e atrair sobre os seus países e sobre o mundo o reino de Deus. Dispõem-se porventura as coisas assim? Infelizmente estão elas bem longe disso.

Nas Assembleias deliberativas, como na multidão, quantos, não dotados de constante equilíbrio moral, correm e conduzem os outros ao acaso, nas trevas, pelas vias que levam à ruína! Outros, sentindo-se desorientados e extraviados, procuram ansiosamente, ou ao menos desejam vagamente a luz, um pouco de luz, sem saber onde está, sem aderir à única "*verdadeira luz, que ilumina todo o homem que vem a este mundo*" (Jo. 1, 9). Nela roçam a cada passo sem jamais reconhecê-la.

Embora supondo competentes, os membros dessas Assembleias, nas questões de ordem temporal, política, económica, administrativa, muitos deles são incomparavelmente menos versados nas matérias que dizem respeito à ordem religiosa, à doutrina e à moral cristã, à natureza, aos direitos e à missão da Igreja. No momento de terminarem o edifício, dão-se conta de que nada se mantém a prumo, porque ou falta a pedra angular ou ela não está no seu lugar.

Do seu lado, a multidão incontável, anónima, é fácil de ser agitada desordenadamente. Ela abandona-se cegamente, passivamente à torrente que a arrasta, ou ao capricho das correntes que a dividem e a extraviam. Uma vez tornada joguete das paixões ou dos interesses dos seus agitadores, não menos que das suas próprias ilusões, já não sabe firmar pé na rocha, e nela estabelecer-se para constituir um verdadeiro povo, quer dizer, um corpo vivo, com os membros e órgãos diferenciados de acordo com as suas respectivas formas e funções, mas todos concorrendo juntos para a sua actividade autónoma na ordem e na unidade.

Falámos já, noutra ocasião, das condições necessárias para que um povo se torne maduro para uma sã democracia. Mas quem pode conduzi-lo e elevá-lo a esta maturidade? Sem dúvida, a Igreja poderia a esse respeito tirar muitos ensinamentos dos tesouros da sua experiência e da sua própria acção civilizadora. Mas a vossa presença sugere-nos uma particular observação. Segundo o testemunho da História, onde reina uma verdadeira democracia a vida do povo está como que impregnada de sãs tradições, que é ilícito destruir. Representantes destas tradições são, antes de tudo, as classes dirigentes, ou seja, os grupos de homens e de mulheres ou as associações que dão, como se costuma dizer, o tom na aldeia e na cidade, na região e no País inteiro.

Daí a existência e o influxo, em todos os povos civilizados, de instituições eminentemente aristocráticas, no sentido mais alto da palavra, como são algumas academias de larga e bem merecida fama. Pertence a este número também a nobreza: sem pretender qualquer privilégio ou monopólio, ela é ou deveria ser uma daquelas instituições; instituição tradicional, fundada na continuidade de uma antiga educação. Certamente, numa sociedade democrática, como quer ser a sociedade moderna, um título de nascimento já não é suficiente para proporcionar autoridade e crédito. Portanto, para conservar dignamente a vossa elevada condição e a vossa categoria social, ou mais, para acrescê-la e elevá-la, deveis ser verdadeiramente uma elite, deveis preencher as condições e satisfazer as exigências indispensáveis na época em que vivemos.

Uma elite? Vós bem o podeis ser. Tendes atrás de vós todo um passado de tradições seculares, que representam valores fundamentais para a sadia vida de um povo. Entre essas tradições, das quais a justo título vos ufanaís, contaís em primeiro lugar a religiosidade, a Fé católica viva e operante. A História já não provou porventura, e cruelmente, que qualquer sociedade humana sem base religiosa corre fatalmente para a sua dissolução, ou termina no terror? Émulos dos vossos antepassados, deveis, portanto, brilhar diante do povo com a luz da vossa vida espiritual, com o esplendor da vossa fidelidade inconcussa a Cristo e à Igreja.

Entre aquelas tradições, contaís também a honra imaculada de uma vida conjugal e familiar profundamente cristã. De todos os países, pelo menos daqueles de civilização ocidental, eleva-se o brado de angústia do matrimónio e da família, tão lancinante que é impossível não ouvi-lo. Nisto também, em toda a vossa conduta, colocai-vos à frente do movimento de reforma e de restauração do lar.

Entre as mesmas tradições, contaís além disso a de ser para o povo, em todas as funções da vida pública às quais possais ser chamados, exemplos vivos de inflexível observância do dever, homens imparciais e desinteressados que, isentos de qualquer anseio desordenado de ambição ou de lucro, não aceitam um lugar senão para servir a boa causa, homens corajosos, que não se deixam intimidar

nem pela perda do favor do alto, nem por ameaças vindas de baixo.

Entre as mesmas tradições pondeis enfim a de uma calma e constante fidelidade a tudo quanto a experiência e a História convalidaram e consagraram, a de um espírito inacessível à agitação irrequieta e à ânsia cega de novidades que caracterizam o nosso tempo, mas também largamente aberto a todas as necessidades sociais. Firmemente persuadidos de que somente a doutrina da Igreja pode trazer remédio eficaz para os males presentes, tomaí a peito abrir-lhe o caminho, sem restrições nem desconfianças egoístas, pela palavra e pela acção, e particularmente constituindo, na administração dos vossos bens, empresas verdadeiramente modelares tanto no seu aspecto económico como no seu aspecto social. Um verdadeiro gentil-homem jamais presta o seu concurso a empreendimentos que não possam sustentar-se e prosperar senão com o dano do bem comum, com o prejuízo ou com a ruína das pessoas de condição modesta. Pelo contrário, terá como ponto de honra estar do lado dos pequenos, dos fracos, do povo, daqueles que, exercendo um ofício honesto, ganham o pão com o suor do seu rosto. Desta forma sereis verdadeiramente uma elite; assim cumprireis o vosso dever religioso e cristão; assim servireis nobremente a Deus e ao vosso país.

Possais, queridos filhos e filhas, com as vossas grandes tradições, com o desvelo pelo vosso progresso e pela vossa perfeição pessoal, humana e cristã, com os vossos serviços impregnados de amor, com a caridade e simplicidade das vossas relações com todas as classes sociais, ajudar o povo a firmar-se nesta pedra fundamental, a procurar o reinado de Deus e a sua justiça. É o voto que vos formulamos, é a oração que fazemos subir, pela intercessão do Imaculado Coração de Maria, ao Coração Divino de Cristo Rei, até ao trono do soberano Senhor dos povos e das nações. Desça copiosamente sobre vós a sua graça, em penhor da qual concedemos de coração a todos vós, às vossas famílias, a todas as pessoas que vos são caras, a Nossa paternal Bênção Apostólica (*Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, 16/1/1946, pp. 337-342).

Alocução de 8 de Janeiro de 1947

A homenagem da vossa devoção e da vossa fidelidade e os votos que, todos os anos, dilectos

filhos e filhas, por antigo costume vindes oferecer-Nos, expressos de um modo tão feliz pelo vosso

excelentíssimo intérprete, chegam sempre com agrado ao Nosso coração. Eles costumam naturalmente reflectir os pensamentos e os anseios que em graus diversos agitam os espíritos ante as mutáveis condições dos tempos. Depois dos horrores da guerra, depois das indizíveis misérias que a seguiram e das angústias originadas por uma suspensão das hostilidades que não podia chamar-se paz e não o era, mais uma vez retemos vossa atenção em tal oportunidade sobre a função e os deveres da nobreza na preparação do novo estado de coisas no mundo e de modo particular na vossa tão amada pátria. A nota característica era então a completa incerteza. Caminhava-se em plena obscuridade: as deliberações, as manifestações da vontade popular formavam-se e transformavam-se incessantemente. O que haveria de suceder? Ninguém poderia prever com precisão.

Entretanto, na cena do mundo, o ano há pouco transcorrido apresentou ao nosso olhar um espectáculo no qual não poderia por certo dizer-se que tenham faltado actividade, comoções, surpresas. O que pelo contrário faltou, como nos anos anteriores, foi a obtenção de soluções que deixassem os ânimos respirar com tranquilidade, que esclarecessem definitivamente as condições da vida pública, que apontassem o caminho certo para o futuro, embora fosse ele árduo e áspero. Dessa maneira — apesar de alguns notáveis progressos que esperamos duradouros — a incerteza continua a ser ainda o carácter dominante do momento presente, não só nas relações internacionais, das quais ansiosamente se esperam conclusões de paz pelo menos toleráveis, mas também na ordenação interna de cada um dos Estados. Ainda aqui, até agora não é dado prever com certeza qual será o resultado final do encontro, ou do choque, das várias tendências e forças, e sobretudo das diversas e discordantes doutrinas no campo religioso, social e político.

Menos difícil, pelo contrário, é determinar hoje, entre as diversas maneiras que se vos deparam, qual deva ser a vossa conduta.

A primeira dessas maneiras é inadmissível: é a do desertor, daquele que foi injustamente chamado "*émigré à l'intérieur*" [emigrado para o interior]; é a abstenção do homem amuado ou irado, que, por despeito ou falta de coragem, não faz uso das suas qualidades e das suas energias, não participa de qualquer das actividades do seu País e do seu tempo, mas retrai-se — como o Pelida Aquiles na sua tenda, junto aos navios de rápido curso, longe das batalhas — enquanto estão em jogo os destinos da Pátria.

Ainda menos digna é a abstenção quando efeito de uma indiferença indolente e passiva. Pior, de facto, do que o mau humor, o despeito e a falta de coragem seria o descaso perante a ruína em que estivessem prestes a cair os próprios irmãos e o povo. Tentar-se-ia em vão esconder tal indiferença sob a máscara da neutralidade; ela absolutamente não é neutra; querendo ou não, é cúmplice. Cada um dos leves flocos de neve que repousam docemente sobre as encostas da montanha, e a adornam com a sua alvura, contribui, ao deixar-se arrastar passivamente, para fazer da pequena massa de neve que se destaca do cume, a avalanche que leva o desastre ao vale, e que arrasa e sepulta as tranquilas moradias. Somente o compacto bloco de neve, que faz um só corpo com a rocha subjacente, opõe à avalanche uma resistência vitoriosa, que pode detê-la ou pelo menos diminuir a sua marcha devastadora.

Tal é o homem justo e firme nos seus propósitos de bem, de que fala Horácio em célebre ode (Carm. III, 3), que não se deixa abalar, no seu inquebrantável modo de pensar, nem pelo furor dos cidadãos que dão ordens delituosas, nem pelo senho ameaçador do tirano, mas que, pelo contrário, permanece impávido ainda que o Universo caia em pedaços sobre ele: "*Si fractus illabatur orbis, impavidum ferient ruinae*" [ainda que o mundo se desfizesse em pedaços, as suas ruínas feririam ao varão, sem contudo abalá-lo]. Mas se este homem justo e forte for um cristão, não se contentará em permanecer hirto e impassível no meio das ruínas: sentir-se-á na obrigação de resistir e de impedir o cataclismo, ou pelo menos de limitar os estragos deste; e mesmo quando não for possível conter a avalanche destruidora, ainda lá estará ele para reconstruir o edifício abatido, para semear o campo devastado. Tal deve ser a conduta que vos convém. Consiste ela, sem que tenhais que renunciar à liberdade das vossas convicções e das vossas opiniões sobre as vicissitudes humanas, em tomar a ordem contingente das coisas como está, e em dirigir os efeitos dela para o bem, não tanto de determinada classe, como para o de toda a comunidade.

Ora, este bem comum — quer dizer, a efectivação de condições públicas normais e estáveis de modo que, tanto para os indivíduos, como para as famílias, não se torne difícil levar uma vida com o recto uso das suas forças, segundo a Lei de Deus, digna, ordenada, feliz — é o fim e a norma do Estado e dos seus órgãos.

Os homens, quer os indivíduos, quer a sociedade humana e o seu bem comum, estão sempre

ligados à ordem absoluta dos valores estabelecida por Deus. Ora, precisamente para realizar e tornar eficaz esta ligação de maneira digna à natureza humana, foi dada ao homem a liberdade pessoal, e a tutela dessa liberdade é o objectivo de toda a ordenação jurídica merecedora de tal nome. Mas daí segue-se, por outro lado, que não pode existir a liberdade e o direito de violar essa ordem absoluta de valores. A defesa da moralidade pública, que é sem dúvida um elemento precípuo para a manutenção do bem comum da parte do Estado, ficaria lesada e desconjuntada, se, para citar um exemplo, se concedesse, sem tomar em consideração aquela ordem suprema, uma liberdade incondicional à imprensa e ao cinema. Neste caso não se reconheceria o direito à verdadeira e genuína liberdade. Mas acabar-se-ia por legalizar a licenciosidade, se se permitisse à imprensa e ao cinema solapar os fundamentos religiosos e morais da vida do povo. Para compreender e admitir um princípio como este nem sequer é necessário ser cristão. Basta o uso, não perturbado pelas paixões, da razão e do sadio senso moral e jurídico.

É bem possível que alguns graves acontecimentos, amadurecidos no curso do ano há pouco terminado, tenham tido no coração de não poucos dentre vós um eco doloroso. Mas quem vive da riqueza do pensamento cristão, não se deixa abater nem desconcertar pelos acontecimentos humanos, quaisquer que sejam, e volta corajosamente o olhar para tudo o que permaneceu, e que entretanto é tão grande e tão digno dos seus cuidados. O que permaneceu é a pátria e o povo; é o Estado, cujo fim supremo é o verdadeiro bem de todos e cuja missão requer a cooperação comum, na qual cada cidadão tem o seu lugar. São os milhões de espíritos íntegros que se alegram em ver este bem comum à luz de Deus e promovê-lo segundo os ordenamentos jamais envelhecidos da sua Lei.

A Itália está a ponto de outorgar-se uma nova Constituição. Quem poderia desconhecer a importância capital de um tal empreendimento? O que é o princípio vital no corpo vivo, é a Constituição no organismo social, cujo desenvolvimento, não só económico, mas também moral, é estritamente condicionado por ela. Se portanto existe alguém que tem necessidade de ter o olhar fixado nos ordenamentos estabelecidos por Deus, se alguém é obrigado a ter constantemente diante dos olhos o verdadeiro bem de todos, tais certamente são aqueles a quem é confiada a grande obra de redigir uma Constituição.

Por outro lado, do que adiantam as melhores

leis, se têm de permanecer letra morta? Sua eficácia depende em grande parte daqueles que devem aplicá-las. Nas mãos de homens que não têm o seu espírito, que talvez internamente dissintam de quanto elas dispõem ou que não são espiritual e moralmente capazes de colocá-las em prática, mesmo a mais perfeita obra legislativa perde muito do seu valor. Uma boa Constituição é, sem dúvida, de alto valor. Isto não obstante, aquilo de que o Estado tem absoluta necessidade, é de homens competentes e especializados em matéria política e administrativa, inteiramente dedicados ao bem maior da Nação, guiados por princípios claros e sadios.

Por isso, a voz da vossa pátria, a qual foi sacudida pelas graves convulsões dos últimos anos, chama para colaborar todos os honestos, homens e mulheres, em cujas famílias e em cujas pessoas vive o melhor do vigor espiritual, das categorias morais e das tradições vívidas e sempre vivas do País. Aquela voz exorta-os a colocar-se à disposição do Estado, com toda a força das suas convicções íntimas, e a trabalhar pelo bem do povo!

E eis que se abre, assim, também para vós, o caminho rumo ao futuro.

Mostrámos no ano passado, nesta mesma ocasião, como também nas democracias de recente data, e que não têm atrás de si qualquer vestígio de um passado feudal, foi-se formando, pela própria força das coisas, uma espécie de nova nobreza ou aristocracia. Tal é a comunidade das famílias que, por tradição, põem todas as suas energias ao serviço do Estado, do seu governo, da administração, e com cuja fidelidade ele pode contar a qualquer momento.

A vossa função está portanto bem longe de ser negativa; ela supõe em vós muito estudo, muito trabalho, muita abnegação e sobretudo muito amor. Não obstante a rápida evolução dos tempos, ela não perdeu o seu valor, não chegou ao seu termo. O que se requer ainda de vós, e que deve ser a característica da vossa educação tradicional e familiar, é o fino sentimento e a vontade de não vos prevalecerdes da vossa condição — privilégio hoje frequentemente grave e austero — senão para servir.

Ide portanto, dilectos filhos e filhas, com coragem e com humilde ufania de encontro ao futuro. A vossa função social, nova na forma, é em substância a mesma, como nos vossos tempos passados de maior esplendor. Se por vezes ela vos parecer difícil, árdua, talvez até não isenta de desilusões, não esqueçais que a Providência Divina, a qual vo-la confiou, prodigalizar-vos-á a seu tempo as forças e os socorros necessários para cumpri-la

dignamente. Tais auxílios, Nós os pedimos para vós ao Deus feito homem a fim de reerguer a sociedade humana da sua decadência, para estabelecer a nova sociedade sobre uma base indestrutível, para ser Ele próprio a pedra angular do edifício, a fim de restaurá-lo sempre novamente de geração em geração. E como penhor dos mais eleitos favo-

res celestes, concedemos com paternal afecto a vós, às vossas famílias, a todas as pessoas que tendes no coração, presentes e distantes, de modo particular à vossa querida juventude, a Nossa Bênção Apostólica (*Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, 8/1/1947, pp. 367-371).

Alocução de 14 de Janeiro de 1948

Dilectos filhos e filhas!

Se bem que as difíceis circunstâncias presentes Nos tenham levado a dar este ano uma forma exterior diversa da costumeira à vossa tradicional audiência, apesar disso, nem o acolhimento das vossas homenagens e votos, nem a expressão das Nossas felicitações a vós e às vossas famílias, perderam qualquer coisa do seu valor intrínseco e do seu profundo significado.

Assim como o coração do Pai comum não precisa de muitas palavras para derramar-se no de filhos que lhe são próximos, do mesmo modo só a vossa presença já é por si mesma o mais eloquente testemunho e a mais clara confirmação dos vossos imutáveis sentimentos de fidelidade e de devoção para com esta Sé Apostólica e o Vigário de Cristo.

A gravidade da hora não pode perturbar e abalar senão os tíbios e hesitantes. Para os espíritos ardorosos, generosos, habituados a viver em Cristo e com Cristo, ela é, pelo contrário, um poderoso estímulo para dominá-la e vencê-la. E vós quereis sem dúvida ser do número destes últimos.

Por isso, o que esperamos de vós é antes de tudo uma fortaleza de alma que as mais duras provas não poderão abater; uma fortaleza de alma que faça de vós não somente perfeitos soldados de Cristo para vós mesmos, mas também, por assim dizer, adestradores e sustentáculos daqueles que forem tentados a duvidar ou a ceder.

O que esperamos de vós é, em segundo lugar, uma presteza na acção que não se atemoriza nem

se deixa desencorajar com a previsão de qualquer sacrifício que o bem comum hoje exija. Uma presteza e um fervor que, tornando-vos animosos no cumprimento de todos os vossos deveres de católicos e de cidadãos, vos preserve de cair num “abstencionismo” apático e inerte, que seria gravemente culposo numa época em que estão em jogo os mais vitais interesses da Religião e da pátria.

O que esperamos de vós é, finalmente, uma generosa adesão — não à flor dos lábios e de mera forma, mas dada do fundo do coração e convertida em acto sem reservas — ao preceito fundamental da doutrina e da vida cristã, preceito de fraternidade e de justiça social, cuja observância não poderá deixar de assegurar a vós mesmos verdadeira felicidade espiritual e temporal.

Possam esta fortaleza de alma, este fervor, este espírito fraterno guiar cada um dos vossos passos, e alentar os vossos caminhos no curso do Ano Novo, que tão incerto se anuncia, e que parece quase conduzir-vos ao longo de um obscuro túnel.

Então, este será sem dúvida para vós um ano não só de árduas provas, mas também de luz interior, de alegria espiritual e de benéficas vitórias.

Em tal expectativa e com inabalável confiança no Senhor e na Virgem protectora desta Cidade Eterna, concedemo-vos de todo o coração a Nossa paternal Bênção Apostólica (*Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, 14/1/1948, pp. 423-424).

Alocução de 15 de Janeiro de 1949

As festas natalinas e a passagem do ano constituem para as famílias cristãs uma ocasião, acolhida sempre com alegria, de estreitar ainda mais os vínculos de afecto e de manifestar o amor recíproco com felicitações e com a mútua promessa de orações. Essa alegria, Nós a experimentamos hoje com a vossa vinda, dilectos filhos e filhas, para,

segundo uma antiga tradição, oferecer-Nos a vossa devota homenagem, expressa de modo feliz pelo vosso ilustre e jovem intérprete.

Mas, os membros de uma família digna desse nome não se contentam em trocar fórmulas de felicitações obsoletas e surradas. A cada ano o pai renova as suas costumeiras recomendações, ilus-

trando-as e completando-as com as advertências sugeridas pelas exigências especiais do momento. Da sua parte, os filhos examinam a própria conduta para poder — se for o caso — lealmente afirmar a sua docilidade aos conselhos paternos.

Assim fazemos também Nós. Todos os anos recordamo-vos, na variedade dos seus múltiplos aspectos, os deveres fundamentais e imutáveis que a vossa posição na sociedade vos impõe. No ano passado, Nós os delineamos com a brevidade requerida pelas circunstâncias. Não duvidamos que, interrogando a vossa consciência, vos tenhais perguntado com que fidelidade e de que maneira prática, concreta, efectiva, no decurso do ano passado, destes prova de fortaleza de alma, de presteza de acção, de generosa adesão aos preceitos da doutrina e da vida cristã conforme o vosso próprio estado.

Sem dúvida, esse tríplice dever vincula a todos e em qualquer ocasião; apesar disso, ele gradua-se e diferencia-se segundo os acontecimentos sempre mutáveis e as condições especiais daqueles a quem obriga.

A Providência Divina conferiu a cada um uma função particular na sociedade humana; por isso dividiu e distribuiu os seus dons. Ora, esses dons ou talentos devem produzir o seu fruto e vós sabeis que o Senhor pedirá contas a cada um sobre o modo como foram administrados, e, de acordo com o rendimento obtido, julgará e discernirá os bons e os maus servos (cfr. Mt. 25, 14 ss.; Lc. 16, 2). O rigor dos tempos poderia colocar-vos também na necessidade de trabalhar, como tantos outros, para ganhar a vida; mas então, mesmo neste caso, teríeis, em razão do vosso nascimento, dons e deveres especiais no meio dos vossos compatriotas.

É bem verdade que, na nova Constituição italiana, “os títulos nobiliárquicos não são reconhecidos”, excepção feita, naturalmente, conforme o artº 42 da Concordata, no que diz respeito à Santa Sé, daqueles que foram conferidos ou que serão de futuro conferidos pelos Sumos Pontífices; mas a própria Constituição não pôde anular o passado nem a história das vossas famílias. Portanto, também agora o povo — seja ele favorável ou contrário a vós, tenha em relação a vós uma confiança respeitosa ou sentimentos hostis — olha e observa que exemplo dais na vossa vida. Cabe-vos, pois, corresponder a esta expectativa e mostrar de que maneira a vossa conduta e os vossos actos estão de acordo com a verdade e a virtude, particularmente nos pontos que acima recordamos nas Nossas recomendações.

De fortaleza de ânimo todos têm necessidade,

mas especialmente nos nossos dias, para suportar corajosamente os sofrimentos, para superar vitoriosamente as dificuldades da vida, e para cumprir constantemente o próprio dever. Quem não tem que sofrer? Quem não tem que penar? Quem não tem que lutar? Somente aquele que se rende e foge. Porém, mais do que outros, vós não tendes o direito de vos entregar e de fugir. Hoje os sofrimentos, as dificuldades e as necessidades são, habitualmente, comuns a todas as classes, a todas as condições, a todas as famílias, a todas as pessoas. E se alguns estão isentos de tal, se nadam na abundância e nos prazeres, isso deveria movê-los a tomar sobre si as misérias e as dificuldades alheias. Quem poderia achar contentamento e repouso, quem, pelo contrário, não sentiria mal-estar e rubor por viver no ócio e na frivolidade, no luxo e nos prazeres, em meio a uma quase geral tribulação?

Presteza de acção: Na grande solidariedade pessoal e social, deve cada qual estar pronto a trabalhar, a sacrificar-se e a consagrar-se ao bem de todos. A diferença está, não no facto da obrigação, mas na maneira de a satisfazer. Não é então verdade que os que dispõem de mais tempo e de meios mais abundantes devem ser os mais assíduos e mais solícitos em servir? Quando falamos de meios, não entendemos referir-Nos somente nem primariamente às riquezas, mas a todos os dotes de inteligência, cultura, educação, conhecimento, autoridade, dotes estes que não são concedidos a alguns privilegiados da sorte para a sua exclusiva vantagem, ou para criar uma irremediável desigualdade entre irmãos, mas para o bem de toda a comunidade social. Em tudo o que for serviço do próximo, da sociedade, da Igreja, de Deus, deveis ser sempre os primeiros. Nisto consiste o vosso verdadeiro ponto de honra, nisto está a vossa mais nobre precedência.

Generosa adesão aos preceitos da doutrina e da vida cristã. Estes são iguais para todos, pois não há duas verdades nem duas leis: ricos e pobres, grandes e pequenos, elevados e humildes, todos são igualmente obrigados a submeter o seu intelecto, pela Fé, ao mesmo Dogma, e a sua vontade, pela obediência, à mesma Moral. Porém, o justo juízo de Deus será muito mais severo para com aqueles que mais receberam, que estão em melhores condições de conhecer a única doutrina, e de pô-la em prática na vida quotidiana, os que com o seu exemplo e com a sua autoridade podem mais facilmente dirigir os outros no caminho da justiça e da salvação, ou perdê-los nas funestas sendas da incredulidade e do pecado.

Dilectos filhos e filhas! O ano passado mostrou quanto essas três forças interiores são necessárias e também tornou patente os notáveis resultados que com o recto uso delas se pode conseguir. O que importa acima de tudo é que a acção não sofra qualquer interrupção ou diminuição de ritmo, mas se desenvolva e se avive com constância e firmeza. Por isso, com particular satisfação, notamos, pelas palavras do vosso intérprete, quão profunda é a vossa compreensão dos males sociais hodiernos e quão firme é o propósito de contribuir para lhes dar remédio conforme a justiça e a caridade.

Fortificai, pois, nas vossas almas, a resolução de

corresponder plenamente ao que Cristo, a Igreja, a sociedade esperam confiantes de vós, a fim de que, no dia da grande retribuição, possais ouvir a palavra de bem-aventurança do Juiz supremo: "*Servo bom e fiel, entra no gáudio do teu Senhor*" (Mt. 25, 21).

Tal é o voto que, na aurora deste Ano Novo, apresentamos por vós ao Menino Jesus, enquanto com o coração transbordante concedemos a vós, às vossas famílias, a todas as pessoas que vos são caras, a Nossa paternal Bênção Apostólica (*Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, 15/1/1949, pp. 345-348).

Alocução de 12 de Janeiro de 1950

Se Nós, dilectos filhos e filhas, conformando-Nos com o exemplo dos Nossos predecessores, costumamos acolher-vos no início do Ano Novo, para receber e retribuir os votos de felicidades, o Nosso espírito, longe de obedecer a considerações ou preferências mundanas, é movido por razões de honra e de fidelidade. Saudamos em vós os descendentes e representantes de famílias que se assinalaram outrora no serviço da Santa Sé e do Vigário de Cristo, e permaneceram fiéis ao Pontificado Romano, mesmo quando este se encontrava exposto a ultrajes e perseguições. Sem dúvida, no decurso do tempo, a ordem social pôde evoluir e o seu centro deslocar-se; as funções públicas, que antes estavam reservadas à vossa classe, podem agora ser conferidas e exercidas sobre uma base de igualdade; todavia, a um tal atestado de reconhecida memória — que deve igualmente servir de impulso para o futuro — também o homem moderno, se quiser ter sentimentos de rectidão e equanimidade, não pode negar compreensão e respeito.

Vós vos encontrais hoje reunidos à Nossa volta, na aurora do ano que marca a divisão entre as duas metades do século XX, ano jubilar, inaugurado com a abertura da Porta Santa. Considerada em si mesma, a cerimónia religiosa dos três golpes de martelo, batidos no centro da Porta, tem um valor simbólico; é o símbolo da abertura do grande perdão. Como explicar, então, a viva impressão que ela suscitou não só nos filhos devotos da Igreja, os quais estão à altura de penetrar-lhe o sentido íntimo, mas também em muitos outros que lhe são estranhos e que pareceriam sensíveis apenas àquilo que se toca, se mede e se traduz em cifras? Deve-

mos, talvez, tomar isto como o pressentimento e a espera de um novo meio século menos carregado de amarguras e desilusões? O sintoma de uma necessidade de purificação e de reparação, o anseio de reconciliação e de paz entre os homens, que a guerra e as lutas sociais desuniram tanto? Como, então, podemos não ver, com humilde e cristã confiança, nesse início tão salutar do grande Jubileu o dedo de Deus?

O poder da bênção, que o Ano Santo é chamado a irradiar sobre a Humanidade, dependerá em boa parte da maior cooperação que os católicos prestarem, sobretudo com a oração e a expiação. Mas, a esse respeito, os fiéis de Roma têm certamente deveres e responsabilidades especiais: o seu modo de comportar-se, de viver, estarão este ano mais particularmente sob o olhar da Igreja universal, representada pela multidão de peregrinos que, de todas as partes do mundo, afluirão à Urbe. A vós mesmos, dilectos filhos e filhas, não faltarão as ocasiões de preceder os outros e de arrastá-los atrás de vós pelo bom exemplo: exemplo de fervor na oração, de simplicidade cristã na maneira de viver, de renúncia às comodidades e aos prazeres, de verdadeiro espírito de penitência, de hospitalidade cordial, de zelo nas obras de caridade a favor dos humildes, dos sofredores e dos pobres, de fortaleza intrépida na defesa da causa de Deus.

Além disso, a classe a que pertenceis coloca-vos mais facilmente e com maior frequência em contacto com personagens categorizadas de outros países. Procurai com empenho, em tais circunstâncias, promover a aproximação e a paz entre os homens e entre as nações. Possa a face da terra, no

fim do Ano Santo, resplandecer mais serena na tranquilidade e na fraterna concórdia!

Com tais desejos, concedemos de todo o coração a vós e às vossas famílias, de modo particular

aos que estão distantes, aos doentes, a Nossa paternal Bênção Apostólica (*Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, 12/1/1950, pp. 357-358).

Alocução de 11 de Janeiro de 1951

Com o coração transbordante dirigimos a Nossa saudação paternal aos membros da Nobreza e do Patriciado romano que, fiéis a uma antiga tradição, estão reunidos à volta de Nós para oferecer-Nos as suas felicitações na aurora do Ano Novo; felicitações estas expressas com filial devoção pelo vosso ilustre e eloquente intérprete.

Um após outro, cada ano entra na História transmitindo ao subsequente um património pelo qual é responsável. O que há pouco terminou, o Ano Santo de 1950, permanecerá como um dos maiores na ordem moral, e especialmente sobrenatural. Dele os vossos anais de família registrarão as datas mais brilhantes como outros tantos faróis luminosos, para iluminar o caminho que se abre diante dos vossos filhos e netos.

Mas serão esses anais quiçá como um livro selado? Ou conterão apenas as recordações de um passado morto? Não. Deverão, ao contrário, ser a mensagem das gerações desaparecidas às gerações futuras.

A celebração do Ano Santo terminou para Roma, não à maneira de um espectáculo que chegou ao fim, mas como o programa de uma vida crescente, purificada, santificada, fecundada pela graça e que deve continuar a enriquecer-se com o incessante contributo dos pensamentos e dos sentimentos, das resoluções e dos actos cuja memória os vossos antepassados vos transmitiram, a fim de que vós mesmos comuniquéis o exemplo disso àqueles que virão depois de vós.

O sopro impetuoso dos novos tempos arrasta na sua voragem as tradições do passado. Mas com isso vem mostrar mais claramente o que está destinado a cair como folhas mortas, e o que, pelo contrário, pela força da sua vida interna, tende a manter-se e a consolidar-se.

Uma Nobreza e um Patriciado que, por assim dizer, se anquilosassem na saudade dos tempos idos, voltar-se-iam para um inevitável declínio.

Hoje, mais do que nunca sois chamados a ser uma elite, não somente de sangue e de estirpe, porém ainda mais de obras e de sacrifícios, de

realizações criadoras no serviço de toda a comunidade social.

A este dever ninguém pode subtrair-se impunemente. Ele não é somente um dever do homem e do cidadão; é também um mandamento sagrado da Fé que herdastes dos vossos pais, e que deveis, como eles, legar íntegra e inalterada aos vossos descendentes.

Bani, pois, do meio de vós qualquer abatimento e qualquer pusilanimidade: qualquer abatimento perante uma evolução que faz desaparecer consigo muitas coisas que outras épocas edificaram; qualquer pusilanimidade à vista dos graves acontecimentos que acompanham as novidades dos nossos dias.

Ser romano significa ser forte no agir, mas também no suportar.

Ser cristão significa ir de encontro aos padecimentos e às provas, aos deveres e às necessidades do tempo, com a coragem, a força e a serenidade de espírito que alcançam, na fonte das esperanças eternas, o antídoto contra qualquer angústia humana.

Humanamente grande é o altivo dito de Horácio: "*Si fractus illabatur orbis, impavidum ferient ruinae*" [Ainda que o mundo se desfizesse em pedaços, as suas ruínas feririam ao varão, sem contudo abalá-lo] (Odes III, 3).

Porém, quão mais belo, mais confiante e mais arrebatador é o brado de vitória que brota dos lábios cristãos e dos corações transbordantes de Fé: "*Non confundar in aeternum!*" [Não serei confundido eternamente] (Te Deum).

Implorando para vós, do Autor de todo o bem, a fortaleza intrépida e o dom divino de uma esperança inabalável fundada na Fé, concedemos de coração a vós, dilectos filhos e filhas, às vossas famílias e a todos os que vos são caros, próximos e distantes, sãos e doentes, às vossas santas aspirações, aos vossos empreendimentos, a Nossa Bênção Apostólica (*Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, 11/1/1951, pp. 423-424).

Alocução de 14 de Janeiro de 1952

Fiéis à vossa antiga tradição, viestes, dilectos filhos e filhas, também este ano apresentar ao Chefe visível da Igreja o testemunho da vossa devoção e as vossas felicitações de Ano Novo. Nós os acolhemos com vivo e afectuoso reconhecimento, e em contrapartida oferecemo-vos os Nossos mais calorosos votos; os quais incluímos nas Nossas preces, para que o ano que há pouco se iniciou seja marcado pela selo da bondade divina e enriquecido pelos mais preciosos favores da Providência. A esses votos desejamos acrescentar, como de costume, algumas dádivas espirituais de ordem prática, que compendiaremos brevemente numa tríplice exortação.

I) Em primeiro lugar, considerai com intrepidez e valor a realidade presente. Parece-Nos supérfluo insistir em pedir a vossa atenção para aquilo que foi objecto das Nossas considerações há cerca de três anos. Parecer-Nos-ia vão e pouco digno de vós dissimulá-las com eufemismos prudentes, especialmente depois das palavras do vosso eloquente intérprete, que Nos deu tão claro testemunho da vossa adesão à Doutrina Social da Igreja e aos deveres que dela decorrem. A nova Constituição italiana já não vos reconhece como classe social, no Estado e no povo, nenhuma missão particular, nenhum atributo, nenhum privilégio. Virou-se uma página da História, terminou um capítulo. Pôs-se o ponto final que indica o termo de um passado social e económico, um novo capítulo abriu-se inaugurando formas de vida bem diversas. Pode-se pensar o que quiser, mas o facto é esse. É o “caminhar fatal” da História. Alguém sentirá talvez penosamente uma tão profunda transformação. Mas de que adianta deter-se nessa longa e amarga degustação? Todos devem afinal inclinar-se diante da realidade. A diferença está somente na “maneira”. Enquanto os medíocres, na adversidade, limitam-se a mostrar uma fisionomia contrafeita, os espíritos superiores sabem, segundo a expressão clássica, porém num sentido mais elevado, mostrar-se *beaux joueurs*, conservando imperturbável o seu porte nobre e sereno.

II) Elevai o olhar e mantende-o fixo no ideal cristão. Todas essas agitações, evoluções ou revoluções deixam-no intacto, e nada podem contra o que é a própria essência da autêntica nobreza, isto é, a nobreza que aspira à perfeição cristã, como o Redentor a enunciou no Sermão da Montanha. Fidelidade incondicional à doutrina católica, a Cristo e à sua Igreja; capacidade e vontade de ser

também modelo e guia para os demais. Será necessário enumerar as aplicações práticas? Dai ao mundo, inclusive ao mundo dos que crêem e dos católicos praticantes, o exemplo duma vida conjugal irrepreensível, a edificação dum lar verdadeiramente exemplar. Oponde um dique, nas vossas casas e nos vossos ambientes, a qualquer infiltração dos princípios de perdição, das condescendências e tolerâncias perniciosas, que poderiam contaminar ou ofuscar a pureza do matrimónio e da família. Eis certamente um empreendimento insigne e santo, bem capaz de inflamar o zelo da Nobreza romana e cristã dos nossos tempos.

Enquanto propomos estas reflexões à vossa consideração, pensamos de modo especial nos países em que a catástrofe destruidora golpeou com particular rigor as famílias da vossa classe, reduzindo-as do poder e da riqueza ao abandono e até à extrema miséria; mas, ao mesmo tempo, mostrou e focalizou a nobreza e a generosidade com que tantas delas permaneceram fiéis a Deus mesmo na desventura, e a silenciosa magnanimidade e dignidade com que souberam conduzir a própria sorte — virtudes estas que não se improvisam, mas florescem e maturam na hora da prova.

III) Finalmente, dai à obra comum a vossa colaboração pronta e devota. Bastante vasto é o campo em que a vossa actividade pode exercitar-se utilmente: na Igreja e no Estado, na vida parlamentar e administrativa, nas letras, nas ciências, nas artes, nas várias profissões. Um só comportamento vos é vedado e seria radicalmente oposto ao espírito original da vossa condição: referimo-Nos ao “abstencionismo”. Mais do que uma “emigração” este seria uma deserção, pois diante do que possa acontecer e custe quanto custar, é preciso manter a estreita união de todas as forças católicas, contra qualquer perigo da menor rachadura.

Bem pode ser que um ou outro aspecto da presente ordem de coisas vos desagrade. Contudo, no interesse e pelo amor do bem comum, para a salvação da Civilização Cristã nesta crise que, longe de atenuar-se, parece ir avolumando-se, permaneçei firmes na trincheira, na primeira linha de defesa. As vossas qualidades particulares podem, também hoje, encontrar aí óptima aplicação. Os vossos nomes que, desde um longínquo passado, ressoam altamente nas recordações, na história da Igreja e da sociedade civil, trazem à memória figuras de grandes homens e fazem ecoar nas vossas

almas a voz admoestadora que vos lembra o dever de vos mostrardes dignos deles.

O sentimento inato da perseverança e da continuidade, o apego à tradição sadiamente entendida, são notas características da verdadeira nobreza. Se a elas souberdes unir uma ampla largueza de vistas sobre a realidade contemporânea, especialmente sobre a justiça social, e uma leal e franca colaboração, conferireis à vida pública um concurso do mais alto valor.

Tais são, dilectos filhos e filhas, as reflexões que

julgamos oportuno sugerir-vos na aurora deste Ano Novo. Queira o Senhor inspirar-vos o propósito de colocá-las em prática e dignar-se fecundar a vossa boa intenção com a abundância das suas graças, no auspício das quais concedemos de todo o coração a vós, às vossas famílias, aos vossos filhos, aos vossos doentes e enfermos, a quantos vos são caros, próximos e distantes, a Nossa paternal Bênção Apostólica (*Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, 14/1/1952, pp. 457-459).

Alocução de 9 de Janeiro de 1958

Com vivo agrado, dilectos filhos e filhas, vindos para reafirmar a devota fidelidade a esta Sé Apostólica, acolhemo-vos na Nossa casa, ainda penetrada dos santos eflúvios das festividades natalinas. Com ânimo de pai, ansioso de cercar-se do afecto dos filhos, condescendemos de bom grado ao vosso desejo de ouvir uma vez mais algumas palavras de exortação, em resposta aos votos há pouco a Nós dirigidos pelo vosso exímio e eloquente intérprete.

A presente audiência desperta no Nosso ânimo a recordação da primeira visita que Nos fizestes no longínquo 1940. Quantos dolorosos desfalques, desde então, nas vossas eleitas fileiras; mas, também, quantas novas e formosas flores desabrochadas no mesmo canteiro! A lembrança comovida de uns e a risonha presença de outros parecem encerrar numa ampla moldura todo um quadro de vida que, embora transcorrida, não deixa de proporcionar salutarens ensinamentos e de irradiar luzes de esperança no vosso presente e futuro. Enquanto aqueles de “*fonte emoldurada de neve e de prata*” — assim nos exprimíamos então — passaram à paz dos justos, ornados dos “*muitos méritos adquiridos no longo cumprimento do dever*”; outros, “*animados pela flor da juventude ou pelo esplendor da maturidade*” ocuparam ou ocupam o seu posto impelidos pela inconténível mão do tempo, por sua vez guiado pela próspera sabedoria do Criador. Entrementes, entraram na liça pela “*incremento e defesa de qualquer boa causa*” aqueles que se contavam então no número dos pequeninos, para cuja “*inocência serena e sorridente*” se inclinava a Nossa predilecção, e dos quais amávamos “*a ingénua candura, o fulgor vivo e puro dos seus olhares, reflexo angélico da limpidez das suas almas*” (cfr. *Discorsi e Radiomessaggi*, vol. I, 1940, p. 472). Pois bem, àqueles pequeninos de então, no presente jovens ardorosos ou homens maduros,

desejamos dirigir, antes de tudo, uma palavra, como a abrir uma fresta no íntimo do Nosso coração.

Vós que, ao início de cada Ano Novo, não deixáveis de visitar-Nos, recordais certamente a férvida solicitude com que Nos empenhamos em traçar-vos o caminho do futuro, que se mostrava já então árduo, em razão das profundas convulsões e transformações que ameaçavam o mundo. Estamos certos, portanto, que vós, mesmo quando as vossas fronte estiverem emolduradas de neve e de prata, sereis testemunhas não só da Nossa estima e do Nosso afecto, mas também da verdade, fundamento e oportunidade das Nossas recomendações, como dos frutos que delas queremos esperar para vós mesmos e para a sociedade.

Recordareis particularmente aos vossos filhos e netos como o Papa da vossa infância e juventude não se omitiu de indicar-vos os novos encargos impostos à nobreza pelas novas condições dos tempos; que, ao contrário, muitas vezes vos explicou como a operosidade teria sido o título mais sólido e digno para assegurar-vos a permanência entre os dirigentes da sociedade; que as desigualdades sociais, ao mesmo tempo que vos davam realce, prescreviam-vos deveres específicos ao serviço do bem comum; que das classes mais elevadas podiam descer para o povo grandes vantagens ou graves danos; que as transformações nas formas de vida podem, onde quer que seja, harmonizar-se com as tradições, das quais as famílias do Patriciado são depositárias.

Muitas vezes, referindo-Nos às contingências do tempo e dos acontecimentos, exortamo-vos a tomar parte activa na cura das chagas produzidas pela guerra, na reconstrução da paz, no renascer da vida nacional, furtando-vos à “emigração” ou à abstenção; porque na nova sociedade restava ainda amplo espaço para vós, se vos mostrásseis verda-

deiramente *élites* e *optimates*, isto é, insignes pela serenidade de ânimo, presteza na acção, generosa adesão. Recordareis outrossim os Nossos incitamentos a banir qualquer abatimento e pusilanimidade perante a evolução dos tempos, e as exortações a adaptar-vos corajosamente às novas circunstâncias, fixando o olhar no ideal cristão, verdadeiro e indelével título de genuína nobreza. E porque, dilectos filhos e filhas, vos dissemos e repetimos estes conselhos e recomendações, senão para premunir-vos de amargos desenganos, para conservar às vossas estirpes a herança das glórias dos antepassados, para assegurar à sociedade à qual pertenceis, o valioso contributo que permaneceis ainda em condições de oferecer? Todavia — perguntar-Nos-eis talvez — o que de concreto deveremos fazer para alcançar um tão alto escopo?

Antes de tudo, deveis insistir numa conduta religiosa e moral irrepreensível, especialmente na família, e praticar uma sã austeridade de vida. Fazei com que as outras classes notem o património das virtudes e dos dons que vos são próprios, fruto de longas tradições familiares. Tais são a imperturbável fortaleza de ânimo, a fidelidade e a dedicação às causas mais dignas, a piedade terna e munificente para com os débeis e os pobres, o trato prudente e delicado nos negócios difíceis e graves, aquele prestígio pessoal, quase hereditário, nas famílias nobres, pelo qual se consegue persuadir sem oprimir, arrastar sem forçar, conquistar sem humilhar o ânimo do outro, mesmo dos adversários e rivais. A utilização destes dons e o exercício das virtudes religiosas e cívicas são a resposta mais convincente aos preconceitos e às desconfianças, pois manifestam a última vitalidade do espírito, na qual tem origem qualquer vigor externo e a fecundidade das obras.

Vigor e fecundidade das obras! Eis duas características da genuína nobreza, das quais os sinais heráldicos, impressos no bronze e no mármore, são testemunho perene, porque representam como que a trama visível da história política e cultural de não poucas gloriosas cidades europeias. É verdade que a sociedade moderna não costuma aguardar da vossa classe, com preferência, a nota certa para dar início às obras e enfrentar os acontecimentos; contudo, ela não recusa a cooperação dos altos talentos que há entre vós, pois que uma judiciosa porção dela conserva um justo respeito às tradições e preza o valor do alto decoro, desde que haja nele um sólido fundamento; enquanto a outra parte da sociedade, que ostenta indiferença e talvez desprezo pelas vetustas formas de vida, não é de todo imune

à sedução do brilho social; de tal modo isto é verdade que se esforça por criar novas formas de aristocracia, algumas dignas de estima, outras fundadas em vaidades e frivolidades, gratificadas apenas com o apropriar-se dos elementos decadentes das antigas instituições.

É porém claro que o vigor e a fecundidade das obras não pode hoje manifestar-se sempre com formas já ultrapassadas. Isto não significa que se tenha restringido o campo das vossas actividades; ele foi, pelo contrário, ampliado na totalidade das profissões e dos ofícios. O terreno profissional está totalmente aberto também a vós; em todos os sectores podeis ser úteis e tornar-vos insignes: nos cargos da administração pública e do governo, nas actividades científicas, culturais, artísticas, industriais, comerciais.

Gostaríamos, por fim, que a vossa influência na sociedade lhe evitasse um grave perigo próprio dos tempos modernos. É notório que a sociedade progride e se eleva quando as virtudes de uma classe se difundem nas outras. Decai, ao contrário, se se transferem de uma para outra os vícios e os abusos. Pela debilidade da natureza humana verifica-se, na maior parte das vezes, a difusão destes, e hoje com tanto maior celeridade quanto mais fáceis são os meios de comunicação, de informação e de contactos pessoais, não só entre Nação e Nação, mas entre Continentes.

Sucedem no campo moral o que se verifica no da sanidade física: nem a distância nem as fronteiras impedem jamais que um germe epidémico atinja em breve tempo regiões longínquas. Ora, as classes elevadas, entre as quais está a vossa, em consequência das múltiplas relações e das frequentes permanências em países de estado moral diferente, e talvez também inferior, poderiam tornar-se facilmente veículos de desvios nos costumes. Referimo-nos particularmente àqueles abusos que ameaçam a santidade do matrimónio, a educação religiosa e moral da juventude, a temperança cristã nos divertimentos, o respeito ao pudor. A tradição da vossa pátria no tocante a esses valores deve ser defendida e mantida sagrada e inviolável, e tutelada contra as insídias dos germes de dissolução, provenham eles de onde for. Qualquer tentativa de romper com essa tradição, ao mesmo tempo que não indica progresso, a não ser rumo à dissolução, é um atentado à honra e à dignidade da Nação.

No que vos diz respeito, vigiai e actuai a fim de que as perniciosas teorias e os perversos exemplos jamais contem com a vossa aprovação e simpatia, e menos ainda encontrem em vós veículos favorá-

veis e focos de infecção. Aquele profundo respeito às tradições, que cultivais e com o qual tencionais distinguir-vos na sociedade, seja para vós um sustentáculo a fim de conservardes no meio ao povo tão preciosos tesouros. Pode ser esta a mais alta função social da nobreza hodierna; é certamente o maior serviço que podeis prestar à Igreja e à pátria.

Exercitar, pois, as virtudes e empregar em proveito comum os dons próprios da vossa classe, sobressair nas profissões e actividades prontamente abraçadas, preservar a nação das contaminações externas: eis as recomendações que Nos parece dever-vos oferecer neste início do Ano Novo.

Acolhei-as, dilectos filhos e filhas, das Nossas

mãos paternas, transformadas por um generoso acto de vontade, num tríplice compromisso, ofereci-as, por sua vez, como dons inteiramente pessoais, ao Divino Infante, que as aceitará como ouro, incenso e mirra, a Ele oferecidos pelos magos do Oriente em dia longínquo.

Para que o Onnipotente corrobore os vossos propósitos e realize os Nossos votos, atendendo às súplicas que para tanto a Ele dirigimos, desça sobre vós todos, sobre as vossas famílias, particularmente sobre as vossas crianças, continuadoras no futuro das vossas mais dignas tradições, a Nossa Bênção Apostólica (*Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, 9/1/1958, pp. 707-711).

Alocução de Bento XV ao Patriciado e à Nobreza romana de 5 de Janeiro de 1920

Na recente comemoração do Natal de Jesus Cristo ressoou mais uma vez à Nossa Fé o celestial canto dos Anjos, que louvavam a Deus e a Paz. Desde aquele dia venturoso não cessaram de ressoar junto a Nós, como harmonioso concerto, as vozes de felicitações e afecto, que os Nossos filhos distantes, e muito mais os próximos, quiseram fazer chegar à humilde pessoa d'Aquele no qual, da mesma forma como reconhecem perpetuada a missão de Cristo, também desejam continuar as suas promessas e benefícios.

Mas à maneira como, depois do prazer de um concerto, se aprecia e se degusta ainda mais a voz de quem repete e desenvolve sozinho as notas do coro, assim, depois dos votos que Nos alegraram no recente período natalício, volta a Nós, sempre mais grata, a bem conhecida voz do Patriciado e da Nobreza romana, modulada por vós, senhor Príncipe, com acentos de Fé e de calor, tradicionais nas nobres Casas de Roma.

Vós qualificastes de tristes e graves os anos que se encerraram, e aqueles que se vão abrir; mas, uma vez que, justamente perante esse aspecto de tanta tristeza, vós invocastes a consolação e a ajuda do Céu sobre o curso atribulado do Nosso Pontificado, Nós vos agradecemos, senhor Príncipe. Agradecemos outrossim a todos os Patrícios e Nobres da nossa Roma que aqui vieram associar-se às vossas felicitações, ou o fazem de longe, porque impedidos de acorrer a este Trono, ao qual se mantiveram fiéis os seus maiores, assim como permanecem fiéis os membros das suas estirpes.

Ainda vos agradecemos as palavras que vos aprouve endereçar-Nos como a Sumo Sacerdote, ao volver um olhar retrospectivo à obra árdua,

combatida, não reconhecida, da Igreja Católica durante o mais terrível dos cataclismos humanos. Alegra-Nos notar que, enquanto o vosso acto de obséquio era dirigido ao Chefe do Sacerdócio Católico, o vosso elogio, elevado à categoria de manifestação colectiva desta nobre classe, tenha sido bela e oportunamente dirigido aos mais directos e fiéis intérpretes dos nossos sentimentos em meio à multidão, queremos dizer, aos membros do clero.

O clero, dilectíssimos filhos, não é uma organização de guerra, mas de paz; só pode dedicar-se a empresas pacíficas, e não a obras de guerra. Não obstante, o seu apostolado, ainda que em meio ao golpe terrível da guerra, abre-lhe múltiplas vias para bem obrar e bem merecer.

Por isso, pudestes vê-lo nos campos de batalha confortar os temerosos, consolar os moribundos, acompanhar os feridos. Pudestes vê-lo acolher os últimos suspiros nos hospitais, limpar as máculas das almas, alentar nas aflições da dor, confortar nas longas e perigosas convalescenças, reavivar o senso do dever, preservar dos loucos abusos trazidos pela desventura. Pudestes vê-lo nas casas vazias dos pobres, nas aldeias negligenciadas, no meio de povos desencorajados, entre multidões de fugitivos, sustentar, muitas vezes sozinho e sempre sem chamar a atenção, o ânimo dos mais golpeados pela necessidade, a sorte das viúvas, o futuro dos hospitais, a resistência das massas. Pudestes ainda vê-lo nas perseguições, nas calúnias, no exílio, nas prisões, na pobreza, nas mortes, obscuro herói do grande drama, paciente arauto do dever junto a cada uma das partes em conflito, exemplo de sacrifícios, vítima de ódios, alvo de invejas, imagem do Bom Pastor.

Pudestes vê-lo, ó dilectos filhos!...

Mas, enquanto com o digno representante do Patriciado Romano Vós reconhecíeis que “*o sacerdote, à custa de qualquer sacrificio, dava-se inteiramente a si mesmo para o bem do seu próximo*”, também Nós reconhecemos a existência dum outro sacerdócio, semelhante ao sacerdócio da Igreja: o da nobreza. Ao lado do “*regale Sacerdotium*” de Cristo, vós também, ó nobres, vos elevastes como “*genus electum*” da sociedade; e a vossa obra foi aquela que, acima de qualquer outra, se assemelhou e emulou com a obra do clero. Enquanto o sacerdote assistia, sustentava, confortava com a palavra, com o exemplo, com a coragem, com as promessas de Cristo, a nobreza cumpria também ela o seu dever no teatro de batalha, nas ambulâncias, nas cidades, nos campos; e lutando, assistindo, contribuindo ou morrendo — velhos e jovens, homens e mulheres — tinham fé nas tradições das glórias avoengas e nas obrigações que a sua condição impõe.

Se, portanto, a Nós se torna grato o elogio feito aos sacerdotes da nossa Igreja pela obra cumprida no doloroso período da guerra, é coisa justa que por Nós seja dado o devido louvor também ao sacerdócio da nobreza. Um e outro sacerdócio representantes do Papa, porque numa hora tristíssima interpretaram-Lhe bem os sentimentos; entretanto, enquanto Nos associamos ao elogio que o Patriciado Romano quis hoje tecer aos sacerdotes da Igreja, tributamos semelhante louvor à obra de zelo e de caridade realizada no mesmo período da guerra, pelos mais ilustres membros do Patriciado e da Nobreza romana.

Queremos mais, abrir ainda melhor as Nossas disposições, ó dilectíssimos filhos. A conflagração mundial parece estar finalmente nos seus últimos lampejos; por isso, o clero dedica-se agora às obras de paz, mais conformes à índole da sua missão no mundo. Pelo contrário, não terminará nem sequer depois da assinatura de qualquer protocolo de paz, a obra de iluminado zelo e de caridade eficaz que os nobres sabiamente empreenderam durante o período da guerra.

E deveremos dizer que o sacerdócio da nobreza, prosseguindo as suas benemerências também no tempo da paz, será por isso encarado por Nós com particular benevolência! Ah! do ardor do zelo dispendido em dias nefastos apraz-Nos deduzir a constância dos propósitos, com a qual os Patrícios e os Nobres de Roma continuarão a cumprir, em horas mais alegres, os santos empreendimentos nos quais se alimenta o sacerdócio da nobreza!

O Apóstolo S. Paulo admoestava os nobres do seu tempo, para que fossem, ou se tornassem tais como a sua condição o requeria. Por conseguinte, não satisfeito de lhes ter dito também que deveriam mostrar-se modelo de bem agir, na doutrina, na pureza dos costumes, na gravidade, “*in omnibus te ipsum praebe exemplum bonorum operum in doctrina, in integritate, in gravitate*” (Ti. 2, 7), S. Paulo considerava mais directamente os nobres, quando escrevia ao seu discípulo Timóteo para que admoestasse os ricos “*divitibus huius saeculi praecipe*”, que fizessem o bem e se tornassem ricos em boas obras “*bene agere, divites fieri in bonis operibus*” (I Tim. 6, 17).

Com razão, pode-se dizer a esse respeito que as admoestações do Apóstolo convêm de modo admirável também aos nobres da nossa época. Também vós, dilectíssimos filhos, tendes a obrigação de andar adiante dos outros com a luz do bom exemplo “*in omnibus te ipsum praebe exemplum bonorum operum*”.

Em todos os tempos urgiu aos nobres o dever de facilitar o ensinamento da verdade e “*in doctrina*”; mas hoje, quando a confusão das ideias, compaheira da revolução dos povos, fez perderem-se, em tantos lugares e por parte de tantas pessoas, as verdadeiras noções do Direito, da Justiça e da Caridade, da Religião e da Pátria, cresceu ainda mais a obrigação dos nobres de empenhar-se em fazer voltar ao património intelectual dos povos estas santas noções, que nos devem dirigir na actividade quotidiana. Em todos os tempos urgiu aos nobres o dever de nada admitir de indecente nas palavras ou nos actos, a fim de que a sua licenciosidade não fosse um incitamento ao vício para os subalternos, “*in integritate, in gravitate*”; mas também este dever, oh! quanto se tornou mais forte e mais grave por causa dos maus costumes da nossa época! Não somente os cavalheiros, mas também as damas são por isso obrigados a unir-se em santa liga contra os exageros e a falta de compostura da moda, afastando de si, e não tolerando nos outros, aquilo que não é consentido pelas leis da modéstia cristã.

E para chegar à aplicação daquilo que dissemos ter S. Paulo recomendado, mais directamente, aos nobres do seu tempo, “*divitibus huius saeculi, praecipe... bene agere, divites fieri in bonis operibus*”, basta-Nos que os Patrícios e Nobres de Roma continuem, em tempo de paz, a conformar-se àquele espírito de caridade de que deram boa prova no tempo de guerra. As necessidades da hora na qual se desenvolverá a sua acção, e as condições parti-

culares dos lugares, poderão determinar variadas e diferentes formas de caridade; mas se vós, ó dilectíssimos filhos, não esquecerdes de que a caridade é devida também ao inimigo de ontem se hoje languidesce na miséria, demonstrareis ter feito vosso o “*bene agere*” de S. Paulo, enriquecer-vos-eis das riquezas desejadas pelo mesmo Apóstolo “*divites fieri in bonis operibus*”, continuareis a fazer apreciar a sublimidade daquilo que chamamos “sacerdócio da nobreza”.

Oh! como Nos é doce, como é suave contemplar os admiráveis efeitos desta bem augurada continuidade. A vossa nobreza, então, não será considerada como sobrevivência inútil de tempos passados, mas como fermento reservado para a ressurreição da corrupta sociedade: será farol de luz, sal de preservação, guia dos que erram; será não só imortal nesta terra, onde tudo, e mesmo a glória das mais ilustres dinastias fenece e entra em ocaso; mas será imortal no Céu, onde

tudo vive e se deifica com o Autor de todas as coisas nobres e belas.

O Apóstolo S. Paulo encerra as admoestações aos nobres do seu tempo, dizendo que os tesouros adquiridos através das obras boas lhes teriam aberto as portas da Mansão Celeste onde se goza da verdadeira vida “*ut apprehendant veram vitam*”. E Nós, por Nossa vez, para retribuir os votos que o Patriciado e a Nobreza de Roma Nos fizeram no princípio do Ano Novo, pedimos ao Senhor que faça descer as suas bênçãos, não somente sobre os membros da ilustre classe aqui presentes, mas também sobre os membros distantes ou sobre as suas famílias, a fim de que cada um coopere, com o sacerdócio próprio da sua classe, para a elevação, a purificação, a pacificação do mundo e, fazendo o bem aos outros, assegure também para si o acesso ao reino da vida eterna: “*ut apprehendant veram vitam!*” (“L’Osservatore Romano”, 5-6 de Janeiro de 1920).

Deveres especiais da sociedade para com a nobreza empobrecida

1. A melhor esmola é a que se dá ao nobre empobrecido

S. Pedro Damiano (1007-1072), Doutor da Igreja, aponta a particular diligência que se deve ter no aliviar as necessidades da nobreza empobrecida:

“Se bem que a esmola seja enaltecida ao longo de todas as páginas da Sagrada Escritura, e a misericórdia se eleve acima de todas as outras virtudes e obtenha a palma entre as obras de piedade, tem preeminência aquela misericórdia que proporciona auxílio aos que, da abundância de outrora, caíram na penúria.

“Muitos há, com efeito, que a categoria de uma ilustre progénie torna famosos, e que, entretanto, a indigência do património familiar constrange. Muitos também são adornados com títulos de cavaleiros de antiga linhagem, mas sentem-se humilhados pela penúria dos bens mais indispensáveis à vida doméstica: por exigência da dignidade da sua categoria são obrigados a comparecer a recepções em que, sendo iguais pelo nível social, de longe são desiguais pela fortuna. E se bem que os martirize a inquietação pela pobreza doméstica, e ainda quando, estrangidos pela necessidade, cheguem à situação extrema, não sabem pedir o alimento, como mendigos. Preferem antes morrer do que mendigar publicamente, ficam confundidos

se se chega a conhecer a sua situação, pejam-se de confessar sua penúria. E enquanto uns apregoam a sua miséria, e até não poucas vezes exageram a medida da sua pobreza, a fim de receber da compaixão alheia esmolos mais abundantes, estes dissimulam quanto podem, ocultando a sua situação, a fim de que não apareça subitamente aos olhos dos homens, de modo para eles vergonhoso, algum sinal da sua pobreza.

“Portanto, trata-se mais de compreender do que de ver a indigência destes. Pode-se mais conjecturá-la por certos sinais que aparecem furtivamente, do que depreendê-la de indícios evidentes.

“Em qualquer caso, quão grande seja a recompensa do socorro dado a estes pobres não manifestos, mas ocultos, indica-o o Profeta quando diz: ‘Bem-aventurado o que compreende o que se passa com o necessitado e o pobre’ (Sl. 40, 2). De facto, em relação aos pobres maltrapilhos e chagados que vagueiam pelas ruas, não há muito que discernir, pois com a simples vista os percebemos; outros pobres, porém, devemos perceber que o são no seu interior, posto que não podemos ver claramente a miséria deles no seu exterior”.¹

2. Solicitude da Rainha Santa Isabel para com a nobreza empobrecida

Na vida de Santa Isabel, Rainha de Portugal (1274-1336), lemos os seguintes factos que manifestam um traço edificante do seu carácter:

“Punha particular cuidado em valer às pessoas, que tendo vivido à lei da nobreza, com fazenda, se viam decaídas, recrescendo-lhes a necessidade e

1) MIGNE, P.L., t. CXLV, col. 214-215.

miséria com o pejo de pedir. A tais pobres socorria com grande generosidade e não menor segredo e recato, para que lograssem o benefício sem o contrapeso da vergonha.

“Para os filhos dos fidalgos pobres tinha no Paço sacolas especiais, em que se criavam conforme a sua elevada posição. Dava dotes, para se casarem, às donzelas pobres de bom parecer, e ela com suas reais mãos folgava de lhes compor o toucado de núpcias. Muitas outras órfãs, filhas de

seus vassallos particulares, tinha recolhidas e as educava perto de si; quando contraíam matrimónio, provi-as com abundante dote e as adornava com suas jóias no dia do casamento. E para que não se acabasse com sua vida esta fineza de sua bondade, instituiu no seu mosteiro de Santa Clara um fundo para dotar órfãs nobres e deixou ordenado que parte das jóias que legava a esse convento se emprestassem às ditas donzelas para seu adorno de noivado”.¹

1) J. LE BRUN, *Santa Isabel, Rainha de Portugal*, Livraria Apostolado da Imprensa, Porto, 1958, pp. 127-128.

A estirpe nobre é um precioso dom de Deus

1. A nobreza é um dom de Deus

Da alocução de Pio IX ao Patriciado e à Nobreza romana, em 17 de Junho de 1871:

“Certo dia um Cardeal, Príncipe romano, apresentava um sobrinho seu a um dos meus predecesores, o qual naquela ocasião proferiu uma justa sentença: manterem-se os tronos principalmente por obra da nobreza e do clero. A nobreza é também, não se pode negar, um dom de Deus, e se bem que Nosso Senhor tenha querido nascer humilde num estábulo, também se lê d’Ele, no início de dois Evangelhos, uma longa genealogia, segundo a qual descende de Príncipes e Reis. Vós usais dig-

namente deste privilégio, mantendo sagrado o princípio da legitimidade.

*“Continuai, pois, a usar bem esta prerrogativa e nobilíssimo será o uso que podereis fazer dela para com os que, pertencendo à vossa classe, não seguem os vossos princípios. Algumas palavras afectuosas de bons amigos podem muito sobre as suas almas, e ainda mais poderão as vossas orações. Tolerai com alma generosa os dissabores que possais encontrar. Deus vos abençoe, como o peço de todo o coração, por toda a vossa vida”.*¹

2. Nosso Senhor Jesus Cristo quis nascer nobre; Ele mesmo amou a aristocracia

Da alocução de Pio IX ao Patriciado e à Nobreza romana, em 29 de Dezembro de 1872:

“O próprio Jesus Cristo amou a aristocracia. E, se não me engano, já uma vez vos manifestei esta ideia, de que também Ele quis nascer nobre, da estirpe de David. E o seu Evangelho nos dá a conhecer a sua árvore genealógica até José, até Maria, ‘de qua natus est Jesus’.

*“Portanto a aristocracia, a nobreza é um dom de Deus. Por isso, conservai-o diligentemente, usai dele dignamente. Já o fazeis com as obras cristãs e de caridade, às quais continuamente vos dedicais com tanta edificação do próximo e com tanta vantagem para as vossas almas”.*²

3. A nobreza de nascimento parece ser facto fortuito, mas resulta de benévolo desígnio do Céu

Da alocução de Leão XIII ao Patriciado e à Nobreza romana, em 21 de Janeiro de 1897:

“Alegra-Nos a alma rever-vos após um ano, neste mesmo lugar, irmanados por consonância de

1) *Discorsi del Sommo Pontefice Pio IX*, Tipografia di G. Aurelj, Roma, 1872, vol. I, p. 127.

2) *Discorsi del Sommo Pontefice Pio IX*, Tipografia di G. Aurelj, Roma, 1872, vol. II, p. 148.

pensamentos e de afectos que vos honram. A Nossa caridade não conhece, nem deve conhecer acepção de pessoas, mas não pode ser censurada se se compraz particularmente convosco, precisamente em razão do grau social que vos foi assinalado, aparentemente por circunstância fortuita, mas na verdade por decisão benigna do Céu. Como negar uma particular estima à distinção da estirpe, se o Divino Redentor manifestou tê-la em apreço? É verdade que na sua peregrinação terrena Ele adoptou a pobreza, e não teve como companheira a riqueza. Mas, por outro lado, escolheu nascer de estirpe real.

“Rememoramo-vos estas coisas, dilectos filhos, não para adular um orgulho insano, mas para

*estimular-vos a obras dignas da vossa categoria. Todo o indivíduo e toda a classe de indivíduos tem a sua função e o seu valor: do entrelaçamento ordenado de todos brota a harmonia do consórcio humano. Não obstante, é inegável que nas ordens privada e pública, a aristocracia do sangue é uma força especial, como o património e o talento. Tal aristocracia, se discrepasse das disposições da natureza, não teria sido, como foi em todos os tempos, uma das leis moderadoras do acontecer humano. Donde, argumentando com o passado, não é ilógico deduzir que, por mais que os tempos mudem, nunca deixará de ter eficácia um nome ilustre, para quem saiba portá-lo dignamente”.*¹

4. Jesus Cristo quis nascer de raça real

Da alocução de Leão XIII ao Patriciado e à Nobreza romana, de 24 de Janeiro de 1903:

“E Jesus Cristo, se quis passar a sua vida privada na obscuridade de uma habitação humilde e ser tido por filho de um artesão; se, na sua vida pública, se comprazia em viver no meio do povo, fazendo-lhe o bem de todas as maneiras, entretanto

*quis nascer de raça real, escolhendo por mãe a Maria, e por pai nutrício a José, ambos filhos eleitos da estirpe de David. Ontem, na festa dos seus esposais, podíamos repetir com a Igreja as belas palavras: ‘Regali ex progenie Maria exorta refulget’ [Maria manifesta-se-nos fulgurante, nascida de uma raça real]”.*²

5. Nosso Senhor Jesus Cristo quis nascer pobre, mas quis também ter uma insigne relação com a aristocracia

Da alocução de Bento XV ao Patriciado e à Nobreza romana, em 5 de Janeiro de 1917:

“Não há diante de Deus acepção de pessoas. Mas é indubitável, escreve S. Bernardo, que a virtude nos nobres a torna mais aceite, porque neles ela resplandece mais.

“Também Jesus Cristo foi nobre e nobres foram Maria e José, descendentes de estirpe real, embora a sua virtude eclipsasse o esplendor disso, no pobre nascimento que a Igreja comemorou dias

*atrás. Cristo, pois, que quis ter tão insigne relação com a aristocracia terrena, acolha na onnipotente humildade do seu berço os votos calorosos que vos apresentamos: assim como no Presépio a mais alta nobreza foi sócia da mais gloriosa virtude, assim seja com os Nossos dilectos filhos, os Patrícios e os Nobres de Roma. E que a virtude deles traga a regeneração cristã da sociedade, e com ela as graças que lhe são inseparáveis: o bem-estar das famílias de todos e de cada um e a suspirada paz do mundo”.*³

6. Maria, José e, pois, Jesus nasceram de estirpe real

De um sermão de S. Bernardino de Siena (1380-1444) sobre S. José:

“Em primeiro lugar, consideremos a nobreza da esposa, isto é, da Santíssima Virgem. A Bem-aventurada Virgem foi mais nobre do que todas as criaturas que tenham existido na natureza huma-

na, que possam ou tenham podido ser geradas. Pois S. Mateus (cap. 1), colocando três vezes catorze gerações, desde Abraão até Jesus Cristo inclusive, mostra que Ela é descendente de catorze Patriarcas, de catorze Reis e de catorze Príncipes.

“S. Lucas, escrevendo também no cap. 3 a sua

1) *Leonis XIII Pontificis Maximii Acta*, vol. XVII, Ex Typographia Vaticana, Romae, 1898, pp. 357-358.

2) *Leonis XIII Pontificis Maximii Acta*, Ex Typographia Vaticana, Romae, 1903, vol. XXII, p. 368.

3) *“L’Osservatore Romano”*, 6/1/1917.

nobreza, a partir de Adão e Eva, prossegue na sua genealogia até Cristo Deus.

“Em segundo lugar, consideremos a nobreza do esposo, isto é, de S. José. Nasceu ele de raça patriarcal, régia e principesca, em linha recta, como já foi dito. Pois S. Mateus (cap. 1) leva em linha recta todos esses pais desde Abraão até ao esposo da Virgem, demonstrando claramente que nele desfechou toda a dignidade patriarcal, régia e principesca.

7. Deus Filho quis nascer de estirpe real para reunir na sua Pessoa todos os géneros de grandeza

Dos escritos sobre S. José, de S. Pedro Julião Eymard (1811-1868):

“Quando Deus Pai resolveu dar o seu Filho ao mundo, quis fazê-lo com honra, pois Ele é digno de toda a honra e de todo o louvor.

“Preparou-Lhe, pois, uma corte e um serviço régio dignos d’Ele: Deus queria que, mesmo na terra, o seu Filho encontrasse uma recepção digna e gloriosa, senão aos olhos do mundo, ao menos aos seus próprios olhos.

“Esse mistério de graça da Encarnação do Verbo, não foi realizado por Deus de improviso e aqueles que haviam sido escolhidos para tomar parte nele, foram preparados por Ele muito tempo antes. A corte do Filho de Deus feito Homem compõe-se de Maria e de José; o próprio Deus não poderia ter encontrado para seu Filho servos mais dignos de estarem junto d’Ele. Consideremos particularmente S. José.

“Encarregado da educação do Príncipe real do Céu e da Terra, incumbido de dirigi-lo e de servi-lo, era necessário que os seus serviços fizessem honra ao seu divino pupilo: não ficava bem a um Deus, ter que se envergonhar do seu pai. Portanto, devendo ser Rei, da estirpe de David, faz nascer S. José desse mesmo tronco real: quer que ele seja nobre, até mesmo da nobreza terrena. Nas veias de S. José corre, pois, o sangue de David, de Salomão, e de todos os nobres reis de Judá e se a sua dinastia tivesse continuado a reinar, ele [S. José] seria o herdeiro do trono e haveria de ocupá-lo por sua vez.

“Não vos detenhais a considerar a sua pobreza actual: a injustiça expulsou a sua família do trono a que tinha direito, mas, nem por isso ele deixa de

“Em terceiro lugar, examinemos a nobreza de Cristo. Ele foi, portanto, como decorre do que ficou dito, Patriarca, Rei e Príncipe, por parte de mãe e de pai ...

“Os referidos Evangelistas descreveram a nobreza da Virgem e de José para manifestar a nobreza de Cristo. José foi portanto de tanta nobreza que, de certo modo, se é permitido exprimir-se assim, deu a nobreza temporal a Deus em Nosso Senhor Jesus Cristo”.¹

ser Rei, filho desses Reis de Judá, os maiores, os mais nobres, os mais ricos do universo. Também nos registos do recenseamento em Belém S. José será inscrito e reconhecido pelo Governador romano, como o herdeiro de David: esse é o seu pergaminho real, facilmente reconhecível e leva a sua régia assinatura.

“Mas, que importa a nobreza de José? — direis talvez. Jesus só veio para se humilhar. Respondo que o Filho de Deus, o qual se quis humilhar por algum tempo, também quis reunir na sua Pessoa todos os géneros de grandeza: Ele também é Rei por direito de herança, pois é de sangue real. Jesus é nobre, e quando escolher os seus Apóstolos entre os plebeus, Ele os enobrecerá: esse direito pertence-Lhe, já que é filho de Abraão e herdeiro do trono de David. Ele ama esta honra de família; a Igreja não entende a nobreza em termos de democracia: respeitamos, portanto, tudo o que Ela respeita. A nobreza é de Deus.

“Mas então, é preciso ser nobre para servir a Nosso Senhor? Se o sois, dar-Lhe-eis uma glória a mais; porém, não é necessário, e Ele contenta-se com a boa vontade e a nobreza do coração. Contudo, os anais da Igreja demonstram que um grande número de Santos, e dos mais ilustres, ostentavam um brasão, possuíam um nome, uma família distinta: alguns até eram de sangue real.

“Nosso Senhor compraz-se em receber a homenagem de tudo quanto é honorífico. S. José recebeu no Templo esmerada educação e Deus preparou-o assim para ser o nobre servidor do seu Filho, o cavalheiro do mais nobre Príncipe, o protector da mais augusta Rainha do Universo”.²

1) Sancti Bernardini Senensis Sermones Eximii, vol. IV, in Aedibus Andreae Poletti, Venetiis, 1745, p. 232.

2) Mois de Saint Joseph, le premier et le plus parfait des adoreteurs — Extrait des écrits du P. Eymard, Desclée de Brouwer, Paris, 7^a ed., pp. 59-62.

8. A nobreza de sangue é poderoso estímulo para a prática da virtude

Do magnífico texto da homilia de S. Carlos Borromeu (1538-1584), Arcebispo de Milão, na festa da Natividade de Nossa Senhora, em 8 de Setembro de 1584:

“O início do Santo Evangelho escrito por S. Mateus, que deste lugar vos foi há pouco proclamado pela Santa Madre Igreja, nos induz antes de tudo a examinar atentamente a nobreza, a insigne linhagem e a magnificência desta Virgem Santíssima. Se, pois, se deve considerar nobre aquele que tira a sua origem do mérito de antepassados ilustres, quão grande é a nobreza de Maria, que teve princípio de geração em Reis, Patriarcas, Profetas e Sacerdotes da tribo de Judá, da raça de Abraão, da estirpe régia de David?

“Ainda que não ignoremos sermos nós de verdadeira nobreza — a cristã — a qual nos conferiu a todos o Unigénito do Pai, quando ‘a todos aqueles que O receberam lhes deu o poder para se tornarem filhos de Deus’ (Jo. 1, 12), e que a todos os fiéis cristãos é comum essa dignidade e nobreza, não obstante de nenhum modo pensamos que deve ser desprezada ou rejeitada a nobreza segundo a carne. Pelo contrário, quem não reconhecesse esta mesma nobreza igualmente como dom e favor singular de Deus, e não desse também por ela graças especiais a Deus, que é o dispensador de todos os bens, este seria na verdade absolutamente indigno da denominação de nobre, posto que, por deformidade de um espírito ingrato, que mais vergonhoso não pode ser, obscureceria o brilho dos seus maiores. Pois a nobreza da carne muito contribui também para o verdadeiro reluzimento da alma e proporciona-lhe não pequenos benefícios.

“Antes de tudo, o esplendor do sangue, a virtude dos antepassados e os feitos famosos predis põem de modo maravilhoso o varão nobre a marchar sobre as pegadas daqueles de quem ele descende. E é fora de dúvida também que a sua própria natureza é mais inclinada ao bem e à virtude: seja porque isto lhe toque pela conformidade do seu sangue com o dos seus progenitores e, em consequência, pela transmissão do espírito deles; seja pela perene memória que retém das suas virtudes, as quais considera como mais caras — o que ele sabe avaliar — por terem brilhado nos seus consanguíneos; seja, por fim, pela recta educação e formação que recebeu de varões ilustres. É certamente reconhecido como verdadeiro que a nobreza, a magnificência, a dignidade, a virtude e a

autoridade dos pais induzem muito os filhos a manterem o zelo por essas mesmas coisas. De onde se segue que os nobres, por um como que instinto da natureza, são desejosos da honra, cultivam a magnanimidade, desprezam as vantagens de baixo preço, aborrecem enfim tudo aquilo que reputam indigno da sua nobreza.

“Em segundo lugar, a nobreza é igualmente um estímulo a aferrar-se às virtudes. Difere este do primeiro benefício que referimos pelo facto de que aquele predispõe o nobre a abraçar mais facilmente as obras rectas; este segundo, porém, acrescenta ainda, àquilo que se tornou fácil, estímulos veementes; e, como um freio, coíbe os vícios e as acções que desconvê ao nobre, e faz com que, se alguma vez o nobre cair nalguma falta, logo se tomará de um pudor extraordinário e cuidará, com todas as suas forças, de se purificar dessa mancha.

“Por fim, o último benefício a considerar na nobreza é que, assim como uma pedra preciosa refulge mais quando engastada em ouro do que em ferro, assim as mesmas virtudes são mais esplendorosas no nobre do que no plebeu; e à virtude junta-se a nobreza, como o maior ornamento dela.

“Não apenas é verdade que se deve atribuir valor à nobreza e ao lustre dos antepassados, como além disso sustentamos muito firmemente estas duas teses, a saber: a primeira é que, tal como no nobre é muito mais esplêndida a virtude, também nele o vício é de longe muito mais vergonhoso. Assim como mais facilmente se nota a sujidade num lugar claro e batido pelos raios do sol do que num canto obscuro, e as manchas numa veste de ouro do que numa veste comum e andrajosa, ou, por fim, marcas e cicatrizes no rosto do que em outra parte oculta do corpo, assim também os vícios são mais notáveis e chamam muito mais a atenção, e mais vergonhosamente desfiguram o espírito dos culpados, nos nobres do que nos homens de condição vulgar. Que há, na verdade, de mais indigno do que o adolescente nascido de pais ilustres e de fino trato, que se vê corrompido e entregue às tabernas, jogos, bebidas e comedorias desregradas?

“A segunda tese é que, ainda quando alguém seja nobilíssimo, se à nobreza dos seus maiores não acrescenta as próprias virtudes, imediatamente se torna obscuro. Pois, com a descontinuidade da virtude, cessa nele a nobreza, uma vez que, se permanecem nele os vestígios do lustre dos seus

antepassados, são certamente inúteis; pois nem sequer atingem o seu fim, a saber: que o tornem mais inclinado aos grandes feitos, que sejam para ele estímulos à virtude, e freio que o coíba de pecar. E toda a nobreza serve, para ele, de sumo opróbrio, ou não acrescenta à sua honra o mínimo grau. E isto é o que exprobase Nosso Senhor Jesus Cristo aos fariseus que se jactavam de ser filhos de Abraão, dizendo-lhes: ‘Se sois filhos de Abraão, fazei as obras de Abraão’ (Jo. 8, 39). Pois alguém só pode vangloriar-se de ser filho, ou neto, e partícipe da nobreza daquele cuja vida e virtudes imita. E, por isso, o Senhor dizia aos mesmos: ‘Vós tendes por pai o Diabo’ (Jo. 8, 44); e eram chamados, além disso, pelo santíssimo Precursor de Cristo, ‘raça de víboras’ (Lc. 3, 7).

“Quem é na verdade tão ignorante e inadvertido que ainda encontre base para duvidar da suma nobreza da Santíssima Virgem Maria? Quem não sabe que Ela não apenas igualou as virtudes dos progenitores, mas muitíssimo de longe os excedeu, a tal ponto que se pode e deve chamá-La, com razão, nobilíssima, pois que o esplendor de tão ilustres Patriarcas, Reis, Profetas e Sacerdotes, cujas séries o Evangelho de hoje descreve, tomou n’Ela o máximo desenvolvimento?

“Perguntará sem dúvida alguém porque razão, de tudo quanto foi até aqui exposto, se pode deduzir a nobreza dos antepassados de Maria, uma vez que é descrita a origem de José, que foi esposo de Maria. Porém, quem mais diligentemente tiver estudado as Sagradas Escrituras resolverá facilmen-

te esta dúvida. Porquanto na Lei Divina era estabelecido que a virgem não tomasse varão fora da própria tribo, principalmente em vista da linha de sucessão hereditária (cfr. Num. 36, 6 ss.); e por isso fica claríssimo terem sido José e Maria da mesma tribo e família, e desta descrição da geração humana do Filho de Deus, torna-se patente ser uma e a mesma a nobreza duma e doutro”.

E o Santo passa a encarar outro aspecto do grande tema sobre o qual discorre. Diz ele:

“Em terceiro lugar, por fim, ó dilectíssimas filhas — pois isto vos concerne — é descrita a progénie de José e não a de Maria para que aprendais a não vos ensoberbecer, nem dizer de modo insultante aos vossos maridos: ‘Eu introduzi a nobreza na tua casa; eu trouxe-te o brilho das honras; a mim debes referir, ó varão, o que recebestes de dignidade’. Sabei, na verdade, e isto inculpi constantemente nos vossos espíritos, que o decoro e a nobreza da família da esposa, não é devida a outra família senão à do esposo; e são detestáveis aquelas esposas que ousam preferir-se de algum modo aos seus maridos, ou — o que é pior — se envergonham das famílias dos seus maridos; calam o apelido gentílico deles, e mencionam apenas a sua própria origem. Há aqui realmente um diabólico espírito de soberba. Qual é pois a família de Maria? A de José. Qual é a tribo, qual a casa, qual a nobreza de Maria? A do seu esposo José. Isto, esposas cristãs, verdadeiramente nobres e tementes a Deus, é o que mais se deve ter em conta”.¹

9. Grande o poder da estirpe sobre as nossas acções

Da oração fúnebre de Philippe-Emmanuel de Lorena, Duque de Mercoeur et Penthièvre, pronunciada na Igreja Metropolitana de Notre-Dame de Paris, em 27 de Abril de 1602, por S. Francisco de Sales (1567-1622), Bispo-Príncipe de Genebra e Doutor da Igreja:

“É sempre Deus que faz em nós toda a nossa salvação, da qual é o grande architecto: porém, Ele procede de modo diferente nas suas misericórdias; porque nos dá certos bens sem o nosso concurso, e outros por meio dos nossos desejos, trabalhos e apetências. O Príncipe Philippe-Emmanuel, Duque de Mercoeur, recebeu abundantemente os bens da primeira espécie, sobre os quais

construiu um excelente edifício de perfeição com os da segunda categoria. Porque, em primeiro lugar, Deus o fez nascer de duas casas das mais ilustres, antigas e católicas que há entre os Príncipes da Europa [a casa de Lorena e a casa de Sabóia].

“É muita coisa ser fruto de boa árvore, metal de boa mina, ribeiro de boa fonte.

“Nasceu, digo, para a glória das armas e a honra da Igreja, este falecido príncipe, digno rebento de duas tão grandes raças, das quais, assim como recebeu o sangue, herdou também as virtudes: e como dois ribeiros unindo-se formam um grande e nobre rio, assim as duas casas de avós

1) *Sancti Caroli Borromei Homiliae CXXII*, Ignatii Adami et Francisci Antonii Veith Bibliopolarum, Augustae Vindelicorum, editio novissima, versio latina, s.d., Homilia CXXII, cols. 1211-1214.

paternos e maternos deste Príncipe, tendo posto em comum na alma dele as belas qualidades de cada uma, tornaram-no perfeitamente acabado em todos os dons da natureza. Ele bem podia dizer, com a divina Sabedoria: 'Puer autem eram ingeniosus, et sortitus sum animam bonam' [Eu, porém, era um menino de bom natural, e coube-me por sorte uma boa alma] (Sab. 8, 19). Foi uma feliz circunstância para a sua virtude encontrar-se em recipiente tão capaz; e foi um grande bem para a sua capacidade, ter-se encontrado em tal virtude.

"Julguei conveniente falar da sua estirpe, embora pareça a muitos que, sendo a nobreza coisa extrínseca a nós, unicamente as nossas acções são nossas. Na verdade, a estirpe muito nos serve e tem um grande poder sobre os nossos desígnios, e até sobre as nossas próprias acções, seja pela afinidade das paixões que muitas vezes herdamos dos nossos predecessores, seja pela memória que conservamos dos seus feitos, seja ainda pelo bom e mais curioso alimento que disso recebemos".¹

1) *Oeuvres complètes de Saint François de Sales*, Béthune Éditeur, Paris, 1836, vol. II, pp. 404-406.

A doutrina da Igreja sobre as desigualdades sociais

Os presentes textos pontifícios evidenciam que, segundo ensina a Igreja, a sociedade cristã deve ser constituída por classes proporcionadamente desiguais, que encontram o seu próprio bem, e o bem comum, numa mútua e harmoniosa colaboração.

Entretanto, tais desigualdades de nenhum modo podem lesar os direitos que cabem ao homem enquanto homem. Pois quanto a estes direitos a natureza humana, que em todos é a mesma, *ipso facto* a todos faz iguais, segundo o sapientíssimo desígnio do Criador.

1. A desigualdade de direitos e de poder provém do próprio Autor da natureza

Leão XIII, na Encíclica *Quod Apostolici muneris* (28/12/1878), ensina:

“Embora os socialistas, abusando do próprio Evangelho, a fim de mais facilmente enganarem os espíritos desavisados, se tenham acostumado a torcê-lo para o conformarem às suas doutrinas, tal é a divergência entre os seus dogmas perversos e a puríssima doutrina de Cristo, que maior não poderia ser. ‘Que há pois de comum entre a justiça e a iniquidade? Ou que aliança pode haver entre a luz e as trevas?’ (II Cor. 6, 14). Os socialistas não cessam, como sabemos, de proclamar que todos os homens são, por natureza, iguais entre si, e por isso pretendem que não se deve ao poder soberano nem

honra nem respeito, nem obediência às leis, a não ser talvez àquelas sancionadas segundo a vontade deles mesmos.

“Pelo contrário, segundo as doutrinas do Evangelho, a igualdade dos homens consiste em que todos, dotados da mesma natureza, são chamados à mesma e eminente dignidade de filhos de Deus, e que, tendo todos o mesmo fim, cada um será julgado pela mesma lei e receberá o castigo ou a recompensa que merecer. Entretanto a desigualdade de direitos e de poder provém do próprio Autor da natureza, ‘de quem toda a paternidade tira o nome, no céu e na terra’ (Ef. 3, 15)”¹.

2. O Universo, a Igreja e a sociedade civil reflectem o amor de Deus numa orgânica desigualdade

Na mesma Encíclica o Pontífice afirma:

“Aquele que criou e governa todas as coisas dispôs, com a sua sabedoria providencial, que as ínfimas coisas ajudadas pelas medianas, e estas pelas superiores, atinjam todas o seu fim.

“Por isso, assim como no Céu quis que os coros dos Anjos fossem distintos e subordinados uns aos outros, e na Igreja instituiu graus nas ordens e diversidade de ministérios de tal forma que nem todos fossem apóstolos, nem todos doutores, nem

1) *Acta Sanctae Sedis*, Typis Polyglottae Officinae. Romae, 1878, vol. XI, p. 372.

todos pastores (I Cor. 12, 28); assim estabeleceu que haveria na sociedade civil várias ordens diferentes em dignidade, em direitos e em poder, a fim de que a sociedade fosse, como a Igreja, um só

corpo, compreendendo um grande número de membros, uns mais nobres do que os outros, mas todos reciprocamente necessários e preocupados com o bem comum”¹

3. Os socialistas declaram que o direito de propriedade é uma invenção humana que repugna à igualdade natural dos homens

E pouco mais adiante declara:

“Quanto à tranquilidade da sociedade pública e doméstica, a sabedoria católica, apoiada nos preceitos da Lei natural e divina, a isso provê muito prudentemente com as suas doutrinas e ensinamentos sobre o direito de propriedade e sobre a partilha dos bens que são adquiridos para as necessidades e utilidades da vida. Porque os socialistas, apresentando o direito de propriedade como uma invenção humana que repugna à igualdade natural dos homens, e reclamando a

comunidade dos bens, declaram que é impossível suportar com paciência a pobreza e que as propriedades e direitos dos ricos podem ser violados impunemente. Mas a Igreja, que reconhece muito mais útil e sabiamente que existe a desigualdade entre os homens, naturalmente diferentes nas forças do corpo e do espírito, e que esta desigualdade também existe na posse dos bens, determina que o direito de propriedade ou domínio, que vem da própria natureza, fique intacto e inviolável para cada um”²

4. Nada repugna tanto à razão quanto uma igualdade matemática entre os homens

Na Encíclica *Humanum genus* (20/4/1884), diz ainda Leão XIII:

“Se considerarmos que todos os homens são da mesma raça e da mesma natureza e que devem todos atingir o mesmo fim último; e se examinarmos os deveres e os direitos que decorrem dessa origem e destino comuns, não se pode duvidar que eles sejam iguais. Mas, como nem todos eles têm

os mesmos recursos de inteligência, e como diferem uns dos outros, seja pelas faculdades do espírito, seja pelas energias físicas; como, enfim, existem entre eles mil dissemelhanças de costumes, de gostos, de caracteres, nada repugna tanto à razão como pretender reduzi-los todos à mesma medida e introduzir nas instituições da vida civil uma igualdade rigorosa e matemática”³

5. As desigualdades são condição de organicidade social

Leão XIII prossegue:

“Do mesmo modo que a perfeita constituição do corpo humano resulta da união e da articulação dos membros, que não têm as mesmas forças nem as mesmas funções, mas cuja feliz associação e concurso harmonioso dão a todo o organismo a sua beleza plástica, a sua força e a sua aptidão para prestar os serviços necessários, assim também, no seio da sociedade humana, acha-se uma

variedade quase infinita de partes dissemelhantes. Se elas fossem todas iguais entre si, e livres, cada uma por sua conta, de agir a seu talante, nada seria mais disforme do que tal sociedade. Pelo contrário, se por uma sábia hierarquia dos merecimentos, dos gostos, das aptidões, cada uma delas concorre para o bem geral, vedes erguer-se diante de vós a imagem duma sociedade bem ordenada e conforme à natureza”⁴

1) *Ibidem*.

2) *Idem*, p. 374.

3) *Acta Sanctae Sedis*, Ex Typographia Polyglotta, Romae, 1906, vol. XVI, p. 427.

4) *Ibidem*.

6. A desigualdade social reverte em proveito de todos

Na Encíclica *Rerum novarum* (15/5/1891), Leão XIII volta ao tema da desigualdade social:

“O primeiro princípio a pôr em evidência é que o homem deve aceitar com paciência a sua condição: é impossível que na sociedade civil todos estejam elevados ao mesmo nível. É, sem dúvida, isto o que propugnam os socialistas; mas contra a natureza todos os esforços são vãos. Foi ela, realmente, que estabeleceu entre os homens diferenças tão numerosas como profundas; diferenças de in-

teligência, de talento, de habilidade, de saúde, de força; diferenças necessárias, de onde nasce espontaneamente a desigualdade das condições. Esta desigualdade, por outro lado, reverte em proveito de todos, tanto da sociedade como dos indivíduos; porque a vida social requer um organismo muito variado e funções muito diversas, e o que leva precisamente os homens a dividir entre si estas funções é, sobretudo, a diferença das suas respectivas condições”.¹

7. Assim como no corpo humano os diversos membros se ajustam entre si, da mesma forma devem integrar-se na sociedade as classes sociais

Um pouco adiante o Pontífice declara:

“O erro capital na questão presente é crer que as duas classes são inimigas natas uma da outra, como se a natureza tivesse armado os ricos e os pobres para se combaterem mutuamente num duelo obstinado. Isto é uma aberração tal, que é necessário colocar a verdade numa doutrina contrariamente oposta; pois assim como no corpo humano os diversos membros se ajustam entre si e determinam essas

relações harmoniosas a que se chama adequadamente simetria, da mesma forma a natureza exige que na sociedade as classes se integrem umas às outras e por sua colaboração mútua realizem um justo equilíbrio. Cada uma delas tem imperiosa necessidade da outra; o capital não existe sem o trabalho, nem o trabalho sem o capital. A sua harmonia produz a beleza e a ordem; ao contrário, de um conflito perpétuo só podem resultar confusão e lutas selvagens”.²

8. A Igreja ama todas as classes e a harmoniosa desigualdade entre elas

Na sua alocução ao Patriciado e à Nobreza romana (24/1/1903), o mesmo Leão XIII ensina:

“Os Pontífices Romanos tiveram sempre um igual empenho em proteger e melhorar a sorte dos humildes, como também em proteger e elevar as condições das classes superiores. Eles são, com efeito, os continuadores da missão de Jesus Cristo, não somente na ordem religiosa, mas também na ordem social.

“Por isso, a Igreja, pregando aos homens que são todos filhos do mesmo Pai celeste, reconhece como uma condição providencial da sociedade humana a distinção das classes; por essa razão Ela inculca que apenas no respeito recíproco dos direitos e dos deveres, e na caridade mútua re-

pousa o segredo do justo equilíbrio, do bem-estar honesto, da verdadeira paz e da prosperidade dos povos.

“Quanto a Nós, também, deplorando as hodiernas agitações que perturbam o convívio social, mais de uma vez voltamos o Nosso olhar para as classes mais humildes, que são mais perfidamente assediadas pelas seitas perversas, e lhes oferecemos os desvelos maternais da Igreja. E mais de uma vez declarámos que o remédio para esses males não será jamais a igualdade que subverte as ordens sociais, mas esta fraternidade que, sem prejudicar em nada a dignidade da posição social, une os corações de todos nos mesmos laços do amor cristão”.³

1) *Acta Sanctae Sedis*, Ex Typographia Polyglotta, Romae, 1890-91, vol. XXIII, p. 648.

2) *Idem*, pp. 648-649.

3) *Leonis XIII Pontificis Maximi Acta*, Ex Typographia Vaticana, Romae, 1903, vol. XXII, p. 368.

9. Deve haver na sociedade príncipes e vassallos, patrões e proletários, ricos e pobres, sábios e ignorantes, nobres e plebeus

No Motu proprio *Fin dalla prima* (18/12/1903), S. Pio X assim resume a doutrina de Leão XIII sobre as desigualdades sociais:

“I. A sociedade humana, tal qual Deus a estabeleceu, é formada de elementos desiguais, como desiguais são os membros do corpo humano; torná-los todos iguais é impossível; resultaria disso a destruição da própria sociedade humana (Encíclica Quod apostolici muneris).”

“II. A igualdade dos diversos membros da sociedade consiste somente no facto de todos os homens terem a sua origem em Deus Criador; foram resga-

tados por Jesus Cristo e devem, segundo a regra exacta dos seus méritos e deméritos, ser julgados por Deus e por Ele recompensados ou punidos (Encíclica Quod apostolici muneris).

“III. Disto resulta que, segundo a ordem estabelecida por Deus, deve haver na sociedade príncipes e vassallos, patrões e proletários, ricos e pobres, sábios e ignorantes, nobres e plebeus, os quais, todos unidos por um laço comum de amor, se ajudam mutuamente para alcançarem o seu fim último no Céu e o seu bem-estar moral e material na terra (Encíclica Quod apostolici muneris)”.¹

10. Certa democracia vai até ao grau de perversidade de atribuir, na sociedade, a soberania ao povo e de pretender a supressão e o nivelamento das classes

Da Carta Apostólica *Notre charge apostolique*, de S. Pio X (25/8/1910):

“O Sillon, arrastado por um mal compreendido amor aos fracos, descambou para o erro.

“Com efeito, o Sillon propõe o reerguimento e a regeneração das classes operárias. Ora, sobre esta matéria os princípios da doutrina católica são fixos, e a história da Civilização Cristã aí está para atestar a sua fecundidade benfazeja. O Nosso predecessor, de feliz memória, recordou-os em páginas magistrais, que os católicos ocupados em

questões sociais devem estudar e ter sempre sob os olhos. Ensinou, de modo especial que a democracia cristã deve ‘manter a diversidade das classes, que é seguramente o próprio da cidade bem constituída, e querer para a sociedade humana a forma e o carácter que Deus, seu autor, lhe imprimiu’. Censurou ‘certa democracia que vai até ao grau de perversidade de atribuir, na sociedade, a soberania ao povo e de pretender a supressão e o nivelamento das classes’”.²

11. Jesus Cristo não ensinou uma igualdade quimérica nem o desrespeito à autoridade

Ainda na mesma Carta Apostólica, diz S. Pio X:

“Se Jesus foi bom para os transviados e os pecadores, não respeitou as suas convicções erróneas, por sinceras que parecessem; amou-os a todos para os instruir, converter e salvar. Se cha-

mou junto de Si, para os consolar, os aflitos e os sofredores, não foi para lhes pregar o desejo de uma igualdade quimérica. Se levantou os humildes, não foi para lhes inspirar o sentimento de uma dignidade independente e rebelde à obediência”.³

1) *Acta Sanctae Sedis*, Ex Typographia Polyglotta, Romae, 1903-1904, vol. XXXVI, p. 341.

2) *Acta Apostolicae Sedis*, vol. II, nº 16, 31/8/1910, p. 611.

3) *Idem*, p. 629.

12. Nem por serem iguais em natureza devem os homens ocupar a mesma situação na vida social

Na Encíclica *Ad beatissimi* (1/11/1914), Bento XV afirma:

“Defrontando-se com os que a sorte ou a actividade própria dotaram de bens de fortuna, estão os proletários e operários, abrasados pelo ódio porque, participando da mesma natureza, não gozam entretanto da mesma condição. Naturalmente, enfatuados como estão pelas falácias dos agitadores, a cujo influxo costumam submeter-se inteiramente, quem será capaz de persuadi-los de que, nem por serem iguais em natureza, devem os homens ocupar a mesma situação na

vida social; mas que, salvo circunstâncias adversas, cada um terá o lugar que conseguiu por sua conduta? Assim, pois, os pobres que lutam contra os ricos como se estes houvessem usurpado bens alheios, agem não somente contra a justiça e a caridade, mas também contra a razão; principalmente tendo em vista que podem, se quiserem, com honrada perseverança no trabalho, melhorar a própria fortuna. É desnecessário declarar quais e quantos prejuízos acarreta esta rivalidade de classes, tanto aos indivíduos em particular, como à sociedade em geral”.¹

13. O trato fraterno entre superiores e inferiores não deve fazer desaparecer a variedade das condições e a diversidade das classes sociais

Prossegue Bento XV:

“Este amor fraterno não terá por efeito fazer desaparecer a variedade das condições nem, por conseguinte, a diversidade das classes sociais, assim como num corpo vivo não é possível que todos os membros tenham a mesma função e a mesma dignidade. Entretanto, esta afeição mútua fará com que os mais elevados se inclinem de algum modo

para os que estão mais em baixo, e os tratem não somente segundo a justiça, como convém, mas ainda com benevolência, doçura e paciência; e os inferiores, de seu lado, alegrar-se-ão com a prosperidade das pessoas de posição mais elevada, e esperarão o seu apoio com confiança, como numa mesma família os mais jovens repousam sob a protecção e a assistência dos mais velhos”.²

14. Acatar a hierarquia social, para o maior bem dos indivíduos e da sociedade

Bento XV, na carta *Soliti Nos* (11/3/1920), a Mons. Marelli, Bispo de Bérghamo, declara:

“Os que ocupam situações inferiores quanto à posição social e à fortuna devem convencer-se bem de que a diversidade de classes na sociedade vem da própria natureza, e de que se deve procurá-la, em última análise, na vontade de Deus: ‘Porque ela criou os grandes e os pequenos’ (Sab. 6, 8), para o maior bem dos indivíduos e da sociedade. Essas pessoas humildes devem compenetrar-se

desta verdade: qualquer que seja a melhora que obtenham para a sua situação, tanto pelos seus esforços pessoais como pelo concurso dos homens de bem, sempre lhes ficará, como aos demais homens, uma não pequena herança de sofrimentos. Se tiverem essa visão exacta da realidade, não se esgotarão em esforços inúteis para se elevarem a um nível superior às suas capacidades, e suportarão os males inevitáveis com a resignação e a coragem que dá a esperança de bens eternos”.³

1) *Acta Apostolicae Sedis*, vol. VI, nº 18, 18/11/1914, pp. 571-572.

2) *Idem*, p. 572.

3) *Acta Apostolicae Sedis*, vol. XII, nº 4, 1/4/1920, p. 111.

15. Não se deve excitar a animosidade contra os ricos, incitando as massas à inversão da ordem na sociedade

Em carta de 5 de Junho de 1929 a Mons. Achille Liénart, Bispo de Lille, a Sagrada Congregação do Concílio relembra princípios da doutrina social católica e directrizes práticas de ordem moral, emanadas da suprema autoridade eclesiástica:

“Os que se ufanam do título de cristãos, sejam eles tomados isoladamente ou enquanto agrupados em associações, não devem, se têm consciência das suas obrigações, cultivar inimizades e rivalidades entre as classes sociais, mas a paz e a caridade mútua” (Pio X, Singolari quadam, 24 de Setembro de 1912).

“Que os escritores católicos, ao tomarem a defesa da causa dos proletários e dos pobres, evitem empregar uma linguagem que possa inspirar no povo aversão pelas classes superiores da sociedade... Que se lembrem que Jesus Cristo quis unir todos os homens pelo vínculo de um amor recíproco, o qual é a perfeição da justiça e acarreta a obrigação de trabalhar mutuamente para o bem uns dos outros” (Instrução da Sagrada Congrega-

ção dos Assuntos Eclesiásticos Extraordinários, 27 de Janeiro de 1902).

“Os que presidem a este género de instituições (que têm por fim promover o bem dos operários) devem recordar... que nada é mais próprio a assegurar o bem geral que a concórdia e a boa harmonia entre todas as classes, e que a caridade cristã é o melhor traço de união entre elas. Trabalhariam, pois, muito mal para o bem do operário aqueles que, pretendendo melhorar as suas condições de existência, não o ajudassem senão para a conquista dos bens efémeros e frágeis desta terra, negligenciassem dispor os espíritos à moderação pela evocação dos deveres cristãos; e, pior, chegassem até a excitar ainda mais a animosidade contra os ricos, entregando-se a essas declamações amargas e violentas pelas quais homens estranhos às nossas crenças têm o costume de impelir as massas à subversão da sociedade” (Bento XV ao Bispo de Bérgamo, 11 de Março de 1920).¹

16. É legítima a desigualdade de direitos

Pio XI, na Encíclica *Divini Redemptoris* (19/3/1937), afirma:

“Deve-se advertir que erram de modo vergonhoso

aqueles que opinam levemente serem iguais, na sociedade civil, os direitos de todos os cidadãos, e não existir uma hierarquia social legítima”²

17. As semelhanças e as diferenças entre os homens encontram a conveniente posição na ordem absoluta do ser

Da rádio-mensagem de Natal de 1942, de Pio XII:

“Se a vida social importa em unidade interior, não exclui, contudo, as diferenças, as quais a realidade e a natureza favorecem. Mas, quando se está firme junto a Deus, supremo Legislador de tudo quanto diz respeito aos homens, as seme-

lhanças e as diferenças entre eles encontram a conveniente posição na ordem absoluta do ser, dos valores e, por conseguinte, da moralidade. Pelo contrário, abalado tal fundamento, abrir-se-á, entre os vários campos da cultura, uma perigosa descontinuidade, aparecerá uma incerteza e fragilidade de contornos, de limites e de valores”³

1) *Acta Apostolicae Sedis*, vol. XXI, nº 10, 3/8/1929, pp. 497-498.

2) *Acta Apostolicae Sedis*, vol. XXIX, nº 4, 31/3/1937, p. 81.

3) *Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, vol. IV, p. 331.

18. O convívio entre os homens produz sempre e necessariamente uma escala de graduações e de diferenças

Da alocução de Pio XII aos trabalhadores da Fiat (31/10/1948):

“A Igreja não promete a igualdade absoluta que outros proclamam, porque sabe que o convívio humano produz sempre e necessariamente uma escala de graduações e de diferenças nas qualida-

des físicas e intelectuais, nas disposições e tendências internas, nas ocupações e nas responsabilidades. Mas ao mesmo tempo Ela assegura a plena igualdade na dignidade humana, como também no coração d’Aquele que chama a si todos os que estão fatigados e atribulados”.¹

19. Estabelecer a igualdade absoluta seria destruir o organismo social

Pio XII, no discurso a um grupo de fiéis da Paróquia de Marsciano, Perugia, Itália (4/6/1953), declara:

“É preciso que vos sintais verdadeiramente irmãos. Não se trata de uma simples alegoria: sois verdadeiramente filhos de Deus e portanto verdadeiros irmãos.

“Pois bem, os irmãos não nascem nem permanecem todos iguais: uns são fortes, outros débeis;

uns inteligentes, outros incapazes; talvez algum seja anormal, e também pode acontecer que se torne indigno. É pois inevitável uma certa desigualdade material, intelectual, moral, numa mesma família.

“Pretender a igualdade absoluta de todos seria o mesmo que pretender dar idênticas funções a membros diversos do mesmo organismo”.²

20. Quem ousa negar a diversidade de classes sociais contradiz a própria ordem da natureza

Ensina João XXIII na Encíclica *Ad Petri Cathedram* (29/6/1959):

“A concórdia que se procura entre os povos deve ser promovida cada vez mais entre as classes sociais. Se isto não se der, podem, em consequência, resultar ódios e dissensões, como os que já estamos a presenciar; daí nascerão perturbações, revoluções e por vezes massacres, bem como a diminuição progressiva da riqueza e as crises que afectam a economia pública e privada. Quem ousa, pois, negar a diversidade de classes sociais contradiz a própria ordem da natureza. E também

os que se opõem a esta colaboração amistosa e necessária entre as classes buscam, sem dúvida, perturbar e dividir a sociedade, para o maior dano do bem público e privado.

“É verdade que todas as classes e todas as categorias de cidadãos podem defender os próprios direitos, desde que o façam na legalidade e sem violência, no respeito aos direitos alheios, tão invioláveis quanto os seus. Todos são irmãos; é, pois, necessário que todas as questões se resolvam amigavelmente, com caridade fraterna e mútua”.³

21. Uma sociedade sem classes: perigosa utopia

João Paulo II, na homilia da Missa para jovens e estudantes, em Belo Horizonte, Brasil (1/7/1980), declarou:

“Aprendi que um jovem cristão deixa de ser jovem, e há muito não é cristão, quando se deixa

seduzir por doutrinas ou ideologias que pregam o ódio e a violência.

“Aprendi que um jovem começa perigosamente a envelhecer, quando se deixa enganar pelo princípio fácil e cómodo de que ‘o fim

1) *Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, vol. X, p. 266.

2) *Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, vol. XV, p. 195.

3) *Acta Apostolicae Sedis*, vol. LI, nº 10, 22/7/1959, pp. 505-506.

justificaos meios', quando passa a acreditar que a única esperança para melhorar a sociedade está em promover a luta e o ódio entre grupos

sociais, na utopia de uma sociedade sem classes, que se revela bem cedo na criação de novas classes".¹

22. A desigualdade das criaturas é uma condição para que a Criação dê glória a Deus

Além dos textos pontifícios acima transcritos, parece conveniente acrescentar alguns argumentos do Doutor angélico para justificar a existência da desigualdade entre as criaturas. Afirma ele na *Suma Teológica*:

"Nos seres naturais vemos que as espécies são gradativamente ordenadas: assim, os compostos são mais perfeitos do que os elementos, as plantas do que os minerais, os animais do que as plantas e os homens do que os outros animais; e em cada uma dessas classes encontram-se espécies mais perfeitas do que as outras. Sendo, pois, a Divina Sabedoria a causa da distinção das coisas para a perfeição do Universo, também será causa da sua desigualdade. Pois não seria perfeito o Universo se nas coisas só se encontrasse um grau de bondade".²

De facto, não seria condizente com a perfeição de Deus criar um só ser. Pois nenhum ser criado, por excelente que se o imagine, teria condições de, por si só, reflectir adequadamente as infinitas perfeições de Deus.

Assim, as criaturas são necessariamente múltiplas. E não apenas múltiplas, mas também necessariamente desiguais. É esta a doutrina do Santo Doutor:

"Haver muitos bens finitos é melhor do que

haver um só, pois eles teriam o que tem este, e ainda mais. Ora, é finita a bondade de qualquer criatura, pois é deficitária da infinita bondade de Deus. Logo é mais perfeito o Universo havendo muitas criaturas, do que se houvesse um único grau delas. Ao sumo Bem toca fazer o que é melhor. Logo, era-lhe conveniente fazer muitos graus de criaturas.

"Além disso, a bondade da espécie excede a do indivíduo, como o formal excede o material; logo, mais acrescenta à bondade do Universo a multiplicidade das espécies, do que a dos indivíduos de uma mesma espécie. Por isso, para a perfeição do Universo contribui não só haver muitos indivíduos, mas haver diferentes espécies e, por conseguinte, diferentes graus de coisas".³

As desigualdades não são, pois, defeitos da Criação. São qualidades excelentes dela, nas quais se espelha a infinita e adorável perfeição do seu Autor. E Deus compraz-se contemplando-as: *"A diversidade e a desigualdade das criaturas não procede do acaso, nem da diversidade da matéria, nem da intervenção de algumas causas ou méritos, mas procede da própria intenção de Deus, que quis dar à criatura a perfeição que lhe era possível ter. Daí dizer-se no Génesis: 'Viu Deus tudo o que tinha feito, e era excelente' (Gén. 1, 31)".⁴*

23. A supressão das desigualdades é condição sine-qua-non para a eliminação da religião

Tais desigualdades, Deus não as quis só entre os seres dos reinos inferiores — mineral, vegetal e animal — mas também entre os homens e, portanto, entre os povos e as nações.

Com essas desigualdades, que Deus criou harmónicas entre si e benfazejas para cada categoria de seres como para cada ser em particular, quis Ele prover o homem de abundantíssimos meios para ter

sempre presentes as infinitas perfeições d'Ele. As desigualdades entre os seres são *ipso facto* uma escola sublime e amplíssima de anti-ateísmo.

É o que parece ter compreendido o escritor comunista francês Roger Garaudy (posteriormente "convertido" ao islamismo), quando realçou a importância da eliminação das desigualdades sociais para a vitória do ateísmo no mundo: *"Não é possí-*

1) *Insegnamenti di Giovanni Paolo II*, vol. III, 2, Libreria Editrice Vaticana, 1980, p. 8.

2) I, q. 47, a. 2.

3) *Suma contra os gentios*, Livro II, cap. 45.

4) *Ibidem*.

vel, para um marxista, dizer que a eliminação das crenças religiosas é uma condição sine qua non para a edificação do comunismo. Karl Marx mostrava, pelo contrário, que só a realização completa do comunismo, ao tornar transparentes as relações sociais, tornaria possível o desaparecimento da concepção religiosa do mundo. Para um marxista, pois, é a edificação do comunismo que é condição sine qua non para eliminar as

raízes sociais da religião, e não a eliminação das crenças religiosas a condição para a construção do comunismo".¹

Querer destruir a ordem hierárquica do Universo é, pois, privar o homem dos recursos para que ele possa livremente exercer o mais fundamental dos seus direitos, que é o de conhecer, amar e servir a Deus. Ou seja, é desejar a maior das injustiças e a mais cruel das tiranias.

24. Por natureza, os homens todos num sentido são iguais, mas noutro são desiguais

Do livro *Reforma Agrária — Questão de Consciência*, da autoria de D. Geraldo de Proença Sigaud, de D. António de Castro Mayer, do Prof. Plínio Corrêa de Oliveira, e do economista Luíz Mendonça de Freitas, num tópico composto e redigido pelo autor da presente obra:

"Iguais, [os homens] o são porque criaturas de Deus, dotadas de corpo e alma, e remidas por Jesus Cristo. Assim, pela dignidade comum a todos, têm igual direito a tudo quanto à condição humana é próprio: vida, saúde, trabalho, religião, família, desenvolvimento intelectual, etc. Uma organização económica e social justa e cristã repousa, destarte, sobre um traço fundamental de verdadeira igualdade.

"Mas, além dessa igualdade essencial, há entre os homens desigualdades acidentais postas por Deus: de virtude, de inteligência, de saúde, de capacidade de trabalho, e muitas outras. Toda estrutura económica e social orgânica e viva tem de estar em harmonia com a ordem natural das coisas. Essa desigualdade natural há-de se reflectir nela, portanto. Tal reflexo consiste em que, desde que todos tenham o justo e condigno, os bem dotados pela natureza possam, por seu trabalho honesto e sua economia, adquirir mais.

"A igualdade e a desigualdade se compensam e se completam assim, desempenhando papéis diver-

sos mas harmónicos na ordenação de uma sociedade justa e cristã.

"Esta regra constitui, aliás, um dos traços mais admiráveis da ordem universal. Todas as criaturas de Deus têm o que lhes compete conforme sua própria natureza, e nisto são tratadas por Ele segundo a mesma norma. Mas, além disto o Senhor dá muitíssimo a umas, muito a outras, e a outras, enfim, apenas o adequado. Essas desigualdades formam uma imensa hierarquia, em que cada degrau é como uma nota musical a compor uma imensa sinfonia que canta a glória divina. Uma sociedade e uma economia totalmente igualitárias seriam, portanto, antinaturais.

"Vistas a esta luz, as desigualdades representam uma condição de boa ordem geral, e redundam, pois, em vantagem para todo o corpo social, isto é, para os grandes como para os pequenos.

"Esta escala hierárquica está nos planos da Providência como meio para promover o progresso espiritual e material da Humanidade pelo estímulo aos melhores e mais capazes. O igualitarismo traz consigo a inércia, a estagnação e, portanto, a decadência, pois que tudo quanto é vivo, se não progride, se deteriora e morre.

"Por esta forma se explica a parábola dos talentos (Mt. 25, 14-30). A cada qual Deus dá em medida diversa e de cada um exige rendimento proporcionado".²

1) *L'homme chrétien et l'homme marxiste, Semaines de la pensée marxiste — Confrontations et débats*, La Palatine, Paris-Génève, 1964, p. 64.

2) *Reforma Agrária — Questão de Consciência*, Editora Vera Cruz, São Paulo, 1960, pp. 64-65.

A harmonia necessária entre a tradição e o progresso autênticos

1. Os verdadeiros amigos do povo são tradicionalistas

Da Carta Apostólica *Notre Charge Apostolique* (25/8/1910), de S. Pio X:

“Que estes Padres [consagrados às obras de acção católica] não se deixem afastar do bom caminho, no dédalo das opiniões contemporâneas, pela miragem de uma falsa democracia. Que não emprestem à retórica dos piores inimigos da Igreja e do povo uma linguagem enfática cheia de promessas tão sonoras quanto irrealizáveis. Que estejam persuadidos de que a questão social e a ciência social não nasceram ontem; de que, em todos os tempos, a Igreja e o Estado, em feliz acordo, susci-

taram para este fim organizações fecundas; de que a Igreja, que jamais traiu a felicidade do povo em alianças comprometedoras, não precisa livrar-se do passado, bastando-lhe retomar, com o auxílio de verdadeiros artífices da restauração social, os organismos quebrados pela Revolução, adaptando-os, com o mesmo espírito cristão que os inspirou, ao novo ambiente criado pela evolução material da sociedade contemporânea. Porque os verdadeiros amigos do povo não são nem revolucionários, nem inovadores, mas tradicionalistas”.¹

2. O respeito à tradição absolutamente não impede o progresso verdadeiro

Do discurso de Pio XII aos professores e alunos do Liceu Ennio Quirino Visconti, de Roma (28/2/1957):

“Foi justamente observado que uma das características dos romanos, como que um segredo da grandeza permanente da Cidade Eterna, é o respeito às tradições. Não que esse respeito signifique a fossilização em formas ultrapassadas pelos tempos; mas antes a conservação em vida daquilo que

os séculos demonstraram ser bom e fecundo. Desse modo a tradição não impede absolutamente o justo e feliz progresso, mas é ao mesmo tempo um poderoso estímulo para perseverar no caminho seguro; um freio ao espírito aventureiro, propenso a abraçar sem discernimento qualquer novidade que seja; e também, como se costuma dizer, o sinal de alarme contra os declínios”.²

1) *Acta Apostolicae Sedis*, Typis Polyglottis Vaticanis, Romae, 1910, vol. II, p. 631.

2) *Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII*, Tipografia Poliglotta Vaticana, vol. XVIII, p. 803.

3. Um dos defeitos mais frequentes e mais graves da sociologia moderna consiste em subestimar a tradição

Alocução de Paulo VI aos peregrinos eslovacos provenientes de vários países, sobretudo dos Estados Unidos e do Canadá (14/9/1963), no undécimo centenário da chegada de S. Cirilo e S. Metódio à Grande Morávia:

“É característico da educação católica extrair da História não apenas elementos de cultura e lembranças do passado, mas também uma tradição viva, um coeficiente espiritual de formação moral, uma orientação constante para um progresso recto e coerente no decurso do tempo, uma garantia de estabilidade e de resistência que comunica a um povo a sua dignidade, o seu direito à vida, o seu dever de agir em harmonia com outros povos. Um dos defeitos mais frequentes e mais graves da sociologia moderna consiste em subestimar a tradição, isto é, em

pensar que uma sociedade firme e sólida pode ser edificada sem tomar em consideração o fundamento histórico sobre o qual ela naturalmente repousa, e que a ruptura com a cultura herdada das gerações precedentes pode ser mais benéfica à vida de um povo do que o desenvolvimento progressivo, fiel e sábio, do seu património de pensamento e de costumes. Mais ainda, se este património é rico daqueles valores universais e perenes que a Fé católica instila na consciência de um povo, então respeitar a tradição significa garantir a vida moral daquele povo; significa dar-lhe a consciência da sua existência e merecer-lhe os socorros divinos que conferem à cidade terrena algo do esplendor e da perpetuidade da cidade celeste”.¹

4. Destacar-se do passado, causa de inquietação, ansiedade e instabilidade

Homilia de Paulo VI durante a Missa que celebrou na Basílica Patriarcal de São Lourenço al Verano (2/11/1963):

“Temos o hábito de olhar para a frente, desprezando muitas vezes os méritos de ontem; somos pouco inclinados à gratidão, à memória, à coerência com o nosso passado, ao respeito, à fidelidade devida à História, às acções que se sucedem de uma geração para a outra. É muito frequente veri-

ficar que o comum das pessoas se destaca do tempo passado, o que é causa de inquietação, ansiedade e instabilidade.

“Um povo sadio, um povo cristão adere muito mais aos que nos precederam. Ele considera a lógica dos acontecimentos dos quais deve extrair a sua própria experiência, ao mesmo tempo que não hesita perante o tributo necessário de reconhecimento e de justa avaliação”.²

5. A tradição é um património fecundo, é uma herança a ser conservada

Alocução de Paulo VI aos seus conterrâneos de Brescia (26/9/1970):

“Permiti que um vosso conterrâneo de ontem preste homenagem a um dos valores mais preciosos da vida humana e, nos nossos dias, um dos mais descuidados: a tradição. É um património fecundo, é uma herança a ser conservada. Hoje a tendência das novas gerações é toda voltada para o presente, ou antes para o futuro. Está bem, sempre que esta tendência não obscureça a visão real e global da vida. Porque, para desfrutar o presente e preparar o futuro, o passado pode-nos ser útil e,

em certo sentido, indispensável. A separação revolucionária do passado não é sempre uma libertação, mas muitas vezes significa o corte da própria raiz. Para progredir realmente, e não decair, é necessário ter o senso histórico da nossa experiência. Isto é verdade mesmo no campo das coisas exteriores, técnico-científicas e políticas, onde o curso das transformações é mais rápido e impetuoso; e o é ainda mais no campo da realidade humana e especialmente no campo da cultura. O é no da nossa religião, que é toda uma tradição proveniente de Cristo”.³

1) *Insegnamenti di Paolo VI*, Tipografia Poliglotta Vaticana, 1963, vol. I, p. 131.

2) *Idem*, pp. 276-277.

3) *Insegnamenti di Paolo VI*, Tipografia Poliglotta Vaticana, 1970, vol. VIII, pp. 943-944).

Roma Antiga: um Estado nascido de sociedades patriarcais

A obra de Fustel de Coulanges¹, *A Cidade Antiga*, acolhida de início com entusiasmo, foi objecto de restrições no decurso dos tempos. Não faltou, por exemplo, quem lhe apontasse um carácter por demais “sistemático”. Isto

não obstante, pela sua erudição exemplar, pela lucidez do seu pensamento e pela clareza da sua exposição, *A Cidade Antiga* conserva nos nossos dias a categoria de uma verdadeira obra-prima do género.

1. A palavra *pater* distingue-se de *genitor* e aparece como sinónima de *rex*

“Graças à religião doméstica, a família era um pequeno corpo organizado, uma pequena sociedade que tinha o seu chefe e o seu governo. Nada, na nossa sociedade moderna, pode dar-nos uma ideia deste poder paternal. Naqueles tempos, o pai não era somente o homem forte que protege e que tem também o poder de fazer-se obedecer: ele é o sacerdote, o herdeiro do lar, o continuador dos antepassados, o tronco dos descendentes, o depositário dos ritos misteriosos do culto e das fórmulas secretas da oração. Toda a religião residia no pai.

“O próprio nome pelo qual é designado, pater, traz em si curiosos ensinamentos. A palavra é a mesma em grego, em latim ou em sânscrito: donde se pode desde logo concluir que esta palavra data dum tempo em que os antepassados dos Helenos, dos Itálicos e dos Hindus, viviam ainda juntos na Ásia Central. Qual era o seu sentido e que ideia apresentava então ao espírito dos homens? Podemos sabê-lo, já que ela guardou este significado primitivo nas fórmulas da linguagem religiosa e do

vocabulário jurídico. Na linguagem jurídica o título de pater ou paterfamilias podia ser dado a um homem que não tivesse filhos, não fosse casado, ou mesmo não estivesse em idade de contrair o matrimónio. A concepção de paternidade não estava portanto ligada a esta palavra. A língua antiga conhecia outra palavra que designava propriamente o pai e que, tão antiga como pater, se encontra também nas línguas dos Gregos, dos Romanos e na dos Hindus (gânitar, genneté, genitor). A palavra pater tinha um outro sentido. Na linguagem religiosa aplicava-se a todos os deuses; na linguagem do direito, a todo o homem que não dependia dum outro e e que tinha autoridade sobre uma família e sobre um domínio, paterfamilias. Os poetas mostram-nos que era empregada para todos aqueles a quem se desejava honrar. O escravo e o cliente usavam-na para com o seu senhor. Era sinónima das palavras rex, hãnas, basileús. Continua em si, não o conceito de paternidade, mas o de poder, de autoridade, de dignidade majestosa.

1) Historiador francês (1830-1889), professor de História Medieval na Sorbonne e Director da Escola Normal Superior. Além da *A Cidade Antiga* escreveu outras obras entre as quais se destaca *História das Instituições da França Antiga*, na qual analisa a formação do regime feudal naquele país.

“Que um tal termo se tenha aplicado ao pai de família até poder tornar-se pouco a pouco o seu nome mais comum, é certamente um facto bastante significativo e que parecerá de importância a quem quer que deseje conhecer as antigas instituições. A

história desta palavra basta para nos dar uma ideia do poder que o pai exerceu durante muito tempo na família, e do sentimento de veneração que se lhe dava como a um pontífice e a um soberano”.¹

2. A gens dos romanos e a génos dos gregos

“Nos problemas difíceis que a História muitas vezes oferece, é bom pedir aos termos da língua todos os ensinamentos que eles possam dar. Uma instituição explica-se às vezes pela palavra que a designa. Ora, a palavra gens é exactamente a mesma que a palavra genus, a ponto que se podia tomar uma pela outra e dizer indiferentemente gens Fabia e genus Fabium; as duas palavras correspondem ao verbo gignere e ao substantivo genitor, do mesmo modo que génos corresponde a gennãs e a goneús. Todas estas palavras trazem em si a ideia de filiação. Comparem-se com todas estas palavras aquelas que temos o hábito de traduzir por família, como o latim familia, o grego oïkos. Nem uma, nem outra, contém em si o sentido de geração ou de parentesco. O verdadeiro significado de família é propriedade; designa o campo, a casa, o dinheiro, os escravos, e é por isso que as Doze Tábuas, referindo-se ao herdeiro, dizem familiam nancitor, o que aceita a sucessão. Quanto a oïkos, é claro que não apresenta ao espírito nenhuma outra ideia senão a de propriedade ou de domicílio. Eis, entretanto, os vocábulos que traduzimos habitualmente por família. Ora, é admissível que termos, cujo sentido intrínseco é o de domicílio ou o de propriedade tenham podido empregar-se tantas vezes para designar uma família, e que outras palavras cujo sentido interno é o de filiação, nascimento, paternidade, não tenham designado senão uma associação artificial? Seguramente isto não seria conforme à nitidez e à precisão das línguas antigas. É indubitável que os Gregos e os Romanos ligavam às palavras gens e génos a ideia de uma origem comum.

“Tudo nos apresenta a gens como ligada por um vínculo de nascimento.

“Infere-se de tudo isto que a gens não era uma associação de famílias, mas que ela era a própria família. Podia indiferentemente compreender apenas uma única linhagem ou produzir ramos numerosos; não obstante, não deixava de ser sempre uma só família.

“Aliás é fácil dar-se conta da formação da gens antiga e da sua natureza, se nos reportarmos às velhas crenças e às antigas instituições por nós já estudadas. Reconhecer-se-á mesmo que a gens é derivada, muito naturalmente, da religião doméstica e do direito privado das antigas eras. Observando o que era a autoridade na família antiga, vimos que os filhos não se separavam do pai; estudando as regras da transmissão do património, constatámos que, graças ao princípio da comunidade de património, os irmãos mais novos não se separavam do irmão mais velho. Lar, título, património, tudo isto, originariamente, era indivisível. E a família o era por consequência. O tempo não a desmembrava. Esta família indivisível, que desenvolvia através dos tempos, perpetuando o seu culto e o seu nome pelos séculos afora, era verdadeiramente a gens antiga. A gens era a família, mas a família que conservara a unidade que a sua religião lhe prescrevia, e tendo alcançado todo o desenvolvimento que o antigo direito privado lhe permitia atingir.

“Admitida esta verdade, torna-se claro tudo quanto os escritores antigos dizem da gens. A estreita solidariedade que notamos imediatamente existir entre os seus membros nada mais tem de surpreendente: são parentes pelo nascimento”.²

3. A concepção de família no mundo antigo

“Pode-se entrever um longo período durante o qual os homens não conheceram nenhuma outra forma de sociedade senão a família.

“Cada família tem a sua religião, os seus deuses, o seu sacerdócio. Cada família tem também a sua propriedade, ou seja a sua parte de terra que

1) *La Cité Antique*, Librairie Hachette, Paris, Livro II, pp. 96, 97-98.

2) *idem*, pp. 118, 119, 120, 121 e 122.

lhe está ligada inseparavelmente pela sua religião. Enfim, cada família tem o seu chefe, como uma Nação teria o seu rei. Tem as suas leis, que sem dúvida não são escritas, mas que a crença religiosa grava no coração de cada homem. Tem a sua justiça interna acima da qual nenhuma outra há à qual se possa apelar. Tudo aquilo de que o homem tem rigorosa necessidade para a sua vida material, ou para a sua vida moral, a família possui-o em si. Não precisa de coisa alguma de fora; a família é

um Estado organizado, uma sociedade que se basta a si própria.

*“Mas esta família das antigas eras não se reduz às proporções da família moderna. Nas grandes sociedades a família desmembra-se e diminui, mas na ausência de qualquer outra sociedade estende-se, desenvolve-se, ramifica-se, sem se dividir. Diversos ramos mais novos ficam agrupados em torno dum ramo mais velho, junto do lar único e do túmulo comum”.*¹

4. Família, cúria ou fratria e tribo

“O estudo das antigas regras do direito privado faz-nos entrever, para além dos tempos chamados históricos, um período de séculos durante os quais a família foi a única forma de sociedade. Esta família podia então conter, no seu amplo quadro, milhares de seres humanos. Mas nesses limites a associação humana era ainda bastante limitada: muito limitada para as necessidades materiais, porque era difícil que esta família se bastasse em presença de todos os acasos da vida; e muito limitada ainda para as necessidades morais da nossa natureza.

“A ideia religiosa e a sociedade humana iam desenvolver-se ao mesmo tempo.

“A religião doméstica proibia a duas famílias de se misturarem e de se confundirem. Mas era possível que muitas famílias, sem sacrificarem nada da sua religião particular, se unissem, pelo menos para a celebração dum outro culto que lhes fosse comum. Foi isto que se deu. Um certo número de famílias formou um grupo, que a língua grega chamava uma fratria e a latina uma cúria. Existia entre as famílias dum mesmo grupo um vínculo de nascimento? É impossível afirmá-lo. O que é certo é que esta nova associação não se constituiu sem um certo alargamento da concepção religiosa. No momento mesmo em que se uniam, essas famílias concebiam uma divindade superior às suas divin-

dades domésticas, que lhes era comum a todas, e que velava sobre todo o grupo. Erigiram-lhe um altar, acenderam um fogo sagrado e instituíram um culto.

“Não havia cúria ou fratria que não tivesse o seu altar e o seu deus protector. Ali o acto religioso era da mesma natureza do que o realizado na família.

“Cada fratria ou cúria tinha um chefe, curião ou fratriarca, cuja principal função era a de presidir aos sacrifícios. Talvez, originariamente, as suas atribuições tivessem sido mais amplas. A fratria tinha as suas assembleias, as suas deliberações, e podia promulgar decretos. Na fratria, como na família, havia um deus, um culto, um sacerdócio, uma justiça, um governo. Era uma pequena sociedade modelada exactamente sobre a família.

“A associação continuou naturalmente a crescer, e segundo o mesmo sistema. Muitas cúrias ou fratrias agruparam-se e formaram uma tribo.

“Este novo círculo teve também a sua religião; em cada tribo houve um altar e uma divindade protectora.

*“A tribo, como a fratria, tinha assembleias e promulgava decretos, aos quais todos os seus membros deviam submeter-se. Tinha um tribunal e um direito de justiça sobre os seus membros. Tinha um chefe, tribunus, phylobasiléus”.*²

5. Forma-se a cidade

“A tribo, como a família e a fratria, constituiu-se para ser um corpo independente, já que ela tinha culto especial do qual o estrangeiro era excluído. Uma vez formada, nenhuma nova família podia ser

nela admitida. Duas tribos de modo algum podiam fundir-se numa só; a sua religião a isto se opunha. Mas, assim como muitas fratrias se haviam reunido numa tribo, muitas tribos puderam associar-se en-

1) *idem*, pp. 126-127.

2) *op. cit.*, Livro III, pp. 131, 132-133, 134-135.

tre si, com a condição de que o culto de cada uma delas fosse respeitado. No dia em que se fez esta aliança nasceu a cidade.

“Pouco importa procurar a causa que determinou a união de muitas tribos vizinhas. Ora a união foi voluntária, ora imposta pela força superior dum tribo ou pela vontade poderosa dum homem. O que é certo, é que o vínculo da nova associação foi ainda um culto. As tribos que se agruparam para formar uma cidade não deixaram nunca de acender um fogo sagrado e de instituir uma religião comum.

“Assim a sociedade humana, nesta raça, não cresceu à maneira dum círculo, que se alargasse pouco a pouco, avançando progressivamente. São, pelo contrário, pequenos grupos que, há muito constituídos, se juntaram uns aos outros. Muitas famílias formaram a fratria, muitas fratrias a tribo, e muitas tribos a cidade. Família, fratria, tribo, cidade, são portanto sociedades perfeitamente semelhantes entre si e nascidas umas das outras através dum série de federações.

“É necessário mesmo notar que, à medida que estes diferentes grupos se associavam assim entre eles, nenhum perdia entretanto nem a sua individualidade, nem a sua independência. Se bem que muitas famílias se reunissem numa só fratria, cada uma delas mantinha-se constituída como na época do seu isolamento; nada mudava nela, nem o seu culto, nem o seu sacerdócio, nem o seu direito de propriedade, nem a sua justiça interna. A seguir, associavam-se as cúrias, mas cada uma continuava a ter o seu culto, as suas reuniões, as suas festas, o seu chefe. Da tribo passou-se à cidade, mas as tribos não foram por esse motivo dissolvidas, e cada uma delas continuou a formar um corpo quase como se a cidade não existisse.

“Assim, a cidade não é um agregado de indivíduos, mas uma confederação de muitos grupos já anteriormente constituídos e que a cidade deixa subsistir. Vê-se nos oradores áticos que cada Ateniense faz parte ao mesmo tempo de quatro sociedades distintas: é membro dum família, dum fratria, dum tribo e dum cidade”.¹

6. Cidade e urbe

“Cidade e urbe não eram palavras sinónimas entre os antigos. A cidade era a associação religiosa e política das famílias e das tribos; a urbe o lugar de reunião, o domicílio e sobretudo o santuário dessa associação.

“Quando as famílias, as fratrias e as tribos concordavam em unir-se e ter um mesmo culto comum, fundava-se então a urbe para ser o santuário desse culto comum. Assim a fundação dum urbe era sempre um acto religioso.

“Tomaremos como primeiro exemplo a própria Roma

“Chegado o dia da fundação, [Rómulo] oferece, primeiramente um sacrifício. Os seus companheiros estão dispostos à sua volta; acendem um fogo de ramos, e cada um salta através das pequenas chamas. A explicação deste rito é que para o acto que se vai realizar, é necessário que o povo esteja puro; ora os antigos julgavam purificar-se de toda a mácula física ou moral saltando por cima da chama sagrada.

“Quando esta cerimónia preliminar preparou o povo para o grande acto da fundação, Rómulo cava um pequeno fosso de forma circular. Lança

nele um torrão de terra que trouxe da urbe de Alba. Depois, cada um dos seus companheiros, aproximando-se por sua vez, arremessa como ele, um pouco da terra que trouxe do país de origem. Este rito é notável, revela-nos, nesses homens, um pensamento que importa assinalar. Antes de virem para o Palatino, habitavam Alba ou qualquer outra das urbes vizinhas. Lá estava o seu lar: ali os seus pais tinham vivido e estavam enterrados. Ora a religião proibia deixar a terra onde se tinha fixado o lar e onde os antepassados divinos repousavam. Era preciso, pois, para se libertarem de toda a impiedade, que cada um desses homens usasse dum ficção, e que trouxesse consigo, sob o símbolo dum torrão de terra, o solo sagrado onde os seus antepassados estavam enterrados e ao qual estavam ligados os seus manes. O homem não podia mudar-se senão trazendo consigo a terra e os seus antepassados. Era preciso cumprir este rito para que, ao mostrar o novo lugar que tinha adoptado, pudesse dizer: esta terra continua a ser a dos meus pais, terra patrum, patria; aqui fica a minha pátria porque aqui estão os manes da minha família”.²

1) *idem*, pp. 143-144, 145.

2) *idem*, pp. 151, 153-154.

7. A dificuldade em formar o Estado

“Concebe-se facilmente duas coisas: em primeiro lugar, que esta religião própria de cada urbe deve ter constituído a cidade dum maneira muito forte e quase inabalável: é efectivamente prodigioso como esta organização social, apesar dos seus defeitos e de todas as suas possibilidades de ruína, durou tanto tempo; em segundo lugar, que esta religião deve ter tido como resultado, durante muitos séculos, tornar impossível o estabelecimento de qualquer outra forma social que não fosse a cidade.

“Cada cidade, pela exigência da sua própria religião, devia ser absolutamente independente. Tornava-se indispensável que cada uma tivesse o seu código particular, já que cada uma tinha a sua religião e que era da religião que emanava a lei. Cada uma devia ter a sua justiça soberana, e não podia haver justiça alguma superior à da cidade. Cada uma tinha as suas festas religiosas e o seu calendário; os meses e o ano não podiam ser os mesmos em duas urbes, já que a sequência dos actos religiosos era diferente. Cada uma possuía a sua moeda particular, a qual, nos primeiros tempos, ordinariamente, tinha cunhado o seu emblema religioso. Cada uma tinha os seus pesos e medidas. Não se admitia que pudesse haver alguma coisa de comum entre duas cidades.

“A Grécia nunca conseguiu formar um só Estado; nem as urbes latinas, nem as etruscas, nem mesmo as tribos samnitas puderam jamais compor um corpo compacto. Atribuiu-se a incurável divisão dos Gregos à natureza do seu país, e houve quem dissesse que as montanhas que ali se cruzam, estabeleciam entre os homens linhas naturais de demarcação. Mas não havia montanhas entre Tebas e Plateias, entre Argos e Esparta, entre Sibaris e Crotona. Também não as havia entre as urbes do Lácio, nem entre as doze cidades da Etrúria. A natureza física exerce, sem dúvida nenhuma, alguma acção sobre a história dos povos, mas as crenças do homem exercem uma bem mais poderosa. Entre duas cidades vizinhas havia alguma coisa de mais intransponível do que uma montanha: era a

série dos limites sagrados, era a diferença dos cultos, era a barreira que cada cidade levantava entre o estrangeiro e os seus deuses.

“Por este motivo os antigos não puderam estabelecer, nem mesmo conceber, nenhuma outra organização social, a não ser a cidade. Nem os Gregos, nem os Itálicos, nem mesmo os Romanos durante muito tempo pensaram que muitas urbes pudessem unir-se e viver a igual título sob um mesmo governo. Bem podia haver aliança entre duas cidades, liga momentânea em vista dum proveito a tirar ou dum perigo a repelir, mas jamais podia haver uma união completa. E isto porque a religião fazia de cada urbe um corpo que não podia associar-se a nenhum outro. O isolamento era a lei da cidade.

“Com as crenças e os usos de religiosos que vimos, como poderiam diversas urbes confundir-se num mesmo Estado? Não se compreendia a associação humana, e esta não parecia regular a não ser quando era fundada na religião. O símbolo desta associação devia ser um banquete sagrado feito em comum. Em rigor, alguns milhares de cidadãos podiam perfeitamente reunir-se à volta dum mesmo pritaneu, recitar a mesma oração e compartilhar os mesmos manjares sagrados. Mas tentai, com estes usos, fazer de toda a Grécia um só Estado!

“Confundir duas cidades num só Estado, unir a população vencida à vitoriosa e associá-las sob um mesmo governo, é o que jamais se vê entre os antigos, a não ser uma única excepção [Roma]

“Esta independência absoluta da cidade antiga só pôde cessar quando as crenças sobre as quais se assentava a cidade desapareceram por completo. Depois que as ideias foram transformadas e que diversas revoluções passaram sobre as sociedades antigas, pode-se chegar a conceber e a estabelecer um Estado mais amplo regido por outras regras. Mas, para isso, tornou-se indispensável que os homens descobrissem outros princípios e um outro laço social diferente daquele das antigas épocas”.¹

1) *idem*, pp. 237-239, 240, 241.

O feudalismo, obra da família medieval

Sobre o papel da família na constituição da sociedade feudal, assim escreve Frantz Funck-Brentano, membro do Instituto de França, no seu célebre livro *O Antigo Regime*:

“O Antigo Regime teve origem na sociedade feudal. Isso ninguém o contesta. Quanto ao feudalismo, foi gerado naquela época surpreendente que se estende de meados do século X a meados do século XI, pela antiga organização familiar francesa que ia transformando em instituições públicas as suas instituições privadas.

“No decurso dos séculos IX e X, a sucessão das invasões bárbaras, normandas, húngaras, sarracenas, tinha imerso o país numa anarquia na qual todas as instituições haviam soçobrado. O camponês abandonava a sua terra devastada para fugir da violência; o povo encurralava-se no fundo de florestas ou de charnecas inacessíveis; refugiava-se no alto das montanhas. Os liames que uniam os habitantes do país foram cortados; as normas consuetudinárias ou legislativas foram despedaçadas; ninguém governava a sociedade.

“Foi nesta anarquia que se desenvolveu o trabalho de reconstrução social, pela única força organizada que permaneceu intacta, sob o único abrigo que ninguém pode lançar por terra, porque tem os seus fundamentos no coração humano: a família.

“Em plena tormenta a família resiste, fortifica-se, e cresce em coesão. Obrigada a satisfazer as suas necessidades, cria para si órgãos que lhe são

necessários para o trabalho agrícola e mecânico, para a defesa à mão armada. O Estado já não existe, a família toma o seu lugar. A vida social concentra-se em torno do lar; aos limites da casa e dos domínios restringe-se a vida comum; ela circunscreve-se às paredes da casa e à área circunjacente.

“Pequena sociedade vizinha, mas isolada das pequenas sociedades semelhantes que se constituíram segundo o mesmo modelo.

“Nos primórdios da nossa história, o chefe de família lembra o pater familias antigo. Ele comanda o grupo que se aglutina em torno dele e leva o seu nome, organiza a defesa comum, distribui o trabalho segundo a capacidade e as necessidades de cada um. Ele reina — a palavra está nos textos — como senhor absoluto. Ele é chamado ‘sire’. Sua esposa, a mãe de família, é chamada ‘dame’, domina.

“A família tornou-se para o homem uma pátria, e os textos latinos da época a designam por essa palavra ‘patria’, amada com uma ternura tanto mais forte quanto ela está ali, viva e concreta, sob os olhos de cada um. Ela faz sentir directamente o seu poder e também a sua doçura; sólida e querida armadura, protecção necessária. Sem a família o homem não conseguiria subsistir.

“Assim se formaram os sentimentos de solidariedade que uniam os membros da família uns aos outros, e que, sob a acção de uma tradição soberana, se irão desenvolvendo e definindo”.¹

1) *op. cit.*, Americ - Edit., Rio de Janeiro, 1936, vol. I, pp. 12-14.

Carácter familiar do governo feudal O rei, pai do seu povo

Para bem ilustrar o carácter familiar do governo feudal é conveniente transcrever o trecho do substancial livro *O Espírito Familiar no Lar, na Cidade e no Estado*, de autoria de Mons. Henri Delassus, no qual se descrevem as origens de tal regime.

Entretanto para dar o devido realce à matéria

citada pareceu necessário proporcionar previamente ao leitor alguns dados biográficos do seu autor, figura de grande realce na luta que a Igreja em França empreendeu contra as investidas do Liberalismo e do Modernismo no fim do século XIX e início do século XX.

1. Breves traços biográficos

Mons. Henri Delassus (1836-1921), ordenado sacerdote em 1862, exerceu o ministério como vigário em Valenciennes (Saint-Géry) e Lille (Sainte-Catherine e Sainte-Marie-Madelaine). Em 1874 foi nomeado capelão da Basílica Notre-Dame de la Treille (Lille). Cónego honorário em 1882 e Prelado Doméstico em 1904. Em 1911 foi promovido a Protonotário Apostólico. Em 1914 tornou-se Cónego da recém criada diocese de Lille e Deão do Cabido da Catedral.

Como escritor publicou as seguintes obras:

Histoire de Notre-Dame de la Treille, Patronne de Lille (1891), *L'Américanisme et la Conjuration Antichrétienne* (1899), *Le Problème de l'Heure Présente: Antagonisme de Deux Civilisations* (2 vol., 1904), *L'Encyclique "Pascendi Dominici Gregis" et la Démocratie* (1908), *Vérités Sociales et Erreurs Démocratiques* (1909), *La Conjuration Antichrétienne: Le Temple Maçonnique Voulant s'élever sur les Ruines de l'Eglise Catholique* (prefácio do Cardeal Merry del Val, 3 vol., 1910), *Condamnation du Modernisme dans la Censure du Sillon* (1910), *La Question Juive* (extraído de *La Conjuration Antichrétienne*, 1911), *La Démocratie Chrétienne: Parti et École vus du Diocèse de Cam-*

brai (1911), *La Mission Posthume de Jeanne d'Arc et le Règne Social de Jésus-Christ* (1913), *Les Pourquoi de la Guerre Mondiale: Réponses de la Justice Divine, de l'Histoire, de la Bonté Divine* (3 vol., 1919-1921).

Como jornalista, em 1872 passou a colaborar no periódico "Semaine Religieuse du Diocèse de Cambrai", do qual se tornou proprietário, director e principal redactor em 1874. Fez desta publicação "um bastião contra o Liberalismo, o Modernismo, e todas as formas de conspiração anticristã no mundo". Com a criação da Diocese de Lille esta revista tomou o nome de "Semaine Religieuse du Diocèse de Lille", tornando-se órgão oficial do bispado em 1919.

Mons. Delassus — que fora ordenado sacerdote sob Pio IX — exerceu a maior parte das actividades do seu ministério sob Leão XIII e S. Pio X, havendo falecido durante o pontificado de Bento XV.

Teve parte saliente nas ardentes polémicas que marcaram a vida da Igreja durante esses pontificados, sempre movido pelas grandes preocupações que marcaram os pontificados de Pio IX e de S. Pio X. O modo de Mons. Delassus encarar os problemas religiosos, sociais e políticos da Europa e da

América do seu tempo era muito afim com o de Pio IX e o de S. Pio X, orientação que defendeu com inteligência, cultura e valentia inexcedível, quer durante o reinado desses dois Pontífices, quer durante o de Leão XIII.

Como é sabido, a interpretação que este último dava ao panorama geral religioso, social e político da Europa e da América no mesmo período, quer como Cardeal-Bispo de Perusa, quer como Papa, em muitos pontos não coincidia — na medida em que tal pode ocorrer entre Papas — com a interpretação de Pio IX e de S. Pio X. A fidelidade de Mons. Delassus à linha de pensamento e de acção que ele seguira sob Pio IX e continuaria a seguir durante os pontificados subsequentes, era própria a expô-lo a incompreensões, advertências e medidas acautelatórias, provavelmente penosas para ele, partidas da Cúria Romana ao tempo de Leão XIII. Ele recebeu-as com toda a medida de acatamento preceituado pelas leis da Igreja, mas usando também da medida de liberdade que essas leis lhe asseguravam.

Assim, foi ele objecto de advertências de autoridades locais e da própria Santa Sé devido aos seus ataques contra o Congresso Eclesiástico de Reims (1896) e o Congresso da Democracia Cristã (1897). Em 1898 uma carta do Pe. Sébastien Wyart fez-lhe

ver que os seus artigos polémicos desagradavam ao Vaticano. Logo a seguir a Santa Sé pediu a Mons. Delassus para cessar “*a sua campanha refractária e as suas polémicas violentas*”. Em 1902 o Cardeal Rampolla pediu a Mons. Sonnois, Bispo de Cambrai, para advertir o jornal de Mons. Delassus, “*Semaine Religieuse*”.

A ascensão de S. Pio X ao Sólido Pontifício haveria de reparar largamente Mons. Delassus pelos dissabores que sofrera. O Santo Pontífice compreendeu, admirou e apoiou claramente o valente polemista, como este também apoiou sem reservas a luta antiliberal e antimodernista de S. Pio X. Como reconhecimento ao mérito dessa luta o valeroso sacerdote foi elevado por S. Pio X a Prelado Doméstico em 1904, a Protonotário Apostólico em 1911, tendo também ascendido ao cargo de Deão do Cabido da Catedral de Lille em 1914.¹

Durante a Guerra, Mons. Delassus suspendeu compreensivelmente as suas polémicas tal como o fizeram, em benefício da união nacional contra o adversário externo, os polemistas franceses de todos os matizes. Na aurora da paz, em 1918, Mons. Delassus reacendia a sua chama de polemista. Esta chama sagrada extinguiu-a pouco depois a sua morte.²

2. Pátria, o domínio do pai

Após recordar, na sua obra *O Espírito Familiar no Lar, na Cidade e no Estado*, a tese de Fustel de Coulanges sobre a família como célula-mater da sociedade antiga, Mons. Delassus mostra que tal tese se aplica também às origens da Civilização actual:

“Pode-se constatar que os grupos sociais se constituíram do mesmo modo nas origens do nosso mundo moderno.

“A família, dilatando-se, formou entre nós a mesnada (mesnada, magnie: casa, família, como ainda hoje se diz a Casa de França), como ela tinha formado a fratria entre os gregos e a gens entre os romanos. ‘Os parentes agrupados em torno do seu chefe, diz Flach (As origens da antiga França), formam o núcleo de uma corporação extensa, a mesnada. Os textos da Idade Média, as crónicas e

1) Por ocasião das bodas de ouro da sua ordenação sacerdotal, Mons. Delassus recebeu do Pontífice a seguinte carta: *“Tivemos conhecimento com alegria que daqui a poucos dias completareis cinquenta anos de sacerdócio. Felicitamo-vos de todo o coração, pedindo a Deus para vós toda a espécie de prosperidades. Sentimo-Nos levado a este acto de benevolência, que vós bem mereceis, Nós bem o sabemos, tanto pela vossa devoção à Nossa pessoa como pelos testemunhos inequívocos do vosso zelo, seja pela doutrina católica que defendeis, seja pela disciplina eclesiástica que mantendes, seja enfim por todas estas obras católicas que sustentais e das quais a nossa época tem uma tão grande necessidade.*

”Devido a tão santos trabalhos é de todo o coração que vos dispensamos os merecidos elogios e vos concedemos, de toda a boa vontade, caro filho, a Bênção Apostólica, ao mesmo tempo penhor de graças celestes e testemunho da Nossa benevolência.

“Dada em Roma, aos pés de S. Pedro, em 14 de Junho de 1912, nono ano do Nosso pontificado”
“Pio X, Papa”

(*Actes de Pie X*, Maison de la Bonne Presse, Paris, 1936, t. VII, p. 238).

2) Cfr. *Dictionnaire du monde religieux dans la France contemporaine* — 4. Lille - Flandres, Beauchesne, Paris, 1990).

canções de gesta mostram-nos a mesnada, ampliada pelo patronato e pela clientela, como algo que corresponde exactamente à *gens* dos romanos'. Em seguida, Flach faz ver como a mesnada, desenvolvendo-se por sua vez, produziu o feudo, família mais extensa, cujo suserano é ainda o pai; tanto que, para designar o conjunto das pessoas reunidas sob a suserania de um chefe feudal, encontra-se frequentemente, nos textos dos séculos XII e XIII — época em que o regime feudal desabrochou plenamente — a palavra 'família'. 'O barão — diz Flach — é antes de tudo um chefe de família'. E o historiador cita textos em que o pai é considerado explicitamente como semelhante ao barão, e o filho ao vassalo.

“Um maior desenvolvimento [da família] dá origem ao barão de categoria mais elevada'. Do pequeno feudo brota o grande feudo. A aglomeração dos grandes feudos formará os reinos.

“Assim se formou a nossa França. Tanto o idioma como a História o atestam.

“O conjunto das pessoas postas sob a autoridade do pai de família é chamado família. A partir do século X, o conjunto de pessoas reunidas sob a autoridade do senhor, chefe da mesnada, é chamado família. O conjunto das pessoas reunidas sob a autoridade do barão, chefe do feudo, é chamado família. E, veremos que o conjunto das famílias francesas foi governado como uma família. O território sobre o qual se exerciam essas diversas autoridades, quer se tratasse do chefe de família, do chefe de mesnada, do barão feudal ou do rei, se chama uniformemente, nos documentos, patria, isto é, o domínio do pai. 'A pátria, diz Funck-Brentano, foi, na origem, o território da família, a terra do pai. A palavra estendeu-se ao senhorio e ao reino inteiro, sendo o rei o pai do povo. O conjunto dos territórios sobre os quais se exercia a autoridade do rei chamava-se, portanto, Pátria'”.¹

1) *L'Esprit Familial dans la Maison, dans la Cité et dans l'État*, Société Saint-Augustin, Desclée de Brouwer, Lille, 1910, pp. 16-17.

O carácter paternal da Monarquia tradicional

1. Recepção a Francisco I, em Viena, após a retirada das tropas de Napoleão

O carácter paternal da monarquia medieval foi conservado em larga medida pelos soberanos da Casa d'Áustria, até ao destronamento dos Habsburgos em 1918.

Da afectividade desse carácter dá expressiva ideia o discurso do Burgomestre de Viena, ao receber o Imperador Francisco I, algum tempo após a derrota de Wagram (1809).

Para o leitor moderno, não imbuído do espírito de luta de classes, esse discurso parecerá mais a página de um conto de fadas do que um documento histórico.

Assim o transcreve um relator de indiscutível idoneidade, o historiador austríaco João Baptista Weiss (1820-1899):

“A adesão [do povo de Viena] mostrou-se mais calorosamente na recepção ao Imperador Francisco I depois da devastadora guerra; e na saída dos franceses de Viena a 20 de Novembro de 1809 após uma opressora permanência de 6 meses e 7 dias.

“A 26 de Novembro as tropas austríacas retornaram a Viena: no dia 27 chegou o Imperador às 4 da tarde. Já desde a madrugada, milhares e milhares de pessoas se dirigiram a Simmering, para receber o amado Imperador. Toda Viena estava de pé, comprimidos uns contra os outros, aguardando como filhos que esperam o seu amado pai. Finalmente, às 4 apresentou-se o Imperador, sem nenhuma guarda, numa caleche aberta e com uniforme do seu regimento de hussardos, tendo ao seu lado o Mordomo-mor Conde de Wrtna. A terra e o ar pareciam tremer com os clamores de júbilo: ‘Bem-vindo seja o nosso pai!’ Os lenços não paravam de acenar.

“O Burgomestre dirigiu-lhe umas palavras: ‘Amado Príncipe: quando um povo em luta contra o infortúnio, sofrendo de mil maneiras, só pensa nas penas do seu Príncipe, o amor repousa sobre o mais profundo sentimento, firme e imperecível. Nós somos esse povo. Quando os nossos filhos caíam na luta sangrenta, quando balas incandescentes destruíam as nossas casas, quando os alicerces de Viena estremeciam com o ribombo das batalhas, pensávamos em ti. Príncipe e pai, pensávamos então em ti com silencioso amor. Pois tu não quiseste essa guerra. Só a fatalidade da época te impôs. Tu quiseste o melhor. O autor das nossas penas não foste tu. Sabemos que nos amas; sabemos que a nossa ventura é a tua sagrada e firme vontade. Amiúde sentimos as bênçãos da tua paternal bondade, marcaste o teu regresso com novos benefícios. Sê pois, Príncipe paternal, saudado com amor imutável no meio de nós. É verdade que o mau resultado da guerra privou-te duma parte dos teus súbditos. Mas esquece a dor das tuas perdas na íntima união dos teus leais. Não o número, mas apenas a vontade firme e constante, o amor que tudo une, são os apoios sagrados do Trono. E todos estamos animados deste espírito. Queremos suprir o que perdeste. Queremos ser dignos da nossa pátria, pois nenhum austríaco abandona o seu Príncipe quando dela se trata. Ainda que os muros que rodeiam o teu palácio caíam em ruínas, o mais firme castelo são os corações do teu povo’.

“Nenhum monarca poderia ter encontrado uma recepção mais calorosa. Francisco I só conseguiu avançar a passos lentos. O povo beijava-lhe as

mãos, as vestes e os cavalos. Ao chegar ao palácio carregaram-no escadaria acima. À noite a cidade

e os arrabaldes estavam esplendidamente iluminados”.¹

2. Acolhimento proporcionado pelo povo de Paris ao Conde de Artois, no regresso do exílio

Uma outra recepção festiva e entusiástica, feita pelo povo de outra capital europeia a outro Príncipe vítima da desventura — o acolhimento proporcionado pela população de Paris ao Conde de Artois, futuro Carlos X, na volta do exílio — bem mostra o afecto com que o povo cercava os representantes das antigas dinastias legítimas e paternas.

Ei-la narrada pelo eminente historiador contemporâneo Georges Bordonove:

“Monsieur² fez a sua entrada solene em Paris no dia 10 de Abril de 1814, pela porta Saint-Denis. Testemunha o Barão de Frénilly: ‘Não havia janelas, nem telhados suficientes para conter a multidão entusiasmada que ficava rouca de tanto gritar. Tudo estava ornamentado com bandeiras, cortinados, tapetes, flores e todos os lenços se agitavam. Era um espectáculo tocante’.

“O tempo estava esplêndido. O sol de Abril iluminava aquela profusão de bandeiras brancas, flores, fisionomias risonhas. Crianças e jovens agarravam-se às grades; outros valentes, empoleirados nos telhados, agitavam chapéus. Tambores soavam. Os cavalos caracolavam sobre as calçadas. De todos os lados fundiam-se, espontaneamente, os brados de: Vive le Roi! Vive Monsieur! À medida que se aproximava o centro de Paris, a alegria aumentava, o entusiasmo transformava-se em delírio. Monsieur era realmente um belo homem! Conservava um tal porte apesar dos seus 57 anos! Envergava tão bem o seu uniforme azul com ornatos e dragonas de prata! Montava com tanta elegância o magnífico cavalo branco que lhe fora oferecido! Tinha um olhar tão altivo e ao mesmo tempo tão cheio de bondade! Respondia às aclamações com tanta graça!

“Havia tanto tempo que não se via um verdadeiro Príncipe, encantador e cavalheiresco! Assim avançava ele em direcção a Notre-Dame. Monsieur deixava a multidão aproximar-se, tocar-lhe

as botas, os estribos, o pescoço do seu cavalo. Esta ousadia agradava. Os marechais do Império seguiam-no. Alguns tinham-se apresentado a ele com o cocar tricolor. Outros não ocultavam a sua hostilidade. Todos estavam ansiosos por conservar o seu posto. Monsieur cumprimentou-os. Pouco a pouco, eles deixaram-se conquistar pela euforia geral. A movimentação, as exclamações alegres daquela multidão desconcertavam-nos. Não compreendiam porque os parisienses se entusiasmavam a tal ponto por este Príncipe, um desconhecido para eles até à véspera. Uma misteriosa centelha havia electrizado os corações. Fora Monsieur que a acendera. Ele tinha o dom de agradar, de seduzir tanto as multidões quanto os indivíduos; hoje diríamos: um carisma. Ele era de tal maneira conforme à imagem que se fazia de um príncipe, havia tanta simplicidade no seu comportamento, e também esse à vontade supremo que não se aprende pois se herda...

“Com dificuldade abriu-se caminho para ele até Notre-Dame, onde estava previsto um Te Deum. Os acontecimentos tinham-se precipitado de tal maneira que não houve tempo de decorar a Catedral. Viu-se que ele se ajoelhava e rezava com fervor. Agradecia à Providência por lhe ter concedido esta alegria de ter reconduzido a França ao Trono dos lises”³

Talvez a centelha que assim se acendia com o entusiasmo dos parisienses pela volta da Monarquia legítima tivesse a sua causa em que eles participavam desse sentimento, então geral, explicitado genialmente por Talleyrand nas palavras finais da carta que enviara ao futuro Carlos X, quando da primeira abdicação de Napoleão: “*Nous avons assez de gloire, Monseigneur, mais venez, venez nous rendre l'honneur*” [Temos glória demais, Monseigneur, mas vinde, vinde trazer-nos a honra].

1) *Historia Universal*, Tipografía La Educación, Barcelona, 1932, vol. XXI, pp. 768-769.

2) Tratamento dado ao irmão do rei que lhe sucedia imediatamente em idade. Sendo Rei Luís XVIII, o seu irmão Conde de Artois, fazia jus ao tratamento de *Monsieur*.

3) *Les rois qui ont fait la France — Charles X*, Ed. Pygmalion, Paris, 1990, pp. 121-123.

O que pensam Papas, Santos, Doutores e Teólogos sobre a liceidade da guerra

A manifestação do espírito medieval, enquanto pugnaz e guerreiro, como também o carácter militante da Igreja, talvez causem estranheza aos “fundamentalistas” do pacifismo contemporâneo, absolutamente intolerantes contra toda e qualquer espécie de guerra, pois aos ouvidos deles as expres-

sões “guerra santa” e “guerra lícita” soam como radicalmente contraditórias.

Não será supérfluo pôr-lhes à disposição diversos textos de Pontífices Romanos e de pensadores católicos do melhor quilate, nos quais possam ver que tal contradição não existe.

1. O fim legítimo da guerra é a paz na justiça

Segundo o *Dictionnaire Apologétique de la Foi Catholique* no verbete intitulado “*Paix et Guerre*” o ensinamento de Santo Agostinho a propósito da paz e da guerra pode ser condensado em quatro tópicos:

“*Em primeiro lugar há guerras que são justas. São as que tendem a reprimir uma acção culpável da parte do adversário.*”

“*Porém, a guerra deve ser considerada como um remédio extremo ao qual apenas se recorre depois de haver reconhecido a evidente impossibilidade de salvaguardar de outro modo a causa do legítimo direito. Com efeito, mesmo sendo justa, a guerra determina tantos e tão grandes males — mala tam magna, tam horrenda, tam saeva — que*

só constrangido por um imperioso dever se pode desencadeá-la.”

“*O fim legítimo da guerra não é a vitória com as satisfações que traz, mas sim a paz na justiça, ou seja, o restabelecimento durável de uma ordem pública na qual cada coisa seja reposta no seu preciso lugar...*”

“*Por fim, as desgraças da guerra constituem nesta vida um dos castigos do pecado. Mesmo quando a derrota humilha aqueles que estavam com a razão, é necessário ver esta dolorosa prova como querida por Deus para punir e purificar o povo das faltas das quais ele mesmo se deve confessar culpado.*”¹

2. Papas e Concílios confirmam a doutrina de S. Tomás sobre a guerra

Ainda segundo a mesma fonte, S. Tomás de Aquino “*enuncia as três condições que tornam*

legítimo, em consciência, o recurso à força das armas.”

1) YVES DE LA BRIRE, *Paix et Guerre*, in *Dictionnaire Apologétique de la Foi Catholique*. Gabriel Beauchesne Éditeur, Paris, 1926, t. III, col. 1260.

“1^o - *Que a guerra seja empreendida não por simples particulares, ou por alguma autoridade secundária mas sempre pela autoridade que exerce no Estado o poder supremo.*

“2^o - *Que a guerra seja motivada por uma causa justa, isto é, que se combata o adversário em razão de uma falta proporcionada que ele tenha realmente cometido.*

“3^o - *Que a guerra seja conduzida com recta intenção, isto é, fazendo lealmente esforço para buscar o bem e evitar o mal, em toda a medida do possível.*

“*Esta doutrina de S. Tomás é confirmada, indi-*

recta mas evidentemente, nas Bulas pontificias, nos Decretos conciliares da Idade Média a propósito da paz de Deus, da trégua de Deus, e da regulamentação pacífica e por arbítrio dos conflitos entre reinos. Documentos estes que pela sua concordância traduzem o autêntico pensamento da Igreja e o espírito geral do seu ensinamento sobre as questões morais concernentes ao direito de paz e de guerra.

“*A prática dos Papas e dos Concílios corrobora e dá crédito ao ensinamento dos Doutores [sobre a matéria], cujos três princípios fundamentais S. Tomás põe em relevo”*.¹

3. Morrer ou matar por Cristo não é criminoso, mas glorioso

Sobre a liceidade da guerra contra os pagãos, S. Bernardo, o Doutor Melífluio, tem estas candentes palavras:

“*Os cavaleiros de Cristo podem com tranquilidade de consciência combater os combates do Senhor, não temendo, de maneira nenhuma, nem o pecado pela morte do inimigo, nem o perigo da própria morte: pois a morte, neste caso, infligida ou sofrida por Cristo, nada tem de criminoso, e muitas vezes traz consigo o mérito da glória. Pois, com a primeira alcança glória para Cristo, com a outra alcança o próprio Cristo. O qual sem dúvida, toma prazenteiramente a morte do inimigo como punição; e mais prazenteiramente ainda se dá ao soldado como consolação. O cavaleiro de Cristo mata com a consciência tranquila e morre ainda mais seguro de si. Morrendo trabalha por si mesmo; matando trabalha por Cristo. E não é sem razão que ele porta o gládio: ele é o ministro de Deus para a punição dos maus e exaltação dos bons. Quando mata um malfeitor não é homicida mas, por assim dizer, malicida;*

e é necessário ver nele tanto o vingador que está a serviço de Cristo, como o defensor do povo cristão. Quando porém é morto, considera-se não ter morrido, mas ter chegado à glória eterna. Portanto, a morte que ele inflige é um benefício para Cristo; a que recebe, é um benefício para si mesmo. Na morte do pagão o cristão gloria-se porque Cristo é glorificado; na morte do cristão, a liberalidade do rei mostra-se quando exalta o soldado que merece ser recompensado. Sobre ele se alegrará o justo quando perceber a punição. Dele dirá o homem: ‘Deveras há recompensa para o justo; deveras há um Deus que julga sobre a terra’ (Sl. 57, 12). Os pagãos até não deveriam ser mortos, se se pudesse impedir dalguma outra maneira as suas grandíssimas vexações e retirar-lhes os meios de oprimir os fiéis. Mas actualmente é melhor que sejam mortos a fim de que, desse modo, os justos não se dobrem à iniquidade das mãos deles, pois do contrário certamente se manterá a chibata dos pecadores sobre a classe dos justos”.²

4. A protecção da Fé é causa suficiente para a liceidade da guerra

Do Seráfico Doutor, S. Boaventura, apresentamos o seguinte juízo sobre o assunto:

“*Para a liceidade [da guerra] exige-se que a pessoa que declare a guerra esteja investida de autoridade, que aquele que faça a guerra seja um*

leigo, que aquele contra o qual se faça a guerra seja de uma tal insolência que deva ser reprimido pela guerra. Uma causa suficiente é: a protecção da Pátria, ou da paz, ou da Fé”.³

1) *idem*, cols. 1261-1262.

2) *De laude novae militiae*, Migne P.L., t. 182, col. 924.

3) *Opera Omnia*, Vives, Paris, 1867, t. X, p. 291.

5. A Sagrada Escritura louva as guerras contra os inimigos da Fé

Francisco Suárez, S.J., teólogo de reconhecida autoridade no pensamento católico tradicional, assim se exprime, na sua conhecida obra *De Bello*, onde compendiou a doutrina da Igreja sobre o referido tema:

“A guerra, em si, não é intrinsecamente má, nem está proibida aos cristãos. É uma verdade de Fé contida expressamente na Sagrada Escritura, pois no Antigo Testamento louvam-se as guerras empreendidas por varões muito santos: ‘Oh Abraão! Bendito és do Deus excelso que criou o

Céu e a Terra; e bendito seja o excelso Deus por cuja protecção caíram em tuas mãos os inimigos’ (Gén. 14, 19-20). Passagens parecidas lêem-se sobre Moisés, Josué, Sansão, Gedeão, David, os Macabeus e outros, aos quais muitas vezes Deus mandava fazer a guerra contra os inimigos dos Hebreus; e S. Paulo diz que os santos conquistaram impérios pela Fé. Isto mesmo confirmam outros testemunhos dos Santos Padres citados por Graciano; e também Santo Ambrósio em vários capítulos do seu livro sobre os deveres”.¹

6. A Igreja tem o direito e o poder de convocar e dirigir uma Cruzada

Nos nossos dias, um alentado e muito bem documentado estudo sobre o direito da Igreja de promover a guerra contra os infiéis e os hereges, foi publicado em 1956, tendo como autor Mons. Rosalio Castillo Lara², posteriormente elevado ao cardinalato. A obra fornece dados do maior interesse para mostrar como a Igreja exercia de facto aquele poder, fundamentada em princípios de ordem jurídica e doutrinária. Seleccionamos aqui alguns trechos do estudo do referido Cardeal que bem ilustram essa atitude combativa dos Papas medievais:

“Todos os autores estão de acordo em conceder à Igreja um direito à vis armata virtual, sem a qual seria inútil qualquer coacção material. Consiste no poder de exigir autoritariamente do Estado o préstimo da sua força armada para fins puramente eclesiásticos, ou seja, o que habitualmente se entende por invocar o auxílio do braço secular”.³

A respeito das Cruzadas contra os infiéis e da sua convocação pelos Papas, pode-se ler o seguinte:

“As Bulas de Cruzadas e cânones conciliares apresentam sempre como principalíssimo fim a reconquista da Terra Santa, ou, segundo o momento histórico, a conservação do reino cristão de Jerusalém, fruto da primeira Cruzada. A isto acres-

centa-se a libertação dos cristãos cativos e, em consequência, combater e confundir a audácia dos pagãos que insultavam a honra e o nome cristãos. Na concepção medieval, todas estas finalidades eram completamente religiosas. As motivações, por exemplo, para induzir os fiéis a tomar parte nas expedições eram todas desse carácter; giram em torno de um conceito central: a santidade dos lugares consagrados pelo nascimento, vida e morte de Nosso Senhor Jesus Cristo, que não podem continuar a ser profanados pela presença dos infiéis. A Cristandade tem um direito adquirido e imprescritível sobre essas terras.

“Este conceito religioso impregna completamente todas as expedições das Cruzadas e predomina, ao menos virtualmente, sobre os outros móveis políticos ou temporais que a ele se misturavam.

“Celestino III faz ver como combater pela Terra Santa é servir a Cristo, a que estão obrigados os seus seguidores: ‘Ecce qui nunc cum Cristo non fuerit, juxta Evangelicae auctoritatis doctrinam ipse erit adversus’ [quem agora não se declare por Jesus Cristo será, segundo proclama com autoridade a doutrina do Evangelho, seu inimigo].

“As Bulas de Inocêncio III que tratam deste tema são muito numerosas e a finalidade não se

1) *De Bello*, sectio prima, 2, apud LUCIANO PEREÑA VICENTE, *Teoria de la Guerra en Francisco Suárez*, C.S.I.C., Madrid, 1954, vol. II, pp. 72 e 74.

2) *Coacción Eclesiástica y Sacro Romano Imperio* — Estudio jurídico-histórico sobre la potestad coactiva material suprema de la Iglesia en los documentos conciliares y pontificios del período de formación del Derecho Canónico clásico como un presupuesto de las relaciones entre *Sacerdotium e Imperium*, Augustae Taurinorum, 1956, Torino, 303 pp.

3) *op. cit.*, p. 69.

afasta da linha tradicional: a Cruzada tende 'ad expugnandam paganorum barbariem et haereditatem Domini servandam ad vindicandam injuriam crucifixi, ad defensionem Terrae nativitatis Domini' [para destruir a barbárie dos pagãos, guardar a herança do Senhor e vingar a injúria feita ao Crucificado, na defesa da terra em que Nosso Senhor nasceu].

"Porém Inocêncio III prefere um terreno mais concreto e dá uma nova fórmula às tradicionais motivações, colocando a obrigação dos cristãos de participar na Cruzada num plano quase jurídico: o dever de vassalagem que liga os cristãos ao seu Rei, Jesus Cristo.

"Numa epístola ao Rei de França explica: assim como seria um crime de lesa-majestade para um vassalo não ajudar o seu senhor expulso da sua terra e talvez cativo, 'similiter Iesus Christus Rex regnum et Dominus dominantium ... de ingratitude vitio et veluti infidelitatis crimine te damnet, si ei ejecto de terra quam pretio sui sanguinis comparavit et a Sarracenis in salutiferae crucis ligno quasi captivo detento negligenter subvenire' [de modo semelhante, Jesus Cristo, Rei dos reis e Senhor dos senhores ... te condenaria pelo pecado de ingratidão e como réu do crime de infidelidade, se estando Ele expulso da terra que comprou com preço do Seu Sangue, e retido como um escravo pelos sarracenos no salutar madeiro da cruz, tu negligenciasses vir em Sua ajuda].

"Honório III ressalta a injúria e a desonra que caem sobre Cristo e os cristãos em consequência da posse da Terra Santa pelos ímpios e blasfemos sarracenos. Isto é um motivo suficiente para tomar as armas....

"O dever de vassalagem é tão estrito e a injúria a Cristo deve mover os cristãos de tal forma, que aquele que se mostrar negligente bem poderia temer pela sua eterna salvação.

"Inocêncio IV considera a libertação da Terra Santa como obra estritamente eclesiástica, à qual estão principalmente obrigados os prelados, uma vez que trará grande incremento à Fé católica.

"Gregório X confessava que não almejava senão a libertação da Terra Santa, o que considerava o principal objectivo do seu pontificado.

"Em conclusão: para o pensamento oficial da

Igreja as Cruzadas eram uma obra santa, de carácter estritamente religioso. Como consequência, caíam dentro do âmbito da Igreja, que tomava quase sempre a iniciativa de promovê-las, controlá-las e dirigi-las com a sua autoridade".¹

As Ordens Militares constituíram o braço armado da Igreja. Sobre elas assim discorre o erudito purpurado na sua valiosa obra:

"As Ordens Militares são uma fiel expressão do que se poderia considerar como a vis armata eclesiástica. Com efeito, os seus membros eram ao mesmo tempo soldados e monges. Como religiosos, professavam os três votos tradicionais sob uma Regra aprovada pela Santa Sé. Como soldados, formavam um exército permanente disposto a entrar em batalha onde quer que ameaçassem os inimigos da religião cristã. O fim eclesiástico, a que exclusivamente se propunham, e a dependência da Santa Sé em que os colocava o voto de obediência, faziam deles os soldados da Igreja.

"Institucionalmente eram religiosos leigos [não sacerdotes] consagrados à guerra em defesa da Fé. Este facto de haver inserido dentro do quadro das instituições puramente eclesiásticas um corpo de soldados, revela na Igreja a íntima consciência de possuir um supremo poder coactivo material, do qual participavam, como delegados, estes monges guerreiros.

"Não há outro modo de explicar a aprovação destas ordens. A Igreja tornava-as, com a aprovação, estritamente suas e santificava o fim ao qual, por profissão, deviam tender estes cavaleiros, que não era outro senão a guerra".²

E ainda sobre a liceidade da guerra acrescenta o Cardeal:

"Ao lançar os Pontífices o apelo à Cruzada, ao animar os soldados e tomar a sua alta direcção nunca se puseram o problema da incongruência da guerra com o espírito da Igreja, nem se perguntaram se tinham direito a organizar exércitos e lançá-los contra os infiéis. Os Papas, em consequência, não só não o consideravam ilícito, como tinham a consciência de exercer com isso um poder próprio: o supremo poder coactivo material; nem sonhavam remotamente invadir com isso a esfera do temporal que sabiam reservada somente ao Estado".³

1) *op. cit.*, pp. 85-89.

2) *op. cit.*, pp. 109-110.

3) *op. cit.*, p. 115.

Ser nobre e levar vida de nobre é incompatível com a santidade?

A incompreensão existente nos nossos dias em relação à nobreza e às elites tradicionais análogas resulta, em larga medida, da propaganda hábil, se bem que destituída de objectividade, que contra elas fez a Revolução Francesa.

Tal propaganda — alimentada continuamente ao longo dos séculos XIX e XX pelas correntes ideológicas e políticas sucedâneas aquela Revolução — tem sido combatida, com crescente eficácia, pela historiografia séria. Mas há sectores de opinião nos quais ela perdura obstinadamente. Importa, pois, dizer alguma coisa a esse respeito, no presente volume.

Segundo os revolucionários de 1789, a nobreza era constituída essencialmente por gozadores da vida, que, detentores de privilégios honoríficos e económicos insígnies, os quais lhes permitiam viver regaladamente dos méritos e galardões alcançados por longínquos antepassados, se podiam permitir o luxo de viver apenas desfrutando as delícias da existência terrena. E, o que é pior, especialmente as do ócio e da volúpia.

Essa classe de gozadores era, além disso, altamente onerosa para a Nação, com prejuízo das classes pobres, estas sim laboriosas, morigeradas e úteis ao bem comum. Segundo d'Argenson "*La Cour était le tombeau de la Nation*" [a Corte era o túmulo da Nação].

Isto tudo levou à noção de que a vida própria de um nobre, com o realce e a largueza que normalmente deve comportar, convida de si mesma a uma atitude de relaxamento moral, muito diversa da ascese reclamada pelos princípios cristãos.

Sem contestar que esta versão tenha algo de verdadeiro, pois na nobreza e nas elites análogas dos fins do século XVIII já se faziam sentir os sinais precursores da terrível crise moral dos nossos dias, é preciso acentuar que essa versão, nociva ao bom renome da classe nobre, tinha muito mais de falso do que de verdadeiro.

Prova-o a própria história da Igreja, entre outras coisas, pelo grande número de nobres que Ela elevou à honra dos altares, atestando por essa forma a prática em grau heróico dos Mandamentos e dos conselhos evangélicos, por parte destes.

Por isso, S. Pedro Julião Eymard pôde dizer que "*os anais da Igreja demonstram que um grande número de Santos, e dos mais ilustres, ostentavam um brasão, possuíam um nome, uma família distinta: alguns até eram de sangue real*".¹

Vários desses Santos abandonaram o mundo para mais seguramente alcançarem a virtude heróica. Outros, porém, como os Reis S. Luís de França e S. Fernando de Castela, permaneceram no fastígio da sua situação e alcançaram a virtude heróica vivendo inteiramente na altíssima condição nobiliárquica que lhes era própria.

Para tornar mais cabal o desmentido a estas versões que pretendem denegrir a nobreza, bem como os costumes e os estilos de vida que a sua condição comporta, ocorreu indagar qual a proporção de nobres entre aqueles que a Santa Igreja cultua como Santos.

Não foi, todavia, possível encontrar um estudo específico sobre este assunto.

1) *Mois de Saint Joseph, le premier et le plus parfait des adorateurs* — Extrait des écrits du P. Eymard, Desclée de Brouwer, Paris, 7^a ed., pp. 62.

Alguns investigadores abordaram tal matéria, não tendo feito, entretanto, sobre ela uma pesquisa específica e exaustiva. Fundamentaram-se eles para os seus cálculos em elencos que apresentam como não completos.

Merece particular atenção um estudo feito por André Vauchez, Professor da Universidade de Rouen, intitulado *La Sainteté en Occident aux derniers siècles du Moyen Âge*¹, baseado nos processos de canonização e nos documentos hagiográficos medievais.

Apresenta ele uma estatística de todos os processos ordenados pelos Papas “*de vita, miraculis et fama*” entre 1198 e 1431. Estes totalizaram 71, dos quais 35 conduziram à conclusão de que os personagens sobre as quais versavam mereciam ser elevados à honra dos altares pela Igreja. O que esta efectivamente realizou, ainda na Idade Média.²

É a seguinte a estatística fornecida por Vauchez:

Processos de canonização ordenados entre 1198 e 1431 (71 casos)	
Nobres	62%
Classe Média	5,5%
Povo	8,4%
Origem social desconhecida	14,1%
Santos canonizados por um Papa da Idade Média (35 casos)	
Nobres	60%
Classe Média	17,1%
Povo	8,6%
Origem social desconhecida	14,3%

Estes dados, apesar de muito interessantes, não podiam satisfazer o desejo de um quadro mais completo, pois diziam respeito a um número muito reduzido de pessoas e a um espaço de tempo relativamente curto.

Tornava-se necessária uma pesquisa que abrangesse um número mais vasto de pessoas e um tempo mais amplo, sem entretanto pretender esgotar o tema.

Para tal tarefa, no entanto, algumas dificuldades ponderáveis surgiram.

Antes de tudo, a inexistência de uma lista oficial dos Santos cultuados como tais na Igreja Católica. Dificuldade aliás muito explicável, pois a inexistência de uma tal lista relaciona-se com a própria história da Igreja, e o progressivo aperfeiçoamento das suas instituições.

O culto dos Santos teve início na Igreja Católica com o culto prestado aos mártires. As comunidades locais honravam alguns dos seus membros, vítimas das perseguições.

Dos milhares daqueles que nos primeiros séculos da Igreja verteram o seu sangue para testemunhar a Fé só nos chegaram algumas centenas de nomes, ora através das actas dos tribunais — redactadas pelos pagãos — que transcreviam os processos verbais, ora através dos relatos feitos por testemunhas oculares dos martírios.

Além de não existirem documentos deste género a respeito de todos os mártires, muitas destas actas — cuja leitura inflamava a alma dos primeiros cristãos e lhes dava o exemplo para suportar novas tribulações — foram destruídas durante diversas perseguições, sobretudo a de Diocleciano.³

Assim torna-se impossível conhecer todos aqueles mártires que foram objecto de culto da parte dos fiéis, nos primeiros séculos da Igreja.

Com o fim das perseguições e durante muito tempo, os Santos foram venerados por grupos restritos de fiéis, sem uma investigação prévia e sem um julgamento da autoridade eclesiástica.

Depois, com o aumento da participação da autoridade na organização das comunidades católicas, cresceu também o papel desta na escolha daqueles que deviam receber culto. Os Bispos passaram a permitir o estabelecimento de um determinado culto e muitas vezes o ratificam, a pedido dos fiéis, fazendo a elevação e transladação das relíquias de um novo Santo.

Só no fim do primeiro milénio é que o Papa passou a intervir, de vez em quando, na consagração oficial de um Santo.

Com efeito, à medida que o poder dos Pontífices Romanos se ia afirmando e que os contactos com os mesmos se tornavam mais frequentes, os Bispos passaram a solicitar aos Papas a confirmação dos cultos, ocorrendo isso pela primeira vez em 993.

Mais tarde, em 1234, pelas *Decretais* passa a ser

1) École française de Rome, Palais Farnese, 1981, 765 pp.

2) Vários outros foram canonizados posteriormente.

3) Cfr. DANIEL RUIZ BUENO, *Actas de los Martires*, BAC, Madrid, 1951.

necessário o recurso à Santa Sé e reservado ao Pontífice o direito de canonização.

Entretanto, no período que medeia entre estas datas, muitos Bispos continuaram a proceder às transladações de relíquias e à confirmação de culto, segundo os antigos costumes.

A partir de 1234, pouco a pouco, os processos para a determinação do culto a um Santo passam a ser cada vez mais aperfeiçoados.

Desde o final do século XIII a decisão pontifícia baseia-se numa instrução prévia levada a cabo por um colégio de três cardeais, especialmente encarregado desta tarefa. E assim permanecerá até 1588, quando as causas passaram a ser confiadas à Congregação dos Ritos, instituída no ano anterior pelo Papa Sixto V.

No século XVII esta evolução atingiu o seu termo.

Urbano VIII, em 1634, com o Breve *Coelestis Jerusalem Cives* estabelecerá as normas — que essencialmente permanecem as mesmas até aos nossos dias — para a canonização de uma pessoa.

Tendo em vista os Servos de Deus que, por tolerância, receberam culto público depois do pontificado de Alexandre III as Constituições de Urbano VIII previam a confirmação de culto ou canonização equipolente “*sentença pela qual o Soberano Pontífice ordena honrar como Santo, na Igreja universal, um Servo de Deus para o qual não se introduziu um processo regular, mas que, desde um tempo imemorial, se acha na posse de um culto público*”¹. Esse procedimento foi válido também para casos semelhantes ocorridos após as Constituições de Urbano VIII.

Assim, a partir de 993 — data da primeira canonização papal — é possível estabelecer uma lista dos Santos designados pela Santa Sé. Esta lista entretanto ainda não é completa. Faltam documentos de períodos extensos. Além disso a lista não contém todos os Santos pois entre 993 e 1234, como já se disse, os Bispos continuaram a ratificar o culto. E, por isso, muitos indivíduos foram objecto de um culto público independentemente de uma

intervenção de Roma, solicitada muitas vezes — mas nem sempre — alguns séculos depois.

Não é senão a partir do início do século XVI que se pode estar certo de que a lista de Santos e Bem-aventurados (distinção consagrada pela legislação de Urbano VIII) não contém lacunas.²

Além da dificuldade de estabelecer uma lista completa dos Santos, uma outra surgiu: saber, entre os nomes obtidos, aqueles que pertenceram à nobreza.

Com efeito, a certeza da origem nobre de uma pessoa nem sempre é fácil de estabelecer, pois, de um lado, a elaboração do conceito de nobreza foi progressivo e sumamente orgânico, condicionado às características dos diversos povos e lugares, o que por vezes dificulta determinar quem deve ser reputado como pertencente ao estamento da nobreza. De outro lado, há a dificuldade de determinar, por vezes, com precisão os antepassados de uma pessoa. Aliás é isso que levou, leva e continuará a levar muitos a dedicarem longos períodos à investigação das origens genealógicas de personagens diversos. Fica assim muitas vezes difícil determinar a origem social de um Santo.

Tendo em vista estas dificuldades, tratava-se de escolher as fontes de pesquisa tão completas quanto possível, mas ao mesmo tempo inteiramente fidedignas, para poder elaborar uma estatística aproximativa da quantidade de nobres existentes entre os Santos.

Optou-se então pelo *Index ac Status Causarum*³ o qual é uma publicação oficial da Congregação para a Causa dos Santos, sucessora da antiga Congregação dos Ritos. Trata-se duma “*edição extraordinária e amplíssima feita para comemorar o IV Centenário da Congregação, e que inclui todas as causas que chegaram até esta última desde 1588 até 1988, e também aquelas mais antigas conservadas no arquivo secreto vaticano*”.

A obra inclui ainda vários apêndices, dos quais três interessam mais especialmente. No primeiro são enunciadas, a partir do *Index ac Status Causarum* redigido em 1975 pelo Pe. Beaudoin, as con-

1) T. ORTOLAN, verbete “Canonisation”, in *Dictionnaire de Théologie Catholique*, Letouzey et Ané, Paris, 1923, tomo II, 2ª parte, col. 1636.

2) Cfr. ANDRE VAUCHEZ, *La Sainteté en Occident aux derniers siècles du Moyen Âge*, École française de Rome, Palais Farnese, 1981; JOHN F. BRODERICK S.J., *A census of the Saints (993-1955)* in “The American Ecclesiastical Review”, Agosto de 1956; PIERRE DELOOZ, *Sociologie et Canonisations*, Martinus Nijhoff, La Haye, 1969; DANIEL RUIZ BUENO, *Actas de los Martires*, BAC, Madrid, 1951; *Archives de Sociologie des Religions*, publicado pelo Grupo de Sociologia das Religiões, Editions du Centre National de la Recherche Scientifique, Paris, Janeiro-Junho de 1962.

3) *Congregatio pro Causis Sanctorum*, Città del Vaticano, 1988, 556 pp.

firmações de culto, acrescentados alguns nomes e subtraídos os de outros Bem-aventurados que posteriormente foram incluídos no catálogo dos Santos. No segundo apêndice enumeram-se apenas aqueles que foram beatificados a partir da instituição da Sagrada Congregação dos Ritos e ainda não canonizados. Por fim, no terceiro apêndice, estão enumerados os Santos cujas causas foram tratadas pela Sagrada Congregação dos Ritos, incluindo os casos de canonização equipolente.

Com essa relação de nomes em mãos, foram consultadas as respectivas biografias na obra intitulada *Bibliotheca Sanctorum*¹ para saber quais deles pertenciam às fileiras da nobreza. Esta obra — dirigida pelo Cardeal Pietro Palazzini, ex-Prefeito da Congregação para a Causa dos Santos — é considerada o elenco mais completo de todos aqueles que receberam culto desde o início da Igreja.

Como a *Bibliotheca Sanctorum* não põe a sua atenção principal em fornecer a origem social das pessoas mencionadas, mas sim os problemas relacionados com o seu culto, muitas vezes é impossível saber quem foi ou não nobre, por falta de dados.

Além disso, e para manter um critério estrito, adoptou-se como princípio só computar como nobres aqueles de quem a obra afirma serem nobres ou descendentes de tais. Não se incluíram na lista aqueles de quem o texto afirma apenas pertencerem a famílias “importantes, conhecidas, antigas, poderosas, etc.”. Preferiu-se, pois, excluir pessoas cuja origem nobre se pode presumir com seriedade ou até ter certeza por outras fontes, a fim de evitar casos duvidosos.

Pareceu ainda conveniente, para uma maior precisão na estatística, distinguir as seguintes categorias, conforme o *Index ac Status Causarum*:

* os Santos, canonizados após um processo regular;

* os Bem-aventurados, beatificados após um processo regular;

* os que tiveram o seu culto confirmado;

* os Servos de Deus cujos processos de Beatificação ainda estão em curso.

Apresentam-se a seguir as percentagens obtidas, tendo o cuidado de discriminar, em cada uma das categorias, aqueles que foram objecto de uma investigação individual e aqueles que formam par-

SANTOS			
	<i>PESSOAS</i>	<i>NOBRES</i>	%
Processos individuais	184	40	21,7
Processos colectivos (11)	364	12	3,3
Total	548	52	9,5
BEM-AVENTURADOS			
	<i>PESSOAS</i>	<i>NOBRES</i>	%
Processos individuais	182	22	12
Processos colectivos (26)	1074	46	4,3
Total	1256	68	5,4
CONFIRMAÇÕES DE CULTO			
	<i>PESSOAS</i>	<i>NOBRES</i>	%
Processos individuais	336	107	31,8
Processos colectivos (24)	1087	10	0,9
Total	1423	117	8,2
PROCESSOS DE BEATIFICAÇÃO EM CURSO			
	<i>PESSOAS</i>	<i>NOBRES</i>	%
Processos individuais	1331	149	11,2
Processos colectivos (146)	2671	13	0,5
Total	4002	162	4

1) Instituto João XXIII da Pontifícia Universidade Lateranense, 12 vol. (1960-1970); Apêndice (1987).

te de um grupo que teve o seu processo analisado em conjunto, como, por exemplo, os mártires japoneses, ingleses, vietnamitas, etc.¹

Para ressaltar as ponderáveis percentagens de nobres nestes vários quadros, convém saber qual a percentagem média de nobres em relação ao resto da população do respectivo País. Limitamo-nos a dois exemplos tão diversos como significativos.

Segundo o conceituado historiador austríaco J. B. Weiss, baseado em dados de Taine, a nobreza na França, antes da Revolução Francesa, não chegava a 1,5% da população.²

Por sua vez, G. Marinelli, no tratado de Geografia universal *La Terra*,³ baseando-se na obra de Peschel-Krümel, *Das Russische Reich* (Leipzig, 1880), fornece uma estatística da nobreza na Rússia, segundo a qual — somada a nobreza hereditária à nobreza pessoal — esta classe não passava de

1,15% do total da população. Afirma a mesma obra de Marinelli que Rêclus em 1879 apresentara uma estatística semelhante chegando à percentagem de 1,3% e van Lhen em 1881 ao mesmo resultado de 1,3%.

Obviamente estas percentagens sofrem pequenas variações dependendo do tempo e do lugar, mas tais variações não são significativas.

Os dados acima apresentados fazem ver que, em cada uma das categorias (Santos, Bem-aventurados, confirmações de culto e processos ainda em curso), a percentagem de nobres é consideravelmente maior do que no conjunto da população de um país.⁴ Isto fala em sentido oposto ao das calúnias revolucionárias sobre a suposta incompatibilidade, de um lado, entre a pertença ao estado nobre e o transcurso de toda a vida nesse estado, e de outro, a prática da virtude.

1) O *Index ac Status Causarum* não traz o número preciso das pessoas consideradas nalguns destes processos, tornando-se pois impossível dar um número exacto, pelo qual as cifras são aproximativas.

2) Cfr. *Historia Universal*, vol. XV, t. I, Tipografia la Educación, Barcelona, 1931, p. 212.

3) *La Terra — Trattato popolare di Geografia Universale*, Casa Editrice Francesco Vallardi, Milão, 7 vol., 8450 pp.

4) Nota-se, nos diversos quadros, uma diferença apreciável entre a percentagem de nobres nos processos de beatificação individuais e a percentagem de nobres nos processos colectivos. Isto explica-se, principalmente, por dois motivos. Em muitos desses processos a *Bibliotheca Sanctorum* faz apenas menção dos nomes, sem fornecer dados biográficos que permitam saber se são ou não nobres; por outro lado, a maior parte dos processos colectivos refere-se a grupos de mártires. Ora, é normal que as perseguições se dirijam contra toda a população católica, independentemente da classe social, sendo natural que entre os mártires a proporção de nobres seja semelhante à destes na população.

A pesquisa da documentação utilizada no Apêndice I da presente obra foi feita, sob a orientação do Prof. Plínio Corrêa de Oliveira, por uma comissão composta por:

Bernardo Glowacki
Murillo Maranhão Galliez
José Luis Ablass
Simão Pedro de Aguiã
José António Dominguez

Coordenador

José Carlos Sepúlveda da Fonseca

Projecto gráfico e arte final

António Azeredo
Felipe Barandiarán
Nivaldo Bueno

Referências das ilustrações

As fotografias publicadas neste volume são da autoria de Felipe Barandiarán, com excepção das que se indicam a seguir, por ordem alfabética: Arturo MARI (L'Osservatore Romano), Roma: Páginas 2, 5, 6, 150, 253; Eduardo TROPIA, Ouro Preto, Brasil, página 195; EUROPA PRESS, Madrid, página 241; José Filipe SEPÚLVEDA DA FONSECA, páginas 78 e 131; FELICI, Roma: páginas 34 (A,B,C), 42 (Ad), 44 (A,C), 68 (Ade,B) e 91; Frederico MIELENHAUSEN, São Paulo, página 13; GIORDANI (Museus do Vaticano), capa, segunda guarda e páginas 24, 38, 42 (C), 55.

Foram utilizadas estampas e fotografias amavelmente cedidas pelas seguintes instituições: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa, páginas 114 e 115; Biblioteca Nacional de Madrid, rosto e ante-rosto; Biblioteca Nacional de Paris: página 123 (C) Centro de Caridade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Porto: página 142 (C); Diputación Regional de Cantabria (Quadro a óleo de Utrillo), página 237; Heeresgeschichtliches Museum, Viena, página 123 (A); Hospital de la Santa Caridad, Sevilha, página 86; “Il Borghese”, Roma, página 29 (A,B,C); Instituto Português de Museus (Museu Nacional de Arte Antiga), página 56; Museu de Belas Artes, Sevilha, página 219; Museu Carnavalet, Paris (Musées de la Ville de Paris, by SPADEM 1993), páginas: 203, 230 (C); Museu da Cidade, Lisboa, página 96 (A); Museu Nacional de Belas Artes, Bruxelas, página 133 (B); Museu Militar, Lisboa, página 102; Museu Paulista, São Paulo, páginas 159,163 (A,C), 171 (A), 181(A e C), 186 (A); Museu de Versailles (Photo R.M.N.), páginas: 133 (A), 230 (A); Museus do Vaticano, páginas: 23, 63(A), 157; Palácio Nacional da Ajuda, Lisboa: contra capa e página 171 (C). [A - alto da página; B - centro da página; C - fundo da página; d - à direita; e - à esquerda]

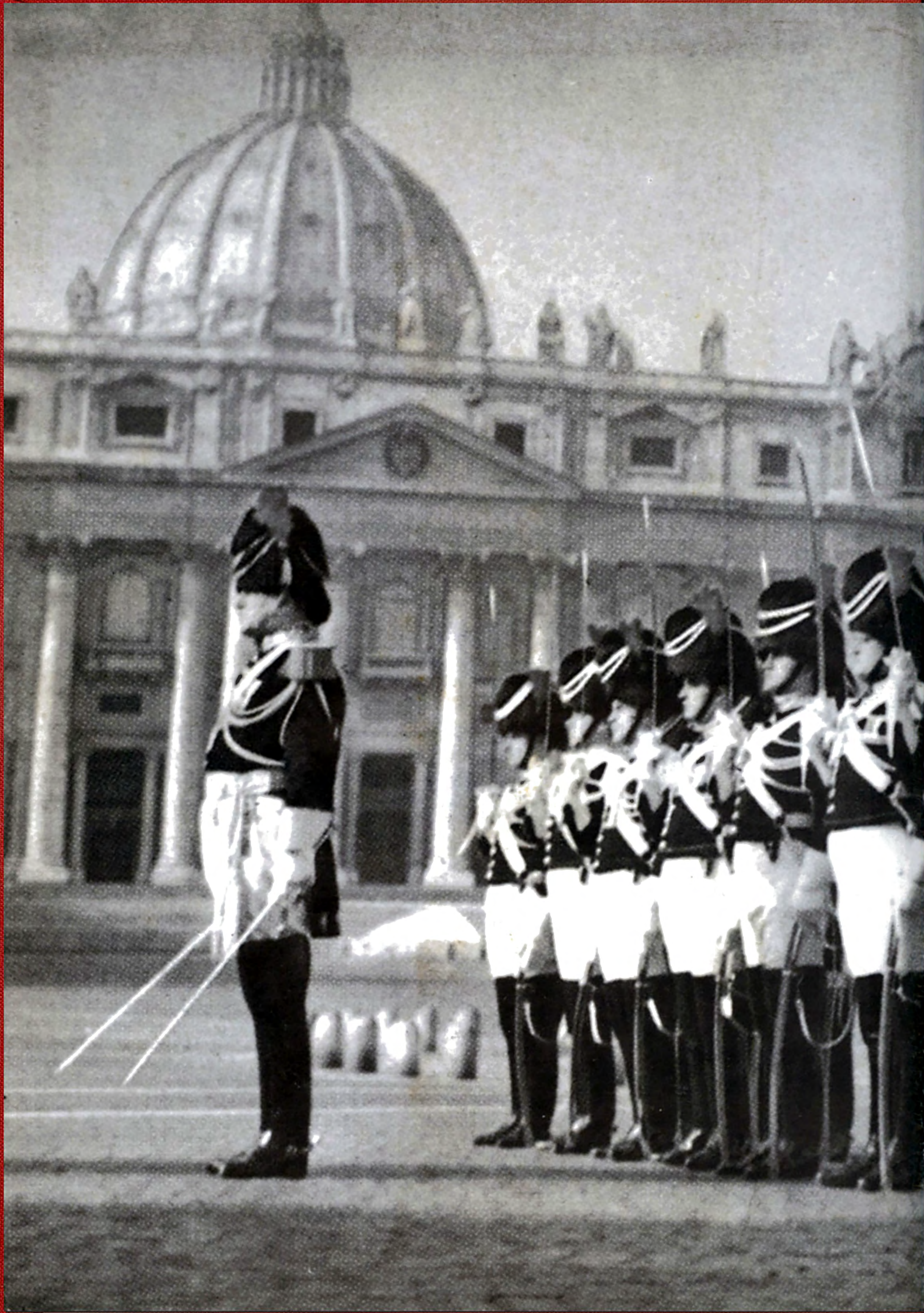
Foram amavelmente cedidas para esta publicação:

- pelo Senhor Duque de Castelgaragnone, Dom Giulio Patrizi di Ripacandida, as fotografias das páginas 37 (A,C), 44 (B), 68C) e 139.
- pelos Senhores Condes Droste zu Vischering, as fotografias da página 63 (B e Cde).

Manifestamos o nosso reconhecimento a:

Senhora Marquesa de Cadaval, pelas facilidades concedidas para a execução da fotografia da página 131; aos Senhores Marqueses da Graciosa e ao Senhor Dom Sebastião de Lancastre (Alcáçovas), fotografias da página 66; à Real Maestranza de Caballería, de Sevilha, fotografias da página 82 e à Editora Kosmos de S. Paulo, gravuras das páginas 187 (C) e 191 (C).

O desenho da Tiara Pontifícia com as chaves, da página 42 e das páginas desdobráveis, é de autoria de Olavo Corrêa Barbosa.







*Coroa real, executada em 1817 no Rio de Janeiro, com ouro do Brasil,
para a cerimónia de aclamação de D. João VI,
como Rei do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.
Esta coroa foi usada na cerimónia de aclamação de todos os
Reis de Portugal, até D. Manuel II.*

*D. João IV, primeiro Rei da dinastia de Bragança, oferecera a sua coroa a
Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, em louvor da Imaculada
Conceição, como símbolo da realeza d'Ela sobre Portugal e em
agradecimento pela protecção concedida aquando da Restauração de 1640.*

*Por esta razão, os Monarcas deixaram de usar a coroa,
não se realizando assim a cerimónia de coroação,
mas apenas a de aclamação. Nesta, a coroa permanecia,
como símbolo real, sobre uma almofada.*

ISBN 972 - 26 - 1123 - 2



9 789722 611237

o corpo da Nação, têm uma missão capital na modelagem do espírito, da cultura, e da índole das instituições, das leis e dos costumes.

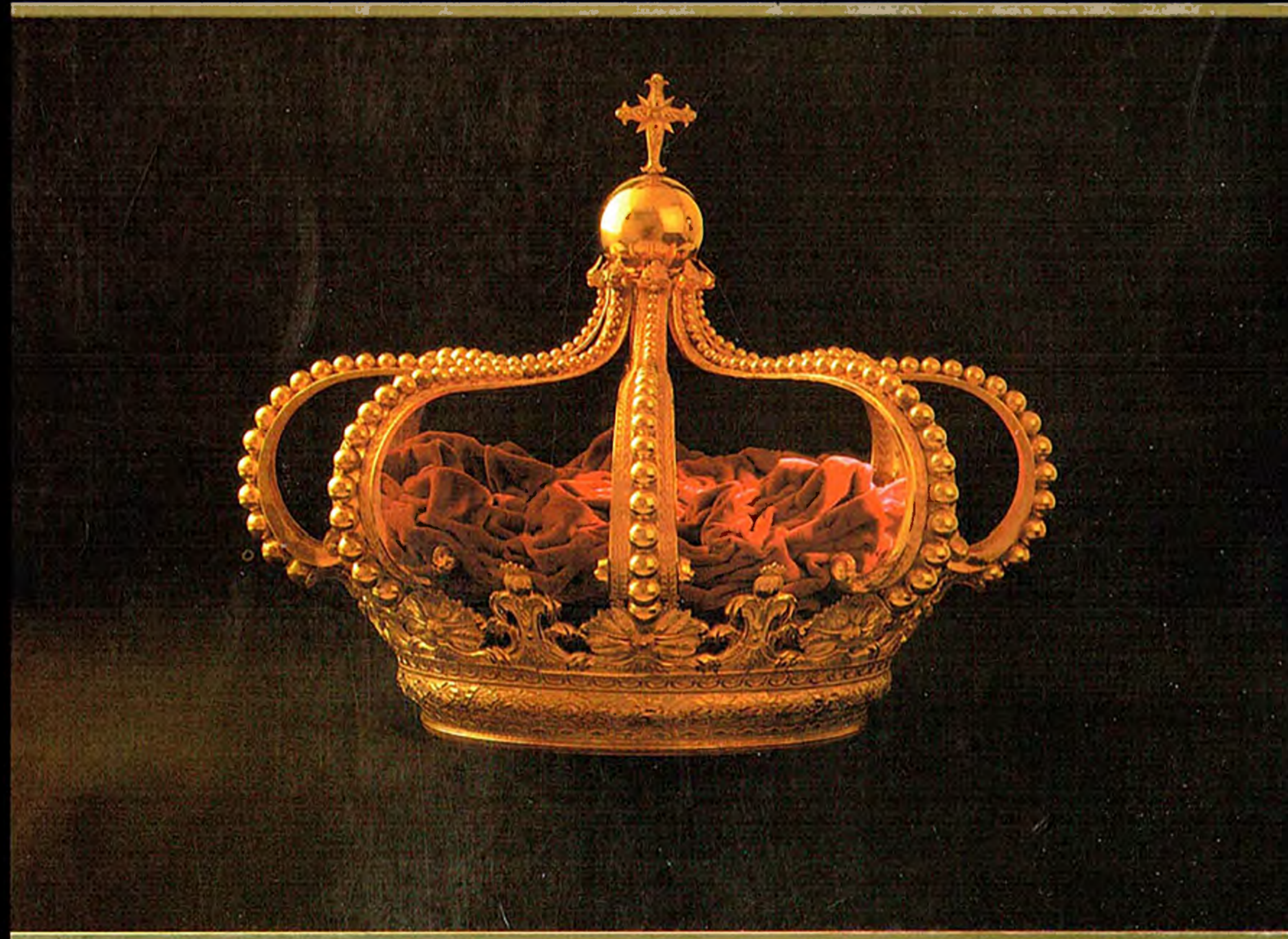
Sem rejeitar qualquer das três formas de governo — monarquia, aristocracia e democracia — o Pontífice constata com satisfação que *"também nas democracias de recente data, e que não têm atrás de si qualquer vestígio de um passado feudal, foi-se formando, pela própria força das coisas, uma espécie de nova nobreza ou aristocracia"*.

Na Europa, esta missão *rectrix* tem sido exercida primorosamente, ao longo dos séculos, pela nobreza. E o Pontífice insiste com pastoral solicitude em que, ainda mesmo nas vicissitudes contemporâneas, esta classe continua a possuir ponderável parte da sua missão. Ele explica com perspicácia e comprazimento em que consiste hodiernamente tal missão, mesmo quando se trate de famílias privadas pelo infortúnio, da integridade do seu senhorio de outrora.

Mas, ao mesmo tempo, Pio XII faz entender que essa função directiva não constitui um monopólio exclusivo da nobreza. As circunstâncias sociais podem ir trazendo à tona, mercedamente, classes novas participantes na direcção da vida social. Mas, com admirável equilíbrio, Pio XII faz ver que não convém a estas classes deixarem-se arrastar pela vulgaridade de um novo-riquismo pertinazmente crasso e eufórico, de quem vê na sua recente elevação tão só os deleites da vida opulenta. É necessário também, segundo o Pontífice, ter presente os deveres e encargos que qualquer elevação traz consigo, e dos quais a nobreza soe ser portadora, ao mesmo tempo corajosa e ufana.

"*Noblesse oblige*" diz um conhecido ditado; "*bon sang ne peut mentir*" é a máxima que o Papa Pacelli aponta às novas classes dirigentes, mostrando-lhes que o mundo das elites lhes tem abertas as portas e que encontrarão nos exemplos da nobreza histórica, cavalheiresca e cortesã, uma larga fonte de inspiração para se modelarem a si mesmas consoante as respectivas funções sociais.

Estes e muitos outros princípios do mesmo quilate, Pio XII ensina-os e o Prof. Plínio Corrêa de Oliveira, catedrático de História, desenvolve e ilustra-os servindo-se de uma bem concatenada e abundante argumentação doutrinária e de numerosos exemplos históricos escolhidos com fino discernimento, no livro, arejado e forte, que acaba de lançar.



Coroa real, executada em 1817 no Rio de Janeiro, com ouro do Brasil, para a cerimónia de aclamação de D. João VI, como Rei do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Esta coroa foi usada na cerimónia de aclamação de todos os Reis de Portugal, até D. Manuel II.

D. João IV, primeiro Rei da dinastia de Bragança, oferecera a sua coroa a Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, em louvor da Imaculada Conceição, como símbolo da realeza d'Ela sobre Portugal e em agradecimento pela protecção concedida aquando da Restauração de 1640.

Por esta razão, os Monarcas deixaram de usar a coroa, não se realizando assim a cerimónia de coroação, mas apenas a de aclamação. Nesta, a coroa permanecia, como símbolo real, sobre uma almofada.



Civilização editora

Plínio Corrêa de Oliveira



Basilica de São Pedro, Roma. Pio XII na Sedia Gestatoria, rodeado da sua Guarda Nobre e de dignitários eclesiásticos.



Nobreza e elites tradicionais análogas nas alocuções de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana: esta nova obra do ilustre pensador e escritor brasileiro, tradicionalista e católico, Plínio Corrêa de Oliveira, é editada simultaneamente em Portugal, Espanha, França, Itália e Estados Unidos.

Ela atenderá assim um público que abrange, não só as grandes nações latinas da Europa ocidental, como também todo o Continente americano.

À vista do título do livro, perguntar-se-á o leitor, talvez, que actualidade tem a matéria de que este cuida. Pois, segundo muitos, a nobreza constitui nos nossos dias um mero remanescente, ornamental mas perempto, de épocas passadas. De onde lhe ocorrerá a pergunta: vale a pena escrever sobre tal tema, na nossa época em que pululam os problemas prenhes de riscos e de sobressaltos?

Esta pergunta teria análogo cabimento nos dias em que dele se ocupou o inesquecível Pontífice Pio XII, que consagrou ao tema catorze alocuções ricas em ensinamentos e primorosas na forma: as suas célebres alocuções ao Patriciado e à Nobreza romana.

Nestas alocuções, o Pontífice viu com muito mais profundidade do que o comum daqueles que atiram contra a nobreza as objecções igualitárias desgastadas, cuja expansão, em escala mundial, começou em fins do século XVIII.

Pio XII estabelece com serenidade e luminosa firmeza o princípio de que qualquer sociedade deve ser necessariamente encimada por elites as quais, solidamente entrelaçadas e, por sua vez, intimamente concatenadas com

Nobreza

e

elites tradicionais análogas

nas alocuções de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana

Civilização editora